

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
TESE DE DOUTORADO

AURÉLIO DE MOURA BRITTO

**“O GERME DA INDISCIPLINA”:
negociações, embates e enfrentamentos coletivos na Casa de Detenção do
Recife (1930-1935)**

Recife
2019

AURÉLIO DE MOURA BRITTO

**“O GERME DA INDISCIPLINA”:
negociações, embates e enfrentamentos coletivos na Casa de Detenção do
Recife (1930-1935)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco como requisito parcial para a obtenção do título de doutor.

Área de concentração: História do Norte-Nordeste do Brasil.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Maria do Socorro Ferraz Barbosa.

Recife
2019

Catálogo na fonte
Bibliotecária Maria do Carmo de Paiva, CRB4-1291

B862g Britto, Aurélio de Moura.
“O germe da indisciplina” : negociações, embates e enfrentamentos coletivos na Casa de Detenção do Recife (1930-1935) / Aurélio de Moura Britto. – 2019.
355 f. : il. ; 30 cm.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Maria do Socorro Ferraz Barbosa.
Tese (doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH.
Programa de Pós-graduação em História, Recife, 2019.
Inclui referências.

1. Brasil – História. 2. Prisões. 3. Casa de Detenção (PE). 4. Prisioneiros. 5. Rebeliões. 6. Negociação. I. Barbosa, Maria do Socorro Ferraz (Orientadora). II. Título.

981 CDD (22. ed.)

UFPE (BCFCH2019-129)

**“O GERME DA INDISCIPLINA”:
negociações, embates e enfrentamentos coletivos na Casa de Detenção do
Recife (1930-1935)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em História.

Aprovada em: 27 /02 /2019

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr^a Maria do Socorro Ferraz Barbosa (Orientadora)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr^a. Suzana Cavani Rosas (Examinadora Interna)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Carlos Alberto da Cunha Miranda (Examinador Interno)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Marcos Luiz da Costa Bretas (Examinador Externo)
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Wellington Barbosa da Silva (Examinador Externo)
Universidade Federal Rural de Pernambuco

AGRADECIMENTOS

Durante os últimos quatro anos, período em que estive envolvido com a elaboração desta tese, muitos foram os que contribuíram, ainda que inconscientemente, para torná-la viável. Há aqueles que o fizeram de forma acadêmica e outros que, indiretamente, foram igualmente imprescindíveis. Não há porque separar esses níveis da existência. Ao tentar nomear essas pessoas, seguramente, omitirei outras. A essas, antecipo minhas desculpas.

Este trabalho é dedicado *in memoriam* ao meu pai, Francisco Britto, pelo grande entusiasta que foi de minha formação e pelas lições fundamentais sobre a dignidade humana que me legou. Dona Regina, minha mãe, ao seu modo, contribuiu de maneira fundamental ao passo que mesmo sem compreender exatamente do que se tratava sempre acreditou em minha competência, assim como meus irmãos: Otávio e Taís, com os quais ando em falta. Prometo: vou aparecer mais!

Também ao meu sobrinho, Leonardo, que do alto de seus dois anos, conseguia me fazer sorrir mesmo quando os prazos acadêmicos ameaçavam estourar. Ainda no seio da família gostaria de registrar *in memoriam* meus agradecimentos a minha tia Maria do Carmo por toda ajuda despendida e esperança que depositou em mim desde a primeira hora.

No âmbito acadêmico, gostaria de registrar meu mais sincero agradecimento à professora Socorro Ferraz que, desde os albores da pesquisa ainda no mestrado, emprestou-me sua inteligência, e paciência, na medida em que foi uma interlocutora fundamental. Compartilho com ela os possíveis méritos que, por ventura, este trabalho possa conter. Assumindo integralmente as muitas lacunas presentes.

Aos professores Wellington Barbosa e Susana Cavani tenho que agradecer pela participação nos exames de qualificações e defesas. A maneira séria e crítica, por conseguinte, produtiva, que se debruçaram sobre esse trabalho foi digno de nota. Suas contribuições também estão incorporadas neste texto final. Aos professores Marcos Bretas e Carlos Miranda pelas sugestões e contribuições na defesa deste trabalho que o tornaram, seguramente, algo mais consistente. Desde os momentos iniciais da pesquisa ainda no mestrado me emprestaram sua capacidade profissional e foram fundamentais.

Nos arquivos que passei tive a sorte de encontrar pessoas competentes e dedicadas, a despeito de toda fragilidade estrutural que, infelizmente, ainda caracterizam essas instituições

de memória em nosso país. No Arquivo Público Jordão Emerenciano gostaria de agradecer à Emerson, pupilo de Hildo Leal, pela sua imensa paciência e repetidas viagens com calhamaços enormes. Assim como, no Memorial da Justiça de Pernambuco, Jamerson pela sua rotineira atenção.

Agradeço à Maicon Maurício, amigo “mais certo das horas incertas”. Poderia agradecê-lo pela pesquisa documental que realizou, sob minha demanda, no arquivo do CPDOC no Rio de Janeiro, mas sua importância é tão mais vasta nesta e outras jornadas que essa menção não vai lhe faria jus. Valeu, por tudo, “meu caro”.

Recentemente, a Polícia Militar de Pernambuco recebeu um reforço valioso: Cristiano Duarte, KiKi, o “dorme no lixo”. Apesar da distância que a vida adulta impõe é uma das pessoas que, outrora, foi um verdadeiro achado e sua presença redimensionou a minha vida. O movimento anarco-punk passou, nós ficamos! Não diria ilesos, é claro.

Aos amigos da favela do Detran aqui faço as minhas reverências. A lista é enorme! Enumerá-los impossível. Registrar ao meu amigo João Gabriel pelas memórias de tempos felizes e boas caminhadas até à UFPE. Sua companhia sempre traz boas energias, sobretudo, por se tratar de alguém de opinião abalizada, exceto quando trata do futebol pernambucano. Ao amigo Magno Roberto, por tudo que compartilhamos juntos, ontem e hoje. Também ao meu compadre, Lael Filho, e toda sua família, pelos momentos felizes e “aloprados”. Contrapartida necessária para uma atividade extenuante chamada trabalho.

À pelada dos Dominados Futebol Clube, em especial ao “Bebe +”, espécie de seita etílica encrustada nas atividades futebolísticas do domingo. Quase uma década história, diversão e afinidades.

Aos docentes e discentes do curso de licenciatura plena em História das Faculdades Integradas da Vitória de Santo Antão pela intensa interlocução e aprendizado constante.

Gostaria de agradecer a pessoa que mais diretamente conviveu com as restrições impostas pela elaboração desta tese de doutorado e que, igualmente, mais contribui com ela: minha esposa, minha companheira e amada, Jessika Adrielly, desde novembro de 2015, oficialmente, também Britto. Ao seu lado, sempre me sinto fortalecido e, de tão feliz, um menino. Trata-se de uma coautora deste trabalho na exata medida em que vivenciou todas as agruras e dificuldades - e não foram poucas - que envolveram a sua elaboração. Agradeço pela

sua cumplicidade e pela oportunidade de desfrutar todos os inúmeros momentos felizes que vivo ao teu lado: te amo.

Por fim, gostaria de registrar que essa pesquisa contou com o imprescindível financiamento público da Capes sem a qual não seria exequível.

RESUMO

Esta tese de doutorado se insere no âmbito dos trabalhos que investigam a história das instituições prisionais no Brasil durante a Era Vargas. Nosso propósito é, ao enfatizar uma dimensão parcamente explorada pela historiografia, dimensionar as correlações entre a conjuntura política vivenciada no Recife e a organização e luta política dos presos comuns na Casa de Detenção. Esta pesquisa, por conseguinte, esta lastreada no entendimento de que a instituição prisional não é alheia às dinâmicas sociais que a circundam. Ao contrário, reputamos que na Casa de Detenção do Recife as dinâmicas cotidianas de acomodação e conflito estavam conectadas e contíguas, por diversos e complexos modais, aos eventos políticos situados além de seus muros. Tendo isso em conta, pretendemos analisar - a partir do manuseio de variadas tipologias documentais - as negociações, embates e enfrentamentos coletivos que os presos comuns forjaram a partir de uma leitura peculiar das tensões vivenciadas na cidade. Portanto, sustentamos ao longo destas páginas que o contexto político conformado pela Revolução de 1930 no Recife funcionou como um elemento desencadeador de novas interações verticais (entre os presos e gestores da prisão) e horizontais (entre os diversos tipos de presos) no cotidiano da Casa de Detenção do Recife na medida em que produziu expectativas e inconformismo entre os presos. Ao salientar os confrontos políticos de criminosos comuns, a partir da adoção de uma cronologia alternativa, este trabalho opera alguns deslocamentos significativos no que concerne à abordagem historiográfica predominante sobre as prisões na década de 1930.

Palavras-chave: Casa de Detenção. Presos comuns. Negociação. Rebelião.

ABSTRACT

The present PhD thesis is part of the scope of work that inquires about the history of prison institutions in Brazil during the so-called “Era Vargas”. It is aimed, by emphasizing a dimension sparsely exploited by history bibliography, to sketch the correlations between the political situation experienced in the city of Recife and the organization and political struggle of the common prisoners serving time at the Detention House. Furthermore, this research is based on the understanding that the prison institution is not unfamiliar to the social dynamics that surround it, but otherwise we believe that in the Detention House in Recife the daily dynamics of accommodation and conflict were connected, by diverse and complex modalities, with political events going beyond its walls. Taking this into account, and from different documentary typologies, it is intended to analyze the negotiations, clashes and collective confrontations that the common prisoners forged from a peculiar reading of the tensions experienced in the city. Therefore, it is thoroughly kept that the political context shaped by the Revolution of 1930 in Recife played a triggering element role of new vertical interactions (between prisoners and managers of the prison) and horizontal (among different types of prisoners) in the daily life of the in Recife Detention House to the extent that it produced expectations and non-conformity among prisoners. By highlighting the political clashes of common criminals, from the adoption of an alternative chronology, the present work operates some significant shifts in the prevailing historiography approach to prisons in the 1930’s.

Keywords: Detention house. Common prisoners. Negotiation. Insurrection.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Imagem 1 - Multidão na cidade do Recife em comício promovido pela Aliança Liberal....	76
Imagem 2 -Ulysses José dos Santos abraça o busto de João Pessoa.....	92
Imagem 3 - Claudino Augusto da Silva.....	143
Imagem 4 - José Ferreira da Silva.....	160
Imagem 5 - Familiares dos presos políticos.....	162
Quadro 1 - Criminosos recolhidos à Casa de Detenção do Recife (1929 – 1935).....	166
Imagem 6 - Pedro Callado.....	174
Gráfico 1 - Faixa etária dos detentos.....	228
Gráfico 2 - Faixa etária dos detentos.....	228
Gráfico 3 - Faixa etária dos detentos.....	228
Gráfico 4 - Índices de alfabetização.....	231
Gráfico 5 - Índices de alfabetização.....	231
Gráfico 6 - Índices de alfabetização.....	231
Gráfico 7 - Motivo das prisões (1930 – 1936).....	234
Gráfico 8 - Profissão dos presos.....	236
Gráfico 9 - Pareceres do Conselho Penitenciário de Pernambuco (1930-1936).....	244
Imagem 7 - O funcionamento de uma aula da Escola de Detentos.....	254
Imagem 8 - Vista superior de um dos raios da Casa de Detenção do Recife.....	297
Imagem 9 - Vista inferior de um dos raios da instituição.....	297

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
1.1	DO TEMA AO PROBLEMA: DELIMITANDO O OBJETO.....	12
1.2	APORTE DOCUMENTAL, PERSPECTIVAS TEÓRICO-METODOLÓGICAS E ESTRUTURA DA TESE.....	23
1.3	AS PRISÕES NA ERA VARGAS: ABORDAGENS, SUJEITOS E LACUNAS	40
2	A CASA DE DETENÇÃO DO RECIFE E A REVOLUÇÃO DE 1930: PERMEABILIDADES, IMPLICAÇÕES E APROPRIAÇÕES POLÍTICAS.....	62
2.1	CONJUNTURA POLÍTICA E COTIDIANO PRISIONAL: UMA REFLEXÃO PRELIMINAR.....	62
2.2	A “MASMORRA ESTACISTA”: A TEMÁTICA PRISIONAL E A CAMPANHA DA ALIANÇA LIBERAL NO RECIFE.....	73
2.3	“O ÚLTIMO REDUTO ESTACISTA”: A CASA DE DETENÇÃO EM MEIO AOS CONFLITOS REVOLUCIONÁRIOS.....	93
2.4	O REGIME REVOLUCIONÁRIO E A CASA DE DETENÇÃO.....	103
2.5	A REVOLUÇÃO DE 1930 VISTA A PARTIR DA CASA DE DETENÇÃO: A INTERPRETAÇÃO DOS PRESOS COMUNS	116
3	“REDUZIDOS À CONDIÇÃO DE ESCÓRIA DA SOCIEDADE”: OS PRESOS POLÍTICOS DO LEVANTE DE OUTUBRO DE 1931 NA CASA DE DETENÇÃO.....	148
3.1	ALÉM DOS MUROS DA PRISÃO: TENSÕES E CONFLITOS NO RECIFE REVOLUCIONÁRIO.....	148
3.2	OS PRESOS POLÍTICOS DE OUTUBRO DE 1931.....	168
3.3	INSUBMISSÃO E CONTESTAÇÃO À ORDEM PRISIONAL: OS PRESOS POLÍTICOS EM AÇÃO.....	180
3.4	ELITISMO E ASSOCIAÇÃO NO COTIDIANO DA CASA DE DETENÇÃO.....	200
4	OS PRESOS COMUNS DA CASA DE DETENÇÃO: “PÉRFIDOS”, “IGNORANTES” E “TURBULENTOS”?.....	216
4.1	DEFERÊNCIA E ALIENAÇÃO: OS PRESOS COMUNS VISTOS PELOS PRESOS POLÍTICOS.....	216
4.2	OS PRESOS COMUNS VISTOS A PARTIR DOS LIVROS DE INQUÉRITOS.....	224
4.3	“A VIDA CARCERÁRIA É UM CAMPO ABERTO PARA OBSERVAÇÕES”: OS PRESOS COMUNS VISTOS A PARTIR DOS PARECERES DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DE PERNAMBUCO.....	236

5	A REBELIÃO DE 19 DE JANEIRO DE 1932.....	277
5.1	O ENFRENTAMENTO COLETIVO DE 19 DE JANEIRO DE 1932: ENTRE NOMEAÇÕES E TIPOLOGIAS CONCEITUAIS.....	277
5.2	NA TESSITURA DO CONFLITO: AS ESTRATÉGIAS DE MOBILIZAÇÃO.....	287
5.3	“O MOVIMENTO SEDICIOSO DA CASA DE DETENÇÃO”: DA GREVE À REBELIÃO, DO CONTINENTE À ILHA.....	303
5.4	A “SENHA DA SEDIÇÃO”: A REBELIÃO NA ÓTICA DOS REBELADOS.....	317
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	336
	REFERÊNCIAS.....	341

1 INTRODUÇÃO

1.1 DO TEMA AO PROBLEMA: DELIMITANDO O OBJETO.

Esta tese de doutorado se insere no âmbito dos trabalhos que investigam a história das instituições prisionais no Brasil durante a “Era Vargas”. Nosso desígnio é dimensionar as possíveis correlações entre a conjuntura política vivenciada nas ruas do Recife e a organização política dos presos comuns na Casa de Detenção. Adotamos como baliza cronológica os anos de 1930-1935, isto é, da intensificação da mobilização da Aliança Liberal na cidade até a transformação da instituição em Presídio Especial, quando será destinado ao encarceramento em massa de presos políticos oriundos da “Intentona Comunista” fazendo com que os presos comuns fossem transferidos para Fernando de Noronha.¹

Naturalmente, essa delimitação temporal está associada à hipótese que alicerça e estrutura este trabalho. Sustentamos ao longo destas páginas que a conjuntura política da Revolução de 1930 no Recife - cujos eventos agitaram as ruas e instituições - funcionou como um elemento desencadeador de novas interações verticais (entre os presos e gestores da prisão) e horizontais (entre os diversos tipos de presos) no cotidiano da Casa de Detenção. Em termos conceituais, entendemos que aquela conjuntura política foi mais que um simples cenário inerte, ou contexto amorfo, e erigiu uma *estrutura de oportunidade política* oxigenando a organização e a luta dos presos comuns.²

¹ A emergência da denominação Presídio Especial do Recife não foi aleatória e tampouco estava relacionada com o fato de prisão recifense receber presos oriundos do interior do estado ou de outras unidades da federação, como sugeriu o historiador Humberto Miranda. Segundo ele, “a Casa foi construída com o objetivo de abrigar os “elementos nocivos à sociedade”, onde deveriam estar abrigados os “delinquentes” do Recife, do interior Pernambuco e dos estados vizinhos, por isso a Casa de Detenção também se chamava Presídio Especial”. MIRANDA, Humberto da Silva. **Meninos, moleques, menores... faces da infância no Recife 1927-1937**. Dissertação (Mestrado em Historia). Recife-PE: Universidade Federal Rural de Pernambuco, 2008, p.137. Diversos jornais divulgaram a substituição da nomenclatura da instituição e a partir deles é possível perceber que as razões que impulsionaram a mudança estavam sintonizadas com o recrudescimento da repressão política, principalmente, com o grande contingente de presos políticos oriundos da “Intentona Comunista”. Vejamos, por exemplo, como o jornal *oficioso* noticiou o acontecimento que foi implementado em 05 de dezembro de 1935 pelo ato governamental nº 1.369. “De acordo com o sr. Capitão Malvino Reis Netto, secretário da segurança pública, o sr. Governador interino do Estado resolveu transformar a Penitenciária e Detenção do Recife em Presídio Especial do Recife destinado aos detentos por crimes contra a ordem pública. Para o cumprimento desta resolução os presos comuns recolhidos aquele estabelecimento, em número de 400, seguiram ontem para a ilha de Fernando de Noronha.” Cf. *Diário da Manhã*. Recife, 06/12/1935, p.4.

² Estamos utilizando o conceito de estrutura de oportunidade na acepção que lhe conferiu Sidney Tarrow para quem a expressão designa as oportunidades fornecidas pelo ambiente político, em diferentes conjunturas, para que as pessoas se organizem, ou não, coletivamente na medida em que altera as expectativas de sucesso ou falha dos diferentes atores políticos. Cf. TARROW, Sidney. **Power in Movement: Social Movements, Collective Action and Mass Politics in the Modern State**. Cambridge: Cambridge University Press. 1994, p.85.

Esta tese, por conseguinte, está lastreada em uma percepção da instituição prisional que a reputa como sendo interligada e conectada à vida social por diversos e complexos modais. A prisão é interpretada não como um mundo integralmente apartado, indiferente às circunstâncias e conflitos que a circundam. Ao contrário, nossa perspectiva enfatizará as diversas porosidades institucionais de onde advém uma série de reverberações políticas e sociais para o cotidiano da prisão. Deste modo, determinados acontecimentos sociais podem esboroar as fronteiras físicas que caracterizam a vida reclusa e influir na maneira como os sujeitos aprisionados interpretam, vivenciam e confrontam a realidade do encarceramento. Entendemos que o contexto revolucionário vivenciado na cidade do Recife suscitou a produção de diversos recursos que os presos comuns utilizaram, a partir de uma leitura seletiva e instrumental, para confrontar a “prisionização”, isto é, o processo pelo qual, gradativamente, os detentos são impelidos a assimilar um conjunto de normatizações que devem balizar a vida institucional.³ Em vista disso, a concepção de prisão que consubstancia este trabalho considera premente visualizar além dos muros da instituição e do seu perímetro imediato e perceber também “as redes que a atravessam e a ligam permanentemente ao exterior”.⁴

Ao escrutinar os confrontos políticos de criminosos comuns antes de 1935 e interpretá-los como estando conectados à conjuntura política, mas também decorrentes da ação proativa daqueles sujeitos, este trabalho opera alguns deslocamentos significativos quando comparado com a abordagem historiográfica usual sobre as prisões da década de 1930. Enfatiza outros sujeitos e, por conseguinte, adota uma cronologia alternativa aos recortes temporais hegemônicos mobilizados para analisar as prisões no período.

Foi com bastante perspicácia que Elizabeth Sússekind aludiu que no atinente “ao preso comum sabemos que sua história tem recebido poucas referências e escuta”.⁵ A maior parte dos historiadores que tematizou o universo da reclusão na Era Vargas optou por abordar os presos políticos como sujeitos centrais de suas narrativas. Comumente, aparecem como vítimas da tortura desferida pelo regime varguista ou, alternativamente, como protagonistas de uma “formidável e precursora” resistência política no interior das instituições prisionais. Neste último caso, predomina o entendimento de que os presos políticos foram os verdadeiros agentes articuladores de uma organização política consciente e eficaz nos diversos cárceres nacionais.

³ CLEMMER, Donald. **Prision Community**. 2. ed. Nova Iorque: Holt, Rinehart And Winston, 1958.

⁴ CUNHA, Manuela Ivone. (org.). **Aquém e Além da Prisão**. Cruzamentos e Perspectivas, Lisboa: Editora Noventa Graus, p.22.

⁵ SÚSSEKIND, Elizabeth. **Estratégias de sobrevivência e de convivência nas prisões do Rio de Janeiro**. Tese – (Doutorado em História) - Centro de Pesquisa e Documentação em História Contemporânea da Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2014, p.1.

Quando apresentados na condição de alvos preferenciais do regime “fascista” de Getúlio Vargas, os trabalhos tendem a realçar o sofrimento e as torturas que foram submetidos esses presos políticos em função de, supostamente, representar um perigo ao ordenamento social. Como bem percebeu a historiadora Janete Leiko Tanno, parte significativa da “historiografia que analisou o período e abordou essa temática geralmente enfatiza o sofrimento daquele que foi preso e torturado”.⁶

Nessa leitura, as prisões e os aparatos policiais, engendrados pelo crescente fortalecimento do poder estatal na década de 1930, foram instituições nodais para a perpetração de uma política alicerçada na repressão aos grupos reputados perigosos ao ordenamento social. Para Maria Luiza Tucci Carneiro foram perseguidos e presos, sobretudo, os “anarquistas, comunistas, integralistas, fascistas, antifascistas, nazistas, feministas, terroristas etc”.⁷

A prisão seria o lócus, por excelência, da violência institucional que caracterizava a diretriz do regime vitorioso com a deposição de Washington Luís e seus alvos mais recorrentes foram os grupos políticos dissidentes organizados, sobretudo, vinculados às tendências de esquerda. Deste modo, “legitimadas por códigos, normas, leis e discursos, as práticas repressivas atacaram diretamente os comunistas, os “subversivos e extremistas”, por meio de prisões e torturas”.⁸

Sabemos, entretanto, que o governo Vargas no que tange às prisões políticas não se restringiu a reprimir os sujeitos ligados ao ideário comunista, mas também diversos grupos sociais que eram concebidos como extremistas e que punham em questão o projeto de fortalecimento do Estado como instrumento de conciliação entre o capital e o trabalho. A esse respeito o historiador Pedro Ernesto Fagundes salientou, ironicamente, que essa repressão política foi bastante “democrática” tendo em vista que “não demonstrou qualquer tipo de discriminação, pois a maioria dos ex-integralistas foi cumprir pena dividindo celas, privações e torturas com seus “companheiros” antifascistas que atuavam na Aliança Nacional Libertadora”.⁹

⁶ TANNO, Janete Leiko. “Cartas de presos políticos e de seus familiares: violência e atuação feminina no governo Vargas. 1930-1945”. **Patrimônio e Memória**, UNESP – FCLAs – CEDAP, V.1, n.1, p. 45-55, 2005, p.50.

⁷ CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. “Os Arquivos da Polícia Política brasileira: intolerância, repressão e resistência”. In: VIANNA, Marly de Almeida Gomes; SILVA, Erica Sarmiento da; GONÇALVES, Leandro Pereira (Orgs.). **Presos políticos e perseguidos estrangeiros na era Vargas**. Rio de Janeiro: Mauad X/Faperj, 2014, p. 15.

⁸ TANNO, Janete Leiko. Op. cit. p. 47.

⁹ FAGUNDES, Ernesto Pedro. “Todas as cores da repressão: os “camisas verdes” e as perseguições políticas durante a Era Vargas. In: VIANNA, Marly de A. G; SILVA, Érica S; GOLÇALVEZ, Leonardo P. Op. cit. p. p.160.

Outra abordagem bastante comum correlaciona diretamente o encarceramento dos presos políticos e a emergência das lutas nos cárceres da Era Vargas. Aqueles sujeitos que acabaram presos em função de suas ideologias foram capazes de se organizar politicamente em condições vis e adversas. Lutavam, sobretudo, para manter a identidade de presos políticos e auferir as prerrogativas imediatas que derivavam desta condição, afinal, não eram criminosos comuns. Suas batalhas eram, nesta acepção, pela afirmação de sua humanidade e dignidade. Na leitura de Jorge Ferreira, cujo trabalho tipifica bem esta abordagem, os presos comunistas forjaram, pioneiramente, diversos mecanismos de luta na medida em que “criaram formas de resistência, normas de sociabilidade e estratégias de sobrevivência”.¹⁰

A intersecção mais evidente entre essas duas abordagens é, sem dúvida, de ordem cronológica. Ambas adotam, majoritariamente, o ano de 1935 com um marco e um ponto de partida dos trabalhos sobre as prisões na Era Vargas. Subjacente ao recorte temporal está o entendimento de que a instituição prisional passa a ser relevante enquanto objeto de análise no exato momento em que recrudescer a presença dos presos políticos entre o contingente de encarcerados. Essa data demarcaria com nitidez um ponto de inflexão na organização política dos detentos visto que teria proporcionado uma guinada, quantitativa e qualitativa, decorrente da presença massiva de militantes de esquerda na prisão. Teríamos aí um ponto de clivagem na eclosão de confrontos políticos organizados no interior dos cárceres e esses presos políticos seriam os precursores da luta na medida em que teriam sido os verdadeiros “artífices” da resistência.

Admite-se, ainda que talvez de modo irrefletido, que após os episódios da repressão à “Intentona Comunista” as prisões se politizam, ou melhor, é nesse momento que as lutas prisionais passam a desabrochar em função de um processo de politização do cárcere conduzido por militantes ideologicamente orientados.

É somente quando os indivíduos vinculados às organizações políticas de esquerda - como o Partido Comunista do Brasil ou frente única conhecida como Aliança Nacional Libertadora (ALN) - adentram as prisões e organizam seus “coletivos” é que passariam a emergir diversas formas de protestos.¹¹ Gregório Bezerra numa tentativa de estimar esse afluxo

¹⁰ FERREIRA, Jorge. **Trabalhadores do Brasil**: o imaginário popular. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1994, p.124.

¹¹ O termo “coletivo” refere-se a uma célula de organização política desenvolvida pelos presos políticos durante suas passagens pelos cárceres nacionais. Na Casa de Detenção do Recife a existência do coletivo está narrada de maneira bastante detalhada no livro de memórias de Gregório Bezerra. Entre fins de 1935 e início de 1936 Gregório Bezerra afirma que os presos políticos fundaram dois organismos políticos para resistir às arbitrariedades do diretor da Casa de Detenção do Recife. Em suas palavras: “Nos os presidiários tinham duas organizações na Detenção. Uma de massas, que tinham as seguintes iniciais: CCC, Comissão Central dos Coletivos e outra partidária que orientava CCC, e se preocupava com os problemas políticos. Os camaradas ex- militantes eram mais numerosos como massa e como eu era membro do Partido, fui escolhido presidente da CCC e membro do secretariado da

de presos políticos conjectura que, depois da repressão a Aliança Nacional Libertadora, só “em Recife foram presos mais de trinta mil revolucionários e pseudo-revolucionários. Diariamente entravam e saíam da Casa de Detenção do Recife centenas e centenas de prisioneiros políticos, uns feridos na luta e outros feridos no ato da prisão”.¹²

Suas orientações ideológicas e as práticas disciplinadas oriundas da militância partidária haviam permitido a instauração de uma conduta coesa e contestadora, supostamente, em contraste com a deferência e desintegração que caracterizavam os cárceres onde predominavam os presos comuns.

Na pena dos presos políticos consta a sugestão, que obteve impressionante guarida e ressonância no âmbito da historiografia das prisões, de que a guinada na organização política dos presos foi produzida pela chegada de um material humano de maior estirpe. Comumente sustenta-se, por um lado, que os presos comuns se portavam de modo anuente às autoridades prisionais até que os presos políticos convertessem alguns deles em sujeitos críticos do mundo e da realidade carcerária. Em suma, a intensa repressão implementada pelo regime varguista teria oportunizado uma aproximação entre os presos. Por outro, patente também é o entendimento de que se houve qualquer incipiente organização dos presos comuns ela foi legatária de um processo unilateral de formação política conduzida pela ação conscienciosa dos presos políticos. De modo que os embates perpetrados pelos presos comuns são apreendidos como um epifenômeno da mobilização dos militantes nas prisões do período.

O recrudescimento da presença dos presos políticos nos cárceres nacionais a partir de 1935 – viabilizado, sobretudo, pela decretação da Lei de Segurança Nacional, a repressão à Intentona Comunista, o Estado de Sítio e a criação do Tribunal de Segurança Nacional em 1936 - convulsionou as principais prisões nacionais que, doravante, ter-se-iam tornado agitadas e rebeldes posto que passou a existir no seu interior “uma ebulição constante. Reunindo presos comuns e políticos, tornou-se perigosa por concentrar esses detentos num mesmo espaço físico”.¹³

Sem ter a pretensão de refutar a capacidade organizativa dos presos políticos a partir de seus “coletivos”, entendemos que se faz imprescindível adicionar algumas complicações a esta interpretação e demonstrar aquilo que nela nos parece infundado. As balizas cronológicas deste trabalho são particularmente apropriadas para demarcar a fragilidade da cronologia e da

direção política”. BEZERRA, Gregório. **Memórias**. (Primeira parte: 1900-1945). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980, pp.261-262.

¹² Ibidem, p. 247.

¹³ PEDROSO, R. C. “Sob o olhar do poder: Notas sobre o DEOPS e o aprisionamento de presos políticos no Brasil”. **Seminários**, São Paulo, nº 3, p. 53-67, 2003.

interpretação adotada comumente. Primeiro, se erigirmos o ano de 1935 como uma inflexão absoluta na organização dos presos incorremos no equívoco de negligenciar as variadas formas de luta dos presos comuns que foram implementadas imediatamente após a ruptura institucional de 1930. Ao deixar nossa análise totalmente parametrada pela narração dos próprios presos políticos podemos ignorar o protagonismo político de outros sujeitos, bem como, preterir formas alternativas de expressão e confronto político existentes no mundo carcerário antes do ingresso massivo de presos políticos.

Ora, nossa leitura distancia-se deste entendimento e enfatiza a maneira como os presos comuns agiram politicamente tomando como elemento propulsor de suas ações as oportunidades erigidas pela ruptura institucional de 1930. Nesse sentido, diferente dos presos comunistas que pautavam suas ações de contestação em princípios racionalmente formulados “os comuns” foram pragmáticos. A partir do confinamento, elaboraram uma leitura do desenrolar do processo revolucionário e das inúmeras manifestações dos próceres da Aliança Liberal na cidade, situação que precipitou e ensejou suas formas de contestação política naqueles anos.

Inicialmente, a atuação política desses presos esteve atrelada a elaboração de cartas e petições que eram remetidas às diversas autoridades. No primeiro momento a retórica ali contida é caracterizada pela deferência e, gradativamente, se converte em cobrança explícita de coerência com a pregação aliancista de denúncia das arbitrariedades e malversações existentes na instituição. Em seguida, diante da inércia dos diretores nomeados pelo interventor de Pernambuco, os presos comuns passaram a organizar confrontos coletivos violentos, ocasião em que os presos políticos mantiveram-se deliberadamente afastados. Deste modo, o recorte “natural” de 1935 quando utilizado para explicar a situação da Casa de Detenção do Recife no que tange à luta política dos presos é, no mínimo, arbitrário na medida em que concorre para obscurecer um conjunto amplo de ações políticas, individuais e coletivas, efetivadas pelos presos comuns.

Seguramente, estes presos não eram papéis em branco que foram preenchidos pela experiência prisional ou pela maneira de interpretar o mundo fornecida pelos presos políticos. Esses sujeitos eram detentores de saberes e práticas que contribuíram para oxigenar as lutas no interior da instituição no momento em que surgiram as possibilidades advindas da ruptura institucional em 1930. Esses homens foram capazes de, por meio de um processo de coalescência que fundia experiências sociais e aprendizados institucionais, pressionar as autoridades pela prática da escrita e organizar levantes coletivos, ponderando os riscos e ganhos envolvidos em cada uma dessas circunstâncias.

Diferente do que querem nos fazer crer os administradores da Casa de Detenção por meio de seus lacônicos ofícios, aqueles eventos não foram decorrência de um “surto” irracional e espasmódico que possa ser explicado pelo presumido gregarismo comum à vida prisional. Essas ações foram articuladas e pensadas em conexão com aquele contexto de ebulição social que era vivenciado pelo Recife. Na leitura dos presos comuns aqueles atos eram adequados para confrontar as crescentes agruras cometidas por um governo que, pouco antes, se notabilizou por denunciá-las quando, então, ocupava o campo da oposição política.

Além disso, ao identificar o ano de 1935 como um ponto inaugural da repressão política do regime varguista pode-se obnubilar o caráter nitidamente repressivo que o Estado adquire já desde os primeiros momentos em que os aliancistas chegam ao poder.¹⁴ Poderíamos incorrer numa leitura que acentua demasiadamente a descontinuidade entre a Revolução de 1930 e o Estado Novo. De fato, se o golpe de 1937 não é um “desfecho natural” já inscrito na fratura institucional de outubro de 1930 tampouco é um evento inteiramente estranho e deslocado dentro do processo de fortalecimento do Estado como ator social nodal na vida dos cidadãos. Na verdade, como propõe Pandolfi, o golpe de 1937 pode ser interpretado como uma depuração promovida no seio das elites que convergiram circunstancialmente em 1930.¹⁵ Até mesmo o chamado anticomunismo, elemento central da ideologia repressiva do governo, já estava contido nos discursos das elites dirigentes bem antes de 1935. Acerca deste aspecto o trabalho de Carla Lucia Silva é relevante posto que permite detectar uma profunda continuidade autoritária e alerta-nos para o fato de que manifestações “anticomunistas são encontradas na plataforma da Aliança Liberal”.¹⁶

Com bastante acuidade Paulo Sérgio Pinheiro percebeu que imediatamente após a Revolução de 1930 as ações do governo discricionário já estavam eivadas de um caráter nitidamente repressivo e autoritário. Segundo ele “esse período tem sido tratado com enorme leniência por muitos historiadores, mas na realidade trata-se de um estado de exceção, de uma

¹⁴ Os usos sistemáticos da violência política por parte dos governos republicanos, notadamente, nos períodos de maior convulsão social deixam claro que “a implantação da violência aberta como mecanismo da política de Estado não esperaria a transformação do regime constitucional em ditadura. [...] Desde os anos 20 com a legislação de repressão ao anarquismo e depois ao “bolchevismo”, abrem-se na prática da repressão espaços cada vez mais alargados de arbítrio: a legalidade do aumento da repressão implica em contrapartida de maior ilegalidade para seu funcionamento”. PINHEIRO, Paulo Sérgio. **Estratégias da ilusão: a revolução mundial e o Brasil, 1922-1935**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991, p.87.

¹⁵ PANDOLFI, D. C.; GRYNSZPAN, M. Da revolução de 30 ao golpe de 37: a depuração das elites. **Revista de Sociologia e Política**, n. 9, p. 7-23, nov. 1997.

¹⁶ SILVA, Carla Luciana. **Onda vermelha: imaginários anticomunistas brasileiros (1931-1934)**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001, pp.38-39.

ditadura como nunca se havia visto antes”.¹⁷ De maneira semelhante Ângela de Castro Gomes sustentou que esse período foi caracterizado por:

[...] uma grande violência junto ao movimento sindical. O fato é rememorado por vários depoentes que ressaltam o impacto destas primeiras medidas, uma vez que os trabalhadores haviam sido sensibilizados pela campanha da Aliança Liberal e estavam na expectativa de tempos melhores.¹⁸

Percepção semelhante foi sublinhada por Astrogildo Pereira, militante e um dos fundadores do Partido Comunista, que experimentou concretamente a intensa repressão durante a República Velha. Segundo ele, “em nenhum momento, no Brasil, foi o movimento operário sujeito a tamanhas violências como depois de 24 de outubro de 1930”.¹⁹

A repressão à Intentona Comunista resulta na ampliação de presos políticos nos cárceres nacionais, entretanto, eles já se faziam presentes desde os albores da república e, particularmente, após a Revolução de 1930. Nem mesmo os anos finais do Governo Provisório – momento reputado como de abertura política em função do processo de elaboração de uma nova constituição – alterou a constante repressão junto aos diversos segmentos sociais e tampouco retrocedeu o cotidiano de arbitrariedades no interior das prisões. Para Myrian Sepúlveda dos Santos, dentro deste contexto ocorre uma dilatação dos poderes repressivos da polícia concomitante à “abertura política” que se processava ao nível institucional. A autora alerta para o fato de que essa conjuntura, embora, “tenha pouco influenciado a situação dos que se encontrava no cárcere, conviviam com a denúncia do que lá acontecia”.²⁰

Sabemos que muitos desses queixumes versavam sobre a ilegalidade das detenções, bem como, expunham a intensa perseguição perpetrada pela polícia política, cujas ações eram capitaneadas na pessoa de Filinto Strubing Müller, que já em “abril de 1933 até junho de 1942 [...] foi chefe de polícia de Vargas na antiga capital nacional do Rio de Janeiro”.²¹

No Recife muitos presos políticos desse período eram sindicalistas, militares e civis descontentes com os rumos da Revolução. A eclosão da revolta dos militares do 21º Batalhão

¹⁷ PINHEIRO, Paulo Sérgio. Op. cit. p. 269.

¹⁸ GOMES, Ângela de Castro. **A invenção do trabalhismo**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2005, p.163.

¹⁹ PEREIRA, Astrogildo. URSS, Itália, Brasil, São Paulo, 1985, pp. 131-2 apud PINHEIRO, Paulo Sérgio. Op. cit. p. 29.

²⁰ SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. **Os porões da República: a barbárie nas prisões da Ilha Grande 1894-1945**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009, p.207. Em outra passagem bastante elucidativa a historiadora afirma que “alguns elementos que se tornaram a marca do regime ditatorial que se seguiu, isto é, a arbitrariedade das prisões, que eram realizadas sem qualquer compromisso com os critérios formais da Justiça, o emprego da violência e tortura, bem como a conjunção entre a corrupção e impunidade já estavam presentes em 1933, com a concentração de poder permitida ao chefe de polícia”. Cf. Idem, pp.181-182.

²¹ ROSE, R. S. **O homem mais perigoso do país**. Biografia de Filinto Müller. Rio de Janeiro, 2017, p.15.

de Caçadores, em 1931, abarrotou a Casa de Detenção. Nesse episódio foi notória “a liderança de sargentos e contou com a participação de operários”.²² Um dos envolvidos diretamente nos acontecimentos relatou que o “princípio essencial do movimento era o retorno do país a legalidade constitucional”.²³ É José Murilo de Carvalho quem nos lembra que aqueles anos foram caracterizados por um profundo estado de indisciplina que tomou conta da caserna nos diversos estados da federação. Sabemos que entre 1930 e 1934 ocorreram cerca de 50 movimentos militares, incluindo aí revoltas, protestos, conspirações e agitações variadas.²⁴

O terceiro aspecto que gostaríamos de ressaltar concerne ao procedimento metodológico utilizado por muitos historiadores que adotam o ano de 1935 como ponto de partida de suas interpretações. Uma prática muito recorrente nesses trabalhos consiste em mobilizar como fonte predominante - ou mesmo exclusiva - os livros de memórias produzidos pelos presos políticos. Esses estudos, geralmente, se abasteceram com “as narrativas de presos políticos, privilegiados no que diz respeito às possibilidades de produzirem, em função do grau de alfabetização, suas memórias do cárcere”.²⁵

Diante da escassez ou inexistência de outras fontes, os escritos memorialísticos tornaram-se uma espécie de fonte por excelência da historiografia que versa sobre as prisões no período. Não é o caso de objetar contra o uso de memórias, suporte documental fundamental que pode e deve fornecer informações imprescindíveis. Mas é de salientar a forma acrítica que alguns historiadores têm manuseado este tipo de fonte e assumido as afirmações ali contidas como verdades irrevogáveis o que concorre para tornar suas conclusões bastante enviesadas. Vários trabalhos sobre a história das prisões na Era Vargas se limitam a extrair e coligir fragmentos dessas obras e findam por passar a impressão que basta ao historiador agrupar um conjunto de citações para mobilizar a seu favor um argumento de autoridade de quem presenciou os acontecimentos. É, portanto, esse uso superficial e cômodo das memórias de presos políticos que tem levado alguns historiadores a reiterar essa narrativa que concorre para obnubilar a presença dos presos comuns e suas multifacetadas histórias nas prisões na década de 1930.

Muitos trabalhos que abordam a repressão política e a situação das prisões neste período têm presumido, deliberadamente ou não, a inexistência de qualquer organização e de resistência

²² TAVARES, Claudio. **Uma Rebelião Caluniada**: o levante do 21º BC em 1931/Pernambuco. Recife Editora Guararapes, 1982, p. 22.

²³ Ibidem.

²⁴ CARVALHO, José Murilo de. “Forças armadas e política, 1930-1945”. In: **A Revolução de 30**. Seminário Internacional. Brasília, Ed. UnB, 1988, p. 107 –187. p. 113.

²⁵ CANCELLI, Elizabeth. “Repressão e controle prisional no Brasil: prisões comparadas” In: **História: Questões & Debates**, Curitiba, n. 42, p. 141-156, 2005. Editora UFPR, p. 147.

política antes da chegada massiva de presos políticos. Nesta acepção, deferência, resiliência e violência seriam os adjetivos mais apropriados para caracterizar o comportamento dos presos comuns. Ao proceder deste modo, reputam os livros de memória como dotados de uma transparência e autossuficiência que julgamos enganosa. Não é preciso aqui retomar as sobejas discussões e a quase inesgotável produção historiográfica que tem se dedicado a delinear as cambiantes fronteiras e interseções entre a memória e a História. Nesta altura basta explicitar que assumimos neste trabalho que memória e História não se confundem, ainda que interajam constantemente na produção de um discurso acerca do passado. De modo que “a História não deve ser o duplo científico da memória, o historiador não pode abandonar a sua função crítica, a memória precisa ser tratada como objeto da História”.²⁶

Assim sendo, esse trabalho realiza três sensíveis deslocamentos quando comparado com as tendências majoritárias na historiografia das prisões na década de 1930. Por um lado, dedica-se a investigar os presos comuns enquanto objeto central da narrativa e os reputa como agentes políticos ativos que forjaram lutas tão significativas quanto aquelas implementadas pelos presos políticos. Isso não implica afirmar que os presos políticos estarão ausentes neste trabalho. Afinal, a presença destes a partir de 1931 na Casa de Detenção do Recife é um elemento importante para entendermos a ação política dos sentenciados. Entretanto, nos afastamos de outro lugar comum que consiste em afirmar que os presos políticos teriam se aproximado dos criminosos e lhes ensinado formas de contestação oriundas das ideologias de esquerda. Este tipo de leitura torna-se insustentável para analisar a instituição prisional da capital pernambucana, onde o escrutínio das fontes demonstrou a existência de vigoroso elitismo por parte dos presos militares que lutaram, ininterruptamente, para afastar-se do convívio direto com os criminosos comuns.

Por outro lado, sustentamos nesta tese que a presença destes presos políticos, de origem militar e civil, atuou como fator de politização do cárcere, ainda que de maneira indireta. Esses indivíduos nutriam vínculos sociais importantes na cidade e pertenciam aos extratos sociais médios e alguns deles detinham vinculações significativas com membros da elite local. O encarceramento deste tipo de preso na Casa de Detenção acabou por canalizar a atenção pública para o mundo prisional, processo no qual a imprensa de oposição ao governo de Carlos de Lima Cavalcanti teve papel basilar.

Além disso, a condição jurídica peculiar destes sujeitos – que estavam subordinados à Justiça Militar – garantiu-lhes certa autonomia frente ao diretor da instituição o que explica, em

²⁶ MENESES, Ulpiano. T. B. “A história, cativa da memória? Para um mapeamento da memória no campo das Ciências Sociais”. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**. São Paulo, nº 34. p. 09-23, 1992.

parte, o fato destes presos, corriqueiramente, afrontar o ordenamento prisional.²⁷ Nesse sentido, a constante desídia frente às normas regulamentares da instituição funcionou para os presos comuns como elemento de propulsão para demandar questões próprias. Além disso, uma vez mais, a Casa de Detenção ocupava diariamente as páginas dos jornais de oposição onde denunciava-se que “homens de família” – isto é, indivíduos com certo prestígio social e que não eram criminosos comuns – estavam sendo submetidos diariamente a constantes tormentos e sevícias no interior da prisão. Naquele contexto, essa foi uma oportunidade ímpar para os jornais de oposição publicar uma série de notícias que caracterizavam o governo de Carlos de Lima Cavalcanti como truculento e opressor, ironicamente, em termos correlatos aos que os próprios aliancistas mobilizaram na sua “cruzada regeneradora” contra as “tirantias” do governo de Estácio Coimbra.

Dado o panorama de agudização dos conflitos, dentro e fora dos muros da Casa de Detenção, os presos comuns consideraram que aquele era o momento propício para demandar das autoridades melhorias no cotidiano da prisão. Fundamentado nesta leitura, a hipótese que norteia este trabalho sustenta que a Revolução de 1930 – e suas decorrências imediatas, na qual inscrevemos o “levante” de outubro de 1931 – é a condição conjuntural mais importante para entendermos o advento de um conjunto de enfrentamentos políticos que foram perpetrados pelos presos comuns até a transformação da Casa de Detenção em Presídio Especial, em dezembro de 1935. Ainda que essa percepção contextual seja imprescindível para mensurar adequadamente aqueles eventos ela não deve nos levar a preterir os sujeitos concretos que forjaram as articulações políticas propriamente ditas e que souberam captar as possibilidades que o contexto franqueava. Nesse sentido, o trabalho estará particularmente atento ao perfil desses presos comuns e busca apreendê-lo como um dos elementos que permitem avançar na compreensão dos conflitos que emergiram no mundo carcerário nos anos iniciais da década de 1930.

Pretendemos analisar, a partir de variado corpus documental, as negociações, embates e enfrentamentos coletivos que os presos comuns lograram organizar a partir de uma leitura - fugidia e enigmática, mas também ardilosa e hábil - das tensões políticas vivenciadas na cidade e que, ao reverberarem no âmbito da prisão, puderam ser mobilizadas como um mote original para a formulação de demandas, bem como, modularam diversas estratégias de luta.

²⁷ Sobre o período posterior a 1935, Gregório Bezerra sustentou, em depoimento, que a afirmação dos presos políticos junto aos presos comuns processava-se de maneira igualmente indireta. Segundo ele, “a influência dos prisioneiros políticos se dava basicamente pela força do exemplo, pelo idealismo e altruísmo, pelo fato de que, mesmo encarcerados, continuávamos mantendo organização e a disciplina revolucionárias.” Cf. AMORIM, Carlos. **Comando Vermelho**: a história secreta do crime organizado. 5 ed. Rio de Janeiro: Record, 1996, p.64.

1.2 APORTE DOCUMENTAL, PERSPECTIVAS TEÓRICO-METODOLÓGICAS E ESTRUTURA DA TESE.

É escusado insistir que é em função do objeto que deseja investigar que o historiador estrutura sua periodização, coligi as suas fontes e elabora seu enfoque teórico-metodológico. Para conseguir avançar nas questões interrogadas ao passado e articular com legitimidade suas respostas o historiador necessita, inexoravelmente, das evidências. No entanto, as fontes não “falam” por si, isto é, para fazê-las responder às questões propostas é necessário adotar procedimentos heurísticos adequados aos seus interesses analíticos.

Aqui se torna necessário discutir, ainda que de modo panorâmico, nosso aporte documental e suas tipologias, demonstrando sua pertinência para abastecer os questionamentos que direcionam a pesquisa, assim como, é oportuno demarcar algumas abordagens e conceitos que a sustentam, pois, para o historiador “a escolha do universo documental deve estar intimamente ligada às hipóteses de trabalho, ao ‘problema’ levantado, aos objetivos da pesquisa”.²⁸

Como demonstrou Paul Ricoeur, o documento não existe previamente às interrogações do historiador, afinal, são estas que instituem e validam os registros do passado posto que eles são “mudos e órfãos”, pois, os autores e as circunstâncias que os produziram deles já foram desligados espacial e temporalmente. Assim sendo, estão aptos a auxiliar quem quer tenha competência para inquiri-los. De modo que o testemunho se acopla a função de uma prova heurística que confere legitimidade ao trabalho do historiador. Apesar de todo rastro do passado ser potencialmente um documento é a questão que o conforma enquanto tal. Para Ricoeur, “torna-se documento tudo que pode ser interrogado por um historiador com a ideia de nele encontrar informações sobre o passado”.²⁹

Como salientamos anteriormente, esta tese alicerçar-se na premissa de que a Casa de Detenção esteve no proscênio do debate político durante os anos que sucederam a Revolução de 1930, circunstância que proporcionou repercussão significativa daqueles eventos entre os detentos comuns. Ter por perímetro sensível os bulícios urbanos ensejou uma acentuada contiguidade da instituição com as dinâmicas cotidianas da cidade. Não era novidade que os principais fatos da cidade chegavam ao conhecimento dos presos e, concomitantemente, os

²⁸ BARROS, José Costa D’assunção. “A fonte histórica e seu lugar de produção”. In: **Cad. Pesq. Cdhis**, Uberlândia, v.25, n.2, jul./dez. 2012, p.411.

²⁹ RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas: Editora da Unicamp, 2007, p.189.

tumultos na prisão nunca passaram integralmente despercebidos pelos transeuntes, comerciantes e moradores da área central. Uma das marcas que distinguiram a instituição desde os seus albores era justamente o fato de que “abrigava um mundo bem menos isolado do que se pretendia da cidade do Recife”.³⁰ Como sublinhou Manoela Ivone Cunha, podemos sustentar que as prisões e as localidades onde elas estão edificadas passam a estar conjugadas em um sentido bastante tangível na medida em que “qualquer episódio interno tem quase de imediato repercussões externas, e vice-versa”.³¹

Além disso, coadunamos as proposições de Michelle de Perrot quando defende que o cotidiano da prisão e a organização política dos presos são influenciados pelas mobilizações políticas externas, sobretudo, em momentos de intensa agitação e ruptura da ordem social. A historiadora torna patente que “apesar, de todos os encerramentos, a prisão não é um mundo fechado e subtraído. A revolta dos homens livres estimula a dos encarcerados”.³²

Esta tese fundamenta-se na perspectiva que reputa que a prisão é uma instituição atravessada por fluxos de informações, ainda que seus gestores e regulamentos prescrevam o isolamento e a imersão do detento numa socialização interna e individualizante. Nesse sentido, sustentamos que a ação política dos detentos foi oxigenada por zonas de interseção – estreitas, mas efetivas – que articulavam os dois lados do muro prisional.

Essa maneira de pensar o cotidiano da prisão ainda é francamente minoritária nos trabalhos historiográficos no Brasil. Por isso, iniciamos o *primeiro capítulo* desta tese com um breve levantamento de obras com as quais dialogamos e nos permitiram pensar as correlações e contiguidades entre dois lados do muro prisional. Nosso desígnio, portanto, foi apresentar alguns autores que nos auxiliaram a dimensionar as conexões entre as rupturas políticas e o cotidiano da prisão. Em suma, traçamos um levantamento propedêutico de pesquisas que, em alguma medida, inspiram e lastreiam esse trabalho.

Em seguida, temos como propósito demonstrar ao leitor o lugar proeminente que o debate sobre a repressão política e a Casa de Detenção auferiu na agenda da Aliança Liberal no Recife. Não sendo parte de sua plataforma política, essa temática vai sendo incorporada como elemento central da propaganda contra o governador Estácio Coimbra na medida em que ele

³⁰ MAIA, Clarissa Nunes. “A Casa de Detenção do Recife: controle e conflitos (1855-1915)” In: MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Flávio de Sá; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz (orgs.). **História das Prisões no Brasil**. (Vol. 2). Rio de Janeiro: Rocco, 2009, p. 130.

³¹ CUNHA, Manuela Ivone. **Aquém e Além da Prisão**. Cruzamentos e Perspectivas, Lisboa, Editora Noventa Graus, 2008, p.26.

³² PERROT, Michelle. **Os excluídos da História: operários, mulheres e prisioneiros**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 292.

recorreu de maneira sistemática à repressão policial e ao encarceramento para debelar os crescentes ajuntamentos públicos realizados pelo bloco oposicionista.

Como parte desse estratagema político os aliancistas vão investir na criação simbólica de um mártir que fosse capaz de expor o cariz repressivo e intolerante do governo de Estácio Coimbra. Nestas circunstâncias, o indivíduo de nome Ulysses José dos Santos foi forjado como um “herói popular”, representante máximo dos desmandos e arbitrariedades da polícia e “hóspede” habitual das lúgubres prisões de Pernambuco.

Uma maneira viável para constatar a consolidação dessa estratégia é perscrutar as páginas dos periódicos que eram “próceres dos aliancistas”, sobretudo, o Diário da Manhã que foi o veículo principal da divulgação da agenda dessa coligação. Além disso, a prática dos jornais antagonistas do governo de publicar cartas de presos denunciando as agruras do cotidiano carcerário credencia-os como uma fonte incontornável para a elaboração da parte inicial do primeiro capítulo. Depois de outubro de 1931, o Jornal do Recife passou a compor o grupo de oposição ao governo revolucionário e auferiu importância particular na medida em que, no decurso de sua campanha, publicou inúmeras cartas de presos onde vicejavam denúncias sobre os desmandos, torturas e diversas outras irregularidades que vigoravam na instituição.³³

A orientação política deste periódico - que chegou a saudar a campanha aliancista - parece ter sofrido uma guinada substantiva quando eclodiu o levante do 21º Batalhão de Caçadores no Recife, perpetrado por militares e civis descontentes com os rumos que a Revolução de 1930 tomava.

O Jornal do Recife foi acusado de cooperar com os amotinados e foram “presos no dia 31, vários redatores, inclusive Filemon, Aprígio e outros acusados como implicados na intentona. O diretor-proprietário ficou preso na própria residência, enquanto os demais foram parar na Casa de Detenção”.³⁴

Essa dissidência no âmbito da elite letrada concorreu para erigir um canal importante que os presos vão utilizar para denunciar as arbitrariedades vigentes na instituição. O surgimento de uma sessão intitulada “factos que merecem severa punição” é uma das

³³ Os editores do jornal haviam sido entusiastas da Aliança Liberal e veementes defensores da Revolução de 1930. Porém, quando a rebelião do 21º Batalhão de Caçadores do Recife eclodiu a folha teve sua circulação suspensa e foram “presos no dia 31, vários redatores, inclusive Filemon, Aprígio e outros acusados como implicados na intentona. O diretor-proprietário ficou preso na própria residência, enquanto os demais foram parar na Casa de Detenção”.³³ A partir de 1932, surge uma sessão intitulada “factos que merecem severa punição” que se tornou um espaço de acerbas críticas ao cotidiano da Casa de Detenção, notadamente, no que concerne às torturas desferidas contra os presos políticos.

³⁴ NASCIMENTO, Luiz do. **História da imprensa de Pernambuco**. Diários do Recife (1821-1954). Vol. II Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 1966, p.154.

implicações deste processo e converteu-se em um espaço de acerbas críticas ao cotidiano da Casa de Detenção, notadamente, no que concerne às torturas desferidas contra os presos políticos. Os jornais têm, de fato, um lugar de destaque entre os suportes que viabilizaram a emergência de uma interpretação dos presos comuns sobre aqueles acontecimentos, embora, não sejam fonte exclusiva e nem tampouco integralmente reproduzidos. Os presos tinham acesso frequente a esses periódicos e por meio da escrita muitas vezes demonstravam que estavam atentos ao contexto de ebulição política que despontava na cidade.

Pensamos o uso dos jornais como sendo, simultaneamente, objeto e fonte de pesquisa. Estaremos atentos em “decodificá-los a partir de seus usos e finalidades”.³⁵ Apesar de seu emprego corrente como registro para escrita da História nunca é demais ressaltar os equívocos em que podemos incorrer ao tomá-los como “receptáculo de verdades”. É preciso atentar para “o grupo que o edita, das sociabilidades que este grupo exercita nas diferentes conjunturas políticas, das intenções explícitas ou sutis em exaltar ou execrar atores políticos”.³⁶

O verborrágico discurso dos aliancistas que sublinhava a existência de irregularidades na prisão da capital chegou até os presos comuns, sobretudo, por meio dos jornais que apesar de proibidos nunca deixaram de adentrar os muros da prisão. Observando e interpretando a conjuntura política da cidade, pelas estreitas fissuras que a interligava a prisão, muitos daqueles detentos julgaram que a vitória dos revolucionários poderia ser benéfica tendo em conta a ênfase discursiva que haviam conferido meses antes nos aspectos da vivência prisional. Vitorioso o movimento no Recife, não tardaria que esses presos mobilizassem parte da retórica utilizada contra o então governador Estácio Coimbra a fim de auferirem ganhos concretos.

Os documentos redigidos pelos próprios presos são o arcabouço principal que utilizamos para constatar o impacto da conjuntura revolucionária na prisão. Perquirindo as evidências torna-se nítido um processo de apropriação do vocabulário dos aliancistas pelos presos, assim como, é a menção explícita aos periódicos oficiosos como mecanismo de legitimação frente às autoridades instituídas. Nessas leituras - materializadas em requerimentos, cartas, petições e habeas corpus encontrados em meio ao extenso fundo documental atinente à Casa de Detenção do Recife - é da Revolução de 1930 e da ruptura institucional por ela propalada que falam os presos. Normalmente, utilizavam como argumento recorrente o mesmo que foi mobilizado

³⁵ SAMARA, Eni de Mesquita; TUPY, Ismênia S. S. T. **História & Documento e metodologia de pesquisa**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007, p. 61.

³⁶ SILVA, Márcia Pereira da; FRANCO, Gilmar Yoshihara. “Imprensa e política no Brasil: considerações sobre o uso do jornal como fonte de pesquisa histórica”. In: **Revista História em Reflexão**: Vol. 4 n. 8 – UFGD - Dourados jul/dez 2010, p. 5.

pelos próprios aliancistas que consideravam aquele acontecimento como uma ruptura efetiva e irreversível com os princípios e rotinas indecorosas da “política decaída”.

O cotidiano da prisão é apresentado sob o prisma do vocabulário político empregado pelos aliancistas antes da Revolução. A interpretação dos presos foi abastecida também pelos rumores e informações distorcidas que chegavam à prisão, mas ainda assim estavam conectadas ou foram produzidas em consonância com contexto de efervescência política disseminado pela cidade. Não é o caso de assumirmos como integralmente verdadeiros os argumentos veiculados pelos jornais ligados à Aliança Liberal, mas demonstrar como foi a partir da utilização dessas narrativas, vocabulários e personagens que os presos comuns esperaram angariar vantagens do governo revolucionário. Isso ocorria, sobretudo, por meio da denúncia do que entendiam como injustiças praticadas pelos gestores e funcionários da prisão que, nesta estratégia, eram apresentados como “perrepistas” e “estacistas”, em suma, eram indivíduos com ligações espúrias com os antigos governos que, em tese, a Revolução de 1930 se propunha a extinguir.

Devemos lembrar, em consonância com a historiadora Régine Robin, o quanto é arriscado apreender a palavra emitida pelos agentes como um índice inequívoco de seu comportamento ou mesmo de sua vinculação política efetiva. Somente uma leitura incauta poderia atribuir ao:

[...] locutor a incapacidade de utilizar de performance dos outros. O locutor, numa dada conjuntura, pode ter interesse em utilizar o modelo adverso. É que um discurso político, sempre polêmico, acarreta um jogo de contradições léxicas, que podem conceitualizar sob os termos da simulação, de mascaramento, da conveniência.³⁷

Do ponto de vista teórico, reputamos que essa leitura não resultou de mera reprodução do discurso emitido pelos aliancistas, mas de ardilosa apropriação. Trata-se de uma percepção elaborada em condições peculiares, dotada de nuances e significados originais. Filtrando, combinando e subvertendo o sentido da argumentação dos periódicos aliancistas os presos perfizeram sua argumentação. Como bem demonstrou Roger Chartier “a leitura de um texto pode escapar à passividade que tradicionalmente lhe foi atribuída. Ler, olhar ou escutar são efetivamente, uma série de atividades intelectuais que [...] permitem na verdade a reapropriação, o desvio, a desconfiança ou resistência”.³⁸ Desse modo, estamos distantes de uma leitura passiva das mensagens emitidas pelos discursos aliancistas e, em consonância com

³⁷ ROBIN, Régine. **História e Linguística**. São Paulo: Cultrix, 1977, p.45.

³⁸ CHARTIER, R. **História cultural: entre práticas e representações**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988, p.59.

as formulações de Michel de Certeau, procuramos perceber uma manipulação criativa na recepção desses conteúdos. Ora, sabemos que os enunciados propalados pelos periódicos não eram unívocos, espécie de letra morta, ao contrário, prestavam-se a diversas e inesperadas utilizações. Segundo Certeau, a interpretação “é o lugar onde se produz o encontro, sempre diferente, entre a palavra já escrita e os novos sentidos que os leitores lhe vão dando”.³⁹

Esse momento é o da negociação. Combinando a vaga retórica de moralização das instituições pregada pelos aliancistas antes da Revolução com as notas oficiais emitidas pelo governo revolucionário que conclamava a sociedade a denunciar as autoridades destituídas, os presos vislumbraram uma senda pela qual poderiam viabilizar a formulação de suas queixas. A partir da deferência buscavam sensibilizar as autoridades para que observassem a prisão e, agora que estavam no poder, realizassem as transformações prenunciadas. O caráter anuente presente nas cartas dos presos parece ser mobilizado em consonância com o entendimento que este era o caminho mais adequado para angariar melhorias. Contra a objeção de que a ausência de radicalidade destas correspondências possa significar subserviência por parte dos presos comuns devemos nos lembrar das formulações de Carlos Aguirre para quem as:

[...] respostas dos presos as suas condições de encarceramento não podem ser reduzidas a uma dicotomia entre resistência e acomodação. Muito mais produtivo é conceber suas condutas, tanto individuais quanto coletivas, como uma série de complexos, ambíguos e cambiantes mecanismos para enfrentar as condições de vida dentro da prisão.⁴⁰

Aliás, a transformação das estratégias de luta política dos presos é um dos pontos que nos importa tornar tangível ao leitor. Diante da ineficácia desses mecanismos de negociação esses presos passam a erigir uma série de encontros coletivos violentos na medida em que o governo revolucionário se mostrava cada vez mais indiferente aos queixumes e demandas que emergiram naqueles anos na Casa de Detenção.

As expectativas dos presos de conseguir barganhar melhores condições junto ao governo revolucionário puderam ser percebidas também nas comunicações oficiais exaradas pelos gestores da prisão. Por isso, mobilizamos como documentação ancilar deste capítulo os relatórios do Conselho Penitenciário de Pernambuco. Na leitura fornecida por Joaquim Amazonas, presidente da instituição, o aumento exponencial de requisições de liberdade condicional redigidas pelos presos comuns era decorrência de uma interpretação distorcida da

³⁹ CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**. Artes de fazer. Rio de Janeiro: Vozes, 1994. p.264.

⁴⁰ AGUIRRE, Carlos. “O cárcere na América Latina, 1800-1940”. In: MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Flávio de Sá; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz (orgs.). Op.cit. p.64.

realidade, posto que em seus “delírios” acreditavam que a Revolução de 1930 poderia conceder-lhes a liberdade.⁴¹ Esse é seguramente o caso de, lembrando as lições fundamentais de Walter Benjamim, trilharmos um caminho inverso – “a contrapelo”⁴² - do que propõe a narrativa oficial. Essa também é a sugestão de Ginzburg para quem somente a prática de treslar a documentação pode dar conta de explicitar as relações de força que produzem e condicionam as fontes.⁴³ Esse entendimento não deve ser tomado como a expressão da ignorância dos presos comuns, mas como uma evidência que reforça a hipótese central deste trabalho que postula a emergência de uma leitura política do mundo carcerário elaborada a partir das intersecções entre a prisão e o mundo circundante.

O *segundo capítulo* pretende delinear o clima de ebulição na cidade, sobretudo, a partir da descrição de uma crescente mobilização das forças de oposição ao interventor Carlos de Lima Cavalcanti. Ao passo que as greves operárias se disseminavam pelas ruas o aparato policial respondia com o encarceramento sistemático dos opositores. O apogeu deste processo ocorre no final de outubro de 1931 e teve como protagonistas os militares vinculados ao 21º Batalhão de Caçadores que, aos moldes das práticas políticas do tenentismo, enveredam na tentativa de deposição do interventor por meio de um golpe de estado.

Em seguida, a partir do escrutínio sistemático de informações sobre o cotidiano da prisão, investigamos a presença e a conduta dos presos políticos. A documentação que compulsamos está contida na Coleção Casa de Detenção do Recife e na Série Correspondências do Diretor. Nesses registros, além das diversas banalidades burocráticas, podemos encontrar comunicações exaradas pelo diretor às diversas autoridades informando sobre os eventos que implicavam a ruptura da normalidade institucional, isto é, ações de transgressão disciplinar por parte dos presos. Esses testemunhos nos permitem captar a interação entre o ordinário e o disruptivo no ambiente carcerário.

Na perspectiva adotada neste trabalho, entre as práticas de enfrentamento à ordem carcerária inexistem, a priori, antagonismo ou hierarquia entre as táticas cotidianas e as ações coletivas. Ao contrário, essas modalidades de luta interagem e se abasteciam reciprocamente

⁴¹ Arquivo Público Jordão Emerenciado (APEJE). Impressos, Caixa 2, vol. Secretaria de Justiça. Relatório do Conselho penitenciário 1933, p. 6.

⁴² BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política**: ensaios sobre literatura e crítica cultural. Trad. Sergio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1994, p.225.

⁴³ Para Carlo Ginzburg, “ao avaliar as provas, os historiadores deveriam recordar que todo ponto de vista sobre a realidade, além de ser intrinsecamente seletivo e parcial, depende das relações de força que condicionam, por meio da possibilidade de acesso à documentação, a imagem total que uma sociedade deixa de si. Para “escovar a história ao contrário”, como Walter Benjamim exortava a fazer, é preciso aprender a ler os testemunhos às avessas, contra as intenções de quem os produziu. Só dessa maneira será possível levar em conta tanto as relações de força quanto aquilo que é irredutível a elas”. Cf. GINZBURG, Carlos. **Relações de força**: história, retórica e prova. São Paulo: Cia das Letras, 2002, p. 43.

na medida em que eram articuladas a partir das experiências compartilhadas de opressão. Assim, entendemos que no âmbito da prisão “o acontecimento não é assim o inesperado, o imprevisto, não surge do nada, mas é um produto do cotidiano. Não há por que separar os dois planos ou, dito de outro modo, talvez seja útil pensá-los conjuntamente”.⁴⁴ Caso contrário, incorremos no risco de reproduzir integralmente a grade de leitura contida na documentação oficial que insiste em nos fazer acreditar que os momentos de ampliação das mobilizações coletivas equivaliam a “surto de indisciplina” e não guardavam qualquer tipo de conexão com as agruras do cotidiano.

Em meio ao discurso predominantemente lacônico do escrivão mapeamos situações que engendravam extensas comunicações e que alteravam o ritmo insípido do relato burocrático. Quase sempre a mudança do tamanho do relato é indício da existência de circunstâncias que convulsionaram o mundo da prisão. Interessa-nos recompor as ações dos presos políticos que, gradativamente, esboroaram a autoridade do diretor Miguel Calmon. A desídia e afronta pública foram componentes rotineiros de suas condutas e, não raro, eles manifestavam explicitamente o entendimento de que não deveriam ter seu comportamento norteados pelo regulamento da prisão, afinal, eram militares e não integravam “a escória da sociedade”, como os sentenciados. Essas indisposições e afrontas para com os diversos funcionários da instituição – do chaveiro, função que era exercida por presos comuns, até o diretor – eram muitas vezes realizadas em público, nas zonas comuns de convivência entre os dois tipos de presos.

Não devemos esquecer que os presos políticos estavam respondendo seus processos sob a jurisdição da Justiça Militar, o que ensejava uma série de constrangimentos e dificuldades para a direção conseguir submeter esse grupo de presos às regras elementares que balizavam a vida na prisão.

Para delinear o perfil dos presos políticos e suas ações de agitação no cotidiano carcerário foram bastante úteis as informações arquivadas pela incipiente polícia política que atuava na cidade do Recife. Para tanto, utilizaremos acervo da DOPS – Delegacia de Ordem Política e Social – especialmente, os prontuários individuais que são constituídos por dossiês organizados pelos agentes da polícia com vistas a abastecer investigações sobre a vida e atuação política dos presos. O manuseio deste registro revelou a constante espionagem a que foram submetidos alguns desses indivíduos mesmo após serem anistiados pelo Governo Provisório nos idos de 1933. Neste aporte documental são fundamentais as correspondências pessoais que os detentos tentavam fazer sair ilegalmente da Casa de Detenção e acabavam sendo apreendidas

⁴⁴ GUARINELLO, Norberto Luiz. “História científica, história contemporânea e história cotidiana” In: **Rev. Bras. Hist.** vol.24 no.48 São Paulo 2004.

pelos agentes de segurança. Nelas estão expressos fragmentos de suas ideias e relatos de ações deflagradas no interior da prisão. Esse material do DOPS, que Bertonha considerou “uma verdadeira mina de ouro para o historiador que trabalha os anos 30”, deve ser examinado à luz de uma metodologia crítica e foi utilizado para rastrear a vida desses indivíduos dentro e fora da prisão, suas vinculações políticas e suas ideias.⁴⁵

Avultam na documentação perquirida queixumes da direção requisitando a remoção dos presos políticos da Casa de Detenção, afinal, sua presença na instituição implicava na redução da autoridade do diretor, uma vez que, este não poderia impor o mesmo regime de normas sem que o auditor militar o repreendesse formalmente. Essa situação peculiar dos presos políticos – tanto os civis como os militares – conferiu-lhes certa autonomia que ensejava, não raro, atitudes insubordinadas.

Essas ações eram observadas atentamente pelos presos comuns. Desse modo, entendemos que essas manifestações de desagravo dos presos políticos concorreram – ainda que indiretamente – para influir nas ações dos presos comuns. Portanto, efetivando-se mais pelo exemplo do que por um processo educativo direto que teria sido viabilizado por uma fortuita aproximação entre os presos. Nos registros que compulsamos não conseguimos mapear quaisquer elementos que possam sustentar a interpretação de uma influência imediata dos presos políticos sobre a conduta dos comuns de modo a torná-los contestadores das regras que balizavam a vida na prisão. Ao contrário, fundamentados em profundo elitismo, os presos políticos insistiram no distanciamento físico e na afirmação de sua condição social e cultural superior frente aos demais. Nesse sentido, inexistiram ações conjuntas e cooperação sistemática entre os dois grupos de presos.

Por isso, não é o caso de sugerirmos que os presos comuns copiaram, *ipsis litteris*, as ações perpetradas pelos presos políticos no cotidiano da prisão. Trata-se antes de perceber, em consonância com as contribuições de Charles Tilly, que determinadas ações de protesto coletivo podem se tornar modelares na medida em que logram alcançar seus objetivos. Esses “*repertórios de confronto*” nunca são uma simples emulação de ações de protesto na medida em que as performances políticas são sempre constrangidas e moduladas a partir das circunstâncias concretas e pelas experiências políticas de seus praticantes.⁴⁶ Não obstante, a

⁴⁵ BERTONHA, João Fábio. “Os arquivos policiais e judiciários: fontes para a história social e política brasileira do século XX.” In: **História Social**, Campinas - SP, nº2, 1995, pp. 193-195.

⁴⁶ Segundo Charles Tilly: “Se olharmos de perto uma reivindicação coletiva, veremos que casos particulares improvisam a partir de roteiros [*scripts*] compartilhados. [...]. A metáfora teatral chama a atenção para o caráter agrupado, aprendido, e ainda assim improvisado das interações [...]. Reivindicar usualmente se parece com jazz e *commedia dell'arte* mais do que com a leitura ritual de uma escritura sagrada. Como um trio de jazz ou grupo de teatro de improviso, as pessoas que participam em política confrontacional normalmente podem atuar em diversas

tendência ao isolamento e distinção dos presos políticos as ações políticas implementadas por eles foram producentes e capazes de sugerir aos presos comuns um novo modal de negociação.

Lembramos ainda que é preciso operar com prudência e estabelecer delimitações quando mobilizamos as classificações presos políticos e comuns, caso contrário, podemos utilizá-las como categorias autoexplicativas e perder de vista o seu caráter dinâmico e histórico. Assumir uma associação imediata entre o tipo de preso e um dado padrão comportamental é trilhar na contramão das múltiplas evidências que analisamos. Já na primeira metade do século passado, Marc Bloch atentava para os inúmeros perigos que poderia incorrer o historiador ao reproduzir acriticamente os termos impostos por um conjunto documental. No seu clássico *Apologia da História* salientou que:

[...] reproduzir ou decalcar a terminologia do passado pode parecer, à primeira vista, um procedimento bastante seguro. Choca-se, porém, na aplicação, com múltiplas dificuldades [...]. Para resumir, o vocabulário dos documentos não é, a seu modo, mais do que um testemunho, imperfeito; portanto, sujeito a crítica. [...] Estimar que a nomenclatura dos documentos possa bastar completamente para fixar a nossa seria o mesmo, em suma, que admitir que nos fornecem a análise toda pronta.⁴⁷

Entendimento similar é sustentado por Michel de Certeau para quem um dos procedimentos fulcrais da pesquisa histórica é, precisamente, a manipulação e transformação das classificações do passado. Em função disso, Certeau adverte que “não podemos denominar “pesquisa” o estudo que adota pura e simplesmente as classificações do passado [...]”.⁴⁸

Pensamos que a apreensão do cotidiano carcerário por meio da simples reprodução da grade de classificação contida nas fontes - “preso comum” e “preso político” - pode concorrer mais para obnubilar do que para esclarecer as sociabilidades e dinâmicas ensejadas naqueles anos na Casa de Detenção. Em suma, qualquer uma dessas classificações não deve nos levar a minorar a diversidade de interações possíveis desses indivíduos entre si e com o ordenamento prisional, afinal, ao manuseá-las podemos assumir como verdadeira a existência prévia de “denominadores comuns”, ou seja, de interesses compartilhados conscientemente que encaminham para a coesão e convergência num processo de unificação grupal.

peças, mas não numa infinidade delas” Cf. TILLY, Charles. **Regimes and repertoires**. Chicago: University of Chicago Press, 2006, p.35. Tradução nossa.

⁴⁷ BLOCH, Marc. **Apologia da história**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001, pp.136-143.

⁴⁸ CERTEAU, Michel. “A operação histórica”. In: LE GOFF, Jacques & NORA, Pierre (orgs.). **História: novos problemas**. 4. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1995, p.32.

Para a historiadora Simona Cerutti essa maneira de enquadrar os sujeitos “reifica grupos sociais. Através dela, desliza-se assim do indivíduo em relação ao grupo já que a classificação subentende a noção de um interesse comum para os membros da mesma categoria”.⁴⁹ Dessa forma, devemos lembrar que a classificação binária que enquadra as práticas reputadas como delituosas em “comuns” ou “políticas” advém de um esforço jurídico para esquadriñar o crime e não pode ser considerada como guia inequívoco para a compreensão dos criminosos e de sua experiência política no mundo carcerário.⁵⁰ Incurrer na prática dos mesmos delitos não desloca, necessariamente, os indivíduos para grupos unificados e coesos de onde se possa extrair um comportamento médio a ser efetivado na prisão.

Outro risco, ainda maior, consiste em supor uma prática política necessária para cada um destes grupos e, equivocadamente, sustentar uma homogeneidade da conduta a partir de um enquadramento jurídico do crime. Por conseguinte, não podemos supor que qualquer tipo de comportamento esteja intrinsecamente associado às classificações preso comum e preso político.

Nessa medida, como corretivo a essa uniformização tentamos reter nossa atenção na atuação concreta dos atores, evitando assumir que a ação política dos presos é uma derivação do enquadramento legal de seu crime e que a eficiência dela comporta um nexo inextricável com o grau de letramento dos seus praticantes.

É, portanto, no conceito de experiência que vamos buscar guarida. Simona Cerutti sugere ainda que “partindo dos indivíduos, recompondo-lhes o percurso social e tentando explicar as escolhas, o pesquisador interroga sobre a experiência social deles e, por conseguinte, sobre o modo de formação de sua identidade social”.⁵¹ A partir das formulações de Thompson, hoje já sobejamente conhecidas, consideramos que é pela experiência concreta que homens e mulheres definem e redefinem suas práticas e pensamentos. Aspectos sociais, culturais e institucionais, em conjunto, condicionam as ações de homens e mulheres na concretude de suas experiências históricas. É o próprio Thompson quem indica que essas experiências não se desenvolvem, exclusivamente, em meio ao mundo do trabalho, pois, segundo ele, “pessoas são presas: na prisão pensam de modo diverso sobre as leis. Frente a essas experiências, velhos

⁴⁹ CERUTTI, Simona. “A construção das categorias sociais”. In: BOUTIER, Jean; JULIA, Dominique (orgs.). **Passados recompostos: campos e canteiros da História**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/Editora FGV, 1998, pp. 233-242, pp.236-237.

⁵⁰ Para um debate mais detido sobre os chamados “crimes políticos” durante a Era Vargas remetemos o leitor para seguinte obra: NUNES, Diego. **Do Direito Penal político italiano ao Direito da Segurança Nacional brasileiro**. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Jurídicas. Programa de Pós-Graduação em Direito, 2010.

⁵¹ CERUTTI, Simona. Op.cit, p. 240.

sistemas conceituais podem desmoronar e novas problemáticas podem insistir em impor sua presença”.⁵²

A forma consagrada pela narrativa dos presos políticos, e reiterada em parcela da historiografia, que insiste em diferenciar os dois tipos de presos em termos binários e estanques - de consciência/alienação; ativismo/deferência; organização/dispersão - é insuficiente para dar conta da complexidade das associações políticas que foram erigidas na Casa de Detenção. De fato, muitas vezes, como no levante dos presos comuns de 1932, o protagonismo das ações de contestação não coube aos presos políticos que mesmo sendo convidados a participar do levante julgaram “contraproducente” se vincularem àqueles embates por serem alheios as suas motivações.

No *terceiro capítulo* da tese tomamos como objetivo inicial esquadrinhar o que seria um perfil social dos indivíduos que até aqui chamamos genericamente de presos comuns. Entramos num terreno onde predomina o obscuro e o silêncio. Aqui as fontes são exíguas e, inexoravelmente, indiretas, onde quase tudo está por fazer. Como sustentou com eloquência Jacques Le Goff, não basta constataremos as lacunas e “os espaços em brancos da história” é preciso ir mais adiante e “fazer o inventário dos arquivos do silêncio, e fazer a história a partir dos documentos e das ausências de documentos”.⁵³

A ausência dos presos comuns na historiografia na década de 1930 é decorrência de, ao menos, dois fatores conjugados. Tanto a ausência de documentos que informem diretamente sobre a experiência dos presos comuns quanto à relativa abundância dos relatos produzidos e autocentrados nos presos políticos. Assim, não basta à crítica ao uso açodado dessas memórias é preciso ainda mapear fontes alternativas e, à luz de uma metodologia apropriada, demonstrar sua proficuidade para efetivar uma escrita da história alternativa.

Diante desta empreitada coligimos duas tipologias documentais que, até o presente momento, permanecem inexploradas pelos historiadores que estudaram a Casa de Detenção do Recife. A primeira delas é composta por três Livros de Inquéritos produzidos pela administração prisional com o fito de investigar os meandros da organização de um “grande motim” realizado em 1932. Em sua totalidade coligem 359 depoimentos de presos comuns e 24 de presos políticos. Quantitativamente, isso equivale a mais de 40% dos presos existentes na

⁵² THOMPSON, Edward P. **A miséria da teoria ou um planetário de erros**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981. p. 17.

⁵³ LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas, SP Editora da UNICAMP, 1990, p.109.

instituição, se tomarmos como referência o contingente carcerário que havia no dia que eclodiu o motim.⁵⁴

Antes da transcrição dos depoimentos propriamente ditos esses inquéritos apresentam um histórico do preso a partir de uma estrutura fixa da oitiva. Ali é anunciado o nome do preso, sua filiação, instrução, crime e, em apenas um dos livros, a profissão. Diante disso, tornou-se possível a quantificação destes dados no intuito de delinear um perfil, ainda que bastante aproximativo e geral, dos presos comuns. Neste sentido, os Livros de Inquéritos permitem vislumbrar esses sujeitos e suas experiências sociais anteriores ao mundo do cárcere. Entendemos que é preciso delimitar o perfil e a prática concreta daqueles homens que, efetivamente, foram capazes de perceber e manipular as oportunidades ofertadas pelas circunstâncias políticas que os presos julgaram favoráveis.

A delimitação de um quadro em que possamos nos aproximar das vivências sociais destes detentos antes da prisão é fundamental. De modo que é preciso ter em conta que a experiência prisional desses detentos está articulada com os valores e aprendizados exógenos à instituição. O repertório sociocultural dos prisioneiros não é apenas um produto decorrente das condições internas ao cárcere ou mesmo mera resposta adaptativa a elas. Esses sujeitos foram capazes de organizar levantes coletivos ponderando as correlações de força com a diretoria e isso ocorreu a partir da mobilização dos recursos intelectuais e simbólicos que portavam. Suas experiências anteriores e exteriores ao encarceramento e, que são transportadas de forma adaptativa para a vida na cadeia, são também uma modalidade de conexão entre os dois lados do muro prisional e permanecem como elementos que orientam suas ações no cotidiano institucional.⁵⁵

Ainda inexplorada pela historiografia, a segunda modalidade de fonte que nos servimos foram os pareceres do Conselho Penitenciário de Pernambuco que deliberavam quanto à pertinência da requisição do instituto do Livramento Condicional dos detentos. Compulsando a documentação conseguimos coligar e analisar 560 pareceres emitidos pelos conselheiros entre os anos de 1930-1936.⁵⁶

⁵⁴ APEJE. Fundo CDR. Registro. Correspondência do Administrador/Diretor. Fevereiro de 1932- janeiro. (4.1/49), p. 178.

⁵⁵ CUNHA, Manuela Ivone. Op. cit. p.26.

⁵⁶ No decurso da elaboração deste trabalho o fundo Documental do Conselho Penitenciário de Pernambuco custodiado no Arquivo Público Jordão Emerenciano (APEJE) encontrava-se interditado em função de ainda não ter sido submetido às classificações arquivísticas. O acesso foi franqueado mediante uma requisição formal emitida pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco ao qual reitero os meus agradecimentos.

A partir do uso desta tipologia foi possível adentrar nas leituras que as autoridades criminais de Pernambuco realizavam sobre os criminosos comuns, notadamente, no que concerne às conexões entre criminalidade e analfabetismo. Esses homens de ciência, comumente chamados à época de penitenciaristas, não poderiam considerar que sujeitos de parco letramento fossem capazes de organizar consciente e conseqüentemente qualquer tipo de articulação política propositiva. Nesse sentido, quanto a este aspecto suas interpretações não permitem dúvidas: aquelas ações eram produtos da ignorância e insipiência, decorrência do gregarismo comum à vida na prisão.

Devemos lembrar que se coube à polícia política reunir informações sobre os presos políticos e seu comportamento “subversivo” foi ao cargo destes homens - juristas e médicos, sobretudo - que ficou a missão de escrutinar a vida e o comportamento dos presos comuns. É por isso que nesses pareceres, a despeito de todas as distorções e filtros, estão contidas informações valiosas sobre fragmentos de suas vidas na prisão. Como sublinhou Elizabeth Cancelli, de certa perspectiva, o livramento condicional representou, naquele contexto, “o movimento científico para o conhecimento da pessoa sentenciada”.⁵⁷

Entre as exíguas fontes que se prestam a fornecer informações sobre os presos comuns da Casa de Detenção, os pareceres do Conselho Penitenciário são fulcrais. Isto não significa assumir que as apreciações contidas ali – sobre a conduta dos presos e de seus índices de “regeneração” – deixam transparecer automaticamente um perfil unívoco e incontroverso. Ao contrário, nesses pareceres existem ao menos três interlocutores claramente atuantes. Primeiro, aparece a solicitação do preso, que se fosse alfabetizado escrevia sua própria requisição o que sempre causava uma boa impressão do requerente junto aos conselheiros posto que o analfabetismo era entendido como um elemento que fomentava a recidiva da prática delinquente. Quando se tratava de um sujeito analfabeto a solicitação era remetida “arrego”, ou seja, escrita pelo escrivão da instituição. Outra voz presente nesta documentação é a do diretor da Casa de Detenção que tinha por incumbência descrever o comportamento do preso no cotidiano prisional para que a autoridade do Conselho Penitenciário, por fim, formulasse um parecer que seria enviado ao Juiz que deveria analisar a indicação dos conselheiros, que por ser um órgão consultivo, dependia da aquiescência final desta autoridade, o que normalmente acontecia.

Interessam-nos mais as descrições da conduta dos presos do que as digressões analíticas em que, não raro, enveredava o diretor do estabelecimento prisional, pois, a partir delas

⁵⁷ CANCELLI, Elizabeth. **Carandiru: a prisão, o psiquiatra e o preso**. Brasília: UnB, 2005, p.24.

pretendemos delinear uma regularidade nos comportamentos dos presos comuns. A necessidade de o diretor descrever minuciosamente as ações, abonadoras ou desabonadoras, dos presos comuns para abastecer o conselheiro de informações é, sem dúvida, uma das potencialidades dessa fonte.

Por fim, encerramos o capítulo utilizando um cruzamento onomástico de dados em diferentes tipos documentais a fim de escrutinar a presença de práticas violentas na vida destes sujeitos. Assim, pretendemos sugerir uma interpretação capaz de captá-las como forma elementar das sociabilidades destes homens antes e durante a reclusão e que, portanto, não podem estar ausentes de qualquer debate sobre as formas de resistência e ação política dos presos comuns na Casa de Detenção. Nesse sentido, nos afastamos da percepção segundo a qual a violência é um elemento abrupto e, necessariamente, desagregador posto que era também uma forma elementar de diversas interações desses homens. Para explicitar essa dimensão do mundo prisional cotejamos a vida pregressa dos indivíduos listados como partícipes de motins na instituição e que, portanto, constam como depoentes nos Livros de Inquéritos. Procuramos cruzar essas informações com alguns rastros encontrados nos inquéritos policiais e processos-crimes que hoje se encontram custodiados no arquivo do Memorial da Justiça de Pernambuco.

Essa modalidade de registro tem tido crescente utilização por parte da historiografia e permitiu mapear uma miríade de questões caras ao nosso objeto. Entretanto, sabemos que as falas contidas ali são elaboradas pela perspectiva da Justiça Criminal e dos seus mecanismos de produção da verdade, por conseguinte, nunca devem ser tomadas como índices transparentes da realidade que o historiador pretende investigar, afinal, são mediadas pelos diversos filtros interpostos pela atuação dos “operadores da Justiça”. Dos atos aos autos toda uma série de reduções, ressignificações e distorções se operam na produção da verdade construída. Apesar de todas as armadilhas e sinuosidades que vicejam neste tipo de documentação, indubitavelmente, “os autos penais constituem fonte privilegiada para o estudo da vida cotidiana no passado”.⁵⁸

A partir do diálogo com autores que se esforçam para pensar conceitualmente a correlação entre violência e política - como Foucault, Charles Tilly, Slavoj Žižek, etc - entendemos que a violência era, por vezes, uma das formas de manifestação política e estava presente tanto em ações individuais, como a quebra da infraestrutura da prisão, quanto nos

⁵⁸ MONSMA, Karl. “Histórias de violência: inquéritos policiais e processos criminais como fontes para o Estudo de relações interétnicas”. In: DEMARTINI, Zélia de Brito Fabri; TRUZZI, Oswaldo (org.). **Estudos migratórios: perspectivas metodológicas**. São Carlos: EDUFSCAR, 2005, p. 159-221.

enfrentamentos coletivos em que o desígnio era assassinar os funcionários reputados mais opressores.

O quarto e último capítulo da tese aborda, a partir do estudo de um episódio, a maneira como presos comuns foram capazes de articular mobilizações coletivas antes de 1935. Nosso objeto precípua será investigar uma rebelião deflagrada em 1932, momento em que os detentos adotam uma nova estratégia de pressionar o governo revolucionário. Reputamos que aqueles enfrentamentos foram decorrentes de uma articulação política propiciada, sobretudo, pela conjunção de três elementos: a conjuntura política revolucionária, a presença de presos políticos no interior da Casa de Detenção e a capacidade de mobilização dos presos comuns. Esse é um momento em que surgem *enfrentamentos coletivos* protagonizados pelos presos comuns.

A documentação oficial, produzida pelos inquéritos, tem por desígnio demonstrar que além de irracional aqueles acontecimentos eram aleatórios. Nos termos da documentação eram episódios que manifestavam “surto de indisciplina”. Este posicionamento deve ser interpretado em consonância com o próprio objetivo da prisão na medida em que explicar aqueles enfrentamentos coletivos como produto de uma associação cotidiana era, para os gestores da Casa de Detenção do Recife, admitir sua incapacidade de individualizar a pena e evitar os ajuntamentos coletivos. Lembremos aqui que a reclusão moderna deve operar por meio de uma taxionomia dos criminosos. É com acuidade que Michelle de Perrot nos lembra que “no interior da prisão o sistema visa destruir qualquer comunidade, a impedir qualquer forma de sociabilidade [...] Ele se funda primeiramente na classificação”.⁵⁹ Longe de um surto irracional supostamente demonstrativo da ignorância dos presos comuns, compreendemos aqueles eventos como produzidos pela articulação política. Assim, pretendemos dimensionar suas demandas, métodos de organização, lideranças e implicações.

Para tanto, nossa fonte basilar são os três Livros de Inquérito já mencionados acima. O primeiro procedimento indispensável é discutir a validade deste suporte como instrumento que permite reconsiderar a história das prisões na década de 1930. Esse é o momento que problematizamos a pertinência deste suporte para viabilizar esta empreitada salientando os limites e possibilidades que esses registros ofertam. Esses inquéritos não são, obviamente, uma tipologia documental destituída de seleções e filtros, ao contrário, todo procedimento desta natureza é proveniente de uma ação deliberada para estabelecer responsabilidades. Não devemos nos aturdir demasiadamente diante dessa constatação, visto que as reformulações da ciência histórica e as apropriações interdisciplinares têm ofertado um manancial de

⁵⁹ PERROT, Michelle. Op. cit.p.266.

procedimentos que permitem ao historiador trabalhar com essas fontes oriundas de instituições e práticas repressivas.

Devemos atentar para o momento de produção daqueles relatos. Isso significa investigar em que medida as respostas dos detentos são ecos das perguntas daquele que interroga. Sabemos que “as perguntas por vezes, já comportam respostas, ou se abrem a certos padrões de respostas e não a outros”.⁶⁰ Ademais, a intervenção do escrivão adotando certo padrão prévio de maneiras de redigir pode estar entre os elementos capazes de distorcer as vozes que pretendemos escrutinar.

No entanto, mesmo considerando “os filtros que a justiça impõe não se deve considerar que a narrativa não contenha o modo como determinada pessoa vivencia sua realidade”.⁶¹ As opiniões dos detentos não serão tomadas como “a verdade em si”, são informações e “devem ser tratadas antes de tudo como materiais, como acontecimentos a serem analisados”.⁶² A veracidade delas foi testada com o cruzamento de dados com outras tipologias documentais que abastecem este trabalho e nos permitiram obter uma compreensão mais lapidada da atuação política dos presos comuns.

Para organizar as informações extraídas desses inquéritos utilizaremos uma abordagem inferencial indutiva, isto é, a partir de uma série de explicações individuais e do trabalho interpretativo construiremos explicações mais abrangentes, num procedimento analítico de redução da escala de observação que tanto frutos têm gerado na história social. Deste modo, os relatos individuais dos detentos “representam antes, um ponto de partida para um movimento mais amplo em direção à generalização”.⁶³

Outra fonte que permite rastrear informações sobre este episódio são os jornais da cidade. Esses embates no estabelecimento prisional não passaram despercebidos aos olhares da imprensa recifense. Cada jornal, em função da linha política que defendia, enfatizou e nomeou aqueles embates de forma peculiar: greve, motim, revolta, mazorca. Aqui temos por objetivo apurar a cobertura pela imprensa desses conflitos coletivos na detenção e os meandros da repercussão de uma mobilização coletiva feita por “criminosos”, ou seja, encarcerados que não tinham o estatuto de preso político.

⁶⁰ BARROS, José Costa D’assunção. Op. cit. p. 27.

⁶¹ OLIVEIRA, Fabiana Luci de; SILVA, Virgínia Ferreira da. “Processos judiciais como fonte de dados: poder e interpretação”. In: **Sociologias**, Porto Alegre, ano 7, nº 13, jan/jun 2005, p. 244-259.

⁶² BARROS, José Costa D’assunção. Op. cit. p. 427.

⁶³ LEVI, Giovanni. “Sobre a Micro-História” In: BURKE, Peter. **A Escrita da História**: novas perspectivas. São Paulo: UNESP, 1992, p.135.

Por fim, inserimos esse acontecimento no âmbito das mobilizações prisionais da década de 1930 a fim de fazermos emergir contrastes e semelhanças. De saída, podemos indicar certa inadequação no modelo teórico que entende as rebeliões desse período como decorrências de embates cujas origens são as precariedades estruturais da prisão. A partir da documentação que compulsamos é perceptível que as condições de repressão e habitabilidade da Casa de Detenção mantiveram-se estáveis. Além disso, nada havia de inaudito na prática de tortura aos presos comuns. Por que, então, os presos comuns passaram a se posicionar de maneira mais ostensiva e coletiva contra os diretores da prisão e as próprias autoridades públicas?

Os enfrentamentos coletivos eram produzidos em consonância com a realidade aquém e além da prisão. As transformações que julgamos mais fecundas para interpretar aqueles acontecimentos emergiram alhures, fora do perímetro da instituição. As cesuras quase invisíveis existentes na prisão a punham em contiguidade com as tensões externas e condicionaram as interpretações dos presos. Elementos de fora e de dentro do mundo carcerário, a partir de um processo de sinergia, os tornaram aqueles embates efetivos. Ao alterar as projeções sentenciados e elevar suas expectativas sobre a possibilidade de avanços no funcionamento da Casa de Detenção, os acontecimentos políticos externos produziram no seu cotidiano as condições favoráveis para que se disseminassem entre os presos - o que um articulista coevo denominou pejorativamente de - “os germes da indisciplina”.

1.3 AS PRISÕES NA ERA VARGAS: ABORDAGENS, SUJEITOS E LACUNAS.

A historiografia sobre as prisões no Brasil avançou consideravelmente nas últimas décadas, notadamente, impulsionada pelos debates suscitados pelas contribuições de Michel Foucault em seu, sobejamente debatido, *Vigiar e Punir*. Vários trabalhos foram desenvolvidos em consonância com a expansão dos cursos de mestrado e doutorado disseminados pelo país.

Parcela predominante dos trabalhos pioneiros dedicou-se a realizar o mapeamento das origens do sistema carcerário no Brasil. Portanto, tematizaram a reforma prisional no Brasil oitocentista. É sempre bom lembrar que, nesta conjuntura de construção e consolidação do Estado Nacional, o movimento de reformas das prisões era um dos símbolos da modernidade e progresso social e, por isso, penetrou significativamente na agenda política de parcela da elite imperial, entretanto, em função da onerosidade destas edificações, nem todas as províncias lograram de imediato construí-las. De certo modo, tem razão Fernando Salla quando salienta

que, naquela conjuntura de meados do século XIX, “a construção da civilização passava necessariamente pela modernidade penal”.⁶⁴

Decorreu desta necessidade de levantamento exploratório, mas também da característica notadamente protocolar e lacônica de parte significativa das fontes disponíveis aos pesquisadores da temática, o fato de prevalecer nestes trabalhos um enfoque voltado ao debate institucional. Os objetos destes trabalhos pioneiros são, grosso modo, os projetos de controle e modernidade que viabilizaram a edificação destas instituições e os enormes imbróglios que envolveram a execução efetiva dos regulamentos penitenciários no cotidiano. O historiador John Conley de maneira bastante oportuna nos adverte que é preciso avançar para além da retórica dos administradores e penetrar no funcionamento efetivo da instituição para que assim possamos mensurar as complexas funções sociais do encarceramento.⁶⁵

Vários historiadores puderam constatar uma sensível defasagem entre o prescrito nas normas e o efetivamente vivenciado no cotidiano carcerário. A partir das diversas realidades provinciais, foram mapeados as pretensões e usos efetivos que as elites dirigentes esperavam obter com estas modernas instituições na medida em que elas representaram reforços consideráveis na ossatura de controle social vigente à época. Geralmente, são estudadas as modernas prisões construídas nos centros decisórios das províncias e relativamente pouco se tem investigado acerca da dinâmica do encarceramento nas frágeis cadeias do interior do Brasil.

Uma característica marcante da historiografia das prisões no Brasil é seu caráter cronologicamente circunscrito visto que enfatiza, sobremaneira, o Oitocentos e poucos são os trabalhos que analisaram essas instituições no decurso do século XX.

Realizado a contento, este mapeamento inicial tem possibilitado os pesquisadores da temática adentrar em outros recortes, esferas e problemáticas da temática. Ainda é amplamente dominante o estudo das dinâmicas internas da prisão e insólitos são os trabalhos que se propõem a analisar as multifacetadas relações entre os dois lados do muro prisional. Uma abordagem que procure enfatizar como os fluxos de pessoas, informações e mercadorias entre os dois lados da prisão pode influenciar as formas de vida e luta na prisão é muitíssimo incipiente na historiografia brasileira.⁶⁶

⁶⁴ SALLA, Fernando. **As prisões em São Paulo**. São Paulo: Annablume, 1999, p. 24.

⁶⁵ CONLEY, John A. “L’histoire de prisons aux Etats-unis. Proposition pour une méthode de recherche”. In: PETIT, Jacques G. (Org.) **La prison, le bagne et l’histoire**. Genève, Librairie des Méridiens, 1984.

⁶⁶ No campo da sociologia da punição, um trabalho interessante e com essas características metodológicas pode ser encontrado na tese de doutorado de GODOI, Rafael. **Fluxos em cadeia: as prisões em São Paulo na virada dos tempos**. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. Uma dissertação, recentemente publicada, que enfatiza a relação entre a prisão e a dinâmica política mais ampla é: FERREIRA, D. F. **Rebelião e reforma em São Paulo: aspectos socioeconômicos e desdobramentos políticos da primeira fuga em massa de um presídio brasileiro (Ilha Anchieta, 1952)**. Dissertação

Por isso, pensamos que ainda permanecem atuais as ressalvas elaboradas por Michael Ignatieff quando sublinhou os riscos que incorriam os historiadores que, ao estudar a prisão, acabam por confinar as suas investigações ao seu perímetro tornando-as “prisoneiras das mesmas paredes”. Ao contrário, o autor postulou que o objeto precípua “da história das instituições não é [...] o que acontece dentro das suas paredes, mas a relação histórica entre o dentro e o fora”.⁶⁷

Em um balanço acerca da produção acadêmica sobre as prisões no Brasil Fernando Salla reputou que um dos maiores desafios para os pesquisadores deste campo de estudos era romper com a “pouca criatividade” teórica que ainda predomina. Segundo ele, muito “trabalhos utilizam os principais referenciais teóricos sem avançar no debate sobre sua capacidade ou não de dar respostas aos materiais empíricos levantados”.⁶⁸ Além disso, predominaria uma agenda de estudos bastante “tradicional” em que são incipientes as reflexões sobre “os movimentos de revolta, como as fugas e as rebeliões; as ligações do espaço prisional com o espaço exterior na reprodução da economia do crime.”⁶⁹

Atualmente, multiplicam-se os objetos, métodos e recortes na historiografia das prisões. É completamente fora de nossa intenção mapear e analisar a totalidade desta já vasta produção. O que fazemos aqui é elaborar um balanço historiográfico deliberadamente seletivo. Trata-se de um guia que permita explicitar ao leitor os diálogos, convergentes e divergentes, que foram travados no percurso desta pesquisa.

Na condição de um balanço parcial é preciso, então, demarcar os critérios que presidiram a inclusão/exclusão das obras. Elencamos aqui os trabalhos a partir de quatro parâmetros que visam estabelecer graus distintos de aproximação com esta tese: primeiro, apontamos os trabalhos sobre o sistema prisional que se dedicam a analisar temática da organização política dos presos durante a década de 1930 (portanto, essas pesquisas detêm relevância cronológica e temática); segundo, as pesquisas que abordando as formas de luta dos presos comuns se dedicaram a outra fase da história republicana (afinidade temática); terceiro, agrupamos algumas investigações que mesmo enfatizando outros problemas convergem quanto ao período (coincidência cronológica); e por fim, todas as produções que, independente das temáticas e recortes, tomaram como objeto a Casa de Detenção do Recife.

(Mestrado em História Econômica). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

⁶⁷ IGNATIEFF, M. Instituições totais e classes trabalhadoras: um balanço crítico. Instituições – **Revista Brasileira de História**, 7(14):185-193, São Paulo, Marco Zero/Anpuh, mar.ago. 1987.

⁶⁸ SALLA, Fernando Afonso. “A pesquisa sobre as prisões: um balanço preliminar”. In: KOERNER, Andrei. (Org.). **História da Justiça Penal no Brasil: pesquisas e análises**. São Paulo: Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 2006, pp. 107-127, p.115.

⁶⁹ Ibidem, p.119.

Do ponto de vista das obras que se dedicam a estudar a prisão e a atuação dos presos durante a Era Vargas o trabalho pioneiro é a tese de doutorado de Elizabeth Cancelli intitulada *O mundo da violência: repressão e estado policial na Era Vargas* que estudou os mecanismos de controle social e a repressão política viabilizada pelo fortalecimento das instâncias policiais. No concernente ao mundo da prisão propriamente dito, objeto da reflexão de seu último capítulo, sobressai o entendimento da prisão como um local da barbárie e da tortura, símbolo de um governo autoritário. De forma que “o sistema penitenciário assumia gradualmente, depois de 1930, seu papel radicalizador [...] As prisões tornaram-se um verdadeiro inferno. Funcionavam como lugar de reclusão, suplício e dor”.⁷⁰

Convém registrar que a percepção das prisões da Era Vargas como lugar de tortura e suplícios infernais tem como linhagem as narrativas dos próprios contemporâneos, onde um lugar destaque cabe às críticas do jornalista David Nasser no seu conhecido *Falta alguém em Nuremberg*, publicado em forma de livro em 1947.⁷¹

De uma visão panorâmica, elaborada a partir de dados atinentes às várias instituições nacionais, Elizabeth Cancelli enxerga um efeito desumanizador a que foram submetidos os sujeitos que habitavam as prisões. Superlotados, os cárceres nacionais eram uma inequívoca evidência da “onipotência e onipresença do Estado” e essas condições adversas concorriam para esmaecer “todos os contornos de civilidade, assumindo cada vez mais sua condição animal”.⁷²

Entendemos como inconsistente parte das conclusões da autora. Nossa pesquisa não corrobora, por exemplo, a ideia de que “o cárcere conseguia esvaziar as eventuais formas de solidariedade”.⁷³ Aqui já está presente o uso da memória dos presos políticos como fonte importante, entretanto, a autora demonstra muita acuidade no manuseio metodológico de sua documentação e a todo tempo busca combinar e criticar o uso dos testemunhos de presos políticos com outras fontes históricas. Talvez, essa seja uma das razões que permite explicar o fato da historiadora não incorrer na prática, comum a muitos pesquisadores, de ignorar a realidade prisional durante o Governo Provisório.

Outra historiadora que abordou a temática de maneira central foi Regina Célia Pedroso no seu livro *Os signos da opressão*. A abordagem proposta pela historiadora é ampla e parte desde os debates penais europeus até aportar no Brasil republicano. No enfoque proposto pela autora o ano de 1935 emerge como um divisor central da organização política dos presos na

⁷⁰ CANCELLI, Elizabeth. **O mundo da violência: repressão e estado policial na era Vargas (1930-1945)**. Tese de doutorado em História. São Paulo: Unicamp, 1991, p.366.

⁷¹ NASSER, David. **Falta alguém em Nuremberg**, Rio de Janeiro: Edições O Cruzeiro, 1966.

⁷² CANCELLI, Elizabeth. Op.cit. p.390.

⁷³ Ibidem, p.395.

medida em que ocasiona uma “uma espécie de “reorganização da vida” nos presídios”.⁷⁴ Em outro trabalho de sua autoria insiste que “a intensificação da ação policial alterou o cotidiano carcerário, principalmente após 1935, em decorrência da prisão em massa dos comunistas”.⁷⁵

Mas é na parte final de *Signos da opressão* intitulada de “a memória da instituição pelos presos políticos” que podemos perceber mais nitidamente uma abordagem em que o relato do preso político emerge como evidência autossuficiente. O recurso à citação de fragmentos das memórias daqueles sujeitos basta para reconstituir o cotidiano das prisões e, apresentados em sequência, dão a ver um mundo no qual são pioneiros e desbravadores, em tudo protagonistas, sobretudo, a partir das ações coordenadas pelo chamado “coletivo”.

Em toda a narrativa elaborada pela historiadora encontra-se um incomodo silêncio acerca da organização política dos sujeitos que habitavam os cárceres antes da chegada dos presos políticos. Até a chegada destes na prisão sua análise é, exclusivamente, institucional e não trata de sujeitos concretos. Apresentam-se, inclusive de maneira rigorosa do ponto de vista metodológico, códigos, regulamentos, tabulações de crimes, doenças e alimentação dos detentos; número de entrada e saída de detentos; denúncias das condições sub-humanas em que viviam os presos comuns. Tudo fartamente documentado, mas não trata dessas pessoas como agentes políticos. Este ainda não era o tempo das lutas políticas no interior da prisão.

A guinada é o ano de 1935. Aqui a narrativa translada de uma abordagem cuja ênfase é a instituição e passa a sublinhar os sujeitos, doravante, ativos e transgressores. Os presos agora são agentes e através da nomeação e da descrição de suas ações ganham personalidade e identidades próprias. Este é o momento em que passará a discutir a resistência dos presos. Segundo propõe a historiadora:

O confinamento em massa de opositores políticos durante os anos 30 fez crescer as organizações de presos, cuja finalidade era a união em torno de princípios básicos de convivência, de defesa de requisitos mínimos de sobrevivência na prisão e resistência ao governo. A prisão além de ser o local de confinamento propriamente dito dos presos, assumiu características de uma minissociedade. Os detentos políticos se organizavam no coletivo.⁷⁶

Pouco mais adiante, quando se trata de descrever e contrapor as formas de organização política entre os diferentes tipos de presos Pedroso não hesita em concluir, em notória convergência com a memória dos presos políticos que utiliza como fonte basilar, que “havia

⁷⁴ PEDROSO, Regina Célia. **Os signos da Opressão**: História e violência das prisões brasileiras. São Paulo: Arquivo do Estado, imprensa oficial do Estado, 2002, p.192.

⁷⁵ PEDROSO, Regina Célia. **Estado autoritário e ideologia policial**. São Paulo: FAPESP, 2005, p.137.

⁷⁶ PEDROSO, Regina Célia. Op. cit. 2002, p.192.

um contraste nítido entre a organização dos presos políticos e o submundo das relações vivenciadas pelos outros presos”.⁷⁷

Nessa leitura ela não está desacompanhada. Uma análise com essas mesmas características pode ser encontrada em *Trabalhadores do Brasil: o imaginário popular (1930-1945)* de autoria do historiador Jorge Ferreira. Nesta obra, o autor inicialmente se esforça para evidenciar o que entende como os limites do conceito de populismo que, em sua percepção, encobre o protagonismo político dos trabalhadores sob a égide do regime varguista. Segundo Ferreira, eram eles sujeitos ativos que “não apenas dispunham de informações, interpretavam os acontecimentos políticos de acordo com suas experiências, expectativas, necessidades e tradições, formulando desse modo, uma história política recente do país”.⁷⁸ Entretanto, mais adiante quando se trata de analisar a vida nas prisões durante o mesmo período, a instituição carcerária parece conseguir sustar abruptamente a agência histórica desses indivíduos, que antes de entrarem nas prisões eram ativos intérpretes da realidade. Como sói acontecer, sua interpretação da vida nas prisões varguista inicia-se em 1935 e é fundamentada, exclusivamente, nas memórias de presos políticos.

Contrariando a noção de agência histórica que confere sustentação a sua argumentação inicial, o historiador defende a incapacidade dos presos comuns de entender o mundo a sua volta e sustenta que “na maioria das vezes, as revoltas nos presídios surgiam por questões que os presos comuns, particularmente dos grupos mais marginalizados da sociedade, não podiam compreender”.⁷⁹

Outro trabalho que aborda o tema da prisão e sublinha o protagonismo dos presos políticos comunistas na Era Vargas é a dissertação de mestrado de Giovanna de Abreu Antonacci. No seu trabalho os presos comuns aparecem de relance e sua incidência guarda relação diretamente proporcional com a quantidade de interações que travaram com os militantes. Quanto aos presos comuns, a historiadora praticamente se limita a sublinhar, com razão, os inúmeros percalços para mapeá-los em outras fontes que não a memória dos presos políticos. Segundo ela, “infelizmente é muito difícil tecer alguma biografia dos presos comuns, visto que não foi possível encontrar qualquer forma de testemunho sobre eles além de pequenas aparições nas narrativas dos presos políticos”.⁸⁰ Grosso modo, nestas narrativas

⁷⁷ Ibidem, p.194.

⁷⁸ FERREIRA, Jorge. **Trabalhadores do Brasil: o imaginário popular**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1994, p. 47.

⁷⁹ Ibidem, p. 123.

⁸⁰ ANTONACCI, Giovanna de Abreu. **Os presos comunistas nos cárceres da Ilha Grande (1930-1945)**. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014, p.13.

quando mencionados é pelo prisma da barbárie e repugnância que os presos comuns são apresentados. Na ausência de outras evidências é a narrativa extraída dessas memórias que empresta o enredo, os personagens e a própria fiabilidade do texto.

Não é nossa pretensão questionar o ativismo dos presos políticos por onde passaram, mas alternativamente perceber como a narração que os reputa, quase invariavelmente, como epicentro da história das lutas prisionais concorre para obnubilar outras experiências de luta engendradas pelos presos comuns. A bem da prudência metodológica e das regras básicas que fundamentam o nosso ofício, devemos nos interrogar em que medida o protagonismo dos presos políticos não guarda relação com a adoção exclusiva de uma tipologia documental como fonte privilegiada. Ou melhor, em que medida a narração autocentrada, segundo parâmetros de um grupo específico, não tem obscurecido outras experiências de lutas coetâneas perpetradas pelos presos comuns?

Sabemos que não é mais que uma platitude afirmar a necessidade que tem o discurso historiográfico de entrecruzar incessantemente diversas tipologias documentais para avançar na construção de um discurso histórico plausível e verossímil, constituído a partir do que poderíamos entender, consoante às contribuições de Ginzburg, como “fragmentos de verdade”.⁸¹

Nas diversas modalidades de relatos autobiográficos o narrador constrói-se por meio de filtros e instituindo sentido e direcionamentos. Nestas operações, que Philippe Artières chamou de técnicas de “arquivamento da vida”, é notório que “não só escolhemos alguns acontecimentos, como os ordenamos numa narrativa; a escolha e a classificação dos acontecimentos determinam o sentido que desejamos dar às nossas vidas”.⁸² Essas narrações da realidade prisional são textos autorreferenciais e não devem ser usados de maneira a tentar fazer emergir aquilo “o que realmente aconteceu”, mas para dimensionar “a ótica assumida pelo registro e como o autor a expressa”.⁸³ É um tipo de narração que se alicerça em uma vertente performática, em cujos discursos ocorrem a constituição destes sujeitos enquanto protagonistas da história. Uma das questões, portanto, que devemos atentar é que, por vezes, o indivíduo pode “construir para si mesmo uma identidade dotada de continuidade e estabilidade através do tempo”.⁸⁴

⁸¹ GINZBURG, Carlo. **O fio e os rastros**. São Paulo: Cia. das Letras, 2007, p. 11.

⁸² ARTIÈRES, Philippe. “Arquivar a própria vida.” In: **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 11, n.21, p. 9-34, 1998, p.11.

⁸³ GOMES, Angela de Castro. “Escrita de si, escrita da História: a título de prólogo”. In: GOMES, Angela de Castro (Org.). **Escrita de si, escrita da História**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004, p. 15.

⁸⁴ Ibidem, p.17

Alfredo Bossi salienta que nestas narrativas é perceptível que “o testemunho quer-se idôneo, quer-se verídico, pois aspira a certo grau de objetividade. Como tal, casa memória individual com história”.⁸⁵ Ora, esse caráter naturalmente “fronteiriço” e sinuoso do testemunho, combinado com a escassez de fontes documentais alternativas, consolidou em diversos trabalhos históricos a tendência de tomá-los como fontes suficientes para narrar o cotidiano prisional. O conjunto de citações de fragmentos sobre a vivência desses presos políticos nas instituições tem o intuito de produzir um efeito de verdade. Como nos lembra Arlette Farge, é preciso sempre despojar os testemunhos, pois, “a história não é jamais a repetição do arquivo, mas desinstalação em relação a ele, inquietação suficiente para interrogar incessantemente.”⁸⁶

O historiador Marcelo Badaró sugere que entre as diversas memórias escritas por esses presos políticos é possível perceber uma distinção geral. Segundo ele, as que foram escritas sob a vigência do Estado Novo, e não tiveram um vínculo partidário, são mais direcionadas a descrever as diversas arbitrariedades vivenciadas no mundo carcerário. Por outro lado, “as que foram escritas em meio a ditadura militar, sob encomenda partidária, tenderam a heroizar de forma mais explícita a militância comunista”.⁸⁷

Para o historiador um elemento que permite pensar conjuntamente essas memórias é a convicção dos militantes que havia uma correlação necessária entre uma vida revolucionária e a iminência do encarceramento. Subjacente a essas narrativas pode-se mesmo perceber um “orgulho da militância” em ser alvo da repressão do governo, o que era um indício de uma vida autenticamente revolucionária. Por fim, Marcelo Badaró destaca ainda que “a organização política no cárcere seria destacada em todas as demais memórias de militantes sobre a experiência da prisão política sob o regime de Vargas”.⁸⁸

Mesmo diante do crescente ceticismo presente em parte da produção historiográfica coeva em que se esboroam completamente as fronteiras entre História e Literatura e do fato de que “palavras como verdade e realidade tornarem-se impronunciáveis para alguns”, nos parece ainda imprescindível afirmar a incessante necessidade que tem o historiador de coligir a maior variedade de registros possíveis para tentar acessar a multiplicidade de aspectos que conformam a realidade e, assim, legitimar seu discurso.⁸⁹

⁸⁵ BOSI, Alfredo. **Literatura e resistência**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 222.

⁸⁶ FARGE, Arlette. **O sabor do arquivo**. São Paulo: Edusp, 2009, p.75.

⁸⁷ MATTOS, Marcelo Badaró. “Memórias da prisão política sob o regime de Vargas”. In: **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH**, São Paulo, julho 2011, p.4.

⁸⁸ Ibidem, p.8.

⁸⁹ GINZBURG, Carlo. Op. cit. 2007, p.17.

Sabemos que a lacuna, indisponibilidade e/ou precariedade de fontes é um desafio incontornável do ofício e os historiadores sociais conhecem há muito tempo as inúmeras dificuldades que estão subjacentes à tentativa de mapear registros que permitam investigar os grupos mais depauperados de uma dada sociedade e, nos lembra Michelle de Perrot, a “informação sempre difícil no que tange às classes populares, é ainda pior no que tange ao mundo carcerário”.⁹⁰ Contudo, é a mesma historiadora que destaca o fato de que a ausência de relatos acerca da luta dos presos não deve nos levar, forçosamente, a incauta conclusão de que não houve conflitos e resistências nas prisões. Segundo ela, “a carência de arquivos oferece, a seguir, estabelece uma paz provavelmente enganadora”.⁹¹ Devemos ainda questionar se “esse silêncio se deve à força do encarceramento, à resignação do lado de dentro ou à indiferença do lado de fora”.⁹²

Com isso, não pretendemos objetar quanto ao caráter relevante da utilização de memórias na construção da narrativa historiográfica – fonte que inclusive recorreremos ao longo deste trabalho – mas a sua manipulação de maneira açodada e autossuficiente. Apesar de úteis esses relatos memorialistas carecem, no fundo como todo testemunho histórico, de uma confrontação. Carlo Ginzburg tem em diversos trabalhos nos lembrado dessa condição precária das informações presentes na construção do conhecimento histórico: *Testis unus, testis nullus!* A manipulação da documentação de forma intensiva suscita a necessidade do cruzamento incessante de informações e tipologias documentais diversas a fim de tentarmos recuperar as complexas possibilidades que conformavam a vida social.

Uma obra de fôlego é *Os porões da República: a barbárie nas prisões da Ilha Grande (1894-1945)* da historiadora Myrian Sepúlveda dos Santos. Diagnosticando a repressão política muito antes da Era Vargas a autora acompanha os presos políticos desde os albores do regime republicano o que concorre para tornar seu trabalho mais consistente e abrangente na medida em que propõe outra cronologia e, por conseguinte, outros sujeitos. Portanto, conclui que algumas mudanças no encarceramento “a partir de 1937, que não representam necessariamente aumento da repressão”.⁹³

A partir dos relatos de memórias combinadas com outras fontes documentais, a autora sustenta que os presos políticos tiveram um tratamento muito mais ameno que os presos comuns, muito embora tenham sido os seus relatos que foram tomados como modelares do

⁹⁰ PERROT, Michelle. Op. cit. p.276.

⁹¹ Ibidem, p. 241

⁹² Idem.

⁹³ SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. Op. cit, p.240.

sofrimento no mundo da prisão. Seguramente, isto está relacionado com o fato de que “diversos daqueles que foram presos por seu envolvimento com o comunismo tiveram suas histórias escritas ou foram eles mesmos autores de suas memórias”.⁹⁴

Outra contribuição significativa desta obra é destacar que mesmo antes da Intentona Comunista quando havia um clima de “abertura política” em função da constituinte, as instituições prisionais continuaram a encarcerar trabalhadores e sindicalistas. Ou seja, durante a vigência do período constitucional (1934-1937) a repressão política não arrefeceu e continuou a receber opositores do governo. Ao longo do seu trabalho os presos comuns vão ganhando nomes e protagonismo na medida em que são sujeitos capazes de negociar com as autoridades e demandar a observância dos trâmites legais e das formalidades jurídicas dos seus respectivos processos judiciais. A historiadora sublinha as diversas reações aos maus tratos e nos informa que encontrou na documentação “notícias de um plano que fora realizado pelos prisioneiros para destruir a CCDDR por explosão”.⁹⁵ Para o desígnio do nosso trabalho, a maior contribuição da autora é relativizar a cronologia consagrada que sempre se inicia após a chegada dos presos políticos oriundos da Intentona Comunista.

Em artigo recente Myrian Sepúlveda dos Santos sistematizou suas reflexões sobre a convivência de “vagabundos” e presos políticos nas prisões da Ilha Grande. Para ela, não resta dúvida que os livros de memórias ignoram o cotidiano e vida dos presos comuns. Na medida em que “nesses relatos, presos comuns aparecem apenas quando os militantes querem ressaltar a influência dos coletivos sobre eles, sem que a violência a que estivessem submetidos chegasse a ser uma questão”.⁹⁶

Em artigo muito interessante Alzira Lobo de Arruda Campos e Liana Sálvia Trindade estudaram a constante repressão política a que foram submetidos os militantes trotskistas e investigaram a presença deste grupo pelos cárceres nacionais. Rejeitando o ano de 1935 como um marco natural para suas análises, as autoras propõem um recorte cronológico alternativo (1931-1936) para estudar essa repressão política e sustentam que a Revolução de 1930 tem implicações imediatas no recrudescimento da perseguição a esses militantes. Para elas “a ascensão de Vargas ao poder, em 1930, acarretou consequências funestas aos revolucionários de esquerda, que se organizavam em diversas correntes [...]”.⁹⁷ Ainda que enfatizando o

⁹⁴ Ibidem, p.188.

⁹⁵ Ibidem, p.246.

⁹⁶ SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. “O encontro da militância com a vadiagem nas prisões da Ilha Grande”. **TOPOI (online): Revista de História**, v. 18, p. 356-380, 2017. pp. 374-375.

⁹⁷ CAMPOS, Alzira Lobo de Arruda; TRINDADE, Liana Sálvia. “Trotskistas nas prisões de Vargas (1931-1936). In: **Pesquisa em Debate**, edição 8, v. 5, n. 1, Jan/jun 2008, p. 3.

protagonismo dos presos políticos e sem sequer mencionar a existência de presos comuns, o trabalho indica o caráter arbitrário das cronologias que estudam a repressão política na Era Vargas e tomam 1935 como um marco naturalizado. A partir de fontes documentais como prontuários produzidos pela polícia e jornais ligados à imprensa operária, o trabalho é exitoso em demonstrar que, no tange à repressão política, é um equívoco ignorar os anos iniciais do regime discricionário de Vargas.

Outro trabalho que merece menção é a dissertação de Izabel Lopes Aragão que escrutinou a conduta dos militares que se envolveram em levantes políticos ao longo da década de 1930 e, em função da repressão, estiveram reclusos em diversas prisões republicanas. Tendo por recorte o período anterior a Revolução de 1930, a autora sustenta a ideia que essas diversas idas e vindas às instituições prisionais formaram nestes sujeitos uma “identidade militar rebelde”. Segundo ela, “para os revoltosos, as adversidades nas prisões e no exílio representaram mais um ultraje do governo contra a sua condição de militares, muitos de alta patente, e mais que isso, promoveram uma reelaboração em sua identidade militar rebelde”.⁹⁸ Os presos comuns que são mencionados em seu trabalho aparecem na condição de sujeitos detestados pelos militares, situação correlata ao que encontramos na passagem dos militares do 21º Batalhão de Caçadores pela Casa de Detenção do Recife.

No que tange à luta dos presos comuns durante a Era Vargas a produção é, absolutamente, escassa. Pouquíssimos trabalhos têm sublinhado momentos em que os presos comuns demonstraram capacidade de organizar mobilizações de confronto ao ordenamento prisional. Mas a exiguidade desses trabalhos não deve ser tomada como um indicador capaz de demonstrar a inexistência de enfrentamentos coletivos nas prisões. Ao contrário, deve ser lida como uma manifestação, por um lado, da carência de fontes que permitam estudar estes eventos minuciosamente e, por outro, da parca atenção dispendida pela historiografia que se debruçou sobre as temáticas prisionais da década de 1930.

Em sua dissertação de mestrado Anita de Souza Lazarim registou a ocorrência de uma revolta de presos na Casa de Detenção no Rio de Janeiro já em 1883. Um dos aspectos de maior reverberação pública foi a participação ativa dos escravos encarcerados na instituição que atuaram no sentido de debelar a revolta dos prisioneiros livres. Infelizmente, a autora não conseguiu mapear uma agenda de reivindicações que fomentou a mobilização daqueles sujeitos, mas ainda assim sugeriu que “os presos não deixaram nada escrito, embora seja bastante

⁹⁸ ARAGÃO, Isabel Lopes. **Da caserna ao cárcere – uma identidade militar-rebelde construída na adversidade, nas prisões (1922-1930)**. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Formação de Professores, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, São Gonçalo, 2010, p.343.

provável que eles soubessem os seus direitos, o fato deles exigirem a presença do Ministro da Justiça é um indicativo disso”.⁹⁹

Já nos albores do período republicano a historiadora Marilene Antunes Sant’Anna, mesmo não as tendo como objeto de investigação central, assinalou a existência de “manifestações coletivas nas Casas de Correção e principalmente na Detenção, estendendo-se inclusive por mais de um dia e não raramente ocupando as primeiras páginas dos periódicos”.¹⁰⁰ A historiadora menciona a ocorrência de uma revolta, em Janeiro de 1905, que reputou ser “uma das primeiras revoltas coletivas de presos noticiadas pelos jornais cariocas no início do século XX”.¹⁰¹

No que se refere à década 1930, um dos raros trabalhos que abordaram o tema é a tese de doutorado de Clóvis Gruner que enfatizou o cotidiano da penitenciária do Ahú em Curitiba e registou a ocorrência do que julgou ser a primeira rebelião do Estado do Paraná, ocorrida em 1931. Para ele tratou-se de uma rebelião “breve e intensa”. Foram, sobretudo, as privações alimentares que teriam impulsionado a revolta e o objetivo central dos presos era a perpetração de uma fuga em massa. De maneira bastante arguta o autor sustenta que diante da inviabilidade de execução do plano os detentos optaram por transformar aquela ocasião em momento de protesto e isso só foi viável pelo fato de ter se verificado “ampla repercussão que o evento mereceu na imprensa, especialmente nos editoriais e colunas que acusavam as condições precárias da penitenciária”.¹⁰²

Em nossa leitura, o maior mérito de sua abordagem da temática consiste em resgatar o protagonismo dos presos comuns e suas formas de confronto com o cotidiano de opressão da vida prisional. Longe de atos irracionais e explosivos, a rebelião é apresentada como uma confrontação política. O episódio era uma decorrência da articulação empreendida por dois líderes: Roldolpho Kindermann e João Papst, criminosos comuns, parceiros antes e durante a reclusão. Por outro lado, uma das insuficiências do trabalho decorre da própria natureza lacunar das informações sobre o mundo prisional. Não conseguindo coligir variadas tipologias documentais para abordar a rebelião a partir de diversos ângulos, o autor limitou-se a utilizar os jornais como fonte exclusiva. Aliás, de maneira bastante lúcida, o próprio historiador

⁹⁹ LAZARIM, A. S. **Rotinas do Cárcere**: Uma história social da Casa de Detenção da Corte entre 1856 e 1889. Dissertação (Mestrado em História). Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Paulo, 2017, p.135.

¹⁰⁰ SANT’ANNA, Marilene Antunes. **A imaginação do castigo**: discursos e práticas sobre a Casa de Correção do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: (tese de doutorado). UFRJ/ IFCS, 2010, p. 137.

¹⁰¹ Ibidem.

¹⁰² GRUNER, Clóvis. **Paixões torpes, ambições sórdidas**: transgressão, controle social, cultura e sensibilidade moderna em Curitiba, fins do século XIX e início do XX. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2012, p.289.

reconhece essa limitação na medida em que adverte o leitor para o fato de que “a inexistência destas fontes limitou a leitura da insurreição ao que dela se disse na imprensa”.¹⁰³

Embora abordem outros recortes do período republicano, alguns trabalhos merecem atenção particular, pois, estudam a estratégia de lutas coletivas implementadas pelos presos comuns. Não raro, esses trabalhos enfatizam a segunda metade do século XX e realizam apenas alusões ou comparações com a situação dos presos políticos e comuns da Era Vargas.

Entre eles destacaria a tese de doutorado de Elizabeth Sússekind que esboça um mapeamento da interação entre presos comuns e políticos na Era Vargas nas prisões do Rio de Janeiro. Antes disso, inicia seu trabalho indicando que a ausência de pesquisas sobre a luta dos presos comuns não deve ser apreendida como evidência irrefutável de sua deferência ou insipiência. Segundo ela, “durante o século passado, os presos comuns também “contrabandearam” cartas, organizaram-se precariamente em grupos heterogêneos, e confrontaram permanentemente o poder do Estado, desafiando a administração prisional, como apresentaremos adiante”.¹⁰⁴

Quanto aos presos comuns a autora tenta rastrear o convívio entre os tipos de presos durante o Estado Novo e a possibilidade deste contato ter suscitado uma cultura política no interior das prisões vigente até os anos de 1950. Segundo ela, no Complexo Frei Caneca esta interação existiu somente com os presos faxineiros e, ainda assim, de maneira esporádica, portanto, insuficiente para estabelecer resultados mais duradouros. Já na Ilha Grande, na Colônia Correccional de Dois Rios, houve esse contato e teria implicado em uma experiência educadora e de formação política para os presos comuns.¹⁰⁵ Esse tipo de conclusão está presente também quando revisitamos a Casa de Detenção do Recife à luz das memórias do militante Gregório Bezerra. Segundo ele, “as nossas velhas experiências de luta grevista nos anos de 1935 e 1945 foram úteis para os presos comuns em sua luta reivindicatória em 1965”.¹⁰⁶

¹⁰³ GRUNER, Clóvis. **Paixões Torpes, Ambições Sólidas**: transgressão, controle social, cultura e sensibilidade em Curitiba, fins do século XIX e início do XX. Tese (Doutorado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2012, p. 32

¹⁰⁴ SÚSSEKIND, Elizabeth. Op. cit, p. 2

¹⁰⁵ Para fundamentar sua percepção a autora utiliza, além de indicações bibliográficas como Regina Celia Pedroso, e o depoimento de André Borges para quem: “Por onde passaram, deixaram uma cultura política, principalmente dentro das prisões. Essa semente foi adubada por alguns presos comuns, politicamente mais interessados. Depois, desenvolvida e difundida nas celas e pátios das prisões. A preocupação de muitos presos comuns, a partir desse início de conscientização, passava a ser uma profunda reflexão do por que das prisões, das diferenças sociais e da justiça das leis vigentes”. Cf. BORGES, André. **A Fuga: presos políticos fogem para participar da luta contra a ditadura**. Rio de Janeiro: Urbana, 2008, p.34.

¹⁰⁶ BEZERRA, Gregório. Op cit, p. 220. Processo semelhante foi salientado por Wiliam da Silva Lima, preso comum, que é apontado como um dos criadores da facção Comando Vermelho: “Aqui no Brasil, por exemplo, a massa carcerária extraiu muitas lições do contato havido na década de 1930 com os membros da Aliança Nacional Libertadora [ANL] encarcerados na Ilha Grande.” In: LIMA, William da Silva. **Quatrocentos Contra Um**: uma história do Comando Vermelho. 2ª ed. Labortexto: São Paulo, 2001, p. 36.

Em dissertação pioneira e, posteriormente, publicada como livro, Eda Góes se dedicou a estudar a eclosão de rebeliões nas prisões paulistas no governo de Franco Montoro (1983-1987).¹⁰⁷ Utilizando uma abordagem bastante original ao abordar aqueles acontecimentos em sua conexão com a mudança de conjuntura que se processava no cenário político brasileiro, a historiadora defende que os limites e a suspensão definitiva da política de humanização nas prisões implementada pelo governador Franco Montoro, primeiro governador civil eleito no curso da redemocratização, é uma das chaves interpretativas imprescindíveis para entendermos aqueles embates coletivos. Do ponto de vista interno da instituição, uma das causas mais importantes daquelas rebeliões estava situada “principalmente na ausência de canais reivindicatórios capazes de canalizar o natural descontentamento da população penitenciária”.¹⁰⁸

Uma contribuição oriunda dos estudos antropológicos, mas em franco diálogo com a historiografia, é a dissertação de Felipe Horta que apresenta o caso da rebelião que ocorreu na Ilha-Presídio de Anchieta em São Paulo destinado, a partir de 1942, exclusivamente para presos comuns. Fazendo uso da “descrição densa” o trabalho enfatiza os indivíduos e as categorias que operavam tanto no cotidiano quanto no momento de evento crítico da rebelião. Segundo ele, no momento de ruptura da ordem - do “evento crítico” - podemos perceber na prática dos rebelados uma violência política direcionada. Isto por que “a definição de quais militares e funcionários seriam mortos durante a rebelião é nada mais do que uma transferência objetiva e prática do cotidiano para o momento de ruptura [...]”.¹⁰⁹

Dirceu Franco Ferreira elaborou um estudo bastante rigoroso e consistente sobre a mesma rebelião e, de modo assemelhado com o procedimento metodológico adotado nesta tese, teve que empreender uma crítica dos relatos de memorialistas sobre a rebelião. Dialogando e divergindo do trabalho de Felipe Horta, o historiador adverte, com bastante lucidez, por construir uma narrativa da rebelião reproduzindo integral e acriticamente as memórias produzidas pelo antigo diretor do Instituto Correcional da Ilha Anchieta, Paulo Vianna. Para contornar esse tipo de leitura Dirceu Ferreira procurou cotejar esta versão com “as falas dos encarcerados registradas no Inquérito Policial”.¹¹⁰ A eclosão da rebelião estava relacionada, em

¹⁰⁷ GOES, E. M. **A recusa das grades**. Rebeliões nos presídios paulistas: 1982 - 1986. São Paulo: Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM, 2009.

¹⁰⁸ GOES, E. M. **Op. cit.** p.119.

¹⁰⁹ HORTA, Felipe Moreno. **Dia de Rebelião**: As margens do estado no cotidiano civil-prisional da Ilha Anchieta (1942-1955). Dissertação de Mestrado. Instituto de Estudos Sociais e Políticos- Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013, p. 154.

¹¹⁰ FERREIRA, Dirceu. Ferreira. **Rebelião e reforma em São Paulo**: aspectos socioeconômicos e desdobramentos políticos da primeira fuga em massa de um presídio brasileiro (Ilha Anchieta, 1952). Dissertação (Mestrado em

última instância, com as “péssimas condições em que se encontravam os encarcerados”, de modo que o historiador defende que para entender aquela rebelião não basta olhar para os conflitos existentes entre os agentes estatais, mas também devemos captar as vinculações informais entre os próprios presos e funcionários no cotidiano prisional.¹¹¹

Parte relevante do seu trabalho está contida no esforço de correlacionar a rebelião na ilha e suas implicações com as instâncias políticas mais amplas. Segundo o autor, aquele evento está na origem de uma nova política de distribuição espacial das prisões em São Paulo de modo que “houve acentuada expansão física das estruturas prisionais, acompanhada pelo crescimento contínuo da população prisional do estado ao longo dos anos cinquenta”.¹¹²

Um aporte teórico relevante para pensar os enfrentamentos coletivos nas prisões brasileiras é fornecido pelo sociólogo Fernando Salla que propôs uma periodização para explicá-los. Em sua divisão tripartite, as rebeliões situadas cronologicamente da reforma prisional dos Oitocentos, em meados do século XIX, até a década de 1980 teriam como fundamento “a reação à precariedade das condições de encarceramento, envolvendo a alimentação, habitabilidade em geral, os maus-tratos”.¹¹³ Apesar de útil, seu modelo parece-nos demasiadamente esquemático e esmaece o conteúdo político-ideológico dos protestos, afinal, nem sempre se articulavam motins em função de privações vivenciadas nas prisões. Uma das dificuldades colocadas a essa abordagem é explicar o advento dos enfrentamentos coletivos visto que as condições adversas nas prisões foram uma constante, mas apenas em momentos pontuais ocorreram protestos coletivos dos presos. Nem sempre as privações tinham que recrudescer para ampliar a organização e luta dos presos comuns.

Ainda que seja tema largamente preponderante, nem todos os historiadores que abordam as prisões na Era Vargas tematizaram em seus trabalhos os presos políticos. Temos aqueles trabalhos que, em relação à proposta desta tese, a convergência é apenas cronológica e se debruçam, majoritariamente, sobre os debates institucionais e normatizações federais que foram produzidas naquele contexto.

No atinente a década de 1930, temos o trabalho de Sandra Figueira de Almeida que ao enfatizar os projetos e as normatizações nacionais sobre o universo carcerário fornece um panorama bastante detalhado da crescente importância na agenda do estado varguista. Emblemático nesse sentido foi a elaboração do Código Penitenciário da República que teria

História Econômica). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016, p. 22.

¹¹¹ Ibidem, p.225.

¹¹² Ibidem, p.222.

¹¹³ SALLA, Fernando. “As rebeliões nas prisões: novos significados a partir da experiência brasileira”. *Sociologias*, 2006, 16: 274-307, jul.-dez.

representado “na realidade a primeira tentativa para a regulamentação de uma lei de execução penal que atendesse a toda a nação”.¹¹⁴ Por outro lado, ao se deter demasiadamente nas prescrições legais pouco podemos depreender do cotidiano concreto da prisão e muito menos da vida dos presos a partir da leitura desse trabalho. Nesse mesmo viés cabe mencionar ainda o trabalho de Fernanda Rebelo que tematiza a instalação Penitenciária de Santa Catarina sob a ótica do pensamento médico-higienista e suas interfaces com o pensamento jurídico. A autora destaca o esforço da direção para enquadrar a penitenciária nos ditames dos saberes da criminologia, sobretudo, a partir da introdução das técnicas de identificação criminal como a datiloscopia. Segundo a autora, uma importante “medida adotada pelo diretor foi a proibição da entrada de presos políticos na instituição, devido ao inconveniente que estes causavam por receberem tratamento desigual por parte dos vigias em relação aos outros presos comuns”.¹¹⁵

Em nossa pesquisa, qualquer leitor minimamente atento constatará que umas das principais lacunas é o silêncio quanto às mulheres existentes na Casa de Detenção do Recife. Conforme os relatórios oficiais, entre 1929-1935 teriam entrado 18 mulheres.¹¹⁶ Entretanto, delas quase nada encontramos na documentação além de informações esparsas e alguns pedidos de livramento condicional. Não pudemos constatar se durante o motim de 1932 elas participaram e tampouco quantas seriam. Mas o fato é que, neste contexto, as mulheres criminosas habitam as mesmas instituições que os homens.

Uma vertente promissora da historiografia das prisões na Era Vargas é, justamente, a que tem se empenhado em investigar as demandas sociais que impulsionaram a edificação das primeiras prisões destinadas exclusivamente às mulheres no Brasil. Apesar do encarceramento de mulheres criminosas constituir uma prática antiga, sua institucionalização foi relativamente tardia. Somente entre os fins da década de 1930 e o início de 1940 começa a se esboçar, por parte do Estado brasileiro, iniciativas mais sistemáticas e efetivas para a edificação de presídios destinados exclusivamente para mulheres.

Merecem alusão particular três trabalhos que se debruçam sobre a temática. A primeira contribuição pioneira é a dissertação de Bruna Soares Angotti Batista Andrade. Sua pesquisa é vinculada ao campo disciplinar da antropologia e procurou escrutinar as origens do encarceramento feminino no Brasil. Para a autora, a criminalidade feminina deste período

¹¹⁴ FIGUEIRA, Sandra de Almeida. **O olhar inverso: as relações de poder no complexo de prisões da Rua Frei Caneca (1930-1960)**. Dissertação (Mestrado em Memória Social) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012, p.137

¹¹⁵ REBELO, Fernanda. **A Penitenciária de Florianópolis e a Medicalização do Crime (1935-1945)**. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Santa Catarina, 2004, p.110.

¹¹⁶ APEJE, Anuário Estatístico, ano VIII- 1934, p.94. Para o ano de 1935 estão em: APEJE, Anuário Estatístico, ano X 1937-1938, p.326.

estava relacionada diretamente aos desvios da moralidade da época que passava por um discurso de controle sobre a sexualidade pervertida em oposição a uma sadia que, em última instância, só poderia ter vigência no âmbito do casamento monogâmico e heterossexual. De modo que a opção pelo gerenciamento das prisões femininas pelas freiras da congregação do Bom Pastor tinha a conotação de uma “salvação moral e educação para uma ética cristã a mais adequada para o trato com essas mulheres desviantes”.¹¹⁷

A tese de doutorado de Thaís Dumet Faria é outro trabalho que explora as origens e o funcionamento das prisões femininas. Segundo ela, no Rio de Janeiro foi inaugurada a primeira prisão de mulheres construída, exclusivamente, para esta finalidade, ou seja, não se tratou, como em São Paulo, de adaptar prisões já existentes para encarcerar as mulheres. Um aspecto que desejo salientar de seu trabalho é, a despeito das informações lacunares, o esforço de elaborar um esboço do perfil das mulheres que eram, predominantemente, encarceradas e o tipo de crime que cometeram, a partir dos dados do Rio de Janeiro, então, Distrito Federal. Uma das conclusões salientadas pela autora é que “até a década de 1940, o que se via era um número pequeno de presas e quase todas elas em virtude de crimes contra a vida”.¹¹⁸

A esse propósito também é oportuno registrar a contribuição de Angela Texeira Artur que vem estudando as origens do encarceramento feminino em São Paulo, mas o panorama por ela delineado oferece um interessante indicativo dos encaminhamentos da questão ao nível nacional. Segundo ela, “foi apenas a partir de 1940 com, então novo, Código Penal que se decretou a separação física entre homens e mulheres no interior do sistema prisional brasileiro”.¹¹⁹ Interessante notar que as questões disciplinares eram permeadas e sobrepostas por princípios e orientações religiosas. Para a autora, a impressão positiva que a gestão da congregação Bom Pastor causou junto ao governo brasileiro fica evidente se tomarmos em conta o fato de que sendo contratadas para ocupar um cargo de confiança “durante a ditadura do Estado Novo, permaneceram no cargo durante a experiência democrática, mudaram os governos e mudaram os regimes políticos. Entretanto, a confiança na execução do cargo, por elas, seguia inabalável”.¹²⁰

¹¹⁷ ANDRADE, Bruna Soares Angotti de. **Entre as leis da Ciência, do Estado e de Deus**: o surgimento dos presídios femininos no Brasil. Dissertação de Mestrado. Universidade de São Paulo, 2011, p.213.

¹¹⁸ FARIA, Thaís Dumêt. **Memória de um silêncio eloquente**: a criminalização das mulheres no Brasil na primeira metade do século XX. Tese (Doutorado em Direito) — Universidade de Brasília, Brasília, 2013, p.191.

¹¹⁹ ARTUR, Teixeira Angela. **Práticas do encarceramento feminino**: presas, presídios e freiras. Tese (doutorado em História Social). Faculdades de Filosofia, letras e ciências humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017, p.23.

¹²⁰ Ibidem, p.158.

Por fim, cabe apresentar ainda as obras que tomaram como objeto de investigação a Casa de Detenção do Recife. O trabalho pioneiro e que continua sendo referência incontornável para o estudo da instituição é a tese de doutorado de Clarissa Nunes Maia. Neste trabalho a autora analisa a prisão em apenas um dos capítulos de seu trabalho, mas de forma ampla e consistente.

Temos aqui o debate acerca das demandas sociais que legitimaram a construção de uma moderna prisão no Recife, bem como, seu funcionamento cotidiano.¹²¹ Além disso, a partir da manipulação da documentação oficial, sobretudo, dos relatórios apresentados pelo diretor ao chefe de polícia, a autora se esforça para delinear um perfil social dos presos que estavam presentes na Casa de Detenção. Uma das maiores originalidades de sua abordagem sobre a prisão consiste em analisar os conflitos entre senhores e os seus escravos a partir das dinâmicas da reclusão. A historiadora salientou que a instituição prisional vai se imiscuindo nesta relação como decorrência do fortalecimento do poder público. Segundo ela, “o que parece interessante é que o desempenho da Casa de Detenção em relação aos escravos não era de sorte a sempre fazer valer a vontade do senhor”.¹²²

Flavio de Sá Cavalcanti de Albuquerque Neto estudou em sua dissertação a reforma prisional do Brasil oitocentista. Neste trabalho, sua atenção esteve voltada ao registro dos embates em torno da construção da Casa de Detenção. Trata-se de um estudo sobre os albores da reforma prisional no império que, a partir do mapeamento dos debates legislativos, dimensionou as pretensões da elite provincial ao erigir esse moderno aparato de controle social. Associando a reforma das prisões à elite saquarema, o autor esboça um quadro comparativo do encarceramento na antiga cadeia do Recife e na Casa de Detenção. Trata-se de um trabalho voltado mais para escrutinar as prescrições e as normas do que o cotidiano propriamente dito.¹²³

Outro trabalho sobre a instituição durante o século XIX foi a minha dissertação de mestrado. Diferente dos trabalhos anteriores, nossa ênfase foi depositada mais no vivido do que no prescrito. Em *Fissuras no ordenamento* procurei demonstrar a sensível defasagem que foi se erigindo entre as expectativas da elite provincial com o funcionamento da penitenciária e o seu uso efetivo pelos segmentos pobres do Recife oitocentista. Já estava ali esboçada a premissa analítica de pensar a prisão em correlação com o mundo exterior. Por isso, ressaltamos que o constante fluxo de pessoas – para dentro da instituição, pois, diariamente, as visitas eram

¹²¹ MAIA, Clarissa Nunes. **Os Policiados:** controle e disciplina das classes populares na cidade do Recife, 1865-1915. Tese de doutorado. Recife: UFPE, 2001.

¹²² Ibidem, p.205.

¹²³ ALBUQUERQUE NETO, Flávio de Sá Cavalcanti de. **A reforma prisional no Recife oitocentista:** da Cadeia à Casa de Detenção (1830-1874). Recife, Dissertação de Mestrado, CFCH, UFPE, 2008.

permitidas, inclusive com o fito de manter parte dos presos que não recebiam alimentação fornecida pela província; mas também para fora, pois, os escravos e presos incumbidos da faxina tinham a prerrogativa de sair do perímetro da prisão para carregar matérias primas e etc - concorreu para alterar as normatizações que eram almejadas pelos gestores da prisão. Desse modo, a partir de múltiplas fontes primárias, sustentamos que durante a gestão do administrador Augusto Rufino de Almeida a Casa de Detenção não logrou ser exatamente a “instituição tranquilizadora” que idealizou a elite provincial. Ao lado desta e conectada ao mundo do trabalho prisional, emergiu também uma penitenciária que era reputada como sendo uma “casa de mercado”. Por isso, defendemos que “verdadeiras redes de sociabilidades foram construídas por intermédio da constante circulação de pessoas que diariamente adentraram os imponentes muros da instituição”.¹²⁴

Em 2015, Flávio de Sá Cavalcanti de Albuquerque Neto defendeu sua tese de doutorado e, uma vez mais, estudou a Casa de Detenção. Desta feita, seu objetivo central foi estudar as oficinas de trabalho coletivo. O autor inicia seu trabalho retomando todo o debate da reforma prisional e salientando o lugar que o trabalho prisional ocupou na agenda dos reformadores, num esforço análogo ao já realizado na sua dissertação. Exemplo disso foi o estudo das críticas emitidas pelo administrador Augusto Rufino de Almeida, em relatório contundente em 1875. Parece-nos que a parte mais inovadora do seu trabalho é o mapeamento sistemático do debate das oficinas prisionais no âmbito do legislativo pernambucano após as experiências de trabalho coletivo da década de 1860. O historiador demonstra como a maior parte dos legisladores provinciais estava convencida do caráter regenerador do trabalho no âmbito da prisão. Segundo ele, “era unanimidade entre os deputados a função moralizadora do trabalho, que só através dele, o criminoso poderia se readaptar ao convívio social, disciplinado, morigerado, sabendo receber e cumprir ordens”.¹²⁵

Em balanço sobre as pesquisas atinentes às prisões no âmbito da sociologia, Fernando Salla salientou a necessidade de trabalhos que avançassem para além da análise local e, a partir de configurações regionais mais amplas, fossem capazes de elaborar um quadro comparativo. Ora, esse caráter “provincial” tem predominado também na historiografia das prisões.¹²⁶

Um dos maiores méritos do trabalho de Flávia Mayra de Araújo Gonçalves é romper com essa tendência e propor uma história comparativa das prisões imperiais. A partir de um

¹²⁴ BRITTO, Aurélio de Moura. Op. cit.p.5.

¹²⁵ ALBUQUERQUE NETO, Flávio de Sá Cavalcanti. **Punir, recuperar, lucrar:** o trabalho penal na casa de detenção do Recife (1862-1879). Tese (doutorado), Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2015, p.181.

¹²⁶ SALLA, Fernando Afonso. Op. cit. 2006.

esforço notório e valoroso, a autora coligiu dados sobre o encarceramento em São Paulo, Mato Grosso e Pernambuco buscando estudar três realidades distintas do encarceramento no Brasil. Outro ponto muito relevante do seu trabalho foi abordar a temática prisional em Pernambuco para além da Casa de Detenção, dando algum relevo às cadeias do interior e ao presídio de Fernando de Noronha. Essas edificações conviveram, por muito tempo, com fragorosas fragilidades estruturais. Para além das questões orçamentárias, uma das dificuldades indicadas pela autora para a construção destas instituições no interior da província era decorrente da falta de operários e engenheiros para execução das obras. Ainda segundo ela, “as cadeias do interior começaram a ser feitas por arrematação. Segundo o diretor de obras públicas, tal prática facilitava a organização da repartição, que não conseguia dirigir, administrar e fiscalizar todas as obras, preferindo delegar a execução para terceiros”.¹²⁷ Mesmo com contratemplos e morosidades, em 1856 havia sete cadeias com capacidade para comportar, ao menos, 25 presos. Ainda assim, as cidades e lugarejos mais recônditos de Pernambuco permaneciam alheios à proliferação das prisões, o que é um indicativo do caráter parcial da reforma prisional dos Oitocentos. Afinal, “das sete maiores cadeias pernambucanas em bom estado, três ficavam na mata norte, uma na mata sul e três no agreste. Não havia nenhuma cadeia central no sertão”.¹²⁸ Ainda em conformidade com a autora, diante da mudança das regras de arrematação, ocorrida em 1875, a construção de cadeias ganhou maior agilidade na medida em que se ampliaram os mecanismos de vigilância sobre os arrematantes.

No que concerne ao estudo da Casa de Detenção propriamente dita, poucas inovações podem ser atribuídas ao seu trabalho, que é neste aspecto mais uma reapresentação de dados já presentes nos trabalhos acima mencionados. Ao longo de sua argumentação são ressaltados os debates legislativos; os argumentos técnicos que legitimaram a escolha do terreno para a construção da prisão, sob a alçada do engenheiro Mamede Ferreira; os custos da construção e apresentação de cifras orçamentárias. Ao término da leitura do segundo capítulo de seu trabalho sabemos bastante sobre o que debatiam os deputados acerca da Casa de Detenção do Recife e, relativamente, pouco como viviam os presos e suas experiências de vida ordinária.

Para o período republicano foram produzidos alguns trabalhos que de maneira colateral podem fornecer informações sobre a Casa de Detenção do Recife, ainda que não a tenham como objeto nodal de sua narrativa. Um deles é o trabalho de Mozart Vergetti de Menezes cuja ênfase

¹²⁷ GONÇALVES, Flávia Máira de Araújo. **O sistema prisional no Império brasileiro**: estudo sobre as províncias de São Paulo, Pernambuco e Mato Grosso (1835-1890). Tese de doutorado, Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP, São Paulo, 2016, p.196.

¹²⁸ Ibidem, p.207.

não é propriamente a instituição prisional e nem mesmo os presos habituais. Seu trabalho se debruçou sobre a experiência da Escola Correcional que funcionou no interior da Casa de Detenção entre os anos de 1909-1929 e cuja função precípua era sanear o ambiente urbano dos menores que vagavam pelas ruas do Recife. Segundo o autor, as crianças que eram remetidas ao cárcere deveriam receber rudimentos de uma iniciação profissional, assim como, os fundamentos do ensino básico e uma educação física rigorosa.¹²⁹

Outro procedimento bastante comum é abordar a prisão como um recorte capaz de captar uma determinada trajetória individual que o historiador almeja reconstituir. Isso se torna possível na medida em que a passagem pela instituição produz certa quantidade de informações que podem ser mobilizadas para esse fim. A prisão, nesta acepção, é um cenário e não objeto. Esse é o caso do trabalho de Rômulo José Francisco de Oliveira Júnior que, a partir do uso de diversos periódicos, tentou demarcar a trajetória do cangaceiro Antônio Silvino. No último capítulo de sua dissertação, o sujeito de seu interesse é caracterizado como “governador da Detenção” e, infelizmente, só apresenta informações esparsas sobre a prisão propriamente dita.¹³⁰

Por fim, cabe registrar a dissertação de Thayana de Oliveira Santos que tem por objeto as presas políticas que foram encarceradas na Casa de Detenção durante a vigência do regime civil-militar instalado com golpe em 1964. A ênfase nas mulheres é, em si mesma, um fator que confere originalidade e relevância ao trabalho posto que pouco sabemos sobre o encarceramento feminino no Brasil. A autora logrou mapear a trajetória de um grupo de mulheres militantes e as motivações que suscitaram seu encarceramento, bem como, o trânsito destas no âmbito dos aparatos da justiça criminal. Essa empreitada é viabilizada, com acuidade e minúcia, pelo intenso uso de prontuários da instituição, documentação ainda pouco explorada, e que é um dos poucos registros à disposição do historiador que pretender investigar as dinâmicas do encarceramento naqueles anos. Outro tema abordado são as violências sistemáticas praticadas contra essas mulheres durante a reclusão e a repercussão pública que auferiram. Entretanto, é de notar o local marginal que a instituição propriamente dita ocupa ao longo da narrativa atuando mais como um cenário do que como elemento explicativo, fato evidenciado na ausência completa de qualquer diálogo com a historiografia das prisões. Nesse sentido, o trabalho versa

¹²⁹ MENEZES, Mozart Vergueti. **Prevenir, Disciplinar e Corrigir**: as Escolas Correcionais do Recife (1909-1929). Dissertação de Mestrado, Recife: CFCH/UFPE, 1995.

¹³⁰ OLIVEIRA JÚNIOR, Rômulo José Francisco de. Antônio Silvino: **“De Governador dos Sertões a Governador da Detenção” (1875-1944)**. Dissertação (Mestrado) - Curso de História Social da Cultura Regional, Departamento de História, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2010.

mais sobre a passagem das mulheres pela penitenciária do que sobre como funcionava efetivamente o cotidiano do “Raio Leste” naqueles anos.¹³¹

Ora, diante desse mosaico de relevantes contribuições e abordagens entendemos que a proposta desta tese apresenta algumas inovações significativas, de onde provém parte de sua relevância. Primeiro, do ponto de vista do método, nossa abordagem procurará demonstrar a proficuidade de pensar a prisão investindo na relação entre os dois lados do muro prisional, um contraponto a ênfase interna e institucionalizante ainda predominante na historiografia. Segundo, ao se inserir na história das prisões durante a Era Vargas, refuta a “naturalidade” com que parte dos historiadores vem erigindo uma cronologia dominante para o estudo das prisões. Ao enfatizar o estudo da Casa de Detenção na primeira metade da década de 1930, opção decorrente do manuseio de outras fontes documentais, a tese busca retorquir parte das ilações provenientes das memórias dos presos políticos que foram acriticamente reproduzidas. Esses dois procedimentos combinados permitiram mirar o mundo prisional a partir de um ângulo que não coaduna com o protagonismo irrestrito que é atribuído aos presos políticos quando pensamos em resistências e lutas políticas na prisão durante a Era Vargas. Essa espécie de paralaxe, em suma, permitiu-nos vislumbrar outros sujeitos e, por conseguinte, outras formas de viver e atuar politicamente. Trazer à baila esses sujeitos, seus repertórios e experiências políticas cotidianas, é o que pretendemos realizar nas linhas que se seguem.

¹³¹ SANTOS, Thayana de Oliveira. **As mulheres do Raio Leste**: as presas políticas da Casa de Detenção do Recife (1964-1967). Dissertação (mestrado) – CFCH, Universidade Federal de Pernambuco, 2016.

2 A CASA DE DETENÇÃO DO RECIFE E A REVOLUÇÃO DE 1930: PERMEABILIDADES, RESSONÂNCIAS E APROPRIAÇÕES POLÍTICAS.

2.1 CONJUNTURA POLÍTICA E COTIDIANO PRISIONAL: UMA REFLEXÃO PRELIMINAR.

A pretensão desde capítulo é demonstrar como a Casa de Detenção esteve envolta aos acontecimentos e conflitos políticos ensejados antes, durante e imediatamente após a Revolução de 1930 na cidade do Recife. Nesse sentido, investigaremos em que medida podemos falar de um impacto daquela conjuntura de transformações políticas nas diversas formas de viver na prisão recifense. Os dados coligidos a partir das fontes primárias nos permitem sustentar que aqueles acontecimentos concorreram para engendrar, em parte significativa dos detentos comuns, uma crescente expectativa de obter melhorias no cotidiano da prisão. Esse entendimento estava atrelado, ainda que de forma bastante difusa, à intensa campanha de crítica aos estabelecimentos prisionais de Pernambuco ensejada pelos correligionários da Aliança Liberal na cidade do Recife.

A Casa de Detenção foi inaugurada em 1855, embora, suas obras só tenham sido finalizadas plenamente em 1867. Poucas províncias puderam construir as modernas prisões durante o Império e aquelas que conseguiram jactavam-se pelo feito. Neste contexto, as prisões ainda não eram instituições que envergonhavam o governo, longe disso, a inserção no mundo civilizado passava, necessariamente, pelo ingresso na modernidade penal, cuja pedra angular era a reforma penitenciária no mundo Ocidental.

Diferente de outras prisões, também construídas nos Oitocentos, a Casa de Detenção do Recife estava localizada no centro da cidade e não por mera coincidência. Na época de sua construção o terreno escolhido para a edificação estava situado na “margem direita do Capibaribe, um pouco acima da ponte da Boa Vista, por trás da rua da Concórdia em um terreno da marinha”.¹³² Tratava-se de um alagado, o que viria a dilatar sensivelmente o valor alçado e, além disso, convertia-se num verdadeiro desafio para a Repartição de Obras Públicas.

¹³² Diário de Pernambuco. Recife, 21 de janeiro de 1850.

Inaugurado em 1855 o Raio Norte, põem-se em funcionamento a Casa de Detenção e rapidamente passa a figurar como um orgulhoso título no rol dos “palácios de Chumbos da Veneza Americana” que tanto envaidecia a elite local.

Alguns fatores explicam sua localização. Primeiro, por ser idealizada como uma instituição voltada exclusivamente para a detenção de criminosos – não correcional - deveria ficar perto das instituições da justiça para que os presos pudessem se apresentar periodicamente e, assim, se inteirar do andamento de seus respectivos processos nas instituições judiciais; segundo, era um sinal evidente do nível de civilização e modernidade auferida pela capital de Pernambuco, portanto, deveria ser ostentada como um dos “melhoramentos modernos” símbolos do progresso; terceiro, deveria sempre reiterar aos sujeitos desviantes os riscos que incorriam ao enveredar pela carreira criminosa.¹³³ Como sugeriu Maia, a Casa de Detenção era “imponente, com sua forma em cruz às margens do Capibaribe, devia imprimir um temor e um aviso àqueles que julgassem poder fugir ao domínio da Justiça sem quitar devidamente suas dívidas”¹³⁴

Independente das razões que podem ser mobilizadas para explicar sua localização, o fato é que essa realidade não tardou a fomentar diversas interações entre os habitantes da cidade e a Casa de Detenção. A prisão estava na margem direita do Capibaribe, no bairro de Santo Antônio, em meio às ebulições do centro. Essa não é, absolutamente, uma informação acessória. A intensa contiguidade com as dinâmicas da cidade e a rápida reverberação que os fenômenos externos alcançavam no interior da prisão foram, em diferentes conjunturas, fatores importantes para a configuração da penitenciária. Deste modo, não reputamos que essa prisão possa ser analisada com profundidade se adotarmos integralmente o paradigma que sustenta que o cotidiano prisional é um “mundo à parte”, capaz de extirpar os vínculos e as múltiplas conexões que aproximavam essa instituição do cotidiano da cidade.¹³⁵ Sabemos, a partir das formulações de Philippe Combessie, que o perímetro externo imediato das instituições prisionais é um

¹³³ O engenheiro Mamede Ferreira explicava que nas suas projeções a instituição teria finalidades de uma Casa de Detenção, mas sabemos que prática funcionou desde sua inauguração, simultaneamente, como uma instituição também com finalidades correccionais. Segundo ele: “Cada uma dessas prisões tem forma muito particular muito diferente uma da outra [...] não convém de maneira nenhuma que as prisões de detenção sejam colocadas fora da cidade: as prisões de detenção tem que ser colocadas no centro da cidade, o mais próximo possível dos tribunais porque os homens contidos nestas casas tem por vezes que ir aos tribunais não só para presenciarem a formação de seu processo como para se defenderem na ocasião de serem julgados, as prisões penitenciárias ao contrário não convém que sejam dentro da cidade, devem ser construídas fora da cidade devem ser colocadas por assim dizer nos arredores e isto por muitas razões. Para satisfazer as regras de higiene, estabelecer um bom sistema de ventilação [...] devem haver oficinas e estas não se poderão estabelecer dentro da cidade. Diário de Pernambuco. 06.07.1848

¹³⁴ MAIA, Clarissa Nunes. Op. cit. 2001, p.189.

¹³⁵ Para uma análise destas conexões entre cidade e prisão no Recife oitocentista confira: BRITTO, Aurélio de Moura. Op.cit.

componente significativo na conformação de sua dinâmica interna. Essa perspectiva de análise dar a ver que um conjunto de relações sociais são marcadas pela presença da prisão em dado espaço e podem, em troca, marcar o seu funcionamento alterando as normas institucionais e moldando o cotidiano.¹³⁶ De certo modo, é plausível pensarmos que “a vida cotidiana carcerária se reproduz dentro e fora dos muros da prisão. Como num jogo de espelhos, aspectos do mundo exterior se reproduzem no interior das unidades prisionais e questões próprias da vida carcerária se refletem fora das prisões”.¹³⁷

Em 1930, a Casa de Detenção do Recife já era septuagenária e havia se enraizado no cotidiano da cidade. Aquela era uma prisão marcada por intensos fluxos e, não raro, as mais variadas informações rapidamente chegavam aos presos. Por outro lado, tensões vivenciadas no interior da prisão sempre eram noticiadas pelos jornais ávidos pela exploração política, ainda que a ênfase conferida a esses episódios estivesse relacionada com a notoriedade dos agentes envolvidos.

O principal argumento mobilizado quando se efetivou a desativação da instituição sublinhava a inconveniência de sua localização no centro comercial da capital, em flagrante imersão com as dinâmicas urbanas. Vale frisar que a mesma prisão que em 1857 era apresentada sob o mote da modernidade – listada como um “monumento penitenciário dos tempos modernos” - representava nos idos de 1973 um “espetáculo quase circense”.¹³⁸ Entendemos que essa foi uma das características que tornava bastante singular aquela prisão e que nos força a repensar alguns modelos explicativos predominantes na historiografia das prisões, sobretudo,

¹³⁶ COMBESSIE, Philippe. “The Sensitive Perimeter of a Prison. A Key to Understanding the Durability of the Penal Institution”. In: V. RUGGIERO (et al). *The New European Criminology*, Londres e Nova Iorque. Routledge, 1998.

¹³⁷ ARRUDA, Raimundo Ferreira de. **Geografia do Cárcere**: Territorialidades na vida cotidiana carcerária no sistema prisional de Pernambuco. (Tese de Doutorado), São Paulo, USP, 2014, p.103.

¹³⁸ Em 1857 um articulista do *Diário de Pernambuco* assim descrevia a percepção social que causava a Casa de Detenção do Recife: “quase todos os estrangeiros que por aqui passam visitam este monumento penitenciário dos tempos modernos, cujo asseio, ordem e regularidade são documentos eloqüentes da atividade, zelo e inteligência do respectivo administrador (...) aqueles que lá entram por um tempo mais considerável, quando saem levam para o meio da sociedade outros hábitos de moralidade, um ofício de que tiram meios de subsistência e o amor ao trabalho”. Cf. MELLO, José Antônio Gonçalves de. Op cit. p. 832. Já em 1973, publicava outro articulista no mesmo periódico: “O presídio da Capital não mais se localizará no centro da cidade, transferindo-se para a periferia. [...] Com o decorrer dos anos, e por força mesmo de circunstâncias as mais diversas, sobretudo as relativas ao crescimento demográfico do Recife, a Casa de Detenção foi evidenciando ser demasiado acanhar e tomando vulto a inconveniência e sua localização em pleno centro urbano. De mais a mais, sua existência configurava o espetáculo quase circense: as grades, os prisioneiros, a rede elétrica da segurança, os guardas armados, em pleno centro da cidade, espetáculo visto diariamente por milhares que chegam das cidades circunvizinhas ou do interior, pelo povo em geral, das ruas, dos escritórios, das lojas, dos ônibus. *Diário de Pernambuco*, Recife, 16/03/1973, p. 9 apud CÔRTEZ, Joana Santos Rolemberg. **Dossiê Itamaracá**: Cotidiano e resistência dos presos políticos da Penitenciária Barreto Campelo, na Ilha de Itamaracá-PE (1973-1979). São Paulo, Dissertação de Mestrado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2012, p.28.

aqueles que se caracterizam pela ênfase excessiva nas dinâmicas internas da prisão, apartando-as da sociedade na qual estão inseridas.

Portanto, nesse capítulo estaremos particularmente atentos a investigar se e como os presos interpretaram aqueles conflitos ensejados no Recife a partir de 1930 e de que maneira aqueles eventos correlacionavam-se com as ações de contestação no âmbito prisional. Importa-nos investigar como os presos, especialmente os de “direito comum”, interpretaram a dinâmica política do extramuros e se tais leituras puderam impactar no seu cotidiano.

Não devemos explicar às dinâmicas internas da prisão, exclusivamente, do ponto de vista regulamentar e sugerir a existência de um microcosmo, em tudo indiferente e autônomo do mundo de extramuros. Como argumenta de modo perspicaz Manuela Ivone P. Cunha, esse entendimento da prisão como uma realidade intervalar tem se constituído uma espinha dorsal das reflexões e tem orientado o modo de olhar o problema da reclusão, portanto, constituindo-se em uma verdadeira unidade de análise pela qual a maior parte dos pesquisadores tem examinado a prisão. Subjacente a essa perspectiva nota-se uma insistente negligência com a possibilidade de forças exteriores e experiências sociais anteriores dos presos contribuírem para o estabelecimento das configurações cotidianas que caracterizam a instituição. Não se trata de adotar a percepção - igualmente frágil - segundo a qual o cotidiano carcerário é um mero reflexo, portanto, moldado pelas dinâmicas de fora da penitenciária. Jamais devemos nos esquecer que a prisão é, por definição, voltada para extirpar a mobilidade e vínculos com o mundo exterior e, por isso, os muros da instituição são bastante tangíveis para os encarcerados. Ainda assim, é prudente ampliarmos nossa grade de leitura e perceber a dinâmica do encarceramento para além do perímetro sensível da prisão.

Entendemos que é preciso investir na complexidade analítica e rejeitar perspectivas simplistas para que possamos avançar no entendimento das redes e dinâmicas que entrecruzam e conectam os dois lados do muro prisional, e isso não será possível se descartarmos, a priori, as influências do “mundo de fora” nas dinâmicas internas da prisão. Para Cunha essa “noção-paradigma” da prisão como um hiato social acabou por produzir nos trabalhos historiográficos um “ângulo morto onde se foram acumulando escondidas, ou despercebidas, realidades que, pela sua natureza, escapavam a uma categoria assim constituída”.¹³⁹

É essa perspectiva que o presente trabalho adota para mirar a Casa de Detenção enquanto um espaço de fluxos de ideias e informações, sendo estes, possivelmente, capazes de influir no cotidiano prisional. Já Erving Goffman salientava a importância do debate sobre a

¹³⁹ CUNHA, Manuela Ivone. As organizações enquanto unidade de observação e análise: o caso da prisão. In: **Etnográfica**, Vol. VIII (1), 2004, pp.151-157.

permeabilidade das instituições de controle, ou seja, o grau em que os padrões sociais e culturais anteriores à reclusão conseguem ser mantidos no interior da instituição e influenciam diretamente a conformação do ordenamento prisional e pode ter consequências variáveis para seu funcionamento interno e sua coesão.¹⁴⁰

Além disso, nossas indagações estão ancoradas no entendimento de que os detentos comuns foram sujeitos capazes de interpretar e agir em consonância com a realidade política circundante e aproveitar os momentos em que recrudesceram as porosidades institucionais e intercâmbios com o mundo adjacente para pressionar e redefinir as hierarquias que caracterizavam a vida na prisão recifense.

Sabemos que a organização de ações de contestação política no interior das prisões encontra-se ligadas à capacidade de repercussão pública. A existência de “aliados” ou circunstâncias externas favoráveis é, como demonstrou o historiador Pedro Olmo Oliver, um fator importantíssimo para abastecer as ações internas dos presos e concorrem para condicionar a eclosão desses fenômenos.¹⁴¹ Essa é a mesma percepção sustentada por Michel Foucault para quem muitas rebeliões deflagradas no sistema penitenciário francês, ao longo do século XX, só podem ser explicadas se tivermos em conta o ressurgimento de uma ligação política entre o lado de dentro e fora do mundo da prisão.¹⁴²

É plausível conceber que as prisões estão conectadas de modo profundo e abstruso às dinâmicas e conjunturas políticas do seu entorno e que a existência de movimentos políticos externos à prisão pode trazer implicações significativas para seu funcionamento efetivo. Entretanto, correlacionar a conjuntura política externa e o cotidiano do mundo carcerário sem enveredar em esquematismos não é uma tarefa simples, sobretudo, quando nos reportamos aos contextos de ruptura da ordem ou transição política. Alguns autores - ainda minoritários é bem verdade - têm sublinhado a proficuidade deste viés analítico e estudado as diversas maneiras

¹⁴⁰ GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1961.

¹⁴¹ OLIVER OLMO, Pedro. “La acción colectiva en las prisiones y el cambio social. Los presos comunes como sujetos históricos”. **Proyecto de Investigación inserto em La Propuesta académica e investigadora**, inédita, Departamento de História da Universidad de Castilla-La Mancha (UCLM), 2005.

¹⁴² Segundo ele “foi exatamente uma sucessão de fenômenos - politização no interior das prisões graças aos maoístas e, anteriormente, aos argelinos, e politização do problema da prisão no exterior delas cristalizou uma certa situação. Em seguida à campanha conduzida pelo GIP, o governo, pela primeira vez na história, concedeu aos detentos o direito de ler os jornais, jornais que, até julho de 1971, não eram autorizados a penetrar nas prisões. [...] Nesse exato momento, uma mudança muito importante se produziu nas prisões francesas: os detentos tomaram consciência de que os meios de luta individuais ou semi-individuais - uma fuga a dois, a três, ou mais- não eram os bons meios, e que se o movimento dos detentos queria alcançar uma dimensão política, ele devia, em primeiro lugar, ser um movimento realmente coletivo que incluísse uma prisão inteira e, em segundo lugar, apelar à opinião pública que, os detentos o sabiam, começava a se interessar pelo problema.” Cf. FOUCAULT, Michel. *Estratégia, Poder-saber*. **Ditos e Escritos**. Vol. IV. Rio de Janeiro: Forense universitária, 2006, pp.62-63.

pelas quais o cotidiano dos presos pode ser afetado pelas conjunturas de acirramento nas lutas políticas externas.

De um modo geral, as conjunturas em que recrudesce as lutas políticas pela hegemonia e gerência do aparato estatal podem alterar substantivamente a percepção social sobre a prisão e os presos, por outro lado, também pode transformar a leitura dos presos sobre as suas estratégias cotidianas – práticas e discursivas – para resistir ao processo de prisionização e auferir ganhos concretos. São múltiplas as formas com que a conjuntura de radicalização política pode interagir com o aparato prisional ao longo do tempo.

A generalização da prisão, enquanto pena de privação da liberdade e punição por excelência no mundo Ocidental, esteve imbricada a momentos dramáticos de ruptura social e abalos na ordem do Antigo Regime, na medida em que é um dos “subprodutos” da Revolução Francesa.¹⁴³ Para Michelle de Perrot essa gênese deve ser considerada como um desdobramento daqueles eventos, destarte, ao “inventar a liberdade, a Revolução gera simultaneamente o seu contrário”.¹⁴⁴ E não seria mais que um truísmo lembrar que a Queda da Bastilha é revestida de toda uma tradição simbólica que consolidou, no mundo Ocidental, a imagem daquela prisão como espelho refletor do mal e materialização da tirania. Porém, devemos ressaltar que, ironicamente, foi no exato momento em que sua utilização na contenção de adversários políticos arrefecia e que os índices de “embastilhamento” decaíam abruptamente que aquela prisão emerge no discurso dos insurgentes de Paris como um lugar por excelência da opressão monárquica.¹⁴⁵ Essa sensível alteração da percepção social da prisão era inversamente proporcional à realidade carcerária.

¹⁴³ Michel Foucault nos mostra como naqueles anos ao lado da prisão ocorria uma persistência das práticas suplicantes típicas do Antigo Regime. Por isso, não se trata de uma transição rápida e necessária entre a prisão e os espetáculos públicos da punição. Segundo Foucault: “Tudo isto torna bem irregular o processo evolutivo que se desenvolveu na virada do século XVIII ao XIX. A isto tudo acresce que, embora se tenha alcançado o essencial da transmutação por volta de 1840, embora os mecanismos punitivos tenham adotado novo tipo de funcionamento, o processo assim mesmo está longe de ter chegado ao fim. A redução do suplício é uma tendência com raízes na grande transformação de 1760- 1840, mas que não chegou ao termo. E podemos dizer que a prática da tortura se fixou por muito tempo — e ainda continua — no sistema penal francês. A guilhotina, a máquina das mortes rápidas e discretas, marcou, na França, nova ética da morte legal. Mas a Revolução logo a revestiu de um grandioso rito teatral. Durante anos, deu espetáculos.” FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: história da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes, 2012, pp.19-20.

¹⁴⁴ PERROT, Michelle. Op cit, p.238.

¹⁴⁵ Quando a multidão conseguiu apoderar-se da fortaleza “para muitos, em seu idealismo, a preocupação primeira foi a de libertar as vítimas que estavam a ferros, nos calabouços daquele bastião do absolutismo. Encontraram apenas sete criminosos [...]. Dissipada a embriaguez da vitória vieram a tona o nome dos prisioneiros e os motivos pelos quais estavam na Bastilha. Soube-se então que dois deles eram doentes mentais: o primeiro, Tavanier, o ancião de longas barbas brancas que tanto comovera a todos fora segregado na Bastilha como cúmplice de Damiens, o fanático que atentará contra a vida de Luís XV e que fora esquartejado, na praça de Grève; o segundo o conde de Whyte de Malleville, que devia estar no hospício de Charenton, mas fora recolhido na Bastilha por privilégio, a pedido de sua família. O terceiro o conde de Solanges encontrava-se na Bastilha desde 1784, transferido da prisão de Vincennes cumprindo pena por odiosos crimes sexuais. E finalmente, os quatro

Como nos lembra o historiador Guy Chaussinand-Nogaret esse entendimento da Bastilha como um lugar do autoritarismo estava muito mais relacionada com a conjuntura política vivenciada fora do mundo da prisão do que propriamente com o seu cotidiano, pois, na medida em que “a autoridade que aprisionava perdia sua legitimidade, os prisioneiros tornavam-se vítimas ou mártires perseguidos pela vingança e tirania: só podiam ser inocentes e seus sofrimentos se tornavam pois insuportáveis”.¹⁴⁶ Deste modo, sabemos que a imagem da prisão de uma dada época pode ser alterada fundamentalmente sem que seu funcionamento cotidiano tenha experimentado qualquer mudança substancial.

Por outro lado, muitos choques políticos de proporções consideráveis demonstraram-se incapazes de alterar as normas que regem o sistema carcerário e obtiveram efeitos discretos nas diretrizes que norteavam a gestão institucional. Philippe Artières salienta que muitos momentos intensos de ruptura política na maioria das vezes têm implicações lentas, aleatórias ou pouco significativas nas regras que balizam a administração prisional.¹⁴⁷ A prisão, portanto, tem demonstrado uma peculiar capacidade de reprodução institucional na medida em que conseguiu atravessar diversas conjunturas de crises, rupturas e transformação políticas sem que tenha sido visceralmente contestada como instituição basilar para o funcionamento dos aparatos da justiça criminal.

Imprescindível neste ponto é a reflexão de Pierre Lascoumes que estudou acuradamente as possíveis correlações entre rupturas políticas e as diretrizes que regem o sistema penitenciário. A partir do escrutínio e comparação de diferentes realidades nacionais, o autor indicou uma incrível inércia do funcionamento cotidiano das prisões mesmo quando, ao nível do regime político, se processaram mudanças importantes na orientação vigente e até nos grupos que conduziam o Estado. Pierre Lascoumes sugeriu que mesmo quando eram os antigos adversários políticos dos regimes derrubados que chegaram ao poder - e que, portanto, conheciam particularmente bem as prisões em função da repressão política a que haviam sido submetidos - isso não implicou uma atenção significativa para a temática da prisão. Paradoxalmente, nos momentos de luta política foi recorrente a inserção da temática prisional como modal estratégico de ataque aos diversos regimes então estabelecidos.¹⁴⁸

prisioneiros restantes eram estelionatários à disposição do tribunal de Grand-Châtelet, havia dois anos por falsificarem letras de câmbio”. Cf. NUNES, Danilo. **A Bastilha e a Revolução**. Rio de Janeiro: Record, 1989. pp.97-101.

¹⁴⁶ CHAUSSINAND-NOGARET, Guy. **A Queda da Batilha**: o começo da Revolução Francesa. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1989, p.70.

¹⁴⁷ ARTIÈRES, Philippe; LASCOUMES, Pierre. Gouverner, enfermer. La prison, un modèle indépassable? “Prison et changement démocratique”. In: **Critique internationale**, vol. nº 16, no. 3, 2002, pp. 118-120.

¹⁴⁸ LASCOUMES, Pierre. “Ruptures politiques et politiques pénitentiaires, analyse comparative des dynamiques de changement institutionnel”, **Déviance et Société**, vol. 30, no. 3, 2006, pp. 405-419.

Não obstante, se direcionarmos nossa atenção para outro nível de análise, menos institucional e normativo, é possível constatar que os presos estão mais suscetíveis a captar as reverberações políticas advindas do mundo externo, sobremaneira, quando essas parecem-lhes suficientemente capazes de viabilizar melhorias concretas. Dessa forma, se as diretrizes e normas regimentais que balizam o funcionamento prisional demonstram muitas continuidades diante de transformações políticas significativas que se processavam no mundo exterior, os indivíduos encarcerados tem se mostrado particularmente atentos a esses momentos conflituosos em que a temática da prisão emerge, ainda que de modo evanescente, no prosclênio dos debates políticos.

Ao longo dos Oitocentos, por exemplo, era absolutamente comum que uma manifestação contra o poder instituído dirigisse suas exprobras e ataques às prisões. Essas circunstâncias também explicitavam um grau significativo de permeabilidade destas instituições com relação às agitações externas e, não raro, os presos confrontaram o ordenamento prisional nestes momentos, seja em solidariedade aos agitadores de fora das prisões ou simplesmente pelo caráter estratégico que a situação oferecia na medida em que fragilizava as forças repressivas existentes na instituição. Em consonância com as formulações de Michel Foucault, podemos observar que:

Em todas as revoluções políticas do século XIX – 1830, 1848 e 1870 – era de tradição existirem revoltas quer fossem no interior das prisões, em que os detentos se solidarizavam com o movimento revolucionário que se desenrolava no exterior quer os revolucionários fossem em direção as prisões para abrirem suas portas à força e libertar os detentos. Isso foi uma constante no século XIX.¹⁴⁹

Não se trata de uma peculiaridade da França. Nesse mesmo contexto, a resistência política dos Cipaios utilizou de ataques às prisões como mecanismo da luta anticolonial na Índia e, como demonstrou Clare Anderson, não raro, acabaram influenciando a eclosão de diversas mobilizações nas instituições de aprisionamento.¹⁵⁰ Histórias correlatas a essa não são inauditas no Brasil Oitocentista. Nas diversas ocasiões em que eclodiram revoltas nas províncias, as cadeias eram um dos alvos mais habituais. Eventos desta natureza foram registrados em Pernambuco no contexto da tensão vivenciada em 1817 quando “os revoltosos promoveram a libertação de detidos políticos e criminosos comuns, ao que se seguiram ataques de libertados

¹⁴⁹ FOUCAULT, Michel. **Ditos e Escritos**. Op.cit. p.61.

¹⁵⁰ ANDERSON, Clare. *The Indian uprising of 1857-8: prisons, prisoners and rebellion*. London: Anthem Press, 2007.

das cadeias, de mulatos e de negros livres e escravos aos que tentavam fugir do Recife”.¹⁵¹ Sabemos ainda que na reunião das Cortes de Lisboa, em 1821, “rompe uma Revolução na Bahia promovida de dentro da cadeia pelos presos políticos de Pernambuco em favor da Constituição Portuguesa proclamada na cidade do Porto”.¹⁵² Também durante as chamadas rebeliões regenciais as cadeias foram invadidas e presos soltos. Convém frisar que o “assalto a prisão de Manga foi logo visto pelas autoridades, e a subsequente historiografia, como o início da Balaiada (1838-1841)”.¹⁵³ Na Cabanagem, revolta dotada de um crescente grau de radicalização, “as cadeias, símbolos do despotismo, foram abertas e os presos libertados”.¹⁵⁴

Essa ligação mais direta e imediata entre os movimentos de contestação política e o mundo prisional não esgota as multifacetadas possibilidades dessa complexa relação. De modo geral, momentos de fratura na ordem social e de acirramento das lutas em torno da gerência do Estado no Brasil republicano costumaram afetar imediatamente as instituições prisionais brasileiras no atinente aos seus índices de encarceramento. Basta aqui lembrar-nos dos albores do regime republicano brasileiro quando o aparato carcerário foi utilizado de maneira recorrente com a finalidade de reprimir diversos opositores em virtude de suas organizações políticas ou mesmo da simples oposição ideológica.¹⁵⁵

Sendo uma instituição de controle social não deve nos surpreender o fato das prisões explicitarem sua função de manutenção da ordem na exata medida em que são utilizadas com o fito de segregar indivíduos considerados como inimigos do status quo. Em certo sentido, a prisão funciona como um termômetro, relativamente eficaz, para aferir a intensidade dos conflitos sociais que põem em questão os fundamentos do ordenamento social. Por si só, esse aumento no contingente populacional das instituições prisionais é suficiente para erigir ou refundar padrões costumeiros de convivência no interior da prisão. Mas ainda não é essa relação que desejamos investigar em nossa pesquisa.

Para Philippe Artières ainda são escassos os trabalhos historiográficos que procuram entender as conexões entre a prisão e o universo da política ultrapassando essa ênfase no uso

¹⁵¹ VILLALTA, Luiz Carlos. “Pernambuco, 1817: ‘encruzilhada de desencontros’ do Império Luso-Brasileiro. Notas sobre as ideias de pátria, país e nação”. *Revista USP*, São Paulo (58): 58-91, jun./ago. 2003, p.71.

¹⁵² PEREIRA DA COSTA, F. A. *Anais pernambucanos*. Recife: Fundarpe, vol. 8, p.107.

¹⁵³ ASSUNÇÃO, Matthias Röhrig. “Sustentar a Constituição e a Santa Religião Católica, amar a Pátria e o Imperador.” Liberalismo popular e o ideário da Balaiada no Maranhão. In: DANTAS, Monica Duarte (org.). *Revolutas, Motins, Revoluções: Homens livres e libertos no Brasil do século XIX*. São Paulo. Alameda, 2011, p. 299.

¹⁵⁴ PINHEIRO, Luís Balkar Sá Peixoto. Cabanagem: percursos históricos e historiográficos. In: DANTAS, Monica Duarte (org.). Op. cit. p.206.

¹⁵⁵ SAMIS, Alexandre. *Clevelândia: anarquismo, sindicalismo e repressão política no Brasil*. São Paulo: Imaginário, 2002; GASPARETTO JUNIOR, Antônio. “Perseguições políticas e desterramentos na república brasileira (1889-1937)”. In: *Projeto História*, São Paulo, n. 52, pp. 280-294, jan.-abr. 2015.

repressivo da instituição que fazem os governantes nas mais variadas conjunturas. Segundo ele, a abordagem mais comum é aquela que recupera a história dos militantes revolucionários e de sua atuação no interior do cárcere, em suma, a prisão surge apenas como o cenário de um momento específico das suas trajetórias individuais de luta, não como um fator de politização e explicação central. Ainda segundo Philippe Artières, é preciso considerar o cárcere como um ambiente de plena luta política, atentando especialmente para as aproximações intermitentes entre o interior e o exterior e mapear a produção, importação e adaptação de diversos modos de resistir.¹⁵⁶

Alguns autores postulam a existência de uma relação de causalidade entre esses conflitos políticos externos e a eclosão de tumultos na prisão. Em determinadas circunstâncias históricas – como na transição política da ditadura franquista na Espanha - surgiram movimentos externos de apoio aos presos que reforçaram e remodelaram as estratégias e intensidades da luta.¹⁵⁷ Outra leitura, bastante consagrada na historiografia brasileira, entende que o fator de politização do cárcere nos momentos de crise política é o massivo encarceramento de presos políticos, o que possibilitaria a disseminação de sua “consciência revolucionária” no ambiente prisional que tende a pulverizar-se entre os detentos comuns, retirando-os da condição de despolitização.

Uma leitura bastante sofisticada está presente na análise de Michelle de Perrot que estudou as relações entre a Revolução de 1848 e o sistema penitenciário francês. A autora argumenta o quanto estranho pode parecer aos leitores menos familiarizados com as temáticas revolucionárias que se escolha como mote analítico o mundo encerrado e apartado das prisões para observar esses fenômenos sociais mais amplos. Perrot nos alerta para as dificuldades envolvidas na tarefa de mensurar “o impacto da conjuntura política e sua apreensão” por parte dos presos. Desse modo, devemos estar cientes que nem sempre existe uma congruência entre as revoltas externas e suas plataformas de luta e a recepção e seleção do conteúdo por parte dos detentos. Dado o controle institucional exercido sobre os detentos, notadamente, no que concerne aos fluxos de pessoas e canais de comunicação com o mundo exterior, “certos acontecimentos parecem ter sido percebidos com atraso ou em sentido contrário. A notícia chega à prisão como boatos ou rumor”.¹⁵⁸

Analisando o contexto francês, a historiadora afirma “que há um eco da Revolução de Fevereiro no mundo carcerário, sem dúvida limitado, mas nítido. O impulso para o exterior é

¹⁵⁶ARTIÈRES, Philippe; LASCOUMES, Pierre; SALLE Grégory. “Prison et résistances politiques. Le grondement de la bataille”. In: *Cultures & Conflits*, 55, 2004, 5-14.

¹⁵⁷ LOURENZO RUBIO, Cesar. *Cárceles en llamas*. El movimiento de presos sociales en la transición. Barcelona: Virus Editorial, 2013.

¹⁵⁸ PERROT, Michelle. Op. cit. p. 292.

visível, nas primeiras revoltas”.¹⁵⁹ Uma das ressonâncias desse movimento na prisão foi a expectativa de liberdade entre os presos, funcionando como um vetor do “contágio do espírito de revolta, preocupação em se fazer ser ouvido, impaciência diante de uma possível mudança”.¹⁶⁰ Nesta ocasião, um dos diretores elucidativamente sublinhava que:

Há algum tempo a linguagem dos presos assumiu um colorido que é o reflexo dos acontecimentos de Junho. Tivemos que admoestar energicamente vários prisioneiros por ocasião de um dos nossos interrogatórios. Parece a todos que as portas da prisão vão se quebrar imediatamente e que não deve tardar sua vez de devolver a sociedade que ela lhe fez. Eles têm a convicção profunda de que a pena de morte está abolida e que nada é mais fácil do que obter uma comutação de pena e mesmo um perdão integral, por qualquer condenação que seja.¹⁶¹

A autora sugere que, a partir deste caso, é possível reter que o movimento de contestação externa propiciou aos detentos formularem suas próprias leituras da conjuntura política externa e inferir possíveis implicações para o mundo da prisão. Em conformidade com as formulações de Michelle de Perrot, entendemos que esses momentos de ruptura, transição ou agitação política podem ser fecundos para propalar um clima de insubordinação no cotidiano prisional.

Nesse sentido, a conjuntura política vivenciada na cidade é mais que um cenário – ou contexto histórico amorfo¹⁶² - é aporte explicativo importante para entender as estratégias de luta política articuladas pelos presos na Casa de Detenção do Recife. Entretanto, a fim de refinarmos nossa análise devemos ponderar que nem sempre as ações foram de natureza coletiva e, sobretudo, que diversificadas eram as formas mobilizadas pelos presos para negociar e pressionar a direção prisional. Primeiro, deu-se a apropriação do discurso revolucionário e formulação de demandas fundamentadas na deferência a partir da emissão de petições e requerimentos; também expediram diversas cartas aos jornais onde realizavam denúncias às novas autoridades e, só por fim, eclodem as mobilizações coletivas no interior da prisão.

¹⁵⁹ Ibidem, 291.

¹⁶⁰ Idem.

¹⁶¹ Ibidem, p. 292.

¹⁶² O uso da noção de contexto histórico precisa ser matizada e diversos historiadores tem se esforçado em aprimorar sua utilização. Para Jacques Revel: “trata-se de uma noção que muitas vezes foi objeto de um uso cômodo e preguiçoso nas ciências sociais principalmente na história. Uso retórico: o contexto, em geral apresentado linício do estudo, produz um efeito de realidade em torno do objeto de pesquisa. Uso argumentativo: o contexto apresenta as condições gerais nas quais uma realidade particular encontra seu lugar, mesmo que nem sempre se vá além de uma simples exposição dos dois níveis de observação. Uso interpretativo, mais raro: extraem-se às vezes do contexto às razões gerais que permitiriam explicar situações particulares. Uma boa parte da historiografia dos últimos 20 anos, muito além da micro-história manifestou sua insatisfação diante desses diversos usos e tentou reconstruir, segundo modalidades diversas, as articulações do texto com o contexto.” REVEL, Jacques. “Microanálise e construção do social.” In: REVEL, Jacques. **Jogos de Escala: a experiência da microanálise**. Rio de Janeiro: FGV, 1998, p.27.

Não sendo a instituição prisional um mundo a parte, na medida em que diversos canais erigiam fissuras e porosidades nos seus muros, e tampouco sendo os presos comuns sujeitos inermes, demonstraremos a seguir que foi a partir de uma interpretação peculiar da Revolução de 1930 que os presos construíram argumentos para demandar do poder público uma série de melhorias e, no limite, a liberdade por meio do expediente da requisição do livramento condicional.

Nenhuma dessas abordagens acima apresentadas parece dar conta de decifrar plenamente os sentidos que impeliram os detentos naqueles episódios que aproximaram a Casa de Detenção e os conflitos da Revolução de 1930 na cidade do Recife. Por outro lado, tomadas em conjuntos essas contribuições permitem, em graus dessemelhantes, iluminar aspectos significativos e avançar no entendimento daqueles anos, banais e tumultuados, que caracterizaram a vida na principal prisão da capital pernambucana entre 1930-1935.

2.2 A “MASMORRA ESTACISTA”: A TEMÁTICA PRISIONAL E A CAMPANHA DA ALIANÇA LIBERAL NO RECIFE.

A chamada Revolução de 1930 tem sido um tema recorrente na historiografia brasileira. Acerca de sua natureza, abrangência e implicações para a história nacional muito já se debateu. É, absolutamente, fora de nosso propósito explorar esse fenômeno político como objeto de nossa análise.¹⁶³ No entanto, entendemos que se torna imprescindível uma breve digressão sobre essa conjuntura política para elaborarmos uma leitura mais acurada da discussão que pretendemos apresentar neste tópico, qual seja, os usos, releituras e apropriações que os detentos empreenderam no discurso revolucionário de 1930 a fim de angariar diversas melhorias no cotidiano prisional. No entanto, a nossa abordagem se processará de maneira deliberadamente seletiva e pretende delinear um conjunto de possibilidades políticas ofertadas aos presos comuns da Casa de Detenção do Recife em meio à conjuntura política dos anos de 1930. Tendo isso em conta, a questão premente é justamente mensurar como a temática da prisão inseriu-se no debate político que se processou no Recife no período imediatamente anterior à Revolução de 1930.

¹⁶³ É fora de nosso desígnio enveredar na vasta discussão sobre a Revolução de 1930 ao leitor interessado neste debate o remetemos às seguintes obras: FAUSTO, Boris. **A Revolução de 1930**. História e historiografia. São Paulo: Brasiliense, 1970; DEDECCA, Edgard S. 1930: **O Silêncio dos Vencidos**. São Paulo: Brasiliense, 1981; TRONCA, Ítalo. **A Revolução de trinta**: a dominação oculta. São Paulo: Brasiliense, 1982.

A coligação política conhecida como Aliança Liberal foi decorrência de uma cisão oligárquica. Divergências sucessórias entre as elites hegemônicas no cenário nacional – paulista e mineira - permitiram que as pretensões de forças, até então, marginais pudessem emergir no jogo político e se projetar como alternativa viável. Essa situação era uma demonstração inequívoca de que os fundamentos que geriam o sistema político da Primeira República estavam seriamente desgastados, como já indicavam diversos episódios ao longo da década de 1920, dentre os quais salientamos a Reação Republicana.¹⁶⁴

Conforme Edgar Carone, uma das forças conjunturais que permitiram a fecundidade das críticas da Aliança Liberal foi “a cisão da oligarquia dominante em virtude do crescimento e expansão dos Estados politicamente relegados a segundo plano com a união do café-com-leite”.¹⁶⁵ A partir da articulação das oligarquias dissidentes com as demandas dos tenentes, emergentes no cenário político, formou-se uma coalisão de interesses difusos e justapostos, cuja função precípua era arregimentar votos e dar sustentação e viabilidade à candidatura de Getúlio Vargas e João Pessoa, na ocasião da décima segunda eleição republicana a ser realizada em março de 1930.

Oriunda, sobretudo, das dissidências oligárquicas do Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Paraíba, a Aliança Liberal investe, num primeiro momento, todas suas forças em uma massiva campanha de mobilização política do eleitorado brasileiro, do qual ainda não faziam parte as mulheres e os analfabetos. É, portanto, sob o signo do vago lema “representação e justiça” que a sua plataforma vai se estruturando. Nesse sentido, é preciso salientar que foi a partir de uma crítica estritamente contra o sistema eleitoral e o funcionamento desvirtuado das instituições políticas que a Aliança Liberal foi auferindo projeção. Suas questões centrais eram a moralização do sistema político e a integração de novas frações da elite no bojo do sistema de governo. Segundo Boris Fausto, é por isso que a Aliança Liberal é oriunda de grupos desvinculados da oligarquia cafeeira e só parcialmente incorporou as suas reivindicações econômicas. Para ele, “a reforma política é o centro de seu programa [...]. A grande arma e o denominador comum da Aliança é a defesa da representação popular, através do voto secreto e da designação de magistrados para a representação das mesas eleitorais”.¹⁶⁶

Assim, sua articulação foi capitaneada “por homens de marcada atuação na República Velha, muitos deles representantes das oligarquias dissidentes, que pouco ou nada tinham de

¹⁶⁴ Confira: FERREIRA, Marieta de Moraes; PINTO, Surama Conde Sá. **A Crise dos anos 20 e a Revolução de Trinta**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2006.

¹⁶⁵ CARONE, Edgar. **Revoluções do Brasil Contemporâneo: 1922-1938**. São Paulo: Ática, 1989, p. 66.

¹⁶⁶ FAUSTO, Boris. “A revolução de 1930”. In: MOTA, Carlos Guilherme. **Brasil em perspectiva**. Rio de Janeiro: Bertrand, 1995, p.235.

revolucionários”.¹⁶⁷ Por outro lado, a progressiva aproximação dos tenentes às fileiras da Aliança Liberal significou a incorporação de outras pautas tais como as reformas político-administrativas na máquina estatal e o princípio da centralização política como mecanismo imprescindível para superar as forças locais. É, por conseguinte, da acomodação de interesses diversos que esse instrumento de pressão vai se equilibrar ao menos até que as forças se dispersassem e divergissem quanto à condução do Estado e a reconstitucionalização do país.

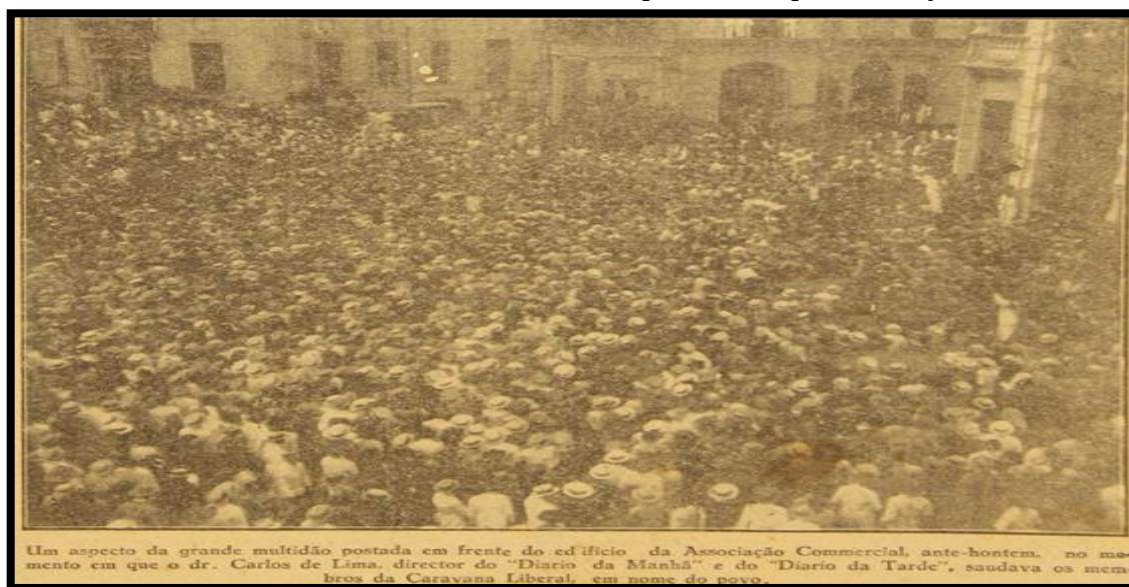
Diante da derrota no âmbito institucional para o Candidato Júlio Prestes - e da oxigenação política advinda do assassinato do presidente do Estado da Paraíba nas ruas do Recife - restou aos aliancistas optar pela estratégia de uma conspiração a partir de um golpe de estado, solução que estava sendo articulada nos bastidores e era encabeçada, sobretudo, pela ala dos tenentes. A partir deste momento a Aliança Liberal sofrerá uma mutação significativa: de uma frente liberal passará a ter uma atuação armada. De modo que a morte de João Pessoa é um marco que serve para delimitar uma transição entre as estratégias, pois, sinalizou o encerramento de um ciclo onde “a vibração popular e difusa cede lugar à conspiração e aos preparativos da revolução armada”.¹⁶⁸

Em sua fase de ampla mobilização social é aos grandes centros urbanos do país que se dirige a pregação política dos próceres aliancistas. No Nordeste, apoiaram-se largamente na difusão de ideias por meio das caravanas e da intensa campanha contra os governos locais vinculados ao situacionismo federal. No Recife, as passagens da caravana da Aliança Liberal demonstraram a força de mobilização que a imprensa oposicionista detinha na medida em que foi a partir da convocação emitida pelos correligionários locais que os “aliancistas” conseguiram reunir milhares de pessoas nas ruas do Recife. A imagem abaixo nos fornece um exemplo dessas ocasiões.

¹⁶⁷ PANDOLFI, D. C.; GRYNSZPAN, M. Op. cit. p.8.

¹⁶⁸ CAMARGO, Aspásia. “A revolução das elites: conflitos regionais e centralização política”. In: **A Revolução de 30**. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1983, p.30.

Imagem 1:
Multidão na cidade do Recife em comício promovido pela Aliança Liberal.



Fonte: Diário da Manhã. Recife, 29.01.1930, p.1

Em Pernambuco, de uma forma geral, foi bastante significativa a penetração das ideias aliancistas junto aos segmentos populares, sobretudo, a partir da imprensa e dos comícios realizados na capital. De fato, é consenso na historiografia que a intensa participação de indivíduos populares nos conflitos da Revolução é uma das características que distinguem o caso de Pernambuco, o que não implica admitir que os seus interesses fossem norteadores daquelas ações.¹⁶⁹ No entanto, dificilmente poderíamos caracterizar aqueles conflitos como uma simples quartelada, absolutamente desprovida de elementos da sociedade civil. Para Frederico Pernambucano de Mello “foi aqui, aliás, que a ação revolucionária mais nitidamente assumiu as feições de um levante civil. O povo – a estudantada e a “linha azul” da Tramways, principalmente – tornado como aríete arremetendo contra a Soledade e o Derby”.¹⁷⁰

Já na época dos acontecimentos, a participação de elementos civis em Pernambuco foi destacada como um diferencial pela imprensa. Em um jornal governista da Paraíba Juracy Magalhães, futuro interventor da Bahia e figura de prestígio na Revolução que empossaria o Carlos de Lima Cavalcanti, destacou a ação do povo em Pernambuco. Segundo ele, os pernambucanos eram uma:

¹⁶⁹ O historiador Edgar Carone sustentou que “em Pernambuco a revolução é popular, a vitória militar e das classes operárias, que ajudam a tomar o Quartel do Derby, põem em fuga o governador do Estado, mas quem se apossa da interventoria é Carlos de Lima Cavalcanti, usineiro, político da oposição a Estácio Coimbra e elemento da Aliança Liberal”. Cf. CARONE, Edgar. **A República Nova (1930-1937)**. São Paulo: Difel, 1976, p. 299.

¹⁷⁰ MELLO, Frederico Pernambucano de. **A tragédia dos blindados: um episódio da Revolução de 30 no Recife**. Recife: Fundarpe, 1991, p. 31.

[...] gente extraordinária, quando chegamos a cidade já encontramos as forças mais eficientes do governador Estácio encurraladas pelo povo. Apesar de não dispor de armamentos bons e não ter um comando único que o dirigisse, o elemento civil comportou-se de maneira a quebrar completamente a resistência dos pretorianos do palácio. Foi, portanto, inestimável senão decisiva para a sorte da Revolução o apoio armado que nos deram os intrépidos pernambucanos.¹⁷¹

Precisamos estar cômicos do contexto político e econômico vigente no estado de Pernambuco para entendermos a maneira como ele concorreu para facilitar a adesão de parcela da população do Recife aos discursos aliancistas. Para Boris Fausto, um dos fatores que permitiram a rápida aglutinação em torno das ideias aliancistas foi o contexto de grave recessão econômica no ano de 1929. Segundo ele, mesmo se consideramos que a crise só repercutiria plenamente no ano de 1931, essa situação promoveria os primeiros desencontros importantes entre o Estado e a cafeicultura paulista, assim, advoga o historiador que “a depressão internacional é um dos elementos explicativos para a Revolução de 1930 [...]”.¹⁷²

No caso específico de Pernambuco, outros elementos nos parecem mais substanciais. Um dos aspectos que explica essa imediata penetração da agenda política dos aliancistas é a condição de Pernambuco no quadro da política nacional. Além disso, as crescentes dificuldades econômicas da lavoura canavieira, principal produto econômico do Estado, suscitaram em fração significativa da oligarquia local um crescente descontentamento com as diretrizes da política nacional. Sabemos que, de uma forma geral, o período que se convencionou denominar República Velha significou para Pernambuco um declínio econômico associado a uma retração no seu poder de barganhar recursos junto ao governo central. Conforme assinalou Dulce Pandolfi, a chamada “política dos governadores” instituída por Campos Sales concorreu para promover a ininterrupta marginalização dos estados menores nos ditames da política nacional.

O quadriênio de 1926-1930 em Pernambuco é representativo desse cenário de crise da economia açucareira e “o governador do estado, apesar de usineiro, recebe forte oposição da lavoura canavieira – inclusive do setor com ele mais identificado – por não conseguir propor alternativas para a situação”.¹⁷³ Nesse sentido, o impacto da propaganda política dos aliancistas

¹⁷¹ A União. João Pessoa, 08.10.1930, p.1.

¹⁷² FAUSTO, Boris. “A revolução de 1930”. Op. cit, p.244.

¹⁷³ PANDOLFI, Dulce Chaves. “A trajetória do Norte: uma tentativa de ascenso político” In: GOMES, Angela de Castro (org.). **Regionalismo e centralização política: partidos e constituinte nos anos 30**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980, p.342.

foi bastante facilitado. De modo que “essa situação cria um terreno fértil para o fortalecimento das oposições e explica o impacto da Revolução de 1930 na região”.¹⁷⁴

Por meio dessa breve digressão procuramos demonstrar que não havia nenhum conteúdo da plataforma política oficial da Aliança Liberal que tematizasse direta ou indiretamente o mundo da prisão ou a condição de existência dos presos. Em vão procurar-se-á na agenda propalada em discursos qualquer alusão ao sistema prisional. Essa lacuna não significa de modo algum que em Pernambuco o cárcere esteve ausente naqueles debates inflamados que diariamente se disseminavam pelo Recife.

Na cartografia deste debate não é em sua plataforma oficial que podemos mapear essa dimensão, mas nas ações locais que visavam deslegitimar o governo estadual. Essa não era uma função do grupo político nuclear da Aliança Liberal, mas estava a cargo das chamadas frentes estaduais que tinham por função basilar “complementar à frente parlamentar, alinham-se os jornalistas e homens de imprensa, que propagam as idéias da AL, dando-lhes a necessária cobertura contra as investidas governistas”.¹⁷⁵

É por meio dos debates e da intensa propaganda local que o sistema prisional e a política repressiva do governo emergem como uma senda estratégica por meio da qual poderia se operar a sua deslegitimação e, concomitantemente, promover a apologia dos aliancistas para o pleito eleitoral vindouro. Assim, em meio às acerbadas disputas contra o situacionismo de Pernambuco, é justamente contra a ação policial e o funcionamento da Casa de Detenção do Recife que os argumentos mobilizados incidem majoritariamente. A ênfase recorrente nos casos – reais e fictícios – de torturas e desmandos perpetrados pela administração de Estácio Coimbra foi, sem dúvida, uma das formas mais recorrentes que os partidários da Aliança Liberal mobilizaram para sensibilizar a opinião pública no Recife e explicitar as ineficiências e arbitrariedades cometidas pelo governo.

Dessa forma, articulou-se uma campanha de veemente denúncia de modo a constituir junto à população da cidade um clima de crescente insatisfação e desprestígio do governo. Parte significativa das evidências arroladas pelos aliancistas para demonstrar a “tirania estacista” foi extraída das arbitrariedades da força policial e sistema prisional no estado, notadamente, a Casa de Detenção do Recife e o presídio insular de Fernando de Noronha.

Uma verdadeira guerra narrativa foi urdida para convencer a opinião pública do estado policialesco que vigorava no Recife. Porém, é preciso lembrar que toda estratégia de

¹⁷⁴ Idem.

¹⁷⁵ CAMARGO, Aspásia. “A revolução das elites: conflitos regionais e centralização política”. In: **A Revolução de 30**. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1983, p.24.

mobilização política – mesmo ampliando certos aspectos da realidade e minimizando seletivamente outros – deve captar alguma camada do real para torna-se plausível e reverberar na percepção dos diversos grupos sociais. Nesse caso, a opção deliberada por uma propaganda política diretamente voltada para denunciar a repressão e perseguição política foi decorrência dos aspectos da conjuntura política.

Uma preocupação central do governo Estácio Coimbra foi, justamente, um reforço nos mecanismos de controle social. Nesta direção convergem as descrições de historiadores, memorialistas e das próprias fontes primárias. Frederico Pernambucano de Mello, por exemplo, salienta que:

Vivíssima foi a ação do governo no plano da segurança pública. [...] A capital se acalma numa atmosfera de chumbo. No sertão, o esforço por vezes arbitrário contra os protetores de bandidos, contra os coiteiros do cangaço. Fazendeiros e chefes políticos importantes são presos e descem para a capital na cela batida da Casa de Detenção.¹⁷⁶

Conforme as observações de Gregório Bezerra, a repressão política foi uma diretriz basilar do governo Estácio Coimbra. Segundo as recordações do líder comunista, “em Pernambuco, o governo de Estácio Coimbra era tipicamente policial, o povo e a classe operária viviam sob um terrorismo nunca visto até então”.¹⁷⁷ Para ele, uma das piores ocorrências que presenciou se deu na ocasião de uma das passagens da caravana da Aliança Liberal pelo Recife no teatro de Santa Izabel. Após os comícios dos correligionários e aliancistas a polícia reprimiu intensamente o público presente.¹⁷⁸

Para os membros da oposição, não restava dúvidas que “as prisões numerosas, cada qual mais arbitrária, que se verificam nesta capital e no interior para cercear as expansões

¹⁷⁶ MELLO, Frederico Pernambucano de. Op. cit. p. 75.

¹⁷⁷ BEZERRA, Gregório. Op. cit. p.216.

¹⁷⁸ Em seus termos: “Lembro-me de que, de uma feita, a caravana da Aliança Liberal chegada do sul do país realizou um ato público no Teatro de Santa Izabel, atraindo uma grande multidão. Antes de terminar a solenidade, as polícias civil e militar, cercaram todas as entradas e saídas da praça de Santa Izabel e quando o público deixou o teatro a polícia o espancou violentamente. Foi o espancamento coletivo mais bárbaro que assistir em toda minha vida. A polícia fez carga sobre o povo, desde o teatro até as ruas da Florentina, do Imperador, Nova, do Sol e as pontes de Santa Izabel, Buarque de Macedo e Boa Vista e em toda praça de Santa Izabel, diante do Palácio do Estado. A tudo assistiu o próprio governador que se encontrava na sacada do palácio. Era um governo de sangue, ódio e torturas. O pau cantou na multidão indiscriminadamente. Homens, mulheres, moças e rapazes, jovens e velhos nunca passaram ali momento de tamanha selvageria. O povo, apavorado, atirava-se do cais e das pontes ao rio. Eu assisti àquele banditismo cheio de ódio e revolta. Desgraçadamente o partido não soube tirar proveito de semelhante fato, o que me deu a impressão de que em Pernambuco, o PCB não estava à altura da situação política existente no Estado.” Cf. Idem.

entusiasmáticas do povo pela causa liberal demonstram as apreensões do reacionarismo estacista [...]”.¹⁷⁹

Eurico de Souza Leão, a frente da chefatura de polícia, coordenava uma forte ação policial. Para o historiador José da Costa Porto, este homem era um autêntico “fanático do princípio da autoridade e da disciplina, não aguentando arranhões na dignidade do cargo reagindo, por vezes, em explosões desvairadas”.¹⁸⁰ Some-se a isto o fato de que era coadjuvado pelo inspetor de polícia José Ramos de Freitas, indivíduo notabilizado naqueles tempos pela utilização de métodos bastante violentos na condução das ações policiais. No juízo elaborado em seu livro de memórias políticas, Paulo Cavalcanti não hesita em caracterizá-lo como:

[...] aquele que vindo do Rio e, dizia, ‘estar com a mão calejada de tanto dar na cara de pernambucano’; o terror dos marginais e dos agitadores políticos, tratando uns como outros no mesmo pé de igualdade. Seu Freitas, o “Beißola” era o símbolo da reação dominante, sempre de bengala na mão, como o feitor com seu azorrague.¹⁸¹

Esse quadro de intensa repressão policial é delineado também nas fontes primárias. Ao perscrutar um conjunto de habeas-corpus elaborados pelos próprios presos o tema das arbitrariedades emerge de forma patente. Um destes presos, de nome João florentino, estava cumprindo pena na Casa de Detenção no ano de 1929 e insurgia-se contra os excessos da polícia. Em suas palavras:

O suplicante se acha submetido a uma prisão ilegal [...] deu entrada nesta penitenciária com a nota de gatuno. No entanto nenhum crime praticou o suplicante, não tendo em tempo algum atentado contra a propriedade de quem quer que seja. O que há, o que se verifica é a insistência da polícia neste estado, a quem a todo instante está atirando ao fundo do cárcere homens como o suplicante que jamais se fizeram criminosos. Basta uma indisposição com um agente de polícia para que o pobre diabo seja logo preso e recolhido às prisões como desordeiro, gatuno, etc.¹⁸²

Não se trata, absolutamente, de um caso fortuito ou pontual. Inúmeros habeas-corpus tematizavam a questão de modo que sugerem o caráter sistemático dessas práticas. Nesse sentido, não é árduo intuir a razão pela qual os aliancistas direcionaram parte expressiva de sua

¹⁷⁹ Diário da Manhã. Recife, 25 de janeiro de 1930, p.1

¹⁸⁰ PORTO, José da Costa. **Os tempos de Estácio Coimbra**. Recife: Editora Universitária, 1977, p.159.

¹⁸¹ CAVALCANTI, Paulo. Op. cit.p.78

¹⁸² Memorial da Justiça de Pernambuco (MJPE). Comarca do Recife. Processos Crime. Caixa 699, processo 19.554, p.2.

campanha para a exploração dos diversos episódios de repressão política que foram protagonizados pelos agentes da chefatura de polícia na capital. Um dos investigadores da polícia, em depoimento realizado pelo governo revolucionário em Pernambuco após outubro de 1930, denunciava a existência de uma multiplicidade de técnicas utilizadas para obter a confissão na chefatura de polícia. Segundo ele “um suspeito denominado Izaías de tal foi submetido a diversas torturas que foram implementadas pelo próprio Ramos de Freitas e o doutor Eurico de Souza Leão, chefe de polícia, colocavam um peso de 5 kilos nos testículos para dele arrancar a confissão”.¹⁸³ Já o investigador Xavier Cavalcanti de Albuquerque relatava que era costumeiro que os presos fossem retirados das prisões da capital e interrogados sob tortura, salientando ainda “que os instrumentos próprios para seviciar eram cacete, bengalas, palmatórias e etc”.¹⁸⁴

Na verdade, esse esquema de retirada de presos comuns da Casa de Detenção para torturá-los – posto que o perímetro da instituição era um local de grande visibilidade - foi minuciosamente descrito nesta ocasião. Segundo as oitivas funcionava do seguinte modo:

[...] na ocasião em que eram presos indivíduos acusados de furtos o inspetor Ramos de Freitas mandava que os investigadores levassem os mesmos para diversos lugares a fim de serem os mesmos seviciados, que tal serviço era feito a noite e os lugares escolhidos eram Pau seco em Boa viagem, Peixinhos e encanta moça no Pina, que tal incumbência somente uma vez lhe fora confiada.¹⁸⁵

Seguramente, ocorreu um intenso processo de instrumentalização daqueles eventos. A repercussão auferida pelos casos de espancamentos e prisões arbitrárias de homens “de boa família” mostrou-se um combustível muito eficiente para inflamar os ânimos de diversos grupos da cidade. Exatamente em função disso, a temática dos presos e das prisões – tanto a Casa de Detenção do Recife como o presídio de Fernando de Noronha – emerge na ordem do dia como uma pauta que deveria ser paulatinamente explorada. Gradativamente, consolida-se o entendimento entre os principais aliancistas do Recife que as críticas que tinham como mote as prisões eram uma forma privilegiada de demonstrar o caráter exclusivamente autoritário e policial do governo instituído.

Coube aos jornais de oposição um papel central na execução do estratagema, o que os converte em fonte privilegiada para mapear o lugar da prisão na propaganda dos aliancistas em

¹⁸³ Memorial da Justiça de Pernambuco (MJPE). Comarca do Recife. Processos Crime. Caixa 1912, p. 31

¹⁸⁴ Ibidem, p.102.

¹⁸⁵ Memorial da Justiça de Pernambuco (MJPE). Comarca do Recife. Processos Crime. Caixa 1912, fl.100.

Recife. Na verdade, muitos são os autores que sustentam o papel decisivo dos periódicos de oposição na orquestração de forças que participariam ativamente dos confrontos da Revolução de 1930 em Pernambuco e, particularmente, no Recife.

Para José da Costa Porto, o protagonismo que a imprensa teve na ebulição social que engendrou os acontecimentos de outubro de 1930 é inquestionável. Em sua interpretação foi “a imprensa [...] que, praticamente, fez vitoriosa no Estado, a Revolução de 1930”.¹⁸⁶ Conforme as memórias de um observador coevo é plausível sustentar que “através da campanha jornalística e partidária que Carlos de Lima dirigira e que fizera a Revolução no Estado”.¹⁸⁷ Convergingo com os relatos acima, Paulo Cavalcanti sublinha a capacidade dos noticiários inflamar o ânimo dos cidadãos. Segundo ele:

Os editoriais do Diário da Manhã candentes redigidos pelo jornalista José de Sá, repercutiam na cidade. O verbo era a arma da revolução, cada orador, cada conferencista, cada homem de imprensa burilando suas frases de efeito [...] Mais do que os fuzis, abalaram mais que terremotos, corriam mais depressa do que o vento, iluminavam mais do que raios.¹⁸⁸

Os jornais dos irmãos Caio e Carlos de Lima Cavalcanti – este último será nomeado interventor de Pernambuco após a vitória dos aliancistas – representavam o principal instrumento que veiculava os ataques ao governo ao passo que realizava explícita campanha em prol da bandeira aliancista. É, sobretudo, nas páginas do Diário da Manhã que encontraremos uma campanha sistemática que tinha em vista atacar o governo pelo prisma do mundo prisional. Nas penas de seus articulistas a prisão emergirá com os contornos característicos de uma “masmorra estacista”. Cabe salientar ainda que quando noticiavam a Casa de Detenção do Recife não mobilizavam uma crítica acerca da estrutura física da prisão ou mesmo do regime penitenciário implementado. Tampouco era um debate sobre as deficiências da instituição. Os alvos desses ataques eram seus gestores que sempre eram caracterizados como agentes da barbárie cotidiana vivenciada na Casa de Detenção, ou melhor, na “masmorra estacista”.

A estratégia era demonstrar que a concepção política em que se pautava o governo é que era o núcleo primordial dos problemas que se reproduziam na instituição, reflexos dos valores deturpados que, nesta perspectiva, eram componentes inerentes à prática política da oligarquia “perrepista”. Assim, é possível constatar que alguns articulistas que faziam veemente oposição

¹⁸⁶ PORTO, José da Costa. Op. cit. p.158.

¹⁸⁷ DELGADO, Luiz. **Carlos de Lima Cavalcanti**: 'um grande de Pernambucano. Recife: CEPE, 1975, p.37.

¹⁸⁸ CAVALCANTI, Paulo. Op. cit. p. 83.

ao governo chegavam mesmo a reputar a prisão do Recife como sendo uma referência e salientavam que “a Casa de Detenção ainda é um edifício que faz inveja à quase totalidade das cadeias, inclusive a da capital Federal”.¹⁸⁹ Mas desde que gerida por uma política equivocada e imoral, tornava-se a representação de um governo tirânico e antipopular. Segundo um articulista do Diário da Manhã:

A memória dos fatos está bem viva, jamais serão esquecidos como ilustração do quadriênio de arbitrariedades próximo a extinguir-se, os bárbaros espancamentos da multidão [...]. O Sr. Estácio Coimbra não subiu ao poder fazendo alarde de semelhante despotismo. As surras e prisões entraram no programa fielmente executado pelos correligionários do governo.¹⁹⁰

A partir da temática da repressão se articulavam as críticas ao governo e o seu ponto de maior incidência são as condutas dos principais agentes responsáveis pela estrutura repressiva do Estado: o chefe de polícia Eurico de Souza Leão e o inspetor Ramos de Freitas. Ironicamente, os redatores salientavam que “Ramos de Freitas desenvolvia extraordinária atividade” na medida em que de modo recorrente vivia “interrogando, aconselhando e ameaçando os presos a não comparecerem à recepção da Caravana Liberal”.¹⁹¹ Nesse sentido, os argumentos constantemente enfatizavam que:

As perseguições políticas fazem parte da alta benemerência do governo do Sr. Estácio Coimbra. [...] Na capital e nos municípios do interior, com raras exceções, as violências culminaram em desmandos inclassificáveis. A insensatez do inspetor Ramos de Freitas recambiado da favela, do Rio de Janeiro, para insultar aqui o caráter e o brio dos pernambucanos que não aplaudem o predomínio funesto da oligarquia.¹⁹²

Geralmente, nesses relatos que antecedem imediatamente a Revolução de 1930, a Casa de Detenção do Recife é apresentada como uma instituição de notório uso político e sua função precípua seria debelar a atuação dos adversários do governo. A temática da prisão é inserida de forma genérica e se os presos são eventualmente nomeados nestas narrativas é para ampliar a repercussão das notícias, muito em função do status social do detido. Um desses relatos dava conta da prisão de um dos “auxiliares do periódico” aliancista que nenhum crime havia cometido e ainda assim foi preso, exclusivamente, em função de não compartilhar com o regime de irregularidades vigorantes nas instituições públicas. O periódico insistia que na Casa de

¹⁸⁹ Diário da Manhã. Recife, 01 de janeiro de 1930, p. 3.

¹⁹⁰ Diário da Manhã. Recife, 22 de abril de 1930, p. 1.

¹⁹¹ Diário da Manhã. Recife, 25 de janeiro de 1930, p. 4.

¹⁹² Diário da Manhã. Recife, 22 de abril de 1930, p. 1.

Detenção deveriam estar trancafiados “em vez de homens pobres e honrados” aqueles que afanavam os cofres e a moralidade pública. Sobre o repórter afirmava-se que foi:

Levado para à Casa de Detenção e recambiado para a Central de Polícia, Hamilton Ribeiro foi atirado no fundo de uma geladeira infecta. Triste sinal dos tempos, essa estúpida e covarde agressão define a que extremos de insegurança individual chegamos em Pernambuco, sob o governo tolerante e culto do Sr. Estácio Coimbra.¹⁹³

Em outra passagem, a menção ao uso político da prisão se torna ainda mais explícito. Para o articulista essa ação de repressão à oposição local demonstrava uma atitude de desespero e era o prenúncio da vitória dos aliancistas. Assim, entediavam que “as prisões numerosas, cada vez mais arbitrárias, que se verificam nesta capital e no interior para cercear as expansões entusiasmáticas do povo pela causa liberal demonstram as apreensões do reacionarismo estacista prevendo sua derrota.”¹⁹⁴

Quando se tratava de homens oriundos das classes populares e cujo nome nada simbolizaria em nível de uma exploração política costumava-se enfatizar não a “qualidade” social ou honra do indivíduo aprisionado, mas o destaque recaía sobre a quantidade de presos. Certa feita, o periódico denunciou justamente o papel arbitrário da prisão, pois:

Agora mesmo segundo queixas e denúncias trazidas a nossa redação há dezenas e dezenas de pessoas presas nesta capital, sem outro motivo que não o de mesquinhas vinganças. [...] Na Casa de Detenção entram e saem inúmeras pessoas arrastadas até ali para sofrer o castigo de não terem votado nos candidatos oficiais.¹⁹⁵

Uma mudança significativa se processa na estratégia com que se abordava o mundo da prisão nos periódicos vinculados à oposição. Novos acontecimentos na cidade abriram a possibilidade para os aliancistas forjar um mártir com o fim a promover uma teatralização da luta política, prática muito comum naquele período.¹⁹⁶ Thompson nos lembra que “uma grande parte da política e da lei é sempre teatral”.¹⁹⁷

¹⁹³ Diário da Manhã. Recife, 01 de janeiro de 1930, p.3.

¹⁹⁴ Diário da Manhã. Recife, 25 de janeiro de 1930, p. 1.

¹⁹⁵ Diário da Manhã. Recife, 22 de abril de 1930, p. 1.

¹⁹⁶ PARANHOS, Adalberto. “História, política e teatro em três atos”. In: PARANHOS, Kátia. (org). **História, teatro e política**. São Paulo/Belo Horizonte: Boitempo/FAPEMIG, 2012.

¹⁹⁷ THOMPSON, E.P. **Costumes em Comum**. São Paulo: Companhia das. Letras, 1998, p. 48.

A estratégia era forjar um nome que ao ser mencionado colocasse em funcionamento toda uma rede de associações entre Estácio Coimbra, Casa de Detenção e a tirania. Em suma, alguém cujo sofrimento era a evidência irretorquível da brutalidade do governo instituído.

O historiador Eric Hobsbawm certa vez sugeriu que “em tempos de revolução nada é mais poderoso do que a queda de símbolos”.¹⁹⁸ Acrescentaríamos que a derrocada deles se dá, por vezes, já mediada por uma relação dialética de construção de outros. Para José Murilo de Carvalho é importante perceber que a criação de símbolos políticos e mártires está inexoravelmente associada ao “processo de heroificação” que “inclui necessariamente a transmutação da figura real, a fim de torná-la arquétipo de valores ou aspirações coletivas”.¹⁹⁹ Além disso, a fabricação de mártires é um dos elementos importantes que compõem um contexto de acirrada luta política, servindo também como estratégia de contestação ao poder. Na trilha das contribuições de Girardet, caberia acrescentar que esse mecanismo permite “às sociedades interpretar sua realidade social e refletirem sobre a legitimidade do poder que as rege – ou então desqualificar esse mesmo poder”.²⁰⁰

Podemos dizer que Ulysses José dos Santos cumpriu esse papel de mártir, heroificado e fabricado pelas tensões políticas da época que antecederam a Revolução de 1930 no Recife, portanto, servindo como um símbolo na batalha narrativa empreendida pelos correligionários da Aliança Liberal em torno das explorações que envolviam as instituições prisionais e policiais do Estado. Seu nome funcionou como a própria personificação do autoritarismo do governo, sobretudo, como um mote argumentativo para tematizar as prisões arbitrárias e o regime “nefando” que, supostamente, existia nesta instituição. Sua função notória foi formar e sedimentar um consenso na população em torno da ilegitimidade do governo.

A partir de então foi em torno do nome de Ulysses José dos Santos que se canalizou todo o debate que pautava o tema da prisão e da repressão política. Tal qual ocorreu com João Pessoa, o popular Ulysses José dos Santos será, ao nível local, a personalização do caráter repressivo e truculento do governo Estácio Coimbra.²⁰¹ Notabilizou-se como vítima máxima do aparato repressivo do governo.

¹⁹⁸ HOBBSAWM, E. J. **A era das revoluções**. São Paulo: Paz e Terra, 1977, p.79.

¹⁹⁹ CARVALHO, José Murilo de. **A formação das Almas**. São Paulo, 1991, p.14.

²⁰⁰ GIRARDET, Raoul. **Mitos e mitologias políticas**. São Paulo: Cia. Das Letras, 1987, p.15.

²⁰¹ Sabemos que “João Pessoa, mais do que um mártir, foi santificado na tradição de formação dos heróis republicanos, perspectiva anunciada pelos relatos bibliográficos que começam imediatamente após o seu assassinato” Confira: DINARTE, Bezerra Valela. **1930, a Paraíba e o inconsciente político da Revolução: a narrativa como ato socialmente simbólico**. Tese de Doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2008, p.29.

Acompanhemos mais de perto os meandros desta fabricação. Na ocasião das exéquias pela missa do sétimo dia da morte de João Pessoa uma verdadeira multidão se aglomerou para homenagear e se despedir do líder político. Ao término da celebração religiosa, não tardou surgir os tribunos mais exaltados que aproveitaram a circunstância, de notório furor da população, para vituperar contra o governo.

Um deles foi João Barreto de Menezes - filho de Tobias Barreto – que se projetou na sacada de um prédio e iniciou uma preleção junto aos populares ali presentes. Em represália, o inspetor Ramos de Freitas o interpelou e o convocou para findar seu discurso. Conforme é possível depreender do seu depoimento havia mesmo uma orientação da polícia local para recrudescer a repressão na ocasião desses eventos. Ramos de Freitas isentava-se de responsabilidade pessoal pela intensidade da repressão que a polícia desferiu naquela ocasião, afinal, “tinha recebido ordens do governo através do chefe de polícia Litto de Azevedo para não consentir em passeatas e em comícios nas imediações da igreja da Boa Vista, após a missa pela alma do presidente João Pessoa”.²⁰²

Na ocasião a população esboçou uma reação no sentido de impedir a ação do inspetor que, prontamente, “sacou do revólver. O tumulto generalizou-se. Aí, ouviram-se tiros para o ar, [...]. A cavalaria aproximou-se, célere, os soldados espaldeirando o povo. E a multidão espalhou-se em correrias”.²⁰³ Em seguida, a população reagia atirando pedras na tropa que recuou momentaneamente o que concorreu para ampliar a euforia popular, que logo foi arrefecida quando chegaram vários soldados da Força Pública, fortemente armados, e fecharam o cerco contra os populares. Um indivíduo foi particularmente perseguido, uma vez que, sob ele recaía a acusação de ter ferido um tenente. É a utilização do processo-crime como fonte que nos abastece com informações e possibilita escrutinar os meandros deste acontecimento a fim de rastrear a atuação do indivíduo. Tratava-se de indivíduo com 21 anos de idade, solteiro, analfabeto, que trabalhava na bilheteria do cinema de Santo Amaro: seu nome era Ulysses José dos Santos. Ao que parece, para realizar sua captura foi preciso algumas diligências dos investigadores da polícia, pois, Ulysses ainda tentou evadir-se no que não logrou êxito. Ele abrigou-se num prédio que ficava na rua Imperatriz “aguardando que serenassem os ânimos”, mas foi encontrado. Após sua captura ele foi conduzido até a delegacia de polícia. Segundo o depoimento do próprio Ulysses na ocasião de sua prisão “foi então espancado, que entre estes que o espancaram conhece o guarda civil conhecido por Formoso e atualmente servindo ao

²⁰² Memorial da Justiça de Pernambuco (MJPE). Comarca do Recife. Processos Crime. Caixa 1912, fl.107.

²⁰³ CAVALCANTI, Paulo. Op. cit. p.78.

posto de Santo Amaro”.²⁰⁴ O depoimento de Ulysses salienta que durante sua estada na cela da delegacia foi intimidado, pois:

[...] estive no xadrez até as quatro horas quando foi retirado para o xadrez superior e colocado em um quarto; que quando estava no xadrez foi injuriado por um soldado conhecido por Brás; que o ameaçava de morte, alegando que o declarante tinha ferido o tenente João Francisco; que o declarante não foi fotografado tendo tirado apenas os sinais digitais, conforme a ordem que viu o inspetor Ramos de Freitas dar ao encarregado do serviço.²⁰⁵

No mesmo dia, no período noturno, foi enviado para a principal prisão da capital. Antes de sua transferência, entretanto, foi interrogado e “depois de ser ouvido [...] levou uma bofetada do inspetor Ramos de Freitas; que às nove horas da noite foi transportado para a Casa de Detenção em companhia de cerca de vinte e quatro presos que estavam também recolhidos ao xadrez”.²⁰⁶ Na instituição prisional sua sorte em nada melhorou, tendo sido mantido em um austero sistema de isolamento, completamente distante dos demais presos. Assim, “permaneceu com a nota de ‘guardado’ e incomunicável até 9 do mesmo mês sem que lhe fosse dada a nota de culpa constitucional ou instaurado processo algum”.²⁰⁷

Segundo podemos arrolar na documentação compulsada, o preso foi remetido ao famigerado “quarto escuro” da Casa de Detenção. De modo que foi colocado “no raio do norte no terceiro andar; que neste quarto estive durante sete dias que domingo pela manhã até sábado – nove de agosto recebia de boia um pão por dia e um caneco de água”.²⁰⁸

Sua trajetória nos cárceres pernambucanos ainda estava distante de findar. Após uma semana na Casa de Detenção do Recife, Ulysses teve como destino, por via do mecanismo da deportação, o presídio de Fernando de Noronha. Ramos de Freitas e o então diretor da polícia marítima, Renato Medeiros, coadjuvados por “vários investigadores e guardas civis o levaram a bordo pelo vapor Jacuhype. Este barco, a esta hora já desatracado, rumava em seguida para a ilha de Fernando de Noronha com uma leva de correccionais e sentenciados”.²⁰⁹

Para dificultar a localização do preso em Fernando de Noronha foi utilizado um método ardiloso para eludir as rotinas burocráticas de registro dos presos. Remeteram o detento com o nome trocado. Conforme os depoimentos:

²⁰⁴ Memorial da Justiça de Pernambuco (MJPE). Comarca do Recife. Processos Crime. Caixa 1912, p.50.

²⁰⁵ Ibidem, p.49.

²⁰⁶ Ibidem, p.50

²⁰⁷ Ibidem, p. 4.

²⁰⁸ Ibidem, p.50

²⁰⁹ Ibidem, p. 5.

Chegando Ulysses a Fernando com o nome de Manoel Gomes dos Santos, aliás assinalado por uma cruz na relação dos correccionais, foi recomendado ao então diretor do presídio Manoel Pinheiro de Menezes Filho, como indivíduo perigoso sobre quem se deveria exercer severa vigilância, mantendo-o em absoluta incomunicabilidade. Aí permaneceu ele sofrendo os mais duros castigos – incomunicabilidade, peso aos pés, meia ração e etc.²¹⁰

Nesse autêntico périplo o popular percorreu em curto espaço de tempo todas as instâncias prisionais do Estado de Pernambuco, o que certamente concorreu para conferir ao caso de Ulysses um grande potencial para uma instrumentalização política. Por algum tempo, o paradeiro de Ulysses era incerto e que abria margem para especulações diárias da oposição. O seu nome passou a ser pedra angular por meio da qual as críticas se encaminham ao governo. Um relato publicado no Jornal do Recife nos fornece um exemplo acabado dessa estratégia utilizada pelos periódicos contrários ao governo. Segundo um articulista:

O caso de José Ulysses dos Santos é conhecido, em seus detalhes, de toda opinião publica de nossa terra, que não encontra expressões para condenar mais esse monstruoso atentado da polícia estacista contra os direitos populares. [...]. Os suplícios de José Ulysses dos Santos não condoem sequer o coração dos mais poderosos que são felizes e não receiam, nem por sonhos, as grades da Detenção ou as costas inóspitas de Fernando.²¹¹

O desaparecimento do indivíduo em meio aparato prisional de Pernambuco era combustível que abastecia matérias inflamadas em que se interrogava o paradeiro do “herói” popular. Numa dessas, indagava-se:

O ruidoso caso do popular Ulysses José dos Santos deportado pela polícia de Recife para a ilha de Fernando de Noronha despertou em todas as camadas de livre opinião o mais veemente protesto. [...] É o caso de formularmos a seguinte pergunta: senhores da polícia que fim deram ao infeliz Ulysses José dos Santos? Atirado em alguma praia do Rio Grande do Norte? Metido nos sombrios poços da ilha maldita? Encarcerado na Casa de Detenção? A sociedade pernambucana precisa de uma resposta em tempo.²¹²

Uma leitura incauta nos levaria a atribuir uma excepcionalidade ao episódio que envolveu Ulysses no âmbito do sistema prisional. No entanto, é preciso ter em conta que por mais truculenta que se afigure a ação do governo esse raciocínio é falso. Posteriormente, quando as autoridades policiais e prisionais do governo de Estácio Coimbra envolvidas no caso de

²¹⁰ Idem.

²¹¹ Diário da Manhã, Recife, 23 de agosto de 1930, p.1.

²¹² “O caso de José Ulysses dos Santos”. Jornal do Recife, Recife, 02 de outubro de 1930, p.1

Ulysses foram processadas pela “justiça revolucionária” usaram como argumento central para suas defesas justamente o caráter habitual dessas práticas. Um deles chegava a afirmar “que a deportação de Ulysses para Fernando de Noronha não o surpreendeu, pois, em se tratando de desordeiros e elementos nocivos à sociedade recolhidos a critério do chefe de polícia, não só na administração do senhor Estácio Coimbra como em todas as outras”.²¹³

O mesmo fundamento argumentativo reaparece, desta vez, através de um investigador que afirmava peremptoriamente:

[...] que há muitos anos antes dele respondente servir na polícia desta cidade, já sabia que era de práxis enviarem para Fernando de Noronha os desordeiros e gatunos conhecidos, que sabe por uma notícia publicada pelo jornal Pequeno, que ultimamente foram enviados para Fernando de Noronha diversos presos correccionais.²¹⁴

Apesar da deportação ser um mecanismo inscrito há tempos no repertório da polícia republicana, o caso de Ulysses emergiu numa conjuntura de intensos embates políticos o que pode explicar a ampla repercussão social que auferiu. Não é devido à singularidade que se deve buscar entender sua reverberação, mas ao seu caráter exemplar. Depois desse episódio, seu nome perpassa todas as exprobras dirigidas ao governo de Estácio Coimbra que pretendiam incidir sobre a temática da prisão e da repressão política.

Estava, então, em andamento a tessitura de um mártir local, que materializava e difundia a imagem de um governo tirânico, ancorado no aparato de repressão. Observemos os argumentos mais recorrentes que estavam associados à figura de Ulysses. Para um articulista sua prisão era um despautério e tratava-se de uma:

[...] inominável violência política perpetrada contra o artista Ulysses José da Silva [...] acusado de ter tomado parte na heroica resistência popular contra a selvageria policial durante a realização das exéquias do presidente João Pessoa, foi Ulysses espancado cruelmente e no mesmo dia escoltado para uma das celas da detenção onde ficou em rigorosa incomunicabilidade e de sentinela à vista. O patrão de Ulysses o senhor Pedro Rufino Ferreira proprietário do cinema Santo Amaro, do qual é zelador e porteiro da 2ª classe, a pobre vítima dos ódios policiais, requereu uma ordem de habeas corpus ao doutor da primeira vara 1ª vara Adolfo Ciríaco, tendo este requisitado a apresentação do paciente nas salas de audiência.²¹⁵

²¹³ Memorial da Justiça de Pernambuco (MJPE). Comarca do Recife. Processos Crime. Caixa 1912, p.111.

²¹⁴ Ibidem, p. 196.

²¹⁵ Diário da Manhã. Recife, 10 de outubro de 1930, p.1.

Devemos nos ater em alguns pontos importantes deste fragmento. Os argumentos iniciais tendem a mostrar a população que Ulysses não era um vagabundo, era um homem de valor, vinculado ao mundo do trabalho e da moralidade. Pois, trabalhador de um cinema, cujo patrão pessoalmente se envolve nos intentos de localizar seu paradeiro. Esse “artista”, portanto, deveria ser um indivíduo honrado. Por conseguinte, as truculências policiais não poupavam nem mesmo os homens do povo dignos de valor. Tratava-se, pois, de um regime eivado pelos “ódios policiais”. Deste modo, estava nítido que “esse pobre homem que nenhum crime cometeu para se ver assim tolhido na sua própria liberdade, espancado e deportado pela polícia de um governo a cujo respeito se escrevia que não podia existir no país outro tão tolerante e liberal”.²¹⁶

Por mais rotineira e legal que fosse a prática de remeter periodicamente presos da Casa de Detenção para o presídio de Fernando de Noronha havia um esforço sistemático em interpretar essa ação à luz do caso de Ulysses e, automaticamente, focar nas arbitrariedades do governo. Como sublinhava a seguinte matéria:

Às 16:40 minutos as viúvas-alegres passaram pela avenida Martins de Barros conduzindo os presos para Fernando de Noronha. Quando uma delas ia subindo a ponte Maurício de Nassau um escândalo rebentou. O veículo para e dela vozes de protesto saíram. Era um preto que se encontrava armado de uma quicé. E dizia textualmente eu sei que vou morrer, de lá eu não volto. E dizia que fora preso por acusação de fornecer a imprensa notícias sobre a prisão do preto Ulysses José dos Santos. [...] Consultada alista de presos que seguiram para Fernando de Noronha não vimos o de nome José Antão e segundo várias pessoas presentes o preto, que pedia socorro, é conhecido por esse nome. Está é outra questão: por que o preto José Antão seguiu para ilha fatal? Outra deportação.²¹⁷

O desfecho do caso de Ulysses José dos Santos revela-nos sua amplitude e relevância no âmbito da campanha da Aliança Liberal em Recife. Vitoriosa a Revolução de 1930 no Estado uma das primeiras medidas do governo revolucionário foi justamente localizar o paradeiro do “herói popular”. Carlos de Lima Cavalcanti, nomeado interventor, logo requereu oficialmente informações sobre o desaparecido. Em resposta o administrador da prisão de Fernando de Noronha admitia que havia um preso remetido com o nome de Manoel Gomes dos Santos que dizia, insistentemente, chamar-se Ulysses José dos Santos. O telegrama foi transcrito na íntegra em diversos jornais da cidade. Com esse gesto, o governo revolucionário acenava para a população com a realização de uma pauta recorrente nos jornais que se vinculavam à Aliança

²¹⁶ Diário da Manhã. Recife, 10 de agosto de 1930, p.1.

²¹⁷ Jornal do Recife. Recife, 29 de novembro de 1930, p.1.

Liberal. Uma primeira demonstração cabal de coerência entre discurso e prática política. Vejamos os termos dessa comunicação:

Diretor Presídio - Fernando Noronha – De posse vossos radiogramas madrugada hoje o governo recomenda cercar Ulysses José dos Santos todas as garantias que tem direito, liberdade inclusive assim como provê-lo tudo quanto necessário manutenção pessoal do mesmo ate seja embarcado para esta capital em liberdade, logo seja possível. Deveis telegrafar informações detalhadas estado saúde aludido Ulysses, até agora violentamente detido dizendo tudo quanto se relacionar ida mesmo esse presídio. Governo aproveita fazer constar estranheza não tivesse remetido no primeiro momento, valendo-vos troca de nome não ocultava verdadeira identidade Ulysses.²¹⁸

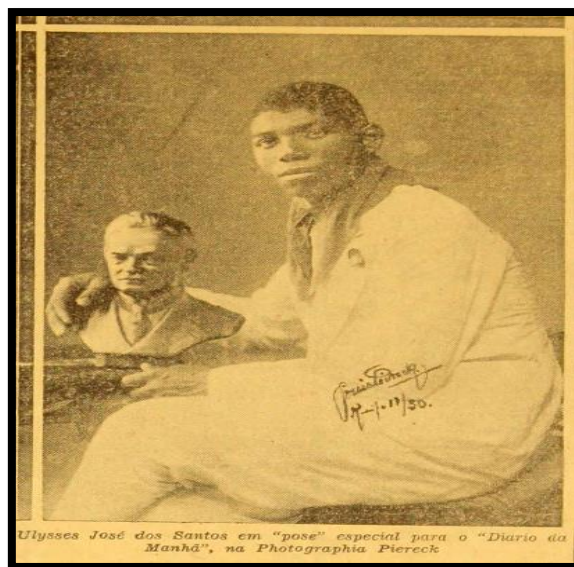
Investindo fortemente no clima de ebulição e regozijo popular que gozou o governo revolucionário em Pernambuco nas suas primeiras horas, o retorno de Ulysses foi transformado no primeiro ato para destruir o regime de arbitrariedades na cidade do Recife. O periódico de propriedade do interventor federal afirmava, peremptoriamente, que “não fora a vitória da Revolução e Ulysses José dos Santos ainda estaria a 300 milhas recluso no presídio de Fernando de Noronha enquanto a polícia se obstinaria a sonegar do conhecimento público o seu destino”.²¹⁹ Nas dependências do jornal foi tirada uma foto emblemática e reveladora da teatralização política por meio da qual os aliancistas haviam convertido Ulysses em um “ativo militante” da causa liberal em Recife. Na imagem abaixo, sobrevém um conjunto de associações políticas explícitas entre o “herói popular” e os símbolos da Aliança Liberal. Primeiro, um lenço rubro envolto ao seu pescoço demonstra sua vinculação às ideias vencedoras em outubro de 1930, afinal, a cor vermelha era associada à campanha política promovida pela coligação liberal. A mão direita sob o busto de João Pessoa, símbolo maior da Aliança Liberal, não deixava dúvidas quanto à ligação estreita entre Ulysses e a Revolução, um encontro entre o novo Estado, inaugurado pelos aliancistas, e os segmentos menos abastados da sociedade.

²¹⁸ Jornal do Recife, Recife. 10 de outubro de 1930, p.2.

²¹⁹ Diário de Manhã. Recife, 04 de novembro de 1930, p.3.

Imagem 2:

Ulysses José dos Santos abraça o busto de João Pessoa.



Fonte: Diário da Manhã. Recife, 04.11.1930, p.3.

Sua chegada não passou despercebida pela população da cidade e não foram poucos os que se dirigiram ao porto para esperar o navio Camaragibe que o trouxe da prisão insular. Na ocasião os periódicos da cidade esforçaram-se para estabelecer os vínculos entre a vítima do “governo tirano” que havia decaído e as figuras de proa do governo revolucionário que ansiava por legitimar-se frente à população. No fragmento abaixo é notória essa estratégia:

A grande multidão que acompanhava Ulysses José dos Santos constantemente vivava o nome de Juarez Távora, Getúlio Vargas e Carlos de Lima Cavalcanti. As sacadas dos prédios estavam repletas de famílias e ostentavam bandeira vermelha. O povo mais uma vez expandiu dentro da máxima ordem o seu júbilo incontido pela vitória da Revolução.²²⁰

Portanto, naquela conjuntura que antecede imediatamente ao golpe e a vitória dos revolucionários em 1930, a Casa de Detenção do Recife foi guinada ao prosicênio do debate público, ainda que como uma estratégia instrumental de ascensão política. Não era a situação dos presos comuns e suas agruras que preocupavam os aliancistas. Ainda assim, os reclusos observavam atentamente aqueles episódios e a partir deles tentaram extrair vantagens.

Aquém dos muros da instituição, a intensa campanha de denúncia mobilizada pelos aliancistas teve como efeito imediato a adesão de parte significativa dos presos às causas da

²²⁰ Idem.

Revolução. Em meio aos conflitos militares parte significativa dos presos se posicionou a favor da vitória aliancista e tentaram sublevar o cárcere para desestabilizar a prisão, cuja guarda foi último bastião das forças legalistas na cidade. O empenho do novo governo em resgatar Ulysses José dos Santos da prisão foi percebido pelos detentos como uma demonstração inequívoca de que aqueles acontecimentos de algum modo abririam oportunidades inauditas de ganho aos presos.

Em um futuro próximo, para demandar do governo revolucionário os presos comuns passarão a mobilizar o nome de Ulysses José dos Santos, dos jornais governistas e de seus acrimoniosos textos, bem como, adotarão um vocabulário consoante com o emitido pelos aliancistas que agora, depois do golpe de 1930, estavam na gerência da máquina pública e, por conseguinte, direcionando os rumos da política prisional. Antes disso, porém, cabe observarmos como os presos portaram-se durante os conflitos revolucionários propriamente ditos.

2.3 “O ÚLTIMO REDUTO ESTACISTA”: A CASA DE DETENÇÃO EM MEIO AOS CONFLITOS REVOLUCIONÁRIOS.

Ao que nos deixa entrever as evidências os presos da Casa de Detenção do Recife observaram com entusiasmo a relevância que as disputas políticas externas acabaram conferindo ao mundo da prisão. Diante disso, não tardaram a presumir como reais as possibilidades de melhorar suas condições. A crítica sistemática dos aliancistas sobre as prisões ilegais e as práticas de tortura na Casa de Detenção, provavelmente, foram as condições indutoras deste tipo de interpretação.

Esse entendimento parece ter sido reforçado mediante uma série de eventos ocorridos durante a efetivação do movimento revolucionário na cidade do Recife. Naquela conjuntura, devemos lembrar que olhares atentos, dos populares e da própria elite, estavam voltados para a prisão da capital e isso em decorrência de alguns motivos.

No andamento dos conflitos armados que culminariam na vitória da Revolução, a Casa de Detenção e os seus guardas converteram-se no último núcleo de resistência militar do governo. Sabemos que naquelas circunstâncias de grande apreensão “o único ponto de resistência era a Casa de Detenção, com o ‘coronel’ Joaquim Cavalcanti à frente de seus

guardas, combatendo. Lá dentro, desde julho, encontravam-se presos João Dantas e Augusto Moreira Caldas, acusado do assassinato de João Pessoa”.²²¹

No momento imediato da vitória revolucionária formou-se uma multidão que tentava a todo custo invadir o estabelecimento prisional. Essa concentração de pessoas defronte à instituição estava diretamente ligada ao fato de que ali estavam presos os assassinos de João Pessoa, que a este tempo estava já envolto numa atmosfera de heroísmo e suscitava grande clamor em diversos segmentos da população. Na época, de modo constante propalava-se existência de um sofisticado plano para promover a evasão de João Dantas e seu cunhado, mediante aquiescência do próprio administrador. Segundo informa Joaquim Cavalcanti, diretor do estabelecimento na ocasião da tomada do poder pelos revolucionários, esses boatos eram providos de alguma veracidade. Posto que “João Dantas [...] pediu a ele que lhes facilitassem a fuga pelos fundos da Detenção, pois se a Revolução fosse vitoriosa a causa dele Dantas e de Caldas estaria perdida”.²²² Além disso, os jornais ligados aos aliancistas informavam de maneira renitente que Dantas e Caldas estavam auferindo uma série de privilégios na Casa de Detenção, em virtude do alinhamento político com o diretor. A esse propósito inquiria o Jornal do Recife, que na época compunha o grupo de periódicos simpáticos à causa dos aliancistas:

Não é que João Dantas e Moreira Caldas palestram livremente em confortáveis poltronas no jardim da Casa de Detenção? Não é verdade que recebem visitas diariamente, infringindo o regulamento que só permitem visitas às quintas e aos domingos? Por que as visitas se prologam até às 20 e 21 todos os dias? São favores de que outros criminosos não gozariam mesmo sendo os mesmos autores de atentados muitos menos hediondos. Quem for a Casa de Detenção vai ver a verdade do que dizemos.²²³

Diante da tomada da Detenção, muitos indivíduos dirigiram-se para lá a fim de impedir a fuga dos “dois assassinos”. O raciocínio de João Dantas mostrou-se correto, pois, assim que se efetivou a tomada do poder pelos aliancistas “diante da prisão formara-se uma grande multidão reclamando os detentos, para levá-los a Paraíba, onde seriam justicados”.²²⁴ Ambos foram encontrados mortos na enfermaria da prisão, de posse de bilhetes e comunicados que anunciavam as pretensas razões pelas quais optaram pelo suicídio, versão defendida pelos revolucionários e que na época muita controversa suscitou. Seja como for, a presença da

²²¹ CAVALCANTI, Paulo. Op. cit. p.85

²²² Memorial da Justiça de Pernambuco (MJPE). Comarca do Recife. Processos Crime. Caixa 1229, 1934, p. 16.

²²³ Jornal do Recife, Recife, 23 de novembro de 1930, p.1.

²²⁴ SILVA, Hélio; CARNEIRO, Maria Cecília Ribas. **O Governo Provisório: 1931-1933**. Editora Três, 1975, p.55.

multidão à frente do estabelecimento era de conhecimento dos presos, inclusive do próprio João Dantas, conforme salientou em carta.²²⁵

A leitura dos presos daqueles acontecimentos foi tecida, provavelmente, a partir de múltiplas circunstâncias e fatores. Parece-nos que, de um lado, a constante pregação dos periódicos sobre o caráter “odioso” dos cárceres da Casa de Detenção e, do outro, as ações imediatas do governo revolucionário, funcionaram como fundamento que balizou a percepção dos presos acerca da natureza daqueles eventos políticos e, sobretudo, das possibilidades que ofertavam.

A ocasião da queda da prisão frente o movimento revolucionário parece ter se revestido de grande impacto para a percepção dos presos que estavam encarcerados. Ao menos, é o que deixa entrever o relato de um jornalista que esteve preso no período que antecedeu imediatamente a rendição do estabelecimento prisional. Segundo ele, era perceptível o significativo apoio que os presos emprestavam a causa da Revolução de 1930.

Alguns redatores do Jornal do Recife, entre eles Pedro Lopes Júnior, foram detidos pelo delegado do 1º distrito Luiz Cabral de Mello no decorrer dos conflitos e encaminhados para o interrogatório colhido pelo inspetor Ramos de Freitas, que deliberou que “esses rapazes vão ficar incomunicáveis de ordem do Dr. Litto”.²²⁶ Conforme a narrativa de Pedro Lopes, os presos comuns que ali estavam mostravam-se bastante inclinados à causa do movimento aliancista. Segundo ele:

Eram 6 horas e pouco quando demos entrada na Penitenciária e Detenção. Mandaram-nos para a cela 9-2 a qual foi desocupada para nos receber. Ampla, suja, com cinco tarimbas e W.C a um dos ângulos. A luz entrava pelos gradis, ao lado. Fecharam-nos nesse cubículo todos os nove, trancando além da grade uma sólida porta de madeira, que nos isolava do resto do mundo. (...) Às 8 e poucas ouvimos uns disparos. Eram distantes, mas foram se concentrando como se estivessem envolvendo a Detenção. E se prolongaram com intermitências. [...] Fora o fogo aumentava progressivamente. Às 20 horas entraram em ação as metralhadoras. [...] E assim, durante toda a noite, fomos tiroteiados por todos os lados. Os soldados da detenção respondiam como se estivessem poupando munição.²²⁷

²²⁵ Em carta que supostamente fora encontrada em posse de João Dantas pode-se constatar a apreensão e efusão que a presença da multidão gerou dentro da prisão. A sorte de João Dantas e Moreira Caldas parecia selada. Segundo o bacharel em direito: “A Detenção foi tomada pela madrugada. A nossa situação, como é de avaliar, é a pior possível. Continuamos na mesma sala, mas já fomos ameaçados de ser sangrados na praça pública lá na Paraíba ou aqui. Somos presos sem culpa formada, à disposição do governo, seja qual for ele. Procure com urgência da junta governativa, que é o Dr. Lima Cavalcanti, por intermédio do irmão Ruy. [...]” Cf. Diário de Pernambuco, 07 de outubro de 1930, p.3.

²²⁶ Jornal do Recife. 07 de outubro de 1930, p.1.

²²⁷ Idem.

De acordo com seu relato foi possível perceber uma intensa movimentação dos presos que estavam na cela em frente. Com alguma dificuldade o redator disse ter sido capaz de perceber que “os presos da cela 9-1, em frente a nossa, nos faziam acenos significativos mostrando-nos coisas vermelhas, símbolos revolucionários”.²²⁸

O jornalista Pedro Lopes e seus companheiros de cela aguardavam, então, o desfecho dos conflitos armados e apenas escutavam intenso tiroteio que perdurou toda madrugada. Afinal, afirmava que foi surpreendido quando:

[...] os guardas nos informaram que a Revolução ia vitoriosa. Os civis em armas, com grande parte da polícia e do exército. [...] Ouvimos gritos entusiasmáticos que não podíamos perceber. Parecia que davam vivas a Parahyba. Meia hora depois cessaram. Ficamos em dolorosa expectativa. Vitória? Os tiros cessaram de parte a parte.²²⁹

Por fim veio a confirmação que o governo de Estácio Coimbra, de fato, havia sido deposto. Relevante para nossa investigação é o intenso fervor que o jornalista diz ter percebido no interior da prisão. Diante das confirmações do êxito do movimento aliancista na cidade do Recife o seu relato sugere que “dentro do presídio rebentou um movimento ensurdecedor. Os sentenciados gritavam, entusiasmados, dando vivas à Revolução, à João Pessoa e a outros nomes que não podíamos perceber por ser a porta muito compacta”.²³⁰ Difícil ponderar a veracidade deste relato quando analisado sem a confrontação e cruzamento necessário com outros dados. Vista isoladamente essa percepção pode ser atribuída ao seu posicionamento pessoal que imputava aos detentos comuns uma percepção dos quais poderiam ser totalmente alheios.

Mas esse entendimento não é pontual e emerge em diferentes modalidades de registros o que robustece a asserção do jornalista. Encontraremos uma apreciação muito semelhante em uma série de reportagens intituladas “Na Casa de Detenção onde sempre há novidades para reportagens interessantes” publicadas pelo jornal A Notícia que se dedicava a propalar, sob o viés da espetacularização, os “feitos” dos criminosos mais famigerados.

Em uma dessas reportagens que versava sobre as façanhas do preso Francisco Xavier Pereira – de 79 anos e que há 22 era “hóspede” da instituição – o jornalista reproduziu o depoimento de um guarda que, entre outras coisas, mencionava o estado de ebulição que pôde

²²⁸ Idem.

²²⁹ Idem.

²³⁰ Idem.

ser constatado no interior da penitenciária quando do advento da vitória dos aliancistas. De modo bastante elucidativo, o funcionário afirmou que:

Quando rebentou a Revolução de 4 de outubro os presos botaram em polvorosa o cemitério dos vivos. Foi um verdadeiro dia de juízo. Todos os detentos participavam, em ideias, do movimento revolucionário. Assim arrebatavam a grade e tudo o mais que não podia resistir aquele entusiasmo louco. E falavam em ganhar a rua. Não era possível, diziam eles, que o Brasil Novo não nos mande pra casa. “Negrada! Vamos pra casa”. Ouvindo isto, o velho Francisco Xavier largou as moletas fez-se lépido e, sem vacilações, preparou a sua mala e a rir, dando viva à Revolução, foi o primeiro que se apresentou ao chaveiro, dizendo-lhe: Já estou bom, abra essa gaiola que eu quero ir pra casa.²³¹

Esse entendimento que captamos pela leitura dos periódicos é reforçado quando cotejados com outros depoimentos de indivíduos envolvidos naqueles conflitos. Essas informações coadunam, por exemplo, o relato das memórias de Agildo Barata, chefe militar que comandou a invasão da Casa de Detenção. Segundo ele, a estratégia de cortar a luz e a água que abasteciam a instituição, acrescida do “ultimatum” de trucidar todos os que resistissem e não entregassem o último reduto de resistência, funcionou como motivador para mobilizar a opinião dos presos a favor da rendição. Nas trilhas do seu relato ao menos um dos presos explicitou cabalmente o apoio ao movimento revolucionário: Antônio Silvino, o célebre cangaceiro que se encontrava preso na instituição.²³² Segundo Barata, o antigo cangaceiro “erguera seu protesto contra a situação em que se encontravam, pois dele recebi uma carta oferecendo seus préstimos ao movimento revolucionário”.²³³

Do lado de fora do estabelecimento, no centro da cidade, sabemos que a vitória da Revolução ensejou uma intensa onda de comemorações e um verdadeiro furor que pode ser constatado nas ações dos segmentos populares. De fato, sabemos que:

[...] com a queda da Casa de Detenção o Recife virou festa, dia e noite [...]. O carnaval de 1931 começou cedo, de véspera, em outubro de 1930. Toda noite havia um “corso”, ou desfile de carros nas ruas da imperatriz e Nova, a alegria contagiando a cidade, bandeiras, dísticos e laços de fita encaranados por todos os cantos.²³⁴

²³¹ A Notícia. Recife, 11 de março de 1931, p.1. Grifos nossos.

²³² OLIVEIRA JÚNIOR, Op. cit.

²³³ BARATA, Agildo. **Vida de um revolucionário (memórias)**. São Paulo, Alfa-Ômega, 1978, p.131.

²³⁴ CAVALCANTI, Paulo. Op. cit. p.86.

Segundo Sarmiento, naqueles dias foi comum a existência de diversas manifestações populares de apoio à Revolução, assim, constantemente “formavam-se grupos de pessoas em passeata, empunhando a bandeira vermelha da Aliança Liberal, cantando o hino, percorrendo as ruas mais movimentadas do centro da cidade”.²³⁵

Em meio ao ambiente de intenso júbilo e exaltação dos ânimos, não tardou surgir uma série de pilhagens, depredações de propriedades e empastelamento de jornais, era a “embriaguez da vitória”.²³⁶ Naquele momento as desordens e acertos de contas pessoais deram a tônica das primeiras horas da vitória revolucionária. Os alvos preferenciais eram, geralmente, as propriedades dos indivíduos que detinham relações com o governo que havia sido deposto, cognominados com a pecha de “perrepistas”. Muitas foram as invasões e depredações. Segundo Delgado, as ruas do Recife foram tomadas por um espetáculo político em cujo roteiro sobressaíam “os incêndios, as prisões, às proclamações de vingança extraordinária, toda aquela variada explosão de ódio e fúria”.²³⁷

O governo provisório, por meio da emissão constante de notas oficiais, aconselhava o povo a portar-se com parcimônia e prudência, mas prisões não foram efetuadas para punir àqueles que atacavam a propriedade dos adversários políticos dos aliancistas. De forma evasiva, as autoridades recém-instituídas explicavam esse fenômeno como decorrência de uma suposta “embriaguez da vitória”. Na passagem transcrita abaixo, podemos perceber essa situação:

O governo revolucionário faz constar que a revolução triunfante, aconselhando o respeito à pessoa e os bens dos vencidos, não os humilhando, não quis com esse ato perdoar os crimes de quem for achado em culpa. Espera que serenem os ânimos agitados pela embriaguez da vitória ou rejubilados pela restauração de seus direitos, para nomear comissões técnicas a fim de apurarem as responsabilidades dos que arruinaram os cofres públicos, confundindo o patrimônio geral com o particular e violaram direitos e garantias constitucionais elementaríssimas [...]. Chegará, portanto, a vez do ajuste regular de conta. Até lá fique certa a opinião pública de que essa promessa não será vã.²³⁸

Os presos comuns parecem ter apostados suas fichas na possibilidade de usar esse expediente para um “ajuste regular de contas” com os diretores e funcionários diretamente responsáveis pelo que entendiam como injustiças. Vale frisar que esse sentimento foi predominante também além dos muros da prisão na medida em que foi intensa a recepção da

²³⁵ SARMENTO, Antônio Natanael Martins. Op. cit, p. 163.

²³⁶ ARAÚJO, Rita de Cássia Barbosa de. **A embriaguez da vitória**: as festas da revolução de 1930 em Pernambuco. 1. ed. Recife: Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, 2010.

²³⁷ DELGADO, Luiz. **Op. cit**, p.37.

²³⁸ APEJE. Leis de Pernambuco. Volume 14. Atos e Notas do Governo Provisório, 1930, p.35.

vitória dos revolucionários pela população mais pobre da cidade e fomentou muitas expectativas.

É no processo criminal instaurado para investigar as circunstâncias da morte - ou assassinato - de João Dantas e Moreira Caldas que podemos rastrear mais informações sobre os acontecimentos que acompanharam a rendição da penitenciária. A partir deste relato, somos informados “que defronte da Detenção haviam se acumulado cerca de duas mil pessoas com os gritos de mata e lincha esses miseráveis, assassinos de João Pessoa”.²³⁹

A Casa de Detenção do Recife estava no epicentro da revolta popular que procurava a todo custo adentrar no estabelecimento. Em função da grande quantidade de pessoas e do ambiente de ânimos exaltados foi necessário à intervenção dos guardas a fim de impedir a invasão da prisão. Acerca da situação sabemos “que os oficiais com energia impediram a entrada da massa [...], no entanto, certos grupos fardados e mesmos paisanos penetraram no presídio [...] que mesmo senhoras penetraram na Detenção e também dirigiam seus insultos aos aludidos detentos”.²⁴⁰

Segundo o depoimento de Francisco Salles Ivo, guarda da instituição, mesmo depois do óbito dos algozes de João Pessoa foi preciso ludibriar a multidão para que esta não se apropriasse dos seus corpos. De modo que “os cadáveres só saíram da Detenção a meia noite para assim estarem escondidos para assim evitar que fossem estraçalhados pela multidão”.²⁴¹

No relatório que concluía sobre a morte de João Dantas e Augusto Moreira Caldas, é possível encontrar fragmentos que informam acerca das características da multidão que se colocou em frente ao estabelecimento. Nesse sentido, tratava-se de um agrupamento de pessoas que abastecia sua revolta numa “exaltação quase religiosa”. Segundo a percepção proposta pelo redator daquele documento – que, aliás, voltava a indicar que as mortes eram decorrentes de suicídio - era evidente o ímpeto que arrebatava a multidão. Assim, “não precisaria, pois, de uma visão aguda para adivinhar o ódio que soprava naquelas almas arrebatadas aos maus instintos de vingança, que irrompem nas multidões delirantes”.²⁴²

Os ânimos dos detentos, já simpáticos à causa dos aliancistas, dificilmente passaram incólumes diante de tamanha agitação que prorrompia no perímetro da instituição. Outra evidência importante é o depoimento do diretor Joaquim Cavalcanti que também sugere a existência de um apoio dos presos comuns ao movimento da Aliança Liberal. Segundo ele:

²³⁹ Memorial da Justiça de Pernambuco (MJPE). Comarca do Recife. Processos Crime. Caixa 2212, 1934, p. 17.

²⁴⁰ Memorial da Justiça de Pernambuco (MJPE). Comarca do Recife. Processos Crime. Caixa 2212, 1934, p. 17.

²⁴¹ Ibidem, p.26.

²⁴² APEJE. Fundo Diversos, volume 30. Relatório procedido em torno das mortes do Bel. João Duarte Dantas e Eng. Augusto Moreira Caldas. Recife, 30 de novembro de 1932.

[...] às três horas da madrugada do dia seis de Outubro as forças revolucionárias ocuparam a Detenção, tendo a frente o oficial Agildo Barata, além de outros cujos nomes não sabe, que essas forças eram constituídas por soldados do exército; *que a esse tempo todos os detentos, tendo arrombado as celas com paus, ferros e martelos, etc, puseram os chapéus e em grande gritaria de viva a Revolução pediam para ser postos em liberdade; que com muito custos foram contidos.*²⁴³

Essa afirmação corrobora o relato do jornalista preso e do guarda da Casa de Detenção citados anteriormente. Euforia e esperança foram, possivelmente, os sentimentos que emergiram imediatamente durante os conflitos. Outro indício da simpatia dos presos comuns pela Revolução pode ser encontrado na documentação do Conselho Penitenciário de Pernambuco. Acerca das ressonâncias imediatas da Revolução de 1930 no cotidiano da instituição prisional, Joaquim Amazonas, presidente do instituto, entendia que os detentos construíram uma leitura destoante da realidade e associavam aqueles acontecimentos com a ampliação da facilidade para obter a liberdade ou redução de suas penas. De modo elucidativo o relato de Joaquim Amazonas sugere que o otimismo dos presos com a revolução ganhou materialidade, primeiramente, numa verdadeira enxurrada de pedidos de livramento condicional. Segundo ele:

A partir de janeiro de 1931 um grande número de sentenciados, em número maior que 500, às vezes dos mais célebres e perigosos, cuidando em sua bronca imaginação que a Revolução de 1930 se fizera, principalmente, para lhes abrir as grades da prisão, entraram a requerer perdão das penas que se acham condenados.²⁴⁴

Comparando os índices de concessão de livramento condicional por ano, percebemos que as aspirações dos detentos foram prontamente frustradas, afinal, ocorreu um declínio das concessões no governo encabeçado por Carlos de Lima Cavalcanti. A partir do escrutínio de 560 pareceres coligidos no andamento da pesquisa, podemos constatar que entre 1930 e 1936 os maiores índices de indeferimento dos pedidos de livramento condicional estão justamente em 1930 e 1931, onde foram denegados 56% e 45% dos pedidos, respectivamente.²⁴⁵

²⁴³ Memorial da Justiça de Pernambuco (MJPE). Comarca do Recife. Processos Crime. Caixa 2212, 1934, p. 17. (Grifo nosso).

²⁴⁴ APEJE. Impressos, Caixa 2, vol. Secretaria de Justiça. Relatório do Conselho penitenciário 1933, p. 6.

²⁴⁵ Cf. Os dados estão tabulados e apresentados graficamente no terceiro capítulo deste trabalho.

O depoimento do preso comum Izaías Gonçalves de Lima nos indica que na ocasião em que foi tomada a prisão “durante todo o dia a confusão e o barulho reinaram na Detenção onde só se ouviam gritos e imprecações de presos”.²⁴⁶

Como nos lembra de modo arguto Michelle de Perrot, as implicações de movimentos externos de contestação política podem ter desdobramentos contraditórios e uma apreensão peculiar por parte dos detentos, de toda forma precisamos ter em conta que, por vezes, “é verdade que a esperança traz insubmissão”.²⁴⁷ E convém lembrar ainda que “um evento transforma-se naquilo que lhe dado como interpretação. Somente quando apropriado por, e através de um esquema cultural, é que adquire uma significância histórica”.²⁴⁸ A interpretação imediata dos presos daqueles acontecimentos parece estar conformada pela possibilidade concreta de ampliarem conquistas no cárcere ainda que esta não tenha sido exatamente a mensagem dos aliancistas.

Se, por um lado, a plataforma política cunhada pelos aliancistas era, como denunciava à época Luiz Carlos Prestes, “anódina” e incapaz de viabilizar qualquer projeto de transformação mais estrutural e emancipatória dos grupos subalternos que compunham a sociedade brasileira, por outro, sua generalidade proporcionou adesões muito distintas e leituras muito diversas.²⁴⁹ Acerca dessa plasticidade política, Santa Rosa percebeu com muita acuidade que, naquele contexto, “a Aliança Liberal apresentava-se como um remanso acolhedor para todos os descontentamentos e todas as esperanças”.²⁵⁰

Tomando os relatos supramencionados - do jornalista Pedro Lopes, do guarda da instituição, do diretor Joaquim Cavalcanti e do presidente do Conselho Penitenciário - como verossímeis e reputando como plausível suas indicações, é possível afirmarmos que os presos nutriam certa simpatia pela Revolução no momento da tomada do poder e esta fomentou certo entusiasmo nos presos comuns.

²⁴⁶ Memorial da Justiça de Pernambuco (MJPE). Comarca do Recife. Processos Crime. Caixa 2212, 1934, p.33.

²⁴⁷ Ibidem, p. 17

²⁴⁸ SAHLINS, Marshall. **Ilhas de História**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1990, p.15.

²⁴⁹ Segundo defendia Prestes em manifesto: “A revolução brasileira não pode ser feita com o programa anódino da Aliança Liberal. Uma simples mudança de homens, um voto secreto, promessas de liberdade eleitoral, de honestidade administrativa, de respeito à Constituição e moeda estável e outras panaceias, nada resolvem, nem podem de maneira alguma interessar à grande maioria da nossa população, sem o apoio da qual qualquer revolução que se faça terá o caráter de uma simples luta entre as oligarquias dominantes. Não nos enganemos. Somos governados por uma minoria que, proprietária das terras, das fazendas e latifúndios e senhora dos meios de produção e apoiada nos imperialismos estrangeiros que nos exploram e nos dividem, só será dominada pela verdadeira insurreição generalizada, pelo levantamento consciente das mais vastas massas das nossas populações dos sertões e das cidades. Contra as duas vigasmestras que sustentam economicamente os atuais oligarcas, precisam, pois, ser dirigidos os nossos golpes — a grande propriedade territorial e o imperialismo anglo-americano. Essas as duas causas fundamentais da opressão política em que vivemos e das crises econômicas sucessivas em que nos debatemos”. Diário da Noite, Rio de Janeiro, 29 de maio de 1930.

²⁵⁰ SANTA ROSA, Virgínio. **O sentido do tenentismo**. 3 ed. Rio de Janeiro: Schmidt, 1993, p.51.

Esse entendimento deve ter sido validado ou mesmo recrudescido pelas ações imediatas da tropa paraibana responsável pela tomada da prisão. Isso porque depois de dominada e “ocupada militarmente a Penitenciária, correu a notícia entre empregados e detentos que alguns presos haviam de ser soltos, para prestar serviços à Revolução”.²⁵¹ Ventilou-se entre os presos que os militares do exército da Paraíba, chefiados pelo comandante Agildo Barata, realizariam a soltura de alguns presos.²⁵² Os revolucionários - e, por conseguinte, a Revolução de 1930 - chegavam à prisão como prenúncio da liberdade e seria um equívoco negligenciar o impacto desta ações no ambiente de encarceramento.

A tomada da prisão pela tropa oriunda da Paraíba implicou no imediato protagonismo de dois presos que se encontravam na instituição: Otacílio e Izaías, ambos paraibanos, que detinham relações de parentesco e amizade com os militares que invadiram a prisão. De modo que os dois sentenciados “passaram logo a se movimentar a vontade na penitenciária sendo abraçados por oficiais que vieram na tropa e que são responsáveis diretos pela fuga dos mesmos”.²⁵³

No interior da Casa de Detenção tornou-se, então, “corrente que Otacílio e Izaías seriam soltos com alguns outros presos de bom comportamento” e, além disso, não se trataria de uma fuga, pois, os presos escolhidos seriam transformados em soldados da causa revolucionária. Nesse sentido, os relatos indicam que o detento “Otacílio esteve fazendo uma lista dos que sairiam com ele, para fazer parte das forças revolucionárias, para que solicitou a ele depoente alguns nomes”.²⁵⁴

Nesta ocasião, as relações pessoais fundamentavam as ações. Apenas dois sentenciados saíram da prisão posto que não se tratava de uma ação generalizada, mas advinda de uma relação de amizade que os dois detentos nutriam com a tropa. A revolução não se realizara para proporcionar liberdade aos presos, portanto, estava completamente fora do seu horizonte ideológico e, da sua agenda política efetiva, a situação dos cárceres e as agruras do mundo prisional. No entanto, a interpretação dos eventos políticos pôde se desvencilhar radicalmente dos propósitos dos seus idealizadores. Os presos comuns passaram, então, a depositar no governo revolucionário crescentes expectativas. Entretanto, não tardaria perceber as inúmeras

²⁵¹ Memorial da Justiça de Pernambuco (MJPE). Comarca do Recife. Processos Crime. Caixa 2212, 1934, p.2.

²⁵² Agildo Barata que teve papel destacado nas lutas da Revolução de 1930 na Paraíba e em Pernambuco quando servia no 22º Batalhão de Caçadores será um dos presos políticos mais conhecidos da Era Vargas na medida em que gradativamente vai se decepcionando com os rumos da Revolução e passa ao campo da oposição política até filiar-se ao Partido Comunista (PCB) o que explicará o seu envolvimento direto na organização Aliança Nacional Libertadora (ANL), uma frente de esquerda voltada ao combate ao integralismo.

²⁵³ Memorial da Justiça de Pernambuco (MJPE). Comarca do Recife. Processos Crime. Caixa 2212, 1934, p.2-3.

²⁵⁴ Ibidem, p. 7.

marcas de continuidade na condução da gestão prisional que caracterizaria o governo revolucionário, ao que aqueles indivíduos arditamente responderiam com novas estratégias de negociação e pressão política. Antes disso, no entanto, procuraram recorrer aos revolucionários no poder e optaram por demandar, de maneira deferente, medidas que melhorassem a vida efetiva na prisão. Vejamos as primeiras medidas dos revolucionários que se direcionavam ao mundo da prisão e como estas foram recebidas pelos presos comuns.

2.4 O REGIME REVOLUCIONÁRIO E A CASA DE DETENÇÃO.

As primeiras medidas implementadas pelo governo revolucionário de Pernambuco - que tinha como interventor federal o usineiro Carlos de Lima Cavalcanti – se encaminharam no sentido de efetivar as diretrizes do decreto que institucionalizava o Governo Provisório como um regime discricionário. De modo bastante arguto, Edgard Carone observou que nos momentos iniciais do regime instalado em outubro de 1930 a tarefa precípua, em todas as unidades da federação, que impelia os interventores era extirpar os adversários do governo transato. De modo que ainda “existe aparente unidade enquanto se procurar liquidar os grupos situacionistas do passado. A vitória militar é uma das fases da luta, posteriormente o que aparece como básico é o programa da moralidade, de superação de ‘vícios’ anteriores etc”.²⁵⁵

No tocante à repressão e perseguição aos correligionários do governo de Estácio Coimbra, a interventoria de Pernambuco não denotou hesitação alguma em iniciar a desforra. Em uma nota oficial que data do dia 11 de outubro, o novo chefe de polícia instituído, A. Ribeiro, tornava público que:

Repostas nos seus termos pela Revolução vitoriosa neste Estado todas as garantias constitucionais e sendo firme o propósito do governo de punir os crimes que contra a integridade física, liberdade e vida dos cidadãos ordenados, acumpliciados ou cometidos por autoridades policiais ou pessoas depositárias de qualquer parcela de poder público durante o regime decaído *fica avisado o povo de que as delegacias policiais estão aptas a receber quaisquer queixa crime que lhes forem feitas, acompanhadas das provas admitidas na lei.*²⁵⁶

A partir de uma retórica que propalava tolerância e inexistência de perseguições políticas aos seus adversários vencidos, Carlos de Lima Cavalcanti procurava demarcar um campo de atuação distinto do governo anterior que seria caracterizado pelas ações pessoais e

²⁵⁵ CARONE, Edgar. Op. cit. p.288.

²⁵⁶ Diário da Manhã. Recife, 11 de outubro de 1930, p.3. (Grifo nosso)

mesquinhas. Nesse sentido, implementar uma política análoga seria incorrer “nos mesmos erros e dislates clamorosos que levaram as massas populares e as forças armadas da nação a essa arrancada épica, clamorosa e fulminante”.²⁵⁷ Não é necessário esforço de grande monta para constatar a natureza eminentemente retórica dessa suposta política de indulgência. O caráter de retaliação aparece de maneira transparente numa nota oficial onde vemos os revolucionários instar o povo a denunciar antigas autoridades para que se procedesse à necessária punição. Nela, regulamentavam-se mecanismos formais para que a população denunciasse os desmandos cometidos pelo governo de Estácio Coimbra:

O governo de Pernambuco faz constar ao povo que é permitido a quem quer que seja representar, mediante petição dirigida ao chefe do governo executivo, denunciando abusos das autoridades do regime decaído. As representações devem frisar com clareza:

- 1º- qual autoridade abusou no exercício do cargo, atentando contra a constituição, leis ou regulamentos;
- 2º- o abuso cometido, com todas as especificações possíveis, circunstâncias de tempo inclusive;
- 3º- as provas necessárias (inclusive indicação de testemunha) para a firmeza das alegações ou pelo menos um conjunto de circunstâncias lógicas capazes de gerar convicção ou, quando nada, capazes de gerar pesquisas posteriores.²⁵⁸

Os indivíduos que optassem por representar contra qualquer autoridade não poderiam optar pelo anonimato, pois, conforme a nota cada indivíduo deveria “assumir a responsabilidade de suas afirmativas, visto que a Revolução não tolera pusilaminidade”.²⁵⁹ Foi por meio destes mecanismos que o governo de Carlos de Lima Cavalcanti procurou atingir os adversários. Para Sarmiento, por intermédio dessas medidas e do seu caráter retroativo torna-se inteligível o que pretendiam os revolucionários. Em seu entendimento “o governo institucionalizou o estímulo à delação com a finalidade de perseguir e punir os adversários da “revolução”. [...] A norma foi concebida para produzir efeitos para trás, no que denuncia seu próprio casuísmo de perseguição aos adversários”.²⁶⁰

Esse tipo de política não foi uma excentricidade da interventoria de Pernambuco. Ao contrário, encontrava esteio e era corroborada pela diretriz do regime instituído com a Revolução no âmbito do governo federal. Diante disso, não tardaria para que o governo por intermédio do decreto 19.440, datado de 28 de novembro de 1930, se pronunciasse formalmente

²⁵⁷ Idem.

²⁵⁸ Idem.

²⁵⁹ Idem.

²⁶⁰ SARMENTO, Antonio Natanael Martins. Op. cit. p. 171.

sobre a matéria. Esse decreto instituiu um Tribunal Especial para julgar crimes políticos e funcionais.

Na normativa exarada pelo governo revolucionário de Pernambuco permitia-se a todos os segmentos da população peticionar ao interventor e às autoridades competentes a fim de denunciar violações de leis ou regulamentos. Conforme veremos adiante, os presos da Casa de Detenção do Recife perceberam nessa formulação uma fresta por meio da qual fariam chegar suas agendas. E mais ainda, uma série de ações concretas implementadas pelo governo foram, talvez, percebidas pelos detentos como indicativas que o governo recém-empossado abria novas possibilidades para os presos realizar seus reclamos.

Algumas medidas tomadas nos dias que se seguiram a Revolução parecem ter ampliado nos presos da Casa de Detenção uma expectativa positiva acerca do governo que se instaurava. A primeira dessas ações é, sem dúvida, a busca do paradeiro de Ulysses José dos Santos, preso que havia sido deportado para Fernando de Noronha e que tinha sua localização efetiva desconhecida e bastante especulada.

Outra questão que deve ter sido observada com entusiasmo pelos detentos foi o encarceramento dos antigos dirigentes da chefatura de polícia: o chefe Eurico de Souza Leão e o inspetor de polícia Ramos de Freitas, autoridades que executaram pessoalmente muitas das reclusões efetivadas na época. Suas prisões relacionavam-se com o processo gerado pelo caso Ulysses José dos Santos. Ou seja, em tese, suas prisões eram decorrência das arbitrariedades que haviam praticado na condução da Secretaria de Segurança Pública. Na verdade, uma das questões importantes de registrar é que muitas autoridades diretamente ligadas às práticas de tortura dos presos serão remetidas à Casa de Detenção, numa política explícita de retaliação do governo instituído. Mas para os presos tratava-se de uma situação inaudita, afinal, passaram a conviver na reclusão com aqueles agentes públicos que, poucos meses antes, eram dirigentes máximos que comandavam a repressão na cidade e a tortura na Casa de Detenção. Essa situação gerou uma onda de sarcasmos nos periódicos da cidade. Em um deles, alguém que assinava com o pseudônimo de “Sá Poty” dedicou um poema a curiosa situação. Nestes termos, escrevia:

Meus senhores finalmente graças a Revolução,
o meu grande amigo Freitas vai conhecer a prisão;
Do mesmo modo este Eurico que além de Souza é Leão,
vai travar conhecimento com a Casa de Detenção.

“Ambos os dois” valentaços, valentaços de primeira,
vem a Recife conhecer a geladeira.
Eurico segundo dizem anda bastante aflito
temendo a delegacia lá do terceiro distrito;

Ramos de Freitas coitado toda noite sonha
que vai para a ilha do Meio em Fernando de Noronha.

Sá Poty.²⁶¹

Uma vez no poder, os aliancistas não deixaram de tematizar o mundo da prisão. O mote da argumentação agora é a necessidade premente de implementação dos ideais da Revolução no âmbito do mundo prisional de modo a instaurar um regime eficaz e moderno que, segundo a percepção governista, inexistiu no quadriênio do governo Estácio Coimbra. Em um desses textos, salientava-se que “no aparelho administrativo do Brasil, o sistema penitenciário não está no nível dos nossos foros de cultura e muito longe de acompanhar o ritmo da moderna ciência penal aplicada no estrangeiro”.²⁶² Outra argumentação recorrente é quanto o caráter exclusivamente repressivo que a prisão detinha antes da Revolução, de onde eram oriundas práticas atroz e arbitrárias como a tortura. Esse conjunto de mecanismos não era nada senão o reflexo de uma herança do governo oligárquico. Por isso, a situação penitenciária encontrada pelo governo revolucionário era caótica e incivilizada. Facilmente constatava-se que “nos Estados da União, os estabelecimentos eram quase sempre entregues a indivíduos de mau gênio, irritadiços, amigos inseparáveis do relho e do grilhão. E era com esses instrumentos que se costumava arrancar confissões incríveis e por faltas não cometidas”.²⁶³

Em suma, a situação dos cárceres brasileiros - e, notadamente, dos pernambucanos - era decorrência de uma prática política genuinamente oligárquica. A missão dos interventores era implantar novas diretrizes na organização e condução dessas instituições, articulando-as com as ideias “modernas” que foram defendidas “heroicamente” pela Revolução de 1930.

Em abril de 1931, é possível perceber o anseio dos correligionários do governo para que a Casa de Detenção do Recife tivesse seu funcionamento remodelado pautando-se em novas diretrizes. Afinal, a reforma e a moralização das instituições havia sido uma das plataformas mais prementes do movimento aliancista no âmbito nacional.

A primeira medida de Carlos de Lima Cavalcanti voltada diretamente para a prisão recifense foi destituir do cargo o antigo diretor, Joaquim do Rego Cavalcanti, e alçar ao posto de comando da prisão alguém de confiança junto às forças revolucionárias.

Nesse sentido, o antigo diretor da época do governo Estácio Coimbra foi substituído pelo major Urbano Ribeiro de Senna, cuja nomeação data do dia 18 de novembro de 1930.

²⁶¹ Jornal do Recife. Recife, 15 de novembro de 1930, p. 2.

²⁶² Jornal do Recife. Recife, 22 de agosto de 1931, p.3.

²⁶³ Idem.

Cabe salientar, entretanto, que as primeiras nomeações para gerir a Casa de Detenção não agradavam parcela dos correligionários que demandavam que os novos ares da Revolução soprassem naquela instituição. Para um dos articulistas do jornal *oficioso*, só com a nomeação do diretor Rodolfo Aureliano em abril de 1931 começava, definitivamente, a delinear-se uma política prisional propriamente revolucionária para o estado de Pernambuco. Segundo ele:

O que não é mais possível, a menos que a Revolução neste Estado tivesse sido apenas uma diátese sem repercussão profunda e salutar em todos os campos da atividade administrativa e social, é a permanência do que vinha se observando na Casa de Detenção onde o recluso qualquer que fosse a natureza dos seus crimes se encontrava em um ambiente pernicioso de negligências e promiscuidades ignóbeis, agravadas pelos suplícios mais selvagens e clamorosos. O ato do governo que nos ocupamos é um bom sinal da nova orientação que vai se imprimir à penitenciária do cais do Capibaribe.²⁶⁴

De modo que era possível vislumbrar um novo cenário no funcionamento das prisões, no entanto, essa transformação substantiva demandaria tempo para a realização de reformas modernizantes no ambiente carcerário. Entendia-se, portanto, que mediante a:

[...] derrocada das oligarquias em outubro caíram os processos iníquos. Não havendo até agora uma reforma completa na legislação penal, os estabelecimentos prisionais não puderam receber os influxos benéficos dos modernos métodos. Enquanto não há dispositivos legais para o caso só mesmo o concurso da boa vontade pode substituir a ausência de regulamentação da lei.²⁶⁵

Diante disso, e em caráter circunstancial, o funcionamento satisfatório destas instituições estaria dependendo de ações pontuais e mesmo em estreita relação com as virtudes individuais dos seus gestores. Assim, as prisões deveriam estar sob a direção de pessoas comprometidas com as premissas da Revolução. Nesse momento caberia protagonismo aos atos individuais dos gestores enquanto o governo não implementava medidas normalizadoras de abrangência nacional. Conforme esse juízo era notório que “a Casa de Detenção do Recife se inclui no rol dos estabelecimentos em apreço, sem um controle de codificação moderna é dirigida atualmente por um revolucionário moço e de ideias ampliadas, o Dr. Rodolpho Aureliano”.²⁶⁶

²⁶⁴ Diário da Manhã. Recife, 26 de abril de 1931, p.1.

²⁶⁵ Jornal do Recife, Recife, 22 de agosto de 1931, p.3.

²⁶⁶ Idem.

A entrega da direção do estabelecimento prisional à Rodolfo Aureliano foi efusivamente saudada como um incontestado posicionamento do governo no sentido de fazer reverberar princípios revolucionários no âmbito da carcerário. Nesse sentido, para os correligionários do governo “não se trata de uma investidura banal que deva ser despercebida do espírito público”.²⁶⁷ Ao contrário, sua designação para o cargo concorria para:

[...] preencher uma lacuna de há muito reclamada pelos foros de civilização de Pernambuco, que não podia continuar a ter a principal penitenciária administrada por métodos e processos rotineiros em chocante e vergonhoso antagonismo com o movimento que se opera nesses estabelecimentos, de acordo com os princípios da ciência.²⁶⁸

Nessa leitura, o maior desafio do novo diretor na condução da instituição era romper com os mecanismos retrógrados de gestão que foram incorporados ao funcionamento da Detenção pela “política decaída”. Diante disso, era urgente instituir um corpo de funcionários tecnicamente capacitados e familiarizados com os encaminhamentos e avanços da política penitenciária no mundo Ocidental. De tal modo que:

Sabe-se que um dos problemas de mais importância nos domínios da ciência penal moderna é o que consiste na regeneração social dos criminosos, que não é possível conseguir com o empirismo que, infelizmente, ainda prevalece entre nós, como um dos frutos do regime deposto pelas armas da Nação. Hoje em dia nos países civilizados, a tendência vitoriosa nas penitenciárias, que não prescindem de direções técnicas, entregues a especialistas estudiosos e experimentados, visa resolver a situação dos segregados da comunhão social por sistemas baseados nos melhores preceitos do direito penal.²⁶⁹

É notória no fragmento acima uma leitura demasiadamente política dos problemas da instituição posto que eram oriundos, exclusivamente, do governo anterior. A prisão da capital, grosso modo, se encontrava numa situação “onde tudo está por fazer, desde o simples interrogatório dos detentos até sua restituição ao convívio da sociedade, transformando em elemento útil a si mesmo e a seus semelhantes”.²⁷⁰

Nestes anos que sucederam a Revolução, o governo de Carlos de Lima Cavalcanti reputava que havia se instalado uma sensível diferença na diretriz e no funcionamento da prisão recifense. Segundo essa perspectiva não era difícil perceber que predominava “o esforço, a

²⁶⁷ Idem.

²⁶⁸ Idem.

²⁶⁹ Diário da Manhã. Recife, 26 de abril de 1931, p.1.

²⁷⁰ Idem.

vontade e o espírito de justiça dos que dirigem a Casa de Detenção”.²⁷¹ O substancial já havia mudado: a diretriz de perseguição, ódio e sevícias físicas que caracterizavam a política das prisões nos regimes oligárquicos. Segundo esse raciocínio, na Casa de Detenção do Recife faltavam “sobretudo, reformas materiais coordenadas com modernos princípios de higiene e uma alteração justa no nosso sistema penitenciário. Por que os propósitos bárbaros e tendências a torturas já não existem no antigo presídio”.²⁷²

Sabemos que a despeito do intenso discurso de modernidade e ruptura que o governo de Carlos de Lima Cavalcanti insiste em envolver a temática da prisão, bem como, as constantes vituperações a tudo que era oriundo do governo anterior, é muito fácil notar sua dimensão retórica e instrumental. Afinal, até mesmo o regulamento prisional que era defendido como instrumento de disciplinamento e brandura não foi redigido pelos aliancistas. Curiosamente, o “governo tirânico” de Estácio Coimbra produziu um regulamento – datado de 7 de janeiro de 1930 - que vigorou até a transformação da Casa de Detenção em Presídio Especial, em 1935, sem que houvesse discordâncias fundamentais com aquelas orientações. Isso nos mostra que no atinente ao mundo prisional os governos anteriores e imediatamente posteriores a outubro de 1930 pouco se distinguiram nos termos de um projeto específico ou significativamente inovador. No entanto, isso não implica assumir que no decurso do tempo não houve mudanças importantes no sistema penitenciário brasileiro ensejadas pelos revolucionários no poder. Sabemos em consonância com as formulações de Angela Texeira Artur que, ao longo da Era Vargas, muitas foram as normatizações que pretendiam unificar e racionalizar o conjunto de instituições nacionais de encarceramento. O regimento das correições em 1930, o Fundo e o Selo Penitenciário, em 1934, com vistas a arrecadar recursos para o investimento nas prisões, o Código Penitenciário da República, em 1935, e o próprio Código Criminal de 1940 nos informam sobre a relevância das temáticas penitenciárias na agenda política do Estado.²⁷³

Entretanto, quando direcionamos nossa atenção ao cotidiano das prisões e ao reclamo dos presos comuns no Recife, nas balizas temporais desta pesquisa, percebemos que foram poucas as alterações significativas. O que demonstra que o discurso de ruptura dos novos governantes estava em patente descompasso com as demandas dos encarcerados.

²⁷¹ Jornal do Recife, Recife, 22 de agosto 1931, p.3.

²⁷² Idem.

²⁷³ ARTUR, Angela Teixeira. **Práticas do encarceramento feminino**: presas, presídios e freiras. Tese (doutorado em História Social). Faculdades de Filosofia, letras e ciências humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017, p. 22.

Podemos constatar a permanência da estratégia argumentativa de convencimento pelo contraste entre a “antiga” e “nova” Casa de Detenção. Em tese, existiria um fosso entre as duas gestões da prisão: uma, tirânica, atrasada, repressora; a outra, moderna, científica e regeneradora. Os articulistas e analistas políticos vinculados ao governo insistentemente anunciavam que a situação em que se encontrava a Casa de Detenção do Recife era decorrência das políticas equivocadas do governo passado, que simbolizavam:

[...] de modo eloquente o que foi o regime de injustiça saneada pelo regime revolucionário. E serve, por outro lado, a que extremos de degradação pode chegar o nosso primitivo regime penitenciário, tanto para os reclusos da ilha de Fernando de Noronha, como para os que tinham, igualmente, a infelicidade de ser segregados no edifício da Casa de Detenção desta cidade.”²⁷⁴

Esses homens não tinham dúvidas que, se ainda permaneciam alguns problemas estruturais na Casa de Detenção, “a maldade dos governos passados muito concorreu para agravar essa lamentável situação, permitindo a prática de vícios e costumes hediondos nos presídios”.²⁷⁵

Por isso, durante aqueles anos era comum ver autoridades “a dar exemplos de desumanidade, castigando os detentos com os mais bárbaros e tenebrosos suplícios”.²⁷⁶ Ao invés de um cotidiano de disciplina, abastecido na ciência penitenciária mais avançada, o que os revolucionários teriam encontrado na Casa de Detenção foi um barbarismo resultante “dessa mentalidade selvagem com que atuavam os instrumentos do chamado poder legal, reprimindo a ferro e a fogo, [...] não era lícito senão que resultassem tragédias e monstruosidades inomináveis”.²⁷⁷ Muita retórica e poucas medidas práticas caracterizam os primeiros anos do governo revolucionário em Pernambuco, sobretudo, no que concerne ao âmbito das prisões.

Os anos iniciais da década de 1930 no Recife são de entusiasmo popular e esperança com a Revolução, mas vão surgindo as primeiras articulações e demandas por melhorias, especialmente, no bojo das classes trabalhadoras organizadas. Estudando aquele período Nadja Bryner sustentou que “poucos meses após a instalação do Governo Provisório já eram visíveis os sinais de descontentamento que reinava no Estado entre os mais diversos segmentos sociais”.²⁷⁸

²⁷⁴ Diário da Manhã. 29 de março de 1931, p.3.

²⁷⁵ Idem.

²⁷⁶ Idem.

²⁷⁷ Idem.

²⁷⁸ BRYNER, Nadja. “Lutas Operárias: Recife nos anos 1930”. In: BEZERRA, Aurélio de Menezes. FERREIRA, Maicon Maurício Vasconcelos; BEZERRA, Rafael Santana. **Manifestações Operárias em Pernambuco**. Recife: NEEPD, 2001, p. 141.

Além de diversas frustrações oriundas da intensa defasagem entre a propaganda política conduzida pelos aliancistas e a exígua efetivação daquela agenda, tornava-se patente que no concernente à política de repressão a linha que distinguia o governo revolucionário do anterior era demasiadamente tênue. Também em função disto emerge um crescente clima de desconfiança no seio da classe trabalhadora com relação às ações da interventoria de Carlos de Lima Cavalcanti.

Como discutiremos detidamente adiante, já durante o ano de 1931 a cidade do Recife conviveu com a deflagração de várias greves, motins urbanos e até com uma tentativa malfadada de golpe de estado. As medidas repressivas do governo revolucionário, ainda cioso de legitimidade, recorreram aos velhos expedientes de repressão de onde avultaram as “perseguições, prisões, intervenção policial nas manifestações operárias, proibição de reuniões sem a devida autorização do governo e a proibição da livre atuação na esfera sindical”.²⁷⁹

A situação de agitação social que se instaurou na capital de Pernambuco nos meses que se seguiram a Revolução foram significativas. Em suas comunicações F. van den Arend - cônsul dos Estados Unidos em Pernambuco - salientava o que entendia ser um período de crise e insatisfações por parte dos trabalhadores e desempregados do Recife. Entre outras questões, o preocupava “a participação de trabalhadores nos movimentos sociais, muitos deles negros, que compunham a maior parte dos analfabetos do Brasil”.²⁸⁰ Como apontou Luís Sant’Anna, o cônsul entendia que a crescente movimentação da classe trabalhadora na capital concorria para criar um terreno fecundo aos ideais comunistas, uma vez que, os trabalhadores diante da retração econômica que prevalecia no Estado estavam “à procura de liderança” e, nestas circunstâncias, “têm ouvido mais e mais os agitadores comunistas”.²⁸¹

A Casa de Detenção do Recife não tardaria a receber novos “habitantes”, desta feita, os opositores do regime instituído com o golpe de estado de outubro de 1930. Já nos meses seguintes à Revolução, o governo de Carlos de Lima Cavalcanti fornecia indícios significativos que havia grande preocupação com as questões atinentes à organização da classe trabalhadora. Seu objetivo imediato era estabelecer o controle dessas organizações e promover uma política de conciliação entre o capital e o trabalho, eliminando as tensões entre patrões e empregados.

²⁷⁹ Ibidem, p. 138.

²⁸⁰ SANT’ANA, L. H. S. **Olhares diplomáticos estadunidenses sobre o Brasil em tempo de Revolução (1930-1932)**. Dissertação de mestrado, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2010, p.75.

²⁸¹ Ibidem, p. 78.

A retórica governista se encaminhava no sentido de demonstrar o caráter “impatriótico” das mobilizações que começavam a eclodir na capital logo em seguida a vitória da Revolução. Deste modo, entendia-se que:

As greves, por exemplo, no momento de normalização da vida administrativa e social do país, quando a Nação coesa ainda não se convalesceu da crise em virtude da qual as instituições serão reestabelecidas, constituíam um fator de perturbação da ordem reinante, da disciplina e da fraternidade em todas as classes sem distinções nem categorias. [...] Os pruridos grevistas, portanto, não tem absolutamente nenhum motivo que os justifique. Organizado o Departamento do Trabalho, os operários serão ouvidos e acatados pelo novo órgão do governo pernambucano, resolvendo os problemas sociais sem choque que violentem o equilíbrio necessário entre as classes laboriosas e conservadoras. O que o governo revolucionário não tolera, por que a Nação assim o exige, é que os exploradores do operariado tentem infiltrar a discórdia e a agitação no seio das massas identificadas com a vitória da cruzada redentora. Contra tais fornecedores de demagogia subversiva e atentadores da ordem social, da tranquilidade e dos bens públicos serão adotadas as medidas da mais rigorosa e absoluta inflexibilidade.²⁸²

Caso emblemático é a greve dos padeiros, um movimento de contestação grevista que emerge na capital de Pernambuco quase imediatamente após a instalação da interventoria. No conjunto de notas oficiais exaradas pelo poder público fica patente a junção de elementos persuasivos e intimidadores. O governo utilizava o argumento da excepcionalidade institucional que ainda perdurava e conclamava os trabalhadores a confiar e reconhecer o Estado como um legítimo instrumento de conciliação. Tornava patente a ideia pela qual “a hora não é, não pode ser de reivindicações, pessoais ou de classes por mais justas que sejam, a hora tem que ser ainda, por algum tempo, de paciência, de ordem e de trabalho”.²⁸³ Nessa concepção, qualquer mobilização política equivalia a um ato absolutamente impatriótico e subversivo. Para um articulista do governo, a permanência da atividade grevista, bem como, ações perpetradas pelos trabalhadores tais como a depredação de algumas padarias, era um inequívoco sinal que teriam “conseguido se infiltrar entre os operários em greve alguns elementos estranhos ao seu meio”.²⁸⁴ Prova irrevogável deste raciocínio era, na leitura do articulista, “as depredações que foram vítimas algumas padarias do subúrbio, conhecida como é a índole ordeira do operariado pernambucano”.²⁸⁵

De toda forma, diante das manifestações de caráter coletivo por parte dos trabalhadores o novo governo atuaria com veemência para reprimir essas ações. Aos recalcitrantes a

²⁸² Diário da Manhã. Recife, 04 de novembro de 1930, p.3.

²⁸³ Diário de Pernambuco. Recife, 14 de novembro de 1930, p.1.

²⁸⁴ Ibidem, p.2.

²⁸⁵ Idem.

mensagem não guardava ambiguidades e os trabalhadores que insistissem na perpetração de mobilizações coletivas defrontar-se-iam com o aparato de repressão do Estado, uma vez que, “o governo será forçado a agir com energia reprimindo qualquer demanda que viesse a coagir por meios violentos e responsabilizará com o poder que a ditadura nacional confere, os perturbadores da ordem revolucionária, feita para o bem geral”.²⁸⁶

A Casa de Detenção do Recife era o destino de muitos desses “agitadores” e que, não raro, responderiam por crimes comuns como a depredação do patrimônio, resistência etc. Em suma, não eram considerados presos políticos ainda que tivessem sido encarcerados em função da militância política.

Os proprietários da capital vislumbravam no governo um aliado impreterível para conter os ânimos dos trabalhadores nessa crescente contestação que vicejou na cidade após a Revolução de 1930. Na verdade, como salienta Marcelo Badaró Mattos, no atinente ao mundo da organização dos trabalhadores as maiores inovações perpetradas pelo governo instalado em outubro de 1930 é a máxima da “convivência harmônica entre trabalhadores e empregados”.²⁸⁷ A esse respeito é inequívoco um abaixo-assinado remetido por quatorze patrões de firmas da cidade em que se mostravam profundamente agradecidos ao governo revolucionário pelas ações de repressão empreendidas pela Secretaria de Segurança Pública. O caráter decididamente patronal daquelas ações concorreu para legitimar, momentaneamente, o governo ante alguns segmentos da elite local, entretanto, explicitava o caráter retórico de muito de seus discursos dirigidos aos trabalhadores. No fragmento abaixo os patrões enalteciam as iniciativas repressivas do novo governo:

Os abaixo assinados proprietários de empresas gráficas e jornalistas nesta capital, pelo presente vem testemunhar os seus mais sinceros e veementes agradecimentos pelas prontas e eficazes providências tomadas por Vossa Excelência por ocasião da greve dos operários de suas oficinas, não somente fazendo abortar esse injustificável movimento como garantindo de modo absoluto a integridade dos estabelecimentos e pessoas dos signatários.²⁸⁸

Muitos desses grevistas e contestadores foram parar na Casa de Detenção do Recife. Até mesmo um jornalista vinculado ao governo, que visitou naqueles dias a instituição, registrou que foi possível reconhecer entre os presos diversos “elementos que tomaram parte no movimento grevista irrompido nesta capital”. Mais adiante na tentativa de legitimar as ações do governo é o próprio jornalista quem nos informa sobre a intensa repressão ao movimento

²⁸⁶ Diário da Manhã. Recife, 04 de novembro de 1930, p.3.

²⁸⁷ MATTOS, Marcelo Badaró. **O Sindicalismo no Brasil após 1930**. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Editor, 2003. p. 11.

²⁸⁸ APEJE. Secretaria de Segurança Pública (SSP). Volume 1071, 18 de março de 1932, n.p.

grevista que levava operários, trabalhadores e populares a passar dias, meses ou anos na Casa de Detenção do Recife. Segundo o relato:

O recente movimento grevista trouxe ao conhecimento do governo a interferência de elementos estranhos a classe operária, recrutados entre os elementos da política passada. Houve numerosas prisões inclusive grevistas mesmos, correndo em torno do paradeiro destes os mais descontraídos comentários. Vimo-los nos nas celas 5 e 6 do Raio Oeste, pavimento térreo da Casa de Detenção. Mais de quinze em situação lamentável. Releva acentuar que não sofreram nenhum sofrimento físico. Estão sem nenhum conforto, dormindo em pé ou por sobre jornais forrados no cimento, por haver absoluta ausência de cama. Não sendo penitenciários a Detenção não tinha autorização para fornecer-lhes boia, criando-se um impasse nos primeiros dias de prisão. Quando da nossa visita almoçavam com alimentação remetida pelas suas famílias. Um deles queixou-se de haver recebido nos primeiros dias como boia um pouco de farinha e naco de carne de charque crua e intragável, isso a revelia da direção da penitenciária.²⁸⁹

A Casa de Detenção, considerada uma das melhores da região, passou a receber até mesmo opositores políticos de outros estados, como era o caso dos militares que participaram da conspiração do Cabo Amador no Piauí em 1931. Naquela ocasião, diversos militares insubordinaram-se contra seus superiores e chegaram a tomar o Palácio do Governo e “mantiveram o interventor estadual como prisioneiro por 48 horas”.²⁹⁰

Assim como outrora, a instituição prisional passa a demonstrar, mais uma vez, seu caráter repressor e funciona como mecanismo, por excelência, de contenção da organização e manifestação política dos trabalhadores e da oposição em geral. Segundo o governo restava evidente que aquelas ações eram fomentadas por indivíduos oriundos da época do estacismo ou por elementos agitadores comunistas.

Na instituição prisional juntaram-se a uma multifacetada população de ladrões, assassinos e grevistas, todos em graus diferentes vistos como uma ameaça à ordem e à reputação que o movimento revolucionário buscava erigir. Sabemos que os censos oficiais responsáveis pela quantificação dos presos tendiam a ignorar aqueles indivíduos que passavam pelo cárcere e não tinham a culpa formada por meio de um processo. Elizabeth Cancelli nos lembra que “tecnicamente, no Brasil dos anos 20, 30 e 40, estavam registrados, como ocupantes das prisões, apenas aqueles que efetivamente haviam sido condenados”.²⁹¹

²⁸⁹ “Em um dos últimos redutos estacistas”. *Jornal do Recife*, Recife, 22 de agosto de 1931, p.3.

²⁹⁰ SOUSA, R. E. P. M.; SANTOS, J. M. M. “Velhos camaradas”: contribuição inicial à história do Partido Comunista Brasileiro no Piauí (1932-1964) (ISSN: 2316-5219). In: **Anais eletrônicos do XII Encontro Nacional de História Oral**: política, ética e conhecimento. Teresina-PI, 2014, p.5.

²⁹¹ CANCELLI, Elizabeth. Op. cit. 2005, p.142.

Inúmeros sujeitos passaram pelos cárceres da capital sem que tivessem gerado o menor registro burocrático. Esses “homens infames”, para usarmos a ditosa expressão de Foucault, mesmo colidindo, em algum momento de suas vidas, com as instâncias do poder responsáveis pela manutenção da ordem praticamente não deixaram rastros, nem mesmo fugidios, de suas vivências no mundo prisional.²⁹² Esse grupo de presos que a todo o momento entrava e saía da instituição era reputado como um fator de indisciplina na medida em que eram apreendidos como um dos principais entraves para a implementação de técnicas de classificação dos detentos, diretriz do moderno sistema penitenciário. Segundo o relatório escrito pelo presidente do Conselho Penitenciário de Pernambuco esse era um dos maiores problemas que enfrentava a Casa de Detenção nos idos de 1929. Uma vez que:

Pena é que estejam na Penitenciária, embora em um só dos raios, presos simplesmente correcionais, uma quantidade enorme de indivíduos indesejáveis, culpados de cotidianas contravenções, vagabundos, bêbados, arruaceiros que entram e saem a todo momento para logo voltarem a prisão em contato contínuo com os sentenciados.²⁹³

Ainda carecemos de estudos que mensurem as implicações sociais de tantas passagens pelas prisões a que foram submetidos um conjunto de brasileiros, notadamente, os pobres e urbanos. Amy Charkzel sugeriu, com muita pertinência, que na vida de muitos desses sujeitos à passagem pela prisão equivalia a um momento de formação cívica visto que esse era o encontro mais direto e imediato que teriam com o Estado brasileiro ao longo de suas precárias existências.²⁹⁴

A esperança depositada por muitos segmentos populares do Recife na capacidade da Revolução melhorar sua sorte vai se esboroando e uma das situações que concorreu para isso foi, justamente, a implementação de uma ação profundamente repressiva destinada aos opositores, o que concorria para uma associação inevitável entre os anos iniciais do governo de Carlos de Lima Cavalcanti e aqueles da repressão estacista.

Nesse interregno muitos dos presos comuns que se encontravam na Casa de Detenção passaram a reputar que aquele era o momento oportuno para demandar do governo algumas melhorias na vida prisional, tendo em vista que entendiam que participaram da vitória do movimento e agora esperavam ansiosamente que as autoridades públicas retribuíssem a sua

²⁹² FOUCAULT, Michel. “A vida dos homens infames”. In: FOUCAULT, Michel. Op. cit. 2003.

²⁹³ APEJE. Secretaria de Justiça (impressos). Relatório do Conselho Penitenciário de Pernambuco. Recife, Imprensa Oficial, 1929, p. 10.

²⁹⁴ CHAZKEL, Amy. “Uma perigosíssima lição: a Casa de Detenção do Rio de Janeiro na primeira República” In: MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Flávio de Sá; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz (orgs.). Op. cit. p.9.

“adesão” facilitando a liberdade ou mesmo melhorando as condições gerais de encarceramento. Os presos tinham que burlar a vigilância a que estavam submetidos para entrar em comunicação com os revolucionários do mais alto escalão do governo e utilizar dos expedientes propalados anteriormente a fim de denunciar as irregularidades do passado, mas, sobretudo, as do presente. Escrutinar essa negociação dos presos comuns é o que faremos adiante.

2.5 A REVOLUÇÃO DE 1930 VISTA A PARTIR DA CASA DE DETENÇÃO: LEITURAS E DEMANDAS DOS PRESOS COMUNS.

Devemos começar pela constatação que os presos não se mantiveram inertes diante da conjuntura de agitação política que se avolumava nas ruas e, sobretudo, foram argutos o suficiente para perceber que a crítica que os aliancistas faziam da prisão no Recife nos tempos de Estácio Coimbra abriam-lhes perspectivas para encaminhar demandas e, sobretudo, denunciar as agruras que, desde a muito tempo, eram rotinas no mundo prisional e mantinham-se intactas após outubro de 1930. Diversos foram os mecanismos que os presos utilizavam para se inteirar dos acontecimentos políticos daquela conjuntura.

A localização da Casa de Detenção do Recife não é mero detalhe que pode ser negligenciado no entendimento da consecução das ações no interior desse estabelecimento. As informações afluíam para o interior da instituição de modo ininterrupto. Sem incorrer em nenhum tipo de determinismo geográfico, é preciso estarmos cientes que o ambiente urbano propiciou um acesso, relativamente amplo, às informações sobre a conjuntura política que balizaram as leituras do cotidiano formuladas pelos presos.

A prisão surgiu em meio centro urbano e conforme crescia a cidade maior tornava-se também a proximidade da instituição com os acontecimentos. Destoava, por exemplo, da realidade do presídio de Fernando de Noronha que pela sua localização geográfica possibilitava um controle mais efetivo sobre as informações, ainda assim nunca total. Para o advogado de Pinheiro Menezes, antigo diretor do presídio de Fernando de Noronha, aquela instituição se caracterizaria pela quase inexistência de fluxos de informações. Assim sendo, entendia que “aquele presídio, como acertadamente se diz, está fora do mundo. As notícias, mesmo as mais sensacionais, ali só chegam tardiamente através de cartas e jornais que em ordinário são lidos depois do regresso de navios”.²⁹⁵

²⁹⁵ Memorial da Justiça de Pernambuco (MJPE). Comarca do Recife. Processos Crime. Caixa 1912, fl.128.

Aliás, o controle das informações é uma verdadeira obsessão dos diretores da Casa de Detenção do Recife muito em virtude de sua inserção em meio à ebulição da cidade. O regulamento prisional de 1919 – que havia sido precedido por dois outros que vigoraram durante o século XIX: o de 1855 e o de 1889 – expressava que incorria em penalidade o detento que viesse a “escrever a parentes e amigos sem que as cartas sejam lidas e visadas pelo ajudante”.²⁹⁶

No Regulamento vigente à época da Revolução de 1930 era patente a severa intervenção sobre a prática da escrita e do recebimento de cartas. De modo que constituía transgressão disciplinar o ato de “submeter correspondência a quem quer que seja sem o visto do subdiretor”.²⁹⁷ Em outro artigo do mesmo documento menciona-se o fato de ser vetado qualquer espécie de “representação coletiva, tenha embora a forma de pedido”.²⁹⁸ Por fim, o artigo 62 sintetizava a norma a ser seguida no tocante às correspondências escritas de modo que toda e qualquer “correspondência para expedição, bem como a que for recebida, será visada pelo subdiretor e na ausência dele pelo secretário”.²⁹⁹

Entretanto, a presença constante de visitantes e trabalhadores externos na Casa de Detenção, associada à exígua quantidade de guardas para supervisioná-los, era um problema de longa data. Remonta já às primeiras décadas de seu funcionamento o surgimento de uma crítica pertinaz que sublinhava os problemas advindos da sua localização nas adjacências das ruas centrais. Até mesmo o penitenciariasta Lemos de Britto - que em relatório, datado de 1924, havia considerado a instituição prisional do Recife como a melhor existente no “Norte da República” - atribuía-lhe como maior fragilidade justamente a proximidade que mantinha com os bulícios urbanos, uma vez que “faltando-lhe o que é para desanimar, uma área suficiente em derredor, estando encravada entre ruas do centro da renovada Mauricéia”.³⁰⁰

Pelos idos de 1930 as coisas não haviam se alterado de modo substancial. Uma mirada rápida na documentação primária demonstra que os presos tinham acesso a inúmeras correspondências, bem como, as remetiam por meio de subterfúgios ardilosos. Os jornais de circulação diária e os visitantes da instituição eram, sem dúvida, os principais vetores dessas informações que chegavam aos presos. A esse respeito o presidente do Conselho Penitenciário

²⁹⁶ APEJE, Regulamentos. Caixa 1, Volume 5. Regulamento da Casa de Detenção do Recife. 1919, capítulo XII, art. 91.

²⁹⁷ Ibidem, art.40.

²⁹⁸ Ibidem, art.38

²⁹⁹ APEJE, Regulamentos. Caixa 3, volume 3. Regulamento da Casa de Detenção do Recife. 1930, capítulo XXIII, art.62.

³⁰⁰ LEMOS BRITTO, J. G. **Os Systemas Penitenciarios do Brasil**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. Vol 1. 1924, p.263.

de Pernambuco, cuja sede funcionava no interior da Casa de Detenção, sublinhava em seu relatório que:

Há muita liberdade, muita facilidade de comunicações entre os sentenciados e, o que não pode deixar de ser algo extremamente prejudicial, entre eles e as pessoas do exterior. Não sou partidário do extremo rigor adotado em São Paulo, em sua modelar Penitenciária, [...], mas a liberdade um pouco excessiva que se nota na Penitenciária do Recife também é muito prejudicial a reforma do caráter dos sentenciados. Conveniente, portanto, será que se restrinjam um pouco as comunicações entre os sentenciados, estabelecendo horário para elas e que entre os mesmos e as pessoas de fora da prisão sejam limitadas as com parentes mais chegados e em dias determinados [...] não podendo nem devendo ser tão livres quanto atualmente.³⁰¹

Nesse sentido, apesar dos dilatados índices de analfabetismo os jornais foram um dos canais que os presos utilizaram para interpretar os acontecimentos políticos que estavam na ordem do dia. Os presos estavam em intenso contato com as pessoas de fora da instituição e com periódicos que, possivelmente, chegavam por seu intermédio.³⁰² Segundo sustentava o diretor do conselho:

A correspondência quer para o interior quer para o exterior da prisão devem ser objeto de uma vigilância efetiva e constante. A leitura de jornais de publicação diária na prisão deve ser limitada, ou talvez, excluída o que seria muito melhor. Os jornais diários publicam sempre e sempre com minúcias e detalhes excessivos notícias de crimes de toda ordem, dos mais simples aos mais horríveis, fazendo uma literatura imaginosa que pode impressionar demasiado a mente dos sentenciados, pessoas que foram afeitas muito tempo ao crime, outras que até mesmo foram levadas de ocasião, por circunstâncias diversas. Será conveniente, portanto, permitir jornais e revistas puramente literários, ou doutrinários, ou de ensinamentos cívicos, entre os segundos, principalmente, os que procuram fazer a educação religiosa incutindo nos sentenciados princípios superiores de moral.³⁰³

Essa associação entre visitantes e jornais é antiga na Casa de Detenção e constitui o tema central de muitas correspondências entre os administradores prisionais e o chefe de polícia

³⁰¹ APEJE. Secretaria de Justiça (impressos). Relatório do Conselho Penitenciário de Pernambuco. Recife, Imprensa Oficial, 1929, p. 10-11.

³⁰² Esse tipo de raciocínio e crítica aos jornais não é, absolutamente, novo e constitui ao longo dos oitocentos uma preocupação central dos administradores da Casa de Detenção. Um deles de nome Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares remeteu ao chefe de polícia uma comunicação em que demonstrava juízo semelhante ao do documento supramencionado. Segundo ele: “Tenho a honra de levar ao conhecimento de VS^a que acabo de proibir aos detentos a leitura de jornais políticos podendo eles distrair-se com a dos exclusivamente literários e a de livros de boa moral. (...) porquanto a discussão sempre acrimoniosa dos jornais políticos pode concorrer para interessar os presos nas paixões tumultuárias do dia dispendendo-lhe emoções desagradáveis o que muito convém evitar”. Cf. APEJE. Fundo CDR. Correspondências entre o Administrador/Diretor. (4.1/7), novembro de 1874 - maio de 1878, p. 39.

³⁰³ APEJE. Secretaria de Justiça (impressos). Relatório do Conselho Penitenciário de Pernambuco. Recife, Imprensa Oficial, 1929, p. 11.

ao longo dos Oitocentos. Acompanhemos um pouco mais o relato do presidente do Conselho Penitenciário de Pernambuco de 1929:

A promiscuidade da Penitenciária do Recife entre os sentenciados e não sentenciados a frequência intensa e contínua sem a menor regulação de pessoas estranhas ao estabelecimento e em comunicação com os sentenciados; a liberdade completa que se lhes dá para a compra e a leitura de livros e jornais de toda espécie; a permissão de agiotagem entre os presidiários e o comércio franco do fumo e outros artigos havendo sentenciados estabelecidos no interior da Penitenciária – tudo faz da Penitenciária do Recife uma simples Casa de Detenção.³⁰⁴

Os detentos acessavam cotidianamente as informações dos jornais. Devemos ressaltar que desde 1920 existia na Casa de Detenção uma oficina gráfica e outra de encadernação onde funcionavam as instalações da Imprensa Oficial do Estado. É possível afirmar que o trabalho de presos comuns com a impressão do Diário Oficial franqueou acesso a diversas literaturas. Sabemos que, pelo menos desde 1927, esses detentos que trabalhavam com jornais demonstravam organização suficiente para peticionar, na forma de uma representação coletiva, contra a direção do estabelecimento prisional. Na ocasião argumentavam que não mais trabalhariam sem o pecúlio que costumeiramente recebiam. Sustentavam os detentos em sua petição que “alguns de nós detentos acharam conveniente ficar nas celas [...] não mais comparecemos ao trabalho”.³⁰⁵ Segundo estes detentos, o fato de serem miseráveis os impossibilitava de trabalhar sem receber o pecúlio que os ajudava na lavagem de suas vestimentas e nas demais necessidades cotidianas. Afirmavam ainda que antes de deixarem definitivamente o serviço de encadernação trataram de avisar o chefe de secção “a inconveniência de continuarmos a trabalhar, tendo ele achado justas as nossas alegações”.³⁰⁶ No entanto, o diretor da instituição havia reputado aquela ação como um verdadeiro ato de rebeldia e reprimiu os detentos que trabalhavam na gráfica com isolamento e incomunicabilidade. Para o diretor o fato dos “detentos acintosamente se recusarem a prestar serviços” provinha de um sentimento de superioridade e liberdade que os presos incutiram em função de estarem em contato diário com os trabalhadores livres.³⁰⁷ Assim ele explica o ocorrido:

Como era de esperar em plena promiscuidade com operários livres, trabalhando dia e noite sob supervisão estranha a Penitenciária, foram se

³⁰⁴ APEJE. Fundo Fernando de Noronha. Volume 55, p. 293.

³⁰⁵ APEJE. Coleção CDR. Vol. 142, p.280.

³⁰⁶ Idem.

³⁰⁷ Ibidem, p.282.

julgando necessário e alguns (quase a maioria) se supunham empregados públicos e consequentemente fora da disciplina e obediência que deviam ao diretor da Penitenciária.³⁰⁸

A partir dos relatos acima podemos perceber que a leitura e a escrita dos detentos eram formas tradicionais por meio das quais eles costumavam se informar e, sobretudo, remeter suas contestações sobre ordenamento prisional. Por isso, a comunicação escrita era tão monitorada. Subornar os guardas e funcionários que trabalharam na instituição e que, portanto, transitavam pelos dois lados do muro, também era uma alternativa, ainda que arriscada, para conseguir acessar as notícias do dia ou remeter suas próprias correspondências. Esse foi, por exemplo, o que aconteceu com o preso Luciano, ao menos é o que relata o documento abaixo:

Comunico-vos que o guarda civil nº244 quando de serviço no Raio Leste deste estabelecimento no dia 13 do corrente recebeu do detento Luciano Baptista de Lima, recolhido a cela 15 do citado Raio, a quantia de dez mil reis para fim de encaminhar uma carta ao Excelentíssimo Capitão Secretário da Segurança Pública.³⁰⁹

Entendeu também que a simples proibição não surtia o efeito almejado e optou por fomentar a criação de uma publicação que atuasse no sentido de moralizar os presos na medida em que difundisse valores de hierarquia, a ordem e a disciplina. A criação deste jornal é uma evidência da prática de leitura na instituição ainda que bastante alto fosse o índice de analfabetismo entre os presos.

É dentro desse contexto que surge na Casa de Detenção, em 1932, um jornal chamado de Redenção. Infelizmente, os exemplares dessa publicação não puderam ser encontrados, salvo um único volume que foi resgatado durante a pesquisa em meio aos documentos do Conselho Penitenciário. Neste número explicam-se as motivações que deram origem ao periódico. Uma de suas motivações precípua era sustar o acesso e a leitura de jornais da oposição que fomentavam críticas ao governo e que poderiam impelir nos presos à indisciplina. Contra esse tipo pernicioso de leitura desejam implementar uma que concorresse para o “saneamento do espírito”. Onde podemos ler:

A iniciativa da criação um jornal para os reclusos de nossa penitenciária surgiu, justamente no momento em que se verificou lhes prestar um benefício mais duradouro, proporcionando uma leitura de saneamento do espírito e capaz de os fazer retroceder ao caminho do Bem. [...] A boa leitura tem uma força extraordinária do caráter do prisioneiro. Modifica-lhe o costume pelo ensinamento das boas maneiras incute em seu espírito a ideia do bem pelo

³⁰⁸ Ibidem, p.283.

³⁰⁹ APEJE. Fundo CDR. 4.1/49, 23.02.1932, p.20

conhecimento dos deveres do homem. A imprensa é o veículo de ideias por excelência. O jornal dos presos tem essa finalidade altruística de levar um pouco de luz, o alívio do sofrimento, o bálsamo da alegria e de conforto as trevas do cárcere. Os que vivem livres, que são ciosos de suas convicções arraigadas e revigoradas pela garantia da liberdade se deixam orientar por essa força irresistível que é a boa imprensa, de secreta e incompreendida ação para quem por ela está se orientando. Na prisão onde há um campo mais vasto para doutrinação, onde a sociedade faz construir uma muralha um mundo de sentimento e ideias, de homens que sofreram e meditam com afinco nos dias negros que passaram, a imprensa instrutiva e formativa das boas causas exerce uma influência considerável, despertando energias novas para uma vida de mais nobres empreendimentos, de iniciativas honestas e úteis.³¹⁰

Essa investida contra o acesso aos jornais políticos no cotidiano da instituição é um fato que podemos constatar em outros momentos da história institucional. Em 1932, o diretor Miguel Calmon requeria providências quantos aos contatos perigosos que certos detentos tinham com os empregados da Imprensa Oficial. Enviou ao chefe daquela secção recomendações para recrudescer a vigilância sobre seus servidores, sobretudo, em virtude do “fato de se prestarem os mesmos a conduzir correspondências clandestinas de detentos não visadas pela diretoria desta penitenciária”.³¹¹ Salientava ainda que o funcionário de nome Albino Ferreira estava entre os que se destacavam nesta atividade. O indivíduo foi flagrado na prática do transporte de correspondências para os detentos e a direção constatou que por meio dele também ingressava na instituição uma lista do “jogo do bicho” e trazia “do interior dessa Imprensa um ‘Jornal Pequeno’ quando nesta penitenciária é absolutamente vedado a detentos ler jornais”.³¹²

Dessa forma, quando a direção identificava o detento que era escritor contumaz não hesitava em aplicar-lhe as mais severas penas contidas no regulamento posto que sua ação poderia influir no ânimo dos demais e na ordem do estabelecimento prisional. O preso político Geraldo Castelo Branco remete a redação do Jornal do Recife afirmando que:

[...] outrossim, depois da honrosa campanha que vosso conceituado órgão encetou o nosso estado de prisioneiros é o pior possível: setenta e três dias incomunicáveis e privados até da visita da família e nem pelo menos temos o direito de comprar um jornal por ter o novo diretor proibido a entrada do gazeteiro neste estabelecimento.³¹³

³¹⁰ Redenção: órgão da penitenciária e detenção do Recife. 25.06.1933, p.1. Durante a pesquisa de doutorado encontramos esse exemplar em meio aos volumes do Conselho Penitenciário, precisamente: APEJE. Secretaria da Justiça. Fundo Conselho Penitenciário. Caixa 10, volume 30.

³¹¹ APEJE. Fundo CDR. Vol. 4.1/48, p.22.

³¹² Idem.

³¹³ Jornal do Recife, Recife. 14 de janeiro de 1932. Grifos nossos.

Esse queixume aparece em um momento que a Casa de Detenção estava repleta de tensão e os presos comuns estavam organizando uma ação coletiva de protesto contra a direção que eclodiria em 19 de janeiro de 1932. No fragmento acima, que reproduz parcialmente a carta de um preso aparece o entendimento, em contraste com o regulamento, que preconiza a leitura dos jornais como um direito. Em 1933, a direção do estabelecimento articulou uma verdadeira ofensiva contra a entrada de jornais. Segundo o presidente do Conselho Penitenciário era pujante a necessidade de proibir o fluxo ininterrupto desses materiais no interior da instituição, uma vez que, este era um hábito pernicioso para uma vida ordeira no cárcere e fomentava atitudes indesejáveis para o projeto penitenciário e para a própria manutenção da ordem no interior da penitenciária. Sua objeção era direcionada:

[...] principalmente quanto ao recebimento de jornais de toda ordem elemento excessivamente nocivo aos fins do recolhimento de criminosos sentenciados à penitenciária. *Não será com a leitura, com o conhecimento diário do que se passava fora das prisões, com a leitura pormenorizada de quanto crime se comete contra a sociedade, descritos nos jornais diários como luxo de particularidades que se poderá atingir ao fim de fazer-se regenerar-se o criminoso condenado.*³¹⁴

Como demonstramos anteriormente, desde a campanha política da Aliança Liberal contra o governo de Estácio Coimbra até os conflitos militares concretos que sagraram a vitória revolucionária em Pernambuco, a Casa de Detenção do Recife esteve envolvida direta ou indiretamente com aqueles eventos. Os presos comuns perceberam o caráter recorrente com que muitos jornais vinculados aos aliancistas criticavam o funcionamento da instituição. Essa situação concorreu para que os presos atentassem para as dinâmicas políticas que se processavam no Recife e delas tentassem extrair alguns benefícios.

Esse fenômeno não deve nos surpreender e basta lembrar que até mesmo os presos que estavam reclusos no longínquo presídio de Fernando de Noronha também estavam atentos às mudanças no cenário político. Aliás, se tivermos em conta a existência de um ininterrupto fluxo de detentos entre as duas prisões - em função das constantes requisições da justiça - tal fenômeno torna-se menos surpreendente, pois, muitas vezes são os mesmos indivíduos que estão demandando melhorias do governo.

De um modo geral, os presos da Casa de Detenção sofreram uma influência do contexto revolucionário muito mais intensa que os da prisão insular em função da proximidade e

³¹⁴ APEJE. Impressos, Caixa 2, vol. Secretaria de Justiça. Relatório do Conselho penitenciário 1933, p. 9. Grifos nossos.

contiguidade que a instituição da capital manteve com as dinâmicas do centro da cidade, lócus decisório e onde se canalizavam os conflitos e as dinâmicas das manifestações políticas de apoio ou repulsa ao governo.

Nesse sentido, quase que coetaneamente a vitória dos aliancistas em Recife pode-se constatar a emergência de um conjunto de menções de apoio e solidariedade aos líderes da Revolução circulando pelos jornais da cidade que tinham como remetentes os indivíduos encarcerados.

Ao interventor de Carlos de Lima Cavalcanti, que acabava de galgar aos postos do aparelho estatal por meio de um movimento armado que destituiu o governo de Estácio Coimbra, interessava a profusão das inúmeras notas panegíricas ao movimento vitorioso a fim de urdir uma imagem de uma ampla legitimidade política. Importante salientar que essas efusivas proclamações de apoio ao governo foram largamente difundidas nos jornais vinculados aos revolucionários. Um desses periódicos jactava-se que até os presos apoiavam o movimento revolucionário. Ainda em outubro, o diretor de Fernando de Noronha enviava para Carlos de Lima Cavalcanti um “memorial” que tinha por origem “uma comissão de presidiários representando seus companheiros que depois de lido na presença de habitantes livres sem distinção inclusive pessoal da marinha e estando o Pavilhão Nacional asteado pela força pública com a formalidade de estilo dos presidiários”.³¹⁵

O conteúdo da mensagem é, notadamente, apologético e em função disso pôde ser publicado nas páginas da imprensa do Recife. De saída, utiliza-se o tom da deferência e humildade demonstrando apoio irrestrito ao governo recentemente instituído o que se daria por meio de uma total disciplina e respeito ao diretor local. Em um fragmento deste memorial podemos constatar essas características:

Ilmo senhor Sr. Diretor interino do presídio de Fernando de Noronha e comandante da Praça Revolucionaria Libertadora nesta ilha com a devida vênia os humildes presidiários abaixo assinados desejosos de dar um atestado de suas condutas nesse momento, vem perante vossa senhoria interpretar de seus humildes companheiros fazendo chegar ao conhecimento do Exc.^a governador do Estado que outro fim não tem senão o de abraçar de coração a causa santa que os nossos patrícios dignos que esta hora se debatem de armas em punhos contra irmãos que não tem sabido ser irmãos o nosso adorado país na posição que cabe entre as outras nações na altura de suas forças. Reconhecemos que nenhuma posição social temos, porém nos nossos corações mora o amor pelo engrandecimento da nossa Pátria. E é por este ideal que deste degredo aonde a sorte nos quis atirar talvez por não possuímos a

³¹⁵ Diário de Pernambuco. Recife, 25 de outubro de 1930, p.3.

compreensão nítida dos nossos deveres nos achamos prontos para na vanguarda marchamos contra irmãos que não sabem ser irmãos. Diretor cegamente estamos dispostos a cumprir vossas ordens que são as mesmas emanadas do governo libertador podendo anunciar aqui e lá fora que nenhum presidiário desta ilha ousara cometer qualquer ato de desrespeito aos seus superiores, às pessoas livres, mormente as famílias por que seria neste caso um desrespeito as ordens emanadas por nosso denodado Governo por quem derramaremos a última gota de sangue se preciso for.³¹⁶

Esse interessante depoimento em que os presos se esforçam para demonstrar uma conduta morigerada e explicitar o seu imediato apoio ao governo instituído foi prontamente instrumentalizado pelos periódicos oficiosos. Inseriu-se na publicação como uma prova cabal do amplo consenso social em que, supostamente, se alicerçava o novo regime, afinal, “até os presidiários de Noronha integrados à Revolução”.³¹⁷

Ao término deste registro que fora largamente divulgado pela imprensa os “disciplinados” detentos ainda solicitavam “a permissão para darmos um viva: viva o nosso Brasil! Viva o Ex^{mo}. senhor Carlos de Lima Cavalcanti! Viva os chefes Revolucionários! Viva o nosso Diário da Manhã que nos incentivou a sermos patriotas!”.³¹⁸ Como bem percebeu Sarmiento, esta estratégia de difundir manifestações de apoio ao governo, inclusive dos presos da Ilha de Fernando de Noronha, se inseria no estratagema de demonstrar uma “representação ideológica de aprovação e quase unanimidade”.³¹⁹

Concomitante a retórica deferente e patriota destes indivíduos apenados na “ilha do diabo” é possível apreender sua dimensão arguta e deliberada. Perquirindo as fontes, podemos perceber que esses “disciplinados” detentos haviam participado da organização de movimento de contestação coletiva nos rincões da ilha de Fernando de Noronha que fora adjetivada pelos jornais da época como uma “insurreição”. Na verdade, esse movimento aconteceu cerca de 15 dias antes de enviarem a congratulação acima citada ao Interventor Carlos de Lima Cavalcanti. Para termos uma ideia da proporção do evento basta dizer que conseguiram derrubar o administrador Pinheiro Filho que havia sido nomeado pelo governo de Estácio Coimbra. Ao receberem informações da movimentação política do Recife e da subsequente vitória do movimento revolucionário, os presos rebelaram-se. Ao menos é o que nos quer fazer crer os

³¹⁶ Idem. Grifo nosso.

³¹⁷ Idem.

³¹⁸ Idem. Cabe salientar que assinavam o “memorial” os seguintes detentos: João Thaumaturgo Baptista, José Thomaz da Silva, Manoel Francisco do Nascimento José Luiz dos Santos, Justo Bezerra Leite. Esse último detento será uma das lideranças que organizarão um grande movimento de contestação coletiva na Casa de Detenção do Recife no ano de 1932.

³¹⁹ SARMENTO, Antônio Natanael Martins. Op. cit. p. 183.

detentos que redigiram o memorial. Acompanhemos mais detidamente os meandros daqueles acontecimentos.

A situação desdobrou-se da seguinte maneira. Cerca de cem detentos “dos mais perigosos” se posicionaram contra as práticas do administrador Pinheiro Filho. Conseguiram se armar com barras de ferros e “armas brancas” e iniciaram o movimento. De modo que “os indisciplinados que se achavam detidos nos alojamentos fizeram entrega de algumas foices que conseguiram subtrair dos serviços de campo”.³²⁰ No que concerne às suas demandas, pouco diz a documentação. Mas sabemos que afirmavam que não se desarmariam enquanto o diretor do estabelecimento fosse mantido no cargo. Analisando a situação o diretor remeteu um telegrama para o interventor afirmando que estava “convicto de que com a força deficiente que disponho não poderei desarmar os amotinados sem grande prejuízo de suas vidas suponho que a melhor medida é a minha demissão”.³²¹ O Interventor federal decretou sua exoneração.

Na concepção do órgão de imprensa oficioso, as causas profundas dessa “sublevação” não eram outras senão o regime de barbaridades perpetradas pelo regime político do antigo governador de Pernambuco, que na ilha era representado na pessoa do diretor demitido Pinheiro Filho. De modo que entendiam que a vigência daquele “regime tinha que provocar, mais um dia, menos um dia, uma sublevação das vítimas do ódio oficial”.³²² Nesse sentido, reputava-se que as causas profundas desse motim estavam inscritas no próprio caráter repressor do governo de Estácio Coimbra que implantou uma política de barbaridades na ilha.

Aqui o mote da argumentação retoma o mártir que a Aliança Liberal fabricou durante sua propaganda no Recife. Segundo essa interpretação:

Os inqualificáveis processos de arbítrio e violência praticados pela oligarquia decaída tinham no diretor do presídio de Fernando de Noronha, o Sr. Pinheiro Filho, um dos mais prestimosos executores. Aquela reclusão a 300 milhas da costa se tornara um degredo de desespero para quantos eram atirados ao abandono da lei e longe da proteção da justiça. O caso de Ulysses José dos Santos é dos mais típicos.³²³

Estamos diante de um fenômeno importante. Assim que os agentes do governo revolucionário se estabeleceram no poder é perceptível a emergência de uma retórica de denúncia oriunda das prisões que mobilizará os argumentos provenientes da campanha política promovida pelos aliancistas.

³²⁰ Diário de Pernambuco. Recife, 14 de novembro de 1930, p.3.

³²¹ Idem.

³²² Diário da Manhã. Recife, 14 de outubro de 1930, p.1.

³²³ Idem.

Esse fenômeno pode ser constatado em diferentes escritos produzidos pelos próprios presos da Casa de Detenção do Recife e, em menor número, até mesmo por seus representantes legais. São múltiplas as tipologias documentais que nos dão conta da utilização das temáticas da Revolução e da política formal para alcançar diversos benefícios. Englobam desde habeas corpus, onde se imbricam argumentos legais e políticos e constata-se maior ponderação no discurso, até petições e cartas coletivas redigidas em nome da “classe presidiária”, onde se torna notório um conjunto de questões atinentes à política e aos discursos sustentados pelo regime instituído quando de sua campanha na oposição.

Cabe aqui uma breve digressão para salientar que nossa análise das correspondências emitidas pelos presos restringe-se ao seu conteúdo e não problematizará as formas em que se apresentação esses queixumes. De toda forma, compulsar a documentação à luz desta problemática parece ser também um caminho bastante profícuo para mapear uma cultura política eivada entre os detentos, ou melhor, uma “arte de requerer” enraizada entre presos. Mas tal procedimento está fora do propósito em que se circunscreve esse trabalho.³²⁴ Nosso desígnio é burilar esses escritos pretendendo neles encontrar evidências que possam robustecer a hipótese de que a ruptura político-institucional dos anos 1930 produziu no âmbito da prisão uma conformação das diversas estratégias de luta política. Dito isso, é preciso revir ao âmago de nossas preocupações.

Os presos comuns articularam uma seleção peculiar das campanhas políticas que foram empreendidas pela imprensa aliancista, notadamente, naquelas ocasiões em que se pautava a rotina e vícios institucionais que suspostamente caracterizava o funcionamento das prisões no contexto do governo passado.

Ora, é possível pensar o uso da retórica aliancista pelos presos comuns de formas multifacetadas. O mecanismo mais utilizado pelos detentos nestes escritos parece ser o da “simulação”, na acepção que lhe atribui a historiadora Régine Robin. Deste modo, entendemos que os presos adotam essa estratégia e optam por tomar “de empréstimo o vocabulário de um

³²⁴ Essa perspectiva tem rendido pesquisas significativas e inovadoras. Um trabalho muito interessante que vai nesta direção e estuda o pedido dos cidadãos livres é o de PEREIRA, Vantuil. **Ao soberano congresso: direitos do cidadão na formação do estado imperial (1822-1831)**. São Paulo: Casa Alameda Editorial, 2010. No que tange ao mundo do encarceramento destacaríamos as produções do professor Tiago da Silva Cesar nas quais têm elaborado um atento exame às formas e características das próprias requisições remetidas pelos presos. Cf. CESAR, Tiago da Silva. A arte de requerer dos presos da Província de São Pedro - Século XIX. In: Paulo Roberto Staudt Moreira; Tiago da Silva Cesar; José Carlos da Silva Cardozo; Fabiano Quadros Rückert; Jonathan Fachini da Silva. (Org.). **Instituições e práticas de controle social: perspectivas de pesquisa**. 1ed. São Leopoldo: Oikos/Editora Unisinos, 2016, p. 172-209.

grupo que não é o seu para sustentar um discurso do seu grupo, fazendo aparecer como discurso de ontem”.³²⁵

A noção de apropriação também nos parece operativa para pensarmos aquelas circunstâncias. Primeiro “por que postula a invenção criadora no próprio cerne da recepção”.³²⁶ Além disso, permite captar uma leitura peculiar que os presos teceram da realidade a partir da propaganda política disseminada pelos aliancistas na exata medida em que tivermos em conta que eles não realizaram simplesmente uma transposição ou reprodução daquelas ideias divulgadas nos jornais. É o caso de apreender este fenômeno de um modo mais complexo atentando que “a aceitação das mensagens e dos modelos opera sempre através de ordenamentos, de desvios, de reempregos singulares [...]”.³²⁷

Majoritariamente, essas correspondências remetidas pelos detentos adotam um vocabulário comedido e se afastam, num primeiro momento, de um tom contestador e refratário. Não são “palavras de protesto” que aparecem de maneira comum nas ações coletivas de contestação, pois, não emitem “uma linguagem indignada, frequentemente de desprezo, às vezes brutal, sempre dissidente”.³²⁸ Ao contrário, a deferência é um elemento muito recorrente nessas epístolas, funcionando como uma espécie de preâmbulo quase indispensável nestas requisições.

A este propósito convém lembrar as relevantes contribuições de E.P. Thompson que demonstraram como os trabalhadores ingleses eram perspicazes e operavam uma seleção no discurso paternalista de modo a lhes beneficiar concretamente no seu desígnio pela fixação dos preços de alimentos em tempos de escassez. De modo que urdiram “uma reconstrução seletiva do paternalismo extraindo dele todas as características que mais favoreciam os pobres [...]”.³²⁹ O historiador inglês ressaltou de modo eloquente como as multidões estavam constantemente “alertas aos pontos em que podiam exercer pressão em proveito próprio. Igualmente se apoderam de parte da retórica da *gentry* para seu próprio uso”.³³⁰

Nesse sentido, seria equivocado estabelecer qualquer associação inexorável entre uma retórica deferente e um alheamento da realidade. Ao contrário, tratava-se de uma leitura concreta das possibilidades colocadas em determinada conjuntura política. Por isso, nos adverte

³²⁵ ROBIN, Régine. Op. cit.p.45.

³²⁶ CHARTIER, Roger. Op. cit., 1990, p.136.

³²⁷ Ibidem, pp.136-137.

³²⁸ ORKIBI, Eitham. “Por que maldizemos quando protestamos? A polemicidade na ação coletiva”. In: **EID&A - Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação**, Ilhéus, n. esp. ADARR, mai.2016, p.124.

³²⁹ THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p.165.

³³⁰ Ibidem, p.70.

Thompson que “a deferência era frequentemente desprovida de qualquer ilusão: a partir de baixo podia ser visto em parte como uma auto-preservação necessária, em parte como extração calculada do que podia ser conseguido”.³³¹

Começemos por observar de um modo mais detido como as temáticas de um suposto novo funcionamento da justiça são apresentadas, ainda que dotada de certo comedimento, nos habeas corpus. Nestes documentos é recorrente o mote argumentativo que caracterizava que a justiça estava em um período de reformulação, aperfeiçoamento e respeito pela liberdade individual que havia sido retirada injustamente pelo autoritarismo do governo transato, por outro lado, creditava-se grande esperança a um novo e emergente senso de justiça das autoridades instituídas. Ainda que alguns desses documentos tenham sido escritos “arrogos” em função do analfabetismo não deixam de mostrarem-se elucidativos. Outros viam assinados pelos próprios detentos e são ainda mais interessantes.

Em maio de 1931, Manoel Guedes de Arruda, preso na Casa de Detenção do Recife, entendia que estava “sofrendo constrangimento ilegal no direito de sua liberdade”. Advertia que a origem de seu infortúnio era a notória e rotineira “perseguição da polícia decaída”, da qual tentava demonstrar ser uma apenas infeliz vítima. Sua argumentação questionava ainda como poderia ter continuidade a sua detenção noutros tempos da justiça. Por isso, demandava sua liberdade “se prevalecendo do movimento revolucionário e no parágrafo 22º da constituição federal”. Não foi feliz no seu desígnio, sua argumentação foi reputada improcedente e por acórdão indeferiu-se a solicitação.³³²

Já Manoel Roberto da Silva, preso que também atendia pelo vulgo de “Neco Grande”, afirmava categoricamente que sua solicitação de liberdade era oportunizada pela conjuntura política que o país atravessava. Esse momento era apresentado pelo detento como sendo “uma nova fase, apresento-me perante esta alta corte com esta reclamação que nada tem de dúvida, podendo eu provar com testemunhas que alego”. Apresenta-se como uma desafortunada “vítima transformado em criminoso pela polícia a fim desta defender os principais culpados”.³³³ Assim como o detento anterior seu pedido foi denegado. Sabemos que conforme nos afastamos de 1930 mais escasso torna-se este mote de argumentação que, efetivamente, mostrou-se pouco útil para os sujeitos que o mobilizou.

³³¹ Ibidem, p.78.

³³² Memorial da Justiça de Pernambuco (MJPE). Comarca do Recife. Processos Crime. Caixa 1310, Habeas Corpus nº 7.454, p.2.

³³³ Memorial da Justiça de Pernambuco (MJPE). Comarca do Recife. Processos Crime. Caixa 1310, Habeas Corpus nº 7.375, pp.2-3.

Essa percepção que preconizava um novo tempo vivenciado pelo poder judiciário não era um devaneio dos presos e seus representantes. Uma das primeiras medidas da interventoria de Pernambuco foi, justamente, efetivar um processo amplo de substituição de diversos cargos na máquina pública, inclusive, alcançando diversos juízes. Era preciso, destarte, alocar nos espaços decisórios indivíduos afinados com o programa político que resultou vitorioso em 1930. Ainda em outubro, pelo ato nº42, eram destituídos do poder todos os prefeitos do Estado e alçado outros.³³⁴ Quanto à magistratura, o governo esforçava-se para demonstrar que as motivações daquela reforma, que exonerou vários juízes e desembargadores, não eram retaliações posto que “não entraram em jogo perseguições, interesses subalternos, ódios ou paixões partidárias”.³³⁵

Muito importante como fonte para este trabalho são as correspondências – cartas, petições e requerimentos - que continham reclamações dos presos da Casa de Detenção que manipulavam o discurso da Revolução para questionar e denunciar o que entendiam ser diversas irregularidades no funcionamento da prisão. Nestes documentos, escritos pelos próprios detentos, o conteúdo político e uso da retórica da Revolução é marcante. Além disso, esses relatos nos fornecem a percepção dos presos não apenas sobre a justiça penal de um modo geral mais sobre o cotidiano da Casa de Detenção do Recife em particular.

Já no dia 20 de outubro de 1930, passados poucos dias depois do triunfo da Revolução de 1930 em Pernambuco, encontramos uma correspondência que recorria ao anonimato como forma de burlar as possíveis retaliações que poderia incorrer o remetente em virtude do seu conteúdo. Assinava a correspondência como um “sentenciado, um humilde respeitador de Vossa Excelência”, pouco abaixo salientava que, por precaução, “deixo de assinar para não prejudicar a minha situação”.³³⁶

Sem subterfúgios ou rodeios, o sentenciado iniciava sua argumentação pontuando que se sentia honrado pela possibilidade de poder “comunicar a Vossa Excelência as arbitrariedades que se desenrolam na Penitenciária e Detenção do Recife. Começando pelos empregados desta administração [...] que aqui habitam explorando todos os encarcerados e os cofres do Estado a começar por esses tipos que vou declarar os respectivos nomes”.³³⁷ Curioso, mas também revelador do impacto da conjuntura revolucionária no âmbito da prisão, é quando atentamos para quem a correspondência era remetida. Não se trata de nenhuma autoridade da interventoria

³³⁴ Diário Oficial. Recife, 17 de outubro de 1930, p.1716.

³³⁵ Diário da Manhã. Recife. 01 de janeiro de 1931, p.3.

³³⁶ APEJE. Coleção CDR. Vol. 142, p. 753.

³³⁷ Idem.

de Pernambuco. O sentenciado incógnito buscava auxílio de ninguém menos que José Américo de Almeida a quem intitula de “presidente da capital João Pessoa”.³³⁸ O leitor mais familiarizado com a história da Revolução de 1930 no Nordeste seguramente lembrará que José Américo havia sido o secretário de segurança pública de João Pessoa e membro da Aliança Liberal. Além disso, na ocasião da vitória revolucionária acompanhou de perto Juarez Távora, o “Vice-Rei do Norte”. Em suma, podemos afirmar com segurança que José Américo era “na época um dos mais importantes revolucionários nortistas, intitulado Governador-geral do Norte durante o movimento de 30, cargo atribuído por Juarez”.³³⁹

Mais adiante é possível notar como o detento mobiliza fartamente todo um conjunto léxico comum aos aliancistas e se apropria do vocabulário que predominou na luta política nos anos iniciais da década de 1930. Amalgamando o cotidiano da prisão e o discurso político emitido pelos aliancistas o detento afirmava que:

O famigerado diretor deste estabelecimento que vive espancando os presos pelo simples fato de não contar com um só sentenciado que abraçasse a política caída. O homem monstro é esse diretor pois nos todos e quem conhece este perrepeista ver e ler na fisionomia deste Lampião que ele é um verdadeiro estacista e além disto não pode ficar a frente deste estabelecimento pois os governos com esses homens a frente desta casa não estarão livre de uma traição.³⁴⁰

O diretor mencionado é Joaquim do Rego Cavalcanti que assumiu o cargo ainda no governo de Estácio Coimbra e permaneceu nesta condição alguns dias após a vitória revolucionária. O detento, portanto, tentava retirar o diretor do cargo mostrando que sua presença na gestão da prisão era incompatível com a vitória revolucionária. O detento assinou esta carta no dia 20 de outubro de 1930. Tomando como verossímil as notas oficiais do governo, três dias antes do detento redigi-la o governo revolucionário optou por trocar a direção da instituição e nomeou Urbano Ribeiro de Senna no dia 17 de outubro.³⁴¹ Isso pode nos indicar a defasagem entre o acontecimento e a chegada da informação até os presos. E também pode ter ampliado, ilusoriamente, a confiança do detento na eficácia das demandas escritas.

Os termos acima que grifamos eram parte do vocabulário político da época e a sua utilização é um indício robusto da inserção dos presos comuns naqueles debates, assim como,

³³⁸ Para uma aproximação inicial com a biografia política de José Américo de Almeida pode ser útil consultar o verbete com seu nome no Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro pós-30, disponível em www.cpdoc.fgv.br.

³³⁹ LOPES, Raimundo Hélio. **Um Vice-reinado na República do pós-30**: Juarez Távora, as interventorias do Norte e a Guerra de 32. Tese (doutorado) – Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais. Rio de Janeiro, 2014, p.49.

³⁴⁰ APEJE. Coleção CDR. Vol. 142, p. 753. (Grifo nosso).

³⁴¹ Diário da Manhã. Recife, 18 de novembro de 1930, p.5.

da consciência de que ao utilizá-los poderiam se denotar vinculados aos revolucionários no poder. Em seguida, o detento esforça-se para tecer uma estrita conexão entre os desmandos perpetrados pelo diretor e as orientações políticas anteriores. O vocabulário articulado na correspondência deste detento dar a ver uma estratégia sofisticada para alcançar os seus objetivos. Não se tratava simplesmente de alguém que prevaricava na condição de diretor, esses desmandos eram decorrência de seu vínculo ideológico com “perrepismo” e o “estacismo”, em suma, esse gestor era um sujeito com vínculos políticos com agentes da “situação caída”. De fato, este relato sugere um grau de entendimento da realidade política por parte dos presos comuns que normalmente a historiografia da temática tendeu a subestimar ou quando não incorreu na completa negligência. Abordando sobejamente as formas de solidariedade articuladas pelos presos políticos na Era Vargas muitos trabalhos não conseguiram atinar para a possibilidade de um processo de politização dos presos comuns suscitado pelos conflitos políticos da elite. Talvez, em função de não julgar que uma negociação deferente possa ser considerada uma forma de intervenção relevante na arena política.

O sentenciado seguia indicando malversações na instituição e afirma que, entre outras coisas, era preciso investigar “as oficinas deste estabelecimento, da sapataria que sai todos os calçados para família, parentes e amigos sem custar verba nenhuma e sim custo às finanças do Estado”.³⁴² A situação, conforme o detento, tornava-se ainda mais drástica na medida em que a direção do presídio explicava o extravio dos sapatos pelo furto praticado pelos detentos.

Assim, era comum a diretoria “dizer que é os presos que roubaram, termina usando de um corra em todos os ambientes e castigando os sapateiros e sentenciados que ali trabalham para os mesmos adiantarem o paradeiro do material”.³⁴³ A problemática segundo afirmava o detento não se restringia a sapataria, uma vez que, “também no rancho e na marcenaria o escândalo é maior do que estes que já falei”.³⁴⁴

O detento denunciava um esquema de desvio de alimentos que era conduzido pelo diretor do estabelecimento. Mensurar com precisão a quantidade surrupiada era impossível visto que ele entendia que “charque e carne verde ninguém pode calcular por que entra carne de três bois aqui e só chega aos prisioneiros carne de uma banda”.³⁴⁵ Em seguida, retoma a estratégia de associar a política partidária com as arbitrariedades que estavam sendo cometidas na Casa de Detenção. O “célebre ajudante” Barboza é, desta vez, o alvo das admoestações do

³⁴² APEJE. Coleção CDR. Vol. 142, p. 753.

³⁴³ Idem.

³⁴⁴ Idem.

³⁴⁵ Idem.

sentenciado. Reafirmava que todos saibam que “este é um perrepista alterado, castiga os prisioneiros que falavam no nome do antigo Presidente João Pessoa”.³⁴⁶ A citação do nome do principal mártir da Aliança Liberal parece indicar que os presos conheciam as dinâmicas do contexto político e não eram alheios ao mundo político que os cercava. A historiografia já demonstrou fartamente o papel político e simbólico que a morte do presidente da Paraíba desempenhou no desencadeamento do levante armado em outubro de 1930. Em torno do seu nome articularam-se uma série de construções simbólicas, de modo que “a morte de João Pessoa e o projeto vitorioso da Aliança Liberal que o transformou em mito relevante para a captura do aparelho de Estado, envolveram uma variada produção de signos representativos de sua memória sacralizada”.³⁴⁷ Os presos não estavam desatentos a este contexto de tessitura e disseminação de uma memória política em meio à sociedade. Por certo, deviam saber que a menção ao nome do mártir do movimento revolucionário poderia, eventualmente, concorrer para sensibilizar o destinatário da mensagem ao passo que demonstrava adesão irrestrita dos presos da Casa de Detenção ao movimento vitorioso em 1930.

As reclamações não paravam e a estratégia se mantém inalterada. A correspondência cita um guarda que é cognominado de “sutão Valença” que vivia a propalar que “preso só presta para morrer no cacete”.³⁴⁸ Por fim, nem mesmo o chauffeur do diretor Joaquim Cavalcanti escapa às repreensões emitidas pelo sentenciado que salientava que este indivíduo era conhecido por todos como:

[...] um protegido do estacismo, na tomada da detenção foi quem mais atirou, deixava as posições e vinha atirar nas crianças e senhorinhas que passavam, mas não podendo fazer suas vontades do lugar que estava entrava para os raios armado de fuzil Off-Kiss e vinha tomar posição nos quartos de volta o mesmo dizia que era pra não perder um tiro.³⁴⁹

A conjuntura de agitação política que tomava as ruas da cidade penetrou no interior do presídio e os presos comuns que sabiam ler e escrever funcionavam como interlocutores dos demais na medida em que redigiam cartas coletivas nas quais apresentavam um conteúdo político que se fundamentavam no vocabulário político propalado pela Aliança Liberal na cidade do Recife.

³⁴⁶ Idem.

³⁴⁷ AIRES, José Luciano de Queiroz. **Cenas de um espetáculo político**: poder, memória e comemorações na Paraíba (1935-1945). Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-graduação em História, Recife, 2012, p.287.

³⁴⁸ APEJE. Coleção CDR. Vol. 142, p. 754.

³⁴⁹ Idem. Grifos nossos.

Mesmo do longínquo presídio de Fernando de Noronha encontramos registros de presos peticionando e demandando vantagens em função do apoio prestado ao movimento. Não conseguimos identificar se os requerentes teriam sido transferidos recentemente da prisão do Recife para a ilha, mas encontraremos alguns deles novamente na Casa de Detenção, desta feita, estavam envolvidos com uma rebelião deflagrada em 1932.

Em fevereiro de 1931 os sentenciados da prisão insular buscavam barganhar melhorias de condições utilizando como argumento sua vinculação com o movimento revolucionário. Ao contrário do detento anterior, os peticionários não optaram pelo anonimato e assinaram as correspondências quatro detentos.³⁵⁰ De início manifestavam deferência às autoridades instituídas e solicitavam permissão para com “sinceridade e respeito expor a vossa senhoria a triste situação a que estamos reduzidos”.³⁵¹

Afirmavam que haviam se mobilizado na ilha para defender a ideologia da Revolução contra os representantes do estacismo numa explícita tentativa de legitimar suas práticas. Observemos o fragmento:

Somos homens sem os direitos de cidadãos, mas não podemos conter naquela época principiante da Revolução a nossa revolta ante as misérias daqueles que combatiam o governo aliancista da União, a fim de que um poderoso governo oligarca ficasse imperante em todo o Brasil. Receiando-nos com fundamento que se a política washingteana dominasse a nossa Aliança Liberal e viéssemos sofrer as consequências dolorosas e talvez funesta revoltamo-nos em prol de nossa liberdade, por que sabíamos em absoluta certeza que em Recife o governo de Vossa Excelência já havia triunfado com exceção do governo federal e alguns estados.³⁵²

Esses detentos se apresentavam como militantes das causas propugnadas pela Aliança Liberal. Esse relato sugere que nem mesmo no Presídio insular o controle da informação se apresentava como uma realidade intransponível, o que rechaça a ideia de um isolamento inexorável. Nos chama a atenção o fato dos detentos afirmarem que sabiam com absoluta certeza que a Revolução havia triunfado no Recife o que reforça a nossa conjectura de uma transferência recente de presos da Casa de Detenção.

A menção aos vínculos políticos que aproximavam os detentos do governo instituído torna-se explícita quando afirmam que a “nossa manifestação em prol da Aliança liberal veio

³⁵⁰ Assinavam a petição os seguintes detentos: Manoel Lins da Silva, Manoel Francisco do Nascimento, Honório Bispo, Angelos Emidio da Silva. APEJE. Petições. Manoel Lins da Silva e outros. Recife, 05.02.1931. fls. 327-328.

³⁵¹ APEJE. Petições. Manoel Lins da Silva e outros. Recife, 05.02.1931. fl. 327.

³⁵² Ibidem, fl. 327.

trazer consequências desagradáveis por parte do senhor Pinheiro Filho”.³⁵³ A partir de então, os presos enveredam na tentativa de demonstrar que o aludido diretor era um verdadeiro facínora, uma vez que, “ordenou nosso massacre ao comandante do destacamento tenente Damião que não chegou a realizar as ordens determinadas de fuzilamento do mesmo diretor”.³⁵⁴ Após algumas digressões e deferências habituais, chegam ao cerne da questão e anunciam o que efetivamente desejavam:

O senhor Pinheiro vendo inutilizado os seus esforços em nos massacrar envidou uma parte com testemunhas ao gabinete de vossa senhoria com o fito de uma vingança o que nos leva a crer que algumas melhorias que nos eram concedidas desapareceram-nas. Como também a vossa ida ao mesmo presídio ficou embargada. Sem saber o que façamos resolvemos pedir uma providência a Vossa Excelência a fim de merecermos a mesma concessão o que nos faculta a lei, o desconto de condenações atenuando o suplício da mesma penalidade como também animando o paciente a ingressar na sociedade com o seu bom modo de convivência. Confiamos ao vosso generoso coração a alma digna de V. Excelência não nos deixe desamparados por causa dos vossos inimigos que há tempo nos vem adiando pelo amparo que nos infelizes vimos merecendo do vosso governo. Esperamos que o nosso apelo seja atendido. A resolução de V. Excelência é por nós esperada com ardente ansiedade. Pedem mil desculpas de seu atrevimento,

Manoel Lins da Silva, Manoel Francisco do Nascimento, Honório Bispo, Angelos Emidio da Silva³⁵⁵

Percebemos neste fragmento que a estratégia dos detentos permanece bastante similar as que os presos da Casa de Detenção do Recife utilizaram, ou seja, expor as malversações da direção da instituição em estreita relação com a orientação política que o golpe da Aliança Liberal depusera.

Encontramos no decurso da pesquisa várias correspondências de presos da Casa de Detenção que mobilizam argumentos e a retórica da Revolução de 1930 a fim de pedir ou exigir intervenção do governo instituído em outubro. Nota-se nestas correspondências uma oscilação, e também amálgama, entre exigências, fundadas em notas emitidas pelo estado, e pedidos deferentes cuja fundamentação é a bondade e novo senso de justiça dos revolucionários. Neste particular, a estratégia dos presos parece convergir com aquela adotada, fora das prisões, por muitos trabalhadores que remetiam correspondências ao chefe do poder executivo com vistas a

³⁵³ Ibidem, fl.328.

³⁵⁴ Idem,

³⁵⁵ Ibidem, 327-328.

demandar, por um lado, “auxílio como um direito legal; de outro, como uma forma de caridade e justiça”.³⁵⁶

Uma das correspondências mais interessantes é a carta assinada por Nicodemos Antônio dos Santos, onde o detento se autointitula de “liberal”. Sua intenção era também denunciar um conjunto de irregularidades e castigos que o “diretor perrepista” estava realizando. Afirmava que o cotidiano carcerário era tão funesto que nem mesmo podiam “falar em nome do presidente”, pois, quem assim procedesse era submetido a diversas punições dentre as quais “ser carregado a ferro”. Em um dos pontos centrais da carta afirmava que neste período a repressão aos detentos era de tal monta que “foram proibidos de entrar jornais de oposição aqui, por que nós éramos liberais e este homem fazia dos presos o que Judas fez com Cristo”.³⁵⁷

Esse fragmento demonstra, uma vez mais, a função relevante que os periódicos de oposição angariaram como fonte de informação e politização dos detentos comuns no contexto da Revolução de 1930 e nos seus desdobramentos imediatos.

Os periódicos que propalavam as ideias aliancistas e que haviam denunciado as arbitrariedades da instituição prisional recifense sob a égide do regime de Estácio Coimbra tornaram-se agora, com o golpe de outubro de 1930, órgão oficioso do governo.

Um elemento que torna a argumentação de Nicodemos particular é menção aos assassinos de João Pessoa. Segundo ele era notória a diferença com que o diretor tratava “esses presos políticos, como filhos da política estacista que vem pra aqui por ordem do senhor chefe de polícia, ele escolhe as celas melhores, de portas abertas como também fornece cartão para a visita deles entrarem até nove da noite”.³⁵⁸ Na sua percepção, as vinculações políticas dos presos eram determinantes no sentido de delimitar o tratamento efetivo destes no interior da prisão. Por isso, as associações políticas externas estavam determinando um conjunto de hierarquias no cotidiano da prisão.

Outra correspondência foi remetida da Casa de Detenção, em meados de janeiro de 1931, pelo detento Edgar Alves de Santa Cruz, um “pardo”, de 26 anos de idade que era mecânico de profissão. Além de enfatizar outros argumentos, a carta demonstra um poder de persuasão bastante elevado destoando da forma simples e direta que podemos constatar na maior parte das outras correspondências. Sua epístola, apesar de não preterir a forma deferente,

³⁵⁶ FISCHER, Brodwyn. “Direitos por lei ou leis por direito? Pobreza e ambiguidade legal no Estado Novo”. In: LARA, Silvia; MENDONÇA, Joseli (Orgs.). **Direitos e justiça no Brasil: ensaios de história social**. Campinas: Unicamp, 2006, p. 418.

³⁵⁷ APEJE. Coleção CDR. Volume 142, p. 862.

³⁵⁸ Idem.

se distingue pelo tom legal de sua requisição e pela obrigação que tinha o governo de agir para debelar as irregularidades por ele minuciosamente enumeradas.

Antes da argumentação propriamente dita buscava demonstrar que suas colocações eram, inequivocamente, alinhadas com as diretrizes políticas exaradas pela interventoria de Pernambuco. As diversas notas emitidas pelo governo autorizando denúncias de irregularidades na gestão anterior foram interpretadas pelos detentos como o escopo legal que legitimava suas ações. Portanto, sua ação não só era legítima como encontrava respaldo legal. Deste modo, afirmava que:

Na conformidade dos preceitos e dispositivos legais vigentes do programa revolucionário e tendo em vista as decisões do excelentíssimo Interventor Federal do Estado punindo, depois das provas legais, a quem se apoderava do poder para os fins de praticar as maiores irregularidades levo ao conhecimento do Excelentíssimo senhor praticado pelo ex-diretor da Penitenciária da capital que se reveste de circunstâncias verdadeiramente escandalosas dentro da esfera onde se aplica a lei, quer dentro da esfera do sentimento humano.³⁵⁹

O cerne de sua argumentação reside na imputação de torturas perpetradas ou aquiescidas por Joaquim Cavalcanti e seus prepostos. Conforme o preso, no período em que esteve o diretor na condução da penitenciária era banal “as maiores irregularidades com alguns detentos hoje com sinais físicos sobre o corpo, dentes quebrados, beiços lascados e talhos de umbigo de boi”.³⁶⁰ Impressiona neste relato o esforço hercúleo para demarcar a incumbência que tinha o governo revolucionário em intervir na instituição em nome dos princípios que caracterizaram a propaganda política aliancista na cidade do Recife. Afinal, segundo a interpretação articulada pelo detento era “o ideal do programa revolucionário punir os criminosos e sendo vítima de um desses fatos portanto é meu dever primordial levar o caso em consideração pedindo a V. Excelência nos justos termos do direito”.³⁶¹

Por fim, sugeria que a ação mais acertada a ser tomada pelo governo de Carlos de Lima Cavalcanti era “providenciar no sentido de enviar um emissário nesta penitenciária a fim de proceder de acordo com o programa revolucionário abrindo inquérito a fim de elucidar o caso”.³⁶²

³⁵⁹ APEJE. Coleção CDR. Vol. 159, p. 214.

³⁶⁰ Idem.

³⁶¹ Idem.

³⁶² Idem.

A carta do detento sinaliza claramente uma elevação do tom comum nestas cartas. Neste caso, não estamos diante de um simples pedido. O preso Edgar Alves de Santa Cruz pressiona os governantes demonstrando que a omissão naquele caso era, simultaneamente, uma negligência com o programa defendido pelos aliancistas.

Nem sempre esses queixumes de presos eram totalmente ignorados pelas autoridades revolucionárias. No caso em tela, por exemplo, conseguimos rastrear a abertura de inquérito para analisar o caso de maneira pormenorizada.³⁶³ Nas oitivas foi tomado o depoimento do detento Anízio de Queiroz que trabalhava na condição de chaveiro da instituição. Não sabemos qual o critério utilizado para que o preso fosse instado a depor, no entanto, o cargo de chaveiro era comumente ocupado por indivíduos reputados como dignos de confiança pela direção do estabelecimento. Segundo o chaveiro ele havia recusado “a ordem do diretor major Cavalcanti de aplicar castigos físicos no detento Edgard Alves de Santa Cruz, por haver ele se rebelado, em vista do diretor ter aplicado o castigo do quarto escuro”.³⁶⁴

Compulsando a documentação constatamos que o espancamento físico a que foi submetido o preso havia sido aplicado por outro detento mediante aquiescência da diretoria. Apesar de admitir as torturas físicas a que fora submetido o detento, o chaveiro Anízio de Queiroz julgava que o supliciado “é um indivíduo de muito mau comportamento, dado a prática de pederastia, razão pela qual tem sofrido diversos castigos disciplinares”.³⁶⁵ É notório que a alusão às práticas pederastas no estabelecimento serve como elemento de legitimação moral para a consecução dos castigos. Por fim, o chaveiro tratava de contemporizar o ocorrido e afirmava que o detento não havia sido propriamente espancado, pois, o detento “de nome Izaías que estava em liberdade e que absolutamente não lhe deu uma surra e sim alguns murros”.³⁶⁶

Na percepção do eletricitista que trabalhava na instituição, o detento que reclamava às autoridades que havia sido torturado era um sujeito turbulento e pérfido. Constantemente

³⁶³ Assim publicava o jornal governista: “Recebeu o governo denúncias de graves irregularidades que teriam se passado na Casa de Detenção pelo abuso, que se dizia, ali praticava de confeccionarem vários figurões políticos nas oficinas da cadeia obras de varias qualidades e múltiplos valores umas com materiais do Estado outras com o trabalho dos detentos e que nenhuma remuneração percebiam. [...] Com esses elementos que foram fornecidos ao governo, ao assumir o a comissão a árdua tarefa, procurou fazer uma sindicância tão rigorosa quanto lhe foi possível. Na impossibilidade de recorrer a outro tipo de prova pois o almoxarifado do estabelecimento nem sequer tinha uma costaneira que se parecesse com escrita a comissão recorreu a testemunha ouvindo em autos de perguntas a detentos, a funcionários e a ex-empregados da Detenção a fim de ser positivada aquela denúncias [...]” Cf. Diário da Manhã. Recife, 17 de abril de 1931, p. 3.

³⁶⁴ APEJE. Coleção CDR. Vol. 159, p. 218.

³⁶⁵ Idem.

³⁶⁶ Ibidem, p. 214.

confrontava o ordenamento prisional de modo que este funcionário considerava-o como “o detento mais insubordinado e sem caráter desta penitenciária”.³⁶⁷

O inquérito arrola, por fim, o depoimento do antigo diretor, Joaquim Cavalcanti. No seu entendimento o sentenciado nem mesmo poderia ser considerado um homem de faculdades mentais em perfeitas condições e a loucura seria a explicação para tamanha repetição de infrações e insubordinações. Segundo ele:

[...] que tantas foram as transgressões que Edgard de Santa Cruz que ele respondente não tem a menor dúvida de julgá-lo um desequilibrado mental; que repetidas vezes fora Edgard surpreendido em flagrante delito de pederastia ativa contra companheiros durante o sono destes; que Edgard de Santa Cruz é de tal forma destituído de senso moral que conta sem repugnância aos seus companheiros os seus impulsos de pederastia [...] que Edgard de Santa Cruz é tão fértil em escrever cartas visando fazer mal que de uma feita escreveu uma carta desatenciosa a ele respondente com a assinatura do detento Osmar Faria contra quem procurava exercer uma vingança³⁶⁸.

O relatório final concluía desfavoravelmente a denúncia emitida pelo detento. O inquérito, portanto, foi arquivado e sua queixa associada a simples calúnia. Ainda assim, este episódio nos relata de modo eloquente que nos anos imediatos a Revolução de 1930 alguns presos da Casa de Detenção passaram a utilizar os temas propagados pelos aliancistas a fim de angariar confiança e legitimidade frente aos novos gestores da máquina pública. Além disso, o governo revolucionário não poderia ignorar completamente aquelas demandas que se esforçavam para engendrar um alinhamento com o discurso que havia alicerçado parte significativa de sua propaganda política na cidade. O fato das autoridades revolucionárias aquiescerem em instaurar investigações formais tendo por fundamento as denúncias remetidas por criminosos parece decorrer desta situação. Embora, em nada o governo revolucionário foi mais complacente com os detentos do que o anterior.

É justamente por falta de melhorias concretas que, progressivamente, essas queixas emitidas pelos presos transladam de uma alusão vaga ao ideário difundido pelos revolucionários para abordar nominalmente personagens e periódicos que difundiram a propaganda aliancista no momento em que se agitava o movimento. Desse modo, será cada vez mais comum encontrar menções aos personagens de proa do movimento da Aliança Liberal, mas também a indivíduos que foram construídos ao nível local como Ulysses José dos Santos e o próprio periódico Diário da Manhã, maior porta voz da agenda dos aliancistas no Recife. A estratégia dos presos comuns,

³⁶⁷ Ibidem, p. 219.

³⁶⁸ Ibidem, p. 224.

portanto, caminhava agora no sentido de exumar os sujeitos e ideias que meses antes foram ardorosamente preconizados pelos líderes locais do movimento da Aliança Liberal. O argumento deferente agora justapõe-se a um conjunto de exprobras dirigidas aos revolucionários.

Esta tática foi articulada também pelos advogados dos presos comuns. Como, por exemplo, realizou Hugo de Souza Mello que remeteu um habeas corpus à justiça solicitando o imediato retorno de 31 presos correcionais. Inicialmente, o impetrante afirmava que “não sou um bacharel que possa discutir leis e nem tão pouco criticar os atos de quem quer que seja, porém com as leis na mão faço uma ligeira análise com relação a deportação para uma colônia agrícola cuja tem sede em Fernando de Noronha”.³⁶⁹

Além de mobilizar argumentos fundamentados na legislação vigente, o bacharel envereda por uma argumentação nitidamente política. Recorrendo a indivíduos e argumentos que os periódicos usavam no contexto da pregação revolucionária, o advogado salientava a incongruência entre a retórica do movimento e prática do regime. Afirmava a idoneidade dos deportados que supostamente teriam sido:

[...] capturados em última hora foram como cães atirados a bordo do vapor concorvado do Loyd brasileiro de navegação com destino a ilha que antes era pela política de hoje considerada “Ilha do Diabo” conforme tive muitas e muitas vezes ocasião de ver o órgão hoje oficial debater-se quase de armas em punho contra essas barbaridades, se bem me lembro, ainda acha-se hoje processado pela justiça os Srs. Ramos de Freitas, Joaquim Cavalcanti, Pinheiro Filho e o dr. Litto de Azevedo todos como responsáveis pela deportação do pobre Ulisses José dos santos que por rancor da polícia deposta havia sido mandado para aquele recanto, onde o Diabo purificou seus pecados.³⁷⁰

No decurso de sua argumentação mantém o questionamento acerca da mudança do compromisso com as ideias propaladas antes e, corajosamente, questiona se “naquela época a justiça tinha os olhos abertos e hoje cegou? Será que só se considere um crime o que foi praticado no poder do Nero? Se é que a Revolução veio para nos oferecer segurança e justiça, deverá está também assegurar a liberdade daqueles que se sacrificaram pela causa”.³⁷¹

Um dos casos mais elucidativos do fenômeno que ora analisamos foi, sem dúvida, o que envolvia o detento Claudino Augusto da Silva, conhecido por Lola. Um jovem de 23 anos, que

³⁶⁹ Memorial da Justiça de Pernambuco (MJPE). Comarca do Recife. Processos Crime. Caixa 1310, Habeas-Corpus nº7373, ano de 1931, p.2.

³⁷⁰ Idem. (Grifos nossos).

³⁷¹ Idem.

era alfabetizado e trabalhava na cozinha da penitenciária. Esse indivíduo é protagonista de inúmeros episódios que envolvem detentos negociando e confrontando abertamente a direção da prisão. Apesar da pouca idade, muitos detentos o respeitavam pela sua proatividade em defesa das causas coletivas. Ao longo deste trabalho seu nome emerge em vários acontecimentos e tem centralidade na eclosão de uma rebelião em 1932.

Claudino Augusto da Silva enviou uma reclamação em que pretendia denunciar um sistema de enriquecimento ilícito que concorria para o prejuízo alimentar dos detentos comuns da Casa de Detenção. Sua correspondência é dirigida ao secretário da Justiça e Negócios Interiores, Arthur de Souza Marinho, e data de 2 de dezembro de 1930.

O detento trabalhava na cozinha da instituição e afirmava que a situação exposta por ele era uma “verdadeira tentativa à saúde dos detentos sujeitos a consequências insidiosas e prática injustificável, o que as autoridades competentes, da atual administração redentora do regime pernambucano desconhecem por completo em virtude da falta de delação”.³⁷²

Em síntese, a questão fundamental que Lola pretendia denunciar versava sobre um indivíduo, chamado Gercino Silveira, que era responsável pela guarda externa da prisão. Esse sujeito estaria, em associação com outro funcionário, de nome Valença, a quem cabia a supervisão dos serviços da cozinha, efetivando um pacto para lucrar a partir da alimentação destinada aos detentos. A suposta falcatrua funcionava de modo que “o chefe de quarto (Gercino) de acordo com o chefe do rancho (Valença) fornece galinhas para o mencionado rancho, a fim deste prepará-las para os enfermos baixados”.³⁷³ O esquema obtinha lucro na medida em que as aves fornecidas eram impróprias para servir de alimento, na verdade, Claudino Augusto da Silva afirmava que nem sequer chegavam a ser aves aptas ao consumo visto que “eram pintinhos de 250 gramas, todos cheios de caroços pelo corpo em virtude de serem doentes, mas os guardas em questão só compram dessa qualidade péssima por que lhes oferecem fabulosos lucros”.³⁷⁴

O detento ressaltava ainda que “o diretor e o médico desconhecem por completo as irregularidades, porque os presidiários temem denunciar ao mesmo”.³⁷⁵ Não eram inauditas no cotidiano da Casa de Detenção as circunstâncias em que os presos conseguiam enviar correspondências para fora do estabelecimento, mas o caráter inusitado da situação fica por conta de Lola salientar que “junto remeto uma das galinhas em questão a fim de melhor

³⁷² APEJE. Coleção CDR. Volume 142, p. 828.

³⁷³ Idem.

³⁷⁴ Idem.

³⁷⁵ Idem.

justificar essa queixa”.³⁷⁶ Esse grau de burla sugere que o detento em apreço estava ligado a uma rede de contatos significativos no interior da detenção, afinal, conseguiu remeter uma galinha para fora da penitenciária burlando fragorosamente a vigilância.

Sua ação não passou incólume e a diretoria prontamente reprimiu-o com pena disciplinar de isolamento e incomunicabilidade. No entanto, ainda assim, dois dias depois encontramos outra carta de sua autoria em que volta a denunciar arbitrariedades por parte da direção.

Intitulando-se, desta feita, de “pobre pária” o detento indicava que estava sofrendo diversas retaliações por ter dirigido a correspondência às autoridades. Ainda segundo Lola, a única consequência de sua carta “foi de condenarem-me ao cubículo de porta batida e tomarem a minha cama para não dormir sobre a mesma e sim sobre o chão frio, o que muito prejudica a saúde em função de sofrer de reumatismo.”³⁷⁷

Novamente remetida para Arthur Marinho, essa nova correspondência recorria à deferência, mas denunciava um sistema de torturas que existia na instituição de modo que argumentava que “só o vosso coração generoso, neste momento difícil pra mim pode me salvar neste ergástulo onde estou sendo submetido a suplícios chineses em virtude de ter levado ao vosso conhecimento a infidelidade de empregados deste estabelecimento”.³⁷⁸

Sua denúncia foi uma das poucas que conseguiram redundar em um posicionamento formal por parte das autoridades. O secretário Arthur Marinho remeteu um ofício para o diretor da instituição buscando coligir informações mais acuradas sobre o preso e ainda demandava “urgentes informações sobre si o mesmo sentenciado sofre castigo por ter representado a esta secretaria sobre irregularidades ocorridas neste estabelecimento”.³⁷⁹

Seu questionamento de algum modo revela que o procedimento adotado pelo preso não era de todo irregular e estava em consonância com a política de fomento das denúncias capitaneada pelo interventor Carlos de Lima Cavalcanti. Além disso, reconhecendo a plausibilidade dos argumentos do preso o secretário ordenou ainda que se instaurasse um procedimento administrativo a fim de apurar as acusações que haviam sido remetidas pelo detento. Uma verdadeira façanha quando comparada com o resultado das correspondências coetâneas que, na maioria das vezes, nem sequer chegavam a suscitar uma resposta por parte dos revolucionários.

³⁷⁶ Idem.

³⁷⁷ Ibidem, p. 829.

³⁷⁸ Idem.

³⁷⁹ Idem.

Em retorno ao ofício do secretário, o diretor da prisão confirmava que o detento estava em regime de isolamento, entretanto, justificava que essa medida estava completamente respaldada pelo regulamento prisional, posto que Lola infligiu o veto de emissão de correspondências sem a leitura prévia dos gestores da prisão. Miguel Calmon argumentava ainda que o detento, na ocasião que não levou o fato primeiramente ao seu conhecimento, “tácita e implicitamente, patenteou que essa administração não tinha capacidade moral que o caso exigia”.³⁸⁰ De fato, entre as prerrogativas do diretor e subdiretor estava explícito no regulamento a conferência do regime alimentar na instituição. Assim, cabia “examinar pessoalmente ou fazer examinar pelo subdiretor, a comida antes de ser fornecida aos detentos”.³⁸¹

Mas o diretor ignorava um dado fundamental quanto às motivações contidas nas ações de Claudino Augusto da Silva. Contatar a cúpula do governo revolucionário pareceu aos presos comuns o canal mais eficaz, notadamente, quando parte daquelas queixas expunham toda a direção da Casa de Detenção, inclusive o próprio Miguel Calmon.

Perscrutando a documentação conseguimos encontrar o inquérito administrativo que investigou as queixas emitidas por Claudino Augusto da Silva. Nessa ocasião o preso afirmava que havia enviado a correspondência ao secretário por intermédio de um “ganhador, cujo ele não conhece, e cujo ganhador iludiu a vigilância do guarda do portão, certamente, a esse ganhador a quantia de dois mil reis”.³⁸² A engenhosa saída da correspondência acompanhada do frango “fora entregue ao ganhador num dos aparelhos sanitários próximos à cozinha”.³⁸³

Sabemos que Claudino não agiu sozinho e contou, ao menos, com a participação de Joaquim Cosme, seu colega de trabalho, que o coadjuvou na ação. Este indivíduo em depoimento afirmou que o único desígnio dos presos era tornar público as ilicitudes existentes nas condutas dos funcionários da Casa de Detenção. Durante as oitivas do inquérito investigativo alguns presos salientavam o caráter verídico das afirmações emitidas por Lola, além disso, outros acrescentavam que “esses guardas distribuíam com os guardas amigos, carne verde da ração dos detentos, prejudicando a ração dos referidos detentos”.³⁸⁴ No entanto, outros preferiam salientar que o detento Claudino Augusto da Silva rotineiramente confrontava-se com as regras do mundo prisional e era um insubmisso contumaz.

³⁸⁰ Ibidem, p. 855.

³⁸¹ APEJE, Regulamentos. Caixa 3, volume 3. Regulamento da Casa de Detenção do Recife. 1930, capítulo III, art.8, letra v.

³⁸² APEJE. Coleção CDR. Volume 142, p. 831

³⁸³ Ibidem, p. 833.

³⁸⁴ Ibidem, p. 833.

Imagem 3:
Claudino Augusto da Silva.



Fonte: APEJE. Conselho Penitenciário de Pernambuco. Caixa 6, volume 18.

Segundo um dos depoentes, todos sabiam que se tratava de um sujeito indisciplinado que não perdia a oportunidade de ridicularizar a direção. O depoimento de João Ferreira do Nascimento parece sugerir que Lola e Cosme eram incrédulos quanto à possibilidade de que uma intervenção efetiva do diretor pudesse ter maiores implicações. João Ferreira concordava com a denúncia, mas discordava quanto ao método de burlar as normas e enviar correspondências sem autorização dos dirigentes da prisão. Em função disto recusou “em fazer parte do número dos denunciante, alegando que era de opinião que o fato deveria ser levado, primeiramente, ao conhecimento do ajudante do estabelecimento, e que, entretanto, não foi tomado em consideração”.³⁸⁵

Uma das constatações importantes que derivam deste inquérito foi que Lola mesmo sendo alfabetizado, aptidão esta desenvolvida na prisão, não redigiu as cartas que foram remetidas ao secretário de Justiça. Apesar de ser o signatário, o detento optou por demandar os serviços de alguém com mais erudição e que pudesse formular de maneira mais eloquente suas denúncias. Comparando as caligrafias do detento em várias correspondências, os funcionários que conduziam o inquérito conseguiram descobrir, por meio de uma acareação, que Lola não havia escrito as denúncias. Chama atenção a postura irredutível de Claudino Augusto que afirmava não revelar o nome do redator “sob pretexto algum, a fim de não prejudicar o dito

³⁸⁵ Ibidem, p. 836.

signatário”.³⁸⁶ Lola admitia que ele “foi quem ordenou que se formulasse a denúncia em questão”.³⁸⁷

Isso reforça o que dissemos antes quanto ao papel decisivo que os detentos com maior instrução desempenharam neste contexto. Lola afirmava em seu depoimento que não havia remetido mais de duas cartas ao secretário da Justiça, de modo que “ele depoente não se entendeu com pessoa alguma e como tal não pode endereçar correspondência nenhuma se queixando de qualquer funcionário do estabelecimento”.³⁸⁸

Essa colocação presente no seu inquérito só tornou-se inteligível quando encontramos posteriormente outra correspondência remetida à mesma autoridade no período em que Lola estava sofrendo castigos e retido no “quarto escuro”, portanto, incomunicável. Essa carta é reveladoramente assinada pelos “servos obscuros, em nome da classe presidiária” e foi remetida ao interventor Carlos de Lima Cavalcanti. Não sabemos de fato a quem atribuir a sua autoria, mas sua argumentação deixa-nos entrever uma experiência de solidariedade entre os presos comuns na medida em que foi redigida com o intuito de atenuar a situação de Lola e Cosme que, em função de tentar melhorar a qualidade dos alimentos fornecidos aos detentos, estavam sofrendo pesadas penas disciplinares. Iniciavam a correspondência anunciando o que pretendiam com aquela missiva:

Vimos aqui não somente fazer uma simples exposição de banalidades e sim prostrar-mos aos vossos pés suplicando ao vosso benévolo coração comiseração para um dos nossos companheiros de infortúnio que a estas horas está passando pelos piores momentos de sua vida. Trata-se do sentenciado Claudino Augusto da Silva e também do sentenciado Joaquim Cosme Xavier.³⁸⁹

Para os signatários estava ocorrendo uma clamorosa injustiça no interior da Casa de Detenção. A percepção contida na carta ressalta que os presos estavam sofrendo retaliações tão somente porque agiram em conformidade com as incitações do governo revolucionário em suas inúmeras convocações para que fossem formuladas denúncias das autoridades que prevaricavam nas suas atribuições legais. Nomeadamente, os “servos obscuros” afirmavam que Lola e Joaquim Cosme realizaram seus queixumes:

³⁸⁶ APEJE. Coleção CDR. Volume 142, p. 841.

³⁸⁷ Idem.

³⁸⁸ Ibidem, p. 831.

³⁸⁹ Ibidem, p.843.

[...] baseados no que publicou o Diário da Manhã que estava-se na época de denunciar-se o que permanecia latente, então denunciaram ao Ex^{mo} Dr. Secretário de Justiça contra o guarda Gercino que comprava no governo deposto pintos de 1:500 e 1:600 reis e vendia por 5:000 por cabeça.³⁹⁰

Torna-se explícito aqui que os presos liam o jornal oficioso e exigiram uma coerência das ações governistas com as narrativas ali publicadas. A menção a este periódico não é fortuita ou acidental. Como demonstramos, foi o Diário da Manhã que catalisou em suas páginas a parte mais agressiva e intensa da pregação aliancista e, posteriormente, a defesa incondicional das diretrizes políticas da interventoria de Carlos de Lima Cavalcanti.

A partir desta estratégia sapiente, e numa atitude que demonstrava a capacidade de interpretação política dos presos comuns, os signatários da carta tratavam ainda de enumerar casos de negligência que haviam sido cometidos no regime de Estácio Coimbra. Numa tentativa de equiparar a situação dos detentos Lola e Joaquim Cosme com as práticas perpetradas nos governos derrubados pela Revolução de 1930 em Pernambuco. Assim, confrontavam a ideia, fartamente divulgada pelos revolucionários, de que o movimento de 1930 era uma ruptura abrupta com o governo deposto. Diante do argumento produzido pelos presos podemos perceber que a “cruzada regeneradora” dos revolucionários em nada melhorou as condições de alimentação na instituição.

Conforme sabemos, a maior parte das ações da interventoria em Pernambuco nos primeiros meses de governo foi “agir com celeridade para demonstrar ao povo que a situação havia mudado [...]. Falava-se constantemente na moralização dos costumes, condição necessária para a consecução dos ideais revolucionários”.³⁹¹ Por meio desse subterfúgio buscava-se no discurso do próprio governo uma possibilidade concreta de evidenciar que na principal prisão de Pernambuco, a despeito do renitente discurso de ruptura, as coisas permaneciam praticamente como outrora. Assim, os detentos finalizam a carta:

Nós viemos apelar para o vosso coração de alta justiça do governo para evitar que não aconteça o que aconteceu com o sentenciado Ulysses de tal que foi introduzido no castigo no ano de 1925 que só retirou-se do castigo depois que estava falecido, fato este que foi muito divulgado pela imprensa inclusive o Jornal do Recife, naquela época fato também denunciado pelos jornalistas José Firmo e Claudomiro, fato que ainda hoje está impune é este o motivo de virmos perante o elevadíssimo fulgor de vossa senhoria [...] a fim de enviar um mensageiro por exemplo o capitão Costa Neto que poderá se locomover aqui para provar este apelo. Nos será um reflexo extraordinário de bom humor e causa ao vosso espírito de misericórdia.

³⁹⁰ Idem. Grifo nosso.

³⁹¹ VICIANO, Vicente Masip. Op cit. pp.39-40.

Dos servos obscuros, em nome da classe presidiária.³⁹²

A partir desses casos que discutimos é possível perceber que no período imediato a Revolução de 1930, os presos depositaram significativa expectativa na possibilidade de uma melhoria no mundo prisional. Essa perspectiva foi, progressivamente, desacreditada na medida em que o regime instituído manteve praticamente inalteradas as condições espoliantes que caracterizavam a vida no cárcere recifense.

Além disso, conforme transcorriam os anos do movimento de 1930, as condições adversas e extenuantes foram recrudescidas. A ampliação da superlotação nas prisões, por exemplo, foi um fenômeno quase coetâneo a vitória da Aliança Liberal. Conforme percebeu Myriam Sepúlveda dos Santos, “a configuração de um novo sistema policial teve início quase imediatamente após a deposição de Washigton Luís e a instauração do governo provisório”.³⁹³

O entusiasmo suscitado pela movimentação política e discursiva em torno da Casa de Detenção em 1930 cederia espaço para uma crescente descrença com o novo governo. A partir de fins do ano de 1931 as cartas com conteúdo deferente e que tematizavam a Revolução de 1930 vão escasseando em meio à documentação que arrolamos. Aliás, o entusiasmo da população do Recife seria igualmente demovido diante da inércia e paralisia do governo de Carlos de Lima Cavalcanti e, por isso, devemos demarcar que “o deslumbramento provocado pela Revolução de 1930 durou pouco tempo em Pernambuco”.³⁹⁴

Ramos de Freitas, antigo inspetor de polícia que foi deposto pela Revolução, ficou um período preso na Casa de Detenção do Recife e afirmou em depoimento que os presos se encontravam insatisfeitos com os revolucionários. Ao que nos parece, essa situação decorria da pouca mudança efetiva nas rotinas e a indiferença para com suas requisições. Doravante, os presos comuns passarão a engendrar outras formas de negociação com os gestores da prisão ao passo que incluiriam em seu repertório o confronto e a violência coletiva, estratégia essa que vai ocupando um papel proeminente em substituição às mensagens deferentes e elogiosas. Entretanto, esse processo de transformação não pode ser explicado sem olharmos, uma vez mais, para os acontecimentos políticos da cidade e seus respectivos desdobramentos no cárcere. Sabemos que a partir do ano de 1931 a interventoria de Pernambuco irá se confrontar com diversificados movimentos de contestação que eclodiriam no Recife. Parcela importante desses

³⁹² APEJE. Coleção CDR. Volume 142, p. 843.

³⁹³ SANTOS, Myriam Sepúlveda dos. Op. cit. 2009, p.181.

³⁹⁴ VICIANO, Vicente Masip. Op. cit.p.31

opositores vai engrossar o número de presos políticos existentes na Casa de Detenção. A presença destes indivíduos na instituição é um dos fatores que permitirá uma mudança na estratégia de negociação com a direção. Entender os meandros desse processo é o objeto do próximo capítulo.

3 “REDUZIDOS À CONDIÇÃO DE ESCÓRIA DA SOCIEDADE”: OS PRESOS POLÍTICOS DO “LEVANTE” DE OUTUBRO DE 1931 NA CASA DE DETENÇÃO DO RECIFE.

3.1 ALÉM DOS MUROS DA PRISÃO: TENSÕES E CONFLITOS NO RECIFE REVOLUCIONÁRIO.

O objetivo deste capítulo é mapear a atuação dos presos políticos na Casa de Detenção do Recife. Enfatizaremos, por um lado, o perfil destes indivíduos e as práticas de tortura a que foram submetidos, bem como, a conduta insubordinada que conservaram no cárcere. Por outro, nos interessa dimensionar as diversas interações que esses indivíduos urdiram com os presos comuns a fim de mensurar como sua presença na prisão teve repercussão nas ações desenvolvidas pelos presos comuns.

O descontentamento com os rumos da Revolução de 1930 foi um fenômeno que apanhou rapidamente parcela dos próprios revolucionários em todo o Brasil. Pouco mais de um ano realizada a Revolução eclodiu no Recife um “levante” que visava “corrigir” os desmandos e desvios que os princípios revolucionários estavam sofrendo pela conduta do interventor Carlos de Lima Cavalcanti.

Após a euforia inicial da população, constantemente retroalimentada pelos periódicos entusiastas da interventoria, não tardou a emergir movimentos importantes de pressão política na cidade do Recife. Nesse sentido, o novo regime mostrou-se “preso ao passado e ao tradicionalismo, o rearranjo do poder em 1930, construiu um discurso progressista e teve uma prática conservadora. A queda do prestígio popular era questão de tempo”.³⁹⁵

Em Recife, essas tensões ganhariam contornos mais intensos já a partir do ano de 1931 quando “eclodiram sob diversas formas, greves, insurreição e quebra-quebra”.³⁹⁶ Não se tratava de uma peculiaridade da capital pernambucana. Diversos historiadores sublinharam a existência de uma “tendência ascensional das lutas sociais, nos primeiros anos da década de 1930”.³⁹⁷ Conforme Boris Korval entre janeiro de 1931 e junho de 1932 ocorreram em todo território nacional cerca de 120 greves.³⁹⁸

³⁹⁵ SARMENTO, Antonio Natanael Martins. Op. cit, p. 186.

³⁹⁶ Ibidem, p. 191.

³⁹⁷ Ibidem, p. 184.

³⁹⁸ KOVAL, Boris. **História do proletariado brasileiro (1857-1967)**. São Paulo Editora Alfa-Omega, 1982, p.261.

Em Recife, o ano de 1931 marca a emergência de vários movimentos de contestação ao governo que em suas demandas eram bastante heterogêneos. Essa diversidade pode ser constatada nas categorias profissionais envolvidas no conflito, “entre os quais ferroviários, transviários, trabalhadores têxteis, por aumento de salários e cumprimento da Legislação Trabalhista”.³⁹⁹

Além disso, a população assistia abismada ao retorno da intensa repressão política que tantas admoestações renderam ao governo deposto de Estácio Coimbra e, gradativamente, “a polícia voltava a espaldeirar operários [...] não melhoraram os métodos de perseguição ao povo”.⁴⁰⁰

Por uma dessas ironias que somente o tempo nos reserva até mesmo Ulysses José dos Santos, o símbolo maior da propaganda contra as arbitrariedades do governo destituído, foi novamente deportado para Fernando de Noronha. Ao invés de vítima das tiranias de um governo de exceção, como inúmeras vezes divulgou o Diário da Manhã, o seu retorno à ilha era justificado por ser ele um autêntico “desordeiro, pelo fato de andar falando mal das autoridades e bebericar nas tavernas suburbanas, desfrutando a condição de ‘herói popular’”.⁴⁰¹

Entre as tensões sociais mais proeminentes daqueles anos salientamos os conflitos envolvendo os trabalhadores da firma Texeira & Miranda. Em abril de 1931 populares reuniram-se na frente da empresa para denunciar o modo como os brasileiros vinham sendo tratados pelos patrões portugueses. O estopim foi a demissão de alguns empregados brasileiros, além da acusação de que o estabelecimento não cumpria a Lei de Dois Terços, que dispunha sobre a nacionalização do trabalho e determinava que os brasileiros deviam ser ao menos dois terços dos empregados de qualquer empresa sediada no território nacional. Além disso, os trabalhadores alegavam que os sócios insultavam os nacionais com impropérios que punham em questão as suas capacidades intelectuais. Em virtude disso, ocorreram várias depredações nas instalações de várias fábricas na cidade que eram de propriedade de portugueses, relembrando os mata-marinheiros que constantemente tinham ocorrência nos Oitocentos. Sobre esses acontecimentos comentava o articulista do periódico oficioso:

Somos um povo ordeiro e trabalhador e quando ocorre o que presenciamos ontem durante horas seguidas a impressão que experimentamos é que tudo aquilo presidiu uma corrente forte de exaltação popular, aliás próprias de certas ocasiões. E foi tudo isso motivado pela grossa onda de povo que avolumava por se julgar ofendido na sua dignidade nos seus brios, em virtude

³⁹⁹ BRYNER, Nadja. Op. cit. p. 142.

⁴⁰⁰ CAVALCANTI, Paulo. Op. cit. p.88.

⁴⁰¹ Ibidem, p.89.

da grosseira expressão que teria sido pronunciada por um comerciante de nacionalidade portuguesa [...] Foi exatamente a maneira pouco Cortez do negociante, ao que se sabe sócio da firma Teixeira Miranda & Cia, estabelecida com fabrica de torrefação de café na rua Marcilio Dias, antiga Rua Direita.[...]

Na repressão implementada pelo governo três populares acabaram morrendo e a responsabilidade por um desses homicídios foi atribuída ao soldado da Brigada Militar Antônio José de Andrade. Perquirindo o inquérito policial que investigou aqueles eventos é perceptível a asserção que caracteriza os protestos da classe operária no Recife como eventos disruptivos da ordem. O advogado do soldado sustentou que aqueles acontecimentos, em virtude da proporção alcançada, configuravam “um movimento revolucionário de pequeno vulto”. Segundo ele, era de conhecimento público que “a classe operária de quando em quando neste Estado promove manifestações de perturbação da ordem pública, demonstrando hostilidade a propriedade pública e particular”.⁴⁰² Para ele não havia dúvidas quanto à orientação política daqueles operários descontentes. Aquelas ações eram, na verdade, “atentados de caráter comunista a propriedade particular” o que era um atenuante para a ação do soldado que estava a defender o patrimônio em iminente perigo, por isso “ele cometeu o crime para evitar um mal maior”, aduzia o advogado de defesa.⁴⁰³

Os indivíduos que continuaram portando-se de modo insubmisso tiveram que colidir com a repressão do governo revolucionário que se fez em moldes bastante tradicionais na medida em que “foram efetuadas prisões de vários exaltados. Com essa atitude os grupos foram aos poucos se dissolvendo, voltando às 16 horas a cidade a normalidade”.⁴⁰⁴ Para o jornal oficioso do governo, a postura dos populares era um completo disparate e uma autêntica afronta às normas sociais mais elementares. Interpretava-os como sendo um acontecimento “imprevisto e violento de exaltação jacobinista”.⁴⁰⁵ O periódico salientava ainda que o governo de Carlos de Lima Cavalcanti não seria conivente com “manifestações que perturbem a ordem pública e o sossego da população [...] O governo punirá os responsáveis pelas depredações e violências ocorridas no conflito”.⁴⁰⁶

⁴⁰² Memorial da Justiça de Pernambuco (MJPE). Comarca do Recife. Processos Crime. Caixa 718, 1931, p.127.

⁴⁰³ Memorial da Justiça de Pernambuco (MJPE). Comarca do Recife. Processos Crime. Caixa 699, processo 19.554, pp.127-128.

⁴⁰⁴ Diário de Pernambuco, Recife, 10 de abril de 1931.

⁴⁰⁵ Diário da Manhã. Recife, 09 de abril de 1931, p.1.

⁴⁰⁶ Idem.

Outro acontecimento que pode nos dar conta da elevada tensão social nas ruas da cidade foi o veto de manifestações públicas no 1º de Maio na cidade do Recife.⁴⁰⁷ De uma forma geral, podemos afirmar que não se tratou de um ato aleatório ou fortuito do interventor federal em Pernambuco, afinal, sabemos que o Governo Vargas se esforçaria para incorporar as manifestações do 1º de Maio ao calendário oficial do regime. Conforme demonstra Arêas, o regime instituído em outubro de 1930 demarca uma “nova fase na história do Primeiro de Maio, pois ao longo do governo Vargas ele foi sendo totalmente incorporado ao conjunto de comemorações oficiais do regime, ao mesmo tempo em que as manifestações promovidas pelo movimento operário foram duramente reprimidas”.⁴⁰⁸ A alegação que justificou a proibição das comemorações naquela data foi a sobejamente mobilizada “manutenção da ordem pública”.

Ressaltava ainda que os trabalhadores honestos eram sujeitos ordeiros, mas “há, entretanto, elementos que lamentavelmente os exploram com enganosas promessas, que só em ambiente de paz se poderão objetivar”.⁴⁰⁹ Aos irrequietos que descumprissem essa orientação confrontar-se-iam com o aparato policial e o “o sr. Delegado geral de polícia fica autorizado a tomar as medidas necessárias”.⁴¹⁰ Sabemos que uma destas foi a proibição imediata da comercialização de bebidas alcoólicas, que eram consideradas na época como um grande vetor de confusões e distúrbios quando da aglomeração de pessoas. Para substituição as passeatas, o governo realizaria um festejo no teatro de Santa Izabel com fim de comemorar a data. A deferência que se esperava dos trabalhadores não foi obtida e diversos grupos prepararam-se para sair em caminhada pelas ruas da cidade e os confrontos foram o desdobramento inevitável. Para os governistas essas ações eram desencadeadas por “elementos interessados em fazer desrespeitar as ordens emanadas do poder constituído, tentaram promover uma passeata que motivou um conflito”.⁴¹¹ Em meio à aglomeração foram disparados tiros que resultaram em diversos feridos e os jornais do governo se esforçaram em fazer crer o leitor que somente os agentes da segurança pública saíram lesionados, o que tornava cabal que “a ação da polícia, conquanto enérgica, não foi violenta ou inconsequente”.⁴¹²

Em agosto de 1931, os ferroviários da Great Western entraram em greve tendo como estopim a demissão de um funcionário. Tratou-se de um movimento que não tinha liderança

⁴⁰⁷ Para uma aproximação com a história do 1º maio confira: DEL ROIO, José Luiz. **1º de Maio: cem anos de luta** (1886-1986). São Paulo: Global/Oboré, 1986.

⁴⁰⁸ ARÊAS, Luciana B. “As comemorações do Primeiro de Maio no Rio de Janeiro (1890- 1930)”. In: **História Social**, IFHC/UNICAMP, n. 4/5, 1997/1998.

⁴⁰⁹ Diário de Pernambuco. Recife, 30 de abril de 1931, p.3.

⁴¹⁰ Idem.

⁴¹¹ Diário da Manhã. Recife, 04 de maio de 1831, p.4.

⁴¹² Diário da Manhã. Recife, 04 de maio de 1831, p.4.

declarada e, segundo um periódico, demandava nada menos que 75% de aumento salarial. Entre as ações perpetradas pelos ferroviários em greve podemos citar o rompimento das linhas telegráficas e, em seguida, os grevistas se apropriaram de um “automóvel de linha”, seguindo para Jaboatão e Palmares a fim de angariar participantes para organizar uma grande mobilização. Além disso, invadiram as instalações da Pernambuco Tramways – empresa de origem inglesa que explorava a distribuição de energia elétrica e operava com os bondes na capital – e obrigaram os operários a paralisar as máquinas.

Em nota oficial, o governo intitulava esses sujeitos de “agitadores”. Afirmava que deveria prevalecer a harmonização de interesses entre patrões e empregados, tal qual formulada nos termos da lei de sindicalização do governo, datada de março de 1931, e “fora disso, é a desordem perniciosamente refletindo contra os próprios operários”.⁴¹³ Para Apolinário de Oliveira, engenheiro da companhia, a causa da greve era o contágio de inquietação e desídia que havia se verificado entre as classes trabalhadoras do Recife. O engenheiro julgava “cioso relembrar a agitação de espíritos que vem se notando nesses últimos tempos em nossas classes trabalhadoras”.⁴¹⁴ Insistia afirmando que naquele ano podia facilmente se constatar uma “febre emancipadora alimentada pelos inimigos do trabalho contra o próprio trabalho”.⁴¹⁵

Distúrbios dessa proporção foram recorrentes nos anos iniciais do governo revolucionário e concorriam para encher as prisões com uma diversidade de perfis impressionante: operários, militares, gatunos, entre tantos outros. Sabemos que “no transcurso de 1931 [...] a imprensa recifense teria muita notícia de greves e prisões de agitadores profissionais”.⁴¹⁶ Não deve nos escapar que a atuação da classe trabalhadora do Recife não era exatamente uma novidade posto que foi uma das mais atuantes do país durante a República Velha e protagonizou intensas manifestações entre 1917 e 1922.⁴¹⁷

Todavia, o movimento de contestação política mais robusto que eclodiu no Recife nos anos iniciais da década de 1930 teve o epicentro as forças armadas, embora, fosse significativa a atuação de civis até mesmo na liderança do movimento.

Sabemos que a coalisão que se unificou em torno da plataforma da Aliança Liberal e que efetivou a Revolução de 1930 congregava no seu bojo perspectivas e pretensões

⁴¹³ Diário de Pernambuco. Recife, 11 de agosto de 1931, p.1.

⁴¹⁴ Idem.

⁴¹⁵ Idem.

⁴¹⁶ VICIANO, Vicente Masip. Op. cit. p.202.

⁴¹⁷ BARTZ, Frederico Duarte. “Reformistas e revolucionários: as lutas internas do movimento operário pernambucano e a formação do Grupo Comunista de Recife (1917-1922)”. In: OLIVEIRA, TB. (Org.). **Trabalho e trabalhadores no Nordeste: análises e perspectivas de pesquisas históricas em Alagoas, Pernambuco e Paraíba**. 1ed. Campina Grande: EDUEPB, 2015, p. 113-140.

divergentes, e até mesmo antagônicas, que tenderam a colidir na luta pela construção e condução do aparato estatal pós-1930. Conforme salientaram Pandolfi e Grynszpan:

Com a vitória da revolução, acirrou-se o enfrentamento entre as diferentes facções que a promoveram. Além da disputa em torno da ocupação de cargos na administração pública, manifestaram-se profundas divergências em relação à condução do próprio processo revolucionário. O que estava em jogo, na verdade, era a diretriz que orientaria a organização do Estado brasileiro.⁴¹⁸

Os tenentes pugnavam ideias mais centralizadoras e autoritárias, criticando as artimanhas e a politicagem que vicejaram antes do movimento de 1930. Nutriam o entendimento de que eleições imediatas ao golpe de estado perpetrado pela Aliança Liberal reforçariam os grupos políticos que dominavam anteriormente a política nacional. Nesse sentido, os tenentes entendiam que “o processo revolucionário iniciado em 1930 ainda não havia conseguido dismantelar os alicerces do poder oligárquico, profundamente enraizado na política brasileira”.⁴¹⁹ As oligarquias locais – notadamente, as do Centro-Sul do país – acenavam para a necessidade de um regime alinhado com as ideias liberais de autonomia nos estados. Um tema nefrágico que catalisou e precipitou essas fraturas internas das forças revolucionárias foi o debate em torno da constitucionalização do país. O Governo Provisório, instituído por decreto com poderes discricionários, será permeado por intensas discussões acerca do retorno à legalidade. De modo que “a questão da Constituinte, portanto, está colocada no centro do quadro político desde os primeiros instantes do Governo Provisório, cabendo a ele a condução de todo o processo para sua convocação e instalação”.⁴²⁰ Segundo Angela de Castro Gomes uma rápida leitura dos acontecimentos daquele período nos mostra que:

[...] os primeiros anos do Governo Provisório foram plenos de conflitos políticos, cuja radicalidade e amplitude variaram em uma escala que oscilou do confronto de grupos com pretensões distintas quanto a questões específicas ou mais gerais, até a guerra civil que mobilizou governo e sociedade, durante a segunda metade do ano de 1932.⁴²¹

⁴¹⁸ PANDOLFI, D. C.; GRYSZPAN, M. Op. cit. p.9.

⁴¹⁹ PANDOLFI, D. C. “1930: as incertezas do regime”. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves. **O Brasil republicano: o tempo no nacional-estatismo**, vol.2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p.17.

⁴²⁰ FAUSTO, Boris (Org.), **História Geral da Civilização Brasileira**. Tomo III. O Brasil Republicano, vol. 10. Sociedade e Política (1889-1930), 9.ª ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007, p. 20.

⁴²¹ GOMES, Ângela de Castro. “A construção de mitos e os usos do passado nacional: Vargas e Perón.” In: **História**. São Paulo: s. n., 1997, p.116.

Concomitante a essa cisão político-ideológica mais ampla, diversas outras contendidas e dissensos não tardariam a eclodir. Na verdade, é um engano supor que as forças armadas se encontravam plenamente unificadas em torno de um corpo rígido e monolítico de valores. Para José Murilo de Carvalho:

A Revolução não fora resultado de consenso dentro das Forças Armadas. Pelo contrário. [...] Assim, o Exército que emergiu da revolução seria uma organização fragmentada ao longo de várias clivagens que se iriam manifestar no ambiente quase caótico que se seguiu. A divisão interna era agravada pelo conflito externo, que vinha de longa data, entre militares e lideranças civis, especialmente as dos grandes estados. A rivalidade tinha sido abandonada durante a luta, mas ressurgiria logo depois.⁴²²

Exatamente em função deste quadro os anos que sucederam a Revolução são caracterizados por uma profunda onda de insubordinação na esfera das Forças Armadas. Segundo os cálculos de José Murilo de Carvalho, entre os anos de 1930 e 1934 foram deflagrados cerca de 50 movimentos de contestação coletiva com a participação direta de militares. Desse modo, podemos salientar “o estado de indisciplina que tomou conta do Exército após a vitória pode ser facilmente demonstrado através de uma listagem das revoltas, levantes, conspirações, agitações, protestos coletivos, ou até mesmo greves, que marcaram o período”.⁴²³

No Recife, eclodiu um movimento armado articulado entre antigos revolucionários com o fito de derrubar o governo de Carlos de Lima de Cavalcanti. Muitos dos indivíduos que participaram do movimento armado em 1930 entendiam que a interventoria de Pernambuco havia se desvirtuado e passaram organizar um movimento para reiterar as ideias centrais que os impeliram em outubro de 1930. Como bem percebeu Marly Vianna, “naquela época, a agitação social e a tradição das rebeldias tenentistas autorizavam a crença nos levantes de quartel – fora assim que a Revolução de 1930 começara”.⁴²⁴

Para Claudio Tavares, partícipe dos acontecimentos, “estabeleceu-se como princípio essencial do movimento o retorno do país à legalidade constitucional”.⁴²⁵ Na composição social dos rebelados predominava os militares, mas também líderes civis como Pedro Callado que

⁴²² CARVALHO, José Murilo de. “Forças armadas e política, 1930-1945”. In: **A Revolução de 30**. Seminário Internacional. Brasília, Ed. UnB, 1988, p. 110.

⁴²³ Ibidem, p. 111.

⁴²⁴ VIANNA, M. A. G. “As rebeliões de novembro de 1935”. In: **Revista Novos Rumos**, v.16, p.01 - 40, 2001, p. 04.

⁴²⁵ TAVARES, Claudio. **Uma Rebelião Caluniada: o levante do 21º BC em 1931/Pernambuco**. Recife Editora Guararapes, 1982, p. 22.

ocupou posição central na articulação e deflagração do levante do 21º Batalhão de Caçadores, também conhecido à época como “a mazorca de Pedro Callado”.⁴²⁶

Apesar de sua amplitude, o evento não angariou posição destacada na historiografia, sendo mais comum o seu relato por memorialistas. Para Viciano Masip, além do sistemático silenciamento imposto pela interventoria de Pernambuco, a eclosão da chamada Revolução Constitucionalista concorreu para ofuscar os acontecimentos que se passaram na capital pernambucana.

Na madrugada do dia 29 de outubro de 1931, “a cidade do Recife amanheceu sob intensa fuzilaria ouvindo-se disparos para lados do QG da 7ª Região. Em poucas horas, os revoltosos dominaram os bairros da Boa Vista e Santo Antônio, distribuindo armas ao povo”.⁴²⁷ Logo nas primeiras ações o comandante Nereu Guerra é assassinado. A estratégia dos insurretos era tomar de assalto o quartel da Soledade - onde estava armazenado significativo material bélico do Exército – e o 2º Batalhão da Força Pública localizado no forte das Cinco Pontas. Outro alvo das ações era a própria sede da Secretaria de Segurança Pública que logo se converteu numa espécie de centro de operações do movimento. Várias delegacias foram tomadas, a exemplo da localizada na rua Real da Torre, a do Carmo, e a da Rua Imperial. Além disso, a fábrica da Sousa Cruz e as estações ferroviárias de Afogados e o depósito de bonde da Pernambuco Tramways.⁴²⁸

A Casa de Detenção do Recife – assim como nos conflitos da Revolução de 1930 – era um dos alvos dos insurretos. Desta feita, no entanto, os indivíduos que se aventuraram na empreitada de invadi-la não conseguiram desmontar sua defesa. Sabemos que alguns civis acabaram “sendo aí aprisionados por seu diretor Rodolfo Aureliano e o Major Sidrack de Oliveira, subdiretor, oficial da Brigada”.⁴²⁹

Mas o diretor da prisão demonstrou que temia que os presos aderissem à causa dos insurgentes como havia ocorrido no ano anterior. Isso fica evidenciado no fato de que durante os conflitos paralisou todas as oficinas e atividades normais da instituição. Segundo o relato Edgar Cyriaco, antigo investigador de polícia do governo Estácio Coimbra que se encontrava preso e relatou que, a exceção dele próprio, todos os demais presos foram trancafiados. Nessa ocasião, jactava-se que “fora o único presidiário que ficou completamente solto naquele

⁴²⁶ CAVALCANTI, Paulo. Op. cit. p.90.

⁴²⁷ VICIANO, Vicente Masip. Op. cit. p.31.

⁴²⁸ TAVARES, Claudio. Op. cit. p.9.

⁴²⁹ CAVALCANTI, Paulo. Op. cit. p.94.

departamento, cumprindo as ordens do Dr. Rodolfo Aureliano [...] até o momento do completo domínio aos sediciosos e reestabelecimento geral da ordem pública”.⁴³⁰

Interessante perceber como se processa uma mudança brusca na maneira como os periódicos governistas reputam a participação do povo na arena dos combates políticos. Aos indivíduos populares e operários que tomaram lugar nas causas da Aliança Liberal em outubro de 1930 foram recorrentemente cognominados de autênticos lutadores e heróis valorosos. Já os que aderiam as fileiras do movimento de 1931 do 21º Batalhão de Caçadores eram estigmatizados com diversas pechas. A composição social dos “mazorqueiros” era desqualificada por sua origem social, portanto, estavam participando daquele movimento indivíduos de baixa extirpe que eram oriundos de segmentos perigosos da cidade. Na verdade, é possível que muitos dos populares que participaram do movimento de 1930 tivessem agora optado por mudar de lado, notadamente, diante da decepção com as tímidas ações do governo no que concerne às melhorias cotidianas de vida para a população menos abastada. Um articulista ligado ao governo considerou que era nítida a discrepância entre os perfis de combatentes naqueles conflitos. Segundo sua percepção:

Travada a luta entre os sediciosos e as forças legais verificou-se logo, porém, que os primeiros dispunham do auxílio de um grupo de desordeiros compelidos a participar do movimento pelos próprios instintos ferozes e pelas ambições desvairadas. Eram indivíduos de moral inferior e baixos costumes os quais os cabecilhas da mazorca prometiam mundos e fundos.

Os conflitos continuaram por todo o dia de 29 de outubro e os revoltosos enviaram um ultimato ao interventor federal exigindo sua rendição. Ao perscrutar os telegramas trocados entre o interventor e as autoridades do governo federal torna-se patente que no decurso do movimento insurreto conferiu-se importância central a uma rápida e eficaz ação repressiva. O telegrama remetido pelo governo torna visível o anseio pelos reforços de tropas oriundas de outros estados circunvizinhos:

Amotinados 21 BC dominando ainda bairros Boa Vista e Soledade. Nossas posições conservadas defendidas bravamente brigada militar nosso Estado e civis. E esperamos a cada momento chegada auxílio tropas vizinhas que até agora não chegaram As seis horas da manhã deverá chegar Recife vapor Itaguaçu trazendo tropa de Maceió. Do interior do Estado organizaram-se forças que se dirigiram a capital. Estamos espera Rio Grande Detroyers Paraná Paraíba chegando reforços pedidos motim facilmente sufocado.⁴³¹

⁴³⁰ APEJE. Secretaria de Segurança Pública (SSP). Volume 1071, 31 de março de 1931, n.p.

⁴³¹ Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC/FGV). Arquivo Oswaldo Aranha (OA), Correspondências Política (cp), classificação: 31 1029/05.

Mesmo fugado do palácio do governo – tal qual aconteceu com o seu antecessor– Carlos de Lima Cavalcanti organizou a resistência contra os revoltosos. A ofensiva do governo contou com o auxílio dos interventores vizinhos que haviam sido conclamados a prestar auxílio pela Delegacia Militar do Norte⁴³² que tinha a frente Juarez Távora, “Vice-Rei do Norte”:

Motim caráter comunista que acaba explodir 21 BC merece nossa formal enérgica repulsa e espero todos interventores Norte tomarão medidas eficientes providências sentido reestabelecer ordem e mostrem [que] governo federal pode ficar tranquilo quanto segurança revolução nessa parte país. Peço-lhe informar-me urgente situação reinante esse estado.⁴³³

As tropas que se mantiveram fiel ao interventor passaram a contraofensiva, sobretudo, após o auxílio prestado por tropas oriundas de Alagoas, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte.⁴³⁴ No dia 30 de outubro o 21º Batalhão de Caçadores hasteava a bandeira branca em sinal de sua capitulação. Pedro Callado ainda organizou uma resistência no bairro de Afogados que não logrou êxito. Restando tão somente a rendição incondicional por parte dos rebelados.

Uma percepção convergente na literatura que investiga esses acontecimentos é a intensidade da perseguição que se abateu sobre os participantes do movimento. Instaurou-se na cidade uma torrente de repressão e retaliação que tinham por desígnio esmaecer quaisquer tentativas futuras de contestação ao ordenamento político erigido com o movimento de 1930. De acordo com a percepção de um sujeito envolvido diretamente nos conflitos, esses eventos tornaram patente o caráter estritamente retórico do discurso revolucionário que propalava uma serenidade e tolerância em distinção das práticas do governo deposto em Pernambuco. De modo que “nunca os torcionários e torturadores de presos indefesos se esmeraram tanto em truculências e torturas”.⁴³⁵ Diversos indivíduos foram remetidos para Fernando de Noronha enquanto outros estavam custodiados na prisão da capital. Conforme sabemos, “a Casa de Detenção ficou tão superlotada, que os presos se amontoavam sem as mínimas condições de

⁴³² Conforme Raimundo Hélio Lopes “Juarez atuava no Norte, investido de um cargo sui generis, criado por Vargas, exclusivamente para ele, graças à sua própria pressão: a Delegacia Militar do Norte. Esse órgão foi criado por Vargas em dezembro de 1930 e, segundo seu decreto que o instituiu, cabia a seu titular exclusivo, junto aos “estados do Norte”, “tomar as medidas que julgar conveniente ao interesse público, podendo propor demissões, nomeações, transferências, e outros atos que lhe pareçam necessários”. LOPES, Raimundo Hélio. “O Vice-Rei do Norte: Juarez Távora entre inimigos e aliados.”. In: **Revista Tempo**. Vol. 23 n. 1, Jan./Abr. 2017, p. 149.

⁴³³ CPDOC-FGV. Arquivo Juarez Távora, classificação: (565-568/7455).

⁴³⁴ A tropa local fiel ao governo era formada pela Tropa palaciana, 2º Batalhão de Brigada, 1º Batalhão Derby e o 3º Batalhão da Força Pública-Largo Paraíso.

⁴³⁵ TAVARES, Claudio. Op. cit. p.57.

higiene, sobretudo, nas primeiras quarenta e oito horas, até que o governo decidiu distribuir os detentos por diversas repartições”.⁴³⁶

Houve uma investida incisiva contra os periódicos que eram suspeitos de ter participado da tessitura do levante. O Diário de Pernambuco e o Jornal do Recife que, haviam sido entusiastas do movimento da Aliança Liberal, após a prisão de seus jornalistas e o veto de circulação, passaram ao campo da oposição política e canalizariam as vozes politicamente dissidentes, sobretudo, denunciando os desmandos da interventoria local a partir de intensa defesa da constitucionalização do país.⁴³⁷ O 21º Batalhão de Caçadores também não saiu incólume às retaliações do governo, uma vez que, após a repressão completa do movimento “o 21º BC foi removido para Natal, de certo por que era considerado um foco de subversão incorrigível”.⁴³⁸

A prisão da capital foi novamente projetada como temática recorrente nos jornais, todavia, como locus da repressão praticada pela interventoria. Nesse sentido, podemos constatar que a Casa de Detenção está no centro dos holofotes da cidade desde, ao menos, o início do de 1930. Matérias sobre o mundo do cárcere e os seus famigerados criminosos eram já recorrentes nos periódicos. A presença de presos políticos oriundos do movimento de outubro de 1931 na Casa de Detenção recrudescer e redireciona a quantidade e o sentido dessas matérias. Além da ampliação dessas reportagens, o interesse central dos periódicos é investigar como estão convivendo esses presos no interior da instituição. Portanto, o mote é denunciar maus tratos e torturas a que estavam sendo submetidos.

Em um extenso telegrama remetido pelo interventor de Pernambuco ao chefe do Governo Provisório ganha relevo a denúncia de um suposto consórcio dos jornais da cidade e os mentores da revolta de 1931. Para Carlos de Lima Cavalcanti, “a imprensa interessada em derrotar a obra da revolução, está novamente empenhada em atacar o meu governo lançando mão para isso de acusações infundadas e alarmistas.”⁴³⁹

⁴³⁶ VICIANO, Vicente Masip. Op. cit. p.103.

⁴³⁷ Assim se posicionava o Diário de Pernambuco quanto à repressão aos seus jornalistas: “Apesar de ser o Diário de Pernambuco na imprensa local o mais decidido sustentáculo da ordem e do princípio de autoridade foi malevolamente suscitado de conivência com o movimento o que serviu de pretexto para o varejamento de seu edifício nos tumultos das primeiras horas e à prisão na manhã de 29, do seu pessoal de oficinas e mais tarde dos seus atuais diretores José dos Anjos e Salvador Nigro e de auxiliares de redação e do escritório conduzidos a Casa de Detenção por um grupo de civis a serviço da polícia [...]”. Diário de Pernambuco, Recife, 07. de novembro de 1931, p.3.

⁴³⁸ VICIANO, Vicente Masip. Op. cit. p.103.

⁴³⁹ “Como se escreve a história”. Jornal do Recife, Recife, 16 de janeiro de 1932, p.1.

O que existia na leitura do governo era que “o Jornal do Recife [...] procura explorar o caso renovando as intrigas de fins políticos e subversivos ao mesmo tempo que pretende inocentar os responsáveis pela mazorca”.⁴⁴⁰

Para os articulistas do jornal de propriedade do interventor, era inequívoca a cumplicidade do Jornal do Recife, fato que se materializada “através de reportagens escandalosas, visando glorificar os sediciosos com a auréola de mártires sem uma palavra de simpatia com as suas vítimas”.⁴⁴¹ Em contrapartida, o periódico oposicionista retrucava argumentando que a partir do momento em que o governo conseguiu debelar o movimento do 21º Batalhão de Caçadores não faltaram abusos da polícia. De maneira que “não foram poucos os espancamentos praticados, nem de moderação e tolerância foi a conduta de policiais e civis que defendiam a interventoria”.⁴⁴²

Apesar dos clamores de alguns cidadãos dos círculos da elite, a devassa abrangeu diversos de seus membros. Em uma de suas notas oficiais o governo tornava público que:

O governo do Estado declara que absolutamente não atenderá à pedidos, de quem quer que seja, para pôr em liberdade pessoas detidas por motivo dos últimos acontecimentos. Considera mesmo cumplicidade nos mesmos sucessos o fato mesmo de se pedir em nome de qualquer pessoa. As responsabilidades estão sendo devidamente apuradas de modo que se houver por ventura algum inocente preso será imediatamente solto após constatar-se a sua não participação no movimento subversivo.⁴⁴³

Até mesmo pessoas que não haviam aderido ao movimento ou que não tiveram sua participação devidamente comprovada foram trancafiadas nos cárceres da capital. Um dos casos que auferiu ampla repercussão foi o do popular conhecido por Manuel Costeleta que apesar de não ter se envolvido nem mesmo indiretamente da “mazorca de Pedro Calado” teve sua residência invadida arbitrariamente pela polícia que o conduziu para o cárcere. Dias depois foi encontrado o seu cadáver nas proximidades do Quartel das Cinco Pontas.

Outro caso de ampla ressonância na imprensa e nos diversos círculos sociais da cidade foi o do operário José Ferreira da Silva. Esse homem fora “preso no dia 2, às 09 ½ em frente à Associação Comercial e nesse mesmo dia foi espancado”.⁴⁴⁴ Além disso, durante adiantada hora da noite teria sido retirado do recinto da Casa de Detenção do Recife e deslocado para um local ignoto, provavelmente, em um sítio localizado em Beberibe.

⁴⁴⁰ Idem.

⁴⁴¹ Diário da Manhã, Recife, 28 de maio de 1932, p.3.

⁴⁴² “Fatos que merecem severa punição”. Jornal do Recife, Recife, 13 de janeiro de 1932, p.1.

⁴⁴³ Jornal do Recife. Recife, 04 de novembro de 1931, p.1.

⁴⁴⁴ Jornal do Recife. Recife, 10 de janeiro de 1932, p.1.

A tortura, então, foi perpetrada sistematicamente. Culminando com a extirpação “das unhas dos dedos mínimos e anelar da mão direita do pobre preso”.⁴⁴⁵ A divulgação da fotografia do preso seviciado pelos periódicos da cidade vinha de encontro às informações que se propalavam na época na forma de “boatos”. Sabemos que nesta conjuntura “a crescente popularidade da fotografia [...] ajudou enormemente a tornar mais “conhecido” o mundo criminoso e carcerário da população em geral”.⁴⁴⁶ A imagem abaixo teve ampla divulgação pela cidade e um inequívoco uso político.

Imagem 4:
José Ferreira da Silva.



Fonte: Jornal do Recife. Recife, 09/01/1932, p.1.

Um fato amplificou ainda mais a repercussão destes episódios. Atuante figura nos combates de outubro de 1930, o subdiretor da Casa de Detenção do Recife, Antônio Pereira da Silva, solicita sua exoneração e vai à imprensa oposicionista endossar a existência de torturas que estavam atingindo os presos políticos do levante do 21º Batalhão de Caçadores. Afirmava na ocasião que desde o diretor da Casa de Detenção – Rodolfo Aureliano – até mesmo o interventor federal tinha conhecimento das práticas espúrias que vinham sendo perpetradas dentro e fora do perímetro da instituição prisional. Segundo “Pereirão”, o diretor havia o aconselhado a manter “silêncio” sobre tais práticas.

⁴⁴⁵ Jornal do Recife. Recife, 10 de janeiro de 1932, p.1.

⁴⁴⁶ AGUIRRE, Carlos. Op. cit. 69.

Noutra ocasião, tomou-se como mote da crítica ao “Regime opressivo da Casa de Detenção” a divulgação dos relatos das genitoras e esposas dos presos políticos. A estratégia aqui era apresentar os presos políticos como homens de família que estavam sendo seviciados por um regime arbitrário de intensos castigos físicos como se fossem criminosos comuns. O itinerário do argumento mobilizado pelo articulista explicitava a dignidade dos presos políticos posto que eram homens substancialmente distintos dos outros detentos.

Assim, salientava que o diretor da Casa de Detenção do Recife estava tratando os presos oriundos do levante “como se fossem criminosos da pior espécie, por isso mesmo perigosíssimos à sociedade, ao país, enfim”.⁴⁴⁷ Seguiu atacando a direção da instituição por manter um severo regime de privação alimentar chegando ao ponto de diversos presos políticos desmaiarem de fome. Além disso, denunciava que as senhoras ao visitar seus maridos se defrontavam com pilhérias dirigidas pelos funcionários. Sublinhava ainda a exiguidade do tempo das visitas e o austero monitoramento a que estavam submetidos os visitantes visto que os guardas “esticam o pescoço e apura os ouvidos para surpreender qualquer palavra cheirando a protestos ou conspiração”.⁴⁴⁸

Diante das invectivas que se propalavam acerca da tortura dos presos políticos na Casa de Detenção o próprio Carlos de Lima Cavalcanti é incitado, quando em viagem ao Rio de Janeiro, a fornecer explicações sobre a situação da prisão do cais do Capibaribe. Em entrevista a um periódico carioca afirmou que:

Pelas notícias aqui divulgadas o público pensará que a Casa de Detenção é um casarão lúgubre, puro estilo medieval por cujas janelas não ecoa o mais tênue raio de luz. Pura invenção. O presídio do Recife é tão bom quanto o daqui e creio que no Brasil só há uma penitenciária que se lhe avanta em condições de luz e de espaço: a de São Paulo que é construção bem mais recente. Ninguém irá exigir do governo que construa uma cadeia especial para os inimigos da ordem. Quanto às explorações dispensadas em torno do tratamento dispensado aos presos políticos civis, limitar-me-ei que desde 11 de fevereiro quando se fez a entrega dos autos do inquérito ao comando ao da região, os mesmos passaram à disposição do governo federal.⁴⁴⁹

Por outro lado, diversos periódicos oposicionistas se esforçavam em demonstrar que aqueles homens, militares e civis, que participaram do levante do 21º Batalhão de Caçadores não eram ladrões ou malfeitores ordinários, portanto, não poderiam estar submetidos ao regime disciplinar que era apropriado ao tratamento de pederastas, escroques e assassinos. Eram

⁴⁴⁷ Jornal do Recife. Recife, 29 de março de 1932, p.2.

⁴⁴⁸ Idem.

⁴⁴⁹ Diário da Manhã, Recife, 13 de julho de 1932.

homens que mereciam o respeito e atenção e deviam ter sua situação conduzida de forma distinta. A estratégia argumentativa dos periódicos de demonstrar que esses presos políticos eram homens de família é viabilizada por intermédio de vários recursos argumentativos. Uma das formas utilizadas pelos articulistas do Jornal do Recife que ganhou ampla repercussão foi a utilização da imagem de um grupo de mulheres e crianças que eram “genitoras, esposas e filhos” dos presos políticos e que foram à redação do periódico informar a situação desumana que os “homens de bem” que participaram do levante estavam enfrentando na lúgubre Casa de Detenção. A imagem abaixo nos deixa ver uma dessas ocasiões.

Imagem 5:
Família dos presos políticos.



Fonte: Jornal do Recife, 29/03/1932, p.2.

Outra estratégia usada pela oposição era assimilar o governo de Carlos de Lima Cavalcanti com os governos torcionários típicos da República Velha. A proximidade temporal e o discurso de ruptura instituído pelos revolucionários quando chegaram ao poder tornaram inevitáveis às alusões dos oposicionistas aos métodos de disciplinamento na Casa de Detenção com aqueles que vigoravam na época do “estacismo”.

Desse modo, o discurso de fratura com a política oligárquica que tanto foi propalado pela interventoria de Pernambuco foi reformulado com vistas a denotar uma ausência de coerência do governo instituído em 1930. Destarte, indicavam os mais críticos que “os atos do tenente Miguel Calmon só podem ser tomados como medidas de opressão e intolerância, [...]”.

Por que não nos parece que o verdadeiro espírito revolucionário aconselhe perseguições e vinganças mesquinhas”.⁴⁵⁰

Devemos ressaltar que é a partir dos princípios instaurados pela Revolução de 1930 é que se balizam as reflexões sobre o funcionamento da Casa de Detenção, tanto aquelas que emitiam acusações como as que formulavam justificações. Numa dessas passagens os opositores do governo exploram o regime de tratamento dispensado aos presos políticos reclusos na Casa de Detenção justamente a partir deste ângulo. Desse modo:

A primeira impressão é de revolta e tristeza, como se compreender que depois do advento de um novo regime implantado em nome da liberdade, do direito e da justiça autoridades responsáveis pela aplicação desses princípios, arrastem dos cárceres horas da noite um infeliz prisioneiro para em lugar esmo e longínquo ordenarem que arranquem as unhas com alicate como sucedeu com esse desgraçado José Ferreira da Silva? Como se compreender que na nova república criada a tantos sacrifícios um diretor de penitenciária, regredindo aos tempos coloniais, ordene a aplicação de ferros nos pés dos detentos?⁴⁵¹

Ora, esse conjunto de críticas é, por outro lado, refutado pelas autoridades governistas a partir da mobilização do argumento que preconizava a ideia de que tratamentos de tortura e sevícias aos presos eram inexistentes na Casa de Detenção, uma vez que, esta instituição como as demais, era regida por princípios de justiça e legalidade que foram implantadas pelo corte institucional produzido pela Revolução de 1930. É dentro dessa perspectiva que ganha inteligibilidade o fragmento abaixo:

[...] que neste grande estabelecimento presidiário que serve de Penitenciária e Detenção do Recife para onde são recambiados infelizmente presos de toda espécie e categoria, não existe o menor instrumento de suplícios, tendo desaparecido por completo a aplicação de castigos corporais nos detentos desde o advento da Revolução de 1930. Nesta Casa de Detenção pune-se os detentos em conformidade com a falta cometida e dentro dos preceitos regulamentares estabelecidos que são os mais brandos possíveis, procurando antes reabilitá-los pelos bons exemplos, ensinamentos e conselhos, dominando-os mais pela força moral que por outros meios inadequados para os nossos foros de povo civilizado.⁴⁵²

Somente uma leitura incauta poderia nos compelir a explicar a ampla repercussão destas práticas de tortura na Casa de Detenção do Recife em função de seu caráter inaudito. Ao

⁴⁵⁰ Jornal do Recife. Recife, 29 de março de 1932, p.2.

⁴⁵¹ Jornal Pequeno. Recife, 09 de janeiro de 1932, p.1. (Grifo nosso).

⁴⁵² APEJE. Fundo CDR. 4.1/49, p.189.

contrário, uma dimensão supliciante, ainda que com significativas variações de legitimidade social e jurídica, é um dos componentes ininterruptos que perpassam a história das prisões no Brasil. Desde seus albores as modernas prisões correcionais dos Oitocentos conviveram com práticas que atuavam diretamente sobre o corpo do criminoso, tanto como mecanismo de interrogatório como mecanismo propriamente de punição.

A partir de 1931 recrudesceram as críticas que denunciavam as sevícias físicas que eram efetivadas na instituição prisional da capital de Pernambuco. Esse fenômeno está conectado ao próprio contexto em que se verificava a emergência das distinções no bloco heterogêneo que efetivou a Revolução de 1930. As críticas e contestações ainda que difusas vão emergindo e – assim como realizaram os próprios aliancistas contra Estácio Coimbra – conferem a temática dos castigos físicos e tortura na Casa de Detenção um mote privilegiado de ataque para a oposição.

Tamanha é a projeção pública alcançada por esses casos que o próprio interventor federal em correspondência dirigida ao Secretário de Segurança Pública, em dezembro de 1931, mostrava-se preocupado com as contínuas explorações políticas em torno das arbitrariedades da polícia e, sobretudo, com as acusações de tortura de presos políticos praticadas fora do perímetro da instituição. Nessa documentação, Carlos de Lima Cavalcanti enfatiza a grande centralidade da pasta e demonstrava que “pequenos detalhes têm grande significação”. Salientava que o secretário deveria “exercer pessoalmente ou por intermédio dos vossos principais auxiliares rigorosa fiscalização nas delegacias e prisões em geral”.⁴⁵³

A questão que permite compreender o recrudesimento da discussão em torno da existência de tortura na Casa de Detenção está diretamente conectada ao fato de que, desta feita, ela não estava sendo praticada contra os indivíduos habituais, ou seja, aqueles oriundos dos segmentos mais pauperizados da sociedade, taxados de criminosos natos ou mais recorrentemente intitulados de presos comuns. Como bem salientou Süsskind, essa “presença de população diversa da habitual ocorria em momentos de maior repressão política, quando os insurgentes políticos eram concentrados em qualquer tipo de cárcere”.⁴⁵⁴

Sabemos – na esteira das contribuições de Einolf – que a tortura não se abate irrestritamente contra qualquer indivíduo, ao contrário, ela tem sido utilizada de modo seletivo e direcionado, tendo por alvos grupos caracterizados por inimigos das normas mais elementares

⁴⁵³ APEJE. Secretaria de Segurança Pública (SSP). Volume 1386, ofício 431, 3 de dezembro de 1931, n.p.

⁴⁵⁴ SÜSSEKIND, Elizabeth. Op. cit. p.299.

de uma dada sociedade.⁴⁵⁵

Não é incomum que em determinados contextos a sociedade delimite, conscientemente ou não, um conjunto de indivíduos para qual a tortura constitui um fenômeno tolerado e consentido, na exata medida em que esses sujeitos são entendidos como uma ameaça efetiva às normas de convívio social. Estes sujeitos compõem o que Maia denominou de “classe dos torturáveis”.⁴⁵⁶

Gradativamente, ao longo da década de 1930, essas práticas acabam por abranger um número maior e mais diversificado de indivíduos. Esse processo de alargamento da “classe dos torturáveis” é um dado inscrito neste contexto e tem continuidade em diversos momentos da história republicana no Brasil.⁴⁵⁷ Na verdade, conforme pontuou Paulo Sérgio Pinheiro, “a revolução de 1930 no que diz respeito a violência ilegal do Estado (especialmente no trato com as dissidências) inaugura uma fase de aperfeiçoamento do arbítrio do Estado que os governos seguintes jamais abdicarão”.⁴⁵⁸

É, portanto, dentro desta perspectiva que devemos interpretar a profusão e a repercussão de notícias sobre as torturas no interior da Casa de Detenção. De modo que já durante a interventoria de Carlos de Lima Cavalcanti, notadamente, a partir do levante do 21º Batalhão de Caçadores, o aprisionamento e a prática de gerenciamento disciplinar com uso da violência corporal acabaram por abranger segmentos da sociedade que não compunham o grupo de indivíduos torturados corriqueiramente. Ultrapassando, desta maneira, a “estrutura dos consensos punitivos”. Para o historiador Pedro Olmo Oliver, uma das condições que distinguem os presos comuns e os políticos é que o aprisionamento dos primeiros é não só legitimado, mais desejado por um amplo consenso social. Por outro lado, a reclusão dos presos políticos, comumente, gera conflitos de entendimento quanto à validade e legalidade.⁴⁵⁹

Neste sentido, a tolerância com práticas de tortura desferidas sobre os gatunos e vagabundos era substancialmente maior do que quando atingiam segmentos médios e letrados da sociedade. Exatamente por isso que a denúncia de tortura dos presos políticos alcançava

⁴⁵⁵ EINOLF, Christopher J. The fall and rise of torture: a comparative and historical analysis. **Sociological Theory**, v. 25, n. 2, p.101-121, june. 2007.

⁴⁵⁶ MAIA, Luciano Mariz. **Do Controle Judicial da Tortura Institucional: à luz do direito Internacional dos Direitos Humanos**. Recife: Tese (Doutorado), Universidade Federal de Pernambuco, 2006.

⁴⁵⁷ A historiadora Myriam Sepúlveda dos Santos registrou um fenômeno correlato nas prisões da Ilha Grande. Segundo ela, as práticas tortura só ganharam repercussão na imprensa com a chegada de um tipo distinto de detento: “somente a partir do momento em que os presos políticos começaram a ser enviados para a Ilha Grande em maior número os relatos e denúncias sobre as arbitrariedades ali existentes foram publicadas proporcionando uma maior visibilidade do sistema carcerário lá implantado”. Confira: SANTOS, Myriam Sepúlveda dos. Op. cit. p.186.

⁴⁵⁸ PINHEIRO, Paulo Sérgio. Op. cit. p. 109.

⁴⁵⁹ OLIVER OLMO, Pedro. Op. cit. 2005, p.431.

invariavelmente uma ressonância pública muito maior do que quando praticada sob os presos comuns.

As práticas de torturas e espancamento, desde há muito tempo enraizadas no cotidiano da penitenciária como mecanismo de disciplinamento dos pobres e negros, adquiria repercussão pública inaudita quando era praticada nestes novos habitantes da prisão. A presença desses indivíduos que participaram do levante em outubro de 1931 alterou, profundamente, o cotidiano carcerário e projetou o olhar dos segmentos sociais para o que acontecia no interior da Casa de Detenção. Entendemos que a passagem destes presos políticos pela prisão foi em si mesma um fator de politização na medida em que possibilitava aos demais presos utilizar, para demandar questões próprias, os holofotes sociais que estavam mirando a instituição.

A maior parte dos presos políticos militares envolvidos no movimento foi remetido para o presídio de Fernando de Noronha, alguns ficaram em quartéis da cidade e, por fim, outros foram remetidos à prisão da capital. Na documentação que examinamos inexistem informações que permitam delimitar com o mínimo de precisão quantos indivíduos oriundos do levante de 1931 foram remetidos para a Casa de Detenção. Entretanto, as estatísticas disponíveis permitem captar um recrudescimento de indivíduos que entraram na penitenciária naquele ano sem a caracterização precisa da infração que haviam cometido. Isso nos faz pensar que o encarceramento dos envolvidos naquele levante é o elemento explicativo para uma ascensão abrupta no contingente de sujeitos que entraram sem motivação específica na prisão. Abaixo podemos visualizar a quantidade de indivíduos que foram presos no ano entre os anos 1929 e 1935 e quais os crimes cometidos majoritariamente. Observemos os dados com atenção:

Quadro 1: Criminosos recolhidos à Casa de Detenção do Recife (1929 – 1935)														
	1929		1930		1931		1932		1933		1934		1935	
CRIMES	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
Atentado ao pudor	7	0	3	1	4	0	1	0	5	0	1	0	3	2
Contrabando	4	0	0	0	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Defloramento	41	0	42	0	17	0	30	0	26	0	14	0	20	0
Desacato a autoridades	1	0	0	0	1	0	5	0	2	0	1	0	2	1
Deserção	5	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	4	0
Estupro	17	0	7	0	8	0	14	9	19	0	10	0	4	0

Estelionato	2	0	8	0	5	0	6	0	2	0	1	0	0	0
Furto	110	1	138	2	162	1	198	1	124	2	86	1	50	0
Homicídio	179	0	170	2	132	1	131	0	107	3	90	3	70	2
Infanticídio	0	4	0	1	0	0	3	0	0	3	1	1	0	1
Incêndio	2	0	2	0	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Latrocínio	5	0	7	0	7	0	0	0	1	0	0	0	12	0
Lesões corporais	235	6	183	13	186	9	170	11	74	2	177	2	105	10
Moeda falsa	14	0	6	0	0	0	4	0	1	0	3	0	5	2
Rapto	14	0	0	0	8	0	5	0	3	0	0	0	2	0
Roubo	48	0	54	1	40	0	90	0	51	0	25	0	45	3
Tentativa de Homicídio	5	0	6	0	5	0	17	0	57	4	4	0	7	1
Outros crimes	38	2	48	0	191	1	62	2	39	3	47	3	56	10
TOTAL	772	13	674	20	770	12	737	14	515	17	463	10	386	32

Fonte: APEJE, Anuário Estatístico, ano VIII- 1934,p.94. Para o ano de 1935 estão em: APEJE, Anuário Estatístico, ano X, 1937-1938, p.326. **Legenda:** H = homens; M= mulheres.

Direcionando nossa atenção para o último tipo criminal descrito no quadro acima percebemos que ele se caracteriza por reunir, sob a nomenclatura de “outros crimes”, práticas criminosas menos recorrentes e que por isso mesmo não mereciam menção específica. Curiosamente, esse indicador sobressalta com um aumento exponencial em 1931. Neste ano, quase 25% das pessoas que entraram na Casa de Detenção foram detidos por cometer “outros crimes” e, desse modo, foi a única circunstância em todo sexênio que esse indicador aparece como maior motivo de prisão, ultrapassando os crimes de maior recorrência média em todo o período como os de lesões corporais, homicídios e furtos.

Acompanhando e comparando a porcentagem de indivíduos que foram presos por cometer “outros crimes” durante todo o período em análise percebe-se que o ano de 1931 destoa profundamente dos demais. Em 1929, apenas 5% das pessoas que entram na instituição haviam sido presos por cometer “outros crimes”; em 1930 a taxa chega a quase 7%; já em 1932 alcança pouco 8.5%; caindo para pouco menos de 8% no ano de 1933 e, por fim, auferi 10% no ano de 1934.

Sabendo que ocorreu um encarceramento em massa de presos políticos do levante do 21º Batalhão de Caçadores em outubro de 1931 na Casa de Detenção e cruzando com os dados

acima que atestam um surpreendente aumento de pessoas detidas sem justificativas explícitas, sugerimos que muitos desses indivíduos deviam ser presos políticos. Contudo, a partir das evidências disponíveis não há como delimitar com precisão o número de indivíduos que foram detidos por vinculação com aqueles acontecimentos.

O que sabemos é que esses indivíduos durante o período em que permaneceram presos tiveram que se defrontar com um mundo que reputavam como caótico e imoral na medida em que tinham sua condição social aviltada pela proximidade e convívio com os presos comuns. Em uma leitura do conjunto das prisões latino-americanas, o historiador Carlos Aguirre constatou que os presos políticos, em geral, demonstravam cotidianamente uma percepção dos presos comuns como sujeitos inferiores e a interação entre esses tipos de presos revelava constantemente certa animosidade no universo prisional. Para o historiador “essa atitude baseava-se na suposta falta de consciência política dos presos comuns, em sua degeneração moral [...], mas também nos preceitos raciais e de classe que os presos políticos traziam”.⁴⁶⁰

A visibilidade que auferiu a dinâmica cotidiana da Casa de Detenção foi fator primordial para compreender um processo intenso de insubordinações e enfrentamentos que emergiram no repertório político dos presos comuns. No entanto, é preciso delinear com maior precisão de quais perfis sociais estamos tratando quando mobilizamos as classificações “presos políticos” e “presos comuns” que de tão habituais aparecem como uma noção evidente e autoexplicativa. Essas caracterizações nos inclinam a uniformizar experiências sociais e políticas consideravelmente distintas. Problematicar essas categorias e delimitar sua abrangência é indispensável para compreender as diversas vivências e relações que se efetivaram na penitenciária entre os diversos sujeitos encarcerados.

3.2 OS PRESOS POLÍTICOS DE OUTUBRO 1931: COMPOSIÇÃO E PRÁTICA POLÍTICA NA PRISÃO.

Os indivíduos que foram presos por envolvimento no levante de outubro de 1931 na cidade do Recife tiveram destinos variados. Sendo o epicentro do levante as forças armadas muitos deles foram custodiados nos quartéis ou foram remetidos para o ignoto presídio de Fernando de Noronha. Outros, entretanto, tiveram que aguardar o julgamento na Casa de Detenção do Recife em função da superlotação dos presídios apropriados para militares. Vale

⁴⁶⁰ AGUIRRE, Carlos. Op. cit. p.67.

ressaltar que nessa instituição predominaram custodiados os indivíduos de condição civil que aderiram ao levante, embora, encontramos também militares que um ano depois da prisão reclamavam transferência para uma prisão militar ou para Fernando de Noronha, como a maioria de seus companheiros da caserna. Julgavam que a vida na Casa de Detenção era incompatível com seu estatuto de presos políticos e, sobremaneira, de militares.

Embora o movimento fosse preponderantemente militar foi notável a participação de civis. A maior parte destes foi autuada no artigo 115º do Código Penal de 1890 pelo qual deveriam responder pelo crime de conspiração, especificamente, no artigo quarto que caracterizava como crime o ato de “opor-se, diretamente e por factos, ao livre exercício das atribuições constitucionais dos poderes legislativo, executivo e judiciário federal, ou dos Estados”.⁴⁶¹

Para Regina Célia Pedroso, podemos perceber que “nas décadas de 20 e 30 do século XX, uma preocupação substancial por parte das autoridades em definir e construir um modelo de criminoso, quer fosse ele social ou político”.⁴⁶² No contexto da repressão a esses movimentos oriundos das forças armadas o governo ainda não dispunha dos famigerados expedientes da Lei de Segurança Nacional de novembro de 1935. Assim, em 1931 o crime político era reprimido ou perdoado por decretos-lei haja vista que vigorava um regime de exceção. Vale lembrar que poucos dias antes da eclosão do movimento em Recife, precisamente em 23 de outubro de 1931 Getúlio Vargas, chefe do Governo Provisório, anistiou - por meio do decreto 22.558 - todos envolvidos em crimes políticos e mesmo eleitorais. Assim prescrevia que:

Art. 2 - É também concedida anistia a todos os civis e militares, direta ou indiretamente, implicados em movimentos sediciosos de qualquer natureza, ocorridos em qualquer ponto do território nacional, de 24 de outubro de 1930 até esta data, ficando em perpétuo silêncio os processos relativos aos mesmos.⁴⁶³

Por outro lado, após a eclosão do movimento dos militares de Recife, Getúlio Vargas por meio de outro decreto – o de número 20.656 de 14 de novembro de 1931 - tornava público o entendimento que preconizava que qualquer indivíduo “militar, assemelhado ou civil” que atentasse contra a ordem pública e o governo seriam processados e julgados pela Justiça Militar. Como veremos adiante, essa condição jurídica peculiar dos participantes do levante de outubro de 1931 no Recife é um elemento *sine qua non* para dimensionarmos a conduta insubordinada

⁴⁶¹ BRASIL. Decreto 847, de 11 de outubro de 1890. Código Penal dos Estados Unidos do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/legislacao>. Acesso em: abril de 2014.

⁴⁶² PEDROSO, Regina Célia. **Estado autoritário e ideologia policial**. São Paulo: Humanitas, 2005, p.93.

⁴⁶³ Brasil. Decreto 22.559 de 23 de outubro de 1931.

sustentada pelos presos frente ao diretor do estabelecimento.

Toda a documentação examinada apresenta esses homens como presos de condição política. É preciso, porém, estar atento ao fato de que a classificação “preso político” tende a homogeneizar indivíduos dotados de experiências sociais bastante assimétricas de modo que comporta uma evidente simplificação. Convém, portanto, adotar uma ininterrupta desconfiança para com as grades de leituras imposta pela documentação a fim de tentarmos captar as significativas distinções e clivagens que se encontram subjacentes à expressão “preso político”.

Devemos acompanhar com atenção as diversas características que particularizam esses indivíduos entre si. Desde a condição de civil ou militar – entre estes também atuam distintas divisões hierárquicas – e a própria condição social que era bastante discrepante entre eles.⁴⁶⁴ A diversidade de perfis desses presos do levante de outubro de 1931 e as múltiplas condutas no cárcere desautorizam-nos a procurar um comportamento padrão a partir da condição que os unifica: o fato de estarem presos por envolvimento em um dos muitos levantes de origem militar que sacudiram os anos iniciais da década de 1930.

Não podemos ignorar que o vocabulário contido na documentação de modo algum nos franqueia acesso imediato às experiências dos sujeitos no passado, afinal, as terminologias ali contidas são também classificações engendradas pelos contemporâneos com as mais diversas finalidades e devem ser submetidos à crítica sistemática para que possamos nos aproximar, o máximo que for possível, dessas experiências pretéritas. A perspectiva da historiadora Simona Cerutti possibilita problematizar essa tendência à homogeneização na análise histórica na medida em que nos alerta para o risco de considerar como evidente o pertencimento de indivíduos aos grupos e, a partir daí, deduzir relações sociais e comportamentos. Cerutti sugere que, de modo inverso, podemos interrogar como as relações sociais criam, ou não, solidariedades, alianças, identidades e, por fim, grupos.⁴⁶⁵

Uma primeira implicação da diversidade social dos presos políticos é evidenciada mediante a observação do tratamento díspar com que conviveram durante a reclusão na Casa de Detenção do Recife. As relações sociais e a notoriedade do condenado, ou de sua família,

⁴⁶⁴ Não é nosso propósito neste trabalho discutir de modo acurado as inúmeras tensões e distinções que historicamente se alicerçaram entre os militares e os civis no Brasil. No entanto, poderíamos sugerir, conforme Celso Castro, que a socialização do militar se caracteriza, entre outras coisas, por continuo estímulo por uma interação social endógena, chamando “atenção para a força do processo de construção de *fronteiras simbólicas* que está na base da identidade militar. Esse processo leva à percepção de qualidades claramente distintivas entre “militares” e “civis” (ou “paisanos”), entre o “aqui dentro” (o “meio” ou “mundo militar”) e o “lá fora” (o “meio” ou “mundo civil”)” Confira: CASTRO, Celso. “Goffman e os militares: sobre o conceito de instituição total”. **Militares e política (UFRJ)**, v. 1, p. 1-7, 2007, p.1.

⁴⁶⁵ CERUTTI, Simona. “Processo e experiência: indivíduos, grupos e identidades em Turim no século XVII”. In: REVEL, Jacques. **Jogos de Escala: a experiência da microanálise**. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

influíam consideravelmente nas hierarquias e privilégios franqueados ao indivíduo. O fato de serem presos políticos não impunha necessariamente uma ação unitária da diretoria.

Claro está que, como contrapartida desse tratamento distinto, a diretoria esperava do detento apaniguado um comportamento deferente em sua “estadia” no cárcere. Caso contrário, nem mesmo indivíduos de famílias abastadas conseguiriam reproduzir no cárcere a distinção social que gozavam fora dele. Vários indícios permitem-nos constatar a ausência de isonomia no interior da Casa de Detenção do Recife no atinente ao tratamento dos presos políticos.

Claudio Tavares participou do movimento de outubro de 1931 e sublinhou que na ocasião em que esteve detido na Casa de Detenção foi largamente favorecido pela influência social de sua família e indica que esta situação concorria para fomentar a desconfiança e repulsa dos outros presos políticos. Segundo ele:

Estava nesse comenos quando abrem a cela e aparece o próprio diretor da Penitenciária, doutor Rodolfo Aureliano, indagando meu nome. Com a resposta, mandou que eu saísse e me levou para uma cela ampla, arejada, com cama, água e embora muito faltasse era um paraíso diante do xadrez do Derby [...] Mais logo, chegaria comida, uma cama, uma espreguiçadeira e roupa limpa, toalha, escova de dentes – uma maravilha tudo aquilo mandado pelo meu pai, que mantinha ótimas relações de amizade com dr. Rodolfo Aureliano e, mais ainda, por recomendações expressas de dona Ida Marinho Rego, diretora da repartição onde trabalhava meu pai, e ligadas com os mais altos dignitários de 30.⁴⁶⁶

O interessante do relato é perceber que o tratamento distinto provinha única e exclusivamente das implicações do mundo de extramuros no interior da instituição. Tamanha a dimensão do personalismo no funcionamento das instituições brasileiras que nem mesmo a Casa de Detenção e suas fronteiras conseguiram obliterar aquelas relações. A prisão, como temos insistido, não era exatamente outro mundo, mas estava suscetível às injunções sociais mais amplas. Na documentação que consultamos, o diretor aludia explicitamente a existência de, pelos menos, uma grande distinção na composição dos presos políticos. Segundo ele, alguns desses detentos pertenciam a “baixa camada” e outros eram homens de “reconhecida categoria social”.

O caráter heterogêneo desses presos políticos foi vivido e explicitado nas agruras do mundo da prisão. É ainda Claudio Tavares que nos relata acerca de como o tratamento dispensado a alguns dos presos políticos concorria para explicitar a ausência de uma uniformidade e coesão entre eles. Prosseguia afirmando que “devo registrar a desconfiança e

⁴⁶⁶ TAVARES, Claudio. Op. cit. pp.73-74.

hostilidade com que me cercaram outros presos da rebelião, posição plenamente justificada, ante os privilégios e atenções com que cercavam, desde o diretor do presídio até os presos comuns”.⁴⁶⁷

Alinhavando a documentação é possível encontrar diversas denúncias que tematizavam precisamente o tratamento desigual a que estavam submetidos os presos políticos da Casa de Detenção. Conforme um dos articulistas do Jornal do Recife essa era uma realidade sobejamente conhecida e comentada pela cidade. Segundo ele:

De uns anos pra cá surgiu na Detenção um espírito de camaradagem. De distinção que dá margem a certos presos não o sejam de fato. Isso deve ser a consequência de injunções políticas e do protecionismo de família. É a influência de fora projetando-se dentro. Às vezes, porém, a influência parte de dentro mesmo. É nascida de quem manda aí.⁴⁶⁸

Nesse sentido, podemos afirmar que a diversidade social é um elemento evidente na observação do perfil social destes indivíduos que a documentação consultada insiste em nos apresentar de modo lacônico como “presos políticos”. Entre eles existiam sargentos, comerciantes, bacharéis, estudantes e até ferroviários etc. Sujeitos que haviam se aproximado de modo circunstancial na crítica a maneira como o Governo Provisório, e particularmente o interventor Carlos de Lima Cavalcanti, havia se afastado do que entendiam ser os princípios fundantes da Revolução de 1930.

Em meio aos depoimentos contidos em um dos livros de inquérito que investigava a rebelião ocorrida no presídio em janeiro de 1932 é possível encontrar vinte e quatro indivíduos cujas causas da prisão foram decorrentes da participação no levante do 21º Batalhão de Caçadores.⁴⁶⁹ Entre eles é encontraremos militares, sapateiros, estudante, eletricista, pintor, barbeiro; a maior parte era de letrados, mas também existiam analfabetos. Mesmo entre as figuras mais proeminentes daqueles acontecimentos de outubro de 1931 é fácil constatar a existência de perfis sociais muito diversos.

Pedro Eloy Pereira Calado participou ativamente dos acontecimentos de 1930 e chegou a ocupar o cargo de delegado auxiliar e chefe de polícia do governo revolucionário.⁴⁷⁰ Para termos uma ideia da proeminência desse indivíduo naqueles eventos bastará dizer que muitos

⁴⁶⁷ Ibidem, p. 75.

⁴⁶⁸ Jornal do Recife. Recife, 04 de agosto de 1934, p.2.

⁴⁶⁹ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/3), depoimentos dos presos políticos iniciam-se na folha 166.

⁴⁷⁰ “Está nomeado chefe de polícia deste Estado, deste ontem, o doutor Pedro Callado que vinha exercendo desde o início do governo revolucionário as funções de delegado do 1º distrito”. Jornal Pequeno. Recife, 04.12.1930, p.1.

jornais da época e mesmo analistas posteriores apresentam esse episódio com a denominação de “mazorca de Pedro Callado”.

Bacharel em direito, Pedro Callado era uma espécie de “tenente-civil” no movimento de 1931. Nas folhas iniciais do seu prontuário no acervo da Delegacia de Ordem política e Social (DOPS-PE) consta a seguinte caracterização:

Demitido do cargo de chefe de polícia deste Estado, no governo do Dr. Carlos de Lima Cavalcanti passou a conspirar contra o regime constituído, até quando irrompeu a mazorca de outubro de 1931, tendo tomado parte ativa como chefe civil atuando fortemente no setor do Largo da Paz.⁴⁷¹

De revolucionário atuante em 1930, Pedro Callado passou a ser reputado como um sujeito perigoso ao regime instituído. Na verdade, desde antes da deflagração do movimento em outubro de 1931, ele já era minuciosamente observado como possível instigador de movimentos de contestação na cidade. Isso fica demonstrado na exata medida em que as evidências nos dão conta de que seus passos eram monitorados por investigadores de polícia, pelo menos desde julho do mesmo ano. Segundo o investigador José Arthur de Lima, cuja função era monitorar os deslocamentos de Pedro Callado, podemos ter ciência que:

Prosseguindo a vigilância em torno da residência do dr. Pedro Callado, sob as ordens de Vossa Excelência que nada de anormal presenciei na dita residência das 12 às 14 horas, tendo no entretanto depois da hora referida acima o mesmo doutor saído sendo por mim seguido por diversos pontos da cidade nada notando a não ser ligeiros cumprimentos feitos aos conhecidos dele e ter o mesmo dr. se acompanhado às 17 horas na rua nova de um senhor de boa aparência ao qual eu não conheço, indo ao bar Aurora aonde fizeram um lanche [...].⁴⁷²

Pedro Callado ficou detido no interior da Casa de Detenção do Recife e durante toda sua permanência era considerado pelos agentes da ordem como um foco irradiador de insubordinação e agitação, uma liderança da desordem que contaminava outros presos políticos e mesmo os comuns. Uma vez realizada a repressão e detidos parte dos envolvidos nos conflitos na instituição pode-se constatar a ininterrupta preocupação por parte dos agentes da Delegacia Geral em esquadrinhar a conduta desses presos, notadamente, quanto à capacidade de erigirem articulações no interior do cárcere que pudessem reverberar fora dele.

⁴⁷¹ APEJE. DOPS-PE. Prontuário Individual nº266, nº Fundo 1999, 1931, p.17.

⁴⁷² Ibidem, p.23. Esse documento foi remetido ao delegado geral em 4 de junho de 1931. Conforme sabemos um dia antes havia sido criada a Secretaria de Segurança Pública pelo Decreto nº 73 de 03 de junho de 1931.

Nesse sentido, a prescrição era recrudescer a vigilância sobre alguns desses presos no interior da prisão. Uma das estratégias foi inserir investigadores disfarçados para que pudessem inspecionar de modo acurado e minucioso a conduta dos presos políticos, especialmente, daqueles que durante o movimento de outubro de 1931 destacaram-se exercendo posições de liderança, como foi o caso de Pedro Callado.

Em Pernambuco neste período o serviço de vigilância policial sobre os grupos considerados perigosos politicamente, notadamente, membros do movimento operário, é realizado pela Seção de Ordem Política e Social, criada em 1931. Em vista disso, é comum incorremos no equívoco de esquecer que “as funções de investigação, vigilância e repressão aos meios sociais e políticos foram definidas antes da criação da Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS)”.⁴⁷³

Imagem 6:
Pedro Callado.



Fonte: APEJE. DOPS-PE. Prontuário Individual nº266, nº Fundo 1999, p.1.

Cotejando a documentação exarada pelo diretor da Casa de Detenção e pelos investigadores da polícia percebemos que autoridades da interventoria se preocupavam, sobremaneira, com as possíveis articulações estabelecidas entre Pedro Callado e os movimentos políticos que agitavam as ruas da cidade. É sabido que “durante o ano de 1932 ocorreram movimentos grevistas em diversas categorias profissionais, quase sempre para a aplicação das

⁴⁷³ RICARDO, Arleandra de Lima. **O cotidiano repressor dos agentes da DOPS de Pernambuco na ordem autocrática e bonapartista (1931 a 1956)**. São Paulo: tese de doutorado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017, p.39.

leis trabalhistas, recentemente editadas”.⁴⁷⁴ Na medida em que as mobilizações de trabalhadores ampliavam-se nas ruas do Recife, o discurso do diretor passa sugerir que a instituição poderia ser alvo dos manifestantes. Implícito em suas ressaltas está o entendimento de que a Casa de Detenção estava sempre no itinerário dos movimentos de contestação social na cidade.

Consideramos que a percepção do diretor era bastante plausível posto que estava abastecida por duas fontes primordiais: por um lado, a história recente dos conflitos políticos armados na cidade - a Revolução de 1930 e o “levante” de outubro de 1931 – direcionaram, com graus distintos de sucesso, ataques à instituição com o intento de dominá-la; por outro lado, os constantes fluxos de informações entre as instâncias policiais sinalizavam no sentido de uma articulação política que tinha como pretensão tomar a prisão e libertar Pedro Callado. Em ofício remetido ao comandante geral da Brigada Militar o diretor Miguel Calmon demonstrava o entendimento que existia uma integração entre movimentos de contestação operária e a Casa de Detenção do Recife. Segundo ele:

Estando aumentando o movimento grevista nessa capital e precisando de maior vigilância na parte externa dessa detenção em vista de não ser possível as sentinelas observarem que se passa externamente por serem muito altas as paredes, solicito vossas providências a fim de que seja reforçada a guarda deste estabelecimento diariamente de mais doze soldados e 2 cabos, até que se passe o citado movimento grevista.⁴⁷⁵

Seu juízo parece estar informado numa denúncia que encontramos em meio à documentação e que foi remetida pelo delegado de Ordem Política e Social ao Secretário de Segurança Pública de Pernambuco. Essa informação concluía que Pedro Callado havia erigido, de maneira bastante hábil, canais estáveis de comunicação com o mundo exterior que o conectavam com a oposição política da cidade e, por meio desses contatos, tecia suas conspirações políticas. De modo que afirmava:

Levo ao vosso conhecimento que essa delegacia pode vos informar que estão em serviço de ligação com o doutor Pedro Calado, os guardas Siqueira, 170, e Araújo, o tenente Pessoa Guedes do 21º B.C, o sargento da mesma unidade José Quirino e cap. Joaquim Barreto ex-ajudante da Casa de Detenção, tio do guarda Rio e de Antônio Rio. Devo informar ainda que há diariamente confabulações que tem por objetivo, em caso de movimento subversivo ser assaltada a Casa de Detenção e ser posto em liberdade o Dr. Pedro Callado

⁴⁷⁴ SARMENTO, Antonio Natanael Martins. Op. cit. p.215

⁴⁷⁵ APEJE. Fundo CDR. 4.1/49, 23.02.1932, p.5.

para colaborar como elemento no caso, sendo o guarda Siqueira o encarregado da correspondência do Dr. Pedro Callado com as pessoas de sua relação.⁴⁷⁶

Examinando as fontes percebemos que os investigadores da polícia visando ampliar a vigilância sobre Pedro Callado, e alguns presos políticos julgados como “cabecilhas” de 1931, imiscuíram-se na prisão e tornaram-se autênticos alcaguetes. Em meio aos demais presos poderiam coligir informações de modo mais sistemático e preciso acerca dessas “confabulações” que, supostamente, colocavam em risco o ordenamento social. A comunicação do investigador que se cognominava de “R-93” foi remetida ao chefe da Secção de Ordem Política e Social, por exemplo, denota a existência desses mecanismos de estrita observação da polícia política no interior da Casa de Detenção. Segundo ele, havia a ideia de levantar na capital de Pernambuco um movimento correlato ao que estava em andamento em São Paulo, ou seja, a ideia seria replicar a “Revolução Constitucionalista”.⁴⁷⁷ Segundo informava o investigador “R-93”:

Comunico a Vossa Excelência que durante o tempo em que me achava prisioneiro na Casa de Detenção colhi nas minhas investigações os responsáveis que conspiravam no levante de outubro de 1931 [...]. Durante o tempo do movimento revolucionário de São Paulo pregavam aqui em Recife outro movimento da seguinte forma. Havia correspondência diariamente da Casa de Detenção sendo os intermediários guardas e pessoas do Diário Oficial enviadas pelo doutor Pedro Callado, Hermes, Mota e Távora dirigida a Renato Pimentel, Mario de Souza e outros que não sei os nomes, como também recebia o doutor Pedro Callado correspondência de Antenor Nunes Machado [...].⁴⁷⁸

Tendo por fundamento essas comunicações e as próprias observações diárias, o diretor da Casa de Detenção entendia que era premente colocar em incomunicabilidade Pedro Callado para que fosse possível a manutenção da ordem interna da prisão e, além disso, para sustar essas “confabulações” acerca das questões políticas externas. Sua atitude estava ancorada no regulamento institucional, precisamente no seu artigo 37º que prescrevia essa pena. Na verdade, além da extensa lista de atitudes que eram explicitamente caracterizadas como transgressão

⁴⁷⁶ APEJE. DOPS-PE. Prontuário Individual nº266, nº Fundo 1999, 1931, p.29. (Grifo nosso)

⁴⁷⁷ É vastíssima a historiografia sobre os acontecimentos de 1932 em São Paulo, nem mesmo a sua nomeação como Revolução Constitucionalista é ponto pacífico e consensual. Para uma aproximação inicial com a temática destaque: SILVA, Hélio. **1932: a guerra paulista**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976; CAPELATO, Maria Helena. **O movimento de 1932: a causa paulista**. São Paulo: Brasiliense, 1981; BEZERRA, Holien Gonçalves. **O Jogo do Poder: Revolução Paulista de 32**. São Paulo: Moderna, 1988; DONATO, Hernani. **História da Revolução de 1932**. São Paulo: IBRASA, 2002; VILLA, Marco Antônio. **A Revolução de 1932: Constituição e Cidadania**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2010.

⁴⁷⁸ APEJE. DOPS-PE. Prontuário Individual nº266, nº Fundo 1999, 1931, p.31.

disciplinar,⁴⁷⁹ esse regulamento possibilitava uma ampla margem de manobra para o diretor na medida em que estipulava em seu artigo 41º que “as transgressões disciplinares não previstas nesse regulamento serão punidas a juízo do diretor”.⁴⁸⁰

A comunicação remetida pelo investigador da polícia fornece indícios que nos permitem colocar em questão o êxito dessa medida. Segundo suas informações era “de urgente necessidade uma severa vigilância no doutor Pedro Callado, pois apesar de incomunicável e porta batida, como já esteve tem comunicação, direta e segura com um seu cunhado o cabo José de Senna, conhecido também como “Zezinho do 2º Batalhão”.⁴⁸¹ Acrescentava ainda que era por intermédio deste militar que Pedro Callado conseguia enviar constantes “mensagens insuflando a tropa e a seus apaniguados”.⁴⁸²

Contudo, essa vigilância sistemática no interior da Casa de Detenção não era restrita a Pedro Callado e prolongava-se até as figuras mais proeminentes na articulação de movimentos de contestação. Hermes Maranhão, por exemplo, tornou-se célebre pelo modo irrequieto com que se manteve durante as passagens na Casa de Detenção, que até 1941 já contabilizam cinco. Antes mesmo de participar ativamente do movimento deflagrado em outubro de 1931, o diretor Rodolfo Aureliano informava que Hermes Maranhão e João Cavalcanti Filho estavam rondando o cárcere e com eles foi apreendido uma pistola e vários documentos. Segundo a comunicação remetida pelo diretor “pretendiam os mesmos sublevar este estabelecimento”.⁴⁸³ Naqueles anos a instituição era um alvo em potencial de qualquer movimento de contestação política na cidade.

A descrição de seu prontuário considerava-o como sendo um “simpatizante do credo vermelho elemento, conspirador perigoso contra a ordem e segurança pública. Tomou parte saliente no movimento de outubro de 1931”.⁴⁸⁴ Acrescentava ainda que Hermes Maranhão

⁴⁷⁹ Segundo o regulamento em seu artigo 40º eram consideradas transgressões disciplinares as seguintes práticas: a) Conversar o condenado em voz alta na cela ou em qualquer seção externa onde trabalhar; b) Conversar ainda que moderadamente depois do toque de silêncio; c) Praticar qualquer ato que venha quebrar o silêncio da prisão; d) escrever nas paredes das celas; e) Proferir palavras obscenas; f) Praticar atos imorais ou simplesmente tentar praticá-los; g) Estragar propositadamente bens pertencentes ao Estado ou a companheiros, caso em que além da pena disciplina a que estiver sujeito, será obrigado a indenizar o prejuízo; h) Conserva-se sentado no cárcere à passagem de qualquer funcionário do estabelecimento; i) remeter correspondência a quem quer que seja, sem o visto do sub-diretor; j) Jogar, seja qual jogo for; k) Usar bebidas alcoólicas; l) Recusar-se a trabalhar sem justo motivo; m) Deixar de cumprir qualquer ordem; n) Discutir ordem recebida pelos funcionários ou mestres das oficinas; o) Recusar a alimentação a que tiver direito; p) Vender a companheiro ou a estranho peças de roupa de seu uso ou qualquer objeto do Estado; q) Abandonar a seção onde trabalhe seja qual for o pretexto, sem a licença do mestre; r) Subtrair qualquer objeto ou dinheiro; s) Tentar fuga por qualquer meio; t) Insultar ou provocar companheiro ou empregado à luta. Confira APEJE, Regulamentos. Caixa 3, volume 3. Regulamento da Casa de Detenção do Recife 1930, capítulo XXIII, Cap.40.

⁴⁸⁰ APEJE, Regulamentos. Caixa 3, volume 3. Regulamento da Casa de Detenção do Recife 1930, capítulo XXIII, Cap.41.

⁴⁸¹ APEJE. DOPS-PE. Prontuário Individual nº266, Fundo 1999, 1931, p.45.

⁴⁸² Idem.

⁴⁸³ APEJE. Fundo CDR. 4.1/49, 23 de março de 1931, p.49.

⁴⁸⁴ APEJE. DOPS-PE. Prontuário Individual nº251, Fundo 1984, 1931, p.1.

expunha “ideias comunistas, e é perigoso elemento, afeito a conspiratas; tornando ainda inimigo acérrimo do interventor Carlos de Lima Cavalcanti”.⁴⁸⁵

Era este preso um opositor visceral da política desenvolvida pelo interventor e sua ficha criminal, arquivada pela polícia política, ressaltava que no contexto em que transcorria “o movimento separatista do estado de São Paulo” Hermes Maranhão cotidianamente declarava “na presença de várias pessoas que aquele movimento era uma brincadeira comparado à revolução que iria haver, abrigada sob a bandeira do comunismo ou socialismo radical”.⁴⁸⁶ Mesmo após obter sua liberdade em 2 de fevereiro de 1933, ocasião em que Getúlio Vargas anistiou presos políticos envolvidos no levante do 21º Batalhão de Caçadores, continuou a ser vigiado e retornou outras tantas vezes para Casa de Detenção. Foi, portanto, um desses tantos militantes do período cuja história pode ser contada pela quantidade de vezes que foi aprisionado.

No dia 2 de setembro de 1933 os periódicos governistas incitavam o povo de Pernambuco a comparecer massivamente à recepção de Gétulio Vargas na capital. A convocação não se estendia aos opositores, por isso Hermes Maranhão foi preso na “véspera da chegada do chefe do governo provisório [...] por ter chegado ao conhecimento da polícia de que estava em confabulações com elementos suspeitos”.⁴⁸⁷

Outro indivíduo detido como preso político e que ensejou bastante preocupação da parte da administração do diretor da Casa de Detenção e das autoridades policiais foi Lourival da Mota Cabral. Em seu prontuário aparece como comerciante, contudo, sabemos que sua trajetória política é vinculada a luta dos ferroviários. Tratava-se de um líder sindical com atuação significativa entre os operários no Recife. Para mensurar sua projeção política junto a essa categoria bastará dizer que sua demissão da Great Western foi suficiente para a eclosão de uma greve dos operários em agosto de 1931. Conforme nos informam as evidências:

Alegavam os paredistas da Great Western que a atitude assumida por eles não assumia mais do que uma solidariedade a um seu companheiro de nome Mota Cabral empregado há cerca de treze anos no escritório do movimento da Estação Central, que fora demitido sem que tivesse cometido a mínima falta.⁴⁸⁸

⁴⁸⁵ Idem.

⁴⁸⁶ Ibidem, p.81.

⁴⁸⁷ APEJE. DOPS-PE. Prontuário Individual 251, Fundo 1984, 1931, p.81.

⁴⁸⁸ A Notícia. Recife, 11 de agosto de 1931, p.1.

Entre os indivíduos que compunham a liderança do movimento de outubro de 1931, Mota Cabral era aquele que, sem dúvidas, tinha maior vínculo com os operários e que transitava com maior facilidade entre os setores populares da sociedade recifense. Na Casa de Detenção do Recife ele foi um dos poucos que não hesitou em se aproximar dos presos comuns. Ao que deixa entrever as evidências documentais suas ideias sociais eram mais amplas do que aquelas contidas no ideário do movimento de outubro de 1931 e alimentavam-se no marxismo, como indicam as memórias de Claudio Tavares.⁴⁸⁹

Seu prontuário não deixa dúvida quanto ao contínuo envolvimento nos movimentos políticos de esquerda na cidade no período posterior ao levante de 1931. Nessa documentação, Mota Cabral nos é apresentado como um autêntico:

Agitador de ideias comunistas. Esteve envolvido no movimento de ocorrido neste Estado nos dias 29 e 30 de outubro de 1931. Trabalhou fortemente em prol da chapa “Trabalhador ocupa teu posto”. Tomou parte ativa no movimento extremista irrompido neste Estado em novembro de 1935 [...] era um dos dirigentes do referido movimento, conforme consta no relatório do dr. Etelvino Lins.⁴⁹⁰

É notório o esforço de toda documentação produzida pelos investigadores de polícia em enquadrar esses sujeitos como elementos vinculados às ideias comunistas. Como demonstrou com acuidade a historiadora Carla Luciana Silva, é um equívoco recorrente na historiografia a utilização da premissa que tende a localizar a gênese das políticas anticomunistas em novembro de 1935. Ao invés disso, como nos lembra Silva:

Essa discussão nos obriga a não aceitar as discussões que dizem que somente em 1935 estava configurado no Brasil um inimigo porque houve a chamada Intentona Comunista, quando o perigo se tornaria real de fato em novembro de 1935. Tentamos chamar a atenção justamente para o fato dessa construção do comunista como inimigo da nação e todas as suas decorrências deve ser buscada não apenas em 1935, deve ser estudada como um processo histórico.⁴⁹¹

⁴⁸⁹ Claudio Tavares afirma que: “Figura que me impressionou às primeiras palavras foi Mota Cabral, ainda jovem, talvez da minha idade mais com uma segurança de ideias e conceitos surpreendentes. Sua terminologia era específica e aquilo me agradava, talvez pelo meu jejum em matéria de política e ideologia. Para ele não havia operariado era classe operária. Não havia nem ricos, nem pobres, patrões e empregados: eram exploradores e explorados. [...] Foi por intermédio dele que li as primeiras brochuras socialistas, mas confesso não assimilava bem e nem sentia sedução [...]” TAVARES, Claudio. Op. cit. pp.33-34.

⁴⁹⁰ APEJE. DOPS-PE. Prontuário Individual nº0480, Fundo 2212, 1931, p. 1.

⁴⁹¹ SILVA, C. L. **Onda vermelha:** imaginários anticomunistas brasileiros (1931-1934). Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001, p.35.

Mota Cabral participaria dos principais eventos e organizações de esquerda que se organizaram no Recife naquele contexto, aliás, em 1934 foi um dos que assinou “o pedido de reconhecimento do Partido Comunista dirigido ao Tribunal Eleitoral neste Estado”.⁴⁹² Sua observação pela polícia política se efetivou antes, durante e após a “Intentona comunista” como deixa claro seu prontuário onde estão contidas as informações sobre seus deslocamentos diários pela cidade.

É difícil generalizar uma postura como conduta dos presos políticos sem ter em conta suas peculiaridades. Os presos militares que ficaram provisoriamente na Casa de Detenção de modo recorrente solicitam a imediata transferência para uma instituição de alçada militar. A maior parte denotou pouca inclinação para enveredar em relações ou colaborações políticas com os presos comuns. Outros como Mota Cabral eram oriundos do movimento operário e tinham menos dificuldade de estabelecer contatos ainda que, no geral, o pouco letramento desses presos e sua vinculação com os crimes mais diversos concorriam para delimitar uma percepção destes detentos como inábeis para as atividades políticas formais.

3.3 INSUBMISSÃO E CONTESTAÇÃO À ORDEM PRISIONAL: OS PRESOS POLÍTICOS EM AÇÃO.

Devemos agora enfatizar a atuação política destes indivíduos na Casa de Detenção do Recife. As formas mais recorrentes que utilizaram para se contrapor ao ordenamento carcerário, bem como, o conjunto de práticas que acabaram por projetar a Casa de Detenção na ordem do dia dos debates políticos da cidade.

A presença destes presos políticos foi para o diretor do estabelecimento prisional um infortúnio enorme na exata medida em que, ininterruptamente, demandaram um tratamento diferenciado dos demais presos comuns, seja em função de sua condição militar ou por estarem presos por razões políticas. Por outro lado, não aquiesciam diante das determinações regulamentares em função de julgarem que aquelas normas eram de todo incompatíveis com os respectivos status. Oriundos de diversos segmentos da sociedade, alguns deles com relações sociais nos altos escalões, esses indivíduos trouxeram consigo grande visibilidade para um conjunto de práticas que, ordinariamente, eram mobilizadas como técnicas disciplinares na instituição.

⁴⁹² APEJE. DOPS-PE. Prontuário Individual nº0480, Fundo 2212, 1931, p. 5.

Além disso, suas denúncias e comunicações com o mundo de extramuros repercutiam politicamente e eram instrumentalizadas pelos grupos que já articulavam uma oposição sistemática ao interventor Carlos de Lima Cavalcanti. Devendo responder por seus crimes à Justiça Militar, os presos políticos gozavam de tratamento diferenciado em relação aos demais, entretanto, esse privilégio não conseguiu “domesticá-los” posto que constantemente exigiam melhorias. Suas queixas suscitaram à época uma intensa comunicação das autoridades militares com o diretor do estabelecimento a fim de investigar as inúmeras denúncias de torturas e maus tratos que se disseminavam nas páginas dos jornais e causavam grande alarido pela cidade.

A condição social desses presos políticos e a conjuntura política dos agitados anos iniciais da década de 1930 impedia que o diretor utilizasse os habituais expedientes repressivos para sustar a indisciplina e as constantes tensões que perpassaram a vida na Casa de Detenção. Essa situação de contestação aberta às regras do cárcere e a reverberação que alcançavam as medidas de tortura condicionaram a emergência de um processo de insubordinação que resvalava para além dos muros prisionais, ao mesmo tempo em que foi apropriada por outros presos da instituição. Portanto, é preciso examinar como a presença destes indivíduos esmaeceu as regras e os mecanismos mais habituais de controle no cárcere.

A relação do diretor da Casa de Detenção com alguns desses indivíduos foi na verdade um reencontro, tendo em vista que Miguel Calmon participou ativamente, na condição de militar, – afinal, era 1º tenente – da reação das tropas governistas empreendidas pelo 3º Batalhão da Brigada Militar contra o levante do 21º Batalhão de Caçadores. Havia atuado precisamente na defesa da “ponte da Boa Vista e cais da rua do Sol até a rua Conselheiro Pirete”.⁴⁹³ Em 1932, Miguel Calmon se ausentaria novamente do cargo de diretor da Casa de Detenção para participar da luta contra o movimento que eclodiria em São Paulo. É possível que algumas dessas incompatibilidades com os militares fossem oriundas de questões atinentes ao mundo da caserna, no entanto, é no cotidiano que se agudizam e ganham contornos próprios. Basta lembrar que muitas vezes suas críticas não estão circunscritas aos militares e abrangem também os civis que estavam detidos na instituição sob sua alçada.

Um dos presos civis do “levante”, Hermes Maranhão era veemente na sua contestação moral ao diretor. Não se conformando com as providências efetivadas por Miguel Calmon no sentido de sustar seus privilégios, o preso remeteu um bilhete no qual afirmava de modo bastante insultuoso que:

⁴⁹³ Diário da Manhã. Recife, 19 de dezembro de 1931, p.1.

Senhor diretor venho mais uma vez em nome de todos os meus companheiros protestar por mais essa repreensão no boletim de hoje injustamente. A mim não surpreende devido a sua falta de educação e mal sentimento já provado, tratando-se mais ainda de um oficial por demais conhecido no Estado como pau para toda obra e atualmente a serviço de um degenerado, o Interventor Federal, nosso inimigo. 13-01-1933, Hermes Maranhão.⁴⁹⁴

Sabemos que o chefe do Governo Provisório anistiará os presos políticos do levante do 21º Batalhão de Caçadores em fevereiro de 1933, o que de certa forma pode explicar o tom indômito com que se manifestava Hermes Maranhão. Os presos políticos da Casa de Detenção estavam confiantes que seriam libertados, uma vez que, ao nível federal, as autoridades estavam anistiando os revoltosos da Revolução Constitucionalista deflagrada em São Paulo.

Seis dias antes da escrita desse bilhete, um dos investigadores da polícia informava, na condição de alcaguete no interior da prisão, por meio das suas “observações reservadas”, que os presos políticos “acreditam na possibilidade de serem postos em liberdade, por absolvição, todos os implicados na intentona de 29 e 30 de outubro de 1931 em virtude das declarações feitas pelo Conselho de Sentença Militar [...]”.⁴⁹⁵

De fato, se a informação de que poderiam ser anistiados pode explicar essa derradeira atitude de explícita rebeldia, por outro lado, devemos estar cômicos que desde o início de sua presença na detenção esses presos confrontaram o ordenamento prisional. O exíguo período que permaneceram na Casa de Detenção foi suficiente para abalarem as normas costumeiras e, ao confrontar as diretrizes da prisão, erigiram fissuras por onde outros presos intentariam viabilizar suas próprias demandas.

Devemos, portanto, acompanhar de maneira mais detida os embates em que estiveram envolvidos esses presos políticos e a maneira pela qual a direção do estabelecimento buscou mobilizar um conjunto amplo de recursos para refrear esse ímpeto transgressor. As evidências que nos possibilitam mapear estes conflitos têm origem na intensa troca de comunicação entre o diretor da Casa de Detenção, as diversas autoridades policiais de Pernambuco e a Justiça Militar.

Uma das queixas mais recorrentes emitidas pelo diretor Miguel Calmon era a que dava conta das constantes desordens que eram praticadas por esses presos e a inadequação da instituição prisional para custodiá-los. Em uma das inúmeras comunicações o diretor salientava que:

⁴⁹⁴ APEJE. Fundo CDR. 4.1/49, 23.02.1932, p.183.

⁴⁹⁵ APEJE. DOPS-PE. Prontuário Individual nº266, nº Fundo 1999, p.39.

Cumpro o dever de levar ao conhecimento de V.Ex^a que de conformidade com seus bons intentos mandei dar banho de sol em todos os presos políticos que aqui se acham detidos nos fatos de 29 e 30 aguardando pronunciamento da Justiça Militar, sucede no entanto que esses detentos não querendo se submeter a disciplina do estabelecimento vem cometendo constantes transgressões ao regulamento, sendo impelidos por alguns companheiros a insubordinação, tendo como cabeça o preso Hermes Maranhão [...] e como já sem tem dado fatos graves neste estabelecimento, provocados por estes mesmos presos políticos e como o dever me impõe por todos os meios evitá-lo, em benefício dos próprios presos políticos e a bem da ordem, disciplina e segurança deste estabelecimento presidiário tive a necessidade de tomar medidas contra os mesmos, suspendendo as concessões já feitas.⁴⁹⁶

A partir de então as mensagens do diretor pretendem viabilizar a remoção dos presos políticos da Casa de Detenção. A argumentação vai enfatizar o caráter insubmisso dos mesmos, mas, noutras ocasiões, sobressai a ideia de que os presos políticos não podiam permanecer na instituição por esta não ser apropriada para proporcionar-lhes um tratamento compatível com suas posições sociais. Na medida em que recrudesciam as ações transgressoras, o primeiro argumento tende a sobrepor o segundo.

O diretor do estabelecimento argumentava que a proximidade com os detentos comuns era uma ofensa aos militares que estavam apenas indiciados em crimes e que, portanto, ainda não haviam sido expulsos da corporação. Dessa maneira, alertava ao comandante geral da Brigada Militar que:

[...] apesar das concessões que lhes concedo, ficam numa situação penosa de humilhação no meio dos detentos condenados, assim solicito que este comando mandar transferi-los para os quartéis das unidades a que pertencem até que sejam decididos definitivamente os seus casos de absolvição ou condenação.⁴⁹⁷

Majoritariamente, no entanto, tendia a sublinhar a ação desestabilizadora que esses presos políticos estavam praticando na prisão. Segundo o diretor, “os presos políticos com raras exceções têm se portado ultimamente com grande indisciplina, prejudicando consideravelmente a ordem que a todo custo venho mantendo neste estabelecimento”.⁴⁹⁸ Salientava que esses comportamentos insubmissos concorriam para inviabilizar a manutenção das regras do estabelecimento prisional. Sabemos que uma das principais funções das modernas prisões, que surgem no Oitocentos no Brasil, consistia em dissuadir a existência de laços de solidariedade e

⁴⁹⁶ APEJE. Fundo CDR. 4.1/49, 23 de fevereiro de 1932, Ofício nº 1.562, p.149.

⁴⁹⁷ APEJE. Fundo CDR. 4.1/49, 23 de fevereiro de 1932, Ofício nº 1.562, p.6.

⁴⁹⁸ Ibidem, p.149.

ajuntamentos propiciados pela quantidade e proximidade que a vida encarcerada tende a suscitar. O princípio do isolamento objetivava, entre outras coisas, conferir uma rotina individualizante ao cotidiano da vida na prisão e impedir que se desenvolvessem quaisquer associações entre os detentos de modo a constituir uma unidade. A esse propósito parece oportuno pensar junto com Michel Foucault quando salienta que:

Em primeiro lugar, a prisão deve ser concebida de maneira a que ela mesma apague as consequências nefastas que atrai ao reunir num mesmo local condenados muito diversos: abafar os complôs e revoltas que se possam formar, impedir que se formem cumplicidades futuras ou nasçam possibilidades de chantagem (no dia em que os detentos se encontrarem livres), criar obstáculo à imoralidade de tantas “associações misteriosas”. Enfim, que a prisão não forme, a partir dos malfeitores que reúne, uma população homogênea e solidária.⁴⁹⁹

No âmbito da instituição prisional é mister que a administração manipule habilmente os recursos disponíveis para evitar que ocorra os “contágios” subversivos próprios da vida carcerária. Na verdade, na senda das interpretações de Gregory Salle, é possível afirmar a recorrência com que as autoridades da segurança pública reputam as associações coletivas na prisão como um perigo constante e de onde podem resultar implicações imprevisíveis. Em caso de qualquer ocorrência deste tipo é preciso proceder a uma naturalização, enveredando por um processo de silenciamento na medida em que se opera um processo depreciativo, retirando sua dimensão política, apresentando-o sob o signo da irracionalidade e como decorrência de um verdadeiro contágio emocional.⁵⁰⁰

Ao aprisionar esses indivíduos na Casa de Detenção do Recife iniciou-se um processo de intensa contestação ao ordenamento prisional que detinha consequências funestas para a manutenção da estabilidade. Miguel Calmon entendia que essas atitudes:

[...] ocasionam perturbações nas providências de ordem interna tomadas pela diretoria em virtude dos mencionados presos julgarem-se com regalias excepcionais e mais ainda com o direito de não se submeterem as determinações do regulamento vigentes na Penitenciária.⁵⁰¹

Vale lembrar, no entanto, que essa negação do regulamento pelos presos políticos se restringia aquilo que nele entendiam como prejudicial, em outros aspectos, esses mesmos

⁴⁹⁹ FOUCAULT, Michel. Op. cit. 2012, pp.222-223.

⁵⁰⁰ SALLE, Gregory. “La maladie, le vice, la rébellion. Trois figures de la contagion carcérale”. In: **Tracés. Revue de Sciences humaines**, volume 21, 2011, pp. 61-76.

⁵⁰¹ APEJE. Fundo CDR. 4.1/49, 23.02.1932, Ofício 1.562, p.149. (Grifo nosso).

indivíduos usavam das normas vigentes como fundamentação para viabilizar suas aspirações. Assim cabe salientar que o regulamento era mobilizado naquilo que convinha aos detentos e refutado nos casos em que os aproximava da condição de presos comuns. Portanto, a utilização do regulamento é um autêntico campo de conflito “cujos sentidos e significados dependem das ações dos próprios sujeitos históricos envolvidos que os conformam”.⁵⁰²

Ao compulsar a documentação sobressai a diversidade e amplitude das ações que recorriam esses presos. Desde a recusa de questões triviais por meio das injúrias e gritarias, denúncias remetidas por cartas aos periódicos e até mesmo ações coletivas que detinham maiores implicações para o ordenamento institucional.

Parte dos presos políticos perceberam rapidamente que a jurisdição da Justiça Militar restringia, consideravelmente, o poder do diretor no que concerne à aplicação de penas disciplinares sobre eles. Além disso, esses presos contavam com o apoio dos periódicos de oposição que lhes facultava amplo espaço para publicação de diversos queixumes na exata medida em que essa situação possibilitava aos editores evidenciar as fragilidades da interventoria de Carlos de Lima Cavalcanti. Questões banais do funcionamento da prisão eram suficientes para resultar em conflitos e tensões. Numa dessas ocasiões, “o preso Antônio Francisco do Nascimento, desejando ir a enfermaria no que não foi atendido, em vista de estarem outros presos aguardando em sua frente, desmandou-se com palavras agressivas por este simples fato [...] ameaçando perturbar a ordem do estabelecimento”.⁵⁰³

Em 1932, o diretor da Casa de Detenção comunicava, com certa consternação, que estava impossibilitado de resolver essas e outras contendas por que não dispunha de autonomia para proceder com os presos políticos que estavam sob a alçada da Justiça Militar. De modo que demandava a imediata transferência dos mesmos posto que a presença deles na instituição era um fator que estava mitigando o seu poder de gerir, adequadamente, o cotidiano da prisão. Assim, queixava-se:

Esta diretoria tendo o devido conhecimento do caso, deixou de tomar as medidas punitivas recomendadas pelo Regulamento em vista do ofício nº845, de 7 do corrente, dessa Auditoria, parece não aprovar as providências disciplinares que tenho sido obrigado a tomar com relação aos mesmos presos políticos. Não sendo a Detenção desta cidade um presídio militar, sem as adaptações necessárias e em vista da situação provocada com a atitude sempre indisciplinar dos presos à disposição dessa Auditoria e aqui recolhidos, lembro a V.Ex.^a a conveniência da transferência dos citados presos para outro

⁵⁰² LARA, Silvia Hunold; MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (orgs.). **Direitos e justiça no Brasil**: ensaios de história social. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2006, p. 13.

⁵⁰³ APEJE. Fundo CDR. 4.1/49. 23 de fevereiro de 1932, Ofício 1.562, p.149.

estabelecimento onde melhor posam gozar das regalias a que se julgam com direito.⁵⁰⁴

Devemos atentar para o fato de que a intervenção da Justiça Militar junto à diretoria do estabelecimento foi prontamente percebida por esses indivíduos que passaram a requerer alguns benefícios que os presos comuns não tinham direito. A localização da Casa de Detenção no centro da cidade, em meio às diversas dinâmicas urbanas, foi fator fundamental para garantir a visibilidade desses presos políticos além do que proporcionava a utilização de tumultos e vozerias como uma forma de pressão relativamente eficiente.

Vale ressaltar que balbúrdias e alaridos costumavam levar aos arredores da Casa de Detenção populares curiosos ou repórteres dos diversos periódicos. Numa dessas ocasiões o Jornal do Recife informava que “os presos políticos implicados nos acontecimentos de 29 e 30 de outubro último insurgiram-se contra as disposições regulamentares internas da Casa de Detenção” e que prontamente “inúmeros curiosos no desenrolar dos fatos aglomeraram-se em torno da penitenciária”.⁵⁰⁵ As ações que ocorriam na prisão atraíam atenção da população que transitava no centro da cidade. Essa tática de pressão fez-se presente no repertório de ação dos presos em diversos momentos. Em seu livro de memórias Gregório Bezerra aludiu ao fato dos presos políticos oriundos da repressão à “Intentona Comunista” também usar esse mecanismo a fim de pressionar a diretoria.⁵⁰⁶

Além disso, sabemos que a instituição era constantemente visitada por pessoas reputadas como “importantes”. Ainda em 1933, o diretor tentava convencer o secretário da Justiça, Educação e Interior acerca da importância de implantar um uniforme geral para os guardas visto que por serem “mal remunerados não podem usar roupas decentes, apresentando por isso constantemente em condições desprimorosas para o Estado”.⁵⁰⁷ Sua preocupação era com a imagem pública que esse desleixo propagava, pois a “Detenção é um edifício grandemente visitado por pessoas de representação social e por turistas estrangeiros ávidos do

⁵⁰⁴ Ibidem, p.161. (Grifo nosso).

⁵⁰⁵ Jornal do Recife, Recife, 14 de janeiro de 1932, p.3.

⁵⁰⁶ Gregório Bezerra salientou que no ano de 1936 em meio a um conjunto de reivindicações elaboradas pelos presos políticos e não atendidas pela diretoria, os presos passaram a utilizar as gritarias como mecanismo de pressão: “A gritaria de quase três mil presos políticos e o barulho que se fazia no interior das celas parecia um furacão. A multidão se aglomerava nas ruas da Detenção, da Estação Central, Rua da Aurora e Ponte da Boa Vista, Ponte Seis de Março e todas as vizinhanças do presídio político. O barulho continuava. Dois dias de gritos e barulhos, a reação cedeu em parte às nossas reivindicações”. Confira. BEZERRA, Gregório. Op. cit. p.265.

⁵⁰⁷ APEJE. Coleção CDR. Vol. 165, p.24.

conhecimento de edifícios da cidade”.⁵⁰⁸ Por isso concluía que a permanência de “um corpo de funcionários mal vestidos e com roupas de diversas qualidades é a pior possível”.⁵⁰⁹

Além desses ilustres visitantes, ordinariamente os parentes e amigos dos presos recebiam concessão para adentrar o perímetro da instituição ainda que – diferente dos regulamentos anteriores – não era estipulada a frequência de visita aos presos. Porém, no regulamento constava explicitamente que nessas ocasiões constituía falta grave a prática de “discussões que censurem a lei, as autoridades judiciárias, policiais e civis e a administração do estabelecimento”.⁵¹⁰ Ignorando a prescrição acima, os presos políticos sempre aproveitavam essas oportunidades para expor o diretor e a própria penitenciária. Assim, informa Miguel Calmon que:

Levo ao conhecimento de Vossa de Excelência que após ter comunicado o procedimento irregularíssimo dos presos políticos [...] dispensando-os da grave falta cometida, serviu isso de pretexto para que cometessem outra maior por ocasião da visita extraordinária que lhes concedi praticando verdadeiro escândalo em pleno Salão, maltratando a todos [...] pelo que tive necessidade de retirá-los imediatamente e pelo que dispõe o artigo 37, letra e, e 38 [...] pedindo aprovação para os castigos aplicados naqueles detentos.⁵¹¹

Esse constante trânsito de pessoas no interior da penitenciária certamente concorria para oxigenar a manifestação política desses presos. Tanto quanto às questões de ordem política, ideológica e institucional, entendemos que o ambiente urbano foi um fator propulsor que conferiu viabilidade aos reclamos dos detentos. Sabemos, no entanto, que a percepção desses eventos na Casa de Detenção variava conforme o status social dos presos, mas ainda assim nunca passaram integralmente despercebidas pelos segmentos populares.

Com isso não pretendemos sustentar que os embates estivessem dados e inevitavelmente eclodiriam em função da localização central da instituição. Afirmamos que um conjunto de detentos, com repertórios políticos e experiências próprias, articularam aquele conjunto de ações lendo as possibilidades que a circunstância concreta ofertava. E essa situação concorreu para uma crescente insubordinação dos presos comuns, como veremos oportunamente adiante.

Miguel Calmon a fim de interromper a crescente agitação entre os presos políticos tratou de sugerir que a remoção desses presos não deveria ser apenas dos militares, mas também dos civis que estavam detidos. Além disso, indicava que uma opção viável era “o navio Tapajós,

⁵⁰⁸ Idem.

⁵⁰⁹ Idem.

⁵¹⁰ APEJE, Regulamentos. Caixa 3, volume 3. Regulamento da Casa de Detenção do Recife. 1930, capítulo XXV, art.60.

⁵¹¹ APEJE. Fundo CDR. 4.1/49, 23 de fevereiro de 1932, p.75.

transformado em presídio para recolhimento dos presos militares envolvidos nos fatos desenrolados na cidade nos dias 29 e 30 de outubro do ano passado findo”.⁵¹² Seguindo a habitual ambivalência presente em suas comunicações o diretor ressaltava que essas medidas tinham como fito também beneficiar os próprios detentos. Por isso lembrava que os presos políticos civis deveriam igualmente ter sua remoção diligenciada:

[...] lembro a Vossa Excelência que seria de grande importância a transferência para ali dos presos civis, envolvidos nos citados fatos e que se encontram recolhidos a este estabelecimento. Os referidos civis são em número de 40, de modo que poderão ser facilmente localizados no navio Presídio, visam estas providências por outro lado diminuir sensivelmente o excesso de lotação desta Penitenciária que está continuamente com número excedente de recolhidos, o que resulta em prejuízo para a saúde dos mesmos e causa embaraços à manutenção da disciplina presidiária. Nestas condições fico aguardando as providências que Vossa Excelência se dignar tomar a respeito.⁵¹³

A visita realizada à instituição prisional por Parga Rodrigues, general que presidia o inquérito sobre os acontecimentos de 29 e 30 de outubro de 1931, parece ter funcionado contra as expectativas da direção na medida em que ampliou ainda mais a confiança dos presos no tocante às limitações do diretor em mobilizar os recursos disciplinares contidos no regulamento contra eles.⁵¹⁴

É preciso ressaltar que essas insubordinações não eram disseminadas igualmente entre os presos políticos, onde fica perceptível o protagonismo de um núcleo mais aguerrido que se esforçava em concitar os demais para o confronto. Para o diretor – além de Pedro Callado, Hermes Maranhão e Lourival da Mota Cabral – estavam entre os “cabeças dessas insubordinações os de nome Augusto Bauberg, Nelson Dias, Oscar Rangel, ex-sargentos, João Gabriel dos Santos, vulgo “52”, Leandro Rangel e diversos outros que não quiseram se declarar”.⁵¹⁵

Em comunicação com o aludido general, o diretor afirmava que “os presos políticos recolhidos a este estabelecimento não sei por qual motivo após as visitas feitas aos mesmos por

⁵¹² Ibidem, p.161.

⁵¹³ Ibidem, p.171.

⁵¹⁴ “Está em Recife o ilustre general Cesar Augusto Parga Rodrigues designado pelo Ministro da Guerra para presidir o inquérito dos implicados no movimento do 21º Batalhão de Caçadores. Os trabalhos prosseguem regularmente na sede do quartel general da região terminando dentro de 30 dias. O sr. Cesar Augusto Pargas Rodrigues está agindo com serenidade e justiça cumprindo assim com elevado com elevado critério a missão que lhe confiara o Governo Provisório da República”. Diário da Manhã, Recife, 21 de maio de 1932, p.3.

⁵¹⁵ APEJE. Fundo CDR. 4.1/49, 23 de fevereiro de 1932, p.171.

Vossa Excelência vem se comportando pior que antes”⁵¹⁶. Salientava ainda o perigo que decorria desta situação pelo fato que essa postura tendia a se alastrar entre todos os presos políticos. Era frequente que esses presos fossem flagrados “insubordinando-se, maltratando a diretoria, procurando maltratar os funcionários do estabelecimento, infligindo inteiramente o regulamento da casa, incitando os demais para movimentos grevistas”.⁵¹⁷

Uma das estratégias do diretor foi aquiescer a algumas das exigências e demandas dos presos políticos ofertando-os privilégios extraordinários que eram vetados aos presos comuns. Entretanto, não logrou o êxito esperado visto que os detentos aproveitavam essas ocasiões em que conseguiam maior mobilidade dentro do presídio para explicitar suas divergências com o funcionamento e as regras da prisão. Em correspondências com as autoridades da Justiça Militar, o diretor lamentava o fato de “quando haviam sido dadas concessões de passeios e banhos de sol a estes detentos eles procediam do mesmo modo e, por duas vezes, levaram a efeito movimentos subversivos da ordem do Estabelecimento”.⁵¹⁸ Por um lado, as estratégias de concessão mostravam-se contraproducentes na tentativa de admoestar esses presos, por outro, a constante reprovação das autoridades da Justiça Militar impedia o uso da violência física como principal mecanismo de controle no interior da prisão.

Uma das questões mais recorrentes em toda comunicação oficial é a insuficiência da vigilância no recinto da prisão para controlar e monitorar os presos mais contestadores. Sabemos que a segurança do estabelecimento era, internamente, de responsabilidade dos guardas que eram funcionários da Casa de Detenção. Externamente, era realizada pelos soldados da polícia. Conforme o regulamento prisional de 1930 – muito mais detalhado quanto às atividades dos guardas do que o de 1919 - as atribuições desses funcionários iam desde abrir e fechar as portas das celas até não permitir o fluxo de informações entre o lado de fora e dentro da instituição, além de sustar tentativas de desordens interna.⁵¹⁹

⁵¹⁶ Idem.

⁵¹⁷ Idem.

⁵¹⁸ Idem.

⁵¹⁹ Segundo o artigo 26 do Regulamento era incumbência dos guardas: a) Exercer a maior vigilância entre os detentos, dando parte ao chefe do quarto sempre que se verificar anormalidade; b) Advertir com docilidade os detentos que se desviarem levemente da disciplina; c) Não palestrar com os presos respondendo em poucas palavras suas perguntas; d) Abrir e fechar as grades das celas quando preciso e dar apitos ordinários ou alarmes nos casos de desordem, incêndio ou tentativa de fuga; e) Não abandonar sem justa causa seu posto, antes de ser substituído; f) Examinar com cuidado as grades, paredes e assoalhos das prisões; g) Percorrer a todos os momentos os raio e suas dependências; h) Recolher todos os dias os detentos em suas celas, quando terminados os serviços das oficinas; i) Apresentar aos professores os alunos detentos do raio onde estiver de serviço; j) Assistir a destruição de rações aos detentos; k) Comunicar com o chefe de quarto as transgressões dos detentos; l) Fazer o serviço de permanência nos dois portões de entrada, não consentindo seja qual for o pretexto que os detentos transponham os mesmos sem escolta de praças ou de guardas; m) Não dar notícia seja a quem quer que seja sobre detentos e serviço interno do estabelecimento. Confira: APEJE, Regulamentos. Caixa 3, volume 3. Regulamento da Casa de Detenção do Recife. 1930, capítulo XXIII, art.26.

A exiguidade de guardas, bem como, as suas recorrentes cumplicidades com os presos é o mote de muitas dessas correspondências. Numa dessas missivas, o diretor comunicava-se diretamente com Carlos de Lima Cavalcanti e apresentava o déficit de guardas como um dos maiores problemas vigentes na instituição. Sua argumentação buscava evidenciar essa realidade a partir da comparação da Casa de Detenção com outras instituições. Segundo ele:

Tendo Excelentíssimo Senhor doutor Interventor Federal do Estado suprimido sete lugares de guarda deste estabelecimento a título de economia e tendo aumentado consideravelmente o número de presos ultimamente necessito de algumas praças desta Brigada para certos e determinados serviços que não podem ser feitos pelos guardas da Casa de Detenção. Esta Penitenciária e Detenção é insuficientemente guarnecida em comparação com outras de outros Estados, bastando citar para dar exemplo a da Bahia onde existe um prédio destinado a Detenção e outro para Penitenciária, tendo esta cerca de 500 presidiários sentenciados guardados por uma força de 60 praças, sob comando de um oficial, enquanto a nossa Penitenciária e Detenção com média de 900 detentos é guarnecida por uma força de 30 praças comandadas por um sargento.⁵²⁰

Concomitante a essa questão do quadro de funcionários emerge uma crítica direcionada ao modo altamente desidioso com qual eles se portavam quando em serviço. Essa reclamação era dirigida, simultaneamente, aos guardas da Casa de Detenção e aos militares que realizavam a vigilância externa do estabelecimento. O diretor afirmava que os “soldados que dão guarda no serviço externo deste estabelecimento entenderam que só devem permanecer duas horas” e constantemente “abandonam a guarda sem nenhuma satisfação, por isto muitas vezes são encontrados alta noite nas orgias, nos meretrícios, lugares sifilíticos, voltando alguns até embriagados.”⁵²¹ Incomodava o diretor as constantes insubordinações públicas que os referidos soldados não hesitavam em incorrer. As evidências disponíveis nos permitem afirmar que não era incomum que os guardas interagissem com os detentos, muito mais do que era facultado pelo regulamento. Disso nos informa, por exemplo, o inquérito que investigou o procedimento do guarda Alípio de Queiroz. Uma das testemunhas sustentava que “o referido guarda abria celas altas horas da noite para palestrar com detentos e recebia mercadorias destes para negociar fora do estabelecimento e vice-versa”.⁵²² Esse fluxo de mercadoria tinha por fito “fornecer calçados fabricados com o material destinado a este estabelecimento para Alípio vendê-los no Mercado de São José”.⁵²³ Outro depoimento de um detento sugere que o mesmo guarda

⁵²⁰ APEJE. Fundo CDR. 4.1/49, 23 de fevereiro de 1932, p.149.

⁵²¹ Idem.

⁵²² APEJE. Fundo Ministério da Justiça. Volume 17, p.573.

⁵²³ Ibidem, p.575.

frequentemente “conduzia um embrulho infligindo, assim, o regulamento que então vigorava que ignora o conteúdo do dito embrulho, sucedendo porém no dia seguinte o preso de nome apelidado por “gasoleiro” em estado de embriaguez”.⁵²⁴ Outro guarda, Manoel Pacheco Barboza, já havia sido investigado acerca do desvio de alimentos:

Quanto ao guarda Alípio de Queiroz ficou evidenciado que de fato este funcionário abria celas à noite para conversar com presos e fazia comércio de mercadorias, aliás clandestino, da Detenção para fora e de fora da Detenção. [...] Contra o guarda Manoel Pacheco Barboza constam fatos que muitos desabonam a sua honorabilidade como sejam o desvio de mantimentos destinados ao consumo dos detentos. Parece, entretanto que esse fato ocorrido na administração do senhor Samuel Rios, sendo o chefe de polícia o Dr. Eurico de Souza Leão, foi apurado em inquérito regular, tendo o acusado recebido a devida punição.⁵²⁵

Esses dados arrolados parecem indicar que estamos longe de um panóptico que “tudo vê”, capaz supostamente de morigerar esses presos através de constante e ininterrupta vigilância. Os presos conseguiam transitar em meio a essas inconsistências do cotidiano de modo que pudessem barganhar e angariar vantagens.

Essa situação era habilmente utilizada pelos presos. Para o diretor Miguel Calmon a permanência desses indivíduos, vinculados ao levante do 21º Batalhão de Caçadores, na Casa de Detenção havia concorrido para que constantemente estivessem eles conspirando contra a ordem prisional e até mesmo social, posto que devido as suas regalias não eram impedidos de interagir com os seus “líderes”. Afirmava que as autoridades policiais deveriam ficar atentas aos “constantes planos de sublevações para dentro e para fora do estabelecimento justamente devido ao contato que vinham tendo com seu chefe de mazorca que foi e continua sendo o bacharel Pedro Callado aqui recolhido e outros de iguais ideias anarquistas”.⁵²⁶ Por fim, como de costume sugestionava para “vossa senhoria interceder junto às autoridades competentes para que sejam os ditos presos removidos desta detenção para a fortaleza do Brum ou um dos quartéis do exército existentes nesta capital, visto que os ditos presos se encontram a disposição da justiça militar”.⁵²⁷

Era nas circunstâncias em que o contato com a sociedade se tornava mais direto que os presos políticos enveredavam nas suas ações de contestação e confronto. Uma destas ocasiões ocorreu durante a realização de um evento importante para o calendário institucional da Casa de Detenção: o “Dia do Encarcerado”. Na verdade, por essa época, aconteciam vários eventos

⁵²⁴ Ibidem, p.574.

⁵²⁵ APEJE. Fundo Ministério da Justiça. Volume 17, pp.599-600.

⁵²⁶ APEJE. Fundo CDR. 4.1/49, 23 de fevereiro de 1932, p.58.

⁵²⁷ Idem.

no interior das prisões que partiam do entendimento que as práticas de divertimento eram importantes para a manutenção da ordem interna e para o processo de correção moral do delinquente.

Em 1932, ocasião em que a festa foi organizada sob os auspícios de Helena de Lima Cavalcanti - esposa do interventor - os presos políticos utilizaram da grande circulação de pessoas no interior do edifício da Casa de Detenção para obliterar a ordem interna. Sabemos que em meio às comemorações a instituição foi “visitada durante todo o dia notando-se a presença do senhor Nelson de Mello, interventor interino, secretário do Estado e numerosas famílias e cavalheiros”.⁵²⁸ Segundo informava o jornal toda cerimônia teria se passado de maneira ordeira. É possível, no entanto, perceber que essas informações ignoravam uma mobilização dos presos políticos que aconteceu concomitante à visita do público. Arrolando a documentação, encontramos uma comunicação do diretor Miguel Calmon com o general Pargas Rodrigues que tematiza a questão. Em contrapartida às informações do periódico acima citado, o diretor da prisão afirmava que:

A bem da ordem e disciplina desta Casa de Detenção cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência que ontem no decorrer da “Festa do Encarcerado” os detentos que se encontram sob jurisdição da Justiça Militar de nomes Nelson Dias, Benjamim Gadelha Bandeira e Oscar Mateus Rangel subiram nas grades das respectivas celas e diante da grande multidão de visitantes que percorriam o pátio interno desta Detenção prorromperam em imprecações contra as autoridades do Estado e a diretoria do estabelecimento, dizendo entre outras coisas que eram maltratados, seviciados, perseguidos pela administração e outras inverdades. É lamentável o que fizeram aqueles detentos que apesar de serem tratados bondosamente pela diretoria, além do tratamento que lhes foi dispensado pelas nossas alunas da escola doméstica que serviam pessoalmente e nas suas celas bolinhos, queijo e etc. Confortando-os ainda com conselhos e finezas, tentaram de modo ignominioso perturbar a disciplina e boa ordem com que decorreu a festa. Todos eles são sargentos da Brigada Militar e infelizmente são eles e os demais companheiros de farda que pior tem se comportado na prisão.⁵²⁹

Segundo o diretor, existia uma espécie de identidade militar rebelde, fundada propriamente numa sociabilidade militar anterior à prisão. Um dos fatores propulsores deste ímpeto de contestação era estarem submetidos à Justiça Militar, portanto, não se adequando às mesmas regras dos presos comuns. Esses militares recorreram também às práticas de insubmissão mais imediatas que tinham por objetivo destruir ou danificar as instalações do

⁵²⁸ Diário da Manhã, Recife, 28 de julho de 1932, p.8.

⁵²⁹ APEJE, Fundo CDR. 4.1/49, p.73.

edifício. Em mais um ofício, o diretor comunicava que os soldados que se encontravam na instituição à disposição da Justiça Militar:

[...] quebraram propositalmente, com tijolos arrancados do gabinete sanitário da cela em que se acham reclusos, a bacia de louça do mesmo gabinete no valor de noventa mil reis (90\$000). Como se trate de praças, acho justo que pelas mesmas seja indenizado esse prejuízo material que acabam de dar ao Estado, sem motivo justificado.⁵³⁰

Outro momento que os presos políticos reputavam como estratégico para expor a administração prisional e as autoridades instituídas era quando deviam se apresentar nas instituições militares a fim de acompanhar a formação e andamento dos seus respectivos processos. O trajeto dos presos políticos deveria ser realizado por veículos, no entanto, a exiguidade destes impôs que em várias ocasiões esse percurso fosse realizado caminhando pelas ruas do centro. Ainda que estivessem escoltados, múltiplas eram as possibilidades de confrontação que as paragens urbanas ofertavam aos presos para expor sua percepção do encarceramento. Sabemos que as autoridades tinham consciência das vexações que poderiam incorrer caso os presos políticos fossem transportados caminhando. Comumente Miguel Calmon solicitava “dois carros dessa Brigada, visto que existe uma determinação do senhor Interventor Federal para que não se faça a condução de presos a pé”.⁵³¹

É recorrente a queixa do diretor afirmando que os presos não se apresentavam à justiça por não existirem veículos disponíveis para conduzi-los. A evasão era pouco viável em função das escoltas andarem armadas e redobradas quando realizavam o traslado dos presos políticos. Mas ainda assim, eram sempre uma opção e, ocasionalmente, foram exitosas. Como foi o caso dos presos políticos José Claudino da Silva, José Soares da Silva e Izidoro de Moraes que “por ocasião de serem apresentados ao Conselho de Justiça, no recinto da Escola de Aprendizes de Marinheiro, aproveitando naturalmente a confusão ali existente em virtude do elevado número de pessoas que se encontravam presentes, conseguiram foragir”.⁵³²

Normalmente, entretanto, as saídas eram um momento utilizado para demonstrar a população das ruas do Recife o regime a que estavam submetidos os presos. Vale lembrar, uma vez mais, que a cidade vivenciava uma conjuntura de ebulição dos conflitos políticos e uma exasperação ascendente das críticas contra a interventoria. De certa maneira, os presos políticos encontraram um terreno fecundo para suas contestações. Além de suas orientações políticas, a

⁵³⁰ APEJE. Fundo CDR. 4.1/49, ofício nº772, n.p.

⁵³¹ APEJE. Fundo CDR. 4.1/49, 23 de fevereiro de 1932, p.182.

⁵³² Ibidem, p.180.

contiguidade com uma conjuntura de recrudescimento da oposição é um dado que conformava e amplificava suas ações. A crescente audiência e repercussão destas ações é o mote que perpassa diversas comunicações exaradas pelo diretor Miguel Calmon. Uma primeira ocasião relatada é o episódio em que:

[...] o 2º sargento da Brigada Militar Apolônio Benevides Gueiros que comandou a escolta portadora do preso político apresentado, hoje, ao sr. Comandante da Escola de Aprendizes de Marinheiro ao regressar a este estabelecimento apresentou-se a esta Diretoria declarando que se insubordinaram durante o trajeto portando-se de modo inconvenientíssimo.⁵³³

A escolta destes presos era feita por militares, por vezes, esses indivíduos encontravam antigos colegas de fardas ou civis que participaram do levante, como era o caso de Pedro Callado. Preocupava a diretoria o fato de que nessas saídas ocorriam tentativas de persuadir os componentes da escolta e convertê-los em seus aliados na perpetração de ofensas públicas às autoridades do Estado. Uma dessas comunicações ressalta que:

A diretoria desta da Casa de Detenção não tem em mente o desejo de punir disciplinarmente os presos políticos aqui reclusos de acordo com as determinações do regulamento em vigor, tantas vezes desrespeitado pelos mesmos. No entanto julga seu dever levar ao conhecimento de Vossa Excelência os fatos que se verificaram durante o percurso desta Casa de Detenção para o Quartel General, por ocasião da saída ou regresso dos mesmos presos das audiências do Conselho de Justiça Militar, atualmente reunido nesta capital, uma vez que tais fatos constituíram uma grave ameaça à ordem pública e a segurança das famílias pernambucanas. As praças componentes das escoltas condutoras são incitadas, à insubordinação, à indisciplina e a revolta contra as autoridades instituídas, sendo proferidas ainda palavras de insulto as pessoas do governo e a diretoria do estabelecimento, visada de preferência nestas ocasiões.⁵³⁴

Em outra circunstância, quando alguns presos políticos – em número de quarenta e quatro - tiveram que se apresentar simultaneamente às autoridades a fim de participar do andamento de seus respectivos processos, o diretor da Casa de Detenção teve que eludir a “norma do não consentimento da condução de presos políticos a pés pelas ruas da cidade, só permitindo que os mesmos fossem transportados a carro, fosse qual fosse a categoria social”.⁵³⁵ Miguel Calmon salientava que foi “obrigado a permitir a saída dos mesmos escoltados a pés pela artéria pública em virtude de não ter sido atendida a requisição de carros que fiz a repartição

⁵³³ Ibidem, p.177.

⁵³⁴ Ibidem, p.194.

⁵³⁵ Ibidem, p.183.

competente”.⁵³⁶ Exatamente nesse momento punham-se em cena uma prática de confronto a partir do vilipêndio às autoridades. De modo que, lamentava o diretor, “os citados presos se portaram de maneira inconveniente provocando publicamente escândalos injustificáveis numa demonstração de absoluto desrespeito à ordem pública, as autoridades do Estado e a própria escolta que os conduzia”.⁵³⁷

O diretor demonstrava surpresa em constatar que alguns presos políticos, sendo “sujeitos de respeito” – bacharéis em direito, estudantes de medicina, sargentos, etc – insistissem em se portar de modo incompatível com sua instrução e status social, causando insistentemente “a reprodução dos fatos tão deprimentes e que levaram ao público uma triste impressão desabonadora aos nossos costumes [...]”.⁵³⁸ Miguel Calmon aduzia que aquelas práticas de insultos e exprobas às autoridades:

[...] não dizem bem as pessoas de educação e sim de munidos de baixa estirpe, quando se sabe perfeitamente que existem entre os presos políticos aqui reclusos, homens de reconhecida categoria social e digamos de consideração, devendo por bons atos se portarem de tal forma a merecer essa consideração.⁵³⁹

O comportamento insubmisso para o diretor era indício quase irrevogável de profunda ignorância, portanto, incompatível com as origens sociais de alguns dos presos políticos. Seu entendimento deixa ver que havia uma clara distinção social entre aqueles sujeitos oriundos do levante do 21º Batalhão de Caçadores e os presos mais habituais que existiam na Casa de Detenção. O diretor salientava em suas comunicações o que entendia como sendo uma suposta inversão de valores tendo em vista que pelas suas observações constatava que “sendo principalmente os que se consideram mais educados e da melhor sociedade os mais insubordinados e que se colocam em situação inferior aos de baixa camada considerados como eles presos políticos”.⁵⁴⁰ À luz das contribuições de Carlos Aguirre, sabemos que essa situação não é insólita e parte significativa do protagonismo de alguns presos políticos nesse período advinha justamente das suas articulações sociais e políticas além dos muros prisionais, assim como, do conhecimento dos trâmites legais e judiciais que conformavam o funcionamento da Justiça Criminal.⁵⁴¹

⁵³⁶ Idem.

⁵³⁷ Idem.

⁵³⁸ Idem.

⁵³⁹ Idem.

⁵⁴⁰ Ibidem, p.189.

⁵⁴¹ AGUIRRE, Carlos. Op. cit.

Quanto aos incidentes de protestos de presos políticos nas ruas da cidade, a direção da Casa de Detenção do Recife admitia que “houve erro no fato de ter sido conduzidos os mesmos presos pelas ruas principais”.⁵⁴² De cariz pragmático, a solução encontrada foi ordenar que “de agora em diante a trajetória de presos far-se-á pelas ruas mais escuras e de pequeno movimento”.⁵⁴³ O diretor concluía sublinhando que esperava que “os presos agora censurados saibam se portar a altura, para que as cenas lastimáveis que tão mal dizem ao caráter de cada um, não se reproduzam, visto que elas de qualquer maneira não tem razão de ser.”⁵⁴⁴

De fato, a presença destes presos criava uma zona de autonomia em função da incapacidade de impor-lhes um tratamento pautado pelo regulamento. As diversas tentativas nesse sentido eram prontamente repelidas pelas autoridades militares. Observando essas inconsistências os presos políticos esforçavam-se para estimular os conflitos entre a direção da prisão e as autoridades militares, porquanto, tal situação lhe conferia maior mobilidade no interior da instituição.

Um episódio parece-nos emblemático. Trata-se de uma ardilosa trama entre os presos políticos a fim de suscitar atritos entre o diretor e as autoridades militares. O preso político Levan Pinto de Oliveira foi encontrado portando uma pequena faca em sua cela e recusou-se peremptoriamente a entregar ao guarda, que o recolheu em solitária como reprimenda a sua conduta indisciplinada. Sendo em seguida reintegrado ao convívio com os demais presos políticos decidiram retaliar a direção da Casa de Detenção e na ocasião de se apresentarem novamente a Justiça Militar:

Logo se apresentou o preso político Hermes Carneiro Maranhão um dos mais indisciplinados, violento, mal educado, caluniador dos que aqui se encontram e combinam com seu companheiro para fazer em seu próprio corpo escoriações a fim de que pudesse se apresentar ao Conselho Militar alegando espancamento feito pelo chefe de quarto e guardas a mandado do diretor deste estabelecimento e, por esse meio, requerer vistoria para prova de semelhante infâmia [...].⁵⁴⁵

Essas investidas demonstram que os presos políticos percebiam que o diretor poderia ter suas ações de mando censuradas caso eles fossem argutos o suficiente para fazer superpor as alçadas civil e militar. Por seu lado, o diretor insistia na premente necessidade de

⁵⁴² APEJE. Fundo CDR. 4.1/49. 23 de fevereiro de 1932, p.183.

⁵⁴³ Idem.

⁵⁴⁴ Idem.

⁵⁴⁵ Ibidem, p.189.

transferência daqueles indivíduos que “com raras exceções, são da pior espécie, capazes de todas as infâmias que o cérebro humano possa idealizar”.⁵⁴⁶

Além dos atos mais explícitos de contestação ao ordenamento institucional os presos políticos se notabilizaram também por constantemente detratar os funcionários. O escárnio à direção da prisão, por exemplo, era uma prática comum e que tinha por objetivo demonstrar insubmissão e esmaecer as hierarquias institucionais. Hermes Maranhão é apontado como um dos mais ardilosos neste aspecto. Segundo o ofício remetido ao Auditor de Guerra, o preso político:

[...] em apreço não perde a oportunidade de estar a ridicularizar as ordens desta diretoria, fingindo às vezes moléstias e pedindo remédios para depois recusá-los, dizendo que se curaria com uma feijoada, como aconteceu ontem ao ser requisitado pela Justiça Federal jamais deixei de conceder o direito da visita dos seus parentes e outras concessões, o que venho fazendo não só em relação a ele, como com todos os presos políticos que aqui se acham recolhidos tendo em vista a circunstância de estarem os mesmos a disposição da Justiça Militar, cujas determinações tenho a honra de acatar. Levando ao conhecimento de Vossa Excelência fatos dessa natureza apenas visto resguardar o dever que me compete de manter a todo custo a ordem e disciplina do estabelecimento que dirijo.⁵⁴⁷

Apesar das constantes menções do diretor de “ter a honra de acatar” as ordens das autoridades militares é perceptível seu empenho para que ocorresse a imediata transferência dos presos políticos, exatamente por que aquelas orientações obnubilavam sua autoridade e foram fator basilar no fomento de uma onda de insubmissão que contagiou a Casa de Detenção nestes anos.

Sabemos, na esteira das contribuições de Gresham Sykes, que um dos fatores capitais da eclosão de conflitos abertos e coletivos na prisão é a existência de desequilíbrios significativos nas relações de poder entre a administração e os detentos.⁵⁴⁸ Entretanto, entendemos que se em dado momento as relações de força entre os grupos – direção, detentos e funcionários - que compunham a Casa de Detenção do Recife possibilitou uma maior resistência, e conferiu ampla reverberação aos queixumes dos presos, não devemos interpretar esse fenômeno como decorrência exclusiva dos desajustes e acomodações de uma “comunidade prisional”. Ao contrário, sustentamos que uma das características que podem distinguir essa instituição de outras é precisamente o alto grau de porosidade e contiguidade com as dinâmicas

⁵⁴⁶ Ibidem, p.189.

⁵⁴⁷ Ibidem, p.152.

⁵⁴⁸ SYKES, Gresham M. **The society of captives**: a study of a maximum security prison. New Jersey, Princeton University Press, 1974.

políticas da cidade. Portanto, prescindir de analisar os diversos influxos que advém da conjuntura política é fazer uma leitura incauta da natureza daqueles protestos que muitas vezes eram perpetrados em correlação com a repercussão social que auferiam na cidade.

O letramento e a notória capacidade intelectual de alguns dos presos políticos, por exemplo, tornou a imprensa oposicionista um vetor fundamental para denunciar e expor o funcionamento da prisão, imprimindo maior ímpeto aos protestos. Uma carta de autoria de Hermes Maranhão atestava a confluência de interesses entre os presos políticos e o periódico oposicionista *Jornal do Recife*. Inicialmente, o preso político sublinha que só remetia sua missiva para aquele periódico por que era de comum reconhecimento entre os presos a “acolhida que tendes sempre dado às nossas reclamações justas e verídicas”.⁵⁴⁹ Além disso, citava outras pressões que já haviam realizado por intermédio do jornal e que, efetivamente, tinha implicado em ações concretas na prisão, tais como “o afastamento do Dr. Rodolpho Aureliano de diretor desta casa e a liberdade dos supliciados Castelo Branco e José Ferreira”.⁵⁵⁰

Seu queixume, desta feita, versava sobre o diretor da prisão vetar que ele se consultasse juridicamente com o bacharel Pedro Callado, ambos eram aliados nas articulações políticas. O interventor deu ordem ao diretor Miguel Calmon no sentido de “ordem reservada do governo do Estado para não permitir nenhum contato daquele nosso companheiro com qualquer pessoa (preso ou não) da penitenciária”.⁵⁵¹

Hermes Maranhão não aquiesceu e resolveu por conta própria remeter outra correspondência ao Auditor de Guerra “insistindo na permissão solicitada fazendo ao mesmo tempo outras reclamações”.⁵⁵² Rechaçando as afirmações do preso político, o diretor advertia que suas ações pretendiam tão somente “resguardar a aplicação de uma medida de ordem, de há muito em execução em virtude dos presos políticos, entre os quais o doutor Pedro Callado e Hermes Maranhão estarem pregando constantemente a insubordinação”.⁵⁵³ Acrescia que o fato de haver transferido o remetente de sua cela tinha em vista “uma melhoria de conforto para os ditos presos políticos”.⁵⁵⁴ Contra a argumentação do interventor redarguia o *Jornal do Recife* interrogando se o “regime em que estamos não permite que se publique uma carta de um preso político que está sob a alçada da justiça?”⁵⁵⁵

⁵⁴⁹ *Jornal do Recife*. Recife, 20 de novembro de 1932, p.2.

⁵⁵⁰ *Idem*.

⁵⁵¹ *Idem*.

⁵⁵² *Idem*.

⁵⁵³ APEJE. Fundo CDR. 4.1/49, p.144.

⁵⁵⁴ *Idem*.

⁵⁵⁵ *Jornal do Recife*, Recife, 23 de novembro de 1932, p. 1.

Importante sublinhar a força que esse periódico conseguiu auferir como suporte das denúncias e irregularidades no funcionamento da Casa de Detenção. Impressiona mais ainda quando temos em conta que até mesmo os funcionários, quando em acerbos contendos com o diretor, utilizavam como argumento de convencimento a existência desse periódico, ávido por notícias da instituição. Numa dessas circunstâncias o diretor denunciava que:

Tendo chegado ao conhecimento desta diretoria que os guardas Gerson Filho Barreto, Venceslau da Cruz Pinheiro e Juvenal Ramos de Santana fizeram graves censuras a administração desta Casa de Detenção, em presença de alguns detentos e praças da Brigada Militar declarando que não se sujeitavam a qualquer punição disciplinar por falhas que viessem a cometer e que iriam ao “Jornal do Recife” dizer o que hora se passava neste estabelecimento quanto aos castigos disciplinares e outros fatos, tendo esta diretoria sindicado e ter chegado a conclusão de ter sido real semelhante indisciplina.⁵⁵⁶

Basta compulsarmos as portarias baixadas pelo diretor – onde estão registradas as diversas punições aos funcionários do estabelecimento – para percebemos como é frágil a ideia segundo a qual existiria um alinhamento de interesses pleno entre direção e funcionários da instituição. Na verdade, esses conflitos e litígios eram quase sempre uma fresta importante para os presos que poderiam aliar-se circunstancialmente a um dos lados.

A presença destes presos, oriundos de extratos sociais médios da sociedade pernambucana, tornou socialmente audível os queixumes emitidos a partir da Casa de Detenção na exata medida em que esses presos conseguiam mobilizar recursos e relações políticas externas ao cárcere. Portanto, apesar de exígua do ponto de vista temporal, a passagem desses presos políticos pela Casa de Detenção é um elemento que precisa ser equacionado na explicação dos constantes “surto de indisciplina”, para usarmos a expressão utilizada pelos administradores coevos.

A asserção acima que reputa a presença e mobilização dos presos políticos como importante para explicar o recrudescimento das contestações individuais e coletivas na Casa de Detenção não deve nos levar, forçosa e ilusoriamente, a ideia de ocorreu uma politização unilateral, pela qual os presos políticos oriundos do 21º Batalhão de Caçadores foram os arautos de uma percepção politizada no interior da prisão ao passo que incutiam a “consciência política” nos demais. Em função disso, finalizamos o capítulo balizando de modo mais preciso os contornos dessa relação entre indivíduos bastante distintos.

⁵⁵⁶ APEJE, Fundo CDR, 4.2/7, Portaria 16, 1932, fl.51.

3.4 ELITISMO E ASSOCIAÇÃO NO COTIDIANO DA CASA DE DETENÇÃO.

Para finalizar esse capítulo não poderíamos nos eximir de dimensionar a forma, frequência e as implicações do convívio destes presos políticos, oriundos do Levante do 21º Batalhão de Caçadores, com os presos comuns. Nomeadamente, nos interessa interrogar a percepção e as modalidades de conexões entre os tipos de presos e investigar o quanto são pertinentes como aporte explicativo para avançarmos no entendimento dos embates e insubordinações que se sucederam a Revolução de 1930 na prisão do Recife.

Essa problemática – o convívio entre presos comuns e políticos nas prisões republicanas - tem suscitado diversas incursões da historiografia brasileira, embora, esses estudos concentram-se em sua quase totalidade nos anos da ditadura civil-militar instaurada em 1964. Gradativamente, consolidou-se em lugar comum a premissa de que foi partir destas interações que teriam se sedimentado um processo de politização dos presos comuns, que lançaria as bases para o advento das organizações criminosas contemporâneas.⁵⁵⁷

Durante o governo de Vargas vários presos políticos adentraram as instituições prisionais, embora, parte da historiografia equivocadamente repete que a convivência entre esses tipos distintos de presos é um fenômeno que se inicia exclusivamente a partir de novembro de 1935, quando da eclosão e intensa repressão à “Intentona Comunista”. Essa asserção negligencia o fato de que a Revolução de 1930, e diversos conflitos armados subsequentes e conexos, foram acontecimentos pródigos em abarrotar as prisões com adversários do regime revolucionário instituído. A repressão política é um dado inscrito desde os anos iniciais da implantação da república brasileira. Carlos Romani identifica, por exemplo, o período presidencial de Arthur Bernardes como um momento de significativo aperfeiçoamento na vigilância e ampliação das prisões por motivação política tendo em vista que foi recorrente:

[...] à utilização de campos de prisioneiros nas selvas brasileiras, largamente utilizado no início da República, em dezembro de 1924 foi elevado à categoria de política de estado com a transformação da colônia agrícola de Clevelândia do Norte, na fronteira com a Guiana Francesa, em colônia penal.⁵⁵⁸

Essa ponderação não implica qualquer pretensão no sentido de refutar e desconstruir o tumultuado ano de 1935 como um divisor importante, que efetivamente assinala do ponto de

⁵⁵⁷ Para uma aproximação com esse debate confira: FARIA, Catia. **Revolucionários, Bandidos e Marginais: presos comuns e políticos sob a ditadura militar**. Niterói - Dissertação de Mestrado -Universidade Federal Fluminense, 2005. SÜSSEKIND, Elizabeth. Op. cit.; CÔRTEZ, Joana Santos Rolemberg. Op. cit.

⁵⁵⁸ ROMANI, Carlos. “Antecipando a Era Vargas: A Revolução Paulista de 1924 e a efetivação das práticas de controle político e social.” In: **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 23, jul.-dez. 2011, pp. 161-178.

vista quantitativo, um momento crítico de intenso recrudescimento do aprisionamento com finalidades políticas. Por outro lado, o caráter inaugural que lhe é, por vezes, atribuído não coaduna com os dados da nossa pesquisa e da própria historiografia mais recente.

O contato entre presos políticos e comuns na Era Vargas, portanto, não se inicia em 1935 e tampouco as contestações ao ordenamento prisional foram encetadas pelos militantes de esquerda, embora, seja notório um grau peculiar de organização com a implantação dos “coletivos” nas prisões.⁵⁵⁹

Partimos do entendimento que a mobilização política não coincide de modo necessário com a organização partidária e nem mesmo com elaborações teóricas mais complexas do que poderíamos chamar, grosso modo, de ideologia política. Segundo Pedroso, a pretensão de separar presos políticos e comuns só passa a ser uma diretriz sistemática a partir de 1935. Segundo defende a historiadora:

[...] até 1935 o Estado não tinha o interesse em estabelecer diferenças entre preso comum e preso político. Após a Insurreição Comunista as finalidades tornaram-se evidentes: confrontar os dois segmentos da criminalidade, confinando-os num mesmo recinto, visto que para o Estado o preso político não deveria ter qualquer tipo de regalia.⁵⁶⁰

Mesmo não constituindo o âmago de sua pesquisa, a historiadora Catia Faria afirma que opositores políticos do regime varguista sofreram intensa repressão e “cumpriram suas penas em presídios comuns, não apenas destinados para presos políticos, em contato com a massa carcerária. Apesar disso, eram reconhecidos pelas autoridades carcerárias e governamentais como presos políticos”.⁵⁶¹

Não foi assim que se passou, nos idos de 1931, quando chegaram à Casa de Detenção do Recife os presos políticos que participaram do “levante” com vistas a derrubar o interventor Carlos de Lima Cavalcanti. Desde os primeiros momentos, os presos do 21º Batalhão de Caçadores foram tratados como um segmento apartado e superior socialmente, portanto,

⁵⁵⁹ É o militante Agildo Barata que a nosso ver melhor define o que representava essas organizações para os militantes de esquerda: “Um dos aspectos mais característicos da vida presidiária dos presos políticos de esquerda é a existência do ‘Coletivo’. Tão depressa são encarcerados, os esquerdistas passam a organizar o Coletivo. Este organismo passa, então, a coordenar as atividades dos presos políticos de esquerda e a representá-los nas inevitáveis relações com as administrações dos presídios. Mais que isso: o Coletivo organiza aulas e cursos, zela pela disciplina interna, mantém a unidade entre os presos, impedindo que os carcereiros utilizem a força que possuem para mais oprimir os presos se estes se apresentarem desunidos. [...] o Coletivo, entre nós, sempre foi um organismo democrático: os cinco membros de sua diretoria eram mensalmente eleitos. E podemos afirmar: de 1935 a 1945 o único lugar onde havia democracia, no Brasil, e onde se realizavam eleições era nos presídios políticos onde a ditadura confinava os presos políticos da esquerda.” BARATA, Agildo. Op. cit. pp. 310-311.

⁵⁶⁰ PEDROSO, R. C. Op. cit. p. 123

⁵⁶¹ FARIA, Cátia. Op. cit. p.45

distinto dos demais. Apesar de reputados perigosos do ponto de vista político e audazes o suficiente para se organizar no interior do cárcere, o diretor recorrentemente aludia que existia entre eles homens de “qualidade e instrução”, isto é, de posição social privilegiada. Um desses presos custodiados na Casa de Detenção não hesitou em explicitar que a época nutria uma percepção aristocrática do mundo e da própria forma como deveria ser organizada a vida na prisão. Assim, Claudio Tavares informa que “a esse tempo, sendo minha primeira prisão, não possuía qualquer noção política das coisas e confesso mesmo julgava-me pessoa de nível superior e assim merecedora de tratamento especial”.⁵⁶²

Na verdade, segundo Carlos Aguirre, o sentimento de superioridade era um elemento muito recorrente na narrativa dos diferentes perfis de presos políticos. Nos anos posteriores ao ano de 1935 e durante o Estado Novo - quando vai predominar entre os presos políticos um perfil partidário e militante da esquerda - era comum que os elementos de distinção social na prisão se ancorassem no binômio consciência-alienação. Ainda tendo por fundamento as proposições de Carlos Aguirre, sabemos que os presos políticos em diversas prisões da América Latina “sempre tratavam de ostentar uma superioridade moral em relação aos presos comuns e, diante das autoridades e guardas, buscavam aparecer como indivíduos de maior qualidade do que o gatuno vulgar e o temível assassino”.⁵⁶³ Esse fenômeno também pôde ser constatado em diversos outros estabelecimentos prisionais do período como, por exemplo, nos cárceres da ditadura franquista na Espanha em momento coetâneo ao que analisamos.⁵⁶⁴

A partir dos casos que encontramos na documentação verificamos o interesse constante dos presos políticos em estabelecer um fosso com os demais. Alguns deles procuravam subsídio para sustentar o distanciamento com outros presos na experiência da instituição militar. Tratava-se de uma distinção mais moral e profissional do que propriamente político-ideológica. Entretanto, não cabe aqui insistir em distinções necessárias e maniqueístas entre os presos políticos de 1931 e os de 1935, afinal, alguns desses indivíduos que lutaram no levante do 21º Batalhão de Caçadores seriam novamente presos como partícipes protagonistas do movimento da Aliança Nacional Libertadora, como é o caso de Lourival da Motta Cabral.

⁵⁶² TAVARES, Claudio. Op. cit. p.75.

⁵⁶³ AGUIRRE, Carlos. Op. cit. p.67.

⁵⁶⁴ Em diversos cárceres franquistas era possível perceber o elitismo dos presos políticos para com os criminosos comuns. Cf. RODRÍGUEZ TEIJEIRO, Domingo. “Sociabilidad y conflicto en las cárceles franquistas (1936-1939)”. In: **Stvdia Zamorensia**, vol. IX, 2010, pp. 225-242.

Sabemos que essa frente de esquerda antifascista congregou em seus quadros “militantes egressos do movimento tenentista, que estavam descontentes com os rumos do governo de Getúlio Vargas, alçado ao poder após a chamada Revolução de 1930”.⁵⁶⁵

Deste modo, apesar de conviver em certa proximidade com os outros tipos de criminosos, os presos políticos de 1931 não estavam exatamente imiscuídos entre eles e não se pulverizaram entre os demais, convivendo entre si em celas apartadas e insistindo no estabelecimento de fronteiras simbólicas que os distinguissem dos demais.

Em uma correspondência dirigida ao auditor militar, o diretor da Casa de Detenção argumentava que as contínuas exigências desses presos eram descabidas, uma vez que, já auferiam um tratamento distinto no interior da prisão. Assim, aludia que “os presos militares aqui recolhidos tem concessões extraordinárias que podem ser admitidas sem quebra do regulamento e vivem por outro lado afastados o quanto possível dos detentos comuns”.⁵⁶⁶ Muito das regalias que os presos políticos oriundos da Intentona Comunista teriam que lutar para conquistar no Presídio Especial do Recife esses indivíduos acessaram sem necessidade de confronto, ainda assim mantiveram-se irrequietos e em constante tensão com a administração da instituição.⁵⁶⁷

Era perceptível que entre os militares os elementos de distinção eram extraídos a partir de suas vivências na caserna. Na verdade, mesmo antes da vitória do regime revolucionário muitos foram os militares envolvidos em movimentos políticos e que acabaram nas prisões republicanas. Para Isabel Aragão, durante o período que os militares se encontravam presos -

⁵⁶⁵ ALMEIDA, Miguel Tavares de. “Os trotskistas frente à Aliança Nacional Libertadora e aos levantes militares de 1935”. In **Cadernos AEL: trotskismo** (v. 12, nº. 22/23). Campinas: Unicamp/IFCH/AEL, 2005, p. 83-117, p. 87.

⁵⁶⁶ APEJE. Coleção CDR, Vol.162, p.427.

⁵⁶⁷ Segundo Gregório Bezerra uma greve foi implementada em 1936 com o fito de conquistar questões básicas: “Não tínhamos sabão, não recebíamos roupas, não tínhamos direito a banho de sol e nem recebíamos as visitas de nossos familiares. Fizemos várias tentativas reivindicando esses direitos mais elementos e nada conseguimos. A nossa CCC [Comissão Central do Coletivo] articulou todos os coletivos. Apenas reivindicamos cinquenta gramas de sabão para cada um, lavagem de roupa na lavanderia. Pagamento de uma roupa por ano, banho de sol diário pelos menos vinte minutos, direito a visita pelo menos uma vez por semana. Eram, portanto, reivindicações mínimas e poderiam ser atendidas”. BEZERRA, Gregório. Memórias. Primeira parte (1900-1945). Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1980, p.265. Grifo Nosso. Encontramos um documento datado de 1937 em que os presos políticos oriundos da “Intentona Comunista” remetem uma proposta de gerenciamento de seus pedidos, em que apresentam demandas bastante similares às descritas por Gregório Bezerra. Entre outras demandas sublinhavam que: “Em nome dos demais companheiros e visando conciliar os interesses de todos com a boa organização do serviço encaminhamos a essa diretoria as propostas abaixo referentes a banho, sol, abertura das grades das celas, injeções e visitas. [...] Este banho será tomado organizadamente, sob responsabilidade no que se refere a ordem e presteza do companheiro encarregado da disciplina em cada cela. [...] Todas as tardes as grades serão abertas das 14 às 17, com exceção dos dias de Domingo. A diretoria concordará com a intensificação do fornecimento de roupas, como aliás já vinham fazendo, a fim de permitir que a todos se locomoverem decentemente no Raio. Os companheiros encarregados das celas ficarão responsáveis pela boa ordem e recolhimento de todos, esgotada a hora do passeio interno. Visitas com duração de 1/2 hora em turmas de 10 pessoas, no mínimo, nos dias já determinado pela diretoria”. APEJE. Fundo CDR, Correspondência recebida, 2.4/59, ofício R.63.

por envolvimento nos diversos levante da década de 1920 – é perceptível que eles “criaram laços de solidariedade, já iniciados na caserna e estendidos aos momentos partilhados nas difíceis pelejas enfrentadas”.⁵⁶⁸ Na percepção da autora “a prisão de grupos, como geralmente ocorria com os militares [...] suavizava a sensação desagradável de confinamento. Juntos reviam projetos, contavam e recontavam episódios das refregas, enquanto traçavam projetos para sua defesa”.⁵⁶⁹

No caso dos presos militares que estavam na Casa de Detenção do Recife sobressai o ímpeto de distinguir-se dos demais a partir da afirmação de uma identidade militar que os alocava enquanto grupo diferenciado, inclusive, dos próprios participantes civis que aderiram ao levante em outubro de 1931. Uma comunicação de Miguel Calmon tematiza exatamente essa contínua pretensão de erigir uma dessemelhança com os demais por parte dos presos militares. Segundo afirmava o diretor:

De há muito os sargentos e praças que se acham presos neste estabelecimento vem reclamando atenção para sua condição de militares, solicitando insistentemente a sua transferência para uma prisão militar. O mesmo se verifica quando por ventura qualquer um desses prisioneiros é acometido de alguma moléstia, recusando os serviços da enfermaria do estabelecimento, embora estivesse está em condições de prestar o tratamento necessário.⁵⁷⁰

O diretor seguia enumerando as “regalias” que conferia a esses militares, a despeito da sistemática recusa deles de seguirem o ordenamento prisional:

Não sendo a Detenção um estabelecimento próprio para a reclusão de militares tenho feito, no entanto, o máximo no sentido de proporcionar aos mesmos o conforto que necessitam. Reservei celas separadas especialmente a eles destinadas, providenciei que lhes fosse dada alimentação igual a dos funcionários do presídio, a qual é comporta de farto café pela manhã e noite e almoço ao meio dia, concedo-lhes visitas extraordinárias no meu próprio gabinete em dias indeterminados da semana, mandando-os escoltar funcionários do estabelecimento, permitindo-lhes tomar banhos de sol em dias consecutivos.⁵⁷¹

Por outro lado, a própria dimensão do estabelecimento impunha um convívio relativamente próximo com os demais presos. Ainda assim, estavam nas melhores celas e

⁵⁶⁸ ARAGÃO, Isabel Lopes. Op. cit. p.132.

⁵⁶⁹ Ibidem, p.267.

⁵⁷⁰ APEJE. Fundo CDR. 4.1/49, 23 de fevereiro de 1932, p.139.

⁵⁷¹ APEJE. Coleção CDR, Vol.162, p.427.

gozavam de condições absolutamente alheias aos presos comuns. Ao examinar as evidências constatamos que entre os militares prevalecia uma percepção dos detentos comuns enquanto sujeitos repulsivos cuja proximidade concorria para lhes humilhar e os degradar moralmente. Nesse sentido, é ilusória a tentativa de sustentar que esses presos políticos – militares e civis – efetivaram uma ação política educadora nos presos comuns, onde supostamente converteram os sujeitos “analfabetos e alienados” em autênticos opositores do regime varguista. A maior parte de suas ações de confrontação ao ordenamento prisional, nos mostram as evidências, foi implementada sem a colaboração direta dos presos comuns. Esse sentimento de profunda ojeriza presente nos presos políticos pode ser captado com acuidade quando escrutinamos os pedidos dos militares para serem transferidos para outros cárceres ou quartéis. A solicitação exarada pelo sargento Carlos Kurt Von Liebig nos fornece elementos suficientes para delinear em pormenores essa percepção jactante entre os militares.

A pretensão da carta é, a partir da mobilização de uma rede de amizades fora da prisão, viabilizar sua imediata transferência para um cárcere exclusivo para militares, tal qual estabelecia o Código Penal de 1890. O primeiro alvo das admoestações desferidas pelo sargento é a falta de isonomia para com os militares envolvidos nos mesmos acontecimentos e que, portanto, deveriam responder pelo mesmo delito. Segundo ele, alguns de seus companheiros tinham o privilégio de uma “prisão mais suave tendo o Quartel do 21º por menagem a título de “bom comportamento” [...] que como eu são acusados como coniventes no levante do 21º Batalhão de Caçadores de 29 e 30 do ano findo”.⁵⁷² O sargento declarava que não havia tido semelhante destino e que, ao contrário, foi remetido para a carceragem do Brasil-Novo, ou seja, “como intitulam a prisão comum da Secretaria de Segurança Pública e daí escoltados por agentes de polícia fui metido na Casa de Detenção [...], isto é em promiscuidade com assassinos”.⁵⁷³

A fim de denotar-se um autêntico patriota o sargento afirma que “isto foi a 5 de agosto do corrente e se não protestei foi dado o caso de situação anormal que atravessava o país”.⁵⁷⁴ Sua alusão aqui versa sobre a guerra civil que se travava entre os paulistas e as forças federais de julho a outubro de 1932 e demonstra como os presos acompanhavam sistematicamente os principais acontecimentos a partir da prisão e, por outro lado, comporta uma tentativa de se filiar ao regime varguista na defesa da integridade do regime. Vale lembrar que sua prisão era

⁵⁷² APEJE. Coleção CDR, Vol.162, p.423.

⁵⁷³ Idem.

⁵⁷⁴ Idem.

decorrente de um movimento congênere que tinha a pretensão de derrubar o interventor de Pernambuco. Carlos Kurt Von Liebig afirmava que teve conhecimento que:

O motivo da minha prisão nesta Detenção era por ser considerado “perigoso” por ter fugido da Fortaleza do Brum. Ora, o sargento Vicente Ferrer fugiu juntamente comigo e visto ter chorado e ajoelhado aos pés do Comandante da Região (o que infelizmente a minha dignidade não permite fazer) obteve o favor de ficar no quartel do 21º Batalhão de Caçadores. Quanto ao meu comportamento apresso-me em lembrar que nenhum dos companheiros podem competir comigo [...] eles já foram punidos diversas vezes por faltas disciplinares.⁵⁷⁵

Além do argumento de ser exímio militar, cujo histórico em nada desabonava sua conduta, o sargento defendia que aquela instituição era imprópria para militares visto que era um espaço degenerado onde predominava sujeitos e práticas ignominiosas.

Sua carta nos deixa entrever fragmentos da percepção que esses militares detinham dos presos comuns e da prisão como um todo. Aquele era um local que lhes humilhava na exata medida em que esmaecia as distinções e hierarquias militares. Seguiu Carlos Kurt afirmando que:

[...] eu tenho sofrido resignadamente toda a sorte de provocações morais e humilhações nesta Casa de Detenção, tendo por preceptores os mais monstruosos assassinos profissionais segregados da sociedade, que aqui estão encarregados de exercer vigilância sobre nós militares, como chaveiros que são, os meus companheiros em igualdade de condições gozam as maiores regalias no quartel que comparado com o rigor da Detenção passa por ser um paraíso perdido enquanto que nós, senhor Auditor, encontramos sujeitos ao regulamento da Casa de Detenção que como Vossa Excelência sabe foi organizado prevendo uma prisão para presos comuns, só temos direito a uma furtiva visita de quinze minutos por semana, encerrados numa masmorra que nada tem de conforto necessário para preservação da saúde, sujeitos aos caprichos dos guardas que de vez em quando para não perderem o costume de exibirem sua ignorância e sua pretensa arrogância arrotam com gestos e ações que documentam a sua evidente baixeza de caráter, mesquinha mentalidade e absoluta falta de princípios morais, enquanto que nós passamos por todos esses vexames os meus companheiros lá no quartel gozam todo o conforto dos regulamentos militares, recebem demoradas visitas a qualquer momento, tem o quartel por ménage não lhes faltando de vez em quando uma oculta proteção que vez por outra lhe arranjam permissão para irem fazer uma visita em sua residência tem o sublime prazer de se alimentarem a vontade do que lhes aprouver além da possibilidade dos exercícios físicos, tão necessários numa prisão demorada para a conservação da saúde, vigor, bem estar e alívio moral se achar no meio que lhes é próprio, num ambiente confortável onde ao invés

⁵⁷⁵ Idem.

de continuas admoestações desfrutavam a amizade de seus colegas e superiores.⁵⁷⁶

A partir deste relato torna-se inequívoco que os presos políticos de origem militar enveredavam num sistemático esforço para conseguir aparta-se dos presos comuns. Nenhuma das fontes consultadas permite sugerir uma colaboração sistemática e coletiva entre os diferentes tipos de presos. Habitar os mesmos espaços que aqueles homens - negros, iletrados, “despudorados” e “pederastas” – equivalia a um ultraje à própria condição de militar.

O sargento prosseguia ressaltando que “a justiça ainda não se pronunciou a nosso respeito e não somos bandidos ou vis assassinos para sermos considerados “perigosos” e fazemos jus aos rigores de um regime previsto para essa espécie de gente como é o daqui da Detenção”.⁵⁷⁷ Lembrava ainda que a condição de detentos dos militares era provisória e não tardaria até que fossem definitivamente reincorporados ao Exército.

Para ele, aquele convívio era uma promiscuidade de todo incompatível com a “nossa classe e com a nossa farda”, uma vez que, desvirtuava “o brio e a dignidade que lhes são inerentes não podendo enxergar com bons olhos as repreensões dos chaveiros criminosos e nem os disfarçados insultos de alguns guardas”.⁵⁷⁸ Por fim, Carlos Kurt Von Liebig demonstra, de forma bastante aguda, a sua percepção sobre o perfil dos presos comuns e o articula ao ofuscamento de sua patente militar por meio do tratamento dispensado pelos funcionários da instituição. Assim finalizava a correspondência:

Senhor Auditor, isso revolta a mais paciente tolerância peço suas providências em nome da honra, da justiça e do direito. [...] E agora a mais grave, Excelência, salvo exceções pessoais os subalternos desta Penitenciária, com os quais estamos em contato diário, recusam-se a reconhecer a nossa qualidade de militares e não tem sido raras as vezes que tenho ouvido que ‘aqui não existem soldados, só há presos’ nivelando-nos às condições de ladrões, assassinos e da escória da sociedade aqui recolhidos. Isto, senhor Auditor, não só humilha, desonra simples a farda do Exército Brasileiro!⁵⁷⁹

No que tange às ações de protesto conjuntas entre os dois tipos de presos nota-se que praticamente não existiram, salvo ações individuais e adesões não só imprevistas como indesejadas. A exiguidade de ações conjuntas não pode ser atribuída à falta de oportunidade para viabilizá-las, mas deve interpretar-se como representativa da concepção nociva que os militares nutriam desses presos comuns. Além disso, não se trata de uma concepção restrita ao

⁵⁷⁶ Ibidem, pp.423-424. Grifos nossos.

⁵⁷⁷ Ibidem, p.424.

⁵⁷⁸ APEJE. Coleção CDR, Vol.162, p.424.

⁵⁷⁹ Idem. Grifos nossos.

sargento Kurt em função da ausência de consciência político-ideológica mais refinada. Disso nos dá prova, por exemplo, o juízo de Leôncio Basbaum, médico e militante destacado do Partido Comunista que entendia que os presos comuns da Ilha Grande, com que teve de conviver forçadamente, eram um material humano torpe e vil. Na verdade, “não eram homens que ali estavam presos. Eram animais, sem mesmo um mínimo de dignidade, já não digo humana, mas animal”.⁵⁸⁰ Em 1932 em termos análogos aos utilizados pelo sargento Kurt na Casa de Detenção do Recife, Basbaum afirmava que os presidiários daquela prisão insular correspondiam a “seres sub-humanos”, na verdade, eram a “escória da humanidade: ladrões do tipo pé de chinelo, vagabundos, bêbados, pederastas e até mesmo débeis mentais”.⁵⁸¹

O diário de Djaime Tavares, outro militar que passou pela Casa de Detenção e foi transferido rapidamente para o presídio insular de Fernando de Noronha, possibilita-nos balizar melhor essa questão. Esse relato permite perceber outros elementos importantes, desde quando saibamos depurar o evidente protagonismo a que se aclama, insistentemente, o narrador. Em janeiro de 1932 os presos comuns organizaram o maior enfrentamento coletivo do período estudado e como “medida de ordem” os principais líderes do movimento foram transferidos para Fernando de Noronha. Ao atracarem na ilha imediatamente buscaram dar continuidade as suas formas de protesto e procuraram os presos políticos do levante do 21º para se aliarem em um movimento contra a direção do presídio insular, mas foram prontamente repelidos pelos presos políticos.

Masip Viciano analisa com certa surpresa o episódio. Segundo ele quando “chegou uma leva de presos comuns que se revoltou e tentou tomar a ilha. Curiosamente, os detentos militares se uniram às autoridades, espontaneamente, para combater a insurreição que resultou em vários mortos”.⁵⁸² Ao entrecruzar o acontecimento com a concepção que os presos políticos nutriam acerca dos presos comuns, entendemos que não se justifica o espanto do autor.

Nas linhas do diário de Djaime Viana é perceptível uma concepção racista e oligárquica,⁵⁸³ portanto, defender a diretoria equivalia a aliar-se com um inimigo menos perigoso do que lhe afigurava os presos comuns visto que era um grupo formado por bandidos “contumazes”. Assim o militar narrou aquele acontecimento:

⁵⁸⁰ BASBAUM, Leôncio. **Uma Vida em Seis Tempos**: memórias. São Paulo, Alfa Omega, 1976, p.134.

⁵⁸¹ Idem.

⁵⁸² VICIANO, Vicente Masip. Op. cit. anexo 10.

⁵⁸³ Enumerando alguns dos seus desafetos entre os próprios presos militares, Djaime afirma que: “O pior deles é o Aristóteles, enfim é negro...Aristóteles tem uma raiva de mim por que me convidou para fazer um levante da “Ilha” e eu não aceitei. Eu e ele traçamos um plano de fuga e quando faltaram 4 dias ele fez uma ursada comigo – própria de negro – e eu desisti razão pela qual ele odeia-me”. Ibidem, anexo 10, p.34.

Estava no almoxarifado do presídio, cerca de oito horas quando fui despertado por correrias pelas ruas da vila de pessoas da administração, algumas delas armadas de fuzil. Procurando saber o que se passava fui informado que os presos “comuns” chegados do Recife estavam revoltados, então ao lado do diretor resolvi tomar a defesa da “Ilha”.⁵⁸⁴

Uma comunicação emitida pelo diretor do Presídio de Fernando de Noronha corrobora essa informação e sustentava que os presos comuns foram frontalmente enxotados na sua tentativa de associarem-se aos presos políticos. Segundo ele, “uma comissão de celerados dirigiu-se ao alojamento dos presos do 21º BC e aí convidou os rapazes daquela unidade a aderirem o movimento. Repelida, nessa proposta, exacerbou-se, a comissão, e chamou os soldados do 21º de covardes e eunucos”.⁵⁸⁵

A descrição e análise que estamos tecendo até o momento pode dar a impressão que essa percepção dos presos comuns estivesse restrita aos presos políticos de formação militar. Deste modo, se é verdade que entre os militares esse sentimento de repulsão parece ser mais intenso, nem por isso os civis deixaram de insistir em distinções sociais e morais entre os tipos de presos. Hermes Maranhão, por exemplo, redigiu uma carta em que protestava contra uma possível retaliação da direção que consistiu em aproximar os dois tipos de presos, o que Hermes reputava como inaceitável. Em virtude de peticionar às autoridades militares denunciando malversações na instituição:

Foi o bastante para o tenente Calmon declarar que não visaria a carta, dando em seguida ordem para que não fossem mais servida alimentação em vasilha (inclusive a de 2 ex-companheiros de cela, Lourival da Mota Cabral e o ex-sargentos da Brigada, Oscar Mateus Rangel) e sim tirada do mesmo barril de onde se servem todos os presos comuns e que estão agora se servindo os presos políticos, apesar de estarmos sob jurisdição da Justiça Militar e correr por conta do governo federal a despesa da nossa alimentação.⁵⁸⁶

No cotidiano era perceptível as constantes investidas para forjar um mundo da prisão apropriado aos presos políticos - alheio ao da ‘escória da sociedade’ – nem mesmo nos momentos de tensão e confronto ocorreu uma coalisão mais sistemática para articular uma agenda comum de lutas. Até nesses períodos predomina entre esses presos um sentimento de superioridade seja moral ou social. É, mais uma vez, o Jornal do Recife que vai rebater às inúmeras imputações realizadas pela direção que estes presos lideravam as agitações dentro do presídio. Segundo o periódico informava “ademais, não se argumente que os mesmos estejam

⁵⁸⁴ Ibidem, p.22.

⁵⁸⁵ APEJE. Fundo Fernando de Noronha. Volume 55, p. 468.

⁵⁸⁶ Jornal do Recife. Recife, 20 de novembro de 1932, p.2.

a implantar indisciplina e desordem no estabelecimento para cuja direção o tenente Miguel Calmon foi mandado em missão especial.” Como prova de sua afirmação sublinhava aos leitores que bastava “ver-se que na revolta dos sentenciados, em janeiro último os presos políticos se mantiveram em atitude de completo retraimento ao levante”.⁵⁸⁷

Quem por ventura analisar o calhamaço que contém o assentamento de prisão dos detentos políticos encontrará informações que corroboram esta percepção. Compulsando os registros podemos perceber claramente que os presos políticos organizaram manifestações nos dias 11 e 13 de janeiro de 1932, mas eximiram-se completamente de colaborar com a grande mobilização dos presos comuns do dia 19 do mesmo mês. Em quase todos os assentamentos de prisão examinados está presente a indicação que “este detento tomou parte nas manifestações indisciplinadas dos presos políticos ocorridas entre os dias 11 e 13 do mesmo mês, não tendo todavia tomado parte na sublevação dos presos comuns”.⁵⁸⁸ Como já salientamos, ao diretor da prisão importava atribuir a responsabilidade imediata aos presos políticos para legitimar suas transferências para Fernando de Noronha, o que parecia ser um meio viável de retirar a instituição do noticiário e esmaecer parte da visibilidade e da repercussão dos fatos que ali ocorriam.

Os poucos presos políticos que foram ouvidos nos três Livros de Inquiridos - apenas 24, isto é pouco mais de 6% - realizados para apurar as responsabilidades pela “sublevação” dos presos comuns indicam que eles se mantiveram distantes do movimento. À exceção de um “ex-oficial da Brigada” todos os depoentes eram presos políticos de condição civil e manifestam entendimento correlato acerca das interações com os presos comuns.

Em tom uníssono todos expressaram ressalvas a integrar um movimento com os presos comuns. O professor de “humanidades” de nome Lourival Cavalcanti de Menezes Guerra afirmava que “nenhum dos presos políticos tomou parte em tal movimento” ainda que: “os cabeças do levante do dia 19 terem convidado alguns presos políticos a fim de tomarem parte no mesmo no que não foram atendidos em vista de ser contraproducente e atrapalhar na liberdade dos mesmos presos políticos, pois estavam aguardando a liberdade [...]”.⁵⁸⁹ Além de não aderir, o preso político afirmou que existiram denúncias sobre a organização do movimento as autoridades a fim de que não fossem atribuídas aos presos políticos qualquer responsabilidade. Segundo ele:

⁵⁸⁷ Jornal do Recife. Recife, 29 de março de 1932, p.2.

⁵⁸⁸ APEJE. Fundo CDR, 4.3/104, p.29

⁵⁸⁹ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/3), Depoimento do preso político Lourival Cavalcanti de Menezes Guerra, fl. 166.

“[...] na véspera do levante o senhor Fábio de Azevedo Coutinho escreveu uma carta ao senhor Umberto de Kiomar administrador das docas de Pernambuco comunicando o boato da greve dos sentenciados em nome de Fábio; pedindo para o referido comunicar ao diretor da detenção a fim de livrar qualquer responsabilidade dos presos políticos [...]”.⁵⁹⁰

Já o pintor e preso político José Bevenuto de Lima é ainda mais incisivo na oitiva. Os presos políticos não teriam aderido por que aquela luta não lhes mobilizava e foi articulada por um grupo de pessoas com as quais não valia a pena se associar. Segundo ele, um grupo de presos comuns haviam se dirigido até sua cela e “convidando-os para tomar parte no levante no que foram por ele e seus companheiros repelidos, pois que nada tinham a ver com aquele movimento, pois que eram presos políticos e que não queriam ter ligação com presos comuns”.⁵⁹¹

Parece ter ocorrido o mesmo com um grupo de menores que tentou libertar das celas alguns presos políticos para que aderissem ao movimento. Demandando do preso Luiz de França Araújo que ele “e seus companheiros de cela aderissem ao movimento de insubordinação dos presos comuns que ele depoente aconselhou aos mesmos menores que se afastassem da porta de sua cela, pois não era solidário com aquele movimento”.⁵⁹²

Uma associação mais sistemática com os presos comuns estava fora da agenda e da estratégia destes presos políticos, mas seria incauto ignorar alguns casos pontuais em que determinados indivíduos agiram de maneira distinta. Como salientamos no início deste capítulo, a classificação “preso político” pode nos levar a atribuir um comportamento uniformizado para estes sujeitos nos levando a perder de vista um conjunto de experiência sociais anteriores à prisão. Supor que um experimentado líder ferroviário, com trânsito entre as camadas pauperizadas do Recife, em nada se distingue de um bacharel em direito e ex-chefe de polícia em função de participarem do mesmo movimento é negligenciar as significativas clivagens sociais do “levante” e também implicações que as experiências sociais conformam no indivíduo.

Lourival da Motta Cabral, líder ferroviário e com ascendência no meio operário do Recife, parece ter tido menos dificuldade em mirar os presos comuns como sujeitos ativos e importantes aliados na dinâmica de contestação à ordem prisional. Um dos indícios que permite elaborar essa asserção é que mesmo após conseguir sua liberdade em 1933 continuou a visitar

⁵⁹⁰ Ibidem, fl. 167.

⁵⁹¹ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/3), Depoimento do preso político José Bevenuto de Lima, fl. 176 (Verso).

⁵⁹² APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/3), Depoimento do preso político Luiz de França Araújo, n.p.

presos comuns na instituição. É possível que ao longo de sua passagem na Casa de Detenção tenha conformado uma percepção menos elitista que a de seus companheiros. Mas parece que foi sua vivência junto ao movimento operário, anterior à prisão, que lhe possibilitou transitar com maior proximidade com os detentos comuns.

Uma das comunicações do diretor Miguel Calmon remetidas ao secretário de segurança pública incide, justamente, nas tensões que as visitas de antigos presos políticos causavam. Sua missiva inicia rememorando ao secretário que “os ex-presos políticos que aqui estiveram recolhidos se portaram indisciplinadamente, em constantes provocações de distúrbios entre os prisioneiros, com que perturbaram por um longo tempo a ordem da penitenciária”.⁵⁹³ Mas sua exprobra não se dirige ao passado mas ao presente visto que, mesmo postos em liberdade mediante anistia do governo federal, “certos indivíduos desse grupo continuam frequentando assiduamente o estabelecimento em visitas repetidas aos detentos de conduta duvidosa e com intuito desconhecido”.⁵⁹⁴

Após uma meticulosa investigação o diretor afirmava que “se verificou que essas visitas eram feitas com o fim de conseguir informações no que se diz respeito a administração do presídio, procurando implantar a desordem entre os presidiários [...]”.⁵⁹⁵ Como salientou o historiador Carlos Aguirre, a convivência entre presos políticos e comuns foi diminuta e de modo recorrente “gerou tensões entre os dois grupos”, entretanto, nas circunstâncias específicas que esses presos convergiam e se aproximaram pode-se contatar que suscitou “a possibilidade de desestabilizar o sistema carcerário”.⁵⁹⁶ A diretoria da instituição não titubeou e comunicou ao secretário que optou por implementar:

[...] como medida indispensável garantidora da ordem interna a ser mantida no estabelecimento, proibi provisoriamente a entrada aqui dos mesmos indivíduos uma vez que sua presença é prejudicial à conduta dos detentos. Devo adiantar a Vossa Excelência que entre os ex-presos políticos que frequentam esse estabelecimento se sobressai o de nome Lourival da Mota Cabral conhecido agitador e que quando na sua permanência aqui se portou com péssima conduta envolvendo-se em motins e desordens de todas as espécies para prejudicar a ordem e a disciplina desta Casa de Detenção.⁵⁹⁷

Essa aproximação de alguns presos políticos dos sentenciados comuns, ainda que pontual e restrita, era na concepção do administrador um perigo não só para o ordenamento da

⁵⁹³ APEJE. Fundo CDR. 4.1/59, p.182.

⁵⁹⁴ APEJE. Fundo CDR. 4.1/59, p.182.

⁵⁹⁵ Idem.

⁵⁹⁶ AGUIRRE, Carlos. Op. cit. p. 68.

⁵⁹⁷ APEJE. Fundo CDR. 4.1/59, p.182.

prisão, mas devia ser reprimida e monitorada de maneira sistemática pelas autoridades. Pautado nesse entendimento Miguel Calmon não se contentou com o veto de sua autoria que impossibilitava os antigos presos políticos de entrar na instituição na condição de visitantes e, alguns meses depois, procurou auxílio na figura de Antônio Romano, “Chefe da Secção Social e Política da Secretaria de Segurança Pública”. Sua pretensão era revelar a esta autoridade o consórcio perigoso que estava ocorrendo pelas ruas da cidade entre o preso comum Severino Soares, vulgo “Bitão” e Lourival da Motta Cabral quando ambos deixaram a prisão.

Antes mesmo, porém, encontramos o diretor denunciando que as frequentes visitas que o líder ferroviário fazia à “Bitão” quando este ainda se encontrava encarcerado. O preso comum era pouco deferente ao regulamento da prisão e temos notícias dele na articulação de motins de presos comuns, difícil saber em que medida foram instigados e apoiados pelos antigos presos políticos, acerca disso nada há de concreto. O que sabemos é que ele atuava no sentido de “levar seus companheiros de prisão a um levante contra os funcionários do estabelecimento”.⁵⁹⁸ Aproveitando-se da mobilidade que o serviço na cozinha conferia, Bitão “vinha insuflando com indisciplina e velada má fé aos demais detentos à insubordinação contra aqueles funcionários, demonstrando com essa atitude péssima conduta carcerária e comprovadamente tendências para atos criminosos”.⁵⁹⁹

Para o administrador o caráter ininterrupto de suas articulações demonstrava de modo irrefutável que se tratava de um indivíduo irrecuperável e “vem provar sem o menor equívoco que o mesmo não tem a mínima tendência de regeneração”.⁶⁰⁰ O detento Severino Soares parecia mesmo ter uma capacidade peculiar de articular-se dentro da prisão. Em outra ocasião, quando assumiu interinamente o cargo de diretor interino o capitão Sidrack de Oliveira, Bitão arquitetou “um levante na cozinha contra os funcionários da secção, cuja indisciplina foi punida com o afastamento do serviço que ali desempenhava”. Nada havia de inaudito na situação, se não fosse a constatação no inquérito de que aquela ação foi erigida em cumplicidade com o guarda João Francisco Machado Rios que “sem nenhum respeito a moralidade do cargo que vem desempenhando neste estabelecimento conspirava com aqueles detentos contra os próprios colegas de repartição”.⁶⁰¹

⁵⁹⁸ APEJE, Fundo CDR, 4.2/7, Portaria 07, 06 de maio de 1933, fl.61.

⁵⁹⁹ Idem.

⁶⁰⁰ Idem.

⁶⁰¹ Idem.

Foi justamente essa aproximação entre Mota Cabral e Severino Soares, ambos reputados como “conspiradores”, que levou o diretor a escrever ao Chefe da Secção Social e Política, mesmo quando ambos os indivíduos não estavam sob privação da liberdade.

Em sua correspondência afirma que “Severino Soares, vulgo “Bitão”, da comarca de Bom Jardim ultimamente posto em liberdade por ter sido indultado [...] tem andado constantemente nas imediações deste estabelecimento acompanhado de vários ex-presos políticos”.⁶⁰² Acrescia o diretor que depois de perambular pelas ruas da cidade e dirigir-se para Bom Jardim “regressou para esta cidade estando na companhia suspeita daqueles ex-presos políticos” passando a partir de então a tentar fomentar ações de indisciplina dos seus antigos companheiros de cela, razão pela qual era figura habitual “em reuniões nas proximidades desta Casa”.⁶⁰³

Essa renhida correspondência nos deixa ver que, a despeito da predominância de certo elitismo por parte dos presos políticos, ocorreram associações que conseguiram vicejar fora do perímetro da instituição, mas essas relações entre presos políticos e comuns fora da prisão aguarda uma pesquisa específica. E se é verdade que os presos políticos, grosso modo, preferiam abster-se das ações e protestos dos presos comuns, estes não hesitaram em usar esses momentos de fratura da ordem para manifestar suas próprias proposições ainda que a contragosto daqueles.

O detento “Bitão” era denunciado como incorrigível e dotado de “péssima conduta carcerária” precisamente por ter se incorporado “em todas as manifestações levadas a efeito pelos então presos políticos, com os quais tramou contra a ordem do estabelecimento e contra a própria ordem pública”.⁶⁰⁴

Sabemos que muitos dos presos políticos evitavam a colaboração e a participação dos presos comuns em suas ações, entretanto, nem sempre puderam evitar que os mais aguerridos aderissem forçosamente nos momentos de maior tensão. Na verdade, parte substantiva da luta desses presos políticos encaminhava-se no sentido de sublinhar as diferenças sociais anteriores à prisão, portanto, era uma luta pela manutenção do fosso que os separava no mundo fora da prisão.

Essa constatação não deve nos levar a subestimar a importância relativa desses presos políticos na instauração de um “surto de indisciplina”, como se dizia a época. O modo insubmisso com que agiram os presos políticos oriundos do “Levante” do 21º Batalhão de

⁶⁰² APEJE. DOPS. Prontuários Individuais. Severino Soares da Silva, Prontuário nº 2905, nº do Fundo 9339, documento nº2.

⁶⁰³ Idem.

⁶⁰⁴ Idem.

Caçadores na prisão comum atuou no sentido de ampliar o repertório de ações de confronto, inserindo as mobilizações coletivas, definitivamente, no universo prisional da Casa de Detenção do Recife.

A ampla visibilidade e repercussão das ações dos presos políticos na instituição foi imprescindível para oxigenar as práticas de confronto. Foucault observou que um dos elementos que permite a politização e agudização das lutas carcerárias é justamente quando recrudescer a atenção da opinião pública sobre os presos e acontecimentos na penitenciária. A presença dos presos políticos - e a subsequente visibilidade das temáticas prisionais em diversos espaços sociais - parece ter concorrido para conformar nos presos comuns uma avaliação da conjuntura como promissora para denunciar suas agruras e descontentamentos. Conforme as proposições de Sidney Tarrow, poderíamos dizer que a presença dos presos políticos é um dos elementos que criaram uma *estrutura de oportunidades* políticas para os presos comuns. Muito embora, nos distanciamos do entendimento que os presos políticos incutiram consciência e levaram os demais detentos à mobilização.

É verdade que parte da atenção pública era proveniente do perfil pouco usual daqueles presos, que não eram exatamente homens da “populaça”, mas tinham origem em segmentos médios e urbanos da população do Recife e com articulação política suficiente para catalisarem críticas à interventoria de Carlos de Lima Cavalcanti. A Casa de Detenção estava no epicentro das disputas políticas locais que encontravam como locus usual os periódicos da cidade. Isso explica a existência de uma autêntica batalha narrativa em torno da instituição que remontava, ao menos, as acerbadas críticas exigidas pela Aliança Liberal ao governador Estácio Coimbra. Nesse sentido, é possível afirmar que diminutos foram os momentos de colaboração direta entre os dois tipos de presos, entretanto, a presença de presos políticos foi, indiretamente, importante na condução da luta dos comuns na medida em que projetou a penitenciária carcerária na ordem do dia da capital.

Entretanto, torna-se patente investigar a maneira como presos comuns foram igualmente protagonistas nesta história de confrontos na prisão. Mobilizando várias estratégias – da petição ao enfrentamento coletivo – não foram nem educados pelos presos políticos, como insistem alguns desses indivíduos em suas memórias, e nem mesmo iludidos e manietados por um grupo de militantes em função de sua capacidade intelectual. Muitos deles agiram, ao que nos indica as evidências, com demandas peculiares e sempre em consonância com a realidade concreta da prisão que, por sua vez, articulava-se e moldava-se também pelas contingências políticas do mundo além dos muros prisionais. Adentrar no desconhecido mundo dos presos comuns é o nosso desígnio no capítulo seguinte.

4 OS PRESOS COMUNS DA CASA DE DETENÇÃO: “PÉRFIDOS”, “IGNORANTES” E “TURBULENTOS”?

Do rio que tudo arrasta, se diz que é violento. Mas ninguém diz violentas as margens que o comprimem.

Bertolt Brecht

A pretensão deste capítulo é, a despeito da exiguidade das fontes, examinar os presos comuns enquanto sujeitos históricos capazes de articular formas de contestação política ao ordenamento prisional. Nesse sentido, contrapõem-se à tendência hegemônica na historiografia das prisões da Era Vargas que, comumente, enfatiza os presos políticos enquanto agentes exclusivos de consciência e mobilização no cárcere. Pretendemos delinear um perfil social, ainda que aproximativo, dos presos comuns e acompanhar as suas representações junto aos gestores da prisão. Por fim, mapeamos e apresentamos os fundamentos que permitem reinterpretar seus repertórios de ação política na Casa de Detenção.

4.1 DEFERÊNCIA E ALIENAÇÃO: OS PRESOS COMUNS VISTOS PELOS PRESOS POLÍTICOS.

Quando se trata de examinar as instituições prisionais no período republicano brasileiro é para os adversários políticos dos regimes autoritários que se tem debruçado a maior parte dos historiadores. Militantes de esquerda e suas ações de confronto nos “porões da República” são, grosso modo, os agentes protagonistas desta história e o objeto efetivo de investigação da quase totalidade da historiografia. Como demonstra o historiador Marcos Bretas, desde os albores da República que os primeiros presos políticos escreveram sobre a prisão, a exemplo de Olavo Bilac. Entretanto, além da repugnância que causava o convívio com os presos comuns, muitos de seus relatos – assim como os relatórios dos gestores prisionais – silenciam sobre os demais prisioneiros. Na maior parte da narrativa de presos políticos da Era Vargas, “a prisão é apresentada sem a sua personagem principal: o prisioneiro”.⁶⁰⁵

⁶⁰⁵ BRETAS, Marcos. “O que os olhos não veem: histórias das prisões no Rio de Janeiro”. In: MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Flávio de Sá; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz (orgs.) Op. cit. p.197.

Parte do esforço retórico contido na pena dos presos político era direcionada justamente a demonstrar como eles “se distinguiram da indiferenciada massa de “outros” – presos comuns – cujas histórias não valem a atenção do leitor”.⁶⁰⁶

Marcos Luiz Bretas e Marilene Antunes Sant’Anna (2014) sublinharam com precisão, ainda que sem sugerir uma explicação mais acabada, o profundo desinteresse que tem predominado entre historiadores pelos crimes e criminosos comuns, sobretudo, a partir da Era Vargas.⁶⁰⁷ Algumas circunstâncias históricas – mas também historiográficas – nos parecem importantes para que possamos refletir acerca dessa inquestionável ausência. Uma delas nos direciona para o universo da produção de informações históricas sobre o período.

Em nosso entendimento é plausível indicar como uma das raízes desta lacuna na produção histórica decorre da força de uma tradição narrativa instaurada pelos próprios presos políticos e que foi, indiretamente, reforçada pela precariedade e/ou ausência de fontes que narrem a experiência dos presos comuns. Essa dupla situação concorreu para consolidar entre os historiadores que se debruçam sobre o tema o uso das memórias como uma fonte predominante para pensar as instituições prisionais na Era Vargas.

Para Ridenti, escrever na prisão foi um recurso político que, além de permitir denunciar as agruras presentes nos cárceres nacionais, atuava como um mecanismo “de distinção social, pois o fato de escrever dava-lhe prestígio, distinguindo-o entre os encarcerados, sendo tratado com alguma deferência e privilégio em meio a um ambiente despersonalizado”.⁶⁰⁸ Sejam quais forem às motivações que levaram os presos políticos a registrar suas experiências, durante ou após suas prisões na Era Vargas, o fato é que elas imprimiram uma evidente influência na historiografia.⁶⁰⁹ Convertendo-se em fonte primordial e por meio da qual se pronunciam os historiadores sobre o cotidiano daquelas instituições.⁶¹⁰

⁶⁰⁶ Idem.

⁶⁰⁷ BRETAS, Marcos Luiz; SANT’ANNA, M. A. Crime e punição na História. In: Renato Sérgio de Lima, José Luiz Ratton e Rodrigo Azevedo (orgs). (Org.). **Crime, polícia e Justiça no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2014, p. 363-368.

⁶⁰⁸ RIDENTI, Marcelo. “Graciliano Ramos e suas Memórias do Cárcere: cicatrizes”. **Sociologia & Antropologia**. Revista do Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia da UFRJ. Rio de Janeiro. Vol.4, n. 2, outubro de 2014, p.475-493.

⁶⁰⁹ São inúmeros os testemunhos e memórias dos presos políticos da Era Vargas. Alguns, entretanto, em função da notoriedade que alcançaram e do impacto na produção historiográfica citamos nominalmente: RAMOS, Graciliano. **Memórias do cárcere**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008; BASBAUM, Leôncio. **Uma vida em seis tempos: memórias**. São Paulo: Alfa-Omega, 1978; SARDINHA, Hermínio Oupretano. **Memórias de um médico: Ilha Grande**. Rio de Janeiro: Reper, 1969; BARATA, Agildo. Op. cit. BEZERRA, Gregório. Op. cit. Este último contém ampla descrição de suas passagens na Casa de Detenção do Recife, e mostrou-se particularmente influente na historiografia que estuda as prisões do período.

⁶¹⁰ Vale ressaltar que a propósito de experiências prisionais mais recentes, notadamente, a partir da década de 1970 é possível encontrar diversos testemunhos de prisioneiros comuns que ainda estão por serem analisados de modo acurado e confrontados com as memórias dos presos políticos. Para uma aproximação com testemunhos de presos comuns no século XXI Confira: SCAPINI, Carla Zanatta. “A narrativa carcerária como intervenção social:

O que nos parece particularmente grave é a prática corriqueira de tomar essas memórias dos presos políticos como fonte exclusiva para fundamentar uma análise das instituições prisionais no período de modo que, muitas vezes, acabam por ignorar o cruzamento de dados e informações contidos em outras fontes, como nos aconselha as regras elementares do *metier* de historiador.

A escassez de fontes que se prestem a informar sobre os presos comuns e a notória capacidade intelectual de muitos dos memorialistas que escreveram sobre as prisões na década de 1930 erigiram uma interpretação e uma cronologia da prisão na Era Vargas. Essa história inicia-se em 1935 e os presos políticos são os agentes que confrontariam a direção destes estabelecimentos, por conseguinte, eram esses sujeitos que organizavam “coletivos” para resistir e, em alguns casos, foram capazes de estabelecer uma cultura de confronto e resistência que inexistia antes de sua chegada às instituições prisionais espalhadas pelo país.

Além disso, negligencia-se o fato óbvio de que esses testemunhos memorialísticos, apesar de importantes como fontes históricas, devem ser perquiridos e cotejados com outras tipologias documentais, afinal, neles inexistem qualquer compromisso com uma narração mais abrangente e crítica do mundo da prisão, como, aliás, sublinhou explicitamente o perspicaz Graciliano Ramos.⁶¹¹ Conforme Alfredo Bosi esses relatos devem ser aprendidos como testemunhos que pretendem estabelecer-se como verdadeiros, ainda que sejam produtos de uma percepção individual, portanto, subjetiva. Esses relatos se colocam necessariamente numa zona fronteira, ou seja, não são “nem pura ficção, nem historiografia” devem ser manipulados criticamente na condição de “testemunhos”.⁶¹²

Coadunamos com a percepção do historiador Carlos Aguirre, segundo a qual em diversas prisões os presos políticos “escreveram memórias e testemunhos, contrabandearam cartas e outros documentos, organizaram células partidárias dentro das prisões, e mergulharam em múltiplas formas de confrontação com o poder do Estado”, o que concorreu para erigir um protagonismo que foi parcialmente real, mas acima de tudo estabeleceu uma interpretação e uma memória das lutas prisionais e que “ao fazê-lo, criaram um poderoso imaginário acerca da

desafiando a autonomia do texto”. In: **Revista landa**, vol. 1 nº2, pp-6-17, 2013; SCAPINI, Carla Zanatta. **Hoje é dia de visita: o testemunho carcerário brasileiro no início do século XXI**. Tese de doutorado, Universidade Federal de Santa Maria, 2015.

⁶¹¹ Em seus próprios termos, Graciliano Ramos adverte o leitor de *Memórias do Cárcere* que: “Não me agarram métodos, nada me força a exames vagarosos. Por outro lado, não me obrigo a reduzir um panorama, sujeitá-lo a dimensões regulares, atender ao paginador e ao horário do passageiro do bonde. Posso andar para a direita e para a esquerda como um vagabundo, deter-me em longas paradas, saltar passagens desprovidas de interesse, passear, correr, voltar a lugares conhecidos. Omitirei acontecimentos essenciais ou mencioná-los-ei de relance, como se os enxergasse pelos vidros pequenos de um binóculo; ampliarei insignificâncias, repeti-las-ei até cansar, se isto me parecer conveniente”. RAMOS, Graciliano. **Memórias do cárcere**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, p.14.

⁶¹² BOSI, Alfredo. Op. cit. p. 221.

prisão que ressoaria fortemente em toda a sociedade, muito mais, certamente, que as vozes dos presos comuns”.⁶¹³

Por outro lado, a exiguidade de fontes que narrem às experiências dos presos comuns é um problema para o historiador que pretende avançar para além da narrativa dos presos políticos. Essa situação concorre para reforçar uma análise da vida nas prisões centrada quase que exclusivamente da memória dos presos políticos e reafirmar um silêncio acerca da vida e luta dos detentos comuns, apreendidos geralmente como sujeitos violentos e alienados.

Vale lembrar que a abordagem que confere centralidade aos presos políticos está conectada a força da consolidada temática da repressão política perpetrada pelas agências estatais. Inúmeros são os estudos que se dedicam a investigar a repressão e o controle social na Era Vargas adotando uma perspectiva que privilegia a ação estatal contra os opositores políticos do regime. Alexandra Texeira notou, com razão, “que a profusão de trabalhos sobre a Era Vargas voltou seu objeto de estudo primordialmente à repressão política, caracterizando a ação da polícia como essencialmente destinada à perseguição de comunistas, estrangeiros e opositores do regime”.⁶¹⁴ Ainda conforme a autora, essa situação concorreu para consolidar uma lacuna importante na historiografia, pois, “concentrando sua atenção nos alvos políticos e ideológicos do regime o que escapa a esses trabalhos é justamente a dimensão dos impactos que a centralidade e a centralização desse trabalho policial nos anos Vargas junto às classes populares”.⁶¹⁵ Em outro estudo, publicado conjuntamente com outros autores, Teixeira demonstra, a partir de uma análise quantitativa de dados primários, o papel relevante que a repressão à vadiagem ocupou na agenda política da elite dirigente do período, aduzindo que ocorreu uma “intensificação da perseguição à vadiagem nos anos Vargas, haveria uma maior especialização no interior do aparelho policial com vistas a melhor qualificar e controlar o contingente difuso da vadiagem, que se diluía em categorias sociais diferenciadas”.⁶¹⁶

Esse também é o entendimento que sustenta Paulo Sérgio Pinheiro na medida em que defende que o estado de exceção – que em sua leitura já estava configurado durante o Governo Provisório em virtude de seu caráter discricionário – concorre para unificar “a luta contra o crime comum e o crime político, com a diferença de que no primeiro caso o exame judicial

⁶¹³ AGUIRRE, Carlos. Op. cit. p.68.

⁶¹⁴ TEIXEIRA, Alessandra. **Construir a delinquência, articular a criminalidade**: um estudo sobre a gestão dos ilegalismos na cidade de São Paulo. 2012, p.53.

⁶¹⁵ Idem.

⁶¹⁶ TEIXEIRA, Alessandra; SALLA, Fernando Afonso; MARINHO, Maria Gabriela da Silva Martins da Cunha. “Vadiagem e prisões correccionais em São Paulo: Mecanismos de controle no firmamento da República” In: **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, vol. 29, no 58, p. 381-400, maio-agosto 2016, p.392.

continua nulo, ao passo que para o segundo o procedimento judicial requer mais sofisticação”.⁶¹⁷

De nossa perspectiva parece mais produtivo analisar a repressão do regime varguista para além da instância política e ideológica, como um conjunto amplo de diretrizes que buscou controlar múltiplos “inimigos”. É premente percebermos como conviveram e se articularam as repressões aos inimigos políticos e aos criminosos comuns. Observando as instituições prisionais do período é possível sugerir que:

A construção do mundo da reclusão durante o governo Getúlio Vargas significou não só a limpeza das ruas contra o inimigo aparente – o vagabundo –, mas uma artimanha para encerrar todos os inimigos, quer fossem eles de vertentes ideológicas, como os comunistas, ou de vertentes sociais, como os bandidos comuns.⁶¹⁸

No geral, os trabalhos historiográficos confrontam-se com a exiguidade e precariedade das evidências disponíveis e, não raro, se limitam a realizar algumas digressões em que afirmam a impossibilidade de escrever essa história. Em sua dissertação de mestrado Giovanna de Abreu Antonacci estuda a presença e a luta cotidiana dos presos comunistas no presídio da Ilha Grande. Alicerçada no uso da memória dos presos políticos como fonte primordial, a história dos presos comuns é a própria negação do protagonismo desses sujeitos. Ali, geralmente, são apresentados como indivíduos cuja ignorância e degeneração moral os impossibilitava de qualquer ação política no interior das instituições. Grosso modo, sabemos que “todas as memórias falam mal dos presos comuns, principalmente da tão odiada pederastia”.⁶¹⁹

Essa modalidade de história das prisões que se restringe a recuperar as informações das memórias de presos políticos, muitas vezes sem o devido tratamento crítico, precisa ser complementada e confrontada com outras abordagens que possibilitem investigar - a partir do cruzamento de evidências e não da sua adoção incondicional – o perfil e as conduta dos presos comuns nos momentos ordinários da vida prisional, mas também nas contingências de fratura da ordem institucional. Caso contrário, estaremos continuamente narrando um processo unilateral de politização, em que sujeitos intelectualmente capazes disseminam, a partir das organizações partidárias, sobre os demais os “germes da indisciplina”.

⁶¹⁷ PINHEIRO, Paulo Sérgio. Op. cit. p.112.

⁶¹⁸ PEDROSO, Regina Célia. Op. cit. p.202.

⁶¹⁹ ANTONACCI, Giovanna de Abreu. Op. cit. p.135.

Além disso, estaremos, conscientemente ou não, obnubilando o fato de que “parte ativa dessa história pertence aos próprios presidiários comuns que a fizeram e que não deve ser denegada”.⁶²⁰

Cremos que alguns procedimentos se mostram incontornáveis para que possamos produzir uma escrita da história desde uma perspectiva alternativa. O primeiro deles é teórico e passa pela problematização e ampliação do conceito de ação política na prisão. Evitando tomar como político apenas um dado conjunto de ações que estavam envoltas no universo de formulações mais teóricas e abrangentes da realidade. É preciso alargar o entendimento das ações políticas para além da organização dos “coletivos” dirigidos pelos militantes de esquerda. Isso não implica de modo algum na negação da importância concreta que essas formas de atuação alcançaram no contexto das lutas prisionais, notadamente, a partir de 1935 e da implantação do Estado Novo. Devemos estar cômicos que frequentemente foram esses os parâmetros utilizados por muitos daqueles presos políticos para identificar uma conduta apolítica ou acomodada nos presos comuns e afirmarem sua presença como um inquestionável divisor de água. As evidências primárias nos desaconselham a pensar de forma dual a organização política dos presos onde supostamente reinaria a desmobilização antes de 1935 devido à inépcia dos presos comuns e, posteriormente, uma crescente organização das lutas prisionais advinda da presença e atuação formativa liderada pelos presos políticos.

Em segundo lugar, devemos sempre nos precaver da ideia persistente e elitista segundo a qual a consciência política e o letramento são precondições necessárias para que indivíduos e grupos sociais adentrem a esfera da ação política. Complementarmente, conforme demonstrou E. P. Thompson, sabemos que pensar a ação política como filha cativa da instrução e do letramento é ignorar que “de forma nenhuma, o analfabetismo (devemos lembrar) excluía os indivíduos do discurso político”.⁶²¹

Segundo o historiador espanhol Pedro Olmo Oliver é preciso “repolitizar” as ações dos presos comuns reputando-os como agentes históricos capazes também de articular interpretações e forjar ações no complexo e conflituoso mundo das prisões. Portanto, ele propõe que devemos vislumbrar uma dimensão de enfrentamento político em:

[...] tudo aquilo que pode manifestar uma atitude refratária aos processos de prisionização normalmente em nível individual e interindividual que no fim das contas impõe de forma coercitiva o marco normativo prisional. Lá

⁶²⁰ MISSE, Michel. **Malandros, marginais e vagabundos**: a acumulação social da violência no Rio de Janeiro. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: Iuperj, 1999, p.364.

⁶²¹ THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária inglesa**: a força dos trabalhadores. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002, p. 305.

estariam ações tão distintas como a formulação de queixas formais e a expressão de dissidências e desobediências cotidianas, algo que é possível encontrar em uma documentação serial.⁶²²

É preciso, porém, proceder com a cautela necessária a fim de evitar não atribuímos uma dimensão política aos atos mais triviais do cotidiano prisional e incorrer no risco de caracterizar ação política de modo ubíquo.⁶²³ A formulação de Michel Foucault tenciona justamente discernir com mais precisão uma dimensão política nas condutas dos detentos. Segundo ele:

[...] o caráter político ou não de uma ação não é mais determinado unicamente pelo objetivo dessa ação, mas pela forma, pela maneira com que objetos, problemas, inquietudes e sofrimentos banidos pela tradição política europeia do século XIX como indignos da ação política são politizados.⁶²⁴

Trata-se de um conceito flexível que permite politizar desde as ações cotidianas de embates até o confronto coletivo e perceber as inúmeras conexões e ações intermediárias entre esses tipos de enfrentamento. Mais adiante e de modo ainda mais preciso, Foucault sustenta que:

Antes de tudo, é preciso distinguir a forma política ou não política de uma ação. Eu diria que uma evasão a dois, depois da tomada de reféns, ainda que se trate de prisioneiros políticos, ou que têm uma consciência política, é uma forma de ação que não é política. Em contrapartida, trata-se de uma forma política, por exemplo, quando aqueles que fazem reivindicações do tipo: melhor alimentação, aquecimento não ser condenado a penas absurdas por bagatelas, portanto, reivindicações que são do domínio de seu interesse imediato, as fazem de um modo coletivo, apoiando-se na opinião pública, dirigindo-se não aos seus superiores, aos diretores de prisão, mas ao próprio poder, ao governo, ao partido no poder. A partir desse momento, sua ação tem uma forma política.⁶²⁵

Analisada desta perspectiva é possível conferir um caráter político para uma gama de ações dos presos comuns e não só as ocasiões pontuais de confrontos coletivos, embora, estas configurem momentos cruciais em que se agudizam os conflitos e que as fontes nos permitem apreender com mais acuidade as dinâmicas que conformavam o cotidiano prisional. Atentar às

⁶²² OLIVER OLMO, Pedro. Op. cit. 2005, p.436. Tradução nossa.

⁶²³ Hobsbawm ressalta que um dos riscos que correr o historiador é justamente o de reputar “todos os tipos de comportamentos como igualmente ‘racionais’ (...) no sentido de serem meios para atingir fins práticos definíveis”. Cf. HOBSBAWN, Eric J. “A Outra História – Algumas reflexões.” In: Krantz, Frederick. **A Outra História: Ideologia e Protesto Popular nos séculos XVII a XIX.** Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1988, p. 24.

⁶²⁴ FOUCAULT, Michel. Op. cit. 2006, p.64.

⁶²⁵ Ibidem, p.63.

circunstâncias de dentro e fora da prisão que possibilitaram os presos mover-se das resistências individuais às lutas coletivas é imprescindível. Sabemos que é amplo o espectro de ações políticas no interior da prisão, podendo assumir formas explícitas ou sub-reptícias, clandestinas ou irônicas; embora, periodicamente, e em função de uma miríade de fatores internos e externos à prisão, é comum a eclosão de atos de violência coletiva que ameaçam de modo mais frontal o ordenamento prisional.

No caso dos presos comuns nos parece imprescindível atentar para a possibilidade de existir uma dimensão política subjacente aos atos de violência, embora, é preciso não tomar toda e qualquer violência como inexoravelmente política. Ações violentas nas prisões no período são práticas rotineiras no universo dos presos comuns e não passaram despercebidas nas memórias dos presos políticos que as julgaram como sinais de um estágio de barbaridade. Gregório Bezerra, por exemplo, narra com profunda perplexidade esses acontecimentos que vivenciou na Casa de Detenção do Recife.

Normalmente reputadas como produtos da ignorância e como amostra da inumanidade desses sujeitos, as ações de violência podem conter uma dimensão eminentemente política ainda que muitos dos contemporâneos recusarem-se, terminantemente, a conferir qualquer capacidade propositiva naquelas ações implementadas por sujeitos oriundos da “escória da sociedade”. A luz das contribuições de Charles Tilly, poderíamos ver nesses atos de destruição - do presídio ou agressão aos companheiros e contramestres das oficinas de trabalho etc, - também um tipo de “conversação”, como uma forma de “contenda política” destituída de formulações teóricas, mas nem sempre menos eficazes e tampouco devem ser interpretados como reflexo da ignorância dos que a praticavam.⁶²⁶

Concomitante às reformulações de ordem teórica e metodológica, o maior desafio que se defrontará o historiador que pretende escrever a história das prisões nesse período tomando em consideração também a atuação dos presos comuns é a ausência de fontes. Para tanto, não bastará leituras inventivas das memórias dos presos políticos, sendo necessária a utilização de novos aportes documentais para robustecer e complexificar a leitura do mundo prisional. A exiguidade ou mesmo indisponibilidade de fontes que se prestem de maneira minimamente apropriada para esse desígnio é de fato desoladora. A maior parte da documentação sobre as prisões, apesar de relativamente abundante, prescinde em abordar os detentos ou apresentam informações lacônicas e protocolares. Para o historiador Marcos Bretas torna-se patente que “os construtores da prisão, seus administradores e todos os técnicos que trabalhavam no sistema

⁶²⁶ TILLY, Charles. **Violência colectiva**. Barcelona: Hacer, 2007, pp. 6 -25.

penal escreveram abundantemente sobre como manter a disciplina e quase nada sobre os próprios internos”.⁶²⁷

Desse modo, discutiremos a seguir dois problemas centrais: quem eram os presos comuns e como suas ações foram interpretadas pelos agentes da ordem prisional. Para responder essas questões apostamos na proficuidade de duas tipologias documentais que seguem até o momento inexploradas pelos historiadores que escreveram sobre a Casa de Detenção do Recife: Os Livros de Inquéritos prisionais e os pareceres do Conselho Penitenciário de Pernambuco.

4.2 – OS PRESOS COMUNS VISTOS A PARTIR DOS LIVROS DE INQUÉRITOS DA CASA DE DETENÇÃO.

No que tange o universo dos presos comuns nem mesmo sabemos as informações mais elementares tais como a profissão, os crimes que eram mais recorrentes, suas experiências sociais anteriores à prisão, seu letramento. Por isso, é preciso avançar na construção de um perfil desses presos e entender de que maneira essas características são fatores explicativos para pensarmos num conjunto de insubordinações perpetradas por esse grupo de indivíduos que em tom uníssono – desde a diretoria da prisão aos presos políticos – nos são apresentados como selvagens, incapazes e pederastas. Enfim, a classificação preso comum mais esconde do que dar, portanto, uma das primeiras tarefas que se impõem ao historiador é investir na tentativa de mapear os dados de um perfil social desses indivíduos.

Como sustentou George Rudé, em seu clássico estudo sobre as multidões, quando investigamos ajuntamentos coletivos anônimos é imprescindível que possamos decompor suas características e delinear “os rostos da multidão”, isto é, avançar no sentido de delimitar “em termos de indivíduos e grupos que a compõem, suas origens sociais, idades (por vezes) e ocupações”.⁶²⁸ Entretanto, dado o caráter lacunar e limitado das fontes disponíveis, é preciso mover-se com prudência e esquivar-se das conclusões definitivas que são de todo incompatíveis com a natureza precária e circunscrita dos registros disponíveis para estudarmos o mundo carcerário. Rastrear esses elementos e a composição dos presos é fundamental para que possamos investigar em que medida o processo de politização na prisão dialoga com experiências sociais anteriores à reclusão, isso significa atentar para as implicações de fora da

⁶²⁷ BRETAS, Marcos. Op. cit. 2009, p.192.

⁶²⁸ RUDÉ, George. **A multidão na História**. Estudo dos movimentos populares na França e na Inglaterra 1730-1848. Rio de Janeiro: Campus, 1991, p.9.

prisão nas dinâmicas interiores ao mundo prisional, perspectiva particularmente cara a este trabalho.

Para alcançar esse desígnio, as melhores informações que dispomos e que se prestam a uma quantificação – ainda que segmentada e intervalar - estão contidas em três *Livros de Inquéritos* elaborados pela direção a fim de discriminar a responsabilidade dos presos pela deflagração do maior enfrentamento coletivo de presos comuns do período em tela, ocorrido no ano de 1932 e que será objeto de investigação do próximo capítulo.

Documentação até o presente inexplorada, dois desses inquéritos foram produzidos na Casa de Detenção e o terceiro em Fernando de Noronha para onde foram transferidos imediatamente 250 presos comuns, sendo estes apontados pelo diretor como “os cabeças” do movimento de insubordinação.

Juntos os três *Livros de Inquéritos* nos fornecem 383 depoimentos de detentos, sendo apenas 24 os presos políticos interrogados. Sabendo que um dia antes da rebelião havia 931 detentos na instituição, sob vigilância de 13 guardas, esse aporte documental coligi dados de 41% dos detentos que se encontravam na Casa de Detenção naquela ocasião.⁶²⁹

A partir desse aporte documental é imprudente estabelecer qualquer apreciação definitiva, dado o caráter parcial das informações, por outro lado, ele reúne informações daqueles sujeitos que a diretoria reputou como os indivíduos mais indisciplinados entre os presos comuns sendo o aporte documental mais completo que temos notícia para confrontar os desafios esboçados acima.

A estrutura formal do inquérito, com informações apresentadas de maneira padronizada e repetitiva, visava apresentar as características dos detentos e nos permitiu condensar alguns dados atinentes à instrução, profissão e os crimes mais recorrentes. Dado o caráter protocolar do inquérito antes de registrar informações fornecidas pelos presos, apresentava-se o indivíduo sublinhando sua idade, naturalidade, instrução, classe penal a que pertencia na instituição e o crime que havia cometido. Esses dados, posto que incipientes, ainda assim nos permite observar de modo mais acurado esses sujeitos e avançar na caracterização de um perfil social dos chamados presos comuns.

Ainda que possuíssem traços em comum, o escrivão imprimia algumas peculiaridades em cada uma destas oitavas. Por exemplo, o Livro de Inquérito II é o único que se preocupará em registrar de modo sistemático a profissão dos detentos. Optamos por apresentá-los

⁶²⁹ APEJE. Coleção CDR, VOL.161, p.60

separadamente, respeitando a lógica da produção das informações, a fim de compará-las e rastrear a ocorrência de convergências e divergências entre os três aportes documentais.

Uma primeira mirada nos dados coligidos a partir dos Livros de Inquéritos permite assinalar a completa inexistência de mulheres entre as pessoas que foram interrogadas. Nenhuma informação sobre as mulheres que estavam na Casa de Detenção nesse período pode ser extraída desses inquéritos, uma ausência reveladora.

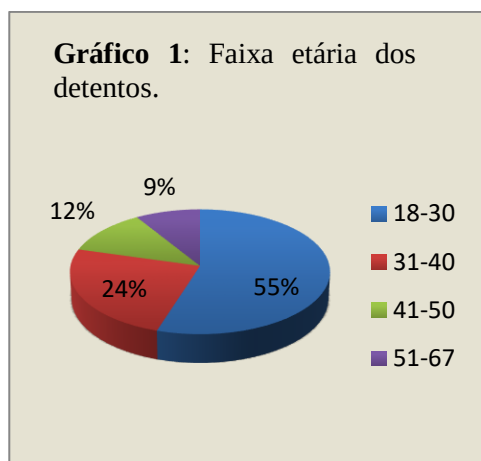
Primeiro nos informa acerca da estrondosa desproporção quantitativa entre homens e mulheres nas prisões naquele período. Conferindo alguma credibilidade às estatísticas oficiais, apesar de possíveis distorções, durante o período que estamos analisando os dados disponíveis indicam que entre 1929 e 1935 entraram na instituição 118 mulheres, um número muito reduzido quando comparado com os homens que contabilizam 4.313 entradas.⁶³⁰ Sabemos que as prisões especificamente para mulheres só começam a ser esboçadas a partir do Código Penal promulgado em 1940, que passaria a vigorar dois anos depois. A partir de então decretava-se a separação física entre homens e mulheres, ficando estabelecido que “as mulheres cumprem pena em estabelecimento especial, ou, à falta, em secção adequada de penitenciária ou prisão comum, ficando sujeitas a trabalho interno”.⁶³¹ É possível afirmar mesmo que existiu uma estrita relação entre as modestas cifras de mulheres encarceradas e a política estatal de protelar a construção de instituições específicas para mulheres no Brasil.⁶³²

Os dados nos permitem perceber que a população carcerária que foi investigada pelos inquéritos apresentou uma similitude evidente no que concerne à faixa etária. Esses homens que estavam sendo acusados de participar da rebelião eram, majoritariamente adultos com menos de trinta anos. Nesse sentido, os três aportes documentais convergem apresentando cifras bastante equiparadas e remontam os valores de 55%, 61% e 66%, respectivamente. Os reputados mais perigosos que foram imediatamente transportados para Fernando de Noronha apresentam um número levemente maior de homens com até trinta anos. Conforme podemos visualizar detalhadamente nos gráficos abaixo:

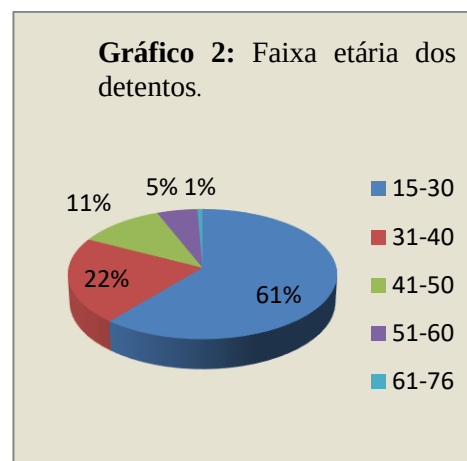
⁶³⁰ As informações para os anos de 1929 até 1934 estão podem ser localizadas em: APEJE, Anuário Estatístico, ano VIII- 1934, p.94. Para o ano de 1935 estão em: APEJE, Anuário Estatístico, ano X 1937-1938, p.326. Estes dados coadunam com as cifras apresentadas pela historiadora Regina Pedroso em sua dissertação. Segundo ela “com base nos relatórios penitenciários sabemos que a porcentagem de mulheres no cárcere era muito pequena, em torno de 3%”. Confira: PEDROSO, Regina Célia. Op. cit. p. 113.

⁶³¹ BRASIL. **Código Penal**. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, art. 29.

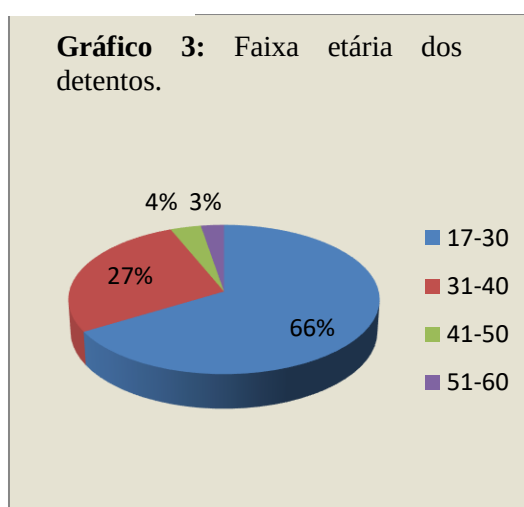
⁶³² Para uma aproximação com a história dos presídios específicos para mulheres no Brasil confira: ARTUR, Angela Teixeira. Práticas do encarceramento feminino: presas, presídios e as freiras. Tese (Doutorado). São Paulo, FFLCH-USP, 2017. ARTUR, Angela Teixeira. **As origens do “Presídio de Mulheres” em São Paulo**. São Paulo, FFLCH-USP, 2011.



Fonte: APEJE, Fundo CDR, (5.1/2).



Fonte: APEJE, Fundo CDR, (5.1/3).



Fonte: APEJE, Fundo CDR, (5.1/5).

Esses dados não devem nos levar a concluir de modo apressado que se tratava de indivíduos inexperientes no ambiente prisional, afinal, nada nos dizem acerca dos índices de reincidência criminal. Vale lembrar que a vida entre os muros da Casa de Detenção poderia iniciar-se ainda na tenra infância e a convivência de adultos e crianças na prisão da capital foi uma realidade no Recife e uma preocupação para o Estado.⁶³³

O trabalho inaugural de Eda Maria Góes demonstrou uma estreita correlação entre faixa etária e mobilização política no cárcere. A experiência social e atuação política dos indivíduos estavam relacionadas também com seus padrões de expectativa de futuro. A partir de variadas fontes de informação, inclusive de relatos dos próprios presos, Eda Goés sustentou que duas características eram comuns nos amotinados que participaram de um conjunto de rebeliões prisionais em São Paulo entre 1982 e 1986. Segundo ela, “a combinação entre as duas primeiras

⁶³³ MIRANDA, Humberto; VASCONCELOS, Maria Emília (orgs.). **História da infância em Pernambuco**. Recife: UFPE - Universidade Federal de Pernambuco, 2007.

características – pouca idade e longas penas – desempenha papel determinante no caráter desesperado que marca tais episódios”.⁶³⁴

Apesar de sujeitos relativamente novos no que diz respeito à faixa etária, parte significativa deles não eram “novatos” no mundo da prisão, conheciam as regras de funcionamento da penitenciária em decorrência de acumularem algumas passagens, notadamente, os presos correcionais, ou seja, aqueles que passaram apenas dias ou meses na reclusão para extraírem dessa extenuante experiência uma forma ordeira e honesta de viver. De certo modo, como nos Amy Charkzel, é preciso sempre lembrar das “lições que as muitas idas e vindas pelo sistema da Justiça criminal devem ter inculcado em brasileiros pobres e urbanos”.

⁶³⁵ Claudino Augusto da Silva, por exemplo, um dos líderes da rebelião de 1932, detinha em seu histórico inúmeras passagens na instituição ainda mesmo quando menor.

Cruzando as informações da faixa etária com os dados disponíveis acerca do estado civil dos detentos podemos constatar que a maior parte deles é de indivíduos solteiros. Quase 33% desses detentos eram casados, 2% deles de homens viúvos e quase 9% deles não tiveram informações fornecidas pelos inquéritos. Isto é, somados todos esses valores ainda eram inferiores aos quase 56% de solteiros entre os detentos acusados de participar do “movimento de indisciplina” de 1932.

As informações acima apresentadas acerca do estado civil dos detentos podem parecer aos olhos coevos bastante triviais, senão mesmo irrelevantes, para construirmos um perfil social dos presos comuns e entendermos suas ações políticas no cotidiano da prisão. Não era assim que se passava à época. Um dos critérios mais importantes para comprovar que um detento havia interiorizado as normas e que estava efetivamente “regenerado” era precisamente a assiduidade com que se comunicava com a família, notadamente, a nuclear.

Desde modo, os detentos casados eram considerados menos propensos ao envolvimento com tumultos na prisão. Prova disto é o fato que um dos parâmetros adotados pelo Conselho Penitenciário de Pernambuco – instituto responsável pela concessão do livramento condicional e comutação das penas – era justamente o fato do detento demonstrar laços sólidos com a família, o que era entendido como uma evidência importantíssima na mensuração do comportamento do detento. Portanto, cabia ao diretor informar ao Conselho Penitenciário como

⁶³⁴ GOES, E. M. **A recusa das grades**. Rebeliões nos presídios paulistas: 1982 - 1986. 1. ed. São Paulo: Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM, 2009, p. 83.

⁶³⁵ CHAZKEL, Amy. “Uma perigosíssima lição: a Casa de Detenção do Rio de Janeiro na primeira República” In: MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Flávio de Sá; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz Op. cit. p.9.

era o relacionamento familiar do detento que havia requerido as vantagens legais do livramento condicional.

O detento José Joaquim da Silva, por exemplo, era considerado de comportamento exemplar. Um dos indícios que permitiam o diretor da Casa de Detenção e os membros do Conselho Penitenciário chegar a essa conclusão era o fato do detento manter “as melhores relações com a família, com os filhos que o visitam e fez boa camaradagem com os companheiros de prisão”.⁶³⁶ Já o detento Manuel Francisco do Nascimento era considerado apto a receber o livramento condicional, posto que:

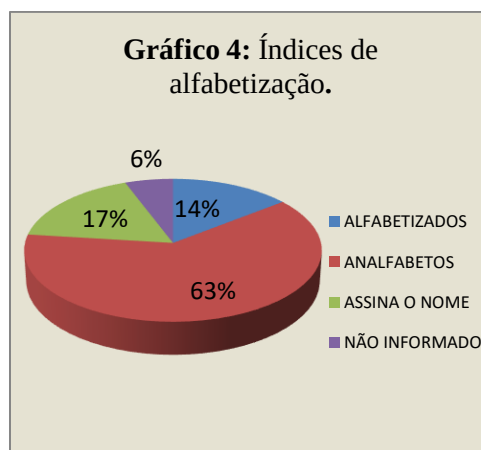
É delicado e demonstra ser afetuoso para sua família segundo se deduz do seu modo de se expressar sobre seus parentes. É de emotividade regular, o seu procedimento carcerário é exemplar, sendo dóceis as determinações dos auxiliares do estabelecimento e mantendo boas relações com seus companheiros de cela.⁶³⁷

Na percepção dos gestores prisionais – disseminada fartamente nesta documentação – os indivíduos solteiros eram considerados mais afeitos a conluios e conspiratas. A idade pouco avançada e o estado civil desses presos comuns indicavam, nesta acepção, um perfil menos morigerado que os detentos que possuíam matrimônio, uma vez que, não guardavam laços familiares estáveis que os pudesse impelir a regeneração e ao comportamento regrado. Não por acaso, a necessidade de ajudar as famílias são argumentos recorrentes que fundamentam as requisições dos detentos ao Conselho Penitenciário. De maneira muito usual os presos argumentavam que eram “arrimos de família” e, por conseguinte, necessitavam voltar o quanto antes ao convívio social a fim de ajudar suas paupérrimas famílias.

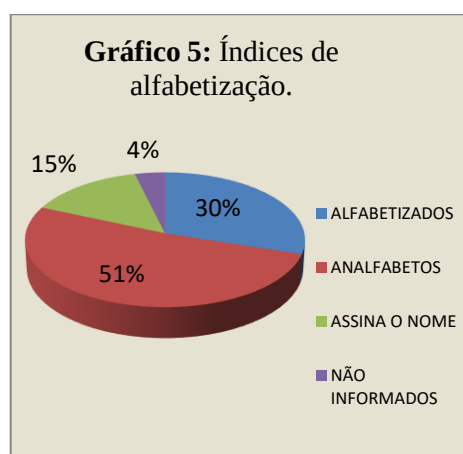
Além de homens, com idade predominante de 20 a 30 anos de idade, esses presos são também dotados de um letramento bastante precário. Os Livros de Inquiridos nos permitem ainda acessar essa informação. Convergem os três aportes documentais para delinear um perfil em que prevalece o analfabetismo. Observemos com atenção as representações gráficas abaixo:

⁶³⁶ APEJE. Fundo Conselho Penitenciário. Caixa 15, volume 44, processo nº433, Joaquim José da Silva.

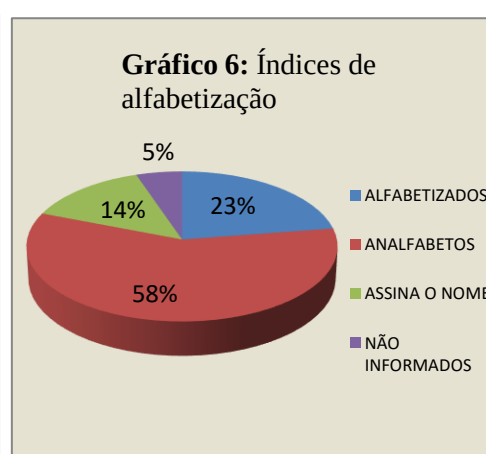
⁶³⁷ APEJE. Fundo Conselho Penitenciário. Caixa 17, volume 50, Manuel Francisco do Nascimento.



Fonte: APEJE, Fundo CDR, (5.1/2)



Fonte: APEJE, Fundo CDR, (5.1/3).



Fonte: APEJE, Fundo CDR, (5.1/5).

A predominância dos analfabetos é algo inconteste em qualquer um dos três gráficos. Ainda assim, poderia ser maior se considerarmos que aqueles que “assinam o nome” não são indivíduos alfabetizados. O gráfico que representa os dados do Livro de Inquéritos II tem uma leve diminuição de detentos analfabetos e apresenta a maior cifra de indivíduos que eram alfabetizados, cerca de 30%. Isso se deve, em parte, ao fato de que é nesse documento que se encontram os depoimentos dos presos políticos participantes do levante do 21º Batalhão de Caçadores. Considerando os valores em conjunto, temos que quase 56% dos detentos eram declarados analfabetos e mais 13% apenas assinavam o nome. Apesar de muito alto, o analfabetismo entre os detentos da Casa de Detenção reduziu-se consideravelmente quando comparamos com os índices estonteantes dos Oitocentos, onde encontramos cifras de 88% de analfabetismo.⁶³⁸

⁶³⁸ Confira BRITTO, Aurélio de Moura. Op. cit. pp.48-53.

A essa altura o leitor já deve estar ciente que essas cifras não são arroladas para demonstrar que a escrita ocupou um lugar aliado no repertório de ação que os presos mobilizaram para elaborar uma contestação da ordem prisional. O primeiro capítulo deste trabalho ocupou-se, entre outras coisas, de analisar um conjunto de correspondências escritas pelos presos comuns que desautorizam essa conclusão. Vimos que, a partir da temática da Revolução de 1930 e da depuração do discurso propalado pela Aliança Liberal em Recife, os presos demandavam um conjunto de melhorias e denunciavam agruras.

Nesse sentido, é com razão que nos lembra Roger Chartier que “a clivagem entre alfabetizados e analfabetos, essencial mas grosseira, não esgota as diferenças em relação ao escrito”.⁶³⁹ Não raro, é possível constatar que a ênfase na dualidade analfabeto e alfabetizado faz encobrir diversas gradações de apropriação da escrita e da leitura. Não devemos nos esquecer de que a leitura individual não é um fenômeno natural, nem tampouco necessário e requisito imprescindível para a formação política. Além disso, sabemos que se trata de um fenômeno relativamente recente a predominância de uma leitura silenciosa e individual sobre formas coletivas e orais.

A instituição, cujo projeto de controle da informação é uma das premissas fundantes, aparece como um lugar que suscita experiências de comunicação alternativa. No contexto do mundo prisional, nem mesmo as cartas de detentos escritas “arrogando” são sinais inquestionáveis de absoluto analfabetismo, como vimos com o detento Claudino Augusto da Silva que escrevia relativamente bem, mas nessas ocasiões valia-se de colegas com mais erudição. Vale lembrar, em consonância com Anne-Valérie Nogard, que a delegação da palavra não é um índice seguro para mensurar o analfabetismo dos indivíduos, pois, muitas vezes são estratégias de persuasão ou sinais de insegurança de praticantes incipientes das regras formais de escrita.⁶⁴⁰

Em suma, os índices de analfabetismo não podem ser reputados como dados que informam, definitivamente, acerca da capacidade de fazer as informações circular. O constante fluxo de notícias que aproximava a cidade e a prisão era uma realidade antiga, ainda mais quando intensificavam os conflitos e debates que de algum modo podiam interferir na sorte dos presos.

Internamente, mecanismos dos mais ardilosos eram mobilizados para fazer circular os relatos do que acontecia dentro e fora do presídio, muito antes da criação dos coletivos dos

⁶³⁹ CHARTIER, Roger. **A ordem dos livros**: leitores, autores e bibliotecas na Europa entre os séculos XIV e XVIII. Brasília: Editora da UNB, 1994, p. 13.

⁶⁴⁰ NOGARD, Anne-Valérie. *Chez l'écrivain public. L'écriture par délégation*. In: FABRE, Daniel. **Par écrit: ethnologie des écritures quotidiennes**. Paris: Edition de la MSH, 1997.

presos políticos expostos nas memórias de Gregório Bezerra. Os depoimentos prestados por Ramos de Freitas - antigo inspetor da polícia do governo de Estácio Coimbra e que foi preso durante a devassa realizada pelos revolucionários da Aliança Liberal - salientavam exatamente os múltiplos mecanismos utilizados pelos presos comuns para se comunicar e salientava “que as notícias dentro da Detenção se espalham com espantosa rapidez e mesmo fatos mínimos acontecidos em qualquer das dependências em breve chegam ao conhecimento dos detentos que as veiculam com todas as minúcias”.⁶⁴¹ O baixo índice de alfabetização desses homens foi interpretado por muitos presos políticos como uma dística evidência de ignorância e alienação política. Por outro lado, para homens que atuavam nas mais variadas instâncias da Justiça Criminal – diretor, juízes e membros do Conselho Penitenciário – era uma das causas primordiais que permitiam explicar o comportamento criminoso, dentro e fora da prisão.

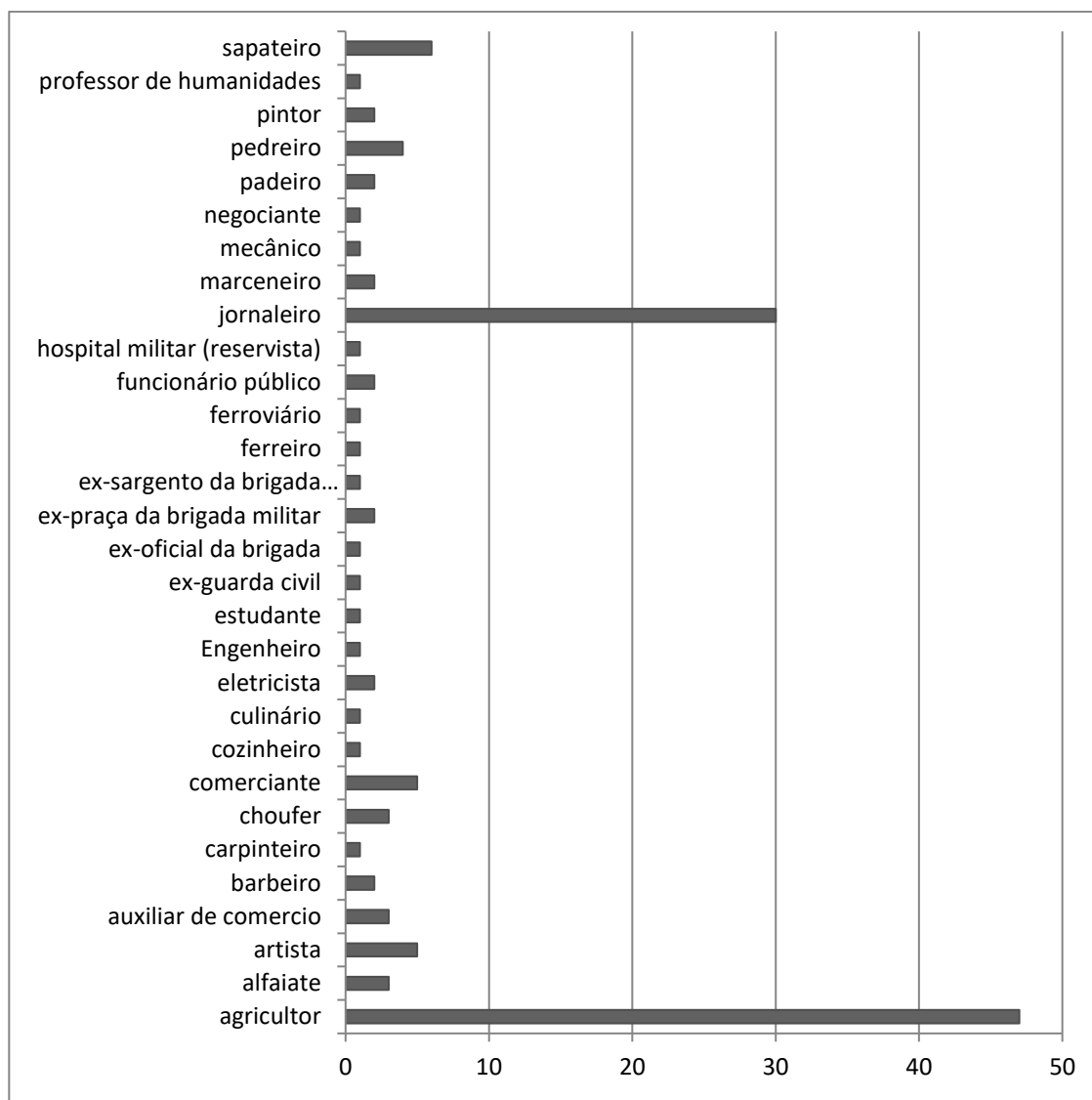
Outra lacuna importante que apresenta os Livros de Inquéritos diz respeito aos crimes praticados por esses presos comuns. Conforme os dados do Anuário Estatísticos, entre as entradas realizadas na Casa de Detenção do Recife no período de 1929-1935 a maior parte foi motivada por homicídio e furto, alternando a predominância a depender do ano. Entretanto, não sabemos quantos desses presos comuns que participaram de confrontos coletivos em 1932 entraram na instituição antes desse período o que impede de elaborar qualquer afirmação mais incisiva.

Outra fonte que corrobora as estimativas oficiais é proveniente dos pedidos de livramento condicional. Coligimos pouco mais de 550 requisições remetidos por 438 detentos, alguns dos quais praticaram mais de um crime. É verdade que o fato de só poderem requisitar o livramento condicional presos com penas superiores a 4 anos limita essa documentação a nos fornecer apenas os crimes considerados mais graves pelo Código Criminal de 1890. Ainda assim parece útil constatar a esmagadora predominância dos crimes de homicídio entre aqueles indivíduos que peticionavam ao Conselho.

⁶⁴¹ Memorial da Justiça de Pernambuco (MJPE). Comarca do Recife. Processos Crime. Caixa 2212, 1934, p.15

A partir desses dados podemos observar que a segunda maior causa das prisões daqueles homens foi o roubo. Devemos lembrar ainda que, conforme definia o Código Criminal de 1890 entre os artigos 356 e 361, a prática do roubo era também caracterizada como uma ação que mobilizava a violência no momento de sua perpetração tanto em relação às vítimas propriamente ditas como em relação às coisas, isto é, arrombamento e demais violações da propriedade alheia para fins de subtrair a propriedade de outrem.

Impressiona o silêncio da documentação que compulsamos sobre as profissões destes sujeitos antes de sua entrada na prisão. A surpresa é justificável se tivermos em conta a centralidade do discurso que apregoava o trabalho como elemento central para regenerar os presos é de todo negligenciado na documentação. Acerca da ocupação destes indivíduos os Livros de Inquéritos não são de grande utilidade. Muitas informações são rarefeitas e predominam omissões. É difícil verificar em que medida essa ausência é deliberada, isto é fruto da inexistência de emprego entre os detentos ou simplesmente decorre das idiossincrasias do escrivão. Seja como for, o Livro de Inquérito II destoa, parcialmente, dos demais e apresenta os seguintes dados:

Gráfico 8: Profissão dos presos.

Fonte: APEJE. Fundo CDR, (5.1/3).

Olhando o gráfico acima, percebemos que o grupo majoritário é composto por homens agricultores, isso reforça a informação de que parcela significativa desses homens era oriunda do interior de Pernambuco e foi transferida das cadeias locais para a Casa de Detenção do Recife. Por outro lado, a presença de homens que trabalhavam por jornada nas cidades é notável, assim como, daqueles que ganhavam a vida na sapataria. É de notar também que alguns desses indivíduos já haviam servido temporariamente às forças militares, talvez, alguns deles fossem desertores. Mas nada de mais substantivo pode ser depreendido de uma amostragem tão diminuta.

Para fins exclusivamente argumentativos, os dados coligidos nestes inquéritos fornecem um esboço de perfil para os presos comuns que se rebelaram em 1932: eram homens

analfabetos, com idade intermediária entre 20 e 30 anos, homicidas, muitos eram agricultores, possivelmente oriundos do interior de Pernambuco ou de estados circunvizinhos.

Resta saber como esses indicadores podem nos ajudar a compreender a maneira que esses homens se portavam na penitenciária. Além disso, cabe investigar se essas experiências são também responsáveis pela participação dos sujeitos em confrontos na Casa de Detenção. Por fim, devemos frisar que outra ausência relevante nesta documentação é atinente a classificação fenotípica dos detentos o que claramente a diferencia dos relatórios produzidos anualmente pela administração da instituição nos Oitocentos que, via de regra, apresentavam essas informações sob a alcunha de “qualidades” dos presos.⁶⁴³ Uma mirada rápida nas fotografias dos presos que eram anexadas em seus requerimentos nos revela a predominância de indivíduos negros entre os presos comuns. Isso nos leva a dar fiabilidade ao juízo do historiador Carlos Aguirre, para quem “a primeira e mais óbvia conclusão é que a maioria dos presos pertencia a grupos não brancos da sociedade”.⁶⁴⁴ Vejamos agora a interpretação deste perfil social por parte dos gestores da prisão.

4.3 “A VIDA CARCERÁRIA É UM CAMPO ABERTO PARA OBSERVAÇÕES”: OS PRESOS COMUNS VISTOS A PARTIR DOS PARECERES DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DE PERNAMBUCO.

Em diversas passagens acima mencionamos o Conselho Penitenciário de Pernambuco. Convém agora apresentarmos de modo mais detido sua origem e funcionamento, enfatizando aquilo que nos importa debater, que é vislumbrar, a partir de seus pareceres, um conjunto de características que supostamente conformavam o mundo da criminalidade comum existente na Casa de Detenção no período em escrutínio.

Neste período as teses científicas de maior aceitação sobre o crime e os criminosos estavam vinculadas à chamada Escola Positiva ou biodeterministas.⁶⁴⁵ O criminoso comum

⁶⁴³ Confira: BRITTO, Aurélio de Moura. Op. cit. pp.48-49.

⁶⁴⁴ AGUIRRE, Carlos. Op. cit. p.61.

⁶⁴⁵ Afasta-se do objetivo central desta tese, e do capítulo em particular, um debate detido sobre os postulados teóricos e implicações sociais das teorias da chamada “Escola Positiva”. Reportamos o leitor interessado neste debate para os seguintes trabalhos: ALVAREZ, Marcos. **Bacharéis, criminologistas e juristas: saber jurídico e nova escola penal no Brasil (1889-1930)**. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1996. DARMON, Pierre. **Médicos e assassinos na Belle Époque**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991; FERLA, Luis Antônio Coelho. **Feios, sujos e malvados sob medida**. Do crime ao trabalho, a utopia médica do biodeterminismo em São Paulo (1920 – 1945). Tese (Doutorado em História) - USP – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 2005; FARIA, Thaís Dumê. **A festa das cadernetas: o conselho penitenciário da Bahia e as teorias criminológicas brasileiras no início do século XX**. Brasília: Dissertação (mestrado) - Universidade de Brasília. 2007. JAY GOULD, Stephen. **A falsa medida do homem**.

aparece aqui como um doente, tratava-se de uma abordagem que investia fortemente na patologização dos atos reputados como “antissociais”. Examinando atentamente o corpo e a conduta dos homens era possível mapear aqueles cuja inclinação para o crime estava manifesta ou latente. O saber médico, a biologia e as estatísticas tornaram-se centrais na detecção do indivíduo criminoso. Negando o livre arbítrio proposto pela chamada Escola Clássica, essa perspectiva acreditava na indeterminação da pena como decorrência da necessidade tratar diferenciadamente os criminosos. Segundo Alvarez, essa “modulação das penas de acordo com as características individuais dos criminosos (que por sua vez refletiriam sua realidade biológica inata) permitiram um controle muito maior”.⁶⁴⁶

Originária dos postulados de Lombroso, todavia, incorporando reformulações significativas, esta corrente de pensamento logrou influenciar consideravelmente os fazeres da Justiça Criminal no Brasil republicano.⁶⁴⁷ Este tipo de entendimento penetrou no funcionamento de muitas instituições prisionais engendrando a criação de diversos mecanismos que visavam informar e nortear o funcionamento da justiça. Carlos Miranda indicou que para essa corrente era premente “criar nas penitenciárias brasileiras institutos de biotipologia criminal, utilizar dados biotipológicos para efeitos de proceder a livramentos condicionais, indultos, perícia de periculosidade e indicar dados científicos para a identificação e julgamentos dos delinquentes”.⁶⁴⁸

Segundo Luís Ferla, uma das grandes vitórias da chamada Escola Positiva foi a criação do livramento condicional visto que conferia ao detento a possibilidade de fazer progredir sua pena mediante às evidências de regeneração. Nesse sentido, o historiador defende que “o instituto do livramento condicional também responde às reivindicações da Escola Positiva e pode ser considerado uma de suas conquistas mais importantes”.⁶⁴⁹

Nesta perspectiva, a implantação do livramento condicional foi “um avanço significativo em direção à indeterminação da pena e ao fortalecimento da transferência da ênfase do crime ao criminoso, com o consequente avanço do poder médico nas questões penais”.⁶⁵⁰

Trad. Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2003. LOMBROSO, Cesare. **O Homem Delinquente**. São Paulo: Ícone, 2013.

⁶⁴⁶ ALVAREZ, Marcos. Op. cit. p.49.

⁶⁴⁷ Como nos lembra Jay Gould “A maior parte dessas reformas vingou, e poucas pessoas sabem que o sistema moderno de liberdade condicional, de redução da pena e de indeterminação da sentença deriva em parte da campanha de Lombroso em favor do tratamento diferencial dos criminosos natos e dos ocasionais”. JAY GOULD, Stephen. Op. cit. p. 141.

⁶⁴⁸ MIRANDA, C. A. C. “A fatalidade biológica, a medição dos corpos de Lombroso aos biotipologistas”. In: MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Flávio de Sá; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz (orgs.). Op. cit. p.315.

⁶⁴⁹ FERLA, Luis Antônio Coelho. Op. cit. p.306.

⁶⁵⁰ Idem.

Por determinação do decreto-lei 16.665, datado de 1924, criava-se o instituto do livramento condicional que já havia sido preconizado pelo Código Penal de 1890, mas que nunca chegou a ser implementado efetivamente. O decreto reformulou as condições de concessão do livramento a fim de lhe tornar exequível e uma das principais inovações do decreto consistia, justamente, na criação do Conselho Penitenciário, cuja atribuição precípua era realizar a análise dos pedidos de livramento condicional dos presos que tivessem direito de requisitá-lo. As condições impostas ao preso eram as seguintes:

Art. 1º Poderá ser concedido livramento condicional a todos os condenados a penas restritivas da liberdade por tempo não menor de quatro anos de prisão, de qualquer natureza, desde que se verifiquem as condições seguintes:

1ª Cumprimento de mais de metade da pena.

2ª ter tido o condenado, durante o tempo da prisão, bom procedimento indicativo da sua regeneração;

3ª Ter cumprido pelo menos uma quarta parte da pena em penitenciária agrícola ou em serviços externos de utilidade pública.⁶⁵¹

A formação do Conselho Penitenciário era da alçada do poder estadual. Sendo de caráter consultivo, caberia aos conselheiros elaborar um parecer que seria remetido para o Juiz, que deveria emitir a decisão final, que normalmente – mas nem sempre – anuía as conclusões dos conselheiros. Os pareceres emitidos pelo Conselho Penitenciário, por sua vez, deveriam ser abastecidos com informações oriundas dos assentamentos de prisão fornecidos pelo diretor da instituição e dos laudos periciais emitidos pelas autoridades médicas. Em conformidade com o artigo 4º do decreto cabia ao diretor da prisão informar o Conselho sob as características do detento que requeria o livramento condicional. Devendo salientar:

1º Circunstâncias peculiares à infração da lei penal que possam concorrer para apreciação da índole do preso;

2º Caráter do liberando, revelando tanto nos antecedentes, como na prática delituosa, que oriente sobre a natureza física e antropológica, do preso (tendência para o crime, instintos brutais, influência do meio, costumes, grau de emotividade, etc.);

3º Procedimento do sentenciado na prisão, sua docilidade ou rebeldia em face do regime, aptidão para o trabalho e relações com os companheiros e funcionários do estabelecimento;

4º Relações afetivas do sentenciado (família, amigos, etc.);

5º Situação econômica, profissional e intelectual do preso;

⁶⁵¹ BRASIL. Decreto-lei nº 16.665 de 06 de novembro de 1924. Art. 1º.

6º Seus projetos para depois do livramento, especialmente futuro meio de vida.⁶⁵²

Em Pernambuco, o Conselho Penitenciário foi criado pelo ato 1.625 que data de 18 de novembro de 1926. Seus conselheiros eram três juízes e dois médicos além de um secretário que era o próprio diretor da Casa de Detenção, em cujas dependências se instalou uma sede para as reuniões que eram realizadas, ao menos, uma vez por mês, conforme o regulamento.⁶⁵³

A ainda incipiente polícia política da época voltou-se, preferencialmente, à investigação dos presos políticos e coube à ciência hodierna o exame da personalidade do indivíduo criminoso e a produção de informações sobre o preso comum. Sabemos, em consonância com as contribuições de Cunha, que o “criminoso comum” foi o grande alvo de uma investigação que se pensa mais científica e menos política e se dirige a toda uma população de “indesejáveis”.⁶⁵⁴

Parte da relevância dos pareceres do Conselho Penitenciário estar em reunir numa mesma tipologia documental a percepção acerca dos presos comuns emitidas pelo diretor, conselheiros e juízes. É, portanto, nestes pareceres que podemos encontrar informações sobre a vida dos detentos comuns, notadamente, sobre a educação, trabalho e o comportamento no cotidiano carcerário. Posto que os presos quase nada escreveram sobre suas “vidas infames” – a exceção das cartas e petições já trabalhadas no primeiro capítulo deste trabalho – esses pareceres não podem ser negligenciados e, ainda que eivados de concepções pejorativas sobre esses sujeitos, podem nos fornecer indícios valiosos ao passo que são perquiridos e problematizados.

A ideia de que os presos comuns são sujeitos ignorantes e precisam ser educados para que não voltem a perpetrar novos crimes é a premissa central que perpassa quase todos os pareceres. A associação entre falta de educação e criminalidade é uma premissa compartilhada pelos conselheiros. Para os homens da Justiça Criminal, a ausência de educação era um dos fatores que mais fortemente concorria para a perpetração de crimes, portanto, desenvolver a alfabetização durante o período de reclusão era apreendido como uma evidência da regeneração do preso. É justamente nesse sentido que deve ser interpretado o clamor para que funcionasse metodicamente a escola que existia no interior da Casa de Detenção, posto que, nesta acepção,

⁶⁵² BRASIL. Decreto-lei nº 16.665 de 06 de novembro de 1924. Art. 4º.

⁶⁵³ APEJE. Secretaria de Justiça (Impressos). Governo de Pernambuco. Regulamento do Conselho Penitenciário de Pernambuco. Imprensa Oficial, 1937.

⁶⁵⁴ CUNHA, Olivia. M. Gomes da. 1933 - O Ano em que fizemos contato. Revista USP, São Paulo, v. 28, n.0, p. 142-163, 1996.

era um fator que atuava para dissuadir os criminosos e incutir-lhes valores socialmente aceitáveis.

Imagem 7: O funcionamento de uma aula da Escola de Detentos.



Fonte: Redenção: órgão da penitenciária e detenção do Recife. 25.06.1933, p.7.⁶⁵⁵

A educação, entendida pelos conselheiros como sinônimo de alfabetização, era um dos mais importantes critérios para a concessão do Livramento Condicional. Na verdade, os indivíduos alfabetizados levavam explícita vantagem na concessão em comparação com aqueles que não sabiam ler.

Esse debate não estava restrito ao mundo das prisões, portanto, não é fruto de uma dinâmica absolutamente peculiar da instituição. Aliás, nesse período se processa um combate intenso contra o analfabetismo, interpretado como um dos principais entraves ao desenvolvimento nacional.⁶⁵⁶ A educação das massas era reputada como um caminho

⁶⁵⁵ Redenção: órgão da penitenciária e detenção do Recife. 25.06.1933, p.7. À época da elaboração desta pesquisa o único exemplar foi encontrado em meio à documentação do Conselho Penitenciário de Pernambuco. Confira: APEJE. Fundo Conselho Penitenciário. Caixa 10, volume 30, processo nº734, Identificação 2966, ano de 1934. Detento Manoel Alexandre da Silva Feitosa.

⁶⁵⁶ Emblemática nesse sentido é a criação em 1915 da Liga Brasileira Contra o Analfabetismo. Segundo Nofuentes “a Liga Brasileira Contra o Analfabetismo tinha como propósito atuar junto aos poderes públicos federais, estaduais e municipais, e, sobretudo, junto à 12 população, para que se pudesse comemorar o centenário da

incontornável para a devida inserção do país nos quadros da modernidade capitalista visto que “a educação promoveria o progresso e a adequada acomodação dos indivíduos ao novo modelo de sociedade que se apresentava, tendo como espelho as nações desenvolvidas”.⁶⁵⁷ Conforme Nagle, difundiu-se acentuadamente a crença no caráter imprescindível da escolarização como um fator central para a vida civilizada nas cidades e para a formação de uma força de trabalho qualificada, em suma, a educação tornou-se um elemento vital para pensar a modernidade da nação.⁶⁵⁸

Devemos lembrar que as questões atinentes às reformas nos sistemas formais de educação ocuparam uma parte relevante das agendas políticas durante toda década de 1920 em Pernambuco. Ulysses Pernambucano, sempre lembrado em função de atuação nas questões psiquiátricas, era um dos membros mais ativos do Conselho Penitenciário de Pernambuco e foi responsável por uma importante reforma educacional durante a década de 1920.⁶⁵⁹ Na verdade, a educação era vista como propulsora de uma sociedade saneada e equilibrada do ponto de vista moral e muitas ideias neolombrosianas se desenvolveram na esfera dos sistemas de ensino no Recife na década de 1930.⁶⁶⁰

Outra reforma importante foi promovida por Carneiro Leão durante o governo de Estácio Coimbra, sob inspiração do escolanovismo e que procurava “estruturar e fazer

Independência declarando o Brasil livre do analfabetismo. Qualquer pessoa, sem distinção de raça, idade, classe social, partido político, religião, sexo ou nacionalidade poderia pertencer à associação, desde que se comprometesse a atuar em prol de seus objetivos, pelo pensamento, pela palavra e pelo ato. Visando alcançar seu propósito, a Liga se reunia semanalmente para definir estratégias de ação, buscar apoios e coordenar as Ligas Estaduais e seções fundadas nas respectivas localidades.” Confira: NOFUENTES, Vanessa Carvalho. **Um desafio do tamanho da Nação: A campanha da Liga Brasileira Contra o Analfabetismo (1915-1922)**. Rio de Janeiro, Dissertação de Mestrado – Departamento de História, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2008, p.11-12.

⁶⁵⁷ ROCHA, Edyna Cavalcanti da. **Ulysses: um pernambucano**. Recife: Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. História, 2003, p.21.

⁶⁵⁸ Nagle chama atenção para o fato de que “entre 1920 e 1929, particularmente, a instrução pública nos Estados e no Distrito Federal sofre muitas alterações, de que resultam a ampliação da rede escolar, o melhoramento das condições de funcionamento das instituições, até mesmo de caráter paraescolar - com o que se entende o raio de ação da escola e novas funções lhe são atribuídas – e o estabelecimento de novos órgãos de natureza técnica, com o objetivo de tornar o complexo administrativo-escolar mais adequado à nova situação”. Confira: NAGLE, Jorge. **Educação e Sociedade na Primeira República**. São Paulo, EPU: Rio de Janeiro, Fundação Nacional do Material escolar, 1974, p. 190.

⁶⁵⁹ A época era a seguinte a composição do Conselho Penitenciário de Pernambuco: Gervásio Fioravanti, Antônio Leitão, Edgard Altino, Ulysses Pernambucano, Sergio Loreto Filho e o presidente Joaquim Amazonas. Sobre a atuação de Ulysses no âmbito da educação confira o primeiro capítulo da dissertação de ROCHA, Edyna Cavalcanti da. Op. cit.

⁶⁶⁰ SANTOS, Elaine Maria Geraldo dos. **A face criminosa: o neolombrosianismo no Recife da década de 1930**. Recife: Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Pernambuco, 2008.

funcionar os órgãos da administração escolar, aperfeiçoando ao mesmo tempo os diferentes níveis e tipos de ensino, principalmente o ensino primário e normal”.⁶⁶¹

Podemos constatar a vigência de um debate educacional e de críticas ao analfabetismo disseminadas além dos muros prisionais, por outro lado, no ambiente carcerário a demanda por alfabetização ganha um caráter predominantemente moral e político. Não raro, os conselheiros emitiam em seus pareceres incisivas críticas à negligência com que a educação dos detentos era tratada pelos diretores da Casa de Detenção. Homens iletrados são reputados como desonestos e propensos à prática de crimes dentro e fora das prisões. A alfabetização aparece como um recurso terapêutico para morigerar os presos comuns vistos como “gente de pouca ou nenhuma educação”.

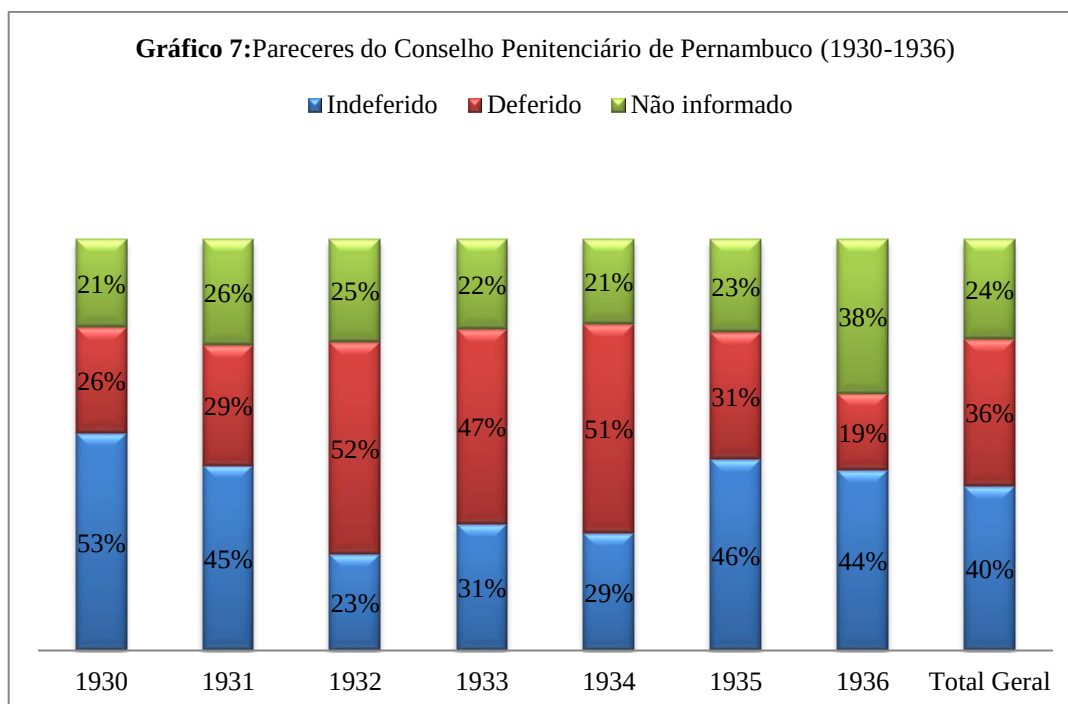
Conseguimos coligir e analisar 557 pareceres emitidos pelos conselheiros de Pernambuco entre os anos de 1930-1936. Vale lembrar que o número de pareceres não coincide necessariamente com o de “liberandos”, uma vez que, o mesmo detento poderia solicitar o livramento mais de uma vez.

O tipo documental apresenta a seguinte estrutura: inicialmente a requisição do preso escrita por ele próprio ou “arrego”, em linguagem protocolar tenta demonstrar que cumpre os critérios para obter o pedido, em seguida o diretor consulta os assentamentos de prisão e presta esclarecimentos ao conselho sobre o detento e, por fim, um dos conselheiros relata o processo e põe em votação, em seguida, é registrado o parecer final do juiz que normalmente aquiesce às indicações do conselho.

Muitos documentos analisados, apesar de conter toda a discussão do conselho, não contém o veredito que foi emitido pelo juiz, de onde surpreende a média dos casos sem parecer final que se mantém constante no período, exceto para o ano de 1936, onde os casos não informados chegam a superar os deferidos. Os casos de pedidos deferidos predominam de 1932 a 1934, e os indeferidos são maioria em 1930, 1931 e 1935.

Quanto à concessão do livramento condicional emitidas pelo conselho podemos observar a seguinte disposição a partir dos pareceres que examinamos:

⁶⁶¹ PESSOA, Marcela Sabina de Alburquerque. **A educação durante a república velha em Pernambuco**: um estudo sobre a reforma educacional de Carneiro Leão entre os anos de 1928-1930. Recife: Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Pernambuco, 2015, p.34.



Fonte: APEJE. Fundo Conselho Penitenciário de Pernambuco. Dados coligidos e tabulados pelo autor.

Constatamos também que os indivíduos alfabetizados eram mais contemplados com o livramento condicional do que aqueles que não sabiam ler. Os analfabetos tiveram quase 60% dos seus pedidos indeferidos, enquanto entre os presos alfabetizados a taxa de recusa dos pedidos gira em torno de 41%. A diferença de quase 20%, ainda que significativa, não deixa ver a medida exata que a instrução era valorizada pelo diretor, conselheiros e juízes. Posto que a instrução não era o único fator analisado – deviam ser observados também comportamento disciplinado, relações com familiares, afincos ao trabalho, submissão aos funcionários – os alfabetizados poderiam também ter seus pedidos não anuídos. Uma abordagem qualitativa de alguns casos parece oferecer uma via mais segura para entendermos como esses presos comuns eram apresentados nos pareceres do Conselho Penitenciário. Observemos alguns deles com atenção.

José Felipe, detento analfabeto, jornaleiro e residente no município de Ipojuca nas terras do engenho “Conceição Nova”, requereu livramento condicional em 1934 e fundamentava sua requisição no fato de “viver bem na companhia de seus companheiros e respeitando as autoridades” conforme sublinhou o escrivão que registrou “arrogou” o seu pedido. O indivíduo em apreço havia assassinado, em 1917, uma mulher de nome Umbelina Maria da Conceição, com quem convivia maritalmente. A razão do crime decorria do fato de “se encontrar Umbelina

doente e ter se recusado a vir para o Hospital Pedro II”.⁶⁶² Em função disto, José Felipe atacou fortemente a mulher com um pedaço de lenha na cabeça, ação que ocasionou sua morte.

O detento se enquadrava na precondição de tempo, isto é, o mesmo já havia cumprido mais da metade da pena, no entanto, os conselheiros argumentavam que no caso deste detento existiam outros “requisitos mais importantes” que deveriam ser analisados. Contra o fato de ter o diretor da Casa de Detenção e Fernando de Noronha atestado comportado disciplinado, o conselheiro e relator Barros Lima argumentava que “segundo uma observação de Lombroso: a boa conduta no cárcere encontra-se até entre os criminosos habituais e incorrigíveis”.⁶⁶³ Reforçando essa ideia Barros Lima acrescentava que “a boa conduta no cárcere deve ser estudada e aceita em harmonia com outras condições, como a natureza antropológica do liberando, a sua índole, o seu caráter, os seus antecedentes, os pormenores peculiares do crime”.⁶⁶⁴

Mas o núcleo duro de sua objeção era mesmo o fato do detento continuar a ser analfabeto depois de tanto tempo custodiado nas prisões do Estado. Afirmando que na ocasião que deu entrada na instituição “era o mesmo analfabeto [...] continua sendo analfabeto isto em um percurso de 16 anos. Que progressos fez, por consequência, o liberando, no regime carcerário se nem ao menos aprendeu a ler?”⁶⁶⁵ O seu pedido foi denegado por unanimidade dos conselheiros.

Mesmo quando os presos analfabetos conseguiam o livramento condicional constava nos pareceres lamentações em virtude de estarem retornando ao convívio social sem conseguir se alfabetizar na prisão, o que de certa forma comprometia sua vida egressa e majoravam as possibilidades de reincidência. Em dos seus pareceres Ulisses Pernambucano salientava que era “lamentável que o preso assim que dá mostras de regeneração e boa vontade saia de uma prisão do Estado sem saber ler nem escrever. O conselho deve interessar por fazer desaparecer esse comportamento desidioso dos diretores dos presídios”.⁶⁶⁶

Por vezes, a falta de educação dos presos comuns era usada como atenuante para justificar a prática do crime, no entanto, mantinha-se explícita associação entre analfabetismo e criminalidade. Manoel Vicente Ferreira que cumpria pena de 14 anos por assassinato e já havia sido transferido inúmeras vezes entre a Casa de Detenção e Fernando de Noronha quando

⁶⁶² APEJE. Secretaria de Justiça. Fundo Conselho Penitenciário. Caixa 10, volume 29, processo nº768, Detento José Felipe.

⁶⁶³ Idem.

⁶⁶⁴ Idem.

⁶⁶⁵ Idem.

⁶⁶⁶ APEJE. Secretaria da Justiça. Conselho Penitenciário. Caixa 19, volume 49, processo nº608 de 16 de agosto de 1932. Detento Nobellino Ferreira de Oliveira

resolveu solicitar livramento condicional em 1932. Seus assentamentos de prisão indicavam que não havia sofrido pena disciplinar, sem embargo, para os conselheiros essa ausência de registro relevava mais a precariedade das informações obtidas nas duas instituições prisionais do que propriamente a personalidade do detento. Segundo o relator, “as informações carcerárias não existiam e as presidiárias não são suficientemente precisas”.⁶⁶⁷

Para Joaquim Amazonas, relator do caso e presidente do Conselho Penitenciário de Pernambuco, apesar da crueldade do crime havia um atenuante no caso examinado. Afinal, não poderiam os membros do Conselho deixar de considerar que “o liberando era ainda muito moço, apesar de maior de 23 anos à época do delito idade, em geral de sentimentos irritados e revoltáveis na gente de pouca ou nenhuma educação”.⁶⁶⁸ Concluía, portanto, que o pedido deveria ser deferido, como de fato o foi por consenso geral. Interessante neste caso é acompanhar os fundamentos em que se alicerçam o parecer definitivo proferido pelo juiz Miguel Domingos. Em suas considerações demonstra uma percepção parecida com a dos conselheiros, entretanto, acrescentava argumentos acerca da degenerescência inata e das influências que o meio social incivilizado imprimia no criminoso comum, salientando que só a educação poderia demover essas fontes de ignorância da população. Concordando com o parecer do Conselho Penitenciário, assim justifica sua percepção:

Considerando que contava ele a seu tempo com apenas 23 anos e era como ainda é hoje, analfabeto, não tendo, portanto, educação alguma que tivesse a virtude de lhe modificar as inclinações inatas e adquiridas ou sopitar-lhe os instintos inferiores da natureza física e moral brutas estimuladas por todas as contingências do meio físico e do estreito ambiente social em que vivia o que, em união com outros fatores não conhecidos, podia, como pôde, arrastá-lo aos mais hediondos crimes.⁶⁶⁹

Essa modalidade de raciocínio não é residual e transparece, em maior ou menor grau, em todos os pareceres analisados. No caso do detento Luiz Geronymo Ferreira, também conhecido como “vaqueiro”, nem mesmo uma conduta morigerada no cárcere permitiu que lograsse obter o livramento condicional. O diretor da Casa de Detenção do Recife sublinhava que “o peticionário, pela sua boa conduta carcerária vem trabalhando como operário na secção de sapateiros deste estabelecimento de modo que o julgo merecedor da beneficio da lei”.⁶⁷⁰

⁶⁶⁷ APEJE. Secretaria da Justiça. Conselho Penitenciário. Caixa 19, volume 49, processo nº607, 21 de novembro de 1932. Detento Manoel Vicente Ferreira.

⁶⁶⁸ Idem.

⁶⁶⁹ Idem.

⁶⁷⁰ APEJE. Secretaria da Justiça. Conselho Penitenciário. Caixa 15, volume 46, processo nº463, 25 de fevereiro de 1931. Detento Luiz Geronymo Ferreira.

Mas para o relator do parecer, o problema estava na astúcia com que encarava as oitivas e os exames periciais revelavam que a “temibilidade” ainda existia na mente do detento. Para o conselheiro Edgar Altino “a sua mentalidade é o mesmo baixo nível comum a sua espécie, analfabeto e ignorantíssimo, tem entretanto um modo peculiar de encarar os factos atinentes de certo modo perigoso a sua libertação [...]. Nessa mentalidade reside ainda a temibilidade que existe intacta no liberando”.⁶⁷¹

A situação contrária era bastante comum. Quando um preso aprendia a ler durante a reclusão esse era um argumento que deveria ser explorado na sua requisição seja pelo próprio requeute ou pelo advogado responsável pela defesa. O advogado José Britto Alves, por exemplo, explorou insistentemente o fato do seu cliente ter aprendido as instruções básicas no interior da prisão. O seu representado era agora um homem cuja honestidade, moderação e prudência - em suma, sua “regeneração” - eram atestadas de modo cabal pela sua alfabetização. Argumentava ainda em sua petição que havia um consenso sobre as relações inversamente proporcionais entre educação e criminalidade. Segundo ele:

Psicólogos, pedagogos e criminalistas afirmam ser a falta de instrução e educação fator de desvio de conduta, de mau procedimento, de delinquência. A maioria dos detentos em Pernambuco é de analfabetos. O réu na prisão procurou e recebeu aquilo de essencial que a sociedade, em seu tempo de liberdade não ofereceu: instrução. Se fosse um tarado, um incorrigível, um inadaptável ou inadaptado às condições da vida social, no cárcere se tornaria pior e repeliria a instrução. Figuraria no tipo penitenciário que é o filho da mãe carcerária, com seus estigmas e característicos próprios, dentre os quais ficam em relevo a insensibilidade ao meio e o cinismo.⁶⁷²

A ausência de educação associada às influências negativas do meio de onde eram oriundos esses indivíduos só poderiam produzir sujeitos desregrados e perigosos. Essa era uma fórmula que enquadrava como turbulentos muito dos presos comuns oriundos do interior do Estado, onde predominava, segundo na percepção dos conselheiros, valores atrasados e deturpados, portanto, incompatíveis com a vida em sociedade.

Essa associação muitas vezes era entendida como a origem da propensão ao crime que acompanhava esses presos comuns, por vezes, sendo apontada como uma causa tão ou mais importante do que a presença dos sobejamente mencionados “estigmas degenerativos”.⁶⁷³

⁶⁷¹ Idem.

⁶⁷² APEJE. Secretaria da Justiça. Fundo Conselho Penitenciário. Caixa 12, volume 55, processo nº774, 03 de julho de 1934. Detento Álvaro Tenório Cavalcanti.

⁶⁷³ Vale ressaltar que se os postulados da chamada Escola Positiva ou biodeterminista são hegemônicos no período, havia sempre combinações possíveis e mesmo entendimentos que privilegiavam o meio social como fonte das práticas criminosas. Para um debate com essas correntes teóricas e seu impacto na intelectualidade do Recife

Esse era o caso de Sydrônio Castanha de Lima. O parecer do relator que analisou e julgou seu pedido enfatizava desde o início que o detento era dotado de uma compleição “franzina, de baixa estatura e não apresenta estigmas degenerativos [...] é um tipo de escassa educação e de instrução mui rudimentar”.⁶⁷⁴ O argumento central usado para decifrar as origens da trajetória criminosa percorrida por este sujeito era o meio social, afinal, afirmava-se que “o liberando criou-se num ambiente primitivo em que falsas noções sobre dignidade pessoal formam nos indivíduos uma tendência para impulsos violentos e brutais”.⁶⁷⁵ Mais adiante o parecer estabelece uma conexão entre a criminalidade comum, meio social “atrasado” e a ausência de educação como as forças que impulsionavam a conduta transgressora do preso comum. Assim o conselheiro defendeu que:

Acresce que no circulo doméstico onde vivia o liberando era de intensa manifestação dessa atividade criminosa [...] O meio doméstico onde se criou era de modo a lhe formar um tanto propenso a campanhas antissociais, dir-se-ia que em sua natureza, mercê desses fatores causais externos, existia uma impulsividade em estado latente, potencial: é que o desenvolvimento mental de cada indivíduo tende a prover-se no ambiente mental em que vive. Entretanto, os delinquentes dessa espécie são readaptáveis à ordem jurídica. É só ensinando uma melhor compreensão de bom e mal, o que opera a educação.⁶⁷⁶

Muitos dos presos comuns eram homens oriundos do interior de Pernambuco. Conforme a documentação que analisamos prevalecia entre os membros do Conselho Penitenciário de Pernambuco o entendimento de que era arraigada na cultura local uma propensão para a voracidade e brutalidade entre seus habitantes. Também na historiografia abundam relatos que registram, desde os tempos mais remotos, o uso sistemático da violência como recurso usual aos habitantes da região. Frederico Pernambucano de Mello, por exemplo, advoga que “a excessiva tolerância para com o desforço violento de caráter pessoal ou familiar encontra suas raízes nos primeiros tempos da colonização sertaneja, quando seu emprego fazia-se necessário à difícil sobrevivência em face do ataque de índios e animais bravios”.⁶⁷⁷

remetemos o leitor ao trabalho de: DANTAS, Laércio Albuquerque. **A Escola do Recife e os discursos sobre a criminalidade:** teorias científicas e projetos de sociedade no Recife das décadas de 1880-1890. Recife: dissertação de mestrado, Universidade Federal de Pernambuco, 2013.

⁶⁷⁴ APEJE. Secretaria da Justiça. Fundo Conselho Penitenciário. Caixa 26, volume 77, processo nº381, 28 de novembro de 1930. Detento Sydrônio de Lima Castanha.

⁶⁷⁵ Idem.

⁶⁷⁶ Idem. Grifos nossos.

⁶⁷⁷ MELLO, Frederico Pernambucano de. **Guerreiros do sol:** Violência e banditismo no Nordeste do Brasil. São Paulo: A girafa, 2011, pp.63-64.

De uma perspectiva mais ampla não havia muito tempo que a violência, sob a égide da escravidão, estava longe de ser um monopólio do Estado.⁶⁷⁸ Naquelas paragens, longe dos núcleos citadinos onde se edificaram a maior parte das instituições estatais de controle social, o “uso da força era amplamente reconhecido e valorizado. Honra era, afinal, a possibilidade de ser respeitado pelos demais e a violência, um teste de força, de coragem e valentia [...]”.⁶⁷⁹

Esse entendimento levava os membros do Conselho Penitenciário a postular que a violência constantemente perpetrada pelos presos na Casa de Detenção era nada mais do que a manifestação de uma suposta “mentalidade sertaneja”, cuja razão de ser era a prevalência de grupos sociais com parca alfabetização. A educação é aqui entendida como um processo necessário à contenção dos instintos ferozes e impulsivos que projetava entre os habitantes do sertão a violência como recurso corriqueiro para a resolução das mais variadas celeumas.

Para Pimentel Filho, desde o século XIX era lugar comum, entre parcela da elite letrada, vincular “a criminalidade à ignorância, à falta de trabalho sobre o espírito. Ela é o atributo marcante do camponês rude, selvagem: toma forma como mitificação da ação de agressão física direta, sem apelos a subterfúgios ou elaborações longamente premeditadas”.⁶⁸⁰

Muitas vezes o fato do preso ser do sertão era um fator que funcionava como atenuante e o ajudava na sua pretensão de obter o livramento condicional. Segundo parecer de Ulisses Pernambucano, o detento Aristídes deveria ter seu pedido aquiescido pelo fato do crime que cometeu ser decorrente das características que o meio ambiente do sertão imprimia nos seus habitantes. Residente no município de Floresta, o detento desenvolveu uma rinha com seu vizinho em função do pai deste “haver surrado um dos membros da família”. Vindo algum tempo depois o próprio Aristides a ser vítima também do espancamento por parte da família de seu desafeto. De onde o mesmo optou por assassinar o seu algoz.

Contendas de ordem familiar eram momentos propícios, segundo o conselheiro, para fazer emergir os sentimentos de brutalidade típicos do modo de pensar do sertanejo. Segundo Ulysses Pernambucano “questões dessa ordem, ofensas tais no sertão, dada a mentalidade própria da região, resolvem-se sempre pela própria mão. O crime, portanto, foi mais uma

⁶⁷⁸ Conforme sublinhou Andrei Koerner “Na sociedade escravista não havia o monopólio da violência física legítima, pois era admitido pois era permitida o uso da violência por uma parte de seus membros – os senhores – sobre outra – os escravos.” Cf. KOERNER, A. “Decisão Judicial, Instituições e Estrutura Socioeconômica: por uma Análise Política do Pensamento Jurídico Brasileiro”. In: KOERNER, A. (Org.). **História da Justiça Penal no Brasil: Pesquisas e Análises**. 1ed. São Paulo: IBCCrim, 2006, v. 1, p. 264.

⁶⁷⁹ VELLASCO, Ivan de A. **A cultura da violência: os crimes na comarca do Rio das Mortes - Minas Gerais século XIX**. Tempo. Revista do Departamento de História da UFF, Rio de Janeiro/Niterói, v. 9, n.18, p. 171-198, 2005.

⁶⁸⁰ PIMENTEL FILHO, José Ernesto. **Incultura e criminalidade: estereótipos sobre a educação da criança, do jovem e do camponês no século XIX**. **História**, São Paulo-SP, v. 24, n.1, p. 227-246, 2005, p.237.

expressão da mentalidade sertaneja que da individual”.⁶⁸¹ Aristídes obteve, por unanimidade de votos, o livramento condicional requerido.

Essa mentalidade sertaneja, assim como a má índole e a astúcia que supostamente eram encontradas nesses criminosos comuns, poderia ser demovida pela educação. O detento Teófilo era tido por parâmetro exatamente por que durante sua reclusão “mostrou aptidão ao trabalho e inteligência para adquirir conhecimentos que lhe melhorassem à mentalidade sertaneja. Sabe ler e escrever e são do seu próprio punho as petições com que solicita o livramento”.⁶⁸²

Esse conjunto de premissas que reputava a ignorância como uma força motriz da criminalidade é percebida e utilizada pelos presos comuns a fim de provar sua regeneração. Os encarcerados que sabiam ler - e, sobretudo, aqueles que haviam conseguido dominar esta competência durante o período da reclusão – mobilizam com frequência uma contundente estratégia de convencimento: redigiam os próprios pedidos de livramento condicional numa demonstração cabal que haviam se instruído. Os presos comuns sabiam bem o que os conselheiros esperavam ouvir e os critérios que usavam para mensurar a regeneração dos liberandos. A instrução era, indubitavelmente, um instrumento reputado como eficaz para retirar esses homens do estágio que entendiam ser de menoridade cognitiva e moral.

Disto nos fornece evidência o pedido do detento Paulo Vieira da Cunha que elaborou sua própria requisição e fez questão de sublinhar que, ao contrário do que afirmavam os assentamentos de sua prisão, não havia se envolvido no movimento coletivo de indisciplina de 1932 e “na prisão tem sempre procurado a aula, a fim de com o auxílio do mestre (professor) sair da ignorância que o jogou no cárcere”.⁶⁸³ Aqui sobrevém a aludida missão civilizatória da educação, combater o desregramento e conter os instintos ferozes típicos dos criminosos comuns.

Os membros que formavam o Conselho Penitenciário eram homens da ciência. Portanto, esmeravam-se para fundamentar seus pareceres nos consensos científicos da época, notadamente, nas teses jurídicas, médicas e da nascente criminologia. Como bem percebeu Faria, “havia uma grande preocupação de dotar as conclusões do conselho de um caráter científico, de “estudar” os encarcerados e elaborar teorias e formas de prevenção e contenção da criminalidade”.⁶⁸⁴ Isso não significa de modo algum que esses pareceres estivessem

⁶⁸¹ APEJE. Secretaria da Justiça. Conselho Penitenciário. Caixa 06, volume 16, processo nº 846, 17 de setembro de 1935, Aristides Pereira Victor.

⁶⁸² APEJE. Secretaria da Justiça. Fundo Conselho Penitenciário. Caixa 06, volume 16, processo nº 840, 10 de setembro de 1936. Detento Teófilo João Neves.

⁶⁸³ APEJE. Secretaria da Justiça. Fundo Conselho Penitenciário. Caixa 06, volume 17, processo nº 726, 29 de dezembro de 1933. Detento Paulo Vieira da Cunha.

⁶⁸⁴ FARIA, Thaís Dumê. Op. cit. 2007, p.100.

destituídos de subjetividade, discriminações e juízos de valor, assim como, os próprios postulados científicos coevos de onde esses homens extraíam suas legitimações teóricas.

Além da educação, um critério importante que sempre estava presente no julgamento dos presos comuns era a chamada “impressão pessoal”, ou seja, o modo como os membros do Conselho Penitenciário interpretavam a fisionomia e a conduta dos detentos durante o exame pessoal que procediam nos “liberandos”. Eram nesses momentos que se tornavam ainda mais explícitos os elementos não judiciais que conformavam os pareceres emitidos pelos conselheiros. Em muitos casos as afirmações dos conselheiros eram calcadas na simples observação e nas impressões pessoais e, portanto, eivadas de discriminações sociais e raciais arraigadas na sociedade.

Francisco Ferreira de Aquino, por exemplo, apesar de boas informações quanto ao comportamento no cotidiano carcerário teve por quatro vezes negado seu pedido de livramento condicional. Ao que sugere os pareceres sua fisionomia e comportamento não agradavam os conselheiros. Na ocasião do seu quarto pedido, o conselheiro afirmava que o detento foi “requisitado pelo conselho sendo longa e pacientemente interrogado por esta presidência. Dele colhi impressão má ou de um tipo quase primitivo, de difícil adaptação ao meio jurídico-social”.⁶⁸⁵ Registrando suas impressões de outro detento fez questão de registrar que era um indivíduo “quase preto, má catadura, falante, mas um pouco gago [...] a impressão de que pela inferioridade de seu nível mental será um inconveniente para a coletividade”.⁶⁸⁶

Um argumento presente em muitos casos que analisamos era o que sublinhava a dissimulação como uma das características mais típicas dos detentos comuns. Segundo o historiador Marcos Bretas esse era um diagnóstico usual visto que “para os administradores das prisões, prisioneiros eram criaturas perigosas que, por cálculo ou hipocrisia, raramente mostravam suas características pessoais. Por baixo da máscara de conformidade, os criminosos permaneciam imutáveis”.⁶⁸⁷

Segundo um conselheiro, esse era o caso de Manuel Marques, condenado pelo Jury de Olinda por assassinato e roubo. Acerca do encontro pessoal com o preso, formulou os seguintes juízos:

A impressão pessoal que se tem de Manuel Marques, que também usa o nome de Severino Gomes de Almeida, vulgo caboclo, não é boa. Por que é a de um

⁶⁸⁵ APEJE. Secretaria da Justiça. Conselho Penitenciário. Caixa 15, volume 46, processo nº458, 28 de novembro de 1930. Detento Francisco Pereira de Aquino.

⁶⁸⁶ APEJE. Secretaria da Justiça. Fundo Conselho Penitenciário. Caixa 19, volume 56, processo nº571, 25 de fevereiro de 1931. Detento Teófilo Severino de Salles.

⁶⁸⁷ BRETAS, Marcos. Op. cit. 2009, p.192.

tipo dissimulado, fingindo-se o que na realidade não é. Vagabundo antes de ser recolhido à prisão, vivendo de pequenos furtos, nem mesmo aprendeu na prisão qualquer ofício, nem frequentou a escola permanecendo analfabeto como era. O que esperar dele liberado? O que irá fazer depois de tantos anos de inatividade na prisão? Dir-se-á que ele não tem culpa de não haverem posto na oficina ou na escola. Não será tanto assim, por que sentenciados há, e outros que mesmo antes de sentenciados pedem para ir a escola ou a oficina. Manuel Marques porém prefere na prisão a vida que tinha antes, de vagabundo, que de certo continuará a tê-lo quando liberado.⁶⁸⁸

Enquadramento semelhante sofreu o detento Miguel Felipe de Lima. Segundo o diretor da Casa de Detenção esse homem fornecia indícios notórios que era um criminoso do tipo “incorrigível”. Primeiro durante toda sua pena “não apreendeu ofício algum, nunca se ocupou de coisa alguma, nem mesmo procurou frequentar a escola, conservando-se analfabeto como entrou na Penitenciária”.⁶⁸⁹ Além disso, o conselheiro responsável pelo seu pedido afirmava que:

[...] ouvindo-se e se examinando a pessoa de Manoel Felipe de Lima a impressão não é boa. Tem a de que é um indivíduo dissimulado, de falas manhosas, compungidas, desconfiado, preguiçoso. A boa conduta a que se refere o diretor da penitenciária, por si só, referente a um indivíduo da espécie de Miguel Felipe de Lima, que em nada se ocupou durante quase cinco anos, vivendo na prisão vegetativamente, se pode dizer, nada significa, não convence a readaptabilidade ao meio social ou da sua regeneração.⁶⁹⁰

Posto que o exame do detento se fundamentava largamente numa impressão pessoal por parte dos conselheiros, não raro, os diagnósticos sobre os presos revelavam-se evidentemente paradoxais. Enquanto para um dado conselheiro tratava-se de um detento que era incorrigível seu colega apresentava-o como um homem completamente regenerado.

O detento João Pedro da Silva na percepção do conselheiro Edgard Altino era um homem trabalhador e afirmava que “tive boa impressão do exame a que submeti o liberando”⁶⁹¹ anuindo sua demanda por livramento condicional. Outras conclusões, inteiramente distintas, decorreram do exame do presidente do conselho que apreendeu aquele sujeito como “um indivíduo de inteligência e mente demasiados inferiores, [...] procede bem na prisão unicamente

⁶⁸⁸ APEJE. Fundo Conselho Penitenciário. Caixa 15, volume 44, processo nº430, 22 de novembro de 1930. Detento Manoel Marques da Silva.

⁶⁸⁹ APEJE. Secretaria da Justiça. Fundo Conselho Penitenciário. Caixa 15, volume 45, processo nº444, 22 de novembro de 1930. 26 de agosto de 1930. Detento Miguel Felipe de Lima.

⁶⁹⁰ Idem.

⁶⁹¹ APEJE. Secretaria da Justiça. Fundo Conselho Penitenciário. Caixa 16, volume 48, processo nº 486, 25 de fevereiro de 1931. Detento José Pedro da Silva.

pela disciplina a que se acha submetido; na prática do crime resolvido com antecedência demonstrou a sua temibilidade inata”.⁶⁹²

Portanto, um detento educado deveria ser, por derivação, morigerado. De um modo geral, na prisão a educação era percebida como um pré-requisito para o autocontrole e a submissão às normas da prisão e as hierarquias que fundamentavam o cotidiano prisional. Exatamente por isso que muitas ações que hoje podemos reputar como dotadas de um conteúdo político à época foram interpretadas, majoritariamente, como decorrência da ignorância e da ausência de princípios morais que estruturassem suas ações.

Outra interpretação para explicar as diversas ações coletivas dos presos comuns era a que as decodificavam como resultado da irracionalidade e gregarismo, difundidos pelo contágio emocional comum às “turbas” ignorantes e as aglomerações humanas em geral. Não eram ações políticas erigidas pelos detentos a partir de sua leitura e das suas experiências sociais, mas reações naturais e instintivas da vida nas prisões.

De modo geral, eram muito maiores as barreiras institucionais que atuavam no sentido de obstar a organização política por parte dos presos comuns. Além dos mecanismos propriamente repressivos contidos no regulamento de 1930 - e também os expedientes costumeiros e extralegais, larga e consensualmente mobilizados - devemos lembrar a existência de artifícios que atuavam no sentido de dissuadir a organização desses detentos e premiar o comportamento submisso. Coerção e coação estavam articuladas nas medidas propostas pela direção para controlar os ímpetos mais aguerridos.

Um dos elementos para coagir as atitudes refratárias era o Tribunal do Comportamento que premiava a conduta deferente do detento e os classificava em cinco níveis distintos de submissão: “exemplar, boa, sofrível, má e péssima”.⁶⁹³ O intuito era conseguir manter a ordem concedendo “determinadas vantagens dentro do estabelecimento” aos que fossem enquadrados nas suas primeiras classes, ao contrário, os indivíduos reputados como de comportamento “mal ou péssimo” estavam alijados das benesses que incluíam trabalho remunerado nas oficinas de trabalho coletivo existentes na instituição. Entre os critérios analisados que possibilitavam enquadrar os detentos em um destes níveis era ter um “comportamento asseado”, isto é, manter-se limpo e zeloso do seu corpo e bem cuidar o patrimônio do estabelecimento prisional. Outro parâmetro era, justamente, a assiduidade à escola que existiam no cárcere. Por último, cabia ao diretor monitorar “as manifestações do caráter, temperamento, tendências, grau de moralidade

⁶⁹² Idem.

⁶⁹³ APEJE, Regulamentos. Caixa 3, volume 3. Regulamento da Casa de Detenção do Recife. 1930, capítulo XXVII, art.65.

e inteligência”.⁶⁹⁴ Transgressões quaisquer que fossem deveriam ser registradas no *Livro Negro*, onde se catalogavam as faltas dos detentos e que ter seu nome ali registrado inviabilizava a maior parte das concessões.

Imagem 7: Reunião do Tribunal de Comportamento da Casa de Detenção, 1932.



Fonte: Redenção: órgão da Penitenciária e Detenção do Recife. Recife, 25.06.1933, p. 7.

Na reunião do Tribunal de Comportamento ocorrida em junho de 1932, o diretor Miguel Calmon salientava que aquele era um “órgão coordenador da disciplina presidiária e estimuladora dos detentos que se sobressaem com uma exemplar conduta” e, em função disso, tratava-se de “uma das organizações de mais importância que se mantém na Penitenciária”.⁶⁹⁵

Além das concessões de benefícios aos presos que se afastassem dos movimentos de indisciplina, o veto ao Livramento Condicional era um mecanismo bastante útil e que conferia considerável poder ao diretor da prisão junto aos presos comuns. Do ponto de vista da obtenção do livramento condicional de nada valia a instrução se no cotidiano da prisão o indivíduo fosse apontado como contestador ou turbulento. As informações em que se baseava o Conselho para conceder, ou não, a liberdade antecipada ao requerente fundamentava-se na comunicação

⁶⁹⁴ APEJE, Regulamentos. Caixa 3, volume 3. Regulamento da Casa de Detenção do Recife. 1930, capítulo XXIII, art.70, letra e.

⁶⁹⁵ Redenção: órgão da penitenciária e detenção do Recife. 25.06.1933, p.7. À época da elaboração desta pesquisa o único exemplar foi encontrado em meio à documentação do Conselho Penitenciário de Pernambuco. Confira: APEJE. Fundo Conselho Penitenciário. Parecer. Caixa 10, volume 30, processo nº734, Identificação 2966, ano de 1934. Detento Manoel Alexandre da Silva Feitosa.

expedida pelo diretor, que era também secretário do instituto, conforme determinava o seu regulamento.

Portanto, uma das práticas importantes para demonstrar a regeneração era a deferência aos funcionários do estabelecimento e o bom convívio com seus companheiros. Nesse sentido, as informações emitidas pelo diretor da instituição sobre a conduta carcerária dos presos influíam no teor dos pareceres do Conselho e atuou como elemento de disciplinamento.

Era justamente disso que se jactava Joaquim Amazonas, presidente do Conselho Penitenciário. Esse instituto se propunha a atuar como um órgão que concorria para sanear as indisciplinas e práticas contestadoras na Casa de Detenção. Segundo ele:

O diretor da Penitenciária do Recife e secretário deste Conselho tem-me informado, mais de uma vez, que as influências das solenidades de livramento condicional tem sido muito benéfica visto notar que, em geral a conduta dos sentenciados melhorou bastante. Alguns sentenciados notados pela inconstância do proceder melhoraram bastante passaram a ser portar bem, outros exemplarmente caprichando em obediência ao regulamento e aos funcionários da administração, em amor ao trabalho e em demonstrar propósitos de regeneração de maneira a poderem merecer informação favorável quando completarem o tempo exigido pela lei para obter o favor legal.⁶⁹⁶

Em contrapartida, o diretor Miguel Calmon em suas correspondências ao Conselho Penitenciário sempre mencionava os detentos que continuavam se envolvendo em atos de indisciplina, o que sugere mesmo que ações políticas dos presos comuns variaram de intensidade e coesão ao longo do tempo, mas nunca foram completamente inexistentes.

No atinente aos atos de enfrentamento coletivo é interessante registrar o dissenso existente entre o diretor da instituição e Conselho Penitenciário sobre se a participação dos detentos nesses eventos inviabilizaria, ou não, a concessão dos livramentos condicionais. Esse era um ponto em que ganhava relevo divergências até mesmo entre os próprios conselheiros. Entretanto, preponderava nesses homens o entendimento de que ajuntamentos coletivos não revelavam necessariamente uma má índole dos presos enquanto indivíduos. Tratava-se de momentos de furor passional e contágio emocional. Já o diretor do estabelecimento estava bem menos propenso a condescender e, geralmente, entendia esses atos como indicativos da insubmissão e a ausência de regeneração do preso.

⁶⁹⁶ APEJE. Secretaria de Justiça (impressos). Relatório do Conselho Penitenciário de Pernambuco de 1928. nº 1227, Recife, Imprensa Oficial, 1929, pp.7-8. (Grifo nosso).

Entre os membros do Conselho era comum que se examinassem os casos de insubordinações coletivas mobilizando a distinção entre os presos que foram “os cabeças do movimento”, ou seja, aqueles presos “insubmissos contumazes” e que não perdiam a chance para fraturar a ordem da prisão e os demais que eram compelidos, enganados ou simplesmente arrastados pelos “contágios” que os ajuntamentos coletivos tinham o poder de proporcionar. Retirando-os, momentaneamente, do seu modo habitual de proceder na prisão.

O leitor mais familiarizado com as clássicas teorias da ação coletiva reconhecerá neste binarismo traços característicos das formulações de Gustave Le Bon, autor que era citado nominalmente na documentação para fundamentar os pareceres e de grande aceitação teórica naquele contexto.⁶⁹⁷ Sua abordagem privilegiava o caráter irracional e destrutivo das multidões. Quando posto em contato os ajuntamentos humanos – “multidão”, “turba”, “massa” – tendiam a agir sob a égide da irracionalidade na medida em que adquiriam características e valores novos, comportando-se de maneira unidirecional. Essa propriedade presente nas coletividades humanas o autor denominou de “unidade mental das multidões”.

A perda de racionalidade se daria pela formação de uma alma própria da multidão, cuja direção era guiada unicamente pelo furor instintivo. Para explicar como se difundiam esses sentimentos e ações típicas da multidão Gustave Le Bon utilizava, além do difundido paradigma racial,⁶⁹⁸ dois conceitos que tinham alocação constante nos pareceres sobre a organização coletiva dos presos comuns: “o contágio mental” e, sobretudo, “o poder de sugestão”. Por meio da noção de contágio mental o autor defendia que, invariavelmente, os princípios morais

⁶⁹⁷ Para Gustave Le Bon existem três causas principais que explicam a peculiaridade das multidões frente ao indivíduo. Segundo ele, “são diversas as causas que determinam a aparição de caracteres especiais nas multidões. A primeira é que o indivíduo em multidão adquire, pelo simples fato do seu número, um sentimento de poder invencível que lhe permite ceder a instintos que, se estivesse sozinho, teria forçosamente reprimido. E cederá tanto mais facilmente quanto, por a multidão ser anônima e por consequência irresponsável, mais completamente desaparece o sentimento de responsabilidade que sempre retém os indivíduos. A segunda causa, o contágio mental, intervém igualmente para determinar nas multidões a manifestação de caracteres especiais e, ao mesmo tempo, a sua orientação. O contágio mental é um fenômeno fácil de observar, mas que, até hoje, ainda não foi explicado e que é preciso relacionar com os fenômenos de caráter hipnótico que iremos agora estudar. Numa multidão, todos os sentimentos, todos os atos são contagiosos e são-no a ponto de o indivíduo sacrificar facilmente o seu interesse pessoal ao interesse coletivo. Trata-se de uma aptidão que é contrária à natureza do homem e de que ele só é capaz quando faz parte de uma multidão. Uma terceira causa, e de longe a mais importante, o poder de sugestão, determina nos indivíduos em multidão caracteres especiais que são por vezes bastante opostos aos do indivíduo isolado. Aliás o contágio mental, já referido acima, não passa de um efeito desse poder da sugestão”. LE BON, Gustave. **Psicologia das multidões**. Lisboa: Edições Roger Delraux, 1980, p.13.

⁶⁹⁸ Um dos grandes historiadores da multidão, George Rudé não deixou de perceber a influência dos estudos de Le Bon na historiografia e ressaltou, sobretudo, a centralidade do conceito de raça em sua perspectiva de análise. Segundo Rudé, “Le Bon admitia que as multidões diferem de acordo com a raça (e com preferência parece dizer nacionalidade) [...] Mas ele se limitava a tratar a multidão em termos de a priori como irracional, instável e destrutiva, como intelectualmente inferior a seus componentes, como primitiva, ou com tendência para reverter sua condição animal [...] muitos de seus preconceitos aristocráticos e de suas noções raciais foram rejeitados por seus sucessores”. Cf. RUDÉ, George. Op. cit. 1991, p.8.

individuais são fortemente preteridos em nome da orientação coletiva da multidão. Já o chamado poder de sugestão da multidão indicava que, além da perda das consciências individuais, as massas tendem à obedecer cegamente a um grupo ou líder operador. Assim, segundo Le Bon:

[...] o indivíduo mergulhado durante algum tempo no seio de uma multidão em atividade, e em consequência dos eflúvios que dela se desprendem, ou por qualquer outra causa ainda desconhecida, depressa se encontra num estado característico que muito se assemelha com o estado de fascinação do hipnotizado nas mãos do hipnotizador. [...] É este, mais ou menos, o estado em que se encontra o indivíduo integrado numa multidão. Não tem consciência dos seus atos. Nele, tal como no hipnotizado, ao mesmo tempo que certas faculdades são destruídas, outras podem ser levadas a um grau de extrema exaltação. Sob a influência de uma sugestão, esse indivíduo pode lançar-se com irresistível impetuosidade na execução de certos atos. Tal impetuosidade é ainda mais irresistível nas multidões do que no indivíduo hipnotizado, porque, como a sugestão é igual para todos os indivíduos, ao tornar-se recíproca, amplia-se.⁶⁹⁹

Escrutinando os pareceres em consonância com as adequadas referências teóricas com que operavam os conselheiros, podemos avançar no entendimento de porque a maior parte deles demonstravam certa benevolência ao deferir o pedido dos presos que participavam das “indisciplinas coletivas”. Claro que os “cabecilhas” deveriam ser punidos exemplarmente e quase nunca conseguiam livramento, afinal, eram eles que incutiam o germe da indisciplina nos demais. Ao contrário do que poderíamos pensar utilizando parâmetros hodiernos, os conselheiros não reputavam que a participação nestes movimentos fosse um indicador seguro de uma índole subversiva que impossibilitasse a concessão do livramento condicional.

Utilizavam o critério científico da época e este os informava que mobilizações coletivas aconteciam à revelia da vontade da maior parte dos presos comuns. Homens rudes, com pouca ou nenhuma instrução, eram tomados ainda mais facilmente pelos “eflúvios” que emanavam do convívio com os mais turbulentos de modo que um preso historicamente ordeiro poderia ser atraído inconscientemente para uma sublevação, conforme sentenciava o conceito de “poder de sugestão”.

Em suma, os protestos coletivos não advinham de uma ação deliberada ou racional dos presos comuns, mas decorriam mecanicamente do fato da prisão, por meio da aglomeração de pessoas, proporcionar esses episódios. Nesta acepção, nada havia de político ou propositivo naqueles constantes atos de indisciplina coletiva na prisão. É exatamente isso que sugere a

⁶⁹⁹ LE BON, Gustave. **Psicologia das multidões**. Lisboa: Edições Roger Delraux, 1980, pp.14-15

terminologia corrente na documentação que caracterizava aqueles enfrentamentos como “surto de indisciplina”, isto é, eventos sem direção, sentido ou razoabilidade.

Observemos o parecer emitido pelo conselheiro Evandro Netto acerca do pedido de livramento condicional do preso comum Evaristo Ferreira Gomes. Natural de Petrolina, trabalhava como agricultor e aos dezessete anos de idade participou com outros amigos de um homicídio, pelo qual foi condenado a quatorze anos de prisão.

Tendo um histórico de bom comportamento, entretanto, foi um dos presos que se envolveram em atos de indisciplina coletiva na instituição, dentre os quais o diretor Miguel Calmon ressaltava:

O liberando por ocasião do surto de insubmissão verificado nesta penitenciária, em 19 de janeiro último, quebrou o seu bom modo de proceder, tomando parte na indisciplina. Deste movimento são sobejamente conhecidas do Conselho Penitenciário as suas lastimáveis consequências, como o prejuízo sofrido pelo estado e o abalo experimentado pela boa ordem do estabelecimento.⁷⁰⁰

O conselheiro iniciava sua argumentação sustentando que não se tratava de um “criminoso instintivo”, na sua leitura foram as circunstâncias que o impeliram para o universo da delinquência. Assim, entendia que o preso “teria sido mais uma vítima do meio que vivia, das más amizades, dos maus exemplos, da pobreza mal compreendida”.⁷⁰¹ Como seus colegas, Evandro queixava-se da qualidade da informação remetida pelo diretor que costumava ser esparsa e lacônica, o que dificultava uma apreciação mais detalhada por parte dos conselheiros. Segundo ele, “os últimos informes do diretor da penitenciária adiantam secamente que o liberando tomou parte por ocasião do surto de indisciplina”. Outro conselheiro foi ainda mais explícito e reclamou que:

Noto que o relatório do diretor da Casa de Detenção é por demais escasso. A vida carcerária é um campo aberto para observações e ninguém melhor que o diretor do estabelecimento penal para ir colhendo elementos, dados, notas, pequenas coisas mesmo sobre o modo de proceder de cada detento, sobre seus sentimentos, sua índole e seu caráter. [...] Se é um homem bom ou mau, por esse ou aquele incidente que presenciou ou o contaram. Bom comportamento é uma coisa comum a todos os presos, por uma informação desse gênero pouco ou nada se conclui.⁷⁰²

⁷⁰⁰ APEJE. Secretaria da Justiça. Fundo Conselho Penitenciário. Caixa 19, volume 57, processo nº597,16 de novembro de 1932. Detento Evaristo Ferreira Gomes.

⁷⁰¹ Idem.

⁷⁰² APEJE. Secretaria da Justiça. Conselho Penitenciário. Caixa 16, volume 35, processo nº509, 10 de março de 1931.

A fragilidade da correspondência emitida pelo diretor - sem esmiuçar a participação de Evaristo no “surto de indisciplina” - e a percepção teórica ancorada em Gustave Le Bon conformaram o parecer favorável ao livramento condicional demandado pelo preso. Segundo o conselheiro:

A meu ver não se pode considerar semelhante fato como demonstrativo de não regeneração do paciente. Não foi ele cabeça do movimento, tendo sido arrastado como tantos outros, sem o necessário controle, por um fenômeno de sugestão coletiva, sobejamente conhecida e que por excludente da responsabilidade, não pode causar transtorno a sua pretensão.⁷⁰³

Esse tipo de leitura seguramente pretendia-se mais científica do que propriamente política e desagradava o diretor da Casa de Detenção por amainar a responsabilidade de indivíduos que tiveram envolvimento direto nestas associações coletivas. Analisando um caso de um preso que havia participado de mobilizações coletivas na prisão, um dos conselheiros chegou a afirmar que:

É bem verdade que se diz que o liberando esteve envolvido no motim dos presos verificado em 1932, mas exato também é que esse assunto já tem sido largamente discutido pelo Conselho Penitenciário, quando em estudo de casos outros e nunca por aquele motivo impediu que se concedesse livramento condicional.⁷⁰⁴

Ao manusear a documentação percebemos rapidamente que esta afirmação comportava um exagero retórico. O leitor que compulsar o corpus documental do Conselho Penitenciário de Pernambuco encontrará vários casos em que a participação em atos de indisciplina foi mobilizada como impeditivo central para a concessão do livramento. Entretanto, essa citação serve para mensurarmos a importância auferida pela distinção que, grosseira e “cientificamente”, separava “os cabeças” daqueles que foram impelidos pelo poder de sugestão entendido como uma característica inerente às “turbas” em ação.

Portanto, vale salientar que nem sempre os conselheiros anuíam às demandas dos partícipes em mobilizações na prisão. Segundo as formulações de Le Bon que lastreavam aquelas interpretações, a responsabilidade efetiva recaía sobre a liderança, aqueles que se

⁷⁰³APEJE. Secretaria da Justiça. Fundo Conselho Penitenciário. Caixa 19, volume 57, processo nº597, 16 de novembro de 1932. Detento Evaristo Ferreira Gomes. Grifo Nosso.

⁷⁰⁴APEJE. Secretaria da Justiça. Conselho Penitenciário. Caixa 13, volume 39, processo nº678, 15 de setembro de 1933. Detento Raimundo Joaquim de Lima.

colocavam como o epicentro da revolta e, efetivamente, desempenhavam o papel de focos irradiadores da insubmissão. O preso Guilherme Bezerra da Silva, vulgo “Bodoque”, teve numa dessas circunstâncias de conflito uma conduta de afronta explícita ao ordenamento e as hierarquias. As informações davam conta que “nesta infeliz demonstração de indisciplina foi levado ao extremo desrespeito à administração desta penitenciária”.⁷⁰⁵ Além dos insultos dirigidos ao diretor e funcionários da prisão e da instigação de outros companheiros para que aderisse ao levante, Bodoque constantemente ficou “arremessando pedras, garrafas e tudo o que alcançava a mão contra os funcionários da Casa e da guarda respectiva. Só há muito custo foi dominado com outros seus companheiros insubmissos, depois de já grandemente danificado o estabelecimento”.⁷⁰⁶ Tendo por fundamento essas informações a sua solicitação de livramento condicional foi indeferida.

De forma geral, os administradores da prisão entendiam que as questões mais prementes eram aquelas atinentes à manutenção da ordem prisional cuja ruptura, ainda que circunstancial, expunha diretamente o funcionamento da instituição e poderiam ser instrumentalizadas na arena política, gerando uma senda para os ataques dos opositores ao governo de Carlos de Lima Cavalcanti.

Nesta perspectiva, o diretor Miguel Calmon afirmava que a participação dos presos comuns nestes eventos deveria ser critério central para a emissão dos pareceres e funcionar como uma mácula em seu histórico de assentamentos de prisão. Historiando o caso do detento Raimundo Joaquim de Lima, o diretor ressaltava que a despeito de ser o preso dedicado ao trabalho e não apresentar sinais que apontassem no sentido da reincidência criminal fez questão de enfatizar que “a sua última transferência para aquele presídio foi, entretanto, motivada por haver se envolvido no motim dos presos verificado naquele ano, o que força sua classificação entre os detentos de conduta duvidosa”.⁷⁰⁷

Suas correspondências costumavam frisar que essas ações além do prejuízo ao funcionamento da instituição implicavam em danos aos cofres estaduais. Constatando que já era “vultuoso o prejuízo do Estado com os estragos sofridos por essa causa, como já é do conhecimento do Conselho Penitenciário”.⁷⁰⁸

⁷⁰⁵ APEJE. Secretaria da Justiça. Conselho Penitenciário. Caixa 19, volume 57, processo nº599, 15 de fevereiro de 1932. Detento Guilherme Bezerra da Silva.

⁷⁰⁶ Idem.

⁷⁰⁷ APEJE. Secretaria da Justiça. Conselho Penitenciário. Caixa 13, volume 39, processo nº678, 15 de setembro de 1933. Detento Raimundo Joaquim de Lima.

⁷⁰⁸ APEJE. Secretaria da Justiça. Fundo Conselho Penitenciário. Caixa 19, volume 57, processo nº598, requerente José Ramos da Silva, 21 de novembro de 1932.

Em algumas situações nem mesmo as citações teóricas e malabarismos retóricos conseguiam minimizar o protagonismo dos presos comuns na organização de sublevações dentro da prisão. Nestes casos, até o apelo ao famigerado “poder de sugestão” e “contágio mental” era insuficiente para suprimir o caráter ativo e contestador contido em um conjunto de ações dos presos comuns.

Este é, sem dúvida, o caso do preso comum José Severino da Silva. Condenado a 19 anos de prisão por homicídio, “Canário”, como habitualmente chamavam-no na Casa de Detenção, era um condenado reincidente e já havia perpetrado outras “duas mortes e um crime de ferimento”. Aliás, esses “feitos” haviam lhe rendido grande notoriedade nas páginas criminais dos periódicos do Recife. Uma dessas notícias salientava que “Severino Canário” era bastante conhecido pela embriaguez e desordens habituais. Além disso, denunciava que o sentenciado mantinha vínculos pessoais com membros da elite local, motivo pelo qual conseguia esquivar-se das punições da justiça criminal. Segundo o periódico:

O conhecido desordeiro Severino Canário assassinou covardemente um operador da Tramways. A proteção dispensada aos desordeiros por certos figurões tem sido e continua ser a causa de tantos crimes covardes que quase diariamente ocorrem nesta cidade, como jamais se constatou. O protagonista da cena que vamos nos ocupar já perpetrou dois delitos aqui na capital e qual a punição que teve? Ser guardado na Penitenciária e Detenção e depois entrar em Jury e depois sair absorvido unanimemente. Severino Canário possui recursos pecuniários por meio dos quais pudesse livrar-se de ser condenado? Não, absolutamente não. Tem apenas protetores fortes que não tardarão a comparecer na polícia para livrar do processo.⁷⁰⁹

Não conseguimos encontrar evidências que explicitassem de modo cabal os aludidos vínculos do “perigoso desordeiro” com membros da elite política local. Entretanto, sabemos que alguns tipos de associação entre os sujeitos reputados criminosos e segmentos mais abastados não era uma situação inaudita no Recife republicano, portanto, a sugestão do periódico não é de todo descabida e mantêm-se na esfera do plausível.⁷¹⁰ Sendo essas conexões efetivas, talvez, atuassem como um dos elementos que fortalecia e impulsionava sua conduta insubmissa no cárcere. Sabemos que, de fato, o seu pedido de indulto é requerido por um bacharel, fato incomum para os presos miseráveis que viviam na dependência dos cofres públicos.

⁷⁰⁹ “Reportagem policial e outros fatos”. A Província. Recife, terça-feira, 17 de março de 1925, p.4.

⁷¹⁰ Um excelente trabalho sobre a capoeira no Recife que demonstra essas associações é a dissertação de mestrado de: OZANAM, Israel. **Capoeira e capoeiras entre a guarda negra e a educação física no Recife**. Recife: Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Pernambuco, 2013.

Outro fator importante que pode nos auxiliar para explicar sua conduta na prisão é o conhecimento de suas rotinas e regras, sabia ele por onde transitar e quais as implicações de suas ações. Não era a primeira vez que Canário estava detido naquela instituição, pois como sublinhava outro jornal “o criminoso tem maus precedentes contando algumas passagens na Casa de Detenção, já respondeu por dois processos por tentativa de morte”.⁷¹¹

Desta vez, em 1925, foi preso quando durante o traslado do bonde enveredou numa altercação com o condutor do transporte em função deste parar fora do local demandado por Canário. Essa situação absolutamente trivial ensejou que Severino José da Silva saca-se uma arma de fogo e realiza-se um disparo letal contra o condutor.

Segundo o diretor esse preso era por todos “conhecido como desordeiro perigoso, entre os piores desordeiros da cidade”.⁷¹² Entretanto, o médico da Casa de Detenção lhe forneceu um atestado favorável e que foi utilizado como parte da fundamentação mobilizada pelo advogado do preso. Confrontando essa documentação o diretor descredenciava o posicionamento do médico afirmando que pelo fato de somente “permanecer no estabelecimento 2 horas não lhe pode formar um juízo carcerário do comportamento de qualquer detento”.⁷¹³

O advogado que defendia o preso impetrou junto ao Conselho Penitenciário um pedido de indulto ao que o diretor se opunha taxativamente por este indivíduo demonstrar “tendências para o crime, de caráter pervertido, costumes irregulares, maus hábitos, o requerente não apresenta nenhuma das características de regeneração”.⁷¹⁴

Tanto é assim que diante da emissão de parecer favorável ao preso pelos membros do Conselho Penitenciário, o diretor Miguel Calmon resolveu quebrar as rotinas burocráticas e remeteu uma comunicação diretamente ao Interventor Carlos de Lima Cavalcanti para que ele julgasse “com sua sabedoria, como melhor achar de justiça”. A maior objeção exposta por Miguel Calmon para que lhe fosse concedida a concessão do indulto era quanto à participação sistemática de “Canário” em movimentos de contestação na prisão. O diretor entendia que a “sua participação direta no movimento de indisciplina de 19 de Janeiro do ano passado findo vem corroborar nosso pensamento de maneira inabalável”.⁷¹⁵

O advogado do preso mobilizava o repertório científico vigente na época para extrair um atenuante para seu cliente. E, como era comum acontecer, foi angariar respaldo na teoria de Gustave Le Bon aludindo explicitamente a existência de “unidade mental coletiva”. A menção

⁷¹¹ “Factos Diversos”. Diário de Pernambuco. Recife, 17 de março de 1925, p.4.

⁷¹² APEJE. Fundo CDR. 4.1/49, p.197.

⁷¹³ Idem.

⁷¹⁴ Idem.

⁷¹⁵ Idem.

ao “psicólogo social” francês denota que o bacharel tencionava demonstrar que o preso havia sido compelido a participar daqueles embates em função do “contágio mental”.

Para o diretor Miguel Calmon, no entanto, tornava-se evidente que o argumento do advogado não procedia e era ineficiente para explicar a conduta do preso. Não que o diretor da Casa de Detenção desacreditasse as referências emitidas pelo advogado. Ao contrário, fez questão de pontuar que:

Não se põe em contestação a existência desta unidade, que é um fenômeno bastante conhecido da psicologia criminal. Mas com Severino José da Silva – vulgo Canário – não se verificou um desses crimes que a psicologia coletiva surpreendeu os criminalistas. É o que se propõe a provar com a presente informação.⁷¹⁶

Para o diretor Miguel Calmon, apesar da coerência dos argumentos mobilizados na defesa do preso, eles não se aplicavam ao caso na medida em que “Canário não foi no movimento um simples coparticipante que deixasse absorver a sua personalidade individual consciente pela personalidade coletiva”⁷¹⁷, longe disso, era uma das lideranças constantes em todas as lutas na prisão e mostrava-se solidário até mesmo as ações que nada se referiam ao cotidiano dos presos comuns. Para o diretor da instituição “a lei citada pelo ilustre advogado” não era capaz de explicar o caso examinado, uma vez que, bastava uma rápida mirada no histórico de ações perpetradas por José Severino da Silva para torna-se notório que aquele era um indivíduo afeito às insubordinações.

A despeito do elitismo que consubstanciava o desejo da maior parte dos presos políticos do 21º Batalhão de Caçadores de dissociarem dos demais, “Canário” imiscuía-se em ações de protesto organizadas por eles tendo como fim afrontar o ordenamento. O sentenciado era, portanto, um destes sujeitos que na prática fazia esmaecer as distinções entre os presos políticos e comuns na Casa de Detenção, notadamente, nos momentos em que se verificavam conflitos explícitos que os antagonizavam com a direção. Ainda segundo a correspondência do diretor, o sentenciado em apreço tinha um “reafirmado instinto para a delinquência”:

É o que se pretende mostrar com a seguinte informação. Severino José da Silva, vulgo “Canário” em princípios do mês de janeiro cumpria pena disciplinar por grave falta cometida dias antes. Aproveitando-se de uma manifestação de desagravo dos presos políticos, então reclusos neste estabelecimento “Canário” arrebenta a fechadura da porta de sua cela e toma parte saliente na indisciplina, sem que nenhum motivo houvesse para que

⁷¹⁶ Idem.

⁷¹⁷ Idem.

tomasse tal atitude, uma vez que nada tinha a ver com a situação dos presos comuns. Daí por diante, o seu procedimento foi sempre o pior possível, cometendo toda sorte de faltas previstas no Regulamento numa sequência sempre ascendente de indisciplina o impetrante chegou ao extremo participando da insubordinação de 19 de janeiro.⁷¹⁸

Canário tinha participação sistemática nos enfrentamentos e sempre se colocando à frente nos confrontos e buscando garantir a adesão do maior número possível de presos nestas ocasiões. Ainda segundo o diretor, nos inquéritos produzidos para investigar a eclosão desses “surto de indisciplina” constatou-se que “há por todas as testemunhas referências contínuas ao impetrante como um dos cabeças do movimento que dirigiram o levante”⁷¹⁹. Fornecendo indícios do protagonismo dos presos comuns naqueles embates com o ordenamento prisional, concluía o diretor que Severino José da Silva mesmo sendo rude e ignorantíssimo “não se limitou a simples participação do movimento seguindo o exemplo dos seus companheiros insubordinados. Ao contrário, dirigiu, orientou, encabeçando os demais presos encorajando os tímidos e convencendo os disciplinados, com ares de chefe da revolta”.⁷²⁰

De uma forma geral, os pareceres do Conselho Penitenciário de Pernambuco que examinamos, apesar de relatar abundantemente casos de indivíduos que se envolveram direta ou indiretamente em confrontos coletivos na prisão, não sugerem que os presos comuns fossem protagonistas de ações políticas. Não podemos reproduzir acriticamente as indicações e interpretações contidas nos pareceres caso contrário chegaremos à apressada conclusão que aquelas ações em nada dependeram das escolhas, experiências e organização dos presos comuns. Estavam inscritas no mundo prisional e eram, por assim dizer, parte do funcionamento normal da instituição, sendo mesmo antevistas. Uma leitura naturalizada da mobilização coletiva entendida como fruto de um surto ou da cólera ensandecida de homens torpes, por conseguinte, em tudo despropositada de sentido e coerência. Essas ações teriam sido um produto da própria moral irascível que caracterizaria esses detentos.

Umbilicalmente ligada aos consensos científicos de sua época, essa interpretação contida nos pareceres mostra-se francamente insuficiente para explicar os atos de indisciplina coletiva dos presos comuns, sobretudo, por ignorar que aqueles atos representavam também uma forma de se opor e contestar o processo de prisionização.

Na verdade, estava subjacente a essa argumentação o entendimento, partilhado inclusive por alguns presos políticos do 21º Batalhão de Caçadores, que aqueles sujeitos eram

⁷¹⁸ Idem.

⁷¹⁹ Idem.

⁷²⁰ Ibidem, p.198.

desprovidos das aptidões, intelectuais e morais, necessárias para realizar uma ação política organizada. É Michelle de Perrot quem não deixa esquecer que esse impeditivo é recorrentemente mobilizado quando estudamos a história dos presos comuns. Deste modo, a historiadora ressalta que “a esfera do político é definida de modo estritamente institucional e os delinquentes de direito comum, estão de antemão excluídos dela. A política é um assunto de gente honesta, ela recusa a violência brutal da fome”.⁷²¹

No repertório de ação destes presos comuns pouco espaço houve para formulações teóricas, eles agiram mobilizando os recursos habituais com que dirimiam seus problemas cotidianos onde a violência tinha, indubitavelmente, uma presença destacada. Ao aceitar o pressuposto que preconiza a violência como uma ação desprovida de qualquer forma de comunicação ou diálogo, em suma, “muda”, podemos concluir, convergindo com os pareceres e o consenso social da época, de que essas ações eram destituídas de qualquer conotação política, afinal, neste âmbito, deveria prevalecer o diálogo e convencimento como formas legitimadas de ação. Aliás, essa é a perspectiva sustentada por Hannah Arendt concebendo que “a violência, distinguindo-se do poder, é muda; a violência tem início onde termina a fala”.⁷²² Ao contrapor violência e política, a conduta dos presos comuns, sobretudo, os enfrentamentos coletivos, ficam destituídos de sentido e nos restará interpretar aqueles atos como sintomas da insanidade de homens bárbaros e violentos.

Essa maneira de olhar a atuação dos presos comuns perpassa vários relatos produzidos pelos presos políticos. Vale ressaltar, todavia, que eram bastante tênues as fronteiras que distinguiam uma ação política e uma atitude de “baderna”. Gregório Bezerra, em suas já citadas memórias, nos fornece um exemplo acabado de como a percepção de um caráter não organizado e radical daquelas ações retirava-lhe imediatamente o caráter político.

Bezerra não reputava que a interação com os presos comuns fosse negativa para os presos políticos, deste modo, desviava-se parcialmente do elitismo explicitado por diversos grupos de presos políticos. Abundam passagens em suas memórias em que ele registra momentos em que os presos comuns demonstram “gestos humanitários” e que reforçavam a sua convicção da justeza da luta política pela emancipação social dos segmentos excluídos.⁷²³ Eram

⁷²¹ PERROT, Michelle. Op. cit. 280.

⁷²² ARENDT, Hannah. **A Dignidade da Política**: Ensaios e Conferências. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1993, p.40.

⁷²³ Quando Gregório Bezerra de operou e necessitava da doação de sangue foram os presos comuns que se mobilizaram para ofertá-lo. “[...] devo dizer que era muito estimado entre os presos comuns da Casa de Detenção [...] todos foram contribuir com seu próprio sangue para o meu reestabelecimento [...]. Esse gesto humanitário dos presos comuns da Casa de Detenção encheu-me de emoção e profunda gratidão. Deu-me mais animo e confiança na justeza da luta do partido em defesa de todos os oprimidos e injustiçados pelo regime de exploração dos homens pelos próprios homens [...] no dia que voltei do hospital fui recebido fraternalmente pelos presidiários comuns,

sujeitos solidários e, alguns deles, dotados de humanidade. Mas não eram sujeitos munidos de consciência política.

O componente explosivo e violento da ação dos presos comuns aparece no seu relato como uma forma desprovida de racionalidade e carente de uma leitura “objetiva” da realidade. Esse entendimento fica notório quando narrando sua passagem pela Casa de Detenção relata que diante das péssimas condições de alimentação os presos comuns vão buscar instruções de como proceder junto aos presos políticos.

Segundo Bezerra, ao seguirem rigorosamente aqueles ensinamentos - que indicam a greve de fome como a melhor estratégia - os presos comuns efetivaram uma ação “unida e disciplinada, apesar de terem participado delas elementos de nível muito heterogêneo”.⁷²⁴ Conseguiram, então, a troca da administração com notórias melhorias das condições de habitabilidade da instituição que estava sendo gerida por Vasco e Neri que, segundo Gregório, tinha respeito pelos “direitos humanos”. Entretanto, com a posterior demissão dessa gestão os presos comuns decidiram, uma vez mais, se mobilizar para fazer com que essa equipe dirigente retornasse ao cargo visto que foi destituída por contrariar uma ordem do seu superior e permitir que as visitas aos presos que estavam suspensas fossem retomadas.

Como anteriormente, os presos comuns foram procurar os presos políticos para orquestrar nova mobilização sendo que os últimos não aquiesceram e, segundo Gregório, “argumentamos com objetividade, analisamos friamente a situação, mas eles estavam dispostos a brigar, mas não queriam nos ouvir”. Os detentos comuns foram aconselhados por Gregório e seus colegas a “desistir do movimento”. Os presos políticos usavam como argumento a quebra de hierarquia. Afinal, o diretor Vasco era subordinado tanto do Chefe de Polícia quanto do secretário do Interior e Justiça. Acrescentavam ainda que era melhor evitar qualquer mobilização tendo em conta que o governo não iria retroceder. Os presos comuns não lhe deram ouvidos e partiram para a ação e:

[...] praticaram algumas depredações, tentaram agredir alguns guardas e procuraram os alcaguetes com o objetivo de eliminá-los [...] apoderaram-se das cabines da chefia e tentaram abrir ou arrombar a fechadura do grosso portão de ferro que separa o pavilhão administrativo dos raiois, mas foi diante deste portão que o movimento foi barrado. A polícia militar tinha cercado todo o presídio e uma parte dela começou a abrir fogo contra os presidiários que não estavam no movimento [...] O tiroteio cessou quando o coronel Olímpio

com votos de pronto e completo reestabelecimento. Alguns dos presidiários entraram na minha cela logo que o guarda abriu a grade, limparam as paredes e o teto, lavaram a janela e a toalete e levaram minha cama ao sol, limparam-na e me trouxeram de volta [...] Foi mais uma prova de solidariedade os presos comuns ao companheiro político dentro das grades da Casa de Detenção do Recife”. BEZERRA, Gregório. Op. cit. pp. 234-235.

⁷²⁴ Ibidem, p. 220.

Ferraz conversou com os presidiários. Se esse oficial tivesse, logo no início, conversado com os presos, a baderna poderia ter sido evitada, pois o seu prestígio era grande. Para os amotinados o resultado foi totalmente negativo.⁷²⁵

O uso sistemático e radical da violência por parte dos presos comuns parece ser móvel da mudança da percepção do preso político: de uma ação “unida e disciplinada” e, portanto, eficaz; para uma “baderna”, de onde não é possível retirar ganhos em virtude desta ser uma forma não produtora de ação.

Esse tipo de abordagem não nos parece o mais apropriado para pensar as ações dentro do contexto prisional, muito menos aquelas que foram organizadas pelos presos comuns. Prescindir de uma análise da violência é negligenciar um veio estruturante do cotidiano carcerário e das instituições de controle social. A mobilização da violência coletiva não pode ser lida como uma resposta “natural” ou automática, portanto, indicador necessário da alienação política ou ignorância desses sujeitos.

Nesse sentido, é oportuno relembrar as ressalvas emitidas por Dominique Julia para quem “o historiador enfrenta o que justamente pode se apresentar como o mais irracional, o mais desumano: a violência e seu cortejo de horrores. É preciso, porém, para aprender-lhes o sentido, não aplicar ao fenômeno nosso próprio sistema de representações”.⁷²⁶

Na mesma direção vão as consistentes reflexões desenvolvidas pela historiadora Silvia Hunold Lara que estudou o sentido da violência sob a égide da escravidão colonial. Segundo Lara, estudar a violência pressupõe por parte do historiador um olhar acurado para não a reputar como um fenômeno banal e, equivocadamente, naturalizar e uniformizar seus distintos usos e significados no decurso do tempo. E, deste modo, “desconsiderar a historicidade dessa noção e ignorar que seu significado era produzido no interior e no decorrer de relações sociais específicas e que, portanto, não pode ser atribuído de modo exterior, preconcebido”.⁷²⁷

Parece o caso, então, de apreendermos a violência como componente constitutivo da vida daqueles homens e não, necessariamente, como uma reação instintiva e gregária. Sabemos ainda, em consonância com Hobsbawm e Rudé, que:

As razões e causas não são o mesmo que atos. Os seres humanos não reagem ao estímulo da fome ou da opressão através de nenhuma resposta automática ou estandardizada de revolta. O que eles fazem, ou deixam de fazer, depende

⁷²⁵ Ibidem, p. 223.

⁷²⁶ DOMINIQUE, Julia. “A violência das multidões: é possível elucidar o desumano?” In: BOUTIER, Jean e JULIA, Dominique (orgs). Op. cit. p.225.

⁷²⁷ LARA, Silvia Hunold. **Campos da Violência**: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 343.

da sua situação histórica entre os outros seres humanos, do seu envolvimento, sua cultura, tradição e experiência.⁷²⁸

Nos termos propostos por Charles Tilly, poderíamos vislumbrar nas ações coletivas que usam a violência “uma forma de conversação por mais brutal que possa ser”.⁷²⁹ Ora, é possível pensarmos que também no âmbito da instituição prisional a violência não é um interdito necessário da ação política, mas uma de suas possíveis manifestações. Por vezes, podendo ser adotada como uma estratégia de negociação em dada ação coletiva.

As ações dos detentos comuns - cujo encarceramento é, não só consensualmente legitimado, mas também demandado pela sociedade - para repercutirem devem operar em patamares absolutamente mais extraordinários que as práticas perpetradas pelos presos políticos. Estratégias como greves de fome, por exemplo, podem mostrar-se contraproducentes na exata medida em que é baixíssimo o interesse público pelo destino dos presos comuns.

A partir do momento em que a delinquência foi produzida historicamente como grupo à parte, absolutamente estranho e mesmo rival da “honesta” classe trabalhadora, consolidou-se a ideia de que sempre havia justiça nas severas punições aos bandidos comuns. Esse “consenso punitivo” – sempre cambiante e, no entanto, revigorado - funciona de modo habitual como uma redoma acústica e atua fortemente no sentido de encobrir as vozes emitidas pelos presos comuns em suas variadas ações de protesto.

Segundo o historiador Pedro Oliver Olmo não é fácil para os presos comuns, ainda que assim o desejassem, prescindir das ações de violência em sua luta contra as barreiras físicas e culturais que silenciam suas ações de contestação na prisão. Sendo raríssimos os momentos que os movimentos de presos comuns conseguem aliados políticos no extramuros.⁷³⁰ Nesse sentido, a repercussão de suas ações está relacionada, em larga medida, com a intensidade e excepcionalidade destas ações. Parece mesmo que no que tange ao universo prisional “quanto mais performática a violência se expresse, maiores serão as possibilidades de construir espaços de visibilidade e possível interlocução”.⁷³¹

Esses pareceres, portanto, a despeito da interpretação neles contida, fornecem indícios que os presos comuns, antes de 1935, estavam confrontando as normas de funcionamento da prisão. Seja por intermédio de demandas e negociações, pelo uso de práticas ardilosas ou do

⁷²⁸ HOBBSAWM, Eric; RUDÉ, George. **Capitão Swing**: a expansão capitalista e as revoltas rurais na Inglaterra no início do século XIX. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1982, p. 58.

⁷²⁹ TILLY, Charles. Op. cit. 2007, p.6.

⁷³⁰ OLIVER OLMO, Pedro. “The corporal repertoire of prison protest in Spain and Latin America: the political language of self-mutilation by common prisoners”. In: **Partecipazione e conflitto**, 9(2) 2016: 666-690.

⁷³¹ GADEA, Carlos A. “A violência e as experiências coletivas de conflito”. In: **Revista Crítica de Ciências Sociais** [online], março 2011: 75-98.

enfrentamento coletivo violento. Lutando por questões triviais e lendo as possibilidades que o momento os ofertava, foram capazes de se contrapor a um conjunto de normas e organizar o movimento de maior repercussão pública do período. Ao assim proceder, não estamos projetando idealmente um tipo de comportamento político do militante de esquerda tradicional a esses homens “rudes” e pouco afeitos a teorizações. Entretanto, foi por intermédio de suas agressividades que pôde se manifestar também o confronto com a direção prisional e a negociação com agentes estatais.

Cabe perceber ainda que as práticas violentas não são erupções inauditas ao cotidiano do encarceramento. Um conceito operativo de violência – e que vai de encontro a epígrafe que abre o capítulo – foi formulado por Slavoj Žižek. Segundo ele, um dos maiores equívocos quando pensamos a violência é apreendê-la como um fenômeno que, necessariamente, abala uma dada ordem natural de coisas. Ora, se assim procedermos podemos negligenciar o grau de violência “invisível” que precisa estar presente cotidianamente na conformação daquilo que é considerado normal. Essa seria a distinção expressa por meio da noção de violência subjetiva e objetiva. Segundo ele:

A questão é que as violências subjetiva e objetiva não podem ser percebidas do mesmo ponto de vista: a violência subjetiva é experimentada enquanto tal contra o pano de fundo de um grau zero de não violência. É percebida como uma perturbação do estado de coisas “normal” e pacífico. Contudo, a violência objetiva é precisamente aquela inerente a esse estado “normal” de coisas. A violência objetiva é uma violência invisível, uma vez que, é precisamente ela que sustenta a normalidade do nível zero contra a qual percebemos algo como subjetivamente violento. Assim, a violência sistêmica é de certo modo algo como a célebre “matéria escura” da física, a contrapartida de uma violência subjetiva (demasiado) visível. Pode ser invisível, mas é preciso levá-la em consideração se quisermos elucidar o que parecerá de outra forma explosões “irracionalistas” de violência subjetiva.⁷³²

Violências no cotidiano da prisão estão materializadas desde o regulamento carcerário que, em teoria, deve organizar as práticas no cotidiano, até nos procedimentos costumeiros de ajustamento e acomodação dos conflitos pessoais e interpessoais. Como bem explicitava uma nota divulgada pelo gabinete do interventor federal Carlos de Lima Cavalcanti e propalada pelos periódicos da cidade “é natural que sejam castigados os presos que se insubordinam [...]. Não se pode manter a disciplina sem castigo”.⁷³³

⁷³² ŽIŽEK, Slavoj. **Violência**. São Paulo: Boitempo, 2014. p. 17-18.

⁷³³ A Província. Recife, 05. 03.1932, p.3.

Michel Foucault percebeu isso com particular precisão. Segundo ele, uma das maiores peculiaridades das instituições prisionais é o fato do poder ser exercido de maneira cabal e brutal em manifestações cotidianas de violências destituídas da necessidade de justificações. De modo que:

A prisão é o único lugar onde o poder pode se manifestar em estado puro em suas dimensões mais excessivas e se justificar como poder moral. "Tenho razão em punir pois vocês sabem que é desonesto roubar, matar...". O que é fascinante nas prisões é que nelas o poder não se esconde, não se mascara cinicamente, se mostra como tirania levada aos mais íntimos detalhes, e, ao mesmo tempo, é puro, é inteiramente "justificado", visto que pode inteiramente se formular no interior de uma moral que serve de adorno a seu exercício: sua tirania brutal aparece então como dominação serena do Bem sobre o Mal, da ordem sobre a desordem.⁷³⁴

Essa subjugação cotidiana, banal e legitimada, é o que torna a violência ordinária praticamente invisível. Boris Fausto, em trabalho sobre a criminalidade em São Paulo, percebeu que “a violência contra o preso comum é admitida com um mal necessário, onipresente e oculto. Raramente tematizado”.⁷³⁵ Entretanto, sabemos que o grau de permissividade dessas práticas pode variar conforme conjunturas específicas e as reflexões dos historiadores ainda estão nos seus albores quanto ao escrutínio da “natureza das relações entre regime político e métodos de repressão contra os presos comuns [...]”.⁷³⁶

Mas é preciso salientar o caráter multidirecional das práticas de violência e a perceber como um fio condutor das diversas relações erigidas no mundo prisional e não só como fator de manutenção das hierarquias e normas institucionais. Sabemos que “a violência, por exemplo, nem sempre vinha dos funcionários, pois estava ainda mais presente entre os presos, que dela usavam para resolver questões e demarcar fronteiras”.⁷³⁷

Essas violências cotidianas – verticais e horizontais – que conformavam as maneiras de viver na Casa de Detenção fazem com o que diversos “surto de indisciplina” ou “badernas” possam ser interpretados como decorrência de uma leitura do funcionamento da prisão e como uma estratégia consentânea com a realidade que buscava dar visibilidade ao grau significativo de violência que balizava o cotidiano normal quando nada parecia acontecer. Em suma, os atos

⁷³⁴ FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Grall, 1982, pp. 72-73.

⁷³⁵ FAUSTO, Boris. **Crimes e cotidiano**: a criminalidade na cidade de São Paulo (1880-1924). São Paulo: Brasiliense, 1984, p.165.

⁷³⁶ Idem.

⁷³⁷ TRINDADE, Claudia Moraes. “Ordem e desordem: correspondências de presos e vida prisional na Bahia do século XIX”. In: LOURENÇO, Luiz Claudio; ROCHA, Geder Luiz (Orgs.). **Prisões e punição no Brasil contemporâneo**. Salvador: Edufba, 2013, p.165.

de violência eram, naquele contexto, constitutivos do mundo prisional e não devem inquinar formas de articulação e mobilização política dos presos comuns.

Por outro lado, é um equívoco pensar que a conduta violenta manifestada por esses homens é produto exclusivamente do cotidiano carcerário. Parte dela estava arraigada nas suas maneiras de viver e era parte considerável da experiência destes homens antes da prisão. É preciso considerar que:

Às vezes, as explosões de agressões, violências, revoltas, motins, depredações parece repentina sem qualquer fermentação [...] a violência que, por diversas formas e meios, pode vim acontecer em prisões dificilmente deixa de ter alguma contribuição (estímulo, excitação, emulação, inspiração) da violência que campeia pelo mundo e cujo espírito, pelos mais diversos meios, penetram na prisão.⁷³⁸

Entre os homens que participavam das ações de rebeldia na Casa de Detenção em 1932 podemos constatar que a mobilização da violência para dirimir as mais triviais contendas cotidianas era algo corriqueiro. Portanto, o uso da agressividade na ocasião de luta contra a direção não deve parecer um ponto de inflexão em suas vidas, porquanto, não representa uma mudança qualitativa de suas práticas cotidianas, mas uma intensificação e redirecionamento. Assumir isso não pode nos filiar aos que acreditam que os presos comuns viviam ininterruptamente guerreando entre si e que, destarte, inexistissem mecanismos de ajustes, acomodação e solidariedade no mundo prisional.

Entendemos que aqueles embates coletivos eram a expressão da conjunção de diversos fatores e que o fato de práticas de violência nunca deixar de estar presentes não pode eclipsar outros componentes e finalidades presentes na ação dos presos comuns. É verdade também que o tipo de documentação que usamos - processos-crimes e inquéritos – pode nos fornecer uma impressão descompensada da realidade e nos fazer sublinhar demasiadamente o aspecto violento que compunha o cotidiano. Na obra pioneira no uso deste tipo de documentação, Sylvia de Carvalho Franco já se confrontava com este tipo de questão. Para ela, “não cabe a arguição de que a violência ressaltou porque esquadrinhei uma documentação especializada nela. O contrário é verdadeiro: foi a violência entranhada na realidade social que fez a documentação, nela especializada, expressiva e válida”.⁷³⁹

⁷³⁸ MIOTTO, Armida Bergamini. A violência das prisões. **Rev. Inf. Legist.** Brasília. n. 66, abril/junho, 1980, pp. 273-292.

⁷³⁹ FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata**. 4a ed. São Paulo: Editora da Unesp, 1997, p.17.

Sabemos que nenhuma documentação pode dar conta de fornecer mais do que um quadro aproximativo e parcial da realidade que pretendemos conhecer. E um desses aspectos é a violência, mas também as cumplicidades. Devemos lembrar, em consonância com as contribuições do historiador César Lourenço Rubio, que subjacente a ação de violência individual ou coletiva podemos encontrar formas de negociação e resistência ao ordenamento prisional, portanto, em ações violentas podem encontrar-se “a busca de um fim coletivo – remediar injustiças [...]”.⁷⁴⁰

Ora, aqui reside parte da complexidade da questão. Quanto mais esquadrinhávamos a documentação percebíamos que eram os mesmos homens que emergiam como “violentos e pérfidos” em alguns momentos que noutras circunstâncias mostravam-se solidários com seus companheiros e enfrentavam a direção tendo em vista ganhos coletivos, mesmo sofrendo severas penas disciplinares. Deste modo, qualquer tentativa de delinear uma conduta estática e unidirecional destes presos nos parece redutora justamente por negligenciar esse movimento de oscilação e constante realinhamento de suas condutas.

É possível que a brutalidade do cotidiano deixasse obnubilado um conjunto de relações de solidariedade aos observadores que tentaram narrar, ainda que fragmentariamente, a vida dos presos comuns. Em suas memórias Gregório Bezerra mostrava-se bastante contêrrito com a recorrência de ajustes violentos entre os presos comuns penitenciária. Na parte final de seu relato Bezerra realiza um balanço profundamente negativo da instituição onde sublinhou que:

Na realidade, na minha longa vida de prisioneiro político, nunca vi tantas peixeiradas e estocadas como nos cinco anos e meio que passei na Casa de Detenção do Recife. A direção castigava os brigões que não morriam transferindo-os de celas e até mesmo de raio [...] ambiente tenebroso que chegou a existir entre os presidiários da medieval Casa de Detenção do Recife, a maior escola de vícios e crimes que tive a infelicidade de conhecer durante os longos anos de prisão por atividades políticas em vários cárceres da reação.⁷⁴¹

Cotejando o nome dos indivíduos listados nas oitavas produzidas pelos três *Livros de Inquéritos* - ou seja, sujeitos que estavam sendo investigados por participarem direta ou indiretamente do enfrentamento de 1932 - com os documentos produzidos no âmbito da justiça criminal entre 1915 e 1935, disponíveis no acervo do Memorial da Justiça de Pernambuco, localizamos várias ocorrências envolvendo esses indivíduos distribuídos em inquéritos

⁷⁴⁰ LOURENÇO RUBIO, Cesar. Op. cit. p.26.

⁷⁴¹ BEZERRA, Gregório. Op. cit. pp. 221-224.

policiais, habeas corpus e processos-crimes. Procuramos então observar as dinâmicas concretas que levaram aqueles homens ao cárcere e percebemos que em quase todas essas ocorrências a violência física estava presente.

Além disso, a partir do manuseio de alguns inquéritos constatamos que a violência surge em diversas facetas cotidianas na prisão como uma forma privilegiada de dirimir os conflitos interpessoais entre os encarcerados. Não é difícil, por exemplo, ao pesquisador que compulsar o arquivo encontrar inquéritos investigando contendas, brigas e até homicídios nas instituições prisionais de Pernambuco. Sabemos que muitos destes homens estavam em constante fluxo entre a Casa de Detenção e o Presídio de Fernando de Noronha, sobretudo, para se apresentar as autoridades ou por requisição dos seus advogados. Diante disso, não raro, contendas iniciadas em uma dessas instituições chegava às “vias de fato” na outra. Observemos mais atentamente algumas das trajetórias desses indivíduos no âmbito da Justiça Criminal. Parte considerável daqueles homens respondeu durante a reclusão pela prática de novos crimes no interior das instituições prisionais. Sob o prisma do olhar contemporâneo, pode chocar a maneira como questões das mais triviais redundavam em conflitos letais. É preciso perceber, porém, que para esses sujeitos dentro ou fora da prisão a “violência se erige, em suma, em uma conduta legítima”.⁷⁴²

Um dos sujeitos acusados de participar do Levante de 1932 que também teve seu depoimento tomado foi Joaquim Francisco Rufino. Estava cumprindo pena desde 1920 por ter cometido um homicídio em Bonito e ao longo deste tempo realizou diversas idas e vindas entre a Casa de Detenção e o presídio insular de Fernando de Noronha.

Na sua oitiva, tentava-se mostrar um detento ordeiro e argumentava que só havia sido encontrado fora de sua cela durante o protesto coletivo de 1932 porque “um grupo de detentos insubordinados vieram da segunda ordem à cela dele depoente e que depois da mesa aberta a cela foi invadida por diversos detentos”.⁷⁴³

Esse sujeito que se esforçada em denotar-se pacato e pacífico foi, no entanto, acusado pela prática de um homicídio durante a sua reclusão. Em 1931, cumpria pena em Fernando de Noronha quando “por motivos ignorados investiu com uma faca contra o seu companheiro de presídio”⁷⁴⁴ Manoel Marinho foi a vítima dos ataques e pouco tempo depois veio a óbito. Em sua defesa, Rufino argumentava que “durante sua estada na Casa de Detenção do Recife, o

⁷⁴² FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. Op. cit.51.

⁷⁴³ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/3), Depoimento do detento Joaquim Francisco Rufino p. 83.

⁷⁴⁴ Memorial da Justiça de Pernambuco (MJPE). Comarca do Recife. Processos Crime. Caixa 1259, processo 24.132, ano de 1934, p.2.

referido Manoel Marinho jurou assassiná-lo” e essa ameaça tinha razão de ser no fato do depoente não ter aquiescido à demanda de Marinho para assassinar outro preso.

Por fim, Rufino sugeria que sua ação deliberada para matar o seu desafeto não era tão grave na medida em que o falecido era “autor de 8 mortes em diversos municípios do Estado de Pernambuco”.⁷⁴⁵ O defunto e o réu que haviam se tornado inimigos viscerais, dias antes andavam metidos em outras tropelias e juntos agrediram o detento conhecido por “Quatro Quinas” fazendo no mesmo diversos ferimentos.

Uma das testemunhas desse processo foi ninguém menos que o “turbulento” preso Canário que pouco antes mencionamos. Canário afirmava que, por trabalhar na enfermaria do presídio de Fernando de Noronha, “ouviu dizer” que a responsabilidade pelo homicídio era, de fato, de Rufino. Mas esse tipo de ajuste violento não chegava nem mesmo a macular a imagem do réu. Outra testemunha do processo foi Antônio José Bezerra, partícipe da rebelião de 1932, que afirmou, a despeito de Rufino ter cometido um crime violento, que todos sabiam que ele era homem “de muito bom comportamento” e sua vítima, de fato, notabilizava-se como um “elemento temível e capaz de cumprir a promessa”.⁷⁴⁶

Do ponto de vista da administração do presídio existiam também usos tolerados de violência, notadamente, quando essas práticas envolviam os próprios presos em seus ajustamentos cotidianos. Em meio ao extenso processo, agora já em fase de apelação, encontramos o chefe de quarto da Casa de Detenção respondendo uma solicitação do advogado do réu em que questionava se era verdade que o detento Rufino havia ocupado cargos importantes na instituição que, portanto, exigiam significativa confiança da diretoria. A resposta salientava que:

Em consideração ao despacho supra tenha a informar que o requerente durante os anos de 1931 e 1932 prestou serviços como chaveiro do Salão Central deste estabelecimento e como o mesmo se conduzia bem para o serviço de faxineiro foi a ele confiado encarregado para o aludido cargo, o que fez sem objeção. Atendendo a todos sem fazer ponderação de ordem.⁷⁴⁷

Na prática, a própria direção da penitenciária reconhecia que a mobilização de determinados atos violentos na prisão não era impeditivo suficiente para lhe vetar acesso ao exercício de funções de relativo prestígio entre os presos, uma vez que, conferia significativas zonas de autonomia a partir do deslocamento dentro do presídio. Isso nos ajuda a ponderar o

⁷⁴⁵ Ibidem, p.8.

⁷⁴⁶ Ibidem, p.39.

⁷⁴⁷ Ibidem, p.146.

grau de normalidade com que as violências se sobrepunham como fator importante da interação cotidiana na prisão e como uma ordem costumeira também orientava parte das ações da diretoria.

O argumento da defesa que tentou incluir Rufino no rol de criminosos que agiam inconscientemente e, por conseguinte, teria sido “impelido por um delírio de perseguição, tornando irresponsável pelo seu ato”.⁷⁴⁸ O argumento convenceu em dois julgamentos o Conselho de Sentença, órgão do Tribunal do Jury, que indicava que o réu cometeu o crime com “perturbações dos sentidos”.⁷⁴⁹ Todavia, a promotoria não acatou esses pareceres e encaminhou duas apelações que anularam as respectivas deliberações anteriores. Por fim, em novembro de 1934 o detento fora definitivamente absolvido.

Noutra ocasião, o preso Gustavo Mendes Paixão “recolhido a Penitenciária de Detenção,” foi processado por ter, em 1933, com pedaço de madeira atacado seu companheiro de cela Manoel da Paz, vulgo Benedito, decorrendo desse fato que “o ferimento por sua natureza e sede foi a causa eficiente da morte do ofendido”.⁷⁵⁰ Uma das testemunhas que também coabitava a cela de número 10 afirmou que acordou assustado no dia seguinte por volta das 7 horas da manhã e foi despertado com “uma forte pancada” e que neste momento percebeu que Benedito “já era cadáver”. Já o preso que ocupava o posto de “servente” e era responsável pela limpeza interna do estabelecimento disse que ficou sabendo que na cela do raio sul havia ocorrido “uma anormalidade” e indagando Gustavo Mendes Paixão acerca do ocorrido “o mesmo lhe confessou haver dado umas pancadas a Manoel da Luz”.⁷⁵¹

Em setembro de 1931 os detentos Camilo Domingos de Faria e Urbano Gomes da Silva aproveitaram da relativa autonomia que o trabalho os conferia e “empenharam em luta no interior do estabelecimento” de onde resultou “na morte do primeiro e em ferimentos no segundo”. Apesar da vaga alusão a “providências imediatas” tomadas pela diretoria nem mesmo sabemos as causas que concorreram para viabilizar o conflito letal.⁷⁵² Manoel Jesus, outro sentenciado, resolveu intervir no conflito para apaziguar os ânimos e acabou “recebendo um ferimento nesta ocasião”. A notícia da “renhida luta” chegou mesmo a ser divulgada pela imprensa.⁷⁵³

⁷⁴⁸ Ibidem, p.93.

⁷⁴⁹ Ibidem, p.86.

⁷⁵⁰ Memorial da Justiça de Pernambuco (MJPE). Comarca do Recife. Processos Crime. Caixa 1387, processo 26.120, p.2.

⁷⁵¹ Memorial da Justiça de Pernambuco (MJPE). Comarca do Recife. Processos Crime. Caixa 1259, processo 24.132, p.8.

⁷⁵² APEJE. Fundo CDR. Série Registros. Subsérie Correspondência Enviada, maio de 1931- junho de 1933, 4.1/59, p.18.

⁷⁵³ Jornal Pequeno. Recife, 01 de setembro de 1931, p.3.

Já “Bexiguinha” e “José da Hora”, ambos presos da Casa de Detenção, “por motivos frívolos e armados de quicé feriram-se mutuamente” no momento em que estavam no pátio da instituição. Perquirindo as respostas de ambos no inquérito policial é impossível saber os motivos reais que viabilizaram o atrito. Nos autos, termos como “provocações” e “desinteligências” são acionados pelo escrivão para preencher o papel de causa que simplesmente parece não existir. Já as outras testemunhas foram mais explícitas e simplesmente afirmavam que “não sabiam o motivo”. Entretanto, o relato parece sugerir que não eram iniciantes na prática de ajustes violentos na Casa de Detenção. Afinal, no cotidiano “ambos tinham mau comportamento”.⁷⁵⁴ A ausência de uma causa relevante para aqueles atritos deixou o juiz do caso ressabiado com os depoimentos dos presos. Segundo ele não era “crível que estando muitos detentos no local onde se desenrolou o crime não fosse presenciado o motivo que o originou e qual dos lutadores deu início ao rebate”.⁷⁵⁵ O juiz procurava um incidente suficientemente grave que desse conta de explicar tamanha agressividade, mas simplesmente não o encontrou.

Antônio Mariano Alves, condenado por crime de homicídio em Triunfo, estava entre os detentos que foram imediatamente transferidos para Fernando de Noronha após o motim de 1932. A utilização da violência empregada coletivamente parecia não ser propriamente uma novidade, uma vez que, sobre ele recaía a acusação de ser “comparsa do bando de Lampião”. Para um dos membros do Conselho Penitenciário era evidente que se tratava de “indivíduo de viva agilidade mental, embora ignorante”. Durante a reclusão não hesitou em retomar a prática de ajuntamentos coletivos e participou “no motim dos presos de 20 de Janeiro de 1932 [...] e ter se tornado naquela época um dos perturbadores da ordem presidiária”.⁷⁵⁶ No seu depoimento o preso refutava a acusação de que participou do “motim” dos presos comuns, uma vez que, estava adoecido e não conseguia sequer visualizar qualquer um dos indivíduos participantes.

A violência era não só um componente presente nas modalidades de confrontar o ordenamento como também estava contida em diversas interações no cotidiano. Em alguns momentos essa violência era usada de maneira coletiva e direcionada contra as opressões do cotidiano prisional. Poderíamos falar que esses sujeitos ainda estavam distantes da contenção e autocontrole no qual as sociedades contemporâneas, gradativamente, vão marginalizando a violência física como um dos componentes fundamentais de seu funcionamento. Por outro

⁷⁵⁴ Memorial da Justiça de Pernambuco (MJPE). Comarca do Recife. Processos Crime. Caixa 2054, p.30

⁷⁵⁵ Ibidem, p.54.

⁷⁵⁶ APEJE. Secretaria da Justiça. Conselho Penitenciário. Caixa 13, volume 16, processo nº 702, requerente Severino José Ferreira, 1933.

lado, é possível percebermos claramente que a violência tem direcionamentos e ritmos próprios. Não se abate contra todos ou qualquer um, ao contrário, procedia de modo seletivo com amplitudes variadas.

Adauto Maia, diretor do estabelecimento, mostrava-se preocupado com a segurança dos funcionários da instituição em função de conviverem diretamente com homens tão violentos como eram os presos comuns. Em julho de 1934, o diretor requisitava à Secretaria de Segurança Pública a permissão para que andassem armados “os funcionários deste estabelecimento mediante um cartão fornecido por esta diretoria”. A justificativa era que estes “funcionários exercem funções de rigorosa vigilância e imediato contato com criminosos de todas as espécies precisando assim de meios para assegurar sua segurança pessoal”.⁷⁵⁷

Entendidos pela maior parte dos presos políticos do 21º Batalhão de Caçadores como sujeitos torpes e degradados, simultaneamente, pelos gestores da prisão como homens que se notabilizavam pela ignorância e modo ardiloso de viver, os presos comuns conseguiram organizar diversas ações políticas no interior da Casa de Detenção.

É de lamentar que pouquíssimas são as informações sobre esses eventos puderam chegar, de maneira suficientemente relatada, até o presente. A exceção, talvez, em função da dimensão incomum que auferiu, é o maior enfrentamento coletivo organizado pelos presos comuns entre 1930-1935. Da observação deste evento resta claro a existência uma dimensão política na ação dos presos comuns. Escrutinar as demandas, ritmos e implicações deste acontecimento é o objeto do último capítulo desta tese.

⁷⁵⁷ APEJE. Fundo CDR. Série Correspondência Enviada. Subsérie Secretaria de Segurança Pública, junho-dezembro de 1934, 1/2.1, p.4.

5 A REBELIÃO DE 19 DE JANEIRO DE 1932.

“Aconteceu há 20 anos: [...] numerosos presos políticos se revoltaram na Casa de Detenção do Recife, onde estavam recolhidos em decorrência do movimento armado de 29-30 do ano anterior tendo depredado as instalações e forçado as grandes depois do que foram dominados.”

Diário de Notícias. Rio de Janeiro. 15 de janeiro de 1952, p. 4.

5.1 O ENFRENTAMENTO COLETIVO DE 19 DE JANEIRO DE 1932: ENTRE NOMEAÇÕES E TIPOLOGIAS CONCEITUAIS.

A notícia acima, publicada na sessão de efemérides de um jornal com ampla circulação na, então, capital do país, referia-se a um evento de um tempo transato. Lembrava os seus leitores que vinte anos antes havia acontecido no Recife um protesto, com proporções consideráveis, de presos políticos na principal prisão da cidade. Nomeadamente, referia-se ao motim organizado pelos presos políticos oriundos do levante do 21º Batalhão de Caçadores.

O que o leitor, de ontem e hoje, não pode depreender da leitura do fragmento acima transcrito é que aquele acontecimento, de proporção relativamente modesta quando comparado com seus congêneres, estava inscrito num conjunto maior de diversos outros eventos de insubordinação que eclodiram na Casa de Detenção do Recife a partir da segunda semana do mês de Janeiro de 1932. Apenas quatro dias após o episódio acima narrado aconteceria o maior enfrentamento coletivo de presos documentado entre os anos de 1930-1935.

Além da relativa amplitude e radicalidade que marcaria este episódio, o que o torna peculiar é o fato de ter sido articulado e protagonizado pelos presos comuns na Casa de Detenção. Ademais, é o único daqueles embates que logrou produzir uma investigação sistemática e que se manteve conservada em meio aos inúmeros calhamaços documentais que compõem o fundo documental da Casa de Detenção do Recife. As diversas camadas de esquecimentos sobrepostas pelo tempo, mas também a indiferença com que o tema tem sido tratado, faz daqueles sujeitos e eventos objetos olvidados pela historiografia. Entre outras implicações, essa situação tem permitido a manutenção de uma perspectiva analítica que

apreende os presos comuns como resilientes e deferentes frente às diversas opressões vivenciadas na principal instituição prisional de Pernambuco.

O último capítulo desta tese pretende analisar a ação política coletiva organizada pelos presos comuns em 19 de janeiro de 1932 enfatizando os sujeitos envolvidos, os meandros de sua articulação e os seus desdobramentos. Tomamos, então, o episódio da rebelião como uma vereda que nos permitirá vislumbrar aspectos da organização política e do cotidiano que passam, normalmente, despercebidos em meio à lacônica e protocolar narrativa da documentação ordinária dos gestores onde a prisão tende a ser representada sob o signo da ordem e do controle.

O exame deste evento, portanto, acopla-se ao objetivo desta tese na medida em que permite observar e referendar duas perspectivas caras ao presente trabalho: primeiro, demonstra a impropriedade de um recorte cronológico que circunscreva as lutas coletivas na prisão ao período posterior a 1935 e, portanto, ignore o cotidiano prisional antes da chegada dos presos políticos de orientação político-ideológico de esquerda; segundo, demonstra o quanto os conflitos políticos e sociais que rebentaram na cidade a partir de outubro de 1930 atuaram como epicentro de uma organização política dos presos comuns na Casa de Detenção do Recife o que evidencia as inúmeras interfaces entre o mundo da prisão e a conjuntura política.

Sustentamos que esse enfrentamento coletivo torna-se mais inteligível quando abordado no âmbito das estratégias políticas desenvolvidas pelos presos comuns desde o advento do golpe de estado que conduziu os aliancistas ao poder na cidade do Recife. Deste modo, aquele evento é interpretado como decorrência de uma transformação nas formas que os presos forjaram para pressionar o governo de Carlos de Lima Cavalcanti para agir no sentido de atenuar as condições que julgavam aviltantes. Por conseguinte, não deve ser apreendido como um “surto” abrupto e aleatório, mas como um acontecimento que estava articulado com a intensificação da mobilização dos presos comuns na Casa de Detenção do Recife desde o advento da Revolução de 1930.

Compreender os poscênios da articulação deste episódio e o seu significado exige constante deslocamento da escala de observação para além e aquém dos muros da prisão a fim de captar as injunções e ressonâncias recíprocas entre a mobilização dos presos comuns e a situação política da cidade naqueles agitados anos iniciais da década de 1930. A eclosão deste motim, nesta acepção, sinaliza uma transformação na estratégia de negociação contida nas correspondências que analisamos no início do trabalho: das solicitações deferentes às autoridades ao motim aberto, violento e coletivo. Depois de desferida a repressão, os presos comuns insistiam em explicitar o descontentamento com os aliancistas no poder e “ainda

descompunham com palavras injuriosas a administração desta casa e as autoridades do Estado”.⁷⁵⁸

Dito isto, parece oportuno começar mirando a dimensão daquele evento da perspectiva de fora da instituição, isto é, pensar na repercussão imediata que teve na opinião pública. Vasta foi a divulgação do ocorrido pelos periódicos da cidade, assim como também diversificadas mostraram-se as formas que os sujeitos contemporâneos utilizaram para nomear aquele episódio. Foram múltiplas as camadas de significados que aqueles acontecimentos parecem ter suscitados nos observadores coevos. A diversidade dos termos utilizados para mencionar aquele acontecimento parece ser um indício da profusão de interpretações que suscitou nos distintos grupos políticos da cidade.

O jornal A Notícia, por exemplo, sugeriu aos seus leitores que o termo “greve” era o mais apropriado para pensar a natureza daquele fenômeno. Já no título da matéria perquiria, jocosamente, o que pretendiam aqueles presos: “férias e aumentos de salários?”⁷⁵⁹ O termo escolhido pelo articulista e a explícita associação com atividades grevistas, talvez, nos deixe ver os impactos da crescente onda de mobilização operária que vicejaram pela cidade do Recife. Aliás, poucos dias antes da eclosão do movimento de presos comuns da Casa de Detenção acirravam-se os conflitos operários na cidade e naqueles dias muito se falava acerca da eclosão de uma grande greve na Pernambuco Tramways.⁷⁶⁰ Ou, por outro lado, articule-se com o fato daquela “greve” de presos ter sido protagonizada e articulada nos espaços de trabalho da Casa de Detenção do Recife ou, ainda mais provavelmente, com o fato do ato inaugural da “insubordinação” ser a recusa dos presos comuns saírem para realizar os trabalhos ordinários que mantinham a instituição funcionando.

Nas linhas do Diário de Pernambuco, tratou-se de “um sério movimento subversivo na Casa de Detenção” e acrescentava ainda que era patente para a população da cidade que vinha acontecendo há algum tempo “algo de anormal na Penitenciária do Recife”.⁷⁶¹ Para os articulistas vinculados aos periódicos dos irmãos Cavalcanti não restava dúvida que se tratava de um acontecimento de proporções exíguas e o que de fato propiciou a sua eclosão foi a exploração política desmedida dos jornais de oposição, sobretudo, o Jornal do Recife.⁷⁶²

⁷⁵⁸ APEJE. Fundo CDR. Registro. Correspondência do Administrador/Diretor. (4.1/48), p.178.

⁷⁵⁹ A Notícia, Recife, 20 de janeiro de 1932, p.1.

⁷⁶⁰ A este proposito o Diário da Manhã informava que entre as reivindicações dos operários constavam: “fixação do salário mínimo e 8 horas de trabalho, demissão de dois funcionários da empresa, 10 horas de trabalhos para os despachantes, concessão de passes a todos os trabalhadores e dois fardamentos anuais para os condutores, motorneiros e outros trabalhadores obrigados a usar uniforme azul e 200 horas mensais de serviço para os trabalhadores das oficinas”. Diário da Manhã. Recife, 26 de janeiro de 1932, p.8.

⁷⁶¹ Diário de Pernambuco. Recife, 20 de janeiro de 1932, p.3.

⁷⁶² Diário da Manhã. Recife, 22 de janeiro de 1932, p.2.

Nas linhas do jornal oficioso emerge o entendimento que destituía os presos comuns de qualquer protagonismo naqueles embates, afinal, estes sujeitos apenas copiavam a ação dos presos políticos que, por sua vez, eram incitados pelos jornais de oposição. Assim, o enfrentamento coletivo teria sido, na verdade, apenas uma “tentativa de revolta” e que deveria ser interpretado pelos leitores como “uma consequência, natural e talvez inevitável da campanha que os inimigos do governo empreenderam aqui de estímulo ao espírito de desordem e incitamento franco contra às autoridades estaduais”.⁷⁶³ Ao dar ampla cobertura aos eventos da instituição e mesmo reputar os presos políticos como vítimas do autoritarismo da interventoria de Carlos de Lima Cavalcanti, o Jornal do Recife teria atuado como o instrumento propulsor das greves que eclodiam pela cidade e também do recrudescimento dos conflitos no interior da penitenciária. O articulista acrescentava ainda que:

Já de alguns dias tornara-se evidente o espírito de indisciplina dominante entre os presos da Casa de Detenção. A franca hostilidade com que os detentos comuns tratavam os funcionários do estabelecimento não era, aliás, outra coisa que a reprodução de atitude semelhante dos presos políticos ali recolhidos, estimulados, estes, pela campanha de jornais derrotistas que os apresentavam como vítimas de supostas violências pela diretoria da penitenciária. As ameaças de sublevação eram feitas constantemente.⁷⁶⁴

Ao apreender o evento como uma “tentativa de revolta” dois entendimentos tornavam-se manifestos. Primeiro, os presos comuns simplesmente copiaram automaticamente a ação dos presos políticos; segundo, em função da atuação vigilante e eficaz das autoridades governamentais o evento não chegou nem mesmo a oferecer qualquer perigo mais acentuado ao funcionamento da prisão e tampouco à ordem pública. Tratava-se, em suma, de um grande alarde da imprensa de oposição em mais um de seus arroubos passionais habituais.

Aqui é preciso caminhar com cautela e evitar ser manietado pela análise remissa e açodada sugerida pela argumentação dos articulistas. Precisamos, antes de tudo, colocar seus informes sob suspeita. Essa concepção que tenta minimizar o episódio não resiste ao cruzamento com as correspondências do diretor.

Deste modo, ao cotejar essa interpretação com outras fontes percebemos que o argumento propalado pela imprensa oficiosa que enfatizava a irrelevância daquele evento de 19 de Janeiro de 1932 é de todo incompatível com o teor de aflição e desconfiança que permeia muitos dos ofícios exarados pelo diretor da Casa de Detenção do Recife imediatamente após a realização da mobilização coletiva dos presos comuns. É o que resta claro se nos ativermos aos

⁷⁶³ Diário da Manhã. Recife, 20 de janeiro de 1932, p.3.

⁷⁶⁴ Idem.

argumentos sustentados pelo diretor em que demandava das autoridades competentes o imediato reforço do material bélico nas dependências da instituição a fim de ampliar a sua capacidade repressiva. Segundo ele:

Tendo o senhor Comandante da Região Militar, com sede nesta capital, mandado retirar as armas automáticas que se encontravam com a respectiva munição e como nesta Detenção não existe a necessária segurança presentemente, estando com numero de 786 detentos que pelo surto de indisciplina ainda reinante poderá sublevar-se de um momento para outro com as medidas empregadas para extingui-lo, solicito desse comando mandar para aqui igual número, isto é, uma metralhadora pesada e uma leve e uns 8 ou 10 cunhetes de munição e um encerrado para a cobertura das mesmas bem como o chefe de peça Cabo Antônio Nunes do Nascimento [...] Também peço a este comando mandar depositar neste estabelecimento 30 fuzis e 30 sabres “mauser” para serem utilizados em qualquer emergência pelo pessoal de serviço no momento.⁷⁶⁵

Sobrevém, a partir do relato do diretor, um preparativo para extirpar um movimento de proporções consideráveis. O número bastante exíguo de guardas que exerciam a função de vigilância dentro da penitenciária foi, sem dúvida, um fator adicional que permitiu a rápida tomada de parte das instalações da prisão pelos detentos amotinados. Sabemos que um dia antes do levante existiam, conforme o registro interno, 931 presos que eram vigiados por 12 funcionários divididos pelos três raios e demais recintos da prisão.⁷⁶⁶

A iminente necessidade de recrudescer a segurança parece indicar que, ao menos da perspectiva dos administradores da prisão, aquele evento não foi reputado como negligenciável. Ao contrário, alertou o diretor acerca da frágil capacidade que a instituição detinha para reprimir ações de caráter coletivo. Tanto é assim que, em janeiro de 1932, os presos só foram plenamente debelados em função da enérgica atuação da polícia. O diretor chegou a solicitar um conjunto de reformas na estrutura da prisão e demandou que fosse “concertada e reforçada a muralha do cais defronte a este estabelecimento” para que em determinadas circunstâncias “se adaptará a um meio de defesa no caso de ser atacada esta penitenciária pela bacia do Capibaribe”.⁷⁶⁷ Dentro daquele contexto não era sem justificativa o temor de um ataque externo à Casa de Detenção. Conforme salientamos em capítulo anterior, todos os grandes eventos de contestação política na cidade tinham, ao menos desde o golpe dos aliancistas, como práxis investir contra

⁷⁶⁵ APEJE. Fundo CDR. 4.1/49, 23.02.1932, p.6. Grifo nosso.

⁷⁶⁶ APEJE. Coleção CDR. Vol. 161, p.60.

⁷⁶⁷ APEJE. Fundo CDR. 4.1/49, 23 de fevereiro de 1932, p.13

a instituição e o clima de crescente agitação política nas ruas da cidade parece explicar o juízo de Miguel Calmon.

De fato, mesmo não sendo único, aquele episódio teve proporções inauditas para o padrão das gritarias e vozerias que vez por outra ecoavam pela cidade. A amplitude daquele evento fez com que Fernando de Sá, um dos penitenciaristas mais renomados e atuantes de Pernambuco, se pronunciasse por meio da imprensa e refletisse sobre as condições da Casa de Detenção do Recife.

Conforme seu juízo, a penitenciária deveria passar por uma série de transformações e dirigia seu “apelo ao Exmo. Sr. Interventor Federal em prol de uma reforma em nosso estabelecimento presidiário, para que ele possa, senão in totum, ao menos in partibus, colimar sua finalidade”.⁷⁶⁸ O seu diagnóstico pode nos ajudar a perceber os impactos daqueles enfrentamentos coletivos implementados pelos presos comuns, afinal, foi elaborado exatamente um mês depois do evento e o penitenciarista explicitava que não havia se pronunciado antes por ter deixado os ânimos serenarem. Para ele “continuando como está, a Casa de Detenção será sempre um foco de perturbação da ordem, um lugar onde ficarão em estado latente os germes anárquicos e conspiradores contra a grande finalidade da penitenciária moderna”.⁷⁶⁹

É verdade que a argumentação do jornal parece vulnerável quanto à irrelevância daquele evento, porém, não é descabida a asserção que ressaltava o papel fundamental dos jornais de oposição na luta dos presos. Para além dos jornais, a dinâmica urbana que contornava a instituição deve ser equacionada entre os fatores que permitem explicar não só a eclosão das revoltas dos presos como parcela significativa do vocabulário político adotado pelos presos comuns em cartas e petições.

Essa primeira constatação se faz necessária. É inegável que - além da conjuntura política efervescente dos anos de 1930; da presença dos presos políticos do 21º Batalhão de Caçadores e da articulação política imprescindível que foi promovida pelos sujeitos concretos - a localização da Casa de Detenção oxigenava as ações dos presos e facilitava a difusão pela cidade do clima de insatisfação vivenciado no interior da penitenciária. Afinal, tornava aqueles acontecimentos de protesto dos presos assunto corrente, notadamente, dos diversos transeuntes e moradores da área central do Recife.

De modo que entendemos que a cidade não é um mero cenário, hirto e estático, que em nada tenha influído nas estratégias de enfrentamento no interior da instituição. Nesse sentido, por mais ardilosos e criativos que possam ter sido os sentenciados - e seguramente o foram -

⁷⁶⁸ Jornal Pequeno. Recife, 19.02.1932, p.1.

⁷⁶⁹ Idem.

suas opções de luta estavam contextualmente articuladas. Com isso, não queremos sugerir qualquer espécie de determinismo do meio ambiente urbano na eclosão desses enfrentamentos coletivos. Resta claro que a localização da prisão só pôde ser utilizada para fins de protesto pelos presos comuns quando as tensões e insatisfações internas estavam em contiguidade com a conjuntura e os conflitos políticos externos e isto foi um produto da construção política dos sujeitos encarcerados.

Ora, no centro da cidade do Recife qualquer vozeria, desde que coletivamente articulada, detinha repercussão pública e convertia-se em instrumento para pressionar a direção. Ademais, essas ocasiões contavam com ampla cobertura dos jornais que compunha a oposição política e ansiavam por notícias que execrassem a administração do interventor Carlos de Lima Cavalcanti. Isso ampliava enormemente o repertório de ações dos presos da Casa de Detenção e concorreu para distinguir a intensidade e as formas de resistência política daqueles presos, sobretudo, quando comparadas com outras prisões cuja localização era mais ignota, a exemplo de Fernando de Noronha.

Ao compulsar os periódicos que circulavam na cidade é fácil constatar a imediata repercussão que as ações dos presos auferiram no centro urbano. Toda uma situação política externa amplificava a repercussão das lutas internas dos detentos. Esse é, talvez, um dos poucos aspectos em que a maior parte dos periódicos parece convergir.

Quando no dia 14 de janeiro de 1932 “os presos políticos implicados nos acontecimentos de 29 e 30 de outubro [...] insurgiram-se contra as disposições regulamentares internas da Casa de Detenção” não tardou para que o alarido emanado da instituição atraísse uma gama de populares. E logo constatou-se a presença de “inúmeros curiosos, interessados no desenrolar dos factos, aglomeravam-se em torno da penitenciária”.⁷⁷⁰

Apenas cinco dias após o ocorrido, os presos comuns sublevaram-se com maior intensidade e radicalidade. Todos os jornais salientaram as implicações do ocorrido nas atividades ordinárias da área central do Recife. Tamanha a proporção atingida por aqueles embates que foi capaz de precipitar a interrupção momentânea das atividades comerciais da área central da cidade, sobretudo, no derredor da prisão. Segundo o Diário da Manhã “por ocasião do motim, o comércio vizinho à detenção fechou às portas, a cidade que se achava alarmada voltou a calma horas depois”.⁷⁷¹ O Jornal Pequeno também registrou essa situação,

⁷⁷⁰ Jornal Pequeno. Recife. 14 de janeiro de 1932, p. 3.

⁷⁷¹ Diário da Manhã. Recife, 21 de janeiro de 1932, p. 2.

mas minimizou a duração e repercussão na medida em que sublinhava que “o centro da cidade esteve alguns minutos com a vida paralisada, regularizando-se depois de meia hora”.⁷⁷²

Já para o Diário de Pernambuco o efeito do motim teve uma dimensão significativa, uma vez que, ressaltava que “incrível foi o pânico que a fuzilaria provocou na cidade. Os estabelecimentos comerciais dos bairros da Boa Vista e Santo Antônio cerraram as suas portas, havendo correrias. O tráfego de bonde foi suspenso por minutos”.⁷⁷³ Já o articulista do Jornal do Recife enfatiza a velocidade com que as informações sobre o acontecimento se disseminaram entre os transeuntes e trabalhadores:

A nota sensacional de ontem nesta capital foi o levante de sentenciados que se encontram recolhidos na Casa de Detenção. A notícia irrompeu com surpresa, espalhando-se dentro um pouco para todos os pontos. Os curiosos mais ousados se dirigiram para as imediações da Penitenciária, onde se viam numerosos soldados da Brigada Militar armados a fuzil.⁷⁷⁴

Greve, tentativa de revolta, surto de indisciplina. Na nomeação dos eventos está subjacente uma interpretação. Para os sujeitos coevos nomear aquele acontecimento foi bastante tortuoso e não o é menos complexo fazê-lo à luz das teorias das ações coletivas disponíveis ao manuseio do historiador. Ao confrontar a ampla diversidade de objetivos destes enfrentamentos coletivos podemos utilizar critérios de classificação muito heterogêneos que vão desde o conceito de “distúrbio” até o de rebelião. A inexistência de um padrão recorrente de ação entre os presos faz com que eventos conceituados da mesma forma apresentem demandas, estratégias e proporções que diferem drasticamente. Neste aspecto, é oportuna a ressalva de Philippe Artières que lembra que quando analisamos enfrentamentos coletivos na prisão é preciso não enveredar numa ilusão etiológica e pensar que o entendimento destas lutas pode ser aferido em sua totalidade simplesmente analisando as suas motivações.

Sobre as origens destas ações coletivas é preciso demarcar alguns enquadramentos teóricos que balizam nossa interpretação do enfrentamento de 1932. Uma primeira questão que temos em conta é que não devemos interpretar os enfrentamentos coletivos dos presos comuns como uma resposta automática e necessária às privações da vida carcerária. Embora, as muitas adversidades da vida na prisão sejam pautas constantes nos enfrentamentos coletivos elas não são suficientes para explicar como determinados eventos de contestação emergem quando as condições da vida penitenciária se mantêm estáveis ou mesmo melhoram. Portanto, a eclosão desses fenômenos não pode ser apreendida como um índice inequívoco de deterioramento das

⁷⁷² Jornal Pequeno. Recife, 19 de janeiro de 1932, p.1.

⁷⁷³ Diário de Pernambuco. Recife, 20 de janeiro de 1932, p.3.

⁷⁷⁴ Jornal do Recife. Recife, 20 de janeiro de 1932, p. 1.

condições de habitabilidade das prisões. Este tem sido um caminho usual na interpretação de rebeliões. Parcela significativa dos próprios contemporâneos interpretou o evento de 1932 como uma consequência direta “da superlotação que presentemente se verifica naquele estabelecimento presidiário”.⁷⁷⁵ As condições materiais de vida na Casa de Detenção do Recife não sofreram alterações fundamentais no que concerne, por exemplo, o fornecimento de alimentos ou a ampliação das penas disciplinares, ao menos até dezembro de 1935 quando se tornará uma instituição destinada para presos políticos.⁷⁷⁶ Basta lembrar que a despeito de sua verborragia, os aliancistas administraram a prisão com o regulamento de agosto de 1930 e o defenderam publicamente advogando a sua brandura e modernidade. Nada de insólito não fosse este documento elaborado pela gestão do governador Estácio Coimbra, a quem acusavam constantemente de autoritarismo e de barbarismo na gestão penitenciária.

O estudo pioneiro de Gresham Sykes, por exemplo, tendeu a interpretar as rebeliões como produtos de desequilíbrios de poder dos grupos que fazem parte da penitenciária. Sua perspectiva centrava-se nas dinâmicas e ajustamentos internos ao cárcere para mensurar as causas e dinâmicas da ruptura na ordem.⁷⁷⁷ Entendemos que as agruras e debilidades estruturais vigentes no cárcere não fornecem uma chave explicativa suficiente. Vimos acima que foi a partir do alinhamento das questões políticas externas com o cotidiano da prisão que os presos puderam explicitar seus descontentamentos e demandas.

É preciso também ter em conta que a experiência dos detentos está articulada igualmente com os valores e aprendizados exógenos à instituição, isto é, o repertório sócio-cultural dos prisioneiros não é apenas um produto de condições internas ao cárcere nem tampouco uma mera resposta a elas. Por isso, suas experiências sociais anteriores podem ter atuado como fator importante no entendimento das ações coletivas e, novamente, nos forçam a mirar além dos muros prisionais para apreendê-las adequadamente.

A polissemia das classificações nas teorias das ações coletivas é patente. Roger Matthews, por exemplo, propõe a distinção tipológica entre os motins, distúrbios e incidentes. Neste modelo interpretativo a última categoria seria desprovida de conotação política na medida

⁷⁷⁵ Diário de Pernambuco. Recife, 23 de janeiro de 1932, p.1.

⁷⁷⁶ Carlos de Lima Cavalcanti orgulhava-se ter melhorado as condições alimentares da instituição, além de ter instalado certos “divertimentos” que franqueados aos indivíduos de melhor comportamento. Segundo ele na “Casa de Detenção funcionam escolas, oficinas de marcenaria, sapataria, alfaiataria, ferraria, colchoaria, lavanderia e encadernação, aulas de músicas, educação física e orphéon. O governo nada tem recusado que possa servir para a regeneração dos criminosos, existindo rádio e cinema. [...] Durante todo o período revolucionário, a alimentação dos presos foi modificada para melhor, nela figurando sopa, arroz e, frequentemente frutas, ainda que as verbas sejam menores que antes de 1930”. Cf. APEJE. Relatórios do Governo (1930-1935). Exposição apresentada pelo interventor Federal Dr. Carlos de Lima Cavalcanti à Assembleia do Estado, outubro de 1930-abril de 1935, pp. 15-16.

⁷⁷⁷ SYKES, Gresham. Op. cit.

em que está vinculada aos ajustes pessoais e violentos entre os indivíduos ou grupos no interior da instituição. Segundo ele, os motins se efetivaram pela dominação de espaços do cárcere e pelo uso ou sistemática ameaça da utilização da força física. Já os distúrbios seriam ações em que os detentos se utilizam da recusa de realizar atividades habituais do cotidiano prisional como uma forma de enfrentar os gestores da prisão.⁷⁷⁸

A partir destas formulações, poderíamos caracterizar o evento de 19 de janeiro de 1932, concomitantemente, como um distúrbio e um “motim”. O que nos demonstra a dificuldade de apreender esses fenômenos por meio de categorias estáticas.

Podemos utilizar o conceito de rebelião como categoria apropriada para pensar o enfrentamento coletivo de 19 de janeiro de 1932? Ou, alternativamente, o caráter efêmero do enfrentamento coletivo de 1932 nos desautorizaria a falar em rebelião? O conceito de rebelião proposto por Robert Adams nos parece suficientemente flexível e operativo para pensarmos aqueles eventos.⁷⁷⁹ Adams, que estudou comparativamente rebeliões prisionais deflagradas nos Estados Unidos e na Inglaterra, advogou que esses eventos não são aleatórios e tampouco podem ser caracterizados como produtos da insanidade. São estratégias políticas utilizadas pelos detentos para alcançar os mais variados objetivos. O conteúdo da reivindicação é volúvel e mutante, mas o conceito de rebelião deve apreender as formas de ação dos presos nestas ocasiões. Para que o evento possa ser caracterizado como uma rebelião prisional ele deve, segundo Robert Adams, ter algumas características elementares. Primeiro, esses acontecimentos são parte das dinâmicas de interação entre os grupos que compõe a prisão, portanto, estão inseridas dentro de contexto; não são aberrações. Em suma, fazem parte de um “continuum”. Segundo, se manifestam por meio de protesto e de relações de conflito; terceiro, nos momentos em que eclodem atuam no sentido de interromper o funcionamento ordinário da instituição, ou seja, não pode ser caracterizado como rebelião qualquer tipo de conflito entre os presos e a direção em que se mantém inalterado a rotina e o fluxo da prisão; quarto, essa ruptura do cotidiano decorre do fato de que durante as rebeliões os presos se apropriam, parcial ou totalmente, da estrutura física da prisão; quinto, são situações efêmeras, uma rebelião prisional tende a ser um episódio de curta duração e, por fim, são ações que perpetradas por grupos de presos, ou seja, tem um caráter necessariamente coletivo.

Todas essas nomeações e classificações conceituais nos fornecem indícios que informam sobre a complexidade do fenômeno ocorrido em janeiro de 1932. Não é nosso

⁷⁷⁸ MATTHEWS, Roger. *Pagando Tiempo: uma introducción a la sociologia del encarcelamiento*. Barcelona: Edicions Bellaterra, 2003.

⁷⁷⁹ ADAMS, Robert. **Prison Riots in Britain and the United States**. London: Macmillan Press, 1994.

interesse, entretanto, fazer subsumir as ações concretas dos agentes em meio aos esquemas teóricos demasiadamente abstratos. Mais do que interpretar aqueles eventos por meio de conceitos, nos interessa delinear os seus significados para os próprios presos comuns e, deste modo, tentar compreender o móvel de suas ações, bem como, reconstituí-las o quanto nos for possível. Agora é preciso olhar a rebelião desde “dentro”, isto é, entender as condições, sujeitos e demandas que a tornaram exequível e colocaram em ação a maior parte dos encarcerados da Casa de Detenção do Recife.

5.2 NA TESSITURA DO CONFLITO: AS ESTRATÉGIAS DE MOBILIZAÇÃO.

Antes de examinar as questões que estavam em pauta na rebelião de 1932 é preciso dimensionar as condições que a tornaram exequível. Assim, antes das motivações, é preciso atentar para as circunstâncias que possibilitaram os presos comuns urdir - através de diversos instrumentos como a cooperação, coordenação, mas também a coação e intimidação – aquele enfrentamento de magnitude, reverberação e radicalidade insólitos para a época. Portanto, doravante, vamos direcionar nossa atenção às estratégias de articulação do conflito. O escrutínio destas questões permitirá demonstrar a fragilidade das explicações que reputaram aquele embate como decorrência de “surto” de indisciplina.

Assim que fora debelada a rebelião prisional de 1932, mediante o auxílio da polícia e dos bombeiros, diversos grupos da cidade construíram narrativas para explicar o evento. De maneira habitual, os jornais de oposição apontavam a incúria do governo na gerência da instituição como o fator determinante. Por seu turno, os periódicos governistas atacavam a oposição como oportunista e a grande causa daqueles embates mediante a instigação de presos políticos existente na Casa de Detenção. A esta altura, torna-se imprescindível reduzir a escala de observação e adentrar o perímetro da prisão para mirar de perto aqueles acontecimentos – nesse propósito, a utilização de periódicos como fonte precípua mostra-se sumamente insuficiente – e tentar captar como os diversos atores envolvidos diretamente naquele acontecimento o explicavam.

Nesta empreitada será de fundamental valor os Livros de Inquéritos em que estão coligidos os depoimentos de parte significativa dos presos existentes à época na penitenciária.

A primeira observação importante: não se trata de um inquérito realizado pelas autoridades policiais. Dois dos três livros de inquéritos foram fabricados pelo próprio diretor que foi auxiliado, inicialmente, pelo escrivão José Crispiniano Machado. O outro, em que aparece o depoimento dos presos que foram imediatamente remetidos para Fernando de

Noronha, teve por condutor das oitivas o comandante do destacamento José Cavalcanti de Miranda e o 1º sargento João Guilherme Cavalcanti Gomes na condição de escrivão. Essa condição seguramente pode ter concorrido para moldar a natureza das informações visto que uma coisa é depor para o diretor da instituição em que acontecera a rebelião e que, direta ou indiretamente, foi confrontado com aquele acontecimento; outra, é arguir diante de alguém que não mantinha relações diretas com o episódio e nem sequer o tinha presenciado. A segunda condição permite, por certo, uma maior autonomia do depoente no sentido de ampliar, desfigurar, reduzir e ressignificar os acontecimentos.

Em todos os depoimentos, no entanto, não é a voz dos presos que encontramos. Uma primeira armadilha é imposta pela própria natureza da tipologia documental que utilizamos. Os Livros de Inquéritos se notabilizam pela sua função judicante. Seu propósito é estabelecer responsabilidades. As respostas e relatos registrados pelos escrivães criam categorias e classificações que acabam direcionando os olhares e propondo um sentido interpretativo. Como bem percebeu Fausto, para os segmentos populares quando se trata de encerrar o aparelho judicial e policial “falar o menos possível pode parecer a tática mais adequada para fugir de suas garras”.⁷⁸⁰

O manuseio desta documentação exige do historiador cautela e argúcia para resistir à tentação de tomar aqueles depoimentos como evidentes e, deste modo, ser embaído pelas ilações dos indivíduos que conduzem a investigação. É preciso, então, inflectir esses relatos e ultrapassar a prática, muito comum, da citação de documentos com fins anedóticos e ilustrativos. Em meio à opacidade dos textos o investigador deve “aprender a desembaraçar o emaranhado de fios que formam a malha textual destes diálogos”.⁷⁸¹ Arlette Farge (2011) demonstrou como essas falas oriundas de procedimentos investigatórios - verdadeiros “pedaços de respostas anotadas” - são fundamentais para mapear as racionalidades e embaraços contidos nas ações dos sujeitos investigados. Segundo a historiadora, esses depoimentos possibilitam o mapeamento de formas ancilares de pensar e agir do mundo. De modo que é preciso usá-los “não para provar o que já se sabe sobre as classes pobres ou populares, mas para mostrar, com apoio da prova, como estas classes populares traçam algo de outro, de alhures, de diferente, de improvável”.⁷⁸²

Os presos não estavam de modo algum alheios a isso. Falar menos possível de modo a não se comprometer com a situação é a estratégia mais recorrente nestes depoimentos que

⁷⁸⁰ FAUSTO, Boris. Op. cit. p.22.

⁷⁸¹ GINZBURG, Carlo. **A Micro-história e outros ensaios**. Lisboa: Difel, 1991, p.209.

⁷⁸² FARGE, Arlette. **Lugares para a história**. Belo Horizonte: Autêntica, 2011, p. 64.

compulsamos. Para as pessoas comuns, convém lembrar, a realização das oitivas na justiça criminal e dos demais procedimentos investigativos é sempre um momento de tensão e apreensão. Mas, por outro lado, convém registrar que parcela daqueles presos não estava depondo pela primeira vez e já deviam ter alguma experiência na arte de se desvencilhar das artimanhas do interrogador.

O historiador precisa ter cuidado e não tomar o conteúdo das partes que compõem o inquérito como se fossem descrições literais e desinteressadas dos atos dos envolvidos. É preciso escrutinar atentamente esses registros para “encontrar, nas entrelinhas dos depoimentos, evidências de como vítimas, réus e testemunhas descrevem não somente os acontecimentos [...] mas também diversos relacionamentos sociais e condutas que eles consideravam corretos ou errados”.⁷⁸³ Diante desses relatos, a primeira e perigosa sensação que temos é ter, efetivamente, encontrado a “fala” dos presos. A exiguidade de fontes é o móvel de uma relação apaixonada de encontro e descoberta. Ora, é justamente essa sensação de familiaridade e transparência dos depoimentos que tende a inebriar o historiador, posto que “nada é mais enganador do que a aparência da evidência”.⁷⁸⁴

Tanto é assim que uma interpretação literal e incauta dos depoimentos arrolados nos três livros nos levaria a um corolário ambíguo: quase todos os presos afirmam que a maior parte dos reclusos participou ativamente da rebelião, exceto, claro, aquele indivíduo que prestava essa informação no inquérito. Esse fato pode nos indicar que diante do interrogatório os presos procuraram desenvolver estratégias argumentativas, pautando-se em posturas preventivas e em receios de serem responsabilizados. Ademais, é preciso antever as redes de solidariedades e rivalidades que permeiam os depoimentos colhidos por esses procedimentos de investigação. Não deve surpreender, por exemplo, que a indicação de participação de um dado sentenciado por seu desafeto possa ser um mecanismo de ajustes de contas com vista a incriminá-lo.

Independente da participação efetiva de cada preso no enfrentamento coletivo à diretoria da instituição parecia já ter formulado sua interpretação de quem eram os indivíduos mais recalcitrantes e as primeiras retaliações não esperaram a elaboração do inquérito e, tampouco, a individuação das responsabilidades. Apenas dois dias após o ocorrido o diretor da prisão decidiu remeter para outra instituição os principais “cabeças do movimento”, pensando assim que pudesse evitar a reprodução de novos episódios daquela natureza. Miguel Calmon

⁷⁸³ CAULFIELD, Sueann. **Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)**. São Paulo: Unicamp, 2000, pp.39-40.

⁷⁸⁴ FRANÇOIS, Étienne. Os “tesouros” da Stasi ou a miragem dos arquivos. In: JULIA, Dominique; BOUTIER, Jean (orgs) Op. cit. p.158.

informava ao diretor do presídio de Fernando de Noronha que estava remetendo “para este presídio 250 detentos a bordo do tender Belmonte, constante da relação anexa, os quais tomaram parte ativa num surto de insubmissão verificado nesta penitenciária no dia 19 do corrente e sufocado por Brigada Militar sob meu comando”.⁷⁸⁵ Segundo a reportagem publicada no *Diário da Tarde* e reproduzida em um periódico de Fortaleza, não restava dúvidas que “os cabeças do movimento são presos da pior espécie, gente tarada para o crime, que fareja, sempre, para revelar e expandir sua tara”.⁷⁸⁶

Em meio aos embates, intensos e violentos, não seria tarefa fácil discernir os culpados. Provavelmente, sua escolha utilizou parâmetros que não exclusivamente a participação efetiva na rebelião, mas a conduta insubmissa no cotidiano carcerário. Independente do critério escolhido aqueles presos tentariam dar continuidade a rebelião na ilha e chegaram a esboçar outro movimento de contestação, conforme discutiremos mais detalhadamente adiante.

Sabemos que muitos reclusos participaram do levante no dia 19 de janeiro de 1932. Estipular com precisão o número de presos rebelados é, em vista das evidências disponíveis, uma incumbência praticamente impossível de realizar. Ainda assim, não faltou quem à época utilizando-se exclusivamente da conjectura enveredasse nessa inglória tarefa. Para um articulista, por exemplo, “cerca de 600 detentos, sentenciados e correccionais sublevaram-se em virtude das recentes medidas tomadas pelo atual diretor tenente Miguel Calmon”.⁷⁸⁷

Outro problema, ainda mais relevante para o nosso propósito e igualmente melindroso, é dimensionar os termos dessa colaboração e entender o que os impulsionava a aderir ao enfrentamento coletivo. O argumento geral mobilizado pelos presos que tiveram sua participação evidenciada no decurso dos procedimentos investigativos era sustentar que foram coagidos mediante intimidação de morte pelos indivíduos que tomaram parte “ativa” no movimento. O preso Luiz Inácio dos Santos, que na época do evento estava recolhido na segunda ordem do raio Oeste, afirmava que naquele local quando eclodiu a rebelião não tardou que os líderes mobilizassem a violência como mecanismo de persuasão forçando os demais a aderir à “desordem”:

Quando explodiu o movimento de insubordinação levado a efeito pelos presos, pouco depois um numeroso grupo de sublevados foram a cela dele depoente e em grande alarido rebelaram-na a fechadura da mesma e obrigaram a sair e tomar parte no movimento e assim fizeram como todos os outros do

⁷⁸⁵ APEJE. Fundo CDR. Registro. Correspondência do Administrador/Diretor (4.1/48), p.178.

⁷⁸⁶ A Nação. Fortaleza. 26 de janeiro de 1932, p.4.

⁷⁸⁷ Diário de Pernambuco. Recife, 20 de janeiro de 1932, p.3.

mesma ordem do raio Oeste, obrigando sob ameaças de toda ordem a tomar parte no movimento de que já tomavam parte espontaneamente.⁷⁸⁸

Mesmo fazendo alusão a alguns detentos específicos pelo protagonismo que manifestavam durante a rebelião, para o preso Manoel não restavam dúvidas que “todos os mais detentos que existiam tomaram parte no movimento de insubordinação, não citando deles por serem em grande número”.⁷⁸⁹ Além de expor que não aderiram aos eventos investigados muitos foram os presos que hesitaram em listar o nome dos participantes. Geralmente, tergiversavam e demonstravam-se incapazes de realizar qualquer identificação. O detento Marcolino José dos Santos, por exemplo, apesar de narrar minuciosamente a destruição das instalações do presídio afirmava que “seu estado de saúde não permitia que entrasse no movimento de indisciplina, motivo por que não conheceu os nomes dos detentos insubordinados”.⁷⁹⁰ Outra argumentação sobejamente sustentada pelos presos, que se esforçavam em erigir seu pudor e respeito as normas, sublinhava que o pouco tempo que estavam na instituição os impossibilitava de fornecer qualquer parecer mais detalhado, ainda que fossem figuras insígnies na Casa de Detenção, posto que muitos deles contavam com inúmeras passagens. Por fim, como sublinhava o detento Théofilo Salles, houve aqueles que não participaram diretamente, entretanto, mostraram-se entusiasmados com o advento da rebelião e forneceram somente apoio indireto por intermédio de gritarias e palavras de ordem. Nesse sentido, concluiu o depoente que “bem poucos os detentos não fizeram parte do movimento por que os que não manifestavam, porém estavam satisfeitos”.⁷⁹¹

Alguns dotados de maior argúcia, como Ovildo de Brito Azevedo, indicavam que a individuação das responsabilidades era um procedimento impossível de ser realizado de maneira eficaz tamanha foi a adesão ao conflito. Por isso mesmo “não se prontificava a indicar os nomes dos elementos que tomaram parte na sedição visto ser uma revolta coletiva entre mais de oitocentos homens”.⁷⁹² De maneira incomum, o detento não se exime da responsabilidade de sua participação e tampouco menciona qualquer tipo de coação. Afirmava ter saído do xadrez “juntamente com seus companheiros de cela ajudando-os revoltosos nas suas intenções”.⁷⁹³

Entre todas as alegações que os presos usaram para justificar as suas respectivas adesões naquele evento a de maior recorrência é, indubitavelmente, a suposta coação que teriam sofrido

⁷⁸⁸ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/2). Depoimento do preso Luiz Ignácio dos Santos, fls.71-72.

⁷⁸⁹ Ibidem, fl. 72.

⁷⁹⁰ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/2). Depoimento do preso Marcolino José dos Santos, fl. 7.

⁷⁹¹ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/3). Depoimento do preso Théofilo Severino Salles, fl.87.

⁷⁹² APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/5), Depoimento do preso Ovildo de Brito Azevedo, fl.62.

⁷⁹³ Idem.

de outros presos. Não teriam sido “cabeças”, nem articuladores, mas simplesmente foram compelidas por um grupo minoritário a quem de fato cabia atribuir as responsabilidades pela tessitura da rebelião, como aconselhava a teoria de Le Bon discutida nas páginas anteriores.

Inúmeros presos justificam sua adesão pela intimidação que sofreram. Leôncio Cabral afirmou que um dos líderes do grupo insubordinado praticamente o forçou a associar-se aos sublevados e se “no dia seguinte saísse para o trabalho se daria mal”.⁷⁹⁴ Outro preso relatava intimidações ainda mais ostensivas que davam conta de que “quem saísse para o serviço apanhava ou morria”.⁷⁹⁵

Embora, a violência não seja de modo algum um elemento ausente nas interações entre os presos o argumento da simples imposição não explica, de maneira convincente, como um número restrito de presos conseguiu injungir a maioria dos presos a participar da ação coletiva. A fim de reiterar suas inocências alguns deles afirmam que nada sabiam sobre aquele evento e só tomaram dele conhecimento na manhã do dia 19 de janeiro de 1932 quando ainda alvorecia o dia e irromperam os primeiros tumultos que tenderiam a crescer e culminar em ações mais radicalizadas.

Acerca do caráter inesperado e irruptivo da rebelião é preciso nos deter um pouco mais. Esse é um ponto em que convergem os interesses da diretoria da Casa de Detenção e dos sujeitos investigados. Para Miguel Calmon, sustentar o caráter aleatório e imprevisível do fenômeno é um mecanismo de naturalização daqueles enfrentamentos que deviam ser entendidos como acontecimentos rotineiros e próprios do mundo da prisão. Portanto, não decorriam de uma articulação que conseguiu burlar a vigilância da instituição e, tampouco, era um produto de críticas dos presos a sua própria gestão.

Defender o caráter espontâneo do ocorrido é, em última instância, se eximir das responsabilidades, estas em sua leitura, eram exclusivas dos presos políticos e dos jornais de oposição. Nesse sentido, as comunicações do diretor informavam o interventor federal da ação dos presos comuns como um “surto” de indisciplina e negligenciavam, deliberadamente, a ação metódica de organização necessária para a execução da rebelião. Em nossa leitura, tal interpretação é, notoriamente, um escorço posto que opera um evidente encurtamento das dimensões daquele evento. Por outro lado, o alegado desconhecimento de qualquer articulação é um mecanismo de defesa dos presos comuns diante do interrogatório. Todos estavam alheios a qualquer organização e foram surpreendidos pelo desenrolar dos acontecimentos ou, no limite, aderiam forçosamente aos acontecimentos tendo em visto a preservação da integridade física.

⁷⁹⁴ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/2). Depoimento do preso Leôncio Cabral de Oliveira, fl.42.

⁷⁹⁵ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/3), Depoimento do preso Setembrino Edmundo Ciocci fls. 128-129.

Uma leitura intensiva da documentação, no entanto, nos demonstrou que estes embates não foram aleatórios, mas produto de uma articulação e a violência tampouco foi o único - e nem mesmo principal - elemento que viabilizou a adesão dos presos à rebelião de janeiro de 1932.

O caráter supostamente inaudito do episódio não resiste a uma observação atenta das fontes. Muitos presos demonstraram que tinham informações sobre uma ardilosa articulação com vistas a promover uma sublevação dos presos comuns contra uma série de injustiças que julgavam estar acontecendo na gestão de Miguel Calmon. Antes dos objetivos, vejamos as estratégias que foram erigidas pelos presos comuns a fim de perpetrar o confronto coletivo.

A maior parte dos detentos não foi surpreendida pela eclosão da rebelião o que nos faz supor uma articulação prévia e relativamente eficiente a partir de canais de comunicação tecidos entre os presos. Quando interrogado sobre o movimento o detento Théofilo Severino Salles afirmou que nada havia de inesperado naqueles acontecimentos do dia 19. Segundo ele, a maior parte dos presos já esperava o desenrolar das ocorrências visto que haviam sido convidados a participar. Por isso sustentava nas oitivas “que o movimento de insubordinação não era estranho a nenhum deles por que [...] os detentos Abel e Felismino andou combinando com todos os detentos das oficinas para no dia seguinte não saírem para o serviço”.⁷⁹⁶

No mesmo sentido vão as declarações de outro preso que afirmava ter certeza “que a maioria dos detentos fizeram parte do movimento, que todos os detentos que não tomaram parte no movimento porém tinham ciência”.⁷⁹⁷ José Luiz chegava a ir mais longe e desconstruía a estratégia de seus companheiros posto que “o movimento não é estranho a nenhum detento que muitos deles viviam sempre propalando que breve haveria uma greve entre os detentos”.⁷⁹⁸ Essa é a mesma perspectiva contida na arguição do preso Elizio José dos Santos que afirmava que a “muitos dias vinha se falando ali de rebentar um movimento de rebeldia, pois os presos não mais toleravam as exigências fora do comum do novo diretor”.⁷⁹⁹

Até mesmo os presos que resolutamente se opunham a eclosão da rebelião tinham conhecimento de sua articulação. Alguns deles trataram de realizar uma espécie de contrapropaganda e trataram de advertir os seus companheiros quanto aos riscos que incorriam ao coerir aos ideais dos insubordinados. Cyrillo foi um dos detentos que mais atuou nesta perspectiva. O preso Severino afirmava que “encontrava-se na lavanderia quando o detento

⁷⁹⁶ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/3), Depoimento do preso Theofilo Severino Salles, fl.87.

⁷⁹⁷ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/3), Depoimento do preso Manoel Bezerra de Mello, fl. 18

⁷⁹⁸ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/3), Depoimento do preso José Luiz de Oliveira, fl.25.

⁷⁹⁹ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/5). Depoimento do preso Elizio José dos Santos, fl.74.

Cyrillo lhe avisou que não entrasse na greve que teria de rebentar no dia seguinte promovida por diversos detentos insubordinados”.⁸⁰⁰ Outro relato corrobora essas informações e o depoente afirmava que “ouviu grande algazarra que nesta ocasião lembrou-se de uma recomendação do seu colega de nome Cyrillo que no dia anterior tinha lhe feito a fim de o depoente não tomar parte numa revolução que diversos presos insubordinados premeditavam”.⁸⁰¹

Nem mesmo a diretoria estava totalmente alheia ao crescente clima de tensão entre os presos. O detento de nome Francisco Luiz Pereira afirmava que além de denegar o convite de outros presos para aderir à mobilização ainda reputou aquela ocasião como oportuna para demonstrar seu espírito morigerado para a direção e fez “ciência em seguida ao senhor Valência” sobre os diversos preparativos que estavam ocorrendo entre os presos para realizar um levante.⁸⁰²

Esse é um ponto elucidativo. Temos indícios que até mesmo a diretoria suspeitava da articulação de um levante na prisão e apontava que o crescente clima de animosidades com os funcionários poderia dar ensejo ao advento de conflitos mais sérios e prejudiciais à manutenção da ordem prisional. A tese de um “surto de indisciplina”, sem direcionamento e como produto do acaso, não é plausível e somente uma transcrição literal e incauta dos testemunhos poderia nos levar a endossar essa interpretação.

O depoimento do preso Nicodemos Antônio dos Santos, que na instituição exercia a função de barbeiro, é bastante elucidativo no sentido de demonstrar como a própria diretoria conjecturava a existência de um plano e procurou investigar acerca de uma possível articulação de presos. Para tanto, recorreu a um mecanismo comum na prisão: utilizar os encarcerados de maior confiança para exercer a função de espias. Segundo ele:

[...] o chefe dos guardas da Casa de detenção de nome Gercino encarregou ele declarante para vigiar secretamente os sentenciados alegando que os mesmos preparavam entre os companheiros um movimento subversivo; que ele declarante ouviu dizer que a origem deste levante eram algumas irregularidades da administração (...) não teme acusações outras por que uma vez que sempre manteve para com a administração a mais perfeita solidariedade e ainda se soubesse ou conhecesse os presos que tencionavam revoltar-se teria revelado antes como fora encarregado.⁸⁰³

⁸⁰⁰ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/3). Depoimento do preso Severino José de Santanna, fl. 9.

⁸⁰¹ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/2), Depoimento do preso Sebastião Paulo Martins, fl. 64.

⁸⁰² APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/3), Depoimento do preso Francisco Luiz Pereira, fl. 27.

⁸⁰³ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/5), Depoimento do preso Nicodemos Antônio dos Santos, fl.38. Grifo nosso.

Nicodemos não conseguiu inteirar-se de maiores informações que pudessem facilitar a ação repressiva. O que pode ser indício que este era um indivíduo demasiadamente associado à direção, ou alternativamente, tenha resolvido se alinhar, momentaneamente, com seus companheiros de infortúnio. Um chaveiro da instituição “conhecendo que a maior parte premeditavam uma parede grevista” resolveu denunciar o fato ao tenente Sidrack de Oliveira Correia para ele tomasse providências no sentido de “evitar um movimento subversivo entre os presos”, para sua surpresa o aludido ajudante do diretor “respondeu saber existir entre os presos combinações de greve”.⁸⁰⁴

Uma das causas que permitiu a rebelião ganhar a proporção que tomou foi o fato da diretoria subestimar a capacidade daqueles homens “rudes” e analfabetos em organizar de maneira coordenada qualquer ato coletivo de natureza ampla e consistente. Ledo engano, como veremos. Seja como for, não estamos diante de um surto ou cólera que contamina os detentos e os põem irrefletidamente em movimento. Trata-se de uma ação política tecida com vistas a alcançar determinados objetivos.

Tortuoso é, no entanto, penetrar nos meandros da articulação dos presos comuns e conseguir entender as obscuras formas que utilizaram para forjar a rebelião. A Casa de Detenção possuía três raios, divididos por sua vez em três ordens cada, portanto, tratava-se de uma instituição de dimensões relativamente amplas. Uma mobilização coletiva e simultânea em todas as suas dependências demandava a disseminação de informações em tal amplitude que uma organização individual seria inexequível, o que deve ter exigido dos presos comuns uma dose considerável de cooperação e coordenação. O que parece tornar pouco plausível a alegação dos presos acerca de uma adesão exclusivamente por meio da intimidação. As imagens abaixo nos auxiliam a mensurar as dimensões dos raios na principal prisão de Pernambuco.

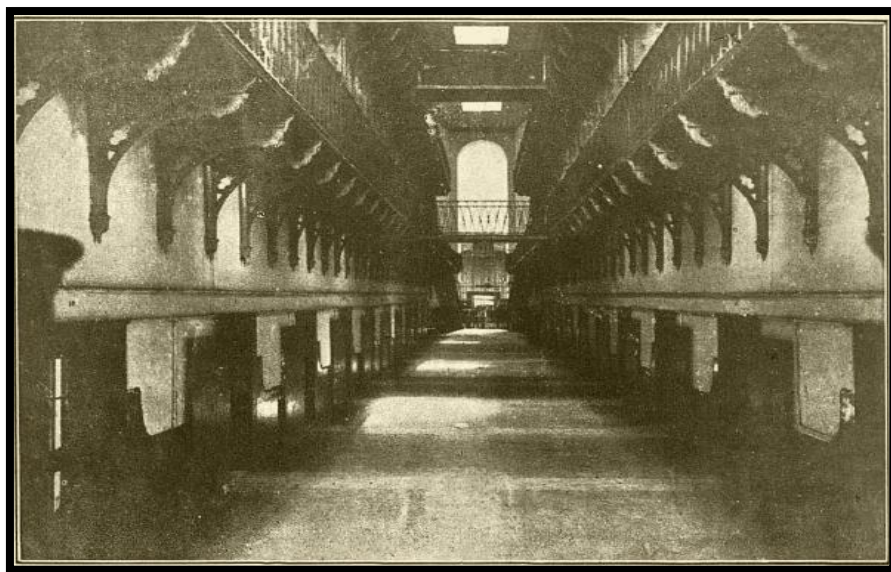
⁸⁰⁴ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/5), Depoimento do detento Antônio Mariano Alves, fl. 100.

Imagem 8: Vista superior de um dos raios da Casa de Detenção do Recife.



Fonte: LEMOS BRITTO, J. G. Op. cit, p.258.

Imagem 9: Vista inferior de um dos raios da instituição.



Fonte: LEMOS BRITTO, J. G. Op. cit. p.263.

Uma das estratégias desenvolvidas pelos presos denota esse caráter articulado e deliberado da rebelião. Com o propósito de convencer os presos e intermediar a negociação com a direção da prisão surge uma comissão formada, exclusivamente, por presos comuns. É possível que a formação desta “comissão” tenha sido tributária da experiência e do convívio, ainda que indireto e efêmero, com os presos políticos. Alguns poucos depoimentos, expostos adiante, encaminham-se nesse sentido.

Essa organização momentânea dos presos comuns é uma forma de ajuntamento defeso e, por conseguinte, deveria atuar de maneira sub-reptícia a fim de evitar retaliações da diretoria. Nos termos de Erving Goffman, poderíamos enquadrar essa modalidade de ação como um “ajustamento secundário”, ou seja, quando indivíduos agem na contramão dos papéis institucionais reservados para eles e, assim, por meios de ação ilícitos ou “não-autorizados” concorrem para a instabilidade da ordem e finalidade da instituição.⁸⁰⁵

A atividade “subversiva” desta comissão é relatada em muitos depoimentos. Sua atuação é registrada mediante a disseminação das informações, mas também no encorajamento daqueles sujeitos mais hesitantes, destarte, uma das suas operações mais comuns foi “aliciar” e “seduzir” por meio da argumentação, do convencimento – e, talvez também por meio da intimidação – os presos menos aguerridos. Mas fica perceptível, apesar da tentativa da maioria dos presos de alapar o fato, que a persuasão pela via da argumentação existiu e que muitos se engajaram na rebelião voluntariamente.

O preso Antônio de Barros Lins, conhecido por Diplomata, afirmava que por ser um preso correcional detido por vadiagem pouco sabia acerca os detalhes daqueles eventos. Mas estava inteirado pelas conversas miúdas que circulavam pelos corredores que diversos presos “formando uma comissão andavam de cela em cela aliciando elementos com o intuito de afastar a administração deste estabelecimento”.⁸⁰⁶ João Moraes afirmava que muitos detentos incorreram no equívoco de se “deixarem levar pelas lábias sedutoras de comissões interessadas no movimento subversivo na Casa de Detenção”.⁸⁰⁷ Já o Manoel Rozendo afirmou que “ele declarante juntamente com seus companheiros da seccão mostraram-se simpáticos aos ideais de Abel Marques de Lima afirmando que no outro dia não trabalhavam”.⁸⁰⁸

A atuação dos presos no sentido de mobilizar outros companheiros deveria ser parcimoniosa e discreta. Caso contrário, aumentaria a suspeita de um plano de rebelião o que poderia implicar na sua imediata desarticulação. Os limites à comunicação e a mobilidade da prisão são elementos que obstaculizam a criação de qualquer forma mais sistemática e coletiva de solidariedade entre os presos. Essa, aliás, é uma das funções primordiais da instituição visto que, já salientava Bentham, “toda massa – ausência de classificação humana – já é sediciosa”.⁸⁰⁹

Devemos lembrar, entretanto, que nem todos os detentos estão com os seus deslocamentos controlados de maneira idêntica. Diversas hierarquias, formais e informais,

⁸⁰⁵ GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1961, pp.159-173.

⁸⁰⁶ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/5), Depoimento do preso Antônio Barros Lins, fl.27.

⁸⁰⁷ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/5), Depoimento do preso João Moraes da Silva, fl.23.

⁸⁰⁸ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/5), Depoimento do preso Manoel Rozendo de Santana, fl.64.

⁸⁰⁹ BENTHAM, Jeremy. **O Panóptico**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008, p.108.

surtem na instituição de modo que conferem algumas permissividades a determinados grupos de detentos. Sabemos que aqueles indivíduos que exerciam atividade laboral, por exemplo, possuíam maior autonomia para se deslocar no interior da penitenciária e, em função disto, detinham uma evidente vantagem para atuar como vetores de informação visto que nem todos os presos trabalhavam, mas estes poderiam replicar a informação em suas respectivas celas. Nem sempre havia tempo suficiente para estabelecer um diálogo nas oficinas de trabalho sem ser percebido e interpelado pelos guardas. Por vezes, a comunicação foi disseminada por meio da escrita. Manoel Luiz afirmava que dias antes da rebelião seu companheiro de cela “apareceu com um boletim escrito a mão que não só convidava os demais companheiros para um levante, como também dizia o referido boletim que o móvel do levante era somente a expulsão do diretor”.⁸¹⁰ A escrita, uma vez mais, cumpriu papel significativo na luta política dos presos da Casa de Detenção, desta feita, como instrumento que permitia a comunicação entre os próprios presos e não somente como forma de expressar os seus queixumes às autoridades públicas.

A partir da leitura dos depoimentos é perceptível a existência de um núcleo de presos mais ativo e com maior ascendência entre os demais que articulou os meandros do enfrentamento coletivo dias antes de sua eclosão. A aludida comissão, portanto, era formada por presos que exerciam alguma atividade laboral na penitenciária. Carlos Aguirre sublinhou, de maneira perspicaz, que o trabalho se tornou gradativamente um elemento fundamental que balizava as negociações acerca das regras internas da prisão e concorreu para consolidar entre os detentos que trabalhavam um poder maior de barganha junto à direção.⁸¹¹

Aqueles embates estão de muitas maneiras atreladas às dinâmicas do trabalho prisional. Por um lado, a própria rebelião foi articulada pelos presos comuns nos horários em que estavam exercendo algum tipo de atividade de modo que as oficinas funcionaram como o epicentro da articulação da rebelião. Não por acaso, os presos que exerciam alguma atividade conformam o núcleo da comissão que erigiu o conflito. Além disso, não podemos esquecer que a rebelião é deflagrada com a recusa dos presos comuns de saírem para exercer suas atividades ordinárias. E não faltam relatos, de dentro e fora da instituição, que apreendem a rebelião como uma greve dos trabalhadores. De parca aplicabilidade era, por conseguinte, a prescrição contida no regulamento pela qual o mestre da oficina deveria “fazer com que os sentenciados observem silêncio regular durante as horas de trabalho”.⁸¹² Ademais, uma das suas funções era impedir

⁸¹⁰ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/5), Depoimento do preso Manoel Luiz Bernardes, fl.49.

⁸¹¹ AGUIRRE, Carlos. Op. cit.

⁸¹² APEJE, Regulamentos. Caixa 3, volume 3. Regulamento da Casa de Detenção do Recife. 1930, capítulo XVI, art.29.

que os presos utilizassem as oficinas para perpetrar ou combinar quaisquer tipos de indisciplina como, por exemplo, realizar leituras e conluíus.

Não é difícil, entretanto, perceber que as oficinas de trabalho eram costumeiramente utilizadas pelos detentos como local estratégico para articular suas queixas. Ao menos é o que deixa entrever o depoimento de Vitalino Carlos dos Santos, preso que exercia uma função de destaque na oficina de marcenaria, quando convidado para a mobilização retrucou “que ele declarante como contramestre do trabalho da seção respondeu indeciso que estava habituado a ver fracasso de greve, entretanto pedia respeito a sua neutralidade”.⁸¹³ Inexistem, ou ainda não foram localizadas, evidências que registrem outros confrontos de grande proporção no período e que endossem a argumentação do preso.

Por outro lado, não há dúvidas quanto à utilização política dos espaços de trabalho em 1932. Era esse o momento em que tinham maior mobilidade e autonomia para transitar no perímetro da instituição. O detento Anísio de Queiroz - que exercia a função de chaveiro e, portanto, circulava constantemente nas instalações da prisão - estava convicto de que as diversas oficinas de trabalho coletivo que existiam na prisão foram o modal que viabilizou a “arregimentação” dos presos para a eclosão da rebelião. Segundo ele, “o detento Abel tinha andado nas oficinas” conclamando os “detentos para que no dia seguinte ninguém sairia para trabalhar, que muitos deles já se achavam combinados”.⁸¹⁴ Pelas estreitas fímbrias que permitiam a mobilidade dos detentos no perímetro da penitenciária foi fomentada e planejada a ação.

Um grupo peculiar de trabalhadores envolveu-se de forma ainda mais sistemática na empreitada rebelde. Os presos que trabalhavam na cozinha tinham uma agenda específica naqueles conflitos e, para muitos detentos interrogados, a rebelião teve como o núcleo irradiador aquela parte da instituição. Um destes presos afirmava “com certeza que os servidores da cozinha da Casa de Detenção foram os principais culpados por toda anarquia naquele dia, pois, foi desta secção que [...] se formou o complot”.⁸¹⁵ Até mesmo um preso estrangeiro, de origem italiana, e que chegara recentemente ao cárcere afirmava que dias antes do advento do conflito era possível constatar que “diversos detentos que trabalhavam na cozinha e nas oficinas combinaram que no dia seguinte quem saísse para o serviço apanhava ou morria”.⁸¹⁶

⁸¹³ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/5). Depoimento do preso Vitalino Carlos dos Santos, fl.72.

⁸¹⁴ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/2), Depoimento do preso Anísio Ferreira de Queiroz, fl. 3.

⁸¹⁵ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/5). Depoimento do preso José Gustavo de Souza, fl.46.

⁸¹⁶ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/3), Depoimento do preso Setembrino Edmundo Ciocci fls. 128-129.

É correto, portanto, afirmar que os albores da articulação se deram nas oficinas de trabalho coletivo, mas, gradativamente, alguns indivíduos criam redes de comunicação para atuar na área interna, isto é, em cada um dos raios (norte, sul e leste) havia presos encarregados de disseminar as informações sobre a rebelião, bem como, orquestrar um *modus operandi* para a ocasião. Um dos depoentes ouvidos afiançava que dias antes do movimento eclodir era comum ver alguns presos “sair pelas celas com uma lista adquirindo assinaturas a fim de tomar parte em um movimento de indisciplina que haveria de rebentar oportunamente neste estabelecimento”⁸¹⁷

Lourival da Mota Cabral, detido em função de participar do levante protagonizado pelo 21º Batalhão de Caçadores em 1931, defendeu que os presos políticos nada tinham a ver com a rebelião, mas admitia que estava ciente da organização e quem o informou foi “o detento que vendia café no raio sul” na ocasião este homem o avisou que “no dia seguinte haveria uma greve promovida pelos presos que fazia o serviço da cozinha”⁸¹⁸

Um dos depoentes corrobora esta impressão na medida em que salientava a existência de uma liderança tríade atuando nos diferentes raios da instituição. Segundo ele, “dentro dos raios os presos eram controlados, por João Marques de Ambrósio, conhecido por João Preto (raio leste), Jorge de Medeiros filho, conhecido por Xexéu (raio oeste) Felismino João de Santana (raio sul)”.⁸¹⁹ Todos presos comuns sem vinculações diretas com partidos ou ideologias políticas.

Dois presos são os mais indicados como mentores da rebelião. Foi a partir de suas ações que teria se engendrado a organização do enfrentamento. Segundo afirmou um dos depoentes no inquérito “os sentenciados Abel Marques de Lima e Felismino João de Santana avocaram a si a missão de combinar com os presos nas diversas repartições os dias e os meios que produzissem a revolta”.⁸²⁰ Apesar do protagonismo, debalde procurar-se-á nos seus respectivos perfis sociais elementos que substancialmente os distinguiam da massa carcerária e permita-os reputar como sujeitos “excepcionais normais”.⁸²¹ Ao contrário, suas trajetórias coadunam os dados expostos anteriormente acerca do perfil dos presos comuns naquele período. Ambos analfabetos, presos pelo crime de homicídio que decorriam de altercações e celeumas que, aos olhos coevos, poderiam ser reputadas triviais.

⁸¹⁷ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/2), Depoimento do preso Anísio Ferreira de Queiroz, fl. 4.

⁸¹⁸ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/3), Depoimento do preso político Lourival da Mota Cabral, fl. 74.

⁸¹⁹ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/5), Depoimento do preso Amaro Alves de Souza, fl.21.

⁸²⁰ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/5). Depoimento do preso José Teodosio da Silva, fl. 75.

⁸²¹ GINZBURG, Carlo. Op. cit, 1991, p. 176-177.

Felismino João de Santana chegou à Casa de Detenção apenas um ano antes da rebelião e não encontramos registros de passagens anteriores. Estivador de profissão, casado e morador do bairro de Afogados, envolveu-se numa altercação com o indivíduo na rua da Senzala e portando um revólver desferiu três disparos em “Amaro Abacaxi”, que faleceu. O cerne da contenda parece ter sido a divergência quanto a um “jogo” de baralho. A vítima que, segundo os relatos de uma testemunha se encontrava “bicado”, estava confrontando os demais participantes do jogo a apostar com ele e, diante da recusa dos companheiros ali presentes, começou a gritar que eles eram “como putas” posto que “não tinham coragem de me confrontar no baralho”.⁸²²

Um dos investigadores da polícia que se dirigiu para o local da ocorrência criminal afirmou no processo-crime ter tentado colher informações preliminares acerca da personalidade do criminoso e, ao contrário do que informariam mais tarde seus companheiros de prisão, “ouviu que Felismino tinha um bom comportamento e que Amaro Abacaxi era um desordeiro”.⁸²³ Outro depoente afirmava ainda que “conhece o acusado presente há mais de nove anos e nada sabe em desabono de sua conduta”.⁸²⁴ Amaro Abacaxi, ao contrário, era conhecido como um sujeito que “gostava de barulho”.⁸²⁵ A defesa de Felismino tentou explorar o caráter turbulento de sua vítima e chegava ao ponto de afirmar que “Amaro Abacaxi sempre foi o terror do bairro do Recife”.⁸²⁶

Felismino não confessou a autoria do homicídio. Comportamento correlato demonstrou quando ouvido em Fernando de Noronha acerca de sua participação na rebelião de 1932. Segundo ele, ao ser convidado para participar do levante retorquiu o preso Lampião Branco afirmando que “não podia aderir ao movimento por que estava esperando ser solto”.⁸²⁷ A despeito de sua argumentação sua atuação é mencionada em inúmeros depoimentos com abundância de detalhes.

Já o outro detento constantemente aludido é Abel Marques. Bastante inquietante é o fato de seu depoimento não constar em nenhum dos três livros de inquéritos que encontramos. O que pode sugerir a existência de outros exemplares ou simplesmente uma investigação enviesada. Sabemos pouquíssimo sobre sua trajetória social e, lamentavelmente, não logramos encontrar seu processo crime. No entanto, a partir de um pedido de livramento condicional

⁸²² Memorial da Justiça de Pernambuco (MJPE). Comarca do Recife. Processos Crime. Caixa 1078, processo 21883, 1931, p.45.

⁸²³ Ibidem, p.33.

⁸²⁴ Ibidem, p. 67.

⁸²⁵ Ibidem, p.44.

⁸²⁶ Ibidem, p.117.

⁸²⁷ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/5), Depoimento do detento Elimino João de Santana, fls, 6-7.

redigido pelo mesmo em 1935 temos algumas informações sobre as motivações que o levaram ao mundo da criminalidade e sua participação em ajuntamentos coletivos. Requerendo a concessão do livramento assinava de próprio punho o pedido e sustentava, como era absolutamente frequente constar nas requisições dos detentos, que convivia “em boa harmonia com seus companheiros e respeitando as autoridades”⁸²⁸

Sabemos que seu encarceramento se deu pelos idos de 1927 sendo condenado a pena de 16 anos de prisão simples. Na ocasião assassinou com tiros desferidos por uma “pistola comblain” um homem, de nome José Gomes de Menezes, no bairro do Barbalho, localizado nas proximidades da Caxangá. A frívola motivação para a perpetração do crime decorria da vítima, ter matado uma cadela pertencente a “amasia” de Abel.

Na ocasião do inquérito policial que apurou a responsabilidade de Abel no crime “algumas testemunhas o classificaram de desordeiro”.⁸²⁹ Sabemos ainda que depois da rebelião de 1932 voltaria a se envolver em protestos coletivos. Depois de transferido para Fernando de Noronha incorreu em outra pena disciplinar por ter aderido a um “movimento sedicioso de presos naquele presídio”, ocasião em que foi remetido à enfermaria em função de ferimentos.

Felismino João de Santana, indicado como um sujeito de “bom comportamento” e Abel Marques de Lima, tido por “desordeiro”, com reputações distintas, atuaram de forma decisiva na tessitura do conflito. Por mais perspicaz que tenha sido a ação destes indivíduos no sentido de articular os presos, por si só não dar contra de explicar a ampla adesão naquele embate. Diversas foram as motivações que colocaram em ação os presos comuns da Casa de Detenção, mas todas elas foram oxigenadas ou mesmo produzidas a partir de um clima de tensões e conflitos que foram exacerbados desde o advento da Revolução de 1930. No entanto, antes de entendermos suas motivações é preciso um esforço no sentido de tentar restituir as dinâmicas e ações dos presos durante a rebelião.

⁸²⁸ APEJE. Secretaria de Justiça. Fundo Conselho Penitenciário. Caixa 09, volume 27, processo nº 950, Abel Marques de Lima, 1935.n.p.

⁸²⁹ Idem.

5.3 “O MOVIMENTO SEDICIOSO DA CASA DE DETENÇÃO”: DA GREVE À REBELIÃO, DO CONTINENTE À ILHA.

Este tópico pretende apresentar um episódio de subversão dos presos comuns da Casa de Detenção que, apesar da modesta duração de algumas horas, entendemos como sendo bastante revelador das dinâmicas de conflito, acomodação e ação política dos presos comuns. Portanto, sua relevância ao propósito deste trabalho não guarda relação diretamente proporcional como sua duração temporal ou destruição material, ainda que para os parâmetros da época tenha sido considerado um evento perigoso e de grandes proporções, características que inclusive ensejaram a produção de investigações. Fator que o distingue, desde já, dos pequenos motins e distúrbios ordinários que costumavam pulular nas notas nos jornais de oposição. O próprio regulamento institucional apregoava que o diretor da Casa de Detenção detinha o poder de elaborar inquéritos administrativos, mas somente para investigar fatos de natureza explicitamente criminosa.⁸³⁰

Entendemos que o exame deste episódio permite acessar um conjunto ainda inexplorado de relações sociais que conformavam o cotidiano dos presos naqueles anos posteriores ao advento dos aliancistas no poder. Neste sentido, reputamos plausível a asserção de Natalie Zemon Davis quando aduz que “uma disputa fora do comum por vezes desnuda motivações e valores que se diluem na agitação da vida cotidiana”.⁸³¹ Este episódio, por conseguinte, é utilizado como uma senda para vislumbrar interações e sociabilidades praticamente desconhecidas. Neste tópico não procuraremos explicar o que os presos comuns esperavam alcançar com a rebelião, objeto da secção subsequente. Nossa pretensão aqui é alinhar ações e recompor cenários para que, ainda que precariamente, possamos dimensionar os sujeitos, itinerários e dinâmicas da rebelião.

Definitivamente, 19 de janeiro de 1932 não foi um dia comum. Aliás, aquela semana não foi das mais plácidas para o diretor. Olhando de maneira mais arguta poderíamos afirmar que o clima de anormalidade não foi excepcionalidade do dia dezenove posto que diversos entreveros foram verificados. Apenas cinco dias antes, por volta das três horas da tarde, um pequeno motim foi noticiado pela cidade. Mas tratava-se de uma manifestação organizada

⁸³⁰ Segundo o regulamento era competência do diretor “ordenar a abertura de inquéritos administrativos, sempre que pela gravidade da infração houver necessidade de providências por parte do chefe de polícia”. Cf. APEJE, Regulamentos. Caixa 3, volume 3. Regulamento da Casa de Detenção do Recife. 1930, capítulo III, art.8, letra h.

⁸³¹ DAVIS, Natalie Zemon. **O retorno de Martin Guerre**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p.20.

“pelos presos políticos implicados nos acontecimentos de 29 e 30 de outubro passado”. Desta feita, foram mobilizadas algumas palavras de ordem contra a direção e os mais exaltados conseguiram quebrar móveis, forçando as grades, mas “foram recolhidos as suas respectivas celas, sendo restituída a calma à penitenciária”.⁸³²

No dia dezenove, desde as primeiras horas do dia qualquer observador mais atento poderia notar sobejos indícios que sugeriam algo de diferente nas rotinas institucionais. Isto porque a manifestação articulada pelos trabalhadores da cozinha havia dado algum resultado e, de modo inabitual, os sentenciados que exerciam atividade laboral não saíram de suas celas ao amanhecer, algo que contrariava profundamente a rotina diária.

As razões para que não saíssem de suas celas mantinham, por certo, correlação com as estratégias de mobilização e, segundo um dos presos depoentes, “alguns deles se recusaram a sair, alguns deles não saíram com medo de seus companheiros, outros por terem aderido à greve”.⁸³³

Mas houve presos que se mantiveram refratários à mobilização e explicitaram apoio ao diretor do presídio. Talvez, esse foi dos episódios que amplificou ainda mais a tensão dos detentos e exacerbou o ânimo daqueles que planejaram o ato. A ação dos presos comuns que nos seus albores detinha um pronunciado caráter grevista, posto que se daria por meio da suspensão das atividades desempenhadas pelos presos na instituição, no decurso dos acontecimentos sofreria alterações importantes. Diante da ação dos “fura-greves”, ou seja, aqueles presos que decidiram não aderir o movimento, houve uma guinada na estratégia de combate dos presos. Um dos observadores mais argutos deste momento foi o detento João Moraes da Silva que afirmou ter visto quando “uns três ou quatro presos que não estavam dispostos a levar em consideração a solidariedade exigida”⁸³⁴ e contrariando o acordado “manifestaram-se em favor da administração e com esta atitude que revoltou os sentenciados interessados na anarquia”.⁸³⁵

Diante da dissidência de alguns presos, a direção tomou a dianteira das ações e decidiu garantir a segurança dos presos que quisessem trabalhar de modo a enfraquecer o movimento na medida em que pretendia reestabelecer o funcionamento normal da penitenciária. Para tanto, o preparo e a distribuição da alimentação dos presos era o passo fundamental. Deste modo, o diretor perguntou aos detentos quais desejavam trabalhar e “ele depoente [...], respondeu

⁸³² Jornal Pequeno. Recife, 14 de janeiro de 1932, p. 3.

⁸³³ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/2), Depoimento do preso Manoel Penna Sobrinho, fl.11.

⁸³⁴ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/5), Depoimento do preso, João Moraes da Silva, fl.23.

⁸³⁵ Idem.

afirmativamente que imediatamente foram tirados em número de nove de onde seguiram para cozinha”.⁸³⁶

Os presos que se mantiveram ao lado do diretor eram, indiscutivelmente, uma fração minoritária e atraíram contra si a ojeriza dos demais. Cada detento que era retirado da cela ia logo “sendo vaiado e ameaçado de morte pelos detentos insubordinados”.⁸³⁷ Por esta altura, a cidade já se dava conta de que algo de anormal se passava na instituição. A ação do diretor que pretendeu assegurar a saída daqueles que optaram por não aderir ao movimento teve um efeito contrário ao esperado e, ao invés de amainar o movimento, suscitou uma enorme polvorosa visto que, neste momento, “houve grandes protestos e gritos a ponto de quebrarem diversas fechaduras da prisão”.⁸³⁸

Interessante sublinhar o caráter político destes gritos que execravam as autoridades instituídas e exaltavam os grupos de oposição, sobretudo, os articulistas e periódicos que publicavam intensas críticas ao funcionamento da prisão. Um dos detentos afirmava justamente “que antes mesmo desse movimento de insubordinação ele depoente já ouvia constantemente muitos gritos de vivas e morras pelos raios”.⁸³⁹ Não devemos nos esquecer que, conforme o regulamento em vigência, a simples quebra do silêncio era um ato que se contrapunha às normas institucionais. O silêncio, como demonstrou Foucault, era uma das condições impostas pela prisão para fazer emergir o comportamento morigerado e um “sujeito obediente, o indivíduo sujeito a hábitos, regras, ordens. Uma autoridade que se exerce continuamente sobre ele e em torno dele”.⁸⁴⁰ Ao barulho emitido deliberadamente pelos presos deve ter sido acrescido o dos guardas, caso tenham seguido protocolo institucional que preconizava que em casos de “desordem, incêndio ou tentativa de fuga” deveria soar apitos ordinários ou de alarme.⁸⁴¹

Em represália ao intenso alarido que aviltava às autoridades públicas e a si próprio, Miguel Calmon decidiu dirigir-se aqueles indivíduos que julgava como sendo os líderes do tumulto e tentou os persuadir lembrando as hierarquias e penas existentes no regulamento. Isso se deu por meio de “uma preleção dizendo que os presos se mantivessem na sua posição de detentos que os que se revoltassem seriam punidos severamente”.⁸⁴²

⁸³⁶ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/2), Depoimento do preso João Francisco dos Santos, fl. 44.

⁸³⁷ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/2), Depoimento do preso Anísio Ferreira de Queiroz, 3.

⁸³⁸ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/2). Depoimento do preso Marcolino José dos Santos, fl. 7.

⁸³⁹ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/2), Depoimento do preso João Riscão da Silva, fl. 71.

⁸⁴⁰ FOUCAULT, Michel. Op. cit. 2012, p. 125.

⁸⁴¹ APEJE, Regulamentos. Caixa 3, volume 3. Regulamento da Casa de Detenção do Recife. 1930, capítulo XV, art.26.

⁸⁴² APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/2), Depoimento do preso Francisco Herculano de Oliveira, fl. 30.

Toda uma guerra de palavras se estabeleceu neste momento. Numa atitude de completa desídia e, explícita demonstração de afronta às ameaças proferidas por Miguel Calmon, “o detento Zezinho foi o que mais salientou-se neste movimento” julgou conveniente respondê-lo de um modo um tanto inabitual e colocou-se a “fazer gestos indecorosos para o senhor diretor”.⁸⁴³ O próprio Lola afirmava em seu depoimento que “momentos depois a exaltação dos presos chegou a tal ponto de dizer que o diretor não estava direito e com palavras imorais ofendeu sua família”.⁸⁴⁴

Após a reprimenda emitida pelo diretor outros presos tiveram atitudes bem menos figurativas que Zezinho e não tardou para que emergissem os atos de violência. Pedro Pereira, partícipe ativo da rebelião, relatava que “o diretor do estabelecimento vendo a algazarra dos presos entrou no raio Oeste a fim de ver se conseguia acabar com a anarquia que naquela hora reinava” mas, desta feita, foi “infrutífero os seus esforços, pois teve de voltar debaixo de pedradas”.⁸⁴⁵ Ainda dentro de suas respectivas celas, outros detentos “arremessaram garrafas e outros utensílios no diretor do estabelecimento”.⁸⁴⁶

Doravante os presos tomariam a dianteira das ações e o que começou, ao menos ao nível da propaganda, como uma greve pacífica ganharia contornos agressivos. Dada a celeridade e o desenrolar das ações é provável que alguns presos – ao menos os protagonistas do movimento – já se preparassem para um conflito de natureza mais drástica. Em relato bastante incomum um dos presos afirmou que pôde presenciar quando Felismino João de Santana, um dos mais atuantes mentores da rebelião, escreveu “para a mulher mandando dizer que comprasse vestido de luto que não contasse mais com ele”.⁸⁴⁷ Outro afirmava que a dita comissão de presos que organizou a rebelião já havia premeditado uma radicalização do conflito posto que “desejavam e ocultavam a ideia de cometer depredações na Casa de Detenção”.⁸⁴⁸

Neste momento, os depoimentos são pouco conclusivos acerca da cronologia dos acontecimentos, sobretudo, em qual dos raios os detentos teriam conseguido assumir primeiro o controle. Independente disso, sabemos que um grupo restrito de presos foi capaz de abrir suas celas e com muita agilidade passaram a libertar os demais. Os relatos sugerem algum tipo de conivência dos presos que trabalharam como chaveiros para facilitar essa ação. Um preso, demonstrando bastante espanto, relatava que “um companheiro empurrou levemente a

⁸⁴³ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/2), Depoimento do preso Francisco Luiz Pereira, fl. 27.

⁸⁴⁴ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/5), Depoimento do preso Claudino Augusto da Silva, fls.5.

⁸⁴⁵ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/3), Depoimento do preso Pedro Pereira Brani fl.15.

⁸⁴⁶ Idem.

⁸⁴⁷ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/3), Depoimento do preso Theofilo Severino Salles, fl. 87.

⁸⁴⁸ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/5), Depoimento do preso João Pedro da Silva, fl. 104.

lingueta da chave que segurava a porta da cela abrindo-a em incontinenti”.⁸⁴⁹ O preso Fortunato corroborava essa informação e disse nas oitivas “que a sua cela fora aberta com os dedos por um grupo de presos bastante exaltados ordenando que todos saíssem para acompanhar o movimento”.⁸⁵⁰

Ao que sugerem as evidências examinadas uma das manobras fundamentais para a ocupação de parte da penitenciária foi angariar o apoio de alguns dos indivíduos que ocupavam cargos de confiança da administração, sobretudo, o de chaveiro. A adesão, ainda que parcial, destes presos, possibilitou o domínio quase imediato de algumas dependências da instituição. Desse modo, a participação de pelo menos um dos chaveiros facilitou significativamente a ação dos presos. Sabemos que “o chaveiro José de Lima Filho (vulgo Zezinho) lhe avisou que no dia seguinte ninguém sairia para o trabalho; que o que saísse levava cano de ferro”.⁸⁵¹ Sua participação mostrou-se fundamental para a celeridade das primeiras ações que liberou as principais lideranças que, em seguida, desprendiam os demais.

Esses grupos de presos ao saírem de suas celas colocaram-se prontamente a quebrar diversas “fechaduras da prisão [...] e começaram a avançar nas ordens dos raios”.⁸⁵² Atitude que foi reproduzida em cadeia por aqueles que eram libertados de modo que os relatos sugerem uma ação coordenada. A esta altura uma das pautas que colocaram os presos em movimento já havia sido efetivada visto que conseguiram soltar o detento Claudino Augusto da Silva, que também foi visto “com uma chave que servia para abrir a cela dos outros detentos”.⁸⁵³

A maior parte das celas, no entanto, estava devidamente trancada e tiveram que ser quebradas para permitir a circulação dos detentos pelas ordens e raios da penitenciária. A conversão de diversos instrumentos de trabalho em armas foi o que, efetivamente, permitiu a abertura da maioria das celas. A preparação para a rebelião, portanto, passou não apenas pela mobilização como também pela confecção de armas para um confronto com os guardas, o que sugere que a expectativa de um embate violento já estava presente na própria articulação do movimento.

Quase nada sabemos sobre a proveniência destas “armas”, mas na maior parte dos depoimentos existem alusões à utilização de canos de ferros, facas, garrafas e pedras. Provavelmente foram conseguidas aquém e além dos muros da prisão. Segundo um dos poucos relatos que esboçam uma explicação acerca das armas utilizadas na rebelião foi o preso:

⁸⁴⁹ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/5), Depoimento do preso Inácio Alexandrino Gomes, fl.78.

⁸⁵⁰ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/5), Depoimento do preso Fortunato Domingos Farias, fl.99.

⁸⁵¹ Idem.

⁸⁵² APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/2). Depoimento do preso Marcolino José dos Santos, fl. 7.

⁸⁵³ Idem.

Zezinho chaveiro tinha arranjado os ferros previamente preparados para a depredação (...) ouviu dizer que o detento Edgar Ciríaco da Silva tinha em seu poder ferros adequados confeccionados na marcenaria e ferraria da detenção e também canivetes conduzidos ocultamente por sua própria noiva e entregue a ele Edgar.⁸⁵⁴

De fato, a adesão dos membros das oficinas de trabalho coletivo deve ter permitido o acesso a essas armas e não nos esqueçamos de que os cozinheiros foram os principais articuladores do movimento. E por isso dentro de poucos minutos era possível ver “diversos detentos armados de faca conhecidas por peixeiras e canos de ferro” transitando em todos os raios da instituição.⁸⁵⁵

Como sói acontecer nas rebeliões de presos comuns, um dos grandes alvos da cólera dos detentos foi a própria prisão, isto é, parte da agressividade foi direcionada contra a sua estrutura física. Quase imediatamente iniciaram um ataque sistemático ao passo que quebravam portas, grades, sanitários e quaisquer outros objetos que encontrassem pelo caminho. Conforme relato de um deles era possível ver “grupos e mais grupos arrancando torneiras de água, quebrando fechaduras e grades”.⁸⁵⁶ O detento João Marques Ambrósio foi apontado em diversos depoimentos como sendo o chefe de “um grupo de presos armados canos de ferro, facas pertencentes a carga da cozinha”.⁸⁵⁷

Ainda que de modo fugaz, estava estabelecida uma fratura na ordem institucional: os presos comuns tinham domínio parcial dos raios e não eram regidos por qualquer diretiva institucional. Os mais exaltados julgaram que a mera destruição era insuficiente e “que além das depredações praticadas na detenção ainda tinham o intuito de incendiá-la conforme o desejo de alguns presos”.⁸⁵⁸ Para Claudino Augusto da Silva, o Lola, aquele evento teria sido peculiar frente a qualquer outro que já havia sido articulado pelos presos. O que o distinguia era, justamente, a dimensão “do prejuízo das depredações” e tratava-se de uma “coisa nunca antes vista, tal a exaltação dos amotinados”.⁸⁵⁹

O controle exercido sobre seus corpos e suas operações diárias estava suspenso. Em certo sentido, tem razão Foucault quando sustenta que a rebelião nas prisões deve ser entendida,

⁸⁵⁴ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/3). Depoimento do preso Paulo Luiz de França, fls.52-53.

⁸⁵⁵ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/2), Depoimento do preso Anísio Ferreira de Queiroz, p.4

⁸⁵⁶ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/2), Depoimento do preso Antônio Francisco da Silva, fl. 15.

⁸⁵⁷ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/5), Depoimento do preso Antônio Serafim da Silva, fl.65.

⁸⁵⁸ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/3). Depoimento do preso Luiz Lolito de Azevedo, fl.17.

⁸⁵⁹ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/5), Depoimento do preso Claudino Augusto da Silva, fls, 4-5.

em última instância, como “uma revolta, ao nível dos corpos, contra o próprio corpo da prisão” na medida em que sua materialidade é, por excelência, “instrumento e vetor de poder”.⁸⁶⁰

Difícil dimensionar com exatidão o que os movia com tanto ímpeto contra as paredes e as grades. Talvez, alguns deles tivessem o entendimento, bastante plausível, de que existia uma relação diretamente proporcional entre o grau de destruição e a reverberação do movimento na cidade e nos seus periódicos. Para Clovis Gruner, que estudou um enfrentamento coletivo de presos comuns na cidade de Curitiba, dentro desse contexto da década de 1930 “as rebeliões eram um meio, se não de diálogo, de pressão. Por meio delas, os presos conseguiam se fazer ouvir, não raro, até mesmo fora das prisões”.⁸⁶¹

Durante a “depredação” podia-se ouvir também gritos e mensagens que revelavam suas percepções do mundo e que, talvez, se fossem transcritas no inquérito fornecessem uma chave interpretativa fundamental. Um dos presos nos informa que depois de conseguirem destruir as celas “saíram em borbotões pela mesma ordem quebrando as demais [...] em todas as ordens da prisão ouvia-se um enorme zuadeiro, quebrando grades, fechaduras e tudo o mais que era encontrado nas prisões, com muitos vivas e morras [...] tudo isto partido dos presos sentenciados”.⁸⁶²

Alguns articulistas apressaram-se em chacotear essas manifestações reputando-as como aleatórias ou provenientes do delírio coletivo. Segundo um deles, era tamanho o devaneio contido no raciocínio dos detentos que os seus gritos saudavam até mesmo “o colosso de Rhodes” e o “inventor da pólvora”.⁸⁶³ Sabemos, no entanto, que um dos nomes mencionados pelos presos foi o de “Pereirão”, antigo sub-diretor da Casa de Detenção que pediu exoneração e foi à público denunciar uma série de irregularidades existentes na gestão de Rodolfo Aureliano. Por conseguinte, a alusão ao seu nome devia conter o sentido de exaltar aqueles que tinham coragem de denunciar as práticas tidas por espúrias que vicejavam na prisão.

Alguns detentos mais perspicazes chegaram mesmo a ponderar uma reação diante da provável repressão que seria desferida sobre o movimento e elaboraram um audacioso plano. Assim que tomassem a instituição deveriam abrir negociação diretamente com Miguel Calmon exigindo sua presença nos raios sob o domínio dos presos e “quando o diretor entrasse no salão,

⁸⁶⁰ FOUCAULT, Michel. Op. cit. 2012, pp.32-33.

⁸⁶¹ GRUNER, Clovis. “Virando a unidade”: análise comparada de duas rebeliões nas prisões paranaenses. In: **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH** • São Paulo, julho 2011, p. 1.

⁸⁶² APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/2), Depoimento do preso João Riscão da Silva, fl. 70.

⁸⁶³ A Nação. Fortaleza, 26 de janeiro de 1932, p.4.

eles, os insubordinados, o pegarem e trazerem ao portão a fim de saírem, por que em caso da polícia fazer fogo colocariam o diretor na frente”⁸⁶⁴

Mas o próprio sucesso momentâneo da rebelião havia transformado suas características iniciais. Depois de ganharem liberdade de trânsito pelos raios da penitenciária os presos não conseguiram manter os movimentos coordenados de outrora, a partir de então, passam a se espargir e cada indivíduo, ou pequeno grupo, buscou por conta própria realizar as ações que julgavam fundamentais. Em seguida, temos um mosaico de ações dispersas, o que facilitaria ação repressiva orquestrada pela direção.

Alguns presos diante do caráter extraordinário da ação simplesmente não sabiam o que fazer. Um destes presos, por exemplo, “conhecido como inglês [...] perambulava pelas ordens armado de cano de ferro procurando com quem brigar”.⁸⁶⁵

Diferente da rebelião deflagrada na penitenciária do Ahu, pelos idos de março de 1931, o propósito inicial dos presos amotinados na Casa de Detenção não era a promoção de uma fuga coletiva. Isto não implica afirmar que, no andamento do conflito e diante de sua progressiva dispersão, não houve aqueles que reputaram o momento como oportuno para perpetrar a evasão posto que durante o entrevero toda a força repressiva da instituição estava empenhada em dirimir o levante.

Alguns mais ardilosos até conseguiram transpor o perímetro. Um deles foi o detento Amaro Alves que teve que explicar ao Conselho Penitenciário de Pernambuco o que havia o motivado a esgueirar-se pela muralha durante os acontecimentos de 1932. Mesmo sem revelar os meandros da tentativa de evasão, o detento afirmava que de fato havia fugido e sua principal motivação teriam sido as circunstâncias propícias para a consecução de tal empreendimento e afirmou que, simplesmente, procurou “aproveitar da confusão reinante no momento”.⁸⁶⁶ Mas o preso esquecera-se que a proporção daquele movimento já havia paralisado a cidade e muitas pessoas rodeavam a instituição. Para seu desapontamento, quando saiu do perímetro da penitenciária foi “logo capturado nas imediações deste estabelecimento penitenciário”.⁸⁶⁷

João Francisco dos Santos também fugou. Ele foi um dos detentos que, sob a proteção do diretor, resolveu ignorar o movimento e se dirigiu ao seu trabalho. Durante a vigência do movimento ele teve que se encafiar nos cômodos da instituição e, diante do domínio dos detentos, reputou que sua vida estava em risco. Além disso, era um dos presos que gozava de

⁸⁶⁴ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/2), Depoimento do preso Francisco do Nascimento, fl. 74.

⁸⁶⁵ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/2), Depoimento do preso Ovídio Tavares de Mello, fl. 70.

⁸⁶⁶ APEJE. Fundo Conselho Penitenciário. Caixa 06, volume 18, processo nº433, detento Amaro Alves de Souza, 1935.

⁸⁶⁷ Idem.

boa reputação entre os guardas razão pela qual arrefeceram a vigilância sobre ele. Diante da situação não poderia se recolher a noite mesmo quando a rebelião fosse fustigada e “procurou fugir a fim de evitar se vitimado pelos seus companheiros”. Entretanto, cometeu o mesmo engano de Amaro Alves e, deste modo, “tendo pulado a muralha que circula a detenção foi preso por dois civis que se achavam na praça da estação central”.⁸⁶⁸

Outros presos julgaram que aquele momento era mais oportuno para realizar os justicamentos. É uma platitude afirmar que o alvo principal era o diretor, mas Miguel Calmon manteve-se fora do alcance dos presos evitando estabelecer contatos com os amotinados durante as tentativas de desmobilização.

Cenário que deve ter frustrado o sentenciado Urbano Gomes dos Santos que “foi desarmado quando se dirigia na direção do diretor a fim de assassiná-lo”.⁸⁶⁹ Alguns presos afirmavam que em posição mais vantajosa estava o Manoel Francisco Valdevino que “sacou uma pistola quatrocentos e cinquenta a fim de alvejar o diretor, não tendo levado a efeito seu intento devido à intervenção de outros presos”.⁸⁷⁰

Um dos líderes da rebelião também optou por resolver litígios pessoais durante a vigência do movimento. O “Lampião branco” foi um dos que se notabilizou pela intensidade e violência de suas ações. Das oitivas examinadas resta claro que “além das depredações tentou assassinar o capitão da Brigada Militar José Alexandre da Costa Neto, ajudante de ordens do interventor federal” que encabeçava as negociações com alguns detentos a fim de sustar a rebelião.⁸⁷¹ Era de amplo conhecimento dos presos que o próprio Lampião Branco não havia assassinado o capitão Costa Neco devido a atitude do sentenciado João Marques de Ambrósio, que não consentiu. Este também um dos radicalizados e protagonista da organização coletiva no raio Leste.

Por um lado, é verdade que atos de violência foram largamente promovidos pelos amotinados, por outro, nada nos autoriza a dizer que fossem aleatórios ou que a própria “turba” não agisse no sentido de amainar os mais exaltados e impedir as inúmeras tentativas de assassinato. De certo modo, podemos afirmar que a violência era direcionada e, em alguns momentos, foi coletivamente gerida.

Outros presos não tinham como alvo nem o diretor e tampouco a própria estrutura física da prisão. Mas aqueles sujeitos que entendiam ser diretamente responsáveis pelas suas agruras

⁸⁶⁸ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/2), Depoimento do preso João Francisco dos Santos, fl. 44.

⁸⁶⁹ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/2), Depoimento do preso Anísio Ferreira de Queiroz, fl. 4.

⁸⁷⁰ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/5), Depoimento do preso Manoel Pereira da Silva fl. 24.

⁸⁷¹ Idem.

e privações no cárcere. E durante todo o movimento optaram por ficar “jogando pedras nos empregados e nos soldados”.⁸⁷²

Diante da força e intensidade da ação dos detentos não restou alternativa ao gestor e comandante da Casa de Detenção senão admitir a incapacidade das forças da instituição em conter o movimento e comunicar o interventor federal solicitando auxílio imediato. Ao término do levante até mesmo uma comunicação formal teve que ser remetida ao ministro da justiça. Segundo os periódicos da época, o ministro da justiça, Maurício Cardoso, tratou de mitigar as complexas causas que explicam a rebelião e afirmou que “tratava-se de um motim provocado por excesso de lotação no presídio”.⁸⁷³ Afirmação que não encontra calado nas fontes examinadas.

Ladeada por populares curiosos, a primeira tentativa de debelar o movimento ficou a cargo das forças do corpo de bombeiros. A ideia era utilizar os jatos de água para dispersar os presos e fazê-los retornar as suas celas. E assim foi realizado. Imediatamente “o diretor requisitou o auxílio da Companhia dos Bombeiros que compareceu fazendo estender possantes mangueiras dentro da detenção”, entretanto, para surpresa das autoridades e dos transeuntes mesmo diante de “fortíssimos jatos de água” que foram lançados “contra os amotinados” estes conseguiram resistir e não “recuaram diante deste argumento”.⁸⁷⁴

A esta altura não havia muitas dúvidas quanto à obstinação dos detentos em não ceder diante dos meios brandos de persuasão. Até mesmo um padre e o antigo diretor da instituição compareceram a fim de admoestar os insubordinados, mas “nada disso produziu efeito para conter os mesmos tornando preciso a intervenção da polícia armada dando alguns tiros par amedronta-los desde a primeira até a terceira ordem”.⁸⁷⁵ Neste ínterim, os presos seguiam atacando as estruturas da prisão. Os danos realizados foram de grande monta e um dos detentos julgava que “o governo teve um prejuízo seguramente de trinta contos de reis devido ao estrago que os rebeldes fizeram”.⁸⁷⁶ Já outro preso entendia que qualquer estimativa era impossível visto que os rebelados “fizeram grandes estragos nos aparelhos, nas grades, nas fechaduras dando um prejuízo incalculável”.⁸⁷⁷

No raio sul a rebelião teve ares próprios posto que contou com a intensa participação de menores que se encontravam detidos. Sabemos que até 1929 existia na instituição uma Escola

⁸⁷² APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/2). Depoimento do preso José Remígio Sobrinho, fl. 9.

⁸⁷³ Correio da Manhã. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1932, p.4.

⁸⁷⁴ Jornal do Recife. Recife, 20 de janeiro de 1932, p.1.

⁸⁷⁵ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/2), Depoimento do detento preso Maximiliano de Moraes, fl.128.

⁸⁷⁶ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/2), Depoimento do detento preso Penna Sobrinho, fl. 10.

⁸⁷⁷ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/2), Depoimento do detento preso Francisco, fl. 13.

Correcional destinada a reprimir os menores envolvidos com práticas criminosas. Mas isso não implica dizer que os menores deixaram de transitar pela penitenciária. E não se tratava de imprevisto posto que o regulamento de 1930 estipulava que “os menores delinquentes serão recolhidos ao pavilhão adequado, anexo a Casa de Detenção”.⁸⁷⁸

Os diretores da prisão tendiam a ver com maus olhos a presença dos menores entre os detentos, mas por uma razão bastante peculiar. Entendiam que os menores por seu temperamento arredo funcionavam como focos da indisciplina e forneciam exemplos perniciosos aos adultos encarcerados. A consecução astuciosa de diversas fugas de menores era reputada como um problema para a segurança da instituição. Em função da evasão dos menores “36” e “99” Samuel Rios, então, diretor do estabelecimento, vituperava contra a frequência desses eventos. Segundo ele:

A repetição dessas evasões de menores iludindo a vigilância da guarda que continua a ser dissidiosa e vai despertando as ideias dos criminosos e encorajando-os a tentarem evadir desde que tem a certeza que a guarda na penitenciária não vive atenta como se faz preciso a bem da segurança deste estabelecimento.⁸⁷⁹

Os detentos amotinados não hesitaram em utilizar o auxílio dos menores que protagonizaram a destruição neste setor. Ao que parece a ideia partiu de Amaro Alves que foi visto por muitos “quebrando as fechaduras da segunda ordem do raio Sul soltando os menores tendo em seguida descido a primeira ordem do mesmo raio”. Soltos pelo “pavilhão” tinham como missão principal ajudar os detentos na abertura de outras celas. Um italiano afirmou nas oitavas que “se achava em sua cela quando pela manhã surgiu uma grande algazarra e gritos, que momentos depois um grupo de menores quebraram a cela dele depoente”.⁸⁸⁰ Conforme seu relato não restava dúvidas que no raio sul que a maior parte dos “danos causados na ordem foram promovidos pelos menores”⁸⁸¹

Por essa altura, o diretor já havia lançado mão de um recurso mais extremado e convocou a Brigada Militar para enfrentar os sediciosos. Ainda assim, os presos esboçaram uma reação e “diversos menores iam buscar pedras para o detento Pedro chaveiro jogar nos empregados e na polícia”.⁸⁸² Armados de fuzil os policiais abriram fogo contra os presos que

⁸⁷⁸ APEJE, Regulamentos. Caixa 3, volume 3. Regulamento da Casa de Detenção do Recife. 1930, capítulo I, art. 2, paragrafo único.

⁸⁷⁹ APEJE, Coleção CDR, Volume 142, 1925, p. 147.

⁸⁸⁰ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/3), Depoimento do preso Setembrino Edmundo Ciocci fl. 128-129.

⁸⁸¹ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/3), Depoimento do preso Setembrino Edmundo Crocci, fl.128.

⁸⁸² APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/3), Depoimento do preso José Ban da Silva, fl.143.

não tiveram escolha senão a rendição.⁸⁸³ Alguns detentos ficaram feridos como foi o caso de Manoel Domingos “que saindo ele depoente em direção ao Salão Central quando se achava subindo na grade caiu ferido que ele depoente declara que os ferimentos recebidos foram de fuzil”.⁸⁸⁴

Não foi registrada nenhuma morte. Estava encerrada a manifestação dos presos comuns ainda pela manhã. Mas o forte clima de tensão e insatisfação dava robustas mostras que ainda persistia. Mesmo depois da situação normalizada em função da intervenção da polícia passaram alguns detentos “ainda armados de espetos e canos de ferro dirigindo insultos a ele depoente e a seus companheiros”.⁸⁸⁵ E mais ainda, os presos que não se rebelaram e saíram ao trabalho ainda seriam alvos de agressões. Muitos dos rebelados que a pouco tempo tinham selado a rendição decidiram se dirigir às oficinas de trabalho com o intento de encontrar aqueles que se eximiram de aderir ao levante e “ao chegarem lá procuraram agredir a ele depoente e o guarda Valença e os outros companheiros que lá se achavam desde a manhã”.⁸⁸⁶

Era chegada a hora da devassa. E os presos que tinham histórico de indisciplina logo foram transferidos para a ilha de Fernando de Noronha. A ação foi justificada como um meio para “descongestionar a penitenciária” e incidiu apenas sobre presos comuns que eram em número de 250. Toda ação fora realizada pela madrugada em “carros apropriados da polícia” provavelmente como uma medida de segurança para evitar oxigenar as memórias recentes dos degredos que tanto foram combatidos como uma política tirânica do estacismo. Foi o navio “Belmonte” responsável pelo transporte. Mas os presos que foram remetidos para a ilha ignota eram justamente os mais ativos na organização da rebelião e já no traslado demonstraram que não haviam desistido da revolta. Neste particular, não podemos atribuir à Miguel Calmon qualquer tipo de letargia posto que anteviu essa possibilidade e solicitou que fossem adotadas algumas medidas de segurança. Neste mesmo documento, o diretor ainda sublinhava outro aspecto importante que a rebelião apresentava. Mesmo depois de debelado o movimento seus queixumes e protestos dirigiam-se às autoridades revolucionárias com quem mostravam indignação. Tal atitude era no entendimento de Miguel Calmon o prenúncio de uma nova empreitada sediciosa. Segundo o diretor:

Comunico que a bordo do tender Belmonte seguem para este presídio 250 detentos constantes da relação anexa, os quais tomaram parte ativa num surto de insubmissão verificado nesta penitenciária, no dia 19 do corrente, e

⁸⁸³ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/3), Depoimento do preso José Bevenuto da Silva, fl.176.

⁸⁸⁴ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/2), Depoimento do preso Manoel Domingos Ramos fl. 57.

⁸⁸⁵ Idem.

⁸⁸⁶ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/2), Depoimento do preso João Francisco dos Santos, fl. 44.

sufocado por uma companhia da Brigada Militar sob o meu comando. O modo altamente insidioso que se portaram aqueles detentos que, já subjulgados, ainda descompunham com palavras injuriosas administração desta Casa e as autoridades do Estado levam-me a cientificar-vos não estar ainda extinta a ideia da revolta e da indisciplina.⁸⁸⁷

Os atritos não teriam esperado nem mesmo o navio aportar na ilha para que fossem retomados. Segundo o comandante da embarcação ainda em alto mar pôde perceber um crescente clima de hostilidade por parte dos detentos para com os guardas que realizavam suas escoltas. A fim de evitar problemas de maior dimensão optou por “mandar por a ferros alguns dos mais atrevidos”.⁸⁸⁸ Além disso, ordenou “dobrar as sentinelas [...] a fim de que, prontamente, pudesse dominar qualquer tentativa de sublevação”.⁸⁸⁹ Nada sabemos acerca da morte de algum preso durante o traslado, mas é de estranhar o fato de que o diretor da Casa de Detenção informava a remessa de 250 presos chegando apenas 249, o que pode ser um indício de alguma baixa.

Os presos comuns pareciam ainda convencidos que poderiam melhorar suas condições por meio da mobilização coletiva. A repercussão da rebelião em diversos periódicos do país e a ampla repercussão na cidade pode ter suscitado um sentimento de confiança entre os detentos.

Ainda recém-chegados na ilha foram remetidos a Fortaleza dos Remédios e logo solicitaram da diretoria permissão para, divididos em pequenos grupos, poder tomar banho de mar. Diante da aquiescência do diretor conseguiram a mobilidade necessária para iniciar outra articulação tendo em vista a elaboração de uma nova rebelião. Segundo Carlos Rios - filho do diretor da ilha, Samuel Rios - era evidente que os presos envolvidos com a rebelião no Recife orgulhavam-se das suas realizações, espécie de capital político oriundo da experiência rebelde vivenciada na prisão da capital, e procuraram prontamente utilizá-la a fim de barganhar junto às autoridades da ilha. Segundo ele não era difícil flagrá-los “numa exibição de vaidade criminal, jactavam-se dos fatos que foram protagonistas na Casa de Detenção [...] procurando, destarte, incutir no ânimo dos detentos pacíficos o germe da indisciplina”.⁸⁹⁰

A partir da comunicação oficial entre o diretor da ilha e o interventor Carlos de Lima Cavalcanti torna-se ainda mais patente como a experiência do Recife era apresentada como um trunfo pelos presos. Dias antes da nova rebelião andavam eles falando “em altas vozes” que quando eclodisse um movimento em Noronha “a coisa seria pior, por que em último caso ateariam fogo

⁸⁸⁷ APEJE. Fundo Fernando de Noronha. Volume 55, p. 472. Grifo nosso.

⁸⁸⁸ Ibidem, p. 468.

⁸⁸⁹ Idem.

⁸⁹⁰ A Província. Recife, 15 de fevereiro de 1932, p. 2.

na ilha, pois não temiam as 100 praças do destacamento, por que cada um deles seria capaz de brigar com 50 praças, e a prova já haviam dado em Recife”.⁸⁹¹

O primeiro ato da nova investida dos detentos comuns foi tentar estabelecer uma coalisão com os soldados que estavam detidos na ilha em função da participação no levante do 21º Batalhão de Caçadores, mas “foram felizmente repelidos” aduzia o filho do diretor. Como demonstramos acima, os presos políticos não só rejeitaram o convite dos comuns como espontaneamente associaram-se à direção para confrontá-los.

Diante deste clima de tensão, o diretor resolveu se resguardar e consultou a quantidade de munições para preparar a defesa da ilha. Antes disso, Samuel Rios resolveu reunir os presos e realizar uma preleção que enfatizava a necessidade de cumprir “o dever, disciplina e a ordem”. Ainda durante a sua intervenção muitos foram os “apartes” emitidos pelos presos comuns que interpelavam constantemente sua mensagem. Imediatamente passaram a impor condições ao diretor a fim de negociar um comportamento deferente na ilha.

Decorridos poucos dias na ilha, julgaram que as normas que balizavam a vida dos presos comuns em Fernando de Noronha eram demasiadamente extenuantes, sobretudo, o regime de atividades agrícolas desempenhadas pelos presos. E afirmaram que era preciso lutar em prol de “um novo regime que era necessário implantar ali”.⁸⁹² De maneira bastante coerente apresentaram uma agenda para o diretor:

Os cabeças da insurreição [...] entenderam de estabelecer condições para a paz. Assim pleiteavam redução da hora de trabalho, folgas nos dias feriados e santificados, designação de guardas escolhidos dentre o grupo de amotinados da Detenção, etc. Apenas esqueceram a lei de férias.⁸⁹³

O diretor ignorou completamente a demanda e, no dia seguinte, requisitou a força de trabalho nas plantações da ilha de 103 presos partícipes da rebelião ocorrida no Recife. Aos moldes do que havia acontecido na Casa de Detenção, os presos que atenderam a convocatória da direção tiveram que ouvir alguns impropérios e “no dia seguinte ninguém quis mais obedecer a ordem para trabalhar”.⁸⁹⁴

O embate parecia inevitável e o boato de uma iminente revolta na ilha já era de conhecimento não só dos presos mais também dos funcionários e demais habitantes. Nesta versão propalava-se que os sujeitos envolvidos nesta articulação eram nada menos que “todos os

⁸⁹¹ APEJE. Fundo Fernando de Noronha. Volume 55, p. 468.

⁸⁹² A Província. Recife, 15 de fevereiro de 1932, p. 2.

⁸⁹³ Idem.

⁸⁹⁴ APEJE. Fundo Fernando de Noronha. Volume 55, p. 468

presos comuns do presídio”.⁸⁹⁵ O detonador da rebelião, desta feita, foi protagonizado pelo detento “Lampeão Branco”, um dos chefes da revolta no Recife, que teria desrespeitado um dos guardas durante a revista ordinária e mediante a sua prisão no xadrez investiu contra o mesmo que deu sinal de alerta geral.

Era o dia 03 de fevereiro de 1932. A estratégia desenvolvida pelos detentos era usar a superioridade numérica e sua capacidade de locomoção no território para envolver os agentes da repressão pela retaguarda. Suas armas eram “pedras e balas velhas dos antigos canhões” contra fuzis e pistolas da guarda do presídio. Um desfecho trivial. Desta feita, a intensidade da repressão foi mais letal deixando vários detentos feridos gravemente e um morto, Antônio Cumarú da Silva que não resistiu a um tiro de fuzil no couro cabeludo. Segundo o diário escrito por Djaime Viana, preso político que cooperou com a direção para reprimir os presos comuns, a pretensão da diretoria era trucidar alguns líderes da sedição a título de exemplo o que não teria acontecido em função de sua intervenção e de outros funcionários.

A rebelião de Fernando de Noronha é um evidente desdobramento do evento que foi articulado e produzido pelos presos da Casa de Detenção. Não obstante, os presos comuns que protagonizaram o movimento em Recife não foram capazes de atentar que o seu maior aliado estava ausente nas paragens de uma ilha. Longe da cidade, sem o peso da opinião pública e a centralidade urbana da Casa de Detenção, suas estratégias de luta política eram estéreis e a opção por enfrentamento coletivo era pouco viável e ineficaz. Naquelas paragens, a opção por gritarias, por exemplo, nenhuma repercussão produzia.

Voltemos ao Recife. É preciso agora entender quais as exigências que colocaram em movimento esses homens. Suas interpretações são múltiplas e enfatizam aspectos muito distintos do cotidiano prisional. A partir da variedade de concepções emitidas pelos presos é que buscamos elaborar a nossa explicação tentando na medida do possível fazê-las convergir naquilo que têm em comum.

5.4 “A SENHA DA SEDIÇÃO”: A REBELIÃO NA ÓTICA DOS REBELADOS.

Por fim, nossa atenção estará voltada ao escrutínio de um conjunto amplo de questões que impeliram nos detentos a ideia de revoltar-se coletivamente. Ora, na medida em que a rebelião é um recurso extremo e arriscado aos sujeitos envolvidos precisamos interrogar quais as circunstâncias que conformaram esta estratégia de luta como uma opção não só exequível

⁸⁹⁵ Ibidem, p. 469.

como também pretensamente eficaz. Posto que uma revolta explícita contra a direção da prisão expunha os detentos a um conjunto variado de retaliações que iam desde o recorrente mecanismo disciplinar da “solitária” ou, no mínimo, dificuldades para conseguir concessão de livramento condicional. Foi exatamente o que pensou João Barbosa Camello que disse que não tomaria parte nos confrontos por que “não é condenado a pena máxima, apenas lhe falta dois meses para cumprir sua sentença e de forma alguma iria complicar-se em movimentos contra as principais autoridades”.⁸⁹⁶ Aliás, uma das características marcantes entre os vários presos que protagonizaram aqueles embates é o fato de serem sujeitos novos que estavam condenados a penas longas. Essa é uma situação, conforme sublinhou Eda Goés, que reaparecerá em outras rebeliões no decurso do tempo.⁸⁹⁷

O manuseio da documentação deixa claro que o fato imediato que colocou os presos em situação conflituosa com a direção foi à prisão, em solitária, do sentenciado Claudino Augusto da Silva, mais conhecido entre os presos da instituição por Lola. Sua prisão, desta feita, era decorrência de ter sido encontrada durante uma revista de rotina uma faca em sua cela. Fato pontual e de modo nenhum inaudito na rotina institucional da Casa de Detenção. Como de costume, o detento não agiu com a disciplina esperada para com os guardas e um sargento da Brigada Militar que haviam inspecionado sua cela. E “não se conformando” o detento resolveu gritar para todo o raio leste que “não está direito o procedimento das autoridades do estabelecimento pois da forma que ia o diretor tirava os presos para sua própria residência”.⁸⁹⁸

Uma leitura apressada e isolada dos inquéritos poderia nos sugerir, por conseguinte, que os presos utilizaram o episódio como um simples pretexto para deflagrar a rebelião. Olhar desta maneira aqueles embates pode impedir de perceber a maneira como estes conflitos estavam conectados aos arranjos e sociabilidades do cotidiano prisional. Sabemos que atentar para essas interações cotidianas nos permite observar os diversos e complexos “itinerários que fazem aparecer à multiplicidade das experiências, a pluralidade de seus contextos de referência, as contradições internas e externas das quais elas são portadoras”.⁸⁹⁹ Ao Escrutinar a documentação de modo mais retido e a entrecruzando com outras tipologias documentais, logo perceberemos que não se tratava nem de um simples detento e tampouco de uma punição disciplinar ordinária posto que foi praticada em um momento de crescente tensão em que ascendiam os embates entre a direção e os presos .

⁸⁹⁶ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/5), Depoimento do preso João Barbosa Camillo, fl. 59.

⁸⁹⁷ GOES, E. M. Op. cit. p. 83.

⁸⁹⁸ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/5), Depoimento do preso Claudino Augusto da Silva, fl.4.

⁸⁹⁹ REVEL, Jacques. Op. cit. p.22.

Devemos lembrar que antes de engendrar um conflito aberto e ariscado os presos procuraram utilizar os mecanismos habituais de negociação que existiam costumeiramente na instituição e, organizados em grupo, dirigiram-se à diretoria a fim de realizar uma série de queixumes para os quais solicitavam imediata solução. Muitos relatos permitem vislumbrar que a rebelião não era a primeira opção dos presos. José Felipe do Nascimento, um jornaleiro que cumpria pena, sublinhou em seu depoimento que presenciou quando vários presos, com destaque para Abel Marques, decidiram elaborar “uma comissão a fim de ir ao senhor diretor para tirar o detento Lola que se achava trancafiado”.⁹⁰⁰ A peremptória recusa da direção e a consequente obstrução de canais de acomodação dos conflitos é, indubitavelmente, um dos fatores que permite compreender o advento da organização dos presos comuns na forma de um confronto explícito e violento, por conseguinte, arrojado e arriscado.

De fato, Claudino Augusto da Silva não era um preso qualquer. Sua conduta constantemente insubmissa no cárcere o alocava entre os presos mais conhecidos e um dos que melhor representava os modos indisciplinados dos presos. Quem era, afinal, esse sujeito? Sobre sua vida anterior aos cárceres nada sabemos. Todas as informações que dispomos são oriundas dos diversos atritos que teve com “conta com 13 anos de idade é o sub-chefe da quadrilha”.⁹⁰¹ Segundo Elizebeth Cancelli, data mais ou menos deste período, a ampliação de atuações criminosas praticadas coletivamente. Segundo ela, “a presença de quadrilhas, era uma grande novidade. Organizavam-se nos subúrbios, de maneira a criar uma identidade própria e diferenciada, como uma espécie de sociedade repousada sobre a cumplicidade”⁹⁰²

Em seus depoimentos Lola afirmava que, de fato, era membro de uma quadrilha e que há poucos dias tinha praticado seu último furto no bairro de Casa Amarela. A partir destes indícios depreende-se que, a despeito da pouca idade, Claudino Augusto da Silva já era um indivíduo com algumas atuações e contava com diversas passagens “na subdelegacia da Boa Vista por furto praticado em vários lugares”.⁹⁰³ Não sabemos se Lola chegou a ser incorporado compulsoriamente na Escola Correcional para menores que existiu até 1929 na Casa de Detenção. Na verdade, é pouco provável porque em 12 de fevereiro do mesmo ano já o encontramos em liberdade.⁹⁰⁴ Em 1924, Lola mudou o crime e, nesta ocasião, foi apreendido por um roubo realizado em uma residência “no distrito do Poço da Panela” e, como era de supor,

⁹⁰⁰ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/3), Depoimento do preso José Felipe do Nascimento, fl.2.

⁹⁰¹ Diário de Pernambuco. Recife, 08 de janeiro de 1921, p. 4.

⁹⁰² CANCELLI, Elizabeth. **A cultura do crime e da lei**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001, p. 34.

⁹⁰³ Idem.

⁹⁰⁴ Diário de Pernambuco. Recife, 12 de fevereiro de 1921, p.2.

o delito foi cometido na companhia de outros três indivíduos, mas já portando “facas e pistolas”. As joias, produto da “ladroagem”, foram encontradas na sua residência.⁹⁰⁵

No seu prontuário da prisão, entretanto, seus embates com as instâncias da Justiça Criminal estão registrados apenas a partir dos idos de 1926 o que pode indicar que os presos correccionais, passando poucos dias ou meses, não tinham seu nome registrado no ainda frágil sistema de identificação da instituição. Quando, no mês de agosto, Lola transitava pelas ruas do Recife decidiu furtar “um relógio” nas imediações do “Recife Hotel na rua do imperador”. Além disso, era acusado também de, na mesma ocasião, apropriar-se de um “revólver Smith Western” e durante sua tentativa de evasão sendo perseguido por guardas civis realizou “vários disparos contra seus perseguidores”, após usar todas as munições acabou detido.⁹⁰⁶ Foi incurso no grau máximo do artigo 294 do Código Criminal de 1890, em função da morte de um dos feridos durante a perseguição. O que lhe renderia uma permanência mais demorada nas instituições prisionais. Ainda tentou escapar das garras da justiça e empenhou-se em fugir durante o momento de apresentação às autoridades judiciárias. No retorno de sua “formação de culpa” conseguiu se desvencilhar da escolta, isto a partir da utilização de uma “pequena faca que havia trazido da Casa de Detenção” e “ameaçando com esta arma seus perseguidores” pôs-se a correr por várias ruas da cidade, mas foi “finalmente preso na rua de Santo Amaro e desarmado, dando novamente entrada na Detenção”.⁹⁰⁷ Comentando a fama de Lola na cidade um dos articulistas escrevia que:

Claudino Augusto da Silva foi recolhido à Casa de Detenção, depois de autuado em flagrante. É este indivíduo muito conhecido da polícia e ultimamente foi processado por crime de morte e ferimento grave. Já tem dado muitas entradas na Casa de Detenção, nunca temendo a polícia.⁹⁰⁸

Sabemos ainda que, no início dos anos de 1930, foi deslocado para a prisão insular de Fernando de Noronha, regressando poucos dias depois da vitória dos aliancistas em “3 de Novembro de 1930”.⁹⁰⁹ Novamente na Casa de Detenção, prontamente, anuiu a chamada dos revolucionários para denunciar irregularidades praticadas por antigos gestores e, por meio de muitos, escritos, tornou público diversas “irregularidades” que atribuíam aos diretores da prisão.

⁹⁰⁵ Diário de Pernambuco. Recife, 18 de janeiro de 1924, p.4.

⁹⁰⁶ APEJE. Fundo Conselho Penitenciário. Caixa 10, volume 30, Claudino Augusto da Silva, processo nº783, 1934.

⁹⁰⁷ Diário de Pernambuco. Recife, 08 de outubro de 1926, p.4

⁹⁰⁸ Diário de Pernambuco. Recife, 18 de agosto de 1926, p.4.

⁹⁰⁹ APEJE. Fundo Conselho Penitenciário. Caixa 10, volume 30, Claudino Augusto da Silva, processo nº783, 1934.

Em 1934, apesar de toda sua fama de “incorrigível” consegue a comutação de sua pena para 13 anos e, um ano depois, auferia o seu livramento condicional. Uma das últimas vezes que conseguimos o rastrear em meio à documentação ele já estava livre no ano de 1935 quando é novamente encarcerado na instituição por estar associado, mais uma vez, com “uma audaciosa quadrilha de gatunos”.⁹¹⁰ Para um articulista, toda sua atuação dentro e fora do cárcere o credenciava como “um dos mais perigosos delinquentes desta capital”.⁹¹¹ Para explicar sua constante atuação no mundo do crime Lola mencionava a “extrema pobreza em que se encontra, pois só possui uma calça”.⁹¹² Mais uma vez detido, o encontraremos detido na cadeia de Olinda à disposição das autoridades. Ao que nos consta seus inúmeros “feitos” durante sua passagem na Casa de Detenção e em Fernando de Noronha redundaram numa vigilância implacável na cadeia de Olinda. Em agosto de 1935, uma carta anônima é remetida ao *Diário de Pernambuco* denunciando a situação do preso que estava submetido à incomunicabilidade e “proibido de ser visto”. Além disso, a missiva afirmava que Lola estaria vivendo “nú de cintura pra cima [...] é obrigado a dormir sobre o cimento, sem direito de ter um cobertor para se aquecer”.⁹¹³ Publicada na capa, a carta-denúncia é um indício que o preso nutria relações de solidariedade com muitos detentos que, provavelmente, foram os autores do queixume. Por fim, em 1936 conseguiria um *habeas corpus* e ganha novamente à liberdade e não o encontramos mais na documentação que compulsamos.

Claudino Augusto da Silva era notabilizado na Casa de Detenção como um indivíduo celerado. Diversas foram as vezes em que confrontou as normas e recorreu diretamente às autoridades públicas para tratar do regime de irregularidades na prisão. Como demonstramos anteriormente (cf. capítulo 1), desde o advento da Revolução de 1930 Lola estava utilizando das brechas e oportunidades proporcionadas pelo discurso aliancista e demandando do governo de Carlos de Lima Cavalcanti uma intervenção na instituição que, antes de assumir o governo, era o centro de suas críticas ao estacismo. Trabalhador da cozinha, Lola tornou-se protagonista de uma série de queixumes que denunciavam desde o comportamento dos guardas, reputado como insolente no atinente ao trato com as esposas dos presos, até um esquema que permitia esses funcionários se locupletar a partir do ilícito desvio de verbas destinadas à ração dos presos.

Indivíduo bastante conhecido e respeitado por uns, ainda que por outros detentos fosse considerado um sujeito afeito à desordem, Lola vai se tornando o preso mais atuante no

⁹¹⁰ *Diário de Pernambuco*. Recife, 13/07/1935, p.1.

⁹¹¹ *Idem*.

⁹¹² *Idem*.

⁹¹³ *Diário de Pernambuco*. Recife, 08/07/1935, p.1

cotidiano da prisão desde o advento da Revolução de 1930. Ponderando a sua projeção nas lutas coletivas e demandas por melhorias na vida dos detentos é um ledor engano supor que a prisão de Claudino Augusto da Silva pode ser entendida como um mero estopim, espécie de pretexto sob a qual se escondia uma causa real que mobilizou os detentos. Para João Barbosa Camello, um dos detentos ouvidos na investigação, uma parcela grande de detentos entendiam que Lola fosse “um mau elemento, ele declarante nada tem que dizer do sentenciado Claudino Augusto da Silva, conhecido por Lola, por ser ele um bom camarada”.⁹¹⁴ Tanto é assim que a pauta inicial dos presos envolvidos com a rebelião era a imediata soltura de Lola, bem como, o seu retorno ao posto de trabalho na cozinha. A vista disso, não deve surpreender o fato de que os cozinheiros aparecem como protagonistas no conflito visto que se organizaram em solidariedade a um companheiro que, constantemente, defendia as causas dos presos comuns na instituição.

Um detento, de alcunha Timbaúba, afirmava “que o sentenciado Abel Marques de Lima pedira ao guarda para falar com o diretor a fim de por em liberdade o sentenciado Lola, ao que o diretor se opôs [...] logo em seguida iniciou as confabulações entre todos os detentos o modo mais prático para expulsar o diretor”.⁹¹⁵ O detento João Luiz da Silva afirmava que presenciou quando Amaro Alves o informou publicamente que “haveria de rebentar uma greve levada a efeito por muitos detentos indisciplinados a fim de tirar o detento Lola para o serviço da cozinha, que se o administrador não tirasse o mesmo para o serviço nenhum detento sairia”.⁹¹⁶ Até mesmo Lourival Cavalcante de Menezes que era preso político e que, portanto, encontrava-se mais afastado da tessitura daquele evento diz ter tomado conhecimento por intermédio de um “detento que vendia café no raio sul” que estava ocorrendo a organização de “uma greve promovida pelos presos que fazia o serviço da cozinha pelo motivo de ter sido trancado de castigo pelo tenente Sidrack o detento Claudino Augusto da Silva”.⁹¹⁷

Segundo Felismino João de Santana, um dos articuladores e mais atuantes da rebelião de 1932, o detento Lola não só gozava de uma projeção entre os sentenciados como tinha plena consciência de sua capacidade de organizá-los para pressionar a direção. Em seu depoimento declarava que presenciou o momento em que Lola foi preso e conseguiu escutar o diálogo entre o sentenciado e o guarda. Nesta ocasião:

⁹¹⁴ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/5), Depoimento do preso João Barbosa Camello, fl. 59

⁹¹⁵ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/5), Depoimento do preso Francisco do Nascimento, fl. 28.

⁹¹⁶ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/3), Depoimento do preso João Luiz da Silva, fl.151.

⁹¹⁷ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/3), Depoimento do preso Lourival Cavalcante de Menezes Guerra, fl.166.

Lola exaltou-se e com palavras imorais ofendeu ao diretor do estabelecimento e sua família, gritando que dentro da prisão todos os presos o obedeciam, pois, era bastante dar um grito para levantar os seus companheiros, isto em presença do próprio diretor.⁹¹⁸

De fato, a rebelião não pode ser entendida, integralmente, sem ponderarmos a sua projeção entre os presos que era decorrente, sobretudo, do seu protagonismo em reivindicar das autoridades instituídas melhorias para a vida na prisão. Por outro lado, um dos perigos que pode incorrer o historiador ao consultar a imprensa da época como fonte única de sua narrativa é, justamente, endossar uma abordagem de viés predominantemente personalista para explicar a revolta dos presos. Esta versão se baseava nas constantes ações do detento e, por conseguinte, atribuía-lhe um protagonismo decisivo na organização e deflagração da rebelião. Ignorando o fato de que Claudino Augusto estava retido na prisão solitária quando eclodiu a revolta, um dos jornais noticiava que a eclosão do conflito foi produzida por intermédio da ação do “sentenciado apelidado José de Lola” que teria começado “a induzir os outros reclusos ao desatino de um motim”.⁹¹⁹ Um dos periódicos da capital do Ceará reproduzia um fragmento do Diário da Tarde para argumentar que o evento coletivo era decorrência, sobretudo, da índole delinquente de Claudino Augusto da Silva. Na medida em que “Zé de Lola” era anunciado como um “sentenciado que é assassino, ladrão e arrombador e tem trinta anos de prisão às costas” teria tido ele ação proeminente na disseminação da “atitude de franca rebeldia” que se difundiu pelo estabelecimento isto porque, segundo informava o jornal, Lola agiu “abertamente no sentido de revoltar os companheiros. E ajudado ia passando a senha da sedição, um a um”.⁹²⁰

A revolta guardava raízes profundas com o agitado cotidiano da prisão daqueles anos iniciais da década de 1930. Por conseguinte, manifestava várias interfaces com o mundo externo, nomeadamente, estava atrelada com a percepção elaborada pelos presos comuns de que as mudanças políticas introduzidas pela ascensão dos aliancistas à gerência do Estado conferia-lhes possibilidades concretas de auferir ganhos. Por isso, convém lembrar que a prisão de Lola aconteceu em um contexto de ampla ebulição que decorria, em nossa leitura, do esboroamento da esperança que foi depositava nos agentes da Aliança Liberal em implementar melhorias na vida cotidiana dos presos. Fartos são os indícios que explicitam como o comportamento insubordinado dos presos comuns guardava estreita relação com as

⁹¹⁸ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/5), Depoimento do preso Claudino Augusto da Silva, fls, 6-7.

⁹¹⁹ Diário da Manhã. Recife, 20 de janeiro de 1932, p.3.

⁹²⁰ A Nação. Fortaleza, 26 de janeiro de 1932, p.4.

expectativas produzidas pela Revolução - e rapidamente malogradas - pela inércia dos revolucionários no atinente a efetivação de melhorias no âmbito prisional.

Ainda no calor da hora, um dos primeiros sujeitos a captar essa dimensão foi Ramos de Freitas, antigo inspetor da polícia do governo de Estácio Coimbra que foi encarcerado na instituição no momento imediato ao golpe de 1930. Segundo as oitivas, Ramos de Freitas afirmou que durante o período em que passou na condição de recluso pôde constatar a crescente animosidade dos detentos para com os líderes do governo. Segundo ele, isso decorria do fato dos “detentos em geral se mostravam descontentes com o novo governo por que diziam que os revolucionários lhes haviam prometido a liberdade caso facilitassem de qualquer modo a vitória do movimento, promessa não cumprida”.⁹²¹

José Tavares de Lima, um dos presos que foi ouvido nos inquéritos, sugeriu em seu depoimento que os sentenciados haviam sido alertados pelos aliancistas acerca da eclosão do motim e que já esperavam pelo golpe. Segundo ele:

Antes da Revolução de quatro de outubro de mil novecentos e trinta alguns detentos esperavam pela mesma, que chegando a revolução os detentos esperavam o triunfo para saírem [...] que os detentos pelas dez horas da manhã do dia seis quebraram todas as fechaduras das celas ficando todos prontos para saírem e não levaram a efeito devido o comandante da força ter mandado eles detentos se recolherem as respectivas celas.⁹²²

Esse sentimento de insatisfação com os revolucionários no poder fomentaria nos presos comuns um profundo entusiasmo inicial com o movimento liderado pelos militares do 21º Batalhão de Caçadores que irrompeu na cidade no fim do ano de 1931 visando derrubar o governo de Carlos de Lima Cavalcanti. É explorando essa seara que se engendra o depoimento de José Galdino Gomes que afirmava que o clima de tensão entre os presos antecedia o momento específico de 19 de janeiro de 1932. Para ele, já seria sido possível perceber que “por ocasião do levante dos dias vinte e nove e trinta do ano findo alguns detentos esperavam que o estabelecimento fosse atacado a fim de levar a efeito do lado dos rebeldes”.⁹²³ De fato, o desencanto dos presos comuns com a evidente simetria entre o cotidiano da Casa de Detenção antes e depois da Revolução de 1930 colocava-os em um campo político próximo daqueles militares oriundos do 21º Batalhão de Caçadores cuja pauta era, justamente, uma crítica aos desvios cometidos pelo governo de Carlos de Lima Cavalcanti em relação aos postulados

⁹²¹ Memorial da Justiça de Pernambuco (MJPE). Comarca do Recife. Processos Crime. Caixa nº 2212. 1934, p.14.

⁹²² APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/2). Depoimento do preso José Tavares de Lima, fl. 5.

⁹²³ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/2). Depoimento do preso José Galdino Gomes, fl. 6.

revolucionários. Essa situação poderia ter engendrado maior sinergia entre os dois grupos de presos não fosse, entre outras coisas, o profundo elitismo nutrido por esses presos militares que não concebiam qualquer tipo de associação com a “escória” da sociedade. Esse era um dos maiores temores entre os membros da diretoria do presídio. Pouco tempo antes dos presos comuns tomarem parcialmente a instituição, o tenente Calmon “pediu ao guarda para ir as portas das células dos presos políticos a fim de aconselhar aos mesmos para que não tomassem parte na insubordinação dos presos comuns”.⁹²⁴ Não se mostrando satisfeito com essa medida minutos depois o próprio diretor dirigiu-se a primeira ordem do raio Sul - onde estavam alguns dos envolvidos com o levante do 21º Batalhão de Caçadores – para alvitrar “os mesmos para que não tomassem parte na insubordinação dos presos comuns”.⁹²⁵

Depois de reprimido movimento de janeiro de 1932 e controlada a situação diversos foram presos e remetidos para Fernando de Noronha. Ainda assim, mantiveram contato com os companheiros que continuaram na Casa de Detenção, sobretudo, por intermédio da escrita. Sabemos que existia um fluxo constante de presos entre as duas instituições prisionais o que concorria para estabelecer canais alternativos de comunicação.

Uma dessas missivas foi interceptada pela revista dos funcionários e nela podemos perceber claramente que o preso que remetia a carta ao seu colega em Fernando de Noronha fazia questão de pontuar não só acerca do cotidiano da prisão, mas esforçava-se para inteirar-lhe sobre a conjuntura e o cotidiano político da cidade. Esse documento, portanto, referenda a ideia de uma contiguidade entre os eventos aquém e além dos muros da Casa de Detenção e que os presos, naqueles anos, eram observadores atentos dos desdobramentos da ascensão dos aliancistas ao poder. Além disso, podemos perceber a maneira crítica que os presos comuns já tratavam a interventoria de Carlos de Lima Cavalcanti, o que reforçar a percepção emitida por Ramos de Freitas.

Neste “bilhete” o preso José Marinho afirmava que já estava em posse do valor remetido para mandar solicitar, por intermédio dos advogados “Antônio Barros” e “Theodomiro e Melo” a volta do destinatário para a instituição prisional, fato que aconteceria brevemente. Mais adiante, Marinho dava conta do aumento da vigilância na Casa de Detenção após 19 de Janeiro de 1932 e prevenia seu colega quanto ao fato de que “se quiser escrever-me caso não venhas procure um portador seguro pois aqui todas as cartas são abertas para censura”.⁹²⁶ De maneira sucinta José Marinho elabora um breve panorama do momento em que afirmava que “aqui a

⁹²⁴ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/3), Depoimento do detento Francisco Antônio Sobral, n.p.

⁹²⁵ Idem.

⁹²⁶ APEJE. Fundo Fernando de Noronha. Volume 55, p. 532.

situação é péssima toda sorte de inquisição existe e parece não ter solução e não é somente nós presos que sofremos a população está faminta e revoltada com o interventor”.⁹²⁷

No fragmento torna-se evidente o interesse do preso em narrar aspectos do momento político e emerge um sentimento de frustração com a interventoria diante da ausência de melhorias. É reveladora ainda a menção a situação não só dos presos mais das classes populares em geral. José Marinho parecia estar informado do motim que os seus colegas deflagraram ao chegar na ilha e recomendava para que se portassem de modo deferente. Finaliza com “recomendações a Lola e Pedro Brayner e aos demais conhecidos Santanna Vitalino e Nicodemos, aos quais envio fraternal abraço aconselhando manterem-se com resignação”.⁹²⁸

É preciso, então, avançarmos no entendimento de quais circunstâncias e eventos pontuais permitiram que os presos comuns transulassem de um estado de descontentamento e frustração para uma ação de mobilização contra as autoridades e normas da prisão. Quando apreciamos o conflito desde baixo torna-se evidente que uma miríade de justificativas foram utilizadas pelos detentos a fim de explicar como aquele evento fora produzido e o que pretendia. São múltiplos os significados e causas que os próprios agentes envolvidos atribuíam à rebelião de janeiro de 1932. De nossa parte entendemos que a justificativa elaborada pelos atores sociais envolvidos naqueles conflitos merece credibilidade e atenção, mas também escrutínio e cruzamento com outras fontes a fim de não as reproduzirmos acriticamente. Vejamos, então, como os presos aclaravam as motivações dos conflitos.

Além da luta pela soltura de Lola e da frustração com os revolucionários no poder outras explicações devem ser equacionadas. Um grupo de presos que não aderiu diretamente à rebelião reputava que ela era decorrente, única e exclusivamente, da presença de presos políticos no interior da penitenciária. Os presos políticos teriam “incutido” nos presos comuns a ideia de se revoltar contra as normas da instituição e estimulado a organização de uma rebelião contra as autoridades. Para esse grupo, Lola de fato era um subversivo e a diretoria teria agido consoante às diretrizes do regulamento prisional em vigência. Um dos presos que melhor sintetizou essa versão nos seus depoimentos foi Pedro Ribeiro da Silva quando ao ser interrogado acerca as origens daquele evento defendeu que:

[...] os presos políticos incutiram nas cabeças dos presos comuns esta revolução que se acha preso desde mil novecentos e vinte e oito e nunca preso algum falou em revolução sempre viviam dentro da disciplina, que ele depoente depois da convivência com os presos políticos notou grande falta de disciplina entre os sentenciados. Que antes os mesmos presos tiveram um

⁹²⁷ Idem.

⁹²⁸ Idem.

principio de levante desobedecendo às ordens dos empregados, neste momento houve grandes desaforos e pilhérias.⁹²⁹

Esses presos políticos eram acusados pela interventoria de Carlos de Lima Cavalcanti de ter participado no episódio que ficou conhecido como o levante do 21º Batalhão de Caçadores. Um dos que defendia essa interpretação era o chaveiro Anísio de Queiroz, preso que atuou de maneira destacada para dissuadir alguns de seus colegas da pretensão de aderir à rebelião. Para ele restava claro que a insubordinação estava conectada com o mundo externo, mas o evento fundante foi o levante de 1931 e a indisciplina teria sido suscitada pela ação subversiva dos presos políticos que procuraram estabelecer alianças com os presos comuns a fim de desestabilizar a instituição prisional e expor à interventoria de Carlos de Lima Cavalcanti. Segundo nos informa:

[...] desde o levante do Quartel do Derby que os sentenciados ficaram indisciplinados pelo motivo de ter os presos políticos metido nas cabeças dos sentenciados que quando houvesse um segundo levante que eles deveriam sublevarem-se a fim de auxiliar a revolução, que por ocasião dos vinte nove e trinta do ano findo quase todos os detentos estavam de espirito prevenido esperando o momento oportuno para prestar o seu concurso ao lado dos amotinados.⁹³⁰

Para Antônio José Leopoldo era evidente que “os revoltosos presos incutiram na cabeça de alguns sentenciados que se aguardavam para outro levante e que esperam a sua adesão”.⁹³¹ Além disso, registrava que a pretensão dos presos era assaz audaciosa na medida em que entendiam que poderiam “prestar o seu auxílio a fim de ter suas liberdades”.⁹³² Tudo isso, teria como ponto de clivagem o evento liderado pelos militares do quartel do Derby. Cotidianamente, era possível perceber que “depois da revolta do 21º Batalhão de Caçadores os detentos esperavam sempre uma revolta”.⁹³³

Esse mote argumentativo apresentava-se de maneira coerente e plausível e, em nossa interpretação, tem como maior mérito a capacidade de conectar, ainda no calor da hora, acontecimentos internos aos conflitos políticos que vicejavam pelas ruas da cidade o que

⁹²⁹ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/2), Depoimento do preso Pedro Ribeiro da Silva, fls 54-55.

⁹³⁰ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/2), Depoimento do preso Anísio Ferreira de Queiroz, fl.4.

⁹³¹ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/2), Depoimento do preso Antônio José Leopoldo, fl. 11.

⁹³² Idem.

⁹³³ Idem.

demonstra uma argúcia dos sujeitos envolvidos e um grau profundo de penetração das informações no perímetro da instituição.

Entretanto, parte de seus postulados sustentam uma ação intensa dos presos políticos do 21º Batalhão de Caçadores no sentido de utilizar os presos comuns como massa de manobra admitindo, e isto parece equivocado, que aqueles percebiam estes como atores importantes. Ao longo de nossa pesquisa não encontramos indícios que possam sustentar essa interação e politização unilateral como o fundamento da rebelião de 1932. Como já enfatizamos, esse era o mesmo raciocínio que a diretoria do estabelecimento utilizou para explicar a rebelião como sendo produto de um grupo restrito de presos subversivos bastando manietá-lo, por meio de sua remoção da instituição, para que os conflitos amainassem imediatamente.

O caráter homólogo do argumento deste grupo de presos com aqueles defendidos pela direção da Casa de Detenção nos fez ponderar em que medida esses relatos não teriam sido produzidos consoante às pressões que a direção exercia sobre os depoentes durante as oitivas. Duas situações concorreram para ampliar nossas desconfianças. A primeira delas relaciona-se com fato de que este tipo de argumento só ocorre em um dos inquéritos, onde o próprio diretor do estabelecimento era quem presidia as investigações. Nada com este teor é escrito nos inquéritos elaborados em Fernando de Noronha para onde foram os indivíduos com participação proeminente nos conflitos e que cujas oitivas foram realizadas sob os auspícios dos funcionários do presídio de Fernando de Noronha. Ademais, cabe registrar que esses indivíduos eram próximos à direção do estabelecimento e exerciam funções de confiança na prisão como, por exemplo, o cargo de chaveiro.

A postura suspicaz adotada diante daqueles depoimentos mostrou-se plausível e encontrou esteio no depoimento emitido pelo detento Amaro Alves que, em 1935, ao tentar convencer os membros do Conselho Penitenciário de Pernambuco de sua “regeneração” utilizava argumentos que, de fato, aludiam à existência de uma pressão sistemática por parte da diretoria no sentido de orquestrar os depoimentos para instituir uma versão que notabilizava os presos políticos como artifícios da rebelião. Vejamos um fragmento de seu elucidativo depoimento:

Serenados os ânimos logo após ser abafado o movimento a que acima me referi fui levado ao senhor capitão Miguel Calmon de Oliveira Cabral, então diretor em comissão deste estabelecimento penitenciário que me interpelou que a respeito do ocorrido e quase que forçando-me a declarar ter sido o movimento de insubordinação chefiado pelo Bacharel Pedro Callado com a cumplicidade dos demais presos políticos que naquela época aqui se encontravam presos por terem tomado parte no levante armado do 21º

Batalhão de Caçadores, fato ocorrido nesta capital em 1931 contra o Excelentíssimo doutor Carlos de Lima Cavalcanti, honrado interventor federal deste estado. Respondendo negativamente ao ilustre capitão Calmon por ignorar a participação do doutor Pedro Callado e seus companheiros no movimento em questão fui ameaçado pelo então diretor que me declarou peremptoriamente que em vista da minha recusa o que ele determinou que eu me daria mal na sua administração e imediatamente me recomendou ao ex-guarda conhecido pelo alcunha de “95” para me vigiar com ordens severas contra a minha pessoa, cujo fato foi assistido por diversas pessoas que no momento se encontravam no Gabinete da diretoria.⁹³⁴

Não surpreende que os produtores de uma peça documental desta natureza tentassem estabelecer uma versão dos fatos. Neste aspecto, o inquérito produzido em outra região nos fornece uma possibilidade de comprovação e confronto.

Sem mencionar os presos políticos como mentores da rebelião, um grupo de presos que depôs em Fernando de Noronha fornecia uma explicação de cariz pragmático e entendiam que a luta dos presos era contra a atuação do diretor. Não depor diante do diretor da Casa de Detenção era, sem dúvida, um fator que concorria para diferenciar os depoimentos posto que ofertou aos presos maior capacidade de manobra para arguir.

A agenda de luta dos presos, nesta acepção, era explicada em função de uma conduta restritiva e autoritária por parte do diretor Miguel Calmon. Uma das implicações desta perspectiva era reputar que a prisão de Lola foi meramente um pretexto para derrubar o diretor. Segundo Francisco da Silva Cabral o movimento dos presos comuns:

[...] foi simplesmente ocasionado por pressões do diretor do estabelecimento que chegou ao ponto dos sentenciados, proibir visitas periódicas e outras extorsões contra os presos, que pouco a pouco os sentenciados foram confabulando para uma revolta a fim de mudar a administração; [...] que os sentenciados revoltosos procuravam um pretexto para realizar a revolta premeditada quando inesperadamente foi preso Claudino Augusto da Silva, conhecido por Lola.⁹³⁵

Um ponto a ser sublinhado nesta explicação é a compreensão que os presos comuns estiveram à frente da idealização e consecução daquele embate. A rebelião, nesta acepção, teria sido decorrência de uma aglutinação de forças a partir de um núcleo de presos insatisfeitos que foi “conquistando os companheiros para um levante”.⁹³⁶ Em suma, “aquele movimento foi

⁹³⁴ APEJE. Fundo Conselho Penitenciário. Caixa 06, volume 18, processo nº433, detento Amaro Alves de Souza, 1935.

⁹³⁵ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/5), Depoimento do preso Francisco da Silva Cabral, fl.42.

⁹³⁶ Idem.

devido a algumas irregularidades administrativas”⁹³⁷ e sabia o depoente que um grupo de presos “andavam a muitos dias aliciando os demais sentenciados para formarem um complot a fim de levantar os presos com o fito de botar para fora o diretor”.⁹³⁸ No entendimento dos presos que protagonizaram a revolta a nova diretoria, encabeçada por Miguel Calmon, era “taxada de arbitrária e injusta”.⁹³⁹

Vale lembrar que a memória recentíssima da atuação dos presos devia funcionar também como um combustível visto que há pouco tempo os presos comuns peticionaram às autoridades revolucionárias contra Joaquim do Rego Cavalcanti a quem intitularam de perrepista e a imediata queda do diretor deve ter sido considerada um feito significativo, ainda que não necessariamente estivesse conectada aos queixumes dos presos.

Além disso, os presos remeteram diversas denúncias aos jornais de oposição e tiveram atuação destacada na exoneração do diretor Rodolfo Aureliano poucos dias antes da rebelião do dia 19 de Janeiro.⁹⁴⁰ Essas ações eram vistas como “vitórias” pontuais e, seguramente, atuavam como elemento de impulsão para tencionar os ânimos dos mais exaltados que se vangloriavam pelo feito. Não raro, vários “detentos propalavam que já haviam botado para fora um diretor que também botariam este outro”.⁹⁴¹

Esta posição é endossada pelo preso Manoel Ferreira dos Santos para quem o cerne da rebelião era a existência de incompatibilidades inamovíveis entre os presos comuns e a nova direção do presídio. Nesse sentido, entendia que “o movimento de rebeldia dos presos foi somente para tirar o novo diretor e colocar outro que estivesse dentro das aspirações da maioria dos presos”.⁹⁴² É possível que os detentos tivessem entendido que a troca de gestão não havia implicado na melhoria desejada ainda mais quando o tenente Miguel Calmon resolveu recrudescer a vigilância interna dos presos.

Alguns detentos ao tentarem qualificar a origem desta incompatibilidade com a direção acabam por delinear uma explicação paralela em que ganha relevo a intransigência do diretor para com as dinâmicas costumeiras e informais que, ao lado das normas oficiais, balizavam as sociabilidades verticais e horizontais no interior da Casa de Detenção. Em seu estudo pioneiro Gresham Sykes já salientava que a eclosão da revolta entre os presos, geralmente, estava atrelada a momentos em que se acentuavam as fraturas e desequilíbrios entre a equipe dirigente

⁹³⁷ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/5), Depoimento do preso Alberico Ferreira de Melo, fl.39.

⁹³⁸ Idem.

⁹³⁹ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/5), Depoimento do preso Antilho Goncalves dos Santos, fl.57.

⁹⁴⁰ Diário da Manhã, Recife, 09 de janeiro de 1932, p.1.

⁹⁴¹ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/2), Depoimento do preso Joaquim João do Nascimento, fl.24.

⁹⁴² APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/5), Depoimento do preso Manoel Ferreira dos Santos, fl. 93.

da prisão e os presos.⁹⁴³ O historiador Carlos Aguirre, a partir dos seus estudos nas prisões de Lima, percebeu que as dinâmicas cotidianas da prisão tendiam a erigir uma “ordem costumeira” sob a qual germinava diversas permissividades, com a aquiescência e participação dos funcionários. Esses arranjos que funcionavam como fator de acomodação dos conflitos também podiam, quando extirpados abruptamente, desempenhar o papel de detonador de desordens violentas e generalizadas.⁹⁴⁴

Abundam as passagens nos inquéritos em que os presos explicitam inconformidade com diversas providências implementadas pelo novo gestor sem ponderar um conjunto habitual de rotinas que tinham raízes profundas no cotidiano da prisão. O preso Severino Simão entendia que o movimento nada mais foi do que uma demanda de “todos os operários, para no dia imediato, levantarem-se em greve geral a fim de mudar o diretor do estabelecimento”, mais adiante explicava que essa conduta decorria do fato de que “oficial procurava oprimir os sentenciados com medidas que os diretores anteriores nunca tiveram para com os presos”.⁹⁴⁵

Essa perspectiva também pode ser encontrada na narrativa elaborada pelo preso Camillo Galdino que alegava circular entre os detentos o consenso “que o motivo que arrastou a cometer depredações verificadas foi a má orientação da diretoria” que se materializava numa postura inflexível e “não procurou acolher os presos com regalias que eles tiveram nas administrações passadas”.⁹⁴⁶

A modificação do sistema de visitas, a utilização frequente do isolamento na solitária, a proibição da vendagem de café por vendedores externos à instituição e a proibição da venda de jornais, aparecem como ações que desrespeitavam os “direitos” dos presos. Essas “regalias” eram denotadas por “diversos detentos da segunda e terceira do raio oeste” como sendo o acesso ao “café e banho”.⁹⁴⁷ É possível que essa demanda dos sentenciados que envolvia maior autonomia dentro da prisão emergisse do cotejamento com a situação dos presos políticos que, indiscutivelmente, eram possuidores de maior mobilidade e vantagens.

Do lado da direção, obviamente, essas medidas ganhavam uma natureza completamente distinta e eram apresentadas como “a execução de medidas acauteladoras da ordem interna do estabelecimento” e dirigia-se, sobretudo, a dirimir a “prática de tumultos através da insultuosa gritaria”.⁹⁴⁸ Sabemos que era relativamente comum os presos usarem da vozeria articulada para

⁹⁴³ SYKES, Gresham M. Op. cit.

⁹⁴⁴ AGUIRRE, Carlos. **The Criminals of Lima and Their Worlds: The Prison Experience, 1850-1935**. Durham, Duke University Press, 2005.

⁹⁴⁵ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/5), Depoimento do preso Severino Simão de Sant`anna, fl. 101.

⁹⁴⁶ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/5), Depoimento do preso Camillo Galdino da Silva, fl. 89.

⁹⁴⁷ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/5), Depoimento do preso Valentim Dionísio Ferreira, fl. 29.

⁹⁴⁸ Diário da Manhã. Recife, 20 de janeiro de 1932, p.3.

expor o diretor perante a opinião pública, isto é, aos transeuntes, moradores e comerciantes que orbitavam o perímetro da penitenciária.

Por fim, cabe registrar uma última explicação fornecida pelos presos para deslindar a eclosão da rebelião. Essa perspectiva tendia a mobilizar como argumento nodal o sentimento de solidariedade que os presos expressaram para com o detento Claudino Augusto da Silva visto que esse detento havia, num passado recente, atuado de maneira veemente na demanda por melhorias coletivas na prisão. E ainda destaca que os presos deveriam estar em vigilância para sempre que coagidos pela direção demonstrar a existência de uma coesão e camaradagem entre eles.

É importante demarcar que este viés explicativo aparece somente no depoimento dos presos que foram remetidos para Fernando de Noronha e que, por conseguinte, tiveram maior protagonismo na articulação do conflito e proximidade com o detento Claudino Augusto da Silva.

Ora, eram justamente aqueles presos que no desenrolar dos acontecimentos demonstraram maior radicalidade e violência que justificavam suas condutas como a expressão de um sentimento abnegado. Não deixa de ser intrigante, se nos detivermos nos marcos de uma leitura durkheimiana, que o sentimento de solidariedade afluísse justamente no interior da prisão posto que os criminosos são, nesta acepção, sujeitos que agiram contra os elos de solidariedade que permitem a integração social.⁹⁴⁹

É nos argumentos propalados por Abel Marques, com vistas a convencer seus companheiros do caráter justo e honrado que revestia aquela mobilização, que essa amálgama de ameaça e altruísmo se torna patente. Um dos presos afirmou que Abel estaria organizando “um levante dos presos em sinal de protesto a prisão de Lola e por isso queria a solidariedade de todos os companheiros de prisão, adiantando que aqueles que saíssem aguentariam as consequências que talvez fossem mortais”.⁹⁵⁰ Já Benedito Domingos de Farias, detento que trabalhava na oficina de sapataria, afirmou que era “mais ou menos dez horas da manhã”, quando foi interpelado pelo “sentenciado Abel Marques de Lima, pedindo a solidariedade dos presos para um levante” que deveria ocorrer em breve na instituição sendo este um explícito “sinal de protesto contra o diretor a um castigo aplicado pelo diretor ao sentenciado Claudino Augusto da Silva”.⁹⁵¹

⁹⁴⁹ DURKHEIM, E. **Da divisão do trabalho social**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

⁹⁵⁰ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/5). Depoimento do preso Amaro Antônio Cordeiro, fl.29.

⁹⁵¹ APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/5). Depoimento do preso Benedito Domingos de Farias, fl.30.

Uma dimensão que estava adstrita à ideia de solidariedade entre os presos era a necessidade de demonstração de força não só diante diretoria propriamente dita, mas às autoridades públicas de modo geral. A pretensão que a rebelião auferisse ressonância para além dos muros da penitenciária era, portanto, uma das intenções presentes neste grupo de presos desde os albos de sua organização. Parte deles demonstrou ter consciência de que a luta para ter a eficácia almejada deveria desencadear pressão política, exercida pela opinião pública, sobre as autoridades em exercício. Solidariedade e interesses parecem ter, neste caso, uma considerável zona de intersecção. Na defesa de interesses comuns, advindas por seu turno de experiências compartilhadas durante a reclusão, ter-se-iam desenvolvidos momentos de solidariedade e cooperação entre estes presos, notadamente, quando recrudesçam os conflitos com a direção.

Quanto a este aspecto é bastante elucidativo o depoimento do preso Marinho Gonçalves dos Santos. Durante sua atividade na oficina apareceram Felismino João de Santana e Abel Marques de Lima convidando-o, assim como aos demais presentes, para juntarem-se ao grupo de presos que estaria elaborando um protesto na instituição. Hesitante, Marinho redarguiu a dupla afirmando que “se todos não trabalhassem ele não poderia trabalhar”.⁹⁵² Mais adiante o detento Marinho tratou de esmiuçar as razões apresentadas pela dupla a fim de o persuadir. Quanto às motivações do movimento sustentavam que era:

[...] uma greve pacífica no dia imediato a fim de soltar o sentenciado Claudino Augusto da Silva conhecido por Lola [...] Abel e Elimino declararam que o movimento era calmo e assim dava uma demonstração ao público do progresso e do sentimento de solidariedade entre todos os recolhidos da Casa de Detenção.⁹⁵³

A ampla repercussão do motim na cidade foi, de fato, alcançada. Não obstante, não foi pelo prisma do “progresso e do sentimento de solidariedade” que o evento foi decodificado pela opinião pública coeva, formada sob a batuta do periodismo local, mas como a evidência inequívoca de um movimento de criminosos atrevidos e perigosos.

Durante a elaboração deste trabalho nos defrontamos com possibilidade da palavra “solidariedade” ter sido introduzida na peça de investigação exclusivamente pela idiosincrasia da pena do escrivão João Guilherme de Cavalcante Gomes. Inicialmente, essa possibilidade era plausível posto que apenas nas oitivas produzidas em Fernando de Noronha a expressão tinha ocorrência. Diante disso, procurei mapear em outros tipos documentais correlatos a ideia que se apresenta a solidariedade como uma das motivações que impulsionou os presos à luta.

⁹⁵² APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/5), Depoimento do detento Marinho Gonçalves dos Santos, fl.73.

⁹⁵³ Idem. Grifos nossos.

Em 1935, em requerimento escrito pelo preso Amaro Alves ocasião em que confessa a participação no evento de 1932 para os membros o Conselho Penitenciário e, dirimindo a dúvida aventada acima, reaparece a expressão solidariedade. Nesta longa missiva denuncia que sua conduta havia sido indicada como desabonadora na Casa de Detenção simplesmente por ter sido vítima da sistemática perseguição por parte de Miguel Calmon. Ainda na parte inicial do documento ele afirmava que “de fato, senhores do Conselho Penitenciário me envolvi no movimento acima referido, não como elemento principal da desordem, mas por espírito de solidariedade aos meus companheiros de infortúnio”.⁹⁵⁴

Deste modo, podemos perceber que subjacente à ideia de um “surto de indisciplina” perpetrado pelos presos comuns existiram motivações peculiares para cada um dos grupos envolvidos. Apesar disto, elas só puderam emergir com essa intensidade quando os detentos desenvolveram a percepção de que a correlação de forças com a diretoria estava favorável para angariar melhorias.

Os conflitos ligados ao advento e efetivação da Revolução de 1930 no Recife concorreram por alterar a percepção dos presos comuns quanto a sua capacidade de realizar melhorias na vida cotidiana da Casa de Detenção. Ou melhor, o horizonte do possível alargou-se e as expectativas de ganho amplificaram-se. Uma maneira de olhar essa situação como fonte de contendas política é fornecida por Gurr (1971) quando aduz que determinadas circunstâncias históricas atuam no sentido de ampliar a defasagem entre as expectativas sociais, formuladas por agentes e grupos, e os instrumentos que dispõem para promover seus interesses. Nesses momentos, em que se estabelece um hiato profundo entre expectativas e as condições de sua implementação é possível que, analisando a correlação de forças, os sujeitos politizem essa insatisfação e estabeleçam conflitos políticos.⁹⁵⁵ Por vezes, determinadas manifestações de violência coletiva podem estar correlacionadas à proporção da frustração. Esse é um dos caminhos que nos ajudam a entender como, sem que houvesse nenhuma degradação abrupta nas condições de habitabilidade da Casa de Detenção, emergiram conflitos políticos protagonizados pelos presos comuns.

Uma série de eventos externos ligados à Revolução de 1930, ao reverberarem no interior da prisão, alteraram os padrões de expectativas desses presos comuns sem que, ao nível prático, houvesse qualquer ampliação dos instrumentos disponíveis ao alcance dos sentenciados. Em nossa leitura, essa luta dos presos comuns, portanto, esteve inscrita no âmbito da demanda por

⁹⁵⁴ APEJE. Fundo Conselho Penitenciário. Caixa 06, volume 18, processo nº433, detento Amaro Alves de Souza, 1935. n.p.

⁹⁵⁵ GURR, Ted Robert. Why men rebel. Princeton University Press, Princeton, New Jersey, 1971.

melhorias que julgavam alcançáveis em função da ascensão ao poder dos antigos “aliados”. Essa explicação, dado seu caráter teórico, erige uma unidade entre as diversas questões imediatas e concretas que moveram naqueles anos os presos da insatisfação à rebeldia.

Do ponto de vista pragmático, a rebelião soçobrou sem lograr alcançar melhorias efetivas na vida das prisões e aqueles presos que se envolveram diretamente no enfrentamento sofreram inúmeras retaliações. Por outro lado, no entanto, aquele episódio, e as ações a ele adjacentes, forneciam uma lição profunda e valiosa à sociedade e, particularmente, aos gestores do sistema prisional. Os presos comuns no Brasil, doravante, estariam cada vez mais empenhados em observar e se vincular às questões de extramuros para resistir e se organizar contra as agruras e a opressão que caracterizavam, e ainda caracteriza, a vida na prisão.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 1954, um dos jornais que circulava no Rio de Janeiro, então, capital do país, divulgou uma notícia dando conta do iminente centenário da Casa de Detenção do Recife que seria “celebrado” no ano seguinte. O homem que na época administrava a instituição, o coronel Prescilliano de Moraes, foi convocado a emitir alguns juízos sobre o funcionamento ordinário da penitenciária. Além de jactar a existência de possantes “cercas eletrificadas”, o militar formulou uma caracterização que poderia apropriadamente intitular esta tese na medida em que nos parece sintetizar, e de modo bastante eloquente, a hipótese que tentamos sustentar nas páginas anteriores. Para o coronel, aquela prisão era, na verdade, não apenas uma instituição, mas uma amostra diminuta do Recife, em seus termos, tratava-se de “uma cidade em miniatura”.⁹⁵⁶

Reputamos sua expressão como válida não somente por entendermos que a Casa de Detenção reproduzia, parcialmente, no seu cotidiano determinadas desigualdades, conflitos e dinâmicas próprias do Recife e de sua área central, mas também por sustentar que a prisão é um recorte epistemológico válido para entender a cidade. Como que uma espécie de “laboratório” particularmente apropriado para encontrar as “células” que, por serem consideradas “perniciosas”, foram apartadas para o que corpo da sociedade pudesse conservar-se.

Ao longo desta tese, portanto, procuramos demonstrar que a Casa de Detenção não era um “outro mundo”, situado alhures e distante. Mas foi, ainda que separada fisicamente da cidade, constituidora e constituída pelas dinâmicas urbanas do Recife.

Diante desta opção teórica e metodológica, procuramos detectar em quais circunstâncias e por meio de quais agentes e instrumentos a cidade e a prisão estreitavam suas conexões e alargavam as suas confluências e interseções. Buscamos demonstrar que a Revolução de 1930

⁹⁵⁶ Diário da Noite. Rio de Janeiro, 02/10/1954, p. 7.

foi um dos eventos que viabilizou uma crescente contiguidade entre a mobilização política dos presos comuns e a conjuntura política vivenciada na cidade.

Para tanto, optamos por contornar alguns lugares comuns da historiografia das prisões que são constantemente reiterados e já demonstram a exaustão do seu potencial heurístico e epistemológico na medida em que reeditam premissas e resultados de pesquisa. Ao deslocar a ênfase do institucional para o político e social, trilhamos um percurso que incorporou novos atores na história das lutas prisionais no Brasil durante a Era Vargas. Tal inserção, na medida em que deu a ver novas relações no âmbito das tensões prisionais, permitiu-nos contrapor a certos consensos da historiografia, notadamente, aqueles que insistem alijar os presos comuns de qualquer intervenção no sentido de confrontar as normas da prisão. Ao invés de seguir o discurso institucional - do diretor e dos membros do Conselho Penitenciário - e as memórias dos presos políticos que, conjuntamente, insistem em desqualificar os saberes e práticas dos presos comuns na medida em que as destituem de qualquer validade e eficácia política, optamos por trilhar um caminho inverso e interpretar as suas condutas à luz dos conflitos e dinâmicas políticas que vicejavam aquém e além dos muros da prisão.

Procuramos, então, demonstrar que não é mais do que uma platitude aduzir que a prisão e a sociedade estão conectadas ou, como é mais comum, que as regras prescritas pelos regulamentos prisionais não são integralmente seguidas. Tentamos avançar no sentido de dimensionar as modalidades, ritmos, instrumentos e agentes que viabilizaram concreta e historicamente essa ligação entre o mundo da criminalidade, e suas formas de luta, e o jogo político formal que se passa ao nível das elites locais e dos demais grupos da sociedade.

Diante disso, podemos evidenciar como os conflitos políticos em torno da gerência do Estado na década de 1930 tiveram efeitos inesperados na percepção dos presos comuns que estavam encarcerados na Casa de Detenção do Recife. As questões políticas “formais” e a luta da “escória da sociedade” estavam mais sintonizadas do que numa ilação apressada poderíamos supor. Compulsando uma vasta e variada documentação, defendemos que a partir de uma leitura seletiva e original da campanha realizada pela Aliança Liberal na cidade do Recife os presos comuns foram capazes de extrair uma agenda de negociação com os “revolucionários” que foram alçados ao poder diante da vitória da Revolução de 1930. Tal situação demonstrou cabalmente a maneira como determinados eventos de extramuros eram observados e “decupados” pelos presos a partir de seus próprios termos e interesses. Ao invés de alienação e resiliência, tão fartamente apregoadas pelos presos políticos e diretores da prisão, recompomos um cenário de lutas em que a escrita e a linguagem deferente foram utilizadas como uma forma de pressão e barganha pelos presos comuns. Essa operação materializou-se na explícita alusão

de nomes e promessas dos aliancistas e, sobretudo, pela apropriação do vocabulário político emitida por esses autores em suas intensas críticas ao governo de Estácio Coimbra.

Trazer esses eventos à baila teve como desdobramento imediato uma revisão da cronologia adotada comumente posto que possibilitou-nos elidir a centralidade do ano de 1935 como marco da emergência das lutas políticas na prisão durante a Era Vargas que, em conformidade com uma perspectiva historiográfica usual, era decorrência do encarceramento em massa dos militares de esquerda a partir da repressão da Intentona Comunista. As lutas políticas “conscientes” ter-se-iam originado a partir da formação dos “coletivos”, introduzidos nas prisões pelos militantes comunistas com vistas a resistir às práticas arbitrárias do regime varguista no interior das prisões nacionais. Demonstramos ainda como esta cronologia era tributária das memórias de presos políticos e, por outro lado, de uma leitura demasiadamente acrítica dos historiadores.

Procuramos ainda examinar o papel desempenhado pelos presos políticos no advento da luta dos presos comuns na Casa de Detenção do Recife. E constatamos que a existência de presos políticos na instituição foi uma realidade muito antes de 1935 e eram oriundos de um grande levante ocorrido no Recife que teve como epicentro o 21º Batalhão de Caçadores. Muitos destes homens, civis e militares, foram encarcerados na prisão da capital e tiveram que conviver, a contragosto e com relativa proximidade, com os criminosos comuns. Os conjuntos documentais arrolados não permitiram constatar a existência de qualquer politização implementada a partir de um processo de sinergia entre os grupos. Ao contrário, as fontes categoricamente deram a ver uma tentativa constante dos presos políticos de estabelecer nítidas fronteiras como os homens que julgavam como “vis criminosos”. E as suas requisições constantes solicitando a transferência para outra prisão eram eivadas de um tom lúgubre e materializaram esse entendimento. Deliberadamente, portanto, inexistiu uma perspectiva política dos participantes do “levante” de 1931 em pactuar com demais presos no sentido de fomentar embates contra a direção.

Ainda assim, procuramos arguir no sentido de explicitar que a presença destes homens na Casa de Detenção, ainda que efêmera, desempenhou uma função notável no desencadeamento das lutas dos presos comuns. O fato de terem vínculos externos significativos concorreu para ampliar a relevância social do que se passava de arbitrário no interior da instituição e, por conseguinte, fazer reverberar e retinir pela cidade os acontecimentos cotidianos da prisão. Nesse sentido, a passagem destes militares e civis pela penitenciária ampliou os holofotes sociais e impulsionaram à contestação na exata medida em que a existência de “aliados” e atenção da opinião pública oxigenaram as lutas no interior da prisão.

Além disso, entendemos que o encarceramento destes homens na Casa de Detenção foi um fator de desestabilização das hierarquias na medida em que inviabilizou a utilização de expedientes tradicionalmente utilizados como fator de disciplinarização dos presos comuns. A tortura, por exemplo, quando era aplicada contra estes homens suscitava uma repercussão incalculavelmente maior e fornecia aos periódicos de oposição a munição que necessitavam para expor a gestão do interventor Carlos de Lima Cavalcanti. A conduta constantemente insubmissa que manifestaram no cotidiano da prisão concorreu para esboroar as hierarquias no interior da prisão e, simultaneamente, fomentou a emergência de novos enfrentamentos por parte dos presos comuns.

Outra de nossas pretensões com esse trabalho foi, justamente, demonstrar o quão pouco sabemos acerca do perfil, atuação e experiências vivenciadas pelos homens que genericamente apresentamos como “presos comuns” que, além de constituir ampla maioria dos detentos, contavam com inúmeras idas e vindas por esses estabelecimentos e, muitos deles, passaram parte de suas existências colidindo com mecanismos de controle social. No âmbito do recorte cronológico proposto, sugerimos, a partir de um esforço quantitativo, as características sociais mais recorrentes naqueles que se organizaram para se contrapor ao ordenamento prisional. Esses sujeitos eram, em sua maioria, adultos, mas de pouca idade, “analfabetos”, dotados de uma “mentalidade sertaneja” e, por larga margem, “homicidas” e “ladrões”. Um dos aspectos que os aproximava era o uso constante da violência como recurso para a resolução das mais “triviais” contendas. Por paradoxal que possa parecer, foram justamente esses analfabetos que utilizaram da retórica aliancista e remeteram de modo constante um conjunto de reivindicações aos representantes imediatos do novo governo. E, além disso, quando essa estratégia se mostrou ineficaz, foram os presos comuns - “homicidas” e “violentos” - que decidiram, deliberadamente, rebelar-se em solidariedade aos colegas que sofriam castigos mais severos no interior da Casa de Detenção.

Por fim, no último capítulo, apesar da exiguidade de fontes, tentamos examinar o que pensamos ser o maior enfrentamento coletivo de presos na Casa de Detenção entre a vitória dos revolucionários em 1930 e a transformação dessa instituição em Presídio Especial, em fins de 1935. O uso sistemático da violência neste episódio não nos impediu de apreender uma dimensão substancialmente política em sua natureza. O “surto de indisciplina” enunciado de maneira aflita pela diretoria foi compreendido e descrito como um movimento cuja preparação e execução envolveu a notória capacidade de mobilização e coordenação política dos presos comuns. As múltiplas performances durante o andamento da rebelião foram por apreendidas como um conjunto diversificado de causas pelas quais os detentos resolveram lutar. Uns pela

imediate soltura de “Lola”, outros pela alteração imediata de toda a diretoria, alguns convencidos que a rebelião poderia abalar, como anteriormente, o prestígio dos revolucionários no poder. Muitas foram as agendas de luta dos presos em 19 de janeiro de 1932 e nenhuma delas estava desconectada completamente das questões que foram incorporadas pelos presos comuns desde o advento da vitória dos aliancistas e de suas promessas de melhorias na Casa de Detenção.

Essa “sociedade em miniatura”, que sabemos não era exatamente um reflexo da sociedade de extramuros na medida em que as fronteiras materiais da prisão delimitam um ritmo de vida próprio, demonstrou nestes anos um grau considerável de permeabilidade e emulação das tensões externas que se colocavam na ordem dia para os trabalhadores e as classes populares de uma forma geral.

Hoje, diante da crescente influência do crime organizado e das dinâmicas do cotidiano de intramuros da prisão em confrontar e elidir os mecanismos mantenedores da ordem pública, talvez, devêssemos dilatar o juízo emitido pelo coronel Prisciliano de Moraes. Quiçá, diante das profundas interpenetrações entre aquém e além da prisão, seja plausível considerar que não só a prisão é um “uma cidade miniatura”, mas a cidade contemporânea é, cada vez mais, uma imensa prisão.

REFERÊNCIAS

ADAMS, Robert. **Prison Riots in Britain and the United States**. London: Macmillan Press, 1994.

AGUIRRE, Carlos. **The Criminals of Lima and Their Worlds: The Prison Experience, 1850-1935**. Durham, Duke University Press, 2005.

AIRES, José Luciano de Queiroz. **Cenas de um espetáculo político: poder, memória e comemorações na Paraíba (1935-1945)**. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-graduação em História, Recife, 2012.

ALBUQUERQUE NETO, Flávio de Sá Cavalcanti de. **A reforma prisional no Recife oitocentista: da Cadeia à Casa de Detenção (1830-1874)**. Recife, Dissertação de Mestrado, CFCH, UFPE, 2008.

_____. **Punir, recuperar, lucrar: o trabalho penal na casa de detenção do Recife (1862-1879)**. Tese (doutorado). Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2015. ALMEIDA, Miguel Tavares de. “Os trotskistas frente à Aliança Nacional Libertadora e aos levantes militares de 1935”. In: **Cadernos AEL: trotskismo** (v. 12, nº. 22/23). Campinas: Unicamp/IFCH/AEL, 2005, p. 83-117.

ALVAREZ, Marcos. **Bacharéis, criminologistas e juristas: saber jurídico e nova escola penal no Brasil (1889-1930)**. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1996.

AMORIM, Carlos. **Comando Vermelho: a história secreta do crime organizado**. 5 ed. Rio de Janeiro: Record, 1996.

ANDERSON, Clare. **The Indian uprising of 1857-8: prisons, prisoners and rebellion**. London: Anthem Press, 2007.

ANDRADE, Bruna Soares Angotti de. **Entre as leis da Ciência, do Estado e de Deus: o surgimento dos presídios femininos no Brasil**. Dissertação de Mestrado. Universidade de São Paulo, 2011.

ANTONACCI, Giovanna de Abreu. **Os presos comunistas nos cárceres da Ilha Grande (1930-1945)**. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014.

ARAGÃO, Isabel Lopes. **Da caserna ao cárcere – uma identidade militar-rebelde construída na adversidade, nas prisões (1922-1930)**. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Formação de Professores, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, São Gonçalo, 2010.

ARÊAS, Luciana B. “As comemorações do Primeiro de Maio no Rio de Janeiro (1890- 1930)”. In: **História Social**, IFHC/UNICAMP, n. 4/5, 1997/1998.

ARENDT, Hannah. **A Dignidade da Política**: Ensaio e Conferências. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1993.

ARRUDA, Raimundo Ferreira de. **Geografia do Cárcere**: Territorialidades na vida cotidiana carcerária no sistema prisional de Pernambuco. (Tese de Doutorado), São Paulo, USP, 2014.

_____. “Arquivar a própria vida. Escrita de si/escrita da história”. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 11, n.21, p. 9-34, 1998.

_____.; LASCOUMES, Pierre. Gouverner, enfermer. La prison, un modèle indépassable? “Prison et changement démocratique”. In: **Critique internationale**, vol. nº 16, no. 3, 2002.

ARTUR, Angela Teixeira. **As origens do “Presídio de Mulheres” em São Paulo**. São Paulo, FFLCH-USP, 2011.

_____. **Práticas do encarceramento feminino**: presas, presídios e freiras. Tese (doutorado em História Social). Faculdades de Filosofia, letras e ciências humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

BARATA, Agildo. **Vida de um revolucionário (memórias)**. São Paulo, Alfa-Ômega, 1978.

BARRADAS, Virginia Sena. **Modernos e desordenados**: A definição do público da Colônia Correcional de Dois Rios (1890-1925). Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS. 2006.

BARROS, José Costa D’assunção. “A fonte histórica e seu lugar de produção”. In: **Cad. Pesq. Cdhis**, Uberlândia, v.25, n.2, jul./dez. 2012.

BASBAUM, Leôncio. **Uma vida em seis tempos**: memórias. São Paulo: Alfa-Omega, 1978.

BENEDITO, Vanessa Oliveira. **Percepções da Prisão**: Presos políticos e presos comuns enquadrados na Lei de Segurança Nacional no Instituto Penal Cândido Mendes durante a ditadura militar. 2017. 126f. Dissertação (Mestrado em História Social) - Faculdade de Formação de Professores, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, São Gonçalo, 2017.

BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política**: ensaios sobre literatura e crítica cultural. Trad. Sergio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BENTHAM, Jeremy. **O Panóptico**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.

BERTONHA, João Fábio. “Os arquivos policiais e judiciários: fontes para a história social e política brasileira do século XX.” In: **História Social**, Campinas - SP, Nº2, 1995.

BEZERRA, Gregório. **Memórias**. (Primeira parte: 1900-1945). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

BEZERRA, Holien Goncalves. **O Jogo do Poder: Revolução Paulista de 32**. São Paulo: Moderna, 1988.

BLOCH, Marc. **Apologia da história**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

BON, Gustave Le. **Psicologia das multidões**. Presses Universitaires de France: Edições Roger Delraux, 1980.

BORGES, André. **A Fuga: presos políticos fogem para participar da luta contra a ditadura**. Rio de Janeiro: Urbana, 2008.

BOSI, Alfredo. **Literatura e resistência**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

BOUTIER, Jean; JULIA, Dominique (orgs.). **Passados recompostos: campos e canteiros da História**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/Editora FGV, 1998.

BRETAS, Marcos Luiz; SANT'ANNA, M. A. Crime e punição na História. In: Renato Sérgio de Lima, José Luiz Ratton e Rodrigo Azevedo (orgs.). (Org.). **Crime, polícia e Justiça no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2014.

BRITTO, Aurélio de moura. **Fissuras no ordenamento: sociabilidades, fluxos e percalços na Casa de Detenção do Recife (1861-1875)**. Dissertação (Mestrado) Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2014.

BRYNER, Nadja. "Lutas Operárias: Recife nos anos 1930". In: BEZERRA, Aurélio de Menezes. FERREIRA, Maicon Maurício Vasconcelos; BEZERRA, Rafael Santana. **Manifestações Operárias em Pernambuco**. Recife: NEEPD, 2001.

CAMPOS, Alzira Lobo de Arruda; TRINDADE, Liana Salvia. "Trotskistas nas prisões de Vargas (1931-1936)". In: **Pesquisa em Debate**, edição 8, v. 5, n. 1, Jan/jun 2008.

CANCELLI, Elizabeth. "Repressão e controle prisional no Brasil: prisões comparadas" In: **História: Questões & Debates**, Curitiba, n. 42, p. 141-156, 2005.

_____. **Carandiru: a prisão, o psiquiatra e o preso**. Brasília: UnB, 2005.

_____. **O mundo da violência: repressão e estado policial na era Vargas (1930-1945)**. Tese de doutorado em História. São Paulo: Unicamp, 1991.

_____. **A cultura do crime e da lei**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

CAPELATO, Maria Helena. **O movimento de 1932: a causa paulista**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. "Os Arquivos da Polícia Política brasileira: intolerância, repressão e resistência". In: VIANNA, Marly de Almeida Gomes; SILVA, Erica Sarmiento da; GONQALVES, Leandro Pereira (Orgs.). **Presos políticos e perseguidos estrangeiros na era Vargas**. Rio de Janeiro: Mauad X/Faperj, 2014.

CARONE, Edgar. **A República Nova (1930-1937)**. São Paulo: Difel, 1976.

CARVALHO, José Murilo de. “Forças armadas e política, 1930-1945”. In: **A Revolução de 30**. Seminário Internacional. Brasília, Ed. UnB, 1988.

CARVALHO, José Murilo de. **A formação das Almas**. São Paulo, 1991.

CAULFIELD, Sueann. **Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)**. São Paulo: Unicamp, 2000.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**. Artes de fazer. Rio de Janeiro: Vozes, 1994.

CERUTTI, Simona. “Processo e experiência: indivíduos, grupos e identidades em Turim no século XVII”. In: REVEL, Jacques. **Jogos de Escala: a experiência da microanálise**. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

CHARTIER, Roger. **História cultural: entre práticas e representações**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

_____. **A ordem dos livros: leitores, autores e bibliotecas na Europa entre os séculos XIV e XVIII**. Brasília: Editora da UNB, 1994.

CHAUSSINAND-NOGARET, Guy. **A Queda da Batilha: o começo da Revolução Francesa**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1989.

CLEMMER, Donald. **Prision Community**. Nova Iorque: Holt, Rinehart And Winston, 1958.
COMBESSIE, Philippe. “The Sensitive Perimeter of a Prison. A Key to Understanding the Durability of the Penal Institution”. In: V. RUGGIERO (et al). **The New European Criminology**, Londres e Nova Iorque. Routledge, 1998.

CONLEY, John A. “L’histoire de prisons aux Etats-unis. Proposition pour une méthode de recherche”. In: PETIT, Jacques G. (Org.) **La prison, le bagne et l’histoire**. Genève, Librairie des Méridiens, 1984.

CÔRTEZ, Joana Santos Rolemberg. **Dossiê Itamaracá: Cotidiano e resistência dos presos políticos da Penitenciária Barreto Campelo, na Ilha de Itamaracá-PE (1973-1979)**. São Paulo, Dissertação de Mestrado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2012.

CUNHA, Manuela Ivone. (org.). **Aquém e Além da Prisão**. Cruzamentos e Perspectivas, Lisboa: Editora Noventa Graus, 2008.

_____. As organizações enquanto unidade de observação e análise: o caso da prisão. In: **Etnográfica**, Vol. VIII (1), 2004, pp.151-157.

CUNHA, Olivia. M. Gomes da. **1933 - O Ano em que fizemos contato**. Revista USP, São Paulo, v. 28, n.0, p. 142-163, 1996.

DANTAS, Laércio Albuquerque. **A Escola do Recife e os discursos sobre a criminalidade:** teorias científicas e projetos de sociedade no Recife das décadas de 1880-1890. Recife: dissertação de mestrado, Universidade Federal de Pernambuco, 2013.

DANTAS, Monica Duarte (org.). **Revoltas, Motins, Revoluções:** Homens livres e libertos no Brasil do século XIX. São Paulo. Alameda, 2011.

DARMON, Pierre. **Médicos e assassinos na Belle Époque.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

DAVIS, Natalie Zemon. **O retorno de Martin Guerre.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
DEL ROIO, José Luiz. **1º de Maio:** cem anos de luta (1886-1986). São Paulo: Global/Oboré, 1986.

DELGADO, Luiz. **Carlos de Lima Cavalcanti:** 'um grande de Pernambucano. Recife: CEPE, 1975.

DINARTE, Bezerra Valela. **1930, a Paraíba e o inconsciente político da Revolução:** a narrativa como ato socialmente simbólico. Tese de Doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2008.

DONATO, Hernani. **História da Revolução de 1932.** São Paulo: IBRASA, 2002.

DURKHEIM, E. **Da divisão do trabalho social.** São Paulo: Martins Fontes, 1999.

EINOLF, Christopher J. The fall and rise of torture: a comparative and historical analysis. **Sociological Theory**, v. 25, n. 2, p.101-121, june. 2007.

FARGE, Arlette. **Lugares para a história.** Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

_____. **O sabor do arquivo.** São Paulo: Edusp, 2009.

FARIA, Catia. **Revolucionários, Bandidos e Marginais:** presos comuns e políticos sob a ditadura militar. Niterói - Dissertação de Mestrado - Universidade Federal Fluminense, 2005.

FARIA, Thaís Dumê. **A festa das cadernetas:** o conselho penitenciário da Bahia e as teorias criminológicas brasileiras no início do século XX. Brasília: Dissertação (mestrado) - Universidade de Brasília. 2007.

_____. **Memória de um silêncio eloquente:** a criminalização das mulheres no Brasil na primeira metade do século XX. Tese (Doutorado em Direito) — Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

FAUSTO, Boris (Org.), **História Geral da Civilização Brasileira.** Tomo III. O Brasil Republicano, vol. 10. Sociedade e Política (1889-1930), 9.ª ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

FAUSTO, Boris. **A Revolução de 1930.** História e historiografia. São Paulo: Brasiliense, 1970.

FAUSTO, Boris. **Crimes e cotidiano:** a criminalidade na cidade de São Paulo (1880-1924). São Paulo: Brasiliense, 1984.

FERLA, Luis Antônio Coelho. **Feios, sujos e malvados sob medida**. Do crime ao trabalho, a utopia médica do biodeterminismo em São Paulo (1920 – 1945). Tese (Doutorado em História) - USP – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 2005.

FERREIRA, Jorge. **Trabalhadores do Brasil**: o imaginário popular. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1994.

FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves. **O Brasil republicano**: o tempo no nacional-estatismo, vol.2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

FERREIRA, D. F. **Rebelião e reforma em São Paulo**: aspectos socioeconômicos e desdobramentos políticos da primeira fuga em massa de um presídio brasileiro (Ilha Anchieta, 1952). Dissertação (Mestrado em História Econômica). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

FIGUEIRA, Sandra de Almeida. **O olhar inverso**: as relações de poder no complexo de prisões da Rua Frei Caneca (1930-1960). Dissertação (Mestrado em Memória Social) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Grall, 1982.

_____. Estratégias, Poder-saber”. **Ditos e Escritos**. Vol. IV. Rio de Janeiro: Forense universitária, 2006.

_____. **Vigiar e punir**: história da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes, 2012.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata**. 4a ed. São Paulo: Editora da Unesp, 1997.

GADEA, Carlos A. “A violência e as experiências coletivas de conflito”. In: **Revista Crítica de Ciências Sociais** [Online], Março 2011: 75-98.

GINZBURG, Carlo. **A Micro-história e outros ensaios**. Lisboa: Difel, 1991.

_____. **O fio e os rastros**. São Paulo: Cia. das Letras, 2007.

_____. **Relações de força**: história, retórica e prova. São Paulo: Cia das Letras, 2002.

GIRARDET, Raoul. **Mitos e mitologias políticas**. São Paulo: Cia. Das Letras, 1987.

GODOI, Rafael. **Fluxos em cadeia**: as prisões em São Paulo na virada dos tempos. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

GOES, E. M. **A recusa das grades**. Rebeliões nos presídios paulistas: 1982 - 1986. São Paulo: Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM, 2009.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1961.

GOMES, Ângela de Castro. “A construção de mitos e os usos do passado nacional: Vargas e Perón.” In: **História**. São Paulo: s. n., 1997.

GOMES, Ângela de Castro. **A invenção do trabalhismo**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2005.

GONÇALVES, Flávia Máira de Araújo. **O sistema prisional no Império brasileiro**: estudo sobre as províncias de São Paulo, Pernambuco e Mato Grosso (1835-1890). Tese de doutorado, Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP, São Paulo, 2016.

GRUNER, Clovis. “Virando a unidade”: análise comparada de duas rebeliões nas prisões paranaenses. In: **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH • São Paulo**, julho 2011.

GRUNER, Clóvis. **Paixões torpes, ambições sórdidas**: transgressão, controle social, cultura e sensibilidade moderna em Curitiba, fins do século XIX e início do XX. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2012.

GUARINELLO, Norberto Luiz. “História científica, história contemporânea e história cotidiana” In: **Rev. Bras. Hist.** vol.24 no.48 São Paulo 2004.

GURR, Ted Robert. Why men rebel. Princeton University Press, Princeton, New Jersey, 1971.
HOBBSBAWM, E. J. **A era das revoluções**. São Paulo: Paz e Terra, 1977.

_____; RUDÉ, George. **Capitão Swing**: a expansão capitalista e as revoltas rurais na Inglaterra no início do século XIX. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1982.

_____; “A Outra História – Algumas reflexões.” In: Krantz, Frederick. **A Outra História**: Ideologia e Protesto Popular nos séculos XVII a XIX. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1988.

HORTA, Filipe Moreno. **Dia de Rebelião**: As margens do estado no cotidiano civil-prisional da Ilha Anchieta (1942-1955). Dissertação de Mestrado. Instituto de Estudos Sociais e Políticos - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

IGNATIEFF, M. Instituições totais e classes trabalhadoras: um balanço crítico. Instituições – **Revista Brasileira de História**, 7(14):185-193, São Paulo, Marco Zero/Anpuh, mar.ago. 1987.

JAY GOULD, Stephen. **A falsa medida do homem**. Trad. Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

KOERNER, A. (Org.). **História da Justiça Penal no Brasil**: Pesquisas e Análises. 1ed. São Paulo: IBCCrim, 2006.

KOVAL, Boris. **História do proletariado brasileiro (1857-1967)**. São Paulo Editora Alfa-Omega, 1982.

LARA, Silvia Hunold. **Campos da Violência**: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

LARA, Silvia Hunold; MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (orgs.). **Direitos e justiça no Brasil**: ensaios de história social. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2006.

LASCOUMES, Pierre. “Ruptures politiques et politiques pénitenciaires, analyse comparative des dynamiques de changement institutionnel”, *Déviance et Société*, vol. 30, no. 3, 2006.

LAZARIM, A. S. **Rotinas do Cárcere**: Uma história social da Casa de Detenção da Corte entre 1856 e 1889. Dissertação (Mestrado em História). Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Paulo, 2017.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas, SP Editora da UNICAMP, 1990.

_____. & NORA, Pierre (orgs.). **História: novos problemas**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1995.

LEMOES BRITTO, J. G. **Os Systemas Penitenciarios do Brasil**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. Vol 1. 1924

LEVI, Giovanni. “Sobre a Micro-História” In: BURKE, Peter. **A Escrita da História**: novas perspectivas. São Paulo: UNESP, 1992.

LIMA, William da Silva. **Quatrocentos Contra Um**: uma história do Comando Vermelho. 2ª ed. Labortexto: São Paulo, 2001.

LOMBROSO, Cesare. **O Homem Delinquente**. São Paulo: Ícone, 2013.

LOPES, Raimundo Hélio. **Um Vice-reinado na República do pós-30**: Juarez Távora, as interventorias do Norte e a Guerra de 32. Tese (doutorado) – Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais. Rio de Janeiro, 2014.

LOURENZO RUBIO, Cesar. **Cárceles en llamas**. El movimiento de presos sociales en la transición. Barcelona: Virus Editorial, 2013.

MAIA, Clarissa Nunes. **Os Policiados**: controle e disciplina das classes populares na cidade do Recife, 1865-1915. Tese de doutorado. Recife: UFPE, 2001.

MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Flávio de Sá; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz (orgs.). **História das Prisões no Brasil**. (Vol. 2). Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

MAIA, Luciano Mariz. **Do Controle Judicial da Tortura Institucional**: à luz do direito Internacional dos Direitos Humanos. Recife: Tese (Doutorado), Universidade Federal de Pernambuco, 2006.

MATTHEWS, Roger. **Pagando Tiempo**: uma introducción a la sociologia del encarcelamiento. Barcelona: Edicions Bellaterra, 2003.

MATTOS, Marcelo Badaró. “Memorias da prisão política sob o regime de Vargas”. In: **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH**, São Paulo, julho 2011.

MATTOS, Marcelo Badaró. **O Sindicalismo no Brasil após 1930**. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Editor, 2003.

MELLO, Frederico Pernambucano de. **A tragédia dos blindados: um episódio da Revolução de 30 no Recife**. Recife: Fundarpe, 1991.

_____. **Guerreiros do sol: Violência e banditismo no Nordeste do Brasil**. São Paulo: A girafa, 2011.

MENESES, Ulpiano. T. B. “A história, cativa da memória? Para um mapeamento da memória no campo das Ciências Sociais”. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**. São Paulo, nº 34. p. 09-23, 1992.

MENEZES, Mozart Vergueti. **Prevenir, Disciplinar e Corrigir: as Escolas Correcionais do Recife (1909-1929)**. Dissertação de Mestrado, Recife: CFCH/UFPE, 1995.

MIOTTO, Armida Bergamini. A violência das prisões. **Rev. Inf. Legist.** Brasília. n. 66, abril/junho, 1980.

MIRANDA, Humberto da Silva. **Meninos, moleques, menores... faces da infância no Recife 1927-1937**. Dissertação (Mestrado em Historia). Recife-PE: Universidade Federal Rural de Pernambuco, 2008.

MIRANDA, Humberto; VASCONCELOS, Maria Emília (orgs.). **História da infância em Pernambuco**. Recife: UFPE - Universidade Federal de Pernambuco, 2007.

MISSE, Michel. **Malandros, marginais e vagabundos: a acumulação social da violência no Rio de Janeiro**. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: Iuperj, 1999.

MONSMA, Karl. “Histórias de violência: inquéritos policiais e processos criminais como fontes para o Estudo de relações interétnicas”. In: DEMARTINI, Zélia de Brito Fabri; TRUZZI, Oswaldo (org.). **Estudos migratórios: perspectivas metodológicas**. São Carlos: EDUFSCAR, 2005.

NAGLE, Jorge. **Educação e Sociedade na Primeira República**. São Paulo, EPU: Rio de Janeiro, Fundação Nacional do Material escolar, 1974.

NASCIMENTO, Luiz do. **História da imprensa de Pernambuco**. Diários do Recife (1821-1954). Vol. II Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 1966.

NASSER, David. **Falta alguém em Nuremberg**, Rio de Janeiro: Edições O Cruzeiro, 1966.

NOFUENTES, Vanessa Carvalho. **Um desafio do tamanho da Nação: A campanha da Liga Brasileira Contra o Analfabetismo (1915-1922)**. Rio de Janeiro, Dissertação de Mestrado – Departamento de História, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2008.

NOGARD, Anne-Valérie. Chez l'écrivain public. L'écriture par délégation. In: FABRE, Daniel. **Par écrit: ethnologie des écritures quotidiennes**. Paris: Edition de la MSH, 1997.

NUNES, Danilo. **A Bastilha e a Revolução**. Rio de Janeiro: Record, 1989.

NUNES, Diego. **Do Direito Penal político italiano ao Direito da Segurança Nacional brasileiro**. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Jurídicas. Programa de Pós-Graduação em Direito, 2010.

OLIVEIRA JÚNIOR, Rômulo José Francisco de. Antônio Silvino: **“De Governador dos Sertões a Governador da Detenção” (1875-1944)**. Dissertação (Mestrado) - Curso de História Social da Cultura Regional, Departamento de História, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2010.

OLIVEIRA, TB. (Org.). **Trabalho e trabalhadores no Nordeste: análises e perspectivas de pesquisas históricas em Alagoas, Pernambuco e Paraíba**. 1ed. Campina Grande: EDUEPB, 2015.

OLIVER OLMO, Pedro. “La acción colectiva en las prisiones y el cambio social. Los presos comunes como sujetos históricos”. **Proyecto de Investigación inserto en La Propuesta académica e investigadora**, inédita, Departamento de História da Universidad de Castilla-La Mancha (UCLM), 2005.

_____. “The corporal repertoire of prison protest in Spain and Latin America: the political language of self-mutilation by common prisoners”. In: **Partecipazione e conflitto**, 9(2) 2016: 666-690.

ORKIBI, Eitham. “Por que maldizemos quando protestamos? A polemicidade na ação coletiva”. In: **EID&A - Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação**, Ilhéus, n. esp. ADARR, mai.2016.

OZANAM, Israel. **Capoeira e capoeiras entre a guarda negra e a educação física no Recife**. Recife: Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Pernambuco, 2013.

PANDOLFI, D. C.; GRZYNSZPAN, M. Da revolução de 30 ao golpe de 37: a depuração das elites. **Revista de Sociologia e Política**, n. 9, p. 7–23, nov. 1997.

PARANHOS, Adalberto. “História, política e teatro em três atos”. In: PARANHOS, Kátia. (org). **História, teatro e política**. São Paulo/Belo Horizonte: Boitempo/FAPEMIG, 2012.

PEDROSO, Regina Célia “Sob o olhar do poder: Notas sobre o DEOPS e o aprisionamento de presos políticos no Brasil”. **Seminários**, São Paulo, nº 3, p. 53-67, 2003.

_____. **Os signos da Opressão: História e violência das prisões brasileiras**. São Paulo: Arquivo do Estado, imprensa oficial do Estado, 2002.

_____. **Estado autoritário e ideologia policial**. São Paulo: Humanitas, 2005.

PEREIRA DA COSTA, F. A. **Anais pernambucanos**. Recife: Fundarpe, vol. 8, 1983.

PERROT, Michelle. **Os excluídos da História: operários, mulheres e prisioneiros**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

PESSOA, Marcela Sabina de Albuquerque. **A educação durante a república velha em Pernambuco: um estudo sobre a reforma educacional de Carneiro Leão entre os anos de 1928-1930**. Recife: Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Pernambuco, 2015.

PIMENTEL FILHO, José Ernesto. Incultura e criminalidade: estereótipos sobre a educação da criança, do jovem e do camponês no século XIX. **História**, São Paulo-SP, v. 24, n.1, p. 227-246, 2005.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. **Estratégias da ilusão: a revolução mundial e o Brasil, 1922-1935**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

PORTO, José da Costa. **Os tempos de Estácio Coimbra**. Recife: Editora Universitária, 1977.

RAGO, Margareth. **A aventura de contar-se: feminismos, escritas de si e invenções da subjetividade**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013.

RAMOS, Graciliano. **Memórias do cárcere**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

REBELO, Fernanda. **A Penitenciária de Florianópolis e a Medicalização do Crime (1935-1945)**. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Santa Catarina, 2004.

RICARDO, Arleandra de Lima. **O cotidiano repressor dos agentes da DOPS de Pernambuco na ordem autocrática e bonapartista (1931 a 1956)**. São Paulo: tese de doutorado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

RIDENTI, Marcelo. “Graciliano Ramos e suas Memórias do Cárcere: cicatrizes”. **Sociologia & Antropologia**. Revista do Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia da UFRJ. Rio de Janeiro. Vol.4, n. 2, outubro de 2014.

ROBIN, Régine. **História e Lingüística**. São Paulo: Cultrix, 1977.

ROCHA, Edyna Cavalcanti da. **Ulysses: um pernambucano**. Recife: Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. História, 2003.

RODRIGUES, Nina. **As coletividades anormais**. Brasília, Senado Federal, Conselho Editorial, 2006.

RODRÍGUEZ TEIJEIRO, Domingo. “Sociabilidad y conflicto en las cárceles franquistas (1936-1939)”. In: **Stvdia Zamorensia**, vol. IX, 2010, pp. 225-242.

ROMANI, Carlos. “Antecipando a Era Vargas: A Revolução Paulista de 1924 e a efetivação das práticas de controle político e social.” In: **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 23, jul.-dez. 2011.

ROSE, R. S. **O homem mais perigoso do país**. Biografia de Filinto Müller. Rio de Janeiro, 2017.

SAHLINS, Marshall. **Ilhas de História**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1990.

SALLA, Fernando. “A pesquisa sobre as prisões: um balanço preliminar”. In: KOERNER, Andrei. (Org.). **História da Justiça Penal no Brasil: pesquisas e análises**. São Paulo: Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 2006.

_____. **As prisões em São Paulo**. São Paulo: Annablume, 1999.

_____. “As rebeliões nas prisões: novos significados a partir da experiência brasileira”. **Sociologias**, 2006, 16: 274-307, jul.-dez.

SALLE, Gregory. “La maladie, le vice, la rébellion. Trois figures de la contagion carcérale”. In: **Tracés. Revue de Sciences humaines**, volume 21 | 2011, pp. 61-76.

SAMARA, Eni de Mesquita; TUPY, Ismênia S. S. T. **História & Documento e metodologia de pesquisa**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

SAMIS, Alexandre. **Clevelândia: anarquismo, sindicalismo e repressão política no Brasil**. São Paulo: Imaginário, 2002; *GASPARETTO JUNIOR, Antônio*. “Perseguições políticas e desterramentos na república brasileira (1889-1937)”. In: **Projeto História**, São Paulo, n. 52, pp. 280-294, jan.-Abr. 2015.

SANT’ANNA, Marilene Antunes. **A imaginação do castigo: discursos e práticas sobre a Casa de Correção do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: (tese de doutorado). UFRJ/ IFCS, 2010.

SANTA ROSA, Virgínio. **O sentido do tenentismo**. 3 ed. Rio de Janeiro: Schimidt, 1993.

SANT’ANA, L. H. S. **Olhares diplomáticos estadunidenses sobre o Brasil em tempo de Revolução (1930-1932)**. Dissertação de mestrado, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2010.

SANTOS, Elaine Maria Geraldo dos. **A face criminoso: o neolombrosianismo no Recife da década de 1930**. Recife: Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Pernambuco, 2008.

SANTOS, Myriam Sepúlveda dos. **Os porões da República: a barbárie nas prisões da Ilha Grande 1894-1945**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

_____. “O encontro da militância com a vadiagem nas prisões da Ilha Grande”. **TOPOI (online): Revista de História**, v. 18, p. 356-380, 2017.

SANTOS, Thayana de Oliveira. **As mulheres do Raio Leste: as presas políticas da Casa de Detenção do Recife (1964-1967)**. Dissertação (mestrado) – CFCH, Universidade Federal de Pernambuco, 2016.

SCAPINI, Carla Zanatta. “A narrativa carcerária como intervenção social: desafiando a autonomia do texto”. In: **Revista landa**, vol. 1 nº2, pp-6-17, 2013.

_____. **Hoje é dia de visita: o testemunho carcerário brasileiro no início do século XXI**. Tese de doutorado, Universidade Federal de Santa Maria, 2015.

SILVA, Carla Luciana. **Onda vermelha: imaginários anticomunistas brasileiros (1931-1934)**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001.

SILVA, Hélio. **1932: a guerra paulista**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976.

SILVA, Hélio; CARNEIRO, Maria Cecília Ribas. **O Governo Provisório: 1931-1933**. Editora Três, 1975.

SILVA, Márcia Pereira da; FRANCO, Gilmara Yoshihara. “Imprensa e política no Brasil: considerações sobre o uso do jornal como fonte de pesquisa histórica”. In: **Revista História em Reflexão**: Vol. 4 n. 8 – UFGD - Dourados jul./dez 2010.

SOUSA, R. E. P. M. ; SANTOS, J. M. M. “Velhos camaradas”: contribuição inicial à história do Partido Comunista Brasileiro no Piauí (1932-1964) (ISSN: 2316-5219). In: **Anais eletrônicos do XII Encontro Nacional de História Oral**: política, ética e conhecimento. Teresina-PI, 2014.

SÜSSEKIND, Elizabeth. **Estratégias de sobrevivência e de convivência nas prisões do Rio de Janeiro**. Tese – (Doutorado em História) - Centro de Pesquisa e Documentação em História Contemporânea da Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2014.

SYKES, Gresham M. **The society of captives**: a study of a maximum security prison. New Jersey, Princeton University Press, 1974.

TANNO, Janete Leiko. “Cartas de presos políticos e de seus familiares: violência e atuação feminina no governo vargas. 1930-1945”. **Patrimônio e Memória**, UNESP – FCLAs – CEDAP, V.1, n.1, p. 45-55, 2005.

TARROW, Sidney. **Power in Movement**: Social Movements, Collective Action and Mass Politics in the Modern State. Cambridge: Cambridge University Press. 1994.

TAVARES, Claudio. **Uma Rebelião Caluniada**: o levante do 21º BC em 1931/Pernambuco. Recife Editora Guararapes, 1982.

TEIXEIRA, Alessandra. **Construir a delinquência, articular a criminalidade**: um estudo sobre a gestão dos ilegalismos na cidade de São Paulo. 2012.

_____.; SALLA, Fernando Afonso; MARINHO, Maria Gabriela da Silva Martins da Cunha. “Vadiagem e prisões correcionais em São Paulo: Mecanismos de controle no firmamento da República” In: **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, vol. 29, no 58, p. 381-400, maio-agosto 2016.

THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária inglesa**: a força dos trabalhadores. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

_____. **Costumes em Comum**. São Paulo: Companhia das. Letras, 1998.

_____. **A miséria da teoria ou um planetário de erros**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

TILLY, Charles. **Regimes and repertoires**. Chicago: University of Chicago Press, 2006.

_____. **Violência colectiva**. Barcelona: Hacer, 2007.

TRINDADE, Claudia Moraes. “Ordem e desordem: correspondências de presos e vida prisional na Bahia do século XIX”. In: LOURENÇO, Luiz Claudio; ROCHA, Geder Luiz (Orgs.). **Prisões e punição no Brasil contemporâneo**. Salvador: Edufba, 2013.

TRONCA, Ítalo. **A Revolução de trinta**: a dominação oculta. São Paulo: Brasiliense, 1982.

VELLASCO, Ivan de A. **A cultura da violência**: os crimes na comarca do Rio das Mortes - Minas Gerais século XIX. Tempo. Revista do Departamento de História da UFF, Rio de Janeiro/Niterói, v. 9, n.18, p. 171-198, 2005.

VIANNA, M. A. G. “As rebeliões de novembro de 1935”. In: **Revista Novos Rumos**, v.16, p.01 - 40, 2001.

VILLALTA, Luiz Carlos. “Pernambuco, 1817: ‘encruzilhada de desencontros’ do Império Luso-Brasileiro. Notas sobre as ideias de pátria, país e nação”. **Revista USP**, São Paulo (58): 58-91, jun./ago. 2003.

ŽIŽEK, Slavoj. **Violência**. São Paulo: Boitempo, 2014.